02/09/03	SP	SR029950934	28,2	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	MT	SR029951055	19,45	49.313,515715788	451	7,78	11,67	2,45	2,12	16,24
02/09/03	SP	SR029950996	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	SP	SR029951047	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	SP	SR029951064	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	CE	SS029951016	32,00	49.313,515715788	451	12,8	19,20	4,03	3,49	26,72
02/09/03	RJ	SR029950982	29,80	49.313,515715788	451	11,92	17,88	3,75	3,25	24,88
02/09/03	RJ	SR029951020	29,80	49.313,515715788	451	11,92	17,88	3,75	3,25	24,88
08/09/03	RJ	SR029951033	35,00	49.428,999372993	445	14	21,00	4,35	3,76	29,11
08/09/03	PA	SR029951002	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	SP	SR029951078	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	SP	SR029950948	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	DF	SR029950979	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	AM	SR029951183	21,00	49.428,999372993	445	8,4	12,60	2,61	2,26	17,46
08/09/03	DF	SR029951081	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	RJ	SR029950951	35,00	49.428,999372993	445	14	21,00	4,35	3,76	29,11
08/09/03	SP	SR029951197	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	SP	SR029951149	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	SP	SR029951121	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	RS	SR029951152	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	SP	SR029951210	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	SP	SR029951118	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
08/09/03	PR	SR029951095	32,00	49.428,999372993	445	12,8	19,20	3,97	3,44	26,61
09/09/03	SC	SR029951223	32,00	49.467,553992504	444	12,8	19,20	3,96	3,43	26,58
09/09/03	SP	SR029960389	32,00	49.467,553992504	444	12,8	19,20	3,96	3,43	26,58
09/09/03	BA	SR029951104	39,00	49.467,553992504	444	15,6	23,40	4,82	4,18	32,40
09/09/03	RJ	SR029951166	35,00	49.467,553992504	444	14	21,00	4,33	3,75	29,08
09/09/03	SC	SR029951254	32,00	49.467,553992504	444	12,8	19,20	3,96	3,43	26,58
09/09/03	SP	SR029951299	32,00	49.467,553992504	444	12,8	19,20	3,96	3,43	26,58
09/09/03	SP	SR029951325	32,00	49.467,553992504	444	12,8	19,20	3,96	3,43	26,58
09/09/03	RJ	SR029951135	35,00	49.467,553992504	444	14	21,00	4,33	3,75	29,08
09/09/03	GT	SR029951245	28,00	49.467,553992504	444	11,2	16,80	3,46	3,00	23,26
10/09/03	SC	SR029951206	32,00	49.506,138684618	443	12,8	19,20	3,94	3,42	26,56
10/09/03	SP	SR029951271	32,00	49.506,138684618	443	12,8	19,20	3,94	3,42	26,56
10/09/03	RN	SR029951308	39,00	49.506,138684618	443	15,6	23,40	4,80	4,16	32,36
10/09/03	SP	SR029951475	32,00	49.506,138684618	443	12,8	19,20	3,94	3,42	26,56
10/09/03	SP	SR029951501	32,00	49.506,138684618	443	12,8	19,20	3,94	3,42	26,56
11/09/03	RS	SR029951311	32,00	49.544,753472792	442	12,8	19,20	3,92	3,41	26,53
11/09/03	RJ	SR029951395	35,00	49.544,753472792	442	14	21,00	4,29	3,73	29,01
11/09/03	AM	SR029960596	21,00	49.544,753472792	442	8,4	12,60	2,57	2,24	17,41
11/09/03	SP	SR029951356	32,00	49.544,753472792	442	12,8	19,20	3,92	3,41	26,53
11/09/03	PR	SR029951339	32,00	49.544,753472792	442	12,8	19,20	3,92	3,41	26,53
11/09/03	SP	SR029951360	32,00	49.544,753472792	442	12,8	19,20	3,92	3,41	26,53
11/09/03	RJ	SR029951387	35,00	49.544,753472792	442	14	21,00	4,29	3,73	29,01
15/09/03	SP	SR029951603	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	PR	SR029946546	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 4457/04
Folha: 4127

Fls: 0610
3515.16
ECT/DR/SCS/CPMI - CORREIOS

15/09/03	SP	SR029951585	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SP	SR029946529	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	CE	SR029946577	39,00	49.622,073431238	438	15,6	23,40	4,73	4,11	32,24
15/09/03	AC	SR350826106	12,70	49.622,073431238	438	5,08	7,62	1,54	1,34	10,50
15/09/03	MG	SR029951617	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	PR	SR029951634	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SC	SR029951648	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	GT	SR029951373	28,00	49.622,073431238	438	11,2	16,80	3,40	2,95	23,15
15/09/03	SP	SR029951342	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SP	SR029951400	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	DF	SR029951532	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SP	SR029951563	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	DF	SR029951550	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	PA	SR029951625	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SP	SR029951594	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	MG	SR029951546	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SP	SR029951577	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	BA	SR029951461	39,00	49.622,073431238	438	15,6	23,40	4,73	4,11	32,24
15/09/03	MG	SR029960772	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	PR	SR029951679	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	PA	SR029946550	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	GT	SR350826123	28,00	49.622,073431238	438	11,2	16,80	3,40	2,95	23,15
15/09/03	PA	SR029946585	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	DF	SR029946603	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	SP	SR029951705	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	PR	SR029946594	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
15/09/03	AM	SR029951736	21,00	49.622,073431238	438	8,4	12,60	2,55	2,21	17,36
15/09/03	SP	SR029951767	32,00	49.622,073431238	438	12,8	19,20	3,88	3,37	26,45
16/09/03	AC	SR029951722	12,70	49.660,613241603	437	5,08	7,62	1,53	1,33	10,49
16/09/03	DF	SR029951775	32,00	49.660,613241603	437	12,8	19,20	3,87	3,36	26,43
17/09/03	BA	SR029951838	39,00	49.696,037812382	436	15,6	23,40	4,69	4,08	32,18
17/09/03	SP	SR029951807	32,00	49.696,037812382	436	12,8	19,20	3,85	3,35	26,40
17/09/03	SP	SR029951855	32,00	49.696,037812382	436	12,8	19,20	3,85	3,35	26,40
17/09/03	SP	SR029951869	32,00	49.696,037812382	436	12,8	19,20	3,85	3,35	26,40
17/09/03	RS	SR029951890	32,00	49.696,037812382	436	12,8	19,20	3,85	3,35	26,40
18/09/03	SP	SR029951886	32,00	49.731,487652688	435	12,8	19,20	3,83	3,34	26,37
18/09/03	RS	SR029949851	32,00	49.731,487652688	435	12,8	19,20	3,83	3,34	26,37
18/09/03	SP	SR029949879	32,00	49.731,487652688	435	12,8	19,20	3,83	3,34	26,37
18/09/03	SP	SR029951875	32,00	49.731,487652688	435	12,8	19,20	3,83	3,34	26,37
18/09/03	SP	SR029951841	32,00	49.731,487652688	435	12,8	19,20	3,83	3,34	26,37
18/09/03	MG	SR029949834	32,00	49.731,487652688	435	12,8	19,20	3,83	3,34	26,37
18/09/03	RJ	SR029949825	35,00	49.731,487652688	435	14	21,00	4,19	3,65	28,85
19/09/03	SP	SR029949905	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
19/09/03	MA	SR029949848	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
19/09/03	SP	SR029958615	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
19/09/03	SP	SR029949967	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0145104
Folha: 488

Fls: 11

GPMI - CORREIOS

3515.16

19/09/03	SP	SR029949936	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
19/09/03	SP	SR029952028	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
19/09/03	SP	SR029951974	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
19/09/03	SP	SR029951965	32,00	49.731,487652688	434	12,8	19,20	3,83	3,33	26,37
21/09/03	RO	SC130825425	12,00	49.766,962780547	432	4,8	7,20	1,43	1,24	9,87
21/09/03	PA	SR029958646	32,00	49.766,962780547	432	12,8	19,20	3,82	3,31	26,33
21/09/03	CE	SR029958677	39,00	49.766,962780547	432	15,6	23,40	4,65	4,04	32,09
22/09/03	RJ	SR029951943	35,00	49.802,463213997	431	14	21,00	4,16	3,61	28,77
22/09/03	ES	SR029951909	39,00	49.802,463213997	431	15,6	23,40	4,63	4,03	32,06
22/09/03	RJ	SR029951912	35,00	49.802,463213997	431	14	21,00	4,16	3,61	28,77
22/09/03	SP	SR029958713	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
22/09/03	RJ	SS350826648	35,00	49.802,463213997	431	14	21,00	4,16	3,61	28,77
22/09/03	MG	SR029949940	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
22/09/03	SP	SR029958629	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
22/09/03	SP	SR029958685	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
22/09/03	BA	SR029958650	39,00	49.802,463213997	431	15,6	23,40	4,63	4,03	32,06
22/09/03	SP	SR029958717	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
22/09/03	RJ	SR029949896	35,00	49.802,463213997	431	14	21,00	4,16	3,61	28,77
22/09/03	PR	SR029949865	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
22/09/03	AC	SQ208582727	12,70	49.802,463213997	431	5,08	7,62	1,51	1,31	10,44
22/09/03	MG	SR029958632	32,00	49.802,463213997	431	12,8	19,20	3,80	3,30	26,31
23/09/03	RS	SR029949922	32,00	49.837,988971090	430	12,8	19,20	3,78	3,29	26,28
23/09/03	SP	SR029958663	32,00	49.837,988971090	430	12,8	19,20	3,78	3,29	26,28
23/09/03	SP	SR029958694	32,00	49.837,988971090	430	12,8	19,20	3,78	3,29	26,28
23/09/03	PR	SR029949953	32,00	49.837,988971090	430	12,8	19,20	3,78	3,29	26,28
24/09/03	AC	SR029961486	12,70	49.873,540069889	429	5,08	7,62	1,50	1,30	10,42
24/09/03	ES	SR029956968	39,00	49.909,116528472	429	15,6	23,40	4,57	4,00	31,97
24/09/03	RJ	SR029956999	35,00	49.909,116528472	429	14	21,00	4,10	3,59	28,69
24/09/03	RO	SR029961542	12,00	49.909,116528472	429	4,8	7,20	1,41	1,23	9,84
24/09/03	DF	SR029956937	32,00	49.909,116528472	429	12,8	19,20	3,75	3,28	26,23
24/09/03	RJ	SR029956781	35,00	49.909,116528472	429	14	21,00	4,10	3,59	28,69
24/09/03	SP	SR029956778	32,00	49.909,116528472	429	12,8	19,20	3,75	3,28	26,23
24/09/03	CE	SR029956804	39,00	49.909,116528472	429	15,6	23,40	4,57	4,00	31,97
24/09/03	RS	SR029957022	32,00	49.909,116528472	429	12,8	19,20	3,75	3,28	26,23
24/09/03	SP	SR029961154	32,00	49.909,116528472	429	12,8	19,20	3,75	3,28	26,23
24/09/03	RO	SR031725465	12,00	49.909,116528472	429	4,8	7,20	1,41	1,23	9,84
24/09/03	RJ	SR029956945	35,00	49.909,116528472	429	14	21,00	4,10	3,59	28,69
26/09/03	DF	SR029957084	32,00	49.909,116528472	427	12,8	19,20	3,75	3,27	26,22
26/09/03	DF	SR029957053	32,00	49.909,116528472	427	12,8	19,20	3,75	3,27	26,22
26/09/03	SP	SQ208582065	32,00	49.909,116528472	427	12,8	19,20	3,75	3,27	26,22
26/09/03	SP	SR029956971	32,00	49.909,116528472	427	12,8	19,20	3,75	3,27	26,22
26/09/03	PR	SR029957005	32,00	49.909,116528472	427	12,8	19,20	3,75	3,27	26,22
28/09/03	SP	SR029956954	32,00	49.944,718364929	425	12,8	19,20	3,74	3,25	26,18
28/09/03	SP	SR029957036	32,00	49.944,718364929	425	12,8	19,20	3,74	3,25	26,18
29/09/03	MG	SR029957141	32,00	49.980,345597363	424	12,8	19,20	3,72	3,24	26,16
29/09/03	SE	SR029956985	39,00	49.980,345597363	424	15,6	23,40	4,53	3,95	31,88

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 445604
Folha: 489

Fls: 0612
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS

29/09/03	MG	SR029957019	32,0	49.980,345597363	424	12,8	19,20	3,72	3,24	28,1
01/10/03	SP	SR029957305	32,00	50.051,676322636	422	12,8	19,20	3,69	3,22	26,11
01/10/03	MG	SR029937040	32,00	50.051,676322636	422	12,8	19,20	3,69	3,22	26,11
01/10/03	SP	SR029961934	32,00	50.051,676322636	422	12,8	19,20	3,69	3,22	26,11
01/10/03	SP	SR029957067	32,00	50.051,676322636	422	12,8	19,20	3,69	3,22	26,11
01/10/03	RJ	SR029957190	35,00	50.051,676322636	422	14	21,00	4,03	3,52	28,55
01/10/03	SP	SR029957226	32,00	50.051,676322636	422	12,8	19,20	3,69	3,22	26,11
01/10/03	RO	SR029962003	12,00	50.051,676322636	422	4,8	7,20	1,38	1,21	9,79
01/10/03	RO	SR029962048	12,00	50.051,676322636	422	4,8	7,20	1,38	1,21	9,79
01/10/03	RO	SR029962149	12,00	50.051,676322636	422	4,8	7,20	1,38	1,21	9,79
01/10/03	SP	SC092480343	32,00	50.051,676322636	422	12,8	19,20	3,69	3,22	26,11
02/10/03	PE	SR029962288	39,00	50.087,379851746	421	15,6	23,40	4,47	3,91	31,78
02/10/03	RO	SR029962237	12,00	50.087,379851746	421	4,8	7,20	1,38	1,20	9,78
02/10/03	SC	SR029936923	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	AC	SQ208583132	12,70	50.087,379851746	421	5,08	7,62	1,46	1,27	10,35
02/10/03	MG	SR029957237	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	GT	SR029957331	28,00	50.087,379851746	421	11,2	16,80	3,21	2,81	22,82
02/10/03	PE	SR029957685	39,00	50.087,379851746	421	15,6	23,40	4,47	3,91	31,78
02/10/03	MG	SR029957637	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	SP	SR029957075	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	PA	SR029957549	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	SP	SR029957570	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	DF	SR029957130	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
02/10/03	SP	SR029957107	32,00	50.087,379851746	421	12,8	19,20	3,67	3,21	26,08
03/10/03	PA	SR029957668	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	DF	SR029957606	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	SP	SQ092480359	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	RS	SR029957889	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	MG	SR029957901	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	ESP	SR029957169	68,20	50.087,379851746	420	27,28	40,92	7,82	6,82	55,57
03/10/03	RJ	SR029957654	35,00	50.087,379851746	420	14	21,00	4,01	3,50	28,52
03/10/03	RN	SR029957393	39,00	50.087,379851746	420	15,6	23,40	4,47	3,90	31,78
03/10/03	RO	SR029962420	12,00	50.087,379851746	420	4,8	7,20	1,38	1,20	9,78
03/10/03	SP	SR029957858	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	SP	SR029957916	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	SP	SR029957892	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	MG	SR029957946	32,00	50.087,379851746	420	12,8	19,20	3,67	3,20	26,07
03/10/03	EUA	EE075165745	68,20	50.087,379851746	420	27,28	40,92	7,82	6,82	55,57
03/10/03	RJ	SR029957977	35,00	50.087,379851746	420	14	21,00	4,01	3,50	28,52
04/10/03	MG	SR029958116	32,00	50.087,379851746	419	12,8	19,20	3,67	3,19	26,06
04/10/03	SP	SR029957963	32,00	50.087,379851746	419	12,8	19,20	3,67	3,19	26,06
04/10/03	SP	SR029958005	32,00	50.087,379851746	419	12,8	19,20	3,67	3,19	26,06
04/10/03	SE	SR029958164	39,00	50.087,379851746	419	15,6	23,40	4,47	3,89	31,77
04/10/03	RJ	SR029958133	35,00	50.087,379851746	419	14	21,00	4,01	3,49	28,51
04/10/03	DF	SR029962397	32,00	50.087,379851746	419	12,8	19,20	3,67	3,19	26,06
04/10/03	SP	SR029957699	32,00	50.087,379851746	419	12,8	19,20	3,67	3,19	26,06

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RIO
Processo: 45104
Folha: 4930

Fls: 0613
Doc: 3515.16

04/10/03	DF	SR029957932	32,0	50.087,379851746	419	12,8	19,20	3,67	3,19	26,06
06/10/03	RS	SR029957725	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	DF	SR029957736	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	PR	SR029957994	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	MT	SR029957637	23,00	50.158,863333687	417	9,2	13,80	2,61	2,28	18,70
06/10/03	DF	SR029958181	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	DF	SR029958249	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	RS	SQ208583323	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	PA	SR029958147	32,00	50.158,863333687	417	12,8	19,20	3,64	3,17	26,01
06/10/03	RO	SR029958178	12,00	50.158,863333687	417	4,8	7,20	1,36	1,19	9,75
06/10/03	RJ	SR029958195	35,00	50.158,863333687	417	14	21,00	3,98	3,47	28,45
07/10/03	AC	SR029957800	12,70	50.194,643322865	416	5,08	7,62	1,44	1,26	10,31
07/10/03	AC	SR029957773	12,70	50.194,643322865	416	5,08	7,62	1,44	1,26	10,31
07/10/03	RS	SQ208583336	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	DF	SR029958204	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	SP	SR029957835	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	RJ	SR029957795	35,00	50.194,643322865	416	14	21,00	3,96	3,46	28,42
07/10/03	PR	SR029957787	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	SP	SR029958368	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	PA	SR029957861	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	RO	SR208583360	12,00	50.194,643322865	416	4,8	7,20	1,36	1,19	9,74
07/10/03	SP	SR208583373	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	SP	SR029958323	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	RJ	SR029958385	35,00	50.194,643322865	416	14	21,00	3,96	3,46	28,42
07/10/03	MG	SR029958411	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	SP	SR029958473	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	SP	SR029958442	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	SP	SR029958456	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	AL	SR029958337	39,00	50.194,643322865	416	15,6	23,40	4,41	3,86	31,67
07/10/03	PA	SR029958155	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	DF	SR029958306	32,00	50.194,643322865	416	12,8	19,20	3,62	3,16	25,99
07/10/03	AC	SQ208583458	12,70	50.194,643322865	416	5,08	7,62	1,44	1,26	10,31
09/10/03	SP	SR029958527	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	RS	SR029957155	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	PE	SR029957274	39,00	50.266,279888604	414	15,6	23,40	4,37	3,83	31,61
09/10/03	BA	SR029957124	39,00	50.266,279888604	414	15,6	23,40	4,37	3,83	31,61
09/10/03	SP	SR029957212	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	SP	SR029958495	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	RJ	SR029958310	35,00	50.266,279888604	414	14	21,00	3,93	3,44	28,36
09/10/03	AP	SR029958218	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	AC	SR029962832	12,70	50.266,279888604	414	5,08	7,62	1,42	1,25	10,29
09/10/03	SP	SR029958345	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	SP	SR029958270	32,00	50.266,279888604	414	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
09/10/03	MS	SR029957186	21,00	50.266,279888604	414	8,4	12,60	2,36	2,06	17,02
10/10/03	SP	SR029958792	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	CUBA	EE075165754	65,70	50.266,279888604	413	26,28	39,42	7,37	6,44	53,23

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 04/5/04
Folha: 491

Fls: 0614
Doc: 3515.16

10/10/03	MG	SR029958500	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	SP	SR029957671	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	SP	SR029958561	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	SP	SR029957739	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	SP	SQ208646572	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	MA	SR029957700	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	MG	SQ208646541	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	PR	SR029938535	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	BA	SR029957455	39,00	50.266,279888604	413	15,6	23,40	4,37	3,82	31,60
10/10/03	SP	SR029958513	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	RJ	SR029958544	35,00	50.266,279888604	413	14	21,00	3,93	3,43	28,36
10/10/03	SP	SQ208646586	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	SP	SR029958575	32,00	50.266,279888604	413	12,8	19,20	3,59	3,14	25,93
10/10/03	RJ	SR029957420	35,00	50.266,279888604	413	14	21,00	3,93	3,43	28,36
10/10/03	AM	SR029958601	21,00	50.266,279888604	413	8,4	12,60	2,36	2,06	17,01
10/10/03	RJ	SR029957481	35,00	50.266,279888604	413	14	21,00	3,93	3,43	28,36
10/10/03	BA	SQ208646776	39,00	50.266,279888604	413	15,6	23,40	4,37	3,82	31,60
11/10/03	RJ	SQ208646762	35,00	50.266,279888604	412	14	21,00	3,93	3,42	28,35
11/10/03	RJ	SQ208583759	35,00	50.266,279888604	412	14	21,00	3,93	3,42	28,35
11/10/03	SP	SR029957433	32,00	50.266,279888604	412	12,8	19,20	3,59	3,13	25,92
11/10/03	RJ	SR029957518	35,00	50.266,279888604	412	14	21,00	3,93	3,42	28,35
14/10/03	AC	SR029963218	12,70	50.374,429860826	409	5,08	7,62	1,40	1,23	10,26
14/10/03	MT	SQ208646745	23,00	50.374,429860826	409	9,2	13,80	2,54	2,23	18,57
14/10/03	SP	SR029957521	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SQ208646731	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SR029958371	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SR029958408	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	RJ	SR029958439	35,00	50.374,429860826	409	14	21,00	3,87	3,39	28,26
14/10/03	SP	SR029957464	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SR029957445	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	PR	SQ208646864	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	DF	SQ208646895	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SQ208647096	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SQ208647082	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SR029957504	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	RS	SR029957478	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SQ208646609	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SR029963327	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SQ208583929	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	MS	SQ208583957	21,00	50.374,429860826	409	8,4	12,60	2,32	2,03	16,96
14/10/03	MS	SQ208583930	21,00	50.374,429860826	409	8,4	12,60	2,32	2,03	16,96
14/10/03	SP	SQ208647065	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	RJ	SQ208646590	35,00	50.374,429860826	409	14	21,00	3,87	3,39	28,26
14/10/03	SP	SR029957291	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SC	SR029958460	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	AM	SQ208647079	21,00	50.374,429860826	409	8,4	12,60	2,32	2,03	16,96

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 492

Fls: 0615
3515.16

14/10/03	SP	SR029957447	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
14/10/03	SP	SQ208646820	32,00	50.374,429860826	409	12,8	19,20	3,54	3,10	25,84
15/10/03	SP	SR029957376	32,00	50.410,531535560	408	12,8	19,20	3,52	3,09	25,81
15/10/03	DF	SQ208384095	32,00	50.410,531535560	408	12,8	19,20	3,52	3,09	25,81
15/10/03	MG	SR029957314	32,00	50.410,531535560	408	12,8	19,20	3,52	3,09	25,81
15/10/03	MG	SR029957345	32,00	50.410,531535560	408	12,8	19,20	3,52	3,09	25,81
15/10/03	AC	SR029963515	12,70	50.410,531535560	408	5,00	7,62	1,40	1,23	10,24
15/10/03	AM	SQ208646916	21,00	50.410,531535560	408	8,4	12,60	2,31	2,03	16,94
15/10/03	RJ	SR029957416	35,00	50.410,531535560	408	14	21,00	3,85	3,38	28,23
15/10/03	SC	SR029957402	32,00	50.410,531535560	408	12,8	19,20	3,52	3,09	25,81
16/10/03	DF	SR029957645	32,00	50.446,659083161	407	12,8	19,20	3,51	3,08	25,79
17/10/03	SP	SQ208646665	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	SP	SR029957328	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	SP	SQ208646612	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	DF	SQ208646674	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	SP	SR029963392	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	SP	SQ208646688	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	PE	SQ208646714	39,00	50.446,659083161	406	15,6	23,40	4,27	3,75	31,42
17/10/03	SP	SQ208647701	32,00	50.446,659083161	406	12,8	19,20	3,51	3,07	25,78
17/10/03	MEXICO	EE075165785	65,70	50.446,659083161	406	26,28	39,42	7,20	6,31	52,93
18/10/03	SP	SQ208647290	32,00	50.446,659083161	405	12,8	19,20	3,51	3,07	25,77
20/10/03	AC	SR029963833	12,70	50.518,823595103	403	5,08	7,62	1,38	1,21	10,21
20/10/03	MG	SQ208647312	32,00	50.518,823595103	403	12,8	19,20	3,47	3,05	25,72
20/10/03	CE	SQ208646630	39,00	50.518,823595103	403	15,6	23,40	4,23	3,71	31,35
20/10/03	SP	SQ208646643	32,00	50.518,823595103	403	12,8	19,20	3,47	3,05	25,72
20/10/03	SP	SQ208646657	32,00	50.518,823595103	403	12,8	19,20	3,47	3,05	25,72
20/10/03	PE	SQ208647326	39,00	50.518,823595103	403	15,6	23,40	4,23	3,71	31,35
20/10/03	PA	SQ208647330	32,00	50.518,823595103	403	12,8	19,20	3,47	3,05	25,72
20/10/03	GT	SQ208647348	28,00	50.518,823595103	403	11,2	16,80	3,04	2,67	22,51
20/10/03	AC	SQ208647309	12,70	50.518,823595103	403	5,08	7,62	1,38	1,21	10,21
20/10/03	SP	SQ208646626	32,00	50.518,823595103	403	12,8	19,20	3,47	3,05	25,72
21/10/03	PE	SQ208646780	39,00	50.554,860355934	402	15,6	23,40	4,22	3,70	31,32
21/10/03	PI	SQ208647343	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
21/10/03	RJ	SQ208646793	35,00	50.554,860355934	402	14	21,00	3,78	3,32	28,10
21/10/03	AM	SQ208584357	21,00	50.554,860355934	402	8,4	12,60	2,27	1,99	16,86
21/10/03	PA	SQ208647502	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
21/10/03	DF	SQ208647516	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
21/10/03	AC	SQ208584382	12,70	50.554,860355934	402	5,08	7,62	1,37	1,21	10,20
21/10/03	MG	SQ208647105	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
21/10/03	SC	SQ208647119	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
21/10/03	SC	SQ208647198	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
21/10/03	PA	SQ208647207	32,00	50.554,860355934	402	12,8	19,20	3,46	3,04	25,69
22/10/03	CE	SQ208647238	39,00	50.589,237660976	401	15,6	23,40	4,20	3,69	31,29
22/10/03	AC	SQ208584515	12,70	50.589,237660976	401	5,08	7,62	1,37	1,20	10,19
22/10/03	MG	SQ208647547	32,00	50.589,237660976	401	12,8	19,20	3,44	3,03	25,67
22/10/03	DF	SQ208647224	32,00	50.589,237660976	401	12,8	19,20	3,44	3,03	25,67

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 1155/04
Folha: 123

CPMI - CORREIOS
Fls: 0616
3515.16

22/10/03	PE	SQ208647122	3	50.589,237660976	401	15,0	23,40	4,20	3,69	31,29
22/10/03	PE	SQ208647136	39,00	50.589,237660976	401	15,6	23,40	4,20	3,69	31,29
22/10/03	SP	SQ208647241	32,00	50.589,237660976	401	12,8	19,20	3,44	3,03	25,67
22/10/03	MT	SQ208546949	23,00	50.589,237660976	401	9,2	13,80	2,47	2,18	18,45
22/10/03	PR	SQ208547255	32,00	50.589,237660976	401	12,8	19,20	3,44	3,03	25,67
22/10/03	MS	SQ208646932	21,00	50.589,237660976	401	8,4	12,60	2,26	1,99	16,85
22/10/03	RJ	SQ208647555	35,00	50.589,237660976	401	14	21,00	3,77	3,31	28,08
22/10/03	USA	EE0717213825	68,20	50.589,237660976	401	27,28	40,92	7,34	6,45	54,71
22/10/03	DF	SQ208647520	32,00	50.589,237660976	401	12,8	19,20	3,44	3,03	25,67
22/10/03	RJ	SQ208647215	35,00	50.589,237660976	401	14	21,00	3,77	3,31	28,08
22/10/03	PR	SQ208647535	32,00	50.589,237660976	401	12,8	19,20	3,44	3,03	25,67
23/10/03	SP	SQ208647564	32,00	50.623,638342585	400	12,8	19,20	3,43	3,02	25,64
23/10/03	SP	SQ208646966	32,00	50.623,638342585	400	12,8	19,20	3,43	3,02	25,64
23/10/03	RJ	SQ208646970	35,00	50.623,638342585	400	14	21,00	3,75	3,30	28,05
23/10/03	PR	SQ208584590	32,00	50.623,638342585	400	12,8	19,20	3,43	3,02	25,64
23/10/03	DF	SQ208647732	32,00	50.623,638342585	400	12,8	19,20	3,43	3,02	25,64
24/10/03	MG	SQ208647795	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	RJ	SQ208647459	35,00	50.623,638342585	399	14	21,00	3,75	3,29	28,04
24/10/03	RN	SQ208647754	39,00	50.623,638342585	399	15,6	23,40	4,18	3,67	31,25
24/10/03	MG	SQ208647462	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	MG	SQ208647788	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	DF	SQ208647799	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	AC	SQ208647825	12,70	50.623,638342585	399	5,08	7,62	1,36	1,19	10,17
24/10/03	DF	SQ208647783	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	SP	SQ208647808	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	SP	SQ208647697	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	PR	SQ208647578	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
24/10/03	SC	SQ208647445	32,00	50.623,638342585	399	12,8	19,20	3,43	3,01	25,64
27/10/03	PR	SQ208647480	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	AM	SQ208584674	21,00	50.692,509899102	396	8,4	12,60	2,23	1,96	16,79
27/10/03	MG	SQ208647476	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	SP	SQ208647856	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	DF	SQ208647860	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	RJ	SQ208647993	35,00	50.692,509899102	396	14	21,00	3,72	3,26	27,98
27/10/03	DF	SQ208647989	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	SE	SQ208647942	39,00	50.692,509899102	396	15,6	23,40	4,14	3,64	31,18
27/10/03	SP	SQ208647887	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	SP	SQ208647873	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	RJ	SQ208647842	35,00	50.692,509899102	396	14	21,00	3,72	3,26	27,98
27/10/03	SP	SQ208647895	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
27/10/03	SP	SQ208647900	32,00	50.692,509899102	396	12,8	19,20	3,40	2,98	25,58
28/10/03	SP	SQ208648065	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	DF	SQ208648030	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	AC	SQ208648009	12,70	50.727,149780866	395	5,08	7,62	1,34	1,18	10,14
28/10/03	SP	SQ208648012	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	SP	SQ208647927	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0157/04
Folha: 1457

ECT - CPMI - CORREIOS
Fls: 0614
3954

28/10/03	GO	SQ208647913	2	50.727,149780866	395	11,2	16,80	2,96	2,60	22,36
28/10/03	SP	SQ208648026	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	SP	SQ208648088	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	SP	SQ208648091	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	SP	SQ208647950	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	RJ	SQ208648043	35,00	50.727,149780866	395	14	21,00	3,70	3,25	27,95
28/10/03	SP	SQ208648057	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	AL	SQ208648220	39,00	50.727,149780866	395	15,6	23,40	4,12	3,62	31,15
28/10/03	SP	SQ208647961	32,00	50.727,149780866	395	12,8	19,20	3,38	2,97	25,55
28/10/03	BA	SQ208647975	39,00	50.727,149780866	395	15,6	23,40	4,12	3,62	31,15
28/10/03	RJ	SQ208648233	35,00	50.727,149780866	395	14	21,00	3,70	3,25	27,95
28/10/03	AC	SQ208584897	12,70	50.727,149780866	395	5,08	7,62	1,34	1,18	10,14
28/10/03	PB	SQ208648247	39,00	50.727,149780866	395	15,6	23,40	4,12	3,62	31,15
29/10/03	SP	SQ208648145	32,00	50.761,813333216	394	12,8	19,20	3,37	2,96	25,53
29/10/03	SP	SQ208648176	32,00	50.761,813333216	394	12,8	19,20	3,37	2,96	25,53
29/10/03	DF	SQ208648162	32,00	50.761,813333216	394	12,8	19,20	3,37	2,96	25,53
29/10/03	RJ	SQ208648159	35,00	50.761,813333216	394	14	21,00	3,68	3,24	27,92
29/10/03	MG	SQ208627193	32,00	50.761,813333216	394	12,8	19,20	3,37	2,96	25,53
29/10/03	CE	SQ208627202	39,00	50.761,813333216	394	15,6	23,40	4,10	3,61	31,11
30/10/03	SP	SQ208648105	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	MT	SQ208648114	23,00	50.796,500572327	393	9,2	13,80	2,41	2,12	18,33
30/10/03	SP	SQ208648128	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208648131	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	PR	SX082899415	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208627105	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208648180	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208627216	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	MS	SQ208648255	21,00	50.796,500572327	393	8,4	12,60	2,20	1,94	16,74
30/10/03	DF	SQ208648193	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208648202	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	RJ	SQ208648216	35,00	50.796,500572327	393	14	21,00	3,66	3,23	27,90
30/10/03	RS	SQ208627114	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	PA	SQ208648264	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208648278	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	SP	SQ208627242	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
30/10/03	DF	SQ208648281	32,00	50.796,500572327	393	12,8	19,20	3,35	2,95	25,50
31/10/03	PA	SQ208627352	32,00	50.015,998243889	392	12,8	19,20	3,70	2,99	25,90
31/10/03	DF	SQ208627255	32,00	50.015,998243889	392	12,8	19,20	3,70	2,99	25,90
31/10/03	SP	SQ208627264	32,00	50.015,998243889	392	12,8	19,20	3,70	2,99	25,90
02/11/03	BA	SQ208627304	39,00	50.087,379851746	390	15,6	23,40	4,47	3,62	31,50
02/11/03	PR	SQ208627281	32,00	50.087,379851746	390	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
02/11/03	RS	SQ208627295	32,00	50.087,379851746	390	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
02/11/03	MG	SQ208627278	32,00	50.087,379851746	390	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
02/11/03	SP	SQ208627423	32,00	50.087,379851746	390	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
02/11/03	RJ	SQ208627318	35,00	50.087,379851746	390	14	21,00	4,01	3,25	28,27
02/11/03	SC	SQ208627437	32,00	50.087,379851746	390	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/ES
PROCESSO: 6455/04
Folha: 11-5

Fls: 0618

CPMI - CORREIOS

3515

03/11/03	RN	SQ208627701	3[illegible]	50.087,379851746	389	15,6	23,40	4,47	3,61	[illegible]
03/11/03	MT	SQ208627525	23,00	50.087,379851746	389	9,2	13,80	2,64	2,13	18,57
03/11/03	SP	SQ208627508	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	SP	SQ208627410	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	RJ	SQ208627511	35,00	50.087,379851746	389	14	21,00	4,01	3,24	28,26
03/11/03	CE	SQ208627406	39,00	50.087,379851746	389	15,6	23,40	4,47	3,61	31,49
03/11/03	MG	SQ208627397	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	RS	SQ208627539	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	SP	SQ208627542	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	RJ	SQ208627715	35,00	50.087,379851746	389	14	21,00	4,01	3,24	28,26
03/11/03	AP	SQ208627613	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	SP	SQ208627673	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	AM	SQ208627661	21,00	50.087,379851746	389	8,4	12,60	2,41	1,95	16,95
03/11/03	MG	SQ208627485	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
03/11/03	RJ	SQ208627499	35,00	50.087,379851746	389	14	21,00	4,01	3,24	28,26
03/11/03	MG	SQ208627383	32,00	50.087,379851746	389	12,8	19,20	3,67	2,97	25,84
04/11/03	SP	SQ208627556	32,00	50.087,379851746	388	12,8	19,20	3,67	2,96	25,83
04/11/03	RJ	SQ208627560	35,00	50.087,379851746	388	14	21,00	4,01	3,24	28,25
04/11/03	PR	SQ208627573	32,00	50.087,379851746	388	12,8	19,20	3,67	2,96	25,83
04/11/03	AC	SQ208642037	12,70	50.087,379851746	388	5,08	7,62	1,46	1,17	10,25
04/11/03	BA	SQ208627750	39,00	50.087,379851746	388	15,6	23,40	4,47	3,60	31,48
04/11/03	SP	SQ208627825	32,00	50.087,379851746	388	12,8	19,20	3,67	2,96	25,83
05/11/03	DF	SR208627817	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	DF	SR208627905	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SC	SR208627919	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SP	SQ208627803	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SP	SR208627763	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	DF	SR208627865	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SP	SR208627794	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	AC	SQ208627848	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	DF	SR208627922	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SP	SR208627851	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SC	SR208627879	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	SP	SR208642156	32,00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	RO	SR208642160	12,00	50.158,863333687	387	4,8	7,20	1,36	1,10	9,67
05/11/03	AC	SR208642142	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	AC	SR208642173	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	AC	SR208642187	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	MT	SR208642195	23,00	50.158,863333687	387	9,2	13,80	2,61	2,12	18,53
05/11/03	AM	SR208585343	21,00	50.158,863333687	387	8,4	12,60	2,39	1,93	16,92
05/11/03	RJ	SR208627834	35,00	50.158,863333687	387	14	21,00	3,98	3,22	28,20
05/11/03	AM	SR208585405	21,00	50.158,863333687	387	8,4	12,60	2,39	1,93	16,92
05/11/03	AC	SR208585374	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	AC	SR208585365	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	AC	SR208585391	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
05/11/03	AC	SR208585388	12,70	50.158,863333687	387	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 1-5[illegible]
Folha: 1[illegible]6

CORREIOS
CPMI
Fls: 0619
Doc: 3515.16

05/11/03	PE	SQ208627936	[illegible]	50.158,863333687	387	15	23,40	4,43	3,59	31,42
05/11/03	SP	SQ208627851	3.00	50.158,863333687	387	12,8	19,20	3,64	2,95	25,78
05/11/03	RS	SX082899438	55,50	50.158,863333687	387	22,2	33,30	6,31	5,11	44,72
06/11/03	PA	SQ208628021	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208628066	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208628083	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	DF	SQ208628035	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208628070	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	RJ	SQ208628123	35,00	50.158,863333687	386	14	21,00	3,98	3,21	28,19
06/11/03	AC	SQ208628137	12,70	50.158,863333687	386	5,08	7,62	1,44	1,17	10,23
06/11/03	SP	SQ208628049	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208627940	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208627882	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208627953	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SP	SQ208627967	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	RS	SQ208627975	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
06/11/03	SC	SQ208628083	32,00	50.158,863333687	386	12,8	19,20	3,64	2,94	25,78
07/11/03	DF	SQ208627998	32,00	50.194,643322865	385	12,8	19,20	3,62	2,93	25,75
07/11/03	SP	SQ208627984	32,00	50.194,643322865	385	12,8	19,20	3,62	2,93	25,75
07/11/03	AC	SQ208628185	12,70	50.194,643322865	385	5,08	7,62	1,44	1,16	10,22
07/11/03	SC	SQ208628004	32,00	50.194,643322865	385	12,8	19,20	3,62	2,93	25,75
07/11/03	SC	SQ208628225	32,00	50.194,643322865	385	12,8	19,20	3,62	2,93	25,75
09/11/03	DF	SQ208628260	32,00	50.266,279888604	383	12,8	19,20	3,59	2,91	25,70
09/11/03	RO	SQ208628242	12,00	50.266,279888604	383	4,8	7,20	1,35	1,09	9,64
09/11/03	PR	SQ208628097	32,00	50.266,279888604	383	12,8	19,20	3,59	2,91	25,70
09/11/03	PR	SQ208628300	32,00	50.266,279888604	383	12,8	19,20	3,59	2,91	25,70
09/11/03	AM	SQ208642431	21,00	50.266,279888604	383	8,4	12,60	2,36	1,91	16,86
09/11/03	SP	SQ208628208	32,00	50.266,279888604	383	12,8	19,20	3,59	2,91	25,70
09/11/03	PR	SQ208628199	32,00	50.266,279888604	383	12,8	19,20	3,59	2,91	25,70
10/11/03	CE	SQ208628018	39,00	50.266,279888604	382	15,6	23,40	4,37	3,54	31,31
10/11/03	SP	SQ208628327	32,00	50.266,279888604	382	12,8	19,20	3,59	2,90	25,69
10/11/03	MG	SQ208628358	32,00	50.266,279888604	382	12,8	19,20	3,59	2,90	25,69
10/11/03	RJ	SQ208628295	35,00	50.266,279888604	382	14	21,00	3,93	3,17	28,10
10/11/03	SP	SQ208628211	32,00	50.266,279888604	382	12,8	19,20	3,59	2,90	25,69
10/11/03	SP	SQ208628287	32,00	50.266,279888604	382	12,8	19,20	3,59	2,90	25,69
10/11/03	RJ	SQ208628313	35,00	50.266,279888604	382	14	21,00	3,93	3,17	28,10
10/11/03	AC	SQ208585754	12,70	50.266,279888604	382	5,08	7,62	1,42	1,15	10,20
10/11/03	MG	SQ208628335	32,00	50.266,279888604	382	12,8	19,20	3,59	2,90	25,69
11/11/03	SP	SX082899455	55,50	50.266,279888604	381	22,2	33,30	6,22	5,02	44,54
11/11/03	AC	SQ208642584	12,70	50.266,279888604	381	5,08	7,62	1,42	1,15	10,19
11/11/03	AC	SQ208642768	12,70	50.266,279888604	381	5,08	7,62	1,42	1,15	10,19
11/11/03	AC	SQ208642920	12,70	50.266,279888604	381	5,08	7,62	1,42	1,15	10,19
11/11/03	RO	SQ208585825	12,00	50.266,279888604	381	4,8	7,20	1,35	1,09	9,63
11/11/03	RJ	SQ208628392	35,00	50.266,279888604	381	14	21,00	3,93	3,17	28,09
11/11/03	SP	SQ208628389	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	SP	SQ208628415	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
Processo nº 53124.
Fls: 1552

CPMI - CORREIOS
Fls: 0620
3515.16

RJS nº 03/2005 - CN -

11/11/03	SC	SQ208628432	32	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	RS	SQ208628477	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	SP	SQ208628361	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	PA	SQ208628463	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	SP	SQ208628401	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	MG	SQ208628494	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	SP	SQ208628485	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	SP	SQ208628503	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
11/11/03	SP	SQ208628565	32,00	50.266,279888604	381	12,8	19,20	3,59	2,89	25,68
12/11/03	AC	SQ208642971	12,70	50.302,304055857	380	5,08	7,62	1,42	1,14	10,18
12/11/03	RJ	SQ208628707	35,00	50.302,304055857	380	14	21,00	3,91	3,15	28,06
12/11/03	PB	SQ208628548	39,00	50.302,304055857	380	15,6	23,40	4,35	3,52	31,27
12/11/03	PR	SQ208628715	32,00	50.302,304055857	380	12,8	19,20	3,57	2,88	25,66
12/11/03	SP	SQ208628517	32,00	50.302,304055857	380	12,8	19,20	3,57	2,88	25,66
12/11/03	SP	SQ208628534	32,00	50.302,304055857	380	12,8	19,20	3,57	2,88	25,66
12/11/03	MG	SQ208628525	32,00	50.302,304055857	380	12,8	19,20	3,57	2,88	25,66
12/11/03	SP	SQ208628582	32,00	50.302,304055857	380	12,8	19,20	3,57	2,88	25,66
12/11/03	PE	SQ208628596	39,00	50.302,304055857	380	15,6	23,40	4,35	3,52	31,27
13/11/03	RJ	SQ208628738	35,00	50.338,354040431	379	14	21,00	3,89	3,14	28,03
13/11/03	SP	SQ208628684	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	SP	SQ208628790	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	SP	SQ208628786	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	RS	SQ208628698	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	RN	SQ208628826	39,00	50.338,354040431	379	15,6	23,40	4,33	3,50	31,24
13/11/03	SP	SQ208628809	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	RS	SQ208628812	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	SP	SQ208586059	32,00	50.338,354040431	379	12,8	19,20	3,56	2,87	25,63
13/11/03	RO	SQ208585942	12,00	50.338,354040431	379	4,8	7,20	1,33	1,08	9,61
17/11/03	PR	SQ208628874	32,00	50.446,659083161	375	12,8	19,20	3,51	2,84	25,55
17/11/03	RS	SQ208628830	32,00	50.446,659083161	375	12,8	19,20	3,51	2,84	25,55
17/11/03	SP	SQ208628843	32,00	50.446,659083161	375	12,8	19,20	3,51	2,84	25,55
17/11/03	RJ	SQ208628888	35,00	50.446,659083161	375	14	21,00	3,84	3,10	27,94
17/11/03	SP	SQ208628905	32,00	50.446,659083161	375	12,8	19,20	3,51	2,84	25,55
17/11/03	SP	SQ208628914	32,00	50.446,659083161	375	12,8	19,20	3,51	2,84	25,55
17/11/03	SP	SQ208628857	32,00	50.446,659083161	375	12,8	19,20	3,51	2,84	25,55
17/11/03	AL	SQ208628931	39,00	50.446,659083161	375	15,6	23,40	4,27	3,45	31,13
17/11/03	AM	SQ208643172	21,00	50.446,659083161	375	8,4	12,60	2,30	1,86	16,76
18/11/03	PE	SQ208628962	39,00	50.446,659083161	374	15,6	23,40	4,27	3,45	31,12
18/11/03	AM	SQ208628891	21,00	50.446,659083161	374	8,4	12,60	2,30	1,86	16,76
18/11/03	RJ	SQ208628959	35,00	50.446,659083161	374	14	21,00	3,84	3,10	27,93
18/11/03	PR	SQ208586193	32,00	50.446,659083161	374	12,8	19,20	3,51	2,83	25,54
19/11/03	PR	SQ208586284	32,00	50.482,812522170	373	12,8	19,20	3,49	2,82	25,51
19/11/03	SP	SQ208628943	32,00	50.482,812522170	373	12,8	19,20	3,49	2,82	25,51
20/11/03	MS	SQ208629185	21,00	50.518,823595103	372	8,4	12,60	2,28	1,85	16,73
20/11/03	SP	SQ208629044	32,00	50.518,823595103	372	12,8	19,20	3,47	2,81	25,49
20/11/03	PR	SQ208629058	32,00	50.518,823595103	372	12,8	19,20	3,47	2,81	25,49

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/O
Processo: 1-45/04
Folha: 1158

CPMI - CORREIOS
ECT 0320 - CN -
Fls: 0621
3515.16

20/11/03	RS	SQ208629089	32	50.518,823595103	372	12,8	19,20	3,47	2,81	25,49
20/11/03	SC	SQ208629115	32,00	50.518,823595103	372	12,8	19,20	3,47	2,81	25,49
20/11/03	BA	SQ208629101	39,00	50.518,823595103	372	15,6	23,40	4,23	3,43	31,06
20/11/03	PA	SQ208629129	32,00	50.518,823595103	372	12,8	19,20	3,47	2,81	25,49
20/11/03	AC	SQ208643854	12,70	50.518,823595103	372	5,08	7,62	1,38	1,12	10,11
20/11/03	SP	SQ208643910	32,00	50.518,823595103	372	12,8	19,20	3,47	2,81	25,49
20/11/03	EXT	EE071213848	68,00	50.518,823595103	372	27,2	40,80	7,38	5,97	54,16
23/11/03	SP	SQ208629234	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
23/11/03	DF	SQ208629296	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
23/11/03	SP	SQ208629248	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
23/11/03	SP	SQ208629251	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
23/11/03	DF	SQ208629203	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
23/11/03	MG	SQ208629132	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
23/11/03	CE	SQ208629225	39,00	50.623,638342585	369	15,6	23,40	4,18	3,39	30,97
23/11/03	SP	SQ208629217	32,00	50.623,638342585	369	12,8	19,20	3,43	2,78	25,41
24/11/03	PR	SQ208629384	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	DF	SQ208629319	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	SP	SQ208629305	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	SP	SQ208629375	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	SP	SQ208629367	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	SP	SQ208629390	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	CE	SQ208629472	39,00	50.623,638342585	368	15,6	23,40	4,18	3,38	30,96
24/11/03	SC	SQ208629469	32,00	50.623,638342585	368	12,8	19,20	3,43	2,78	25,40
24/11/03	EXT	EE075165808	68,00	50.623,638342585	368	27,2	40,80	7,28	5,90	53,98
24/11/03	RJ	SQ208629441	35,00	50.623,638342585	368	14	21,00	3,75	3,04	27,79
25/11/03	SP	SQ208629557	32,00	50.623,638342585	367	12,8	19,20	3,43	2,77	25,40
25/11/03	SP	SQ208629438	32,00	50.623,638342585	367	12,8	19,20	3,43	2,77	25,40
25/11/03	SP	SQ208629565	32,00	50.623,638342585	367	12,8	19,20	3,43	2,77	25,40
25/11/03	SP	SQ208629574	32,00	50.623,638342585	367	12,8	19,20	3,43	2,77	25,40
25/11/03	PR	SQ208629455	32,00	50.623,638342585	367	12,8	19,20	3,43	2,77	25,40
25/11/03	DF	SQ208629424	32,00	50.623,638342585	367	12,8	19,20	3,43	2,77	25,40
26/11/03	SP	SQ208629688	32,00	50.658,062416658	366	12,8	19,20	3,41	2,76	25,37
26/11/03	SP	SQ208629591	32,00	50.658,062416658	366	12,8	19,20	3,41	2,76	25,37
26/11/03	DF	SQ208629605	32,00	50.658,062416658	366	12,8	19,20	3,41	2,76	25,37
26/11/03	MG	SQ208629702	32,00	50.658,062416658	366	12,8	19,20	3,41	2,76	25,37
26/11/03	DF	SQ208629716	32,00	50.658,062416658	366	12,8	19,20	3,41	2,76	25,37
26/11/03	SP	SQ208629509	32,00	50.658,062416658	366	12,8	19,20	3,41	2,76	25,37
26/11/03	BA	SQ208629747	39,00	50.658,062416658	366	15,6	23,40	4,16	3,36	30,92
27/11/03	RJ	SQ208629866	35,00	50.692,509899102	365	14	21,00	3,72	3,01	27,72
27/11/03	RJ	SQ208629870	35,00	50.692,509899102	365	14	21,00	3,72	3,01	27,72
27/11/03	RJ	SQ208629883	35,00	50.692,509899102	365	14	21,00	3,72	3,01	27,72
27/11/03	SP	SQ208629755	32,00	50.692,509899102	365	12,8	19,20	3,40	2,75	25,35
27/11/03	SP	SQ208629764	32,00	50.692,509899102	365	12,8	19,20	3,40	2,75	25,35
27/11/03	CE	SQ208629778	39,00	50.692,509899102	365	15,6	23,40	4,14	3,35	30,89
27/11/03	SP	SQ208629821	32,00	50.692,509899102	365	12,8	19,20	3,40	2,75	25,35
27/11/03	SP	SC208644262	32,00	50.692,509899102	365	12,8	19,20	3,40	2,75	25,35

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 4.475/04
Folha: 47

CPMI - CORREIOS
Fls: 0622
ROS nº 03/2005 CN
3515.16

27/11/03	DF	SQ448690628	32	50.692,509899102	365	12,8	19,20	3,40	2,75	25,35
30/11/03	RJ	SQ208629945	35,00	51.509,495330498	362	14	21,00	3,32	2,94	27,26
30/11/03	SP	SQ208629954	32,00	51.509,495330498	362	12,8	19,20	3,04	2,68	24,92
30/11/03	GO	SQ208629999	28,00	51.509,495330498	362	11,2	16,80	2,66	2,35	21,81
01/12/03	PE	SQ208629968	39,00	51.541,946312557	361	15,6	23,40	3,69	3,26	30,35
01/12/03	AM	SQ208629997	21,00	51.541,946312557	361	8,4	12,60	1,98	1,76	16,34
01/12/03	RJ	SQ448690930	35,00	51.541,946312557	361	14	21,00	3,31	2,93	27,23
01/12/03	DF	SQ208630373	32,00	51.541,946312557	361	12,8	19,20	3,02	2,67	24,90
01/12/03	DF	SQ208630506	32,00	51.541,946312557	361	12,8	19,20	3,02	2,67	24,90
01/12/03	SP	SQ208630008	32,00	51.541,946312557	361	12,8	19,20	3,02	2,67	24,90
01/12/03	RJ	SQ208630100	35,00	51.541,946312557	361	14	21,00	3,31	2,93	27,23
02/12/03	SP	SQ208630011	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630025	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630127	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	MG	SQ208630135	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630039	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630158	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630144	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630229	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	DF	SQ208630189	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630246	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630232	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630192	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	SP	SQ208630250	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	RJ	SQ208630263	35,00	51.574,417738734	360	14	21,00	3,29	2,92	27,21
02/12/03	PI	SQ208630175	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
02/12/03	PE	SQ208630161	39,00	51.574,417738734	360	15,6	23,40	3,67	3,25	30,32
02/12/03	CE	SQ208630303	39,00	51.574,417738734	360	15,6	23,40	3,67	3,25	30,32
02/12/03	RO	SQ448690944	12,00	51.574,417738734	360	4,8	7,20	1,13	1,00	9,33
02/12/03	MS	SX082899092	37,60	51.574,417738734	360	15,04	22,56	3,54	3,13	29,23
02/12/03	AC	SQ208644496	12,70	51.574,417738734	360	5,08	7,62	1,19	1,06	9,87
02/12/03	RJ	SQ208630317	35,00	51.574,417738734	360	14	21,00	3,29	2,92	27,21
02/12/03	SP	SQ208630334	32,00	51.574,417738734	360	12,8	19,20	3,01	2,67	24,88
03/12/03	RJ	SQ208630405	35,00	51.606,909621909	359	14	21,00	3,28	2,91	27,18
03/12/03	SP	SQ208630396	32,00	51.606,909621909	359	12,8	19,20	3,00	2,66	24,85
03/12/03	CE	SQ208630382	39,00	51.606,909621909	359	15,6	23,40	3,65	3,24	30,29
03/12/03	AC	SQ208604713	12,70	51.606,909621909	359	5,08	7,62	1,19	1,05	9,86
05/12/03	CE	SQ208630422	39,00	51.671,954810815	357	15,6	23,40	3,62	3,22	30,23
05/12/03	RJ	SQ208630507	35,00	51.671,954810815	357	14	21,00	3,25	2,89	27,13
05/12/03	SP	SQ208630453	32,00	51.671,954810815	357	12,8	19,20	2,97	2,64	24,81
05/12/03	SP	SQ208630538	32,00	51.671,954810815	357	12,8	19,20	2,97	2,64	24,81
05/12/03	DF	SQ208630555	32,00	51.671,954810815	357	12,8	19,20	2,97	2,64	24,81
05/12/03	RJ	SQ208630541	35,00	51.671,954810815	357	14	21,00	3,25	2,89	27,13
05/12/03	PR	SQ208630436	32,00	51.671,954810815	357	12,8	19,20	2,97	2,64	24,81
05/12/03	SP	SQ208630419	32,00	51.671,954810815	357	12,8	19,20	2,97	2,64	24,81
05/12/03	PA	SQ208630440	32,00	51.671,954810815	357	12,8	19,20	2,97	2,64	24,81

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
PROCESSO: 53115.004523/2005-CN
Fls: 0623
CPMI - CORREIOS
3515.16

05/12/03	RO	SQ208644425	12,00	51.671,954810815	357	4,8	7,20	1,11	0,99	9,30
05/12/03	GO	SQ208644919	28,00	51.671,954810815	357	11,2	16,80	2,60	2,31	21,71
05/12/03	RJ	SQ208684494	35,00	51.671,954810815	357	14	21,00	3,25	2,89	27,13
08/12/03	RS	SQ208630665	32,00	51.769,676344124	354	12,8	19,20	2,93	2,61	24,74
10/12/03	PR	SQ208630776	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	DF	SQ208630759	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	RJ	SQ208630847	35,00	51.802,291240221	352	14	21,00	3,19	2,84	27,02
10/12/03	PR	SQ208630745	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	SP	SQ208630833	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	SP	SQ208630864	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	PR	SQ208630762	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	PR	SQ208630878	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	DF	SQ208630818	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	RS	SQ208630881	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	PR	SQ208630855	32,00	51.802,291240221	352	12,8	19,20	2,91	2,59	24,71
10/12/03	MT	SQ208630921	23,00	51.802,291240221	352	9,2	13,80	2,09	1,86	17,76
11/12/03	SP	SQ208630935	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	SP	SQ208630949	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	SP	SQ208630952	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	SP	SQ208630895	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	SP	SQ208630966	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	DF	SQ208630997	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	SP	SQ208630983	32,00	51.802,291240221	351	12,8	19,20	2,91	2,59	24,70
11/12/03	RJ	SQ208631025	35,00	51.802,291240221	351	14	21,00	3,19	2,83	27,02
11/12/03	CE	SQ208631017	39,00	51.802,291240221	351	15,6	23,40	3,55	3,15	30,10
11/12/03	RJ	SQ208631096	35,00	51.802,291240221	351	14	21,00	3,19	2,83	27,02
11/12/03	AM	SQ208645536	21,00	51.802,291240221	351	8,4	12,60	1,91	1,70	16,21
12/12/03	MT	SQ208631122	23,00	51.834,926683703	350	9,2	13,80	2,08	1,85	17,74
12/12/03	SP	SQ208631079	32,00	51.834,926683703	350	12,8	19,20	2,90	2,58	24,68
12/12/03	RO	SQ208631184	12,00	51.834,926683703	350	4,8	7,20	1,09	0,97	9,25
12/12/03	MT	SQ208631198	23,00	51.834,926683703	350	9,2	13,80	2,08	1,85	17,74
12/12/03	PR	SQ208631082	32,00	51.834,926683703	350	12,8	19,20	2,90	2,58	24,68
14/12/03	SP	SQ208631207	32,00	51.900,259264606	348	12,8	19,20	2,87	2,56	24,63
14/12/03	SP	SQ208631215	32,00	51.900,259264606	348	12,8	19,20	2,87	2,56	24,63
14/12/03	PB	SQ208631224	39,00	51.900,259264606	348	15,6	23,40	3,50	3,12	30,02
14/12/03	MG	SQ208631065	32,00	51.900,259264606	348	12,8	19,20	2,87	2,56	24,63
15/12/03	SP	SQ208631241	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	SP	SQ208631238	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	RJ	SQ208631255	35,00	51.932,956427943	347	14	21,00	3,13	2,79	26,92
15/12/03	SC	SQ208631140	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	SP	SQ208631269	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	DF	SQ208631153	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	DF	SQ208631167	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	RS	SQ208631272	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
15/12/03	AM	SQ208631175	21,00	51.932,956427943	347	8,4	12,60	1,88	1,67	16,15
15/12/03	GO	SQ208631286	28,00	51.932,956427943	347	11,2	16,80	2,50	2,23	21,53

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0145/04
Fls: 1761

CPMI CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0624

3515.16

15/12/03	RJ	SQ208631312	35	51.932,956427943	347	14	21,00	3,13	2,79	26,92
15/12/03	GO	SQ448692219	28,00	51.932,956427943	347	11,2	16,80	2,50	2,23	21,53
15/12/03	DF	SQ208631290	32,00	51.932,956427943	347	12,8	19,20	2,86	2,55	24,61
16/12/03	RJ	SQ208631374	35,00	51.965,674190493	346	14	21,00	3,11	2,78	26,89
16/12/03	AL	SQ208631388	39,00	51.965,674190493	346	15,6	23,40	3,47	3,10	29,96
16/12/03	AL	SQ208631391	39,00	51.965,674190493	346	15,6	23,40	3,47	3,10	29,96
16/12/03	SP	SQ208631365	32,00	51.965,674190493	346	12,8	19,20	2,84	2,54	24,59
16/12/03	SP	SQ208631357	32,00	51.965,674190493	346	12,8	19,20	2,84	2,54	24,59
16/12/03	SP	SQ208631330	32,00	51.965,674190493	346	12,8	19,20	2,84	2,54	24,59
16/12/03	SP	SQ208631428	32,00	51.965,674190493	346	12,8	19,20	2,84	2,54	24,59
16/12/03	AC	SQ208631445	12,70	51.965,674190493	346	5,08	7,62	1,13	1,01	9,76
16/12/03	AC	SQ208631459	12,70	51.965,674190493	346	5,08	7,62	1,13	1,01	9,76
16/12/03	AC	SQ208631462	12,70	51.965,674190493	346	5,08	7,62	1,13	1,01	9,76
16/12/03	DF	SQ208631431	32,00	51.965,674190493	346	12,8	19,20	2,84	2,54	24,59
16/12/03	RJ	SQ208631516	35,00	51.965,674190493	346	14	21,00	3,11	2,78	26,89
16/12/03	RJ	SQ208631502	35,00	51.965,674190493	346	14	21,00	3,11	2,78	26,89
17/12/03	SP	SQ448755182	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	PB	SQ448755165	39,00	51.965,674190493	345	15,6	23,40	3,47	3,09	29,95
17/12/03	SP	SQ448755179	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	PE	SQ448755151	39,00	51.965,674190493	345	15,6	23,40	3,47	3,09	29,95
17/12/03	SP	SQ448755190	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	SP	SQ448755222	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	DF	SQ448755205	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	MG	SQ448755265	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	PA	SQ448755233	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	AC	SQ448755219	12,70	51.965,674190493	345	5,08	7,62	1,13	1,01	9,75
17/12/03	SP	SQ448755240	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	RS	SQ448755307	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	DF	SQ448755341	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	PR	SQ448755315	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	RO	SQ208645735	12,00	51.965,674190493	345	4,8	7,20	1,07	0,95	9,22
17/12/03	SP	SQ208631533	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
17/12/03	MG	SQ208631520	32,00	51.965,674190493	345	12,8	19,20	2,84	2,53	24,58
18/12/03	SP	SQ448755355	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	PR	SQ448755369	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	PR	SQ448755386	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	PB	SQ448755409	39,00	51.965,674190493	344	15,6	23,40	3,47	3,08	29,95
18/12/03	RJ	SQ448755390	35,00	51.965,674190493	344	14	21,00	3,11	2,76	26,87
18/12/03	CE	SQ448755372	39,00	51.965,674190493	344	15,6	23,40	3,47	3,08	29,95
18/12/03	RS	SQ448755412	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	SP	SQ448755505	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	SP	SQ448755430	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	SP	SQ448755426	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	PB	SQ448755474	39,00	51.965,674190493	344	15,6	23,40	3,47	3,08	29,95
18/12/03	SP	SQ448755531	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	PB	SQ448755465	39,00	51.965,674190493	344	15,6	23,40	3,47	3,08	29,95

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DR/SP
Processo: 1-5576/04
Folha: 57

CPMI - CORREIOS
Fls: 0625
3515.16

ROS nº 03/2005 - CN

18/12/03	CE	SQ448755443		51.965,674190493	344	15	23,40	3,47	3,08	29,95
18/12/03	MG	SQ448755528	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	PR	SQ448755514	32,00	51.965,674190493	344	12,8	19,20	2,84	2,53	24,57
18/12/03	MT	SQ448692462	23,00	51.965,674190493	344	9,2	13,80	2,04	1,82	17,66
19/12/03	AP	SQ44869275	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	AC	SQ448692590	12,70	51.998,412565233	343	5,08	7,62	1,12	1,00	9,74
19/12/03	SC	SQ448645909	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	DF	SQ448645890	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	GO	SQ448645926	28,00	51.998,412565233	343	11,2	16,80	2,48	2,20	21,48
19/12/03	RJ	SQ448645919	35,00	51.998,412565233	343	14	21,00	3,09	2,75	26,85
19/12/03	AC	SQ448645957	12,70	51.998,412565233	343	5,08	7,62	1,12	1,00	9,74
19/12/03	AC	SQ448645930	12,70	51.998,412565233	343	5,08	7,62	1,12	1,00	9,74
19/12/03	RO	SQ448645943	12,00	51.998,412565233	343	4,8	7,20	1,06	0,94	9,21
19/12/03	PA	SQ448645974	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	PR	SQ448645965	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	SP	SQ448645988	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	PR	SQ448645991	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	USA	EE075165842	68,20	51.998,412565233	343	27,28	40,92	6,03	5,37	52,32
19/12/03	SP	SQ448755488	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
19/12/03	SP	SQ448755457	32,00	51.998,412565233	343	12,8	19,20	2,83	2,52	24,55
22/12/03	AC	SQ208646227	12,70	52.095,016027453	340	5,08	7,62	1,11	0,99	9,72
22/12/03	AC	SQ208646230	12,70	52.095,016027453	340	5,08	7,62	1,11	0,99	9,72
22/12/03	RJ	SQ208646217	35,00	52.095,016027453	340	14	21,00	3,05	2,73	26,78
23/12/03	AC	SQ448692997	12,70	52.126,099387016	339	5,08	7,62	1,10	0,99	9,71
28/12/03	PA	SQ448755491	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	RJ	SQ208629985	35,00	52.219,496362475	334	14	21,00	2,99	2,67	26,66
28/12/03	SP	SQ208629852	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	RS	SQ208629849	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	CE	SQ208629835	39,00	52.219,496362475	334	15,6	23,40	3,33	2,98	29,71
28/12/03	GO	SQ208644395	28,00	52.219,496362475	334	11,2	16,80	2,39	2,14	21,33
28/12/03	GO	SQ208644404	28,00	52.219,496362475	334	11,2	16,80	2,39	2,14	21,33
28/12/03	DF	SQ208644418	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	AC	SQ208644421	12,70	52.219,496362475	334	5,08	7,62	1,09	0,97	9,68
28/12/03	RO	SQ208644435	12,00	52.219,496362475	334	4,8	7,20	1,03	0,92	9,14
28/12/03	DF	SQ208644378	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	SP	SQ208644364	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	PR	SQ448690725	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
28/12/03	RO	SQ448690739	12,00	52.219,496362475	334	4,8	7,20	1,03	0,92	9,14
28/12/03	GO	SQ448690742	28,00	52.219,496362475	334	11,2	16,80	2,39	2,14	21,33
28/12/03	SP	SQ448690725	32,00	52.219,496362475	334	12,8	19,20	2,74	2,44	24,38
29/12/03	DF	SQ448693405	32,00	52.063,951203235	333	12,8	19,20	2,80	2,44	24,44
29/12/03	SP	SQ448695002	32,00	52.219,496362475	333	12,8	19,20	2,74	2,43	24,37
30/12/03	AC	SQ448693488	12,70	52.250,689590626	332	5,08	7,62	1,08	0,96	9,66
30/12/03	MG	SQ448693505	32,00	52.250,689590626	332	12,8	19,20	2,72	2,43	24,35
30/12/03	MG	SQ448693528	32,00	52.250,689590626	332	12,8	19,20	2,72	2,43	24,35
30/12/03	USA	EE075165856	68,20	52.250,689590626	332	27,28	40,92	5,80	5,17	51,89

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Processo: 53115.0626/04
Folha: 5203

CPMI CORREIOS
Fls: 0626
Doc: 3515.16

30/12/03	RJ	SQ448755620		52.250,689590626	332		21,00	2,98	2,65	26,63
04/01/04	SP	SQ448695259	32,00	52.210,937536095	327	12,80	19,20	2,74	3,79	25,73
06/01/04	PR	SX082899530	32,00	52.273,261175895	325	12,80	19,20	2,71	3,76	25,67
07/01/04	SP	SQ448695526	32,00	52.304,450888397	324	12,80	19,20	2,70	3,75	25,65
07/01/04	PA	SQ448755559	32,00	52.304,450888397	324	12,80	19,20	2,70	3,75	25,65
07/01/04	MG	SQ448695632	32,00	52.304,450888397	324	12,80	19,20	2,70	3,75	25,65
11/01/04	AC	SQ448695032	12,70	52.366,886154089	320	5,08	7,62	1,06	1,47	10,15
11/01/04	RS	SQ448695807	32,00	52.366,886154089	320	12,80	19,20	2,67	3,70	25,57
11/01/04	HOL	EE075165873	70,80	52.366,886154089	320	28,32	42,48	5,92	8,18	56,58
11/01/04	FR	EE075165860	70,80	52.366,886154089	320	28,32	42,48	5,92	8,18	56,58
11/01/04	BA	SQ448694695	39,00	52.366,886154089	320	15,60	23,40	3,26	4,51	31,17
11/01/04	AC	SQ448694700	12,70	52.366,886154089	320	5,08	7,62	1,06	1,47	10,15
12/01/04	RO	SQ448694735	12,00	52.398,131729495	319	4,80	7,20	1,00	1,38	9,58
14/01/04	RJ	SQ448753632	35,00	52.460,678821009	317	14,00	21,00	2,88	4,00	27,89
16/01/04	PA	SQ448753725	32,00	52.523,300574320	315	12,80	19,20	2,61	3,63	25,44
16/01/04	RO	SQ448696555	12,00	52.523,300574320	315	4,80	7,20	0,98	1,36	9,54
18/01/04	SP	SQ448696630	32,00	52.523,300574320	313	12,80	19,20	2,61	3,61	25,42
19/01/04	SP	SQ448696731	32,00	52.554,639476996	312	12,80	19,20	2,60	3,60	25,39
19/01/04	EXT	EE075165887	70,80	52.554,639476996	312	28,32	42,48	5,74	7,96	56,19
19/01/04	RO	SQ448753953	12,00	52.554,639476996	312	4,80	7,20	0,97	1,35	9,52
20/01/04	SP	SQ448754099	32,00	52.585,997078551	311	12,80	19,20	2,58	3,59	25,37
21/01/04	RO	SQ448754443	12,00	52.617,373390141	310	4,80	7,20	0,96	1,34	9,50
22/01/04	PR	SQ448690935	32,00	52.648,760422030	309	12,80	19,20	2,56	3,56	25,32
25/01/04	SP	SQ448697253	32,00	52.680,182188089	306	12,80	19,20	2,54	3,52	25,27
26/01/04	AC	SQ448697163	12,70	52.711,614696795	305	5,08	7,62	1,00	1,39	10,02
26/01/04	SP	SQ448754814	32,00	52.711,614696795	305	12,80	19,20	2,53	3,51	25,24
26/01/04	AC	SQ448767231	12,70	52.711,614696795	305	5,08	7,62	1,00	1,39	10,02
28/01/04	AC	SQ448755003	12,70	52.774,535989587	303	5,08	7,62	0,99	1,38	10,00
28/01/04	AC	SC037404760	12,70	52.774,535989587	303	5,08	7,62	0,99	1,38	10,00
29/01/04	AC	SQ448755956	12,70	52.806,024796061	302	5,08	7,62	0,99	1,38	9,99
29/01/04	AC	SQ448767591	12,70	52.806,024796061	302	5,08	7,62	0,99	1,38	9,99
29/01/04	ALE	EE075165975	70,80	52.806,024796061	302	28,32	42,48	5,51	7,68	55,68
29/01/04	DF	SQ448767440	32,00	52.806,024796061	302	12,80	19,20	2,49	3,47	25,16
01/02/04	RJ	SQ448756141	35,00	52.837,532390850	299	14,00	21,00	2,71	3,76	27,47
01/02/04	RO	SC092876069	12,00	52.837,532390850	299	4,80	7,20	0,93	1,29	9,42
01/02/04	RO	SQ448767619	12,00	52.837,532390850	299	4,80	7,20	0,93	1,29	9,42
01/02/04	AC	SQ448767602	12,70	52.837,532390850	299	5,08	7,62	0,98	1,36	9,97
01/02/04	SP	SQ448767728	32,00	52.837,532390850	299	12,80	19,20	2,48	3,44	25,12
03/02/04	RJ	SQ448767908	35,00	52.900,603990257	297	14,00	21,00	2,68	3,73	27,41
03/02/04	DF	SQ448756971	32,00	52.900,603990257	297	12,80	19,20	2,45	3,41	25,06
03/02/04	RJ	SQ448756985	35,00	52.900,603990257	297	14,00	21,00	2,68	3,73	27,41
03/02/04	SP	SQ448756908	32,00	52.900,603990257	297	12,80	19,20	2,45	3,41	25,06
04/02/04	DF	SQ448768089B	32,00	52.932,168017305	296	12,80	19,20	2,44	3,40	25,04
04/02/04	RO	SC137404787	12,00	52.932,168017305	296	4,80	7,20	0,92	1,27	9,39
05/02/04	PA	SQ448756789	32,00	52.963,750877555	295	12,80	19,20	2,43	3,39	25,01
05/02/04	SP	SQ448756744	32,00	52.963,750877555	295	12,80	19,20	2,43	3,39	25,01

GERÊNCIA DE SUSPEÇÃO
Processo nº 5.515.627
Folha nº
Rubrica

CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0627
3.515.16

05/02/04	AC	SQ448756775	12,70	52.963,750877555	295	5,08	7,62	0,96	1,34	9,93
05/02/04	RO	SQ448756792	12,00	52.963,750877555	295	4,80	7,20	0,91	1,27	9,38
05/02/04	SC	SQ448756801	32,00	52.963,750877555	295	12,80	19,20	2,43	3,39	25,01
05/02/04	DF	SQ448756815	32,00	52.963,750877555	295	12,80	19,20	2,43	3,39	25,01
05/02/04	RO	SQ448756809	12,00	52.963,750877555	295	4,80	7,20	0,91	1,27	9,38
05/02/04	SP	SC137404795	32,00	52.963,750877555	295	12,80	19,20	2,43	3,39	25,01
06/02/04	SP	SQ448755562	32,00	52.995,352582245	294	12,80	19,20	2,42	3,37	24,99
06/02/04	SP	SQ448755576	32,00	52.995,352582245	294	12,80	19,20	2,42	3,37	24,99
06/02/04	MT	SQ448755580	23,00	52.995,352582245	294	9,20	13,80	1,74	2,42	17,96
06/02/04	SP	SQ448755602	32,00	52.995,352582245	294	12,80	19,20	2,42	3,37	24,99
06/02/04	RJ	SQ448755616	35,00	52.995,352582245	294	14,00	21,00	2,64	3,69	27,33
06/02/04	RJ	SQ448755633	35,00	52.995,352582245	294	14,00	21,00	2,64	3,69	27,33
06/02/04	DF	SQ448755593	32,00	52.995,352582245	294	12,80	19,20	2,42	3,37	24,99
06/02/04	AC	SC137404800	12,70	52.995,352582245	294	5,08	7,62	0,96	1,34	9,92
08/02/04	AC	SQ448768376	12,70	52.995,352582245	292	5,08	7,62	0,96	1,33	9,91
08/02/04	AC	SQ448768487	12,70	52.995,352582245	292	5,08	7,62	0,96	1,33	9,91
09/02/04	PB	SQ448757201C	39,00	53.026,973142619	291	15,60	23,40	2,93	4,07	30,39
10/02/04	PR	SQ448757299	32,00	53.058,612569928	290	12,80	19,20	2,39	3,32	24,91
10/02/04	SP	SC137404844	32,00	53.058,612569928	290	12,80	19,20	2,39	3,32	24,91
10/02/04	SP	SC137404835	32,00	53.058,612569928	290	12,80	19,20	2,39	3,32	24,91
10/02/04	SP	SC137404827	32,00	53.058,612569928	290	12,80	19,20	2,39	3,32	24,91
10/02/04	EXT	EE075165944	70,80	53.058,612569928	290	28,32	42,48	5,29	7,36	55,12
10/02/04	RO	SQ448768858	12,00	53.058,612569928	290	4,80	7,20	0,90	1,25	9,34
11/02/04	SP	SQ448757743	32,00	53.090,270875428	289	12,80	19,20	2,38	3,31	24,89
11/02/04	ES	SQ448757145	39,00	53.090,270875428	289	15,60	23,40	2,90	4,04	30,33
11/02/04	SP	SQ448770150	32,00	53.090,270875428	289	12,80	19,20	2,38	3,31	24,89
12/02/04	PR	SX0822922922	32,00	53.121,948070384	288	12,80	19,20	2,36	3,30	24,86
13/02/04	SP	SQ448755647	32,00	53.153,644166066	287	12,80	19,20	2,35	3,29	24,84
13/02/04	SP	SQ448755655	32,00	53.153,644166066	287	12,80	19,20	2,35	3,29	24,84
15/02/04	SC	SQ448755678	32,00	53.153,644166066	285	12,80	19,20	2,35	3,26	24,81
15/02/04	SP	SQ448755664	32,00	53.153,644166066	285	12,80	19,20	2,35	3,26	24,81
16/02/04	BA	SQ448770499	39,00	53.185,359173751	284	15,60	23,40	2,85	3,96	30,21
16/02/04	SP	SQ448770511	32,00	53.185,359173751	284	12,80	19,20	2,34	3,25	24,79
16/02/04	SP	SQ448770539	32,00	53.185,359173751	284	12,80	19,20	2,34	3,25	24,79
17/02/04	MG	SQ448769300	32,00	53.217,093104725	283	12,80	19,20	2,33	3,24	24,76
17/02/04	AC	SC137404875	12,70	53.217,093104725	283	5,08	7,62	0,92	1,29	9,83
18/02/04	MG	SQ448770732	32,00	53.248,845970277	282	12,80	19,20	2,31	3,23	24,74
18/02/04	AM	SQ448769445	21,00	53.248,845970277	282	8,40	12,60	1,52	2,12	16,23
18/02/04	RJ	SC137404889	35,00	53.248,845970277	282	14,00	21,00	2,53	3,53	27,06
18/02/04	AC	SC137404892	12,70	53.248,845970277	282	5,08	7,62	0,92	1,28	9,82
18/02/04	MS	SQ448755749	21,00	53.248,845970277	282	8,40	12,60	1,52	2,12	16,23
18/02/04	RO	SC137404901	12,00	53.248,845970277	282	4,80	7,20	0,87	1,21	9,28
18/02/04	RO	SC137404915	12,00	53.248,845970277	282	4,80	7,20	0,87	1,21	9,28
19/02/04	AC	SC137404932	12,70	53.280,617781706	281	5,08	7,62	0,91	1,28	9,81
19/02/04	DF	SC137404929	32,00	53.280,617781706	281	12,80	19,20	2,30	3,21	24,71
19/02/04	SP	SC137404946	32,00	53.280,617781706	281	12,80	19,20	2,30	3,21	24,71

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0145/04
Folha: 5565

CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0628
3515 . 16

Processo: 04.5/64
Folha: 506

20/02/04	SP	SQ448770967	32,00	53.312,408550316	280	12,80	19,20	2,29	3,20	24,69
25/02/04	PA	SQ448769975	32,00	53.344,218287418	275	12,80	19,20	2,27	3,14	24,62
25/02/04	EXT	EE071213953	70,80	53.344,218287418	275	28,32	42,48	5,03	6,95	54,46
25/02/04	RO	SC137404950	12,00	53.344,218287418	275	4,80	7,20	0,85	1,18	9,23
26/02/04	RO	SQ448770512	12,00	53.376,047004329	274	4,80	7,20	0,85	1,17	9,22
SUB-TOTAL			100.488,12			40.195,65	60.292,87	16.636,39	14.329,95	91.259,22
Capa de Lote do período			37.309,67							52.195,83
TOTA FINAL										39.063,39

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0629
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃ
Processo: 045/04
Folha: 507

CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.

EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Valores Incorporados no Sistema Financeiro da Regional na condição de **CAPA DE LOTE**, no período de 02/01/2003 a 28/02/2004

CDI da Data:	59.661,545549068	Data da Atualização :	26/11/04

Data da Postagem	Valor da Capa de Lote	Dias Corridos	CDI da Postagem	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
07/01/03	20,75	689	42.486,450794245	8,39	6,69	35,83
11/01/03	16,00	685	42.598,713757818	6,41	5,12	27,53
24/01/03	10,25	672	42.976,358535915	3,98	3,19	17,42
31/01/03	54,30	665	43.169,094183777	20,74	16,63	91,68
12/02/03	340,10	653	43.479,589264307	126,58	101,58	568,26
13/02/03	68,55	652	43.518,431030717	25,43	20,42	114,40
14/02/03	90,40	651	43.557,452557208	33,42	26,87	150,69
17/02/03	140,26	648	43.596,509073000	51,68	41,46	233,41
22/02/03	22,75	643	43.755,271378709	8,27	6,65	37,67
24/02/03	40,00	641	43.796,672079282	14,49	11,64	66,13
27/02/03	73,55	638	43.917,244393972	26,37	21,25	121,17
28/02/03	133,40	637	43.957,941040444	47,66	38,44	219,50
05/03/03	21,00	632	43.998,675399142	7,48	6,00	34,47
12/03/03	70,55	625	44.202,914100282	24,67	19,84	115,06
13/03/03	26,05	624	44.243,875467349	9,08	7,31	42,43
14/03/03	85,80	623	44.284,874791948	29,79	24,00	139,60
15/03/03	33,95	622	44.284,874791948	11,79	9,48	55,22
26/03/03	30,75	611	44.613,497210366	10,37	8,38	49,50
01/04/03	33,05	605	44.778,498077173	10,98	8,88	52,92
14/04/03	22,50	592	45.151,984684955	7,23	5,87	35,60
19/04/03	10,25	587	45.277,472770157	3,26	2,64	16,15
22/04/03	57,40	584	45.319,429894924	18,17	14,71	90,28
23/04/03	52,35	583	45.361,425899960	16,50	13,38	82,23
24/04/03	22,55	582	45.403,460821294	7,08	5,75	35,38
29/04/03	12,30	577	45.529,344568915	3,82	3,10	19,22
30/04/03	50,45	576	45.571,535094882	15,60	12,68	78,73
08/05/03	34,35	568	45.782,922429160	10,41	8,48	53,24
12/05/03	48,70	564	45.867,507257889	14,65	11,91	75,25
21/05/03	162,45	555	46.165,247920747	47,49	38,84	248,78
26/05/03	75,75	550	26.250,539103166	96,41	31,56	203,73
03/06/03	35,90	542	46.550,301073124	10,11	8,31	54,32
09/06/03	412,35	536	46.722,465115565	114,19	94,08	620,62
10/06/03	493,55	535	46.765,605525022	136,10	112,29	741,94
11/06/03	343,30	534	46.808,785767457	94,26	77,89	515,45
12/06/03	231,85	533	46.852,005879649	63,39	52,45	347,69
14/06/03	71,80	531	46.895,265898411	19,55	16,17	107,51
16/06/03	375,40	529	46.938,565860591	101,75	84,14	561,29
17/06/03	340,75	528	46.981,905803068	91,96	76,16	508,87
18/06/03	229,90	527	47.025,285762760	61,78	51,24	342,91
20/06/03	210,25	525	47.067,922021852	56,26	46,64	313,14
21/06/03	159,00	524	47.067,922021852	42,54	35,20	236,75
23/06/03	162,05	522	47.110,596937818	43,17	35,71	240,93
24/06/03	427,57	521	47.153,310545708	113,42	93,95	634,94
25/06/03	267,57	520	47.196,062880603	70,67	58,63	396,87

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0630
7515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃ
Processo: 045/04
Folha: 508

26/06/03	280,90	519	47.238,853977615	73,87	61,38	416,15
27/06/03	201,40	518	47.281,683871888	52,73	43,88	298,01
28/06/03	22,80	517	47.281,683871888	5,97	4,96	33,73
30/06/03	303,15	515	47.324,552598598	79,03	65,61	447,79
01/07/03	233,35	514	47.367,460192954	60,57	50,36	344,27
02/07/03	292,55	513	47.410,406690196	75,60	62,95	431,10
03/07/03	299,30	512	47.453,392125595	77,00	64,22	440,52
04/07/03	538,45	511	47.496,416534456	137,91	115,21	791,57
10/07/03	317,60	505	47.668,904611712	79,90	66,91	464,42
11/07/03	342,95	504	47.712,124418560	85,89	72,05	500,89
12/07/03	27,95	503	47.712,124418560	7,00	5,86	40,81
16/07/03	322,25	499	47.842,019096999	79,61	66,84	468,71
17/07/03	251,00	498	47.885,395860981	61,73	51,91	364,64
22/07/03	801,88	493	48.015,762265183	194,49	163,74	1.160,11
24/07/03	437,25	491	48.100,627551342	105,09	88,76	631,11
28/07/03	474,75	487	48.183,396205955	113,09	95,43	683,27
08/08/03	308,45	476	48.557,621182123	70,53	60,13	439,12
09/08/03	206,55	475	48.557,621182123	47,23	40,18	293,97
11/08/03	503,65	473	48.599,542595077	114,64	97,48	715,77
12/08/03	554,20	472	48.641,500200184	125,56	106,95	786,71
13/08/03	538,05	471	48.683,331890356	121,33	103,52	762,90
14/08/03	401,25	470	48.725,199555782	90,06	76,97	568,28
15/08/03	337,00	469	48.767,103227400	75,28	64,45	476,74
16/08/03	156,95	468	48.767,103227400	35,06	29,95	221,97
18/08/03	271,89	466	48.809,042936175	60,45	51,62	383,97
19/08/03	459,45	465	48.851,018713101	101,67	86,97	648,10
20/08/03	462,35	464	48.892,542079007	101,84	87,26	651,45
21/08/03	498,85	463	48.930,678261828	109,40	93,87	702,13
21/08/03	46,30	463	48.930,678261828	10,15	8,71	65,17
22/08/03	309,95	462	48.968,844190873	67,68	58,15	435,78
25/08/03	35,90	459	49.007,039889341	7,80	6,69	50,39
25/08/03	636,00	459	49.007,039889341	138,27	118,46	892,73
26/08/03	504,65	458	49.045,102023655	109,24	93,72	707,61
27/08/03	660,40	457	49.083,357203234	142,33	122,28	925,01
28/08/03	488,30	456	49.121,642221852	104,77	90,15	683,22
29/08/03	325,00	455	49.159,957102785	69,43	59,82	454,25
30/08/03	40,75	454	49.159,957102785	8,71	7,48	56,94
02/09/03	485,85	451	49.236,676544784	102,87	88,50	677,22
15/09/03	428,65	438	49.583,398380501	87,13	75,30	591,08
03/10/03	473,40	420	50.087,379851746	90,49	78,94	642,83
15/10/03	582,00	408	50.374,429860826	107,30	93,74	783,04
16/10/03	390,00	407	50.410,531535560	71,57	62,62	524,19
23/10/03	298,00	400	50.589,237660976	53,44	46,86	398,30
24/10/03	283,00	399	50.623,638342585	50,52	44,36	377,88
25/10/03	75,00	398	50.623,638342585	13,39	11,73	100,12
05/12/03	668,90	357	51.639,421974971	103,91	91,96	864,78
06/12/03	132,20	356	51.671,954810815	20,44	18,11	170,75
23/12/03	584,20	339	52.095,016027453	84,85	75,60	744,65
24/12/03	103,20	338	52.126,099387016	14,92	13,31	131,43
21/08/03	46,30	463	48.930,678261828	10,15	8,71	65,17
25/08/03	35,90	459	49.007,039889341	7,80	6,69	50,39
07/01/03	15,25	689	42.486,450794245	6,16	4,92	26,33
11/01/03	10,50	685	42.598,713757818	4,21	3,36	18,06
24/01/03	10,50	672	42.976,358535915	4,08	3,27	17,84
12/02/03	72,05	653	43.479,589264307	26,82	21,52	120,38
13/02/03	39,50	652	43.518,431030717	14,65	11,77	65,92

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0631
3515
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 045/04
Folha: 509

14/02/03	42,75	651	43.557,452557208	15,81	12,71	71,26
17/02/03	28,20	648	43.596,509073000	10,39	8,34	46,93
27/02/03	29,95	638	43.917,244393972	10,74	8,65	49,34
28/02/03	38,75	637	43.957,941040444	13,84	11,17	63,77
12/03/03	28,2	625	44.202,914100282	9,86	7,93	45,99
13/03/03	79,25	624	44.243,875467349	27,62	22,23	129,09
15/03/03	10,5	622	44.284,874791948	3,65	2,93	17,08
14/04/03	10,61	592	45.151,984684955	3,41	2,77	16,79
22/04/03	10,61	584	45.319,429894924	3,36	2,72	16,69
30/04/03	32,57	576	45.571,535094882	10,07	8,19	50,83
08/05/03	10,61	568	45.782,922429160	3,22	2,62	16,44
09/06/03	48,24	536	46.722,465115565	13,36	11,01	72,61
10/06/03	39,14	535	46.765,605525022	10,79	8,90	58,84
11/06/03	32,32	534	46.808,785767457	8,87	7,33	48,53
14/06/03	82,07	531	46.895,265898411	22,34	18,48	122,89
16/06/03	23,84	529	46.938,565860591	6,46	5,34	35,65
17/06/03	10,61	528	46.981,905803068	2,86	2,37	15,84
18/06/03	79,28	527	47.025,285762760	21,30	17,67	118,25
20/06/03	28,53	525	47.067,922021852	7,63	6,33	42,49
21/06/03	10,61	524	47.067,922021852	2,84	2,35	15,80
23/06/03	37,62	522	47.110,596937818	10,02	8,29	55,93
24/06/03	64,89	521	47.153,310545708	17,21	14,26	96,36
25/06/03	10,61	520	47.196,062880603	2,80	2,32	15,74
26/06/03	17,88	519	47.238,853977615	4,70	3,91	26,49
27/06/03	60,35	518	47.281,683871888	15,80	13,15	89,30
28/06/03	10,61	517	47.281,683871888	2,78	2,31	15,70
01/07/03	10,35	514	47.367,460192954	2,69	2,23	15,27
02/07/03	10,61	513	47.410,406690196	2,74	2,28	15,63
03/07/03	10,61	512	47.453,392125595	2,73	2,28	15,62
04/07/03	32,57	511	47.496,416534456	8,34	6,97	47,88
10/07/03	10,61	505	47.668,904611712	2,67	2,24	15,51
11/07/03	10,61	504	47.712,124418560	2,66	2,23	15,50
16/07/03	83,82	499	47.842,019096999	20,71	17,39	121,91
17/07/03	30,1	498	47.885,395860981	7,40	6,23	43,73
22/07/03	87,61	493	48.015,762265183	21,25	17,89	126,75
24/07/03	41,66	491	48.100,627551342	10,01	8,46	60,13
08/08/03	32,57	476	48.557,621182123	7,45	6,35	46,37
12/08/03	10,61	472	48.641,500200184	2,40	2,05	15,06
13/08/03	42,93	471	48.683,331890356	9,68	8,26	60,87
14/08/03	42,92	470	48.725,199555782	9,63	8,23	60,79
15/08/03	10,61	469	48.767,103227400	2,37	2,03	15,01
18/08/03	10,61	466	48.809,042936175	2,36	2,01	14,98
19/08/03	56,05	465	48.851,018713101	12,40	10,61	79,06
21/08/03	28,53	463	48.930,678261828	6,26	5,37	40,16
22/08/03	39,14	462	48.968,844190873	8,55	7,34	55,03
25/08/03	32,57	459	49.007,039889341	7,08	6,07	45,72
26/08/03	46,06	458	49.045,102023655	9,97	8,55	64,58
27/08/03	43,18	457	49.045,102023655	9,35	8,00	60,53
28/08/03	48,17	456	49.121,642221852	10,34	8,89	67,40
02/09/03	10,61	451	49.236,676544784	2,25	1,93	14,79
15/09/03	37,37	438	49.351,980258046	7,81	6,60	51,77
03/10/03	65,65	420	50.087,379851746	12,55	10,95	89,15
15/10/03	69,75	408	50.374,429860826	12,86	11,23	93,84
16/10/03	135,34	407	50.410,531535560	24,84	21,73	181,91
23/10/03	51,56	400	50.589,237660976	9,25	8,11	68,91
24/10/03	12,12	399	50.623,638342585	2,16	1,90	16,18

Rubrica nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0632
3515.16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 045/04
Folha: 510

05/12/03	12,12	357	51.639,421974971	1,88	1,67	15,67
06/12/03	52,32	356	51.671,954810815	8,09	7,17	67,58
23/12/03	12,12	339	52.095,016027453	1,76	1,57	15,45
24/12/03	36,56	338	52.126,099387016	5,29	4,71	46,56
30/04/03	28,53	576	45.571,535094882	8,82	7,17	44,52
08/05/03	75,24	568	45.782,922429160	22,81	18,56	116,61
21/05/03	27,52	555	46.165,247920747	8,05	6,58	42,15
10/07/03	46,71	505	47.668,904611712	11,75	9,84	68,30
28/07/03	99,35	487	48.183,396205955	23,67	19,97	142,99
12/08/03	41,51	472	48.641,500200184	9,40	8,01	58,92
21/08/03	30,1	463	48.930,678261828	6,60	5,66	42,37
26/08/03	112,86	458	49.045,102023655	24,43	20,96	158,25
24/10/03	31,31	399	47.668,904611712	7,88	5,21	44,40
28/05/03	55,50	548	46.378,771424810	15,90	13,04	84,44
11/06/03	55,50	534	46.808,785767457	15,24	12,59	83,33
11/08/03	55,50	473	48.599,542595077	12,63	10,74	78,87
13/08/03	55,50	471	48.683,331890356	12,52	10,68	78,69
22/08/03	55,50	462	48.968,844190873	12,12	10,41	78,03
25/08/03	68,40	459	49.007,039889341	14,87	12,74	96,01
02/09/03	179,40	451	49.236,676544784	37,98	32,68	250,06
09/09/03	68,40	444	49.428,999372993	14,16	12,22	94,78
15/09/03	68,40	438	49.583,398380501	13,90	12,02	94,32
09/10/03	55,50	414	50.230,448835102	10,42	9,10	75,02
04/12/03	107,40	358	51.606,909621909	16,76	14,82	138,98
08/12/03	55,50	354	51.737,081982475	8,50	7,55	71,55
22/12/03	55,50	340	52.063,951203235	8,10	7,21	70,81
24/06/03	55,50	521	47.153,310545708	14,72	12,20	82,42
01/07/03	55,50	514	47.367,460192954	14,40	11,98	81,88
07/07/03	55,50	508	47.539,479952114	14,15	11,79	81,45
09/07/03	55,50	506	47.625,723955325	14,03	11,73	81,25
14/07/03	55,50	501	47.755,383411366	13,84	11,58	80,92
16/07/03	111,00	499	47.625,723955325	28,05	23,13	162,18
17/07/03	55,50	498	47.885,395860981	13,65	11,48	80,63
21/07/03	55,50	494	47.972,267409399	13,52	11,37	80,39
22/07/03	55,50	493	48.015,762265183	13,46	11,33	80,29
23/07/03	55,50	492	48.059,296556304	13,40	11,30	80,20
24/07/03	55,50	491	48.100,627551342	13,34	11,27	80,11
29/07/03	55,50	486	48.224,833926692	13,16	11,12	79,79
30/07/03	111,00	485	48.266,307283869	26,21	22,18	159,39
01/08/03	68,40	483	48.349,361030158	16,00	13,59	97,99
07/08/03	55,50	477	48.515,897510264	12,75	10,85	79,10
14/08/03	55,50	470	48.725,199555782	12,46	10,65	78,60
25/08/03	166,50	459	49.007,039889341	36,20	31,01	233,71
26/08/03	55,50	458	49.045,102023655	12,01	10,31	77,82
27/08/03	55,50	457	49.083,357203234	11,96	10,28	77,74
29/08/03	55,50	455	49.159,957102785	11,86	10,22	77,57
02/09/03	111,00	451	49.236,676544784	23,50	20,22	154,72
04/09/03	55,50	449	49.313,515715788	11,65	10,05	77,20
08/09/03	55,50	445	49.390,474802647	11,54	9,94	76,99
10/09/03	55,50	443	49.467,553992504	11,44	9,88	76,82
23/09/03	55,50	430	49.802,463213997	10,99	9,53	76,02
26/09/03	55,50	427	49.909,116528472	10,84	9,44	75,79
01/10/03	55,50	422	50.015,998243889	10,70	9,31	75,52
17/10/03	55,50	406	50.446,659083161	10,14	8,88	74,52
28/10/03	113,00	395	50.692,509899102	19,99	17,51	150,50
29/10/03	222,00	394	50.727,149780866	39,10	34,29	295,39

CPMI - CORREIOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0633
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/N
Processo: 045/04
Folha: 511

05/11/03	55,50	387	50.087,379851746	10,61	8,53	74,64
06/11/03	55,50	386	50.158,863333687	10,51	8,49	74,51
11/11/03	55,50	381	50.266,279888604	10,37	8,37	74,24
13/11/03	116,90	379	50.302,304055857	21,75	17,52	156,17
18/11/03	168,20	374	50.446,659083161	30,72	24,80	223,72
25/11/03	55,50	367	50.623,638342585	9,91	8,00	73,41
26/11/03	61,40	366	50.623,638342585	10,96	8,83	81,19
27/11/03	111,00	365	50.658,062416658	19,73	15,91	146,63
02/12/03	37,60	360	51.541,946312557	5,92	5,22	48,75
03/12/03	55,50	359	51.574,417738734	8,70	7,68	71,89
04/12/03	55,50	358	51.606,909621909	8,66	7,66	71,82
16/12/03	55,50	346	51.932,956427943	8,26	7,35	71,11
22/12/03	61,40	340	52.063,951203235	8,96	7,97	78,33
30/12/03	111,00	332	52.063,951203235	16,20	14,08	141,27
07/01/04	111,00	324	52273,261175895	15,69	13,68	140,37
08/01/04	222,00	323	52304,450888397	31,23	27,26	280,49
10/01/04	55,50	321	52366,886154089	7,73	6,77	70,00
13/01/04	12,12	318	52398,131729495	1,68	1,46	15,26
13/01/04	55,50	318	52398,131729495	7,69	6,70	69,89
13/01/04	400,90	318	52398,131729495	55,57	48,39	504,86
14/01/04	12,12	317	52429,395948093	1,67	1,46	15,25
14/01/04	40,25	317	52429,395948093	5,55	4,84	50,64
14/01/04	789,80	317	52429,395948093	108,95	94,97	993,71
16/01/04	79,50	315	52491,980359372	10,86	9,49	99,85
16/01/04	219,03	315	52491,980359372	29,92	26,14	275,09
16/01/04	660,50	315	52491,980359372	90,21	78,82	829,54
23/01/04	1.467,90	308	52648,768422930	195,52	170,78	1.834,20
24/01/04	232,30	307	52680,182188089	30,79	26,92	290,01
24/01/04	764,10	307	52680,182188089	101,26	88,56	953,92
25/01/04	74,29	306	52680,182188089	9,85	8,58	92,72
25/01/04	241,20	306	52680,182188089	31,96	27,86	301,03
27/01/04	35,35	304	52711,614696795	4,66	4,05	44,07
27/01/04	55,50	304	52711,614696795	7,32	6,37	69,18
27/01/04	1.015,59	304	52711,614696795	133,90	116,48	1.265,98
28/01/04	37,60	303	52743,065960231	4,93	4,30	46,83
30/01/04	93,10	301	52806,024796061	12,09	10,55	115,74
04/02/04	55,50	296	52900,603990257	7,09	6,18	68;77
10/02/04	166,50	290	53026,973142619	20,83	18,11	205,44
11/02/04	55,50	289	53058,612569928	6,91	6,01	68,42
13/02/04	55,50	287	53121,948070384	6,83	5,96	68,30
21/02/04	111,00	279	53312,408550316	13,22	11,55	135,77
26/02/04	61,40	274	53344,218287418	7,27	6,27	74,94
28/02/04	68,40	272	53407,894712375	8,01	6,93	83,34
TOTAL	**37.309,67**			**8088,54**	**6.797,62**	**52.195,83**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0634
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 512

RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO

Ref.: Proc. 045/2004- GINSP/DR/NO.

Ass.: Falta de prestação de contas com postagens de encomendas sedex no período de 01/01/2003 a 28/02/2004, consignada na ACF Bosque – DR/NO.

Senhor Diretor Regional de Noroeste:

Histórico.

O Relatório Preliminar de Apuração concluiu pela responsabilidade pecuniária a Agência de Correio Franqueada Bosque - DR/NO, pela importância de R$ 82.506,64 (oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), pela não incorporação nos movimentos financeiros, de valores referentes a postagens de objetos sedex à faturar e à vista, no período de 01/01/2003 a 28/02/2004.

No decorrer dos trabalhos apuratórios, o responsável pela franqueada apresentou comprovantes de postagens de objetos sedex, postados na modalidade à faturar, e que não foram encaminhados a Gerência Financeira para inclusão no faturamento dos clientes, cujo total importa em R$ 8.702,87 (oito mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), e foram excluídos do débito da ACF com recomendação para acerto junto aos clientes contratuais.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0635
3515 - 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 015/04
Folha: 513

2. ARGUMENTOS APRESENTADOS NA DEFESA.

Regularmente citado para a manifestação da defesa, o gerente proprietário da ACF Bosque apresentou a peça contendo as seguintes argumentações:

a. No decorrer dos trabalhos procurou documentos para anular a dívida apresentada e constatou a inutilização de alguns, devido a infiltração de água no imóvel, tendo, portanto, reduzido apenas cerca de 50% do valor questionado;

b. No período enfocado esteve um pouco afastado das funções administrativas da ACF por problemas pessoais, e não teve o equilíbrio emocional para gerenciar o negócio, no entanto, não se exime da culpa e instalou investigação interna para obter esclarecimento junto aos envolvidos;

c. Atualmente mantém-se firme frente à ECT e com o propósito de continuar a parceria, e pretende sanar a dívida no prazo de três anos, em parcelas iguais e que do valor seja abatida à comissão pertinente a franqueada.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0636
Doc: 3515.16

3. ANÁLISE DA PEÇA DE DEFESA.

Com relação aos pontos argüidos na peça de defesa, tecemos os seguintes comentários na ordem em que foram elencados:

a. Desde o início dos trabalhos a comissão procurou conduzir o levantamento de dados com critério, transparência e imparcialidade, confirmando as informações e posicionando a franqueada a respeito do

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 043/04
Folha: 514

b. andamento. As folhas 313 a 315, apresentam comunicado à ACF para apresentar documentos porventura disponíveis para atenuar o débito, as quais foram entregues a Comissão em 24/05/2004 e processados os acertos. A guarda e conservação de documentos pertencentes ao arquivo financeiro da ACF são de responsabilidade exclusiva desta obedecendo ao período de 12 meses de acordo com as orientações constantes no MANCON Mod. 7, Cap. 3 e Projeto de Padronização de Guichê e Organização de Agências. A perda de parte do movimento diário da franqueada, caracteriza falta de envolvimento e descontrole no manuseio dos documentos gerados nas operações diárias.

c. O afastamento do gerente proprietário na condução do negócio, sem designar pessoal competente, expôs o controle da franqueada fato que certamente contribuiu para a ocorrência em questão, postagens de encomendas sedex à vista sem incorporação no sistema financeiro e postagens à faturar sem a remessa dos documentos ao órgão regional encarregado de proceder o faturamento. Conforme admitiu a responsabilidade compete a fraqueada, que deve desenvolver esforços para identificar internamente quem deu causa a irregularidade financeira e proceder o acerto do débito com a franqueadora.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0637
3515.16
Doc:

d. O responsável mantém o propósito de efetuar o pagamento em três anos, em parcelas iguais, deduzidas das comissões pertinentes a fraqueada. Ao todo serão 72 (setenta e duas) descontos quinzenais, em termos originais a R$ 542,55 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) cada parcela, perfazendo 10,11% da média do comissão quinzenal a que fará jus. No tocante ao pedido de abatimento da dívida à comissão pertinente, entendemos procedente o pleito respeitado o limite da comissão auferida nas prestações quinzenais de contas. De acordo

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 515

com os movimentos das comissões no período, juntadas às folhas 425 e 426, atribuímos a primeira faixa para o cálculo da comissão, em função da predominância incidência. O valor da responsabilidade pecuniária, após a dedução da comissão, corresponde a R$ 39.063,39 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

4. Conclusão

A constatação do débito fica evidenciada quando do cruzamento das etiquetas fornecidas a franqueada para postagens de encomendas sedex, constantes no banco de dados do sistema SCADA pertencente a ACF Bosque, constantes em estoque, mas que na realidade não existiam fisicamente.

Procedemos a análise individual da numeração das etiquetas e registramos aquelas que constam como utilizadas no SRO, ou seja, as etiquetas foram utilizadas para postagens no fluxo postal, mas não houve a incorporação dos valores no SCADA, caracterizando a evasão de receita.

Há duas situações atenuantes para justificar a distorção da falta de etiquetas físicas. A primeira, refere-se a utilização para atendimento de clientes com postagens a faturar, que não ingressam no SCADA. A segunda, com relação a inclusão no controle de faturamento por faixa de postagem, sem a menção individual da numeração.

Ambas as situações foram contempladas ao analisarmos as pendências. A primeira, ao cotejarmos os relatórios obtidos na Gerência Financeira das encomendas sedex que constam mencionadas individualmente no faturamento processado ao longo do período.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0638
3515.16
Doc:

A segunda, ao concedermos o correspondente crédito dos valores contabilizados em bloco no faturamento, de maneira que a ausência do número individual não interferiu no resultado.

O valor pecuniário inicialmente atribuído a franqueada, foi deduzido conforme menciona o relatório preliminar de apuração, em função das seguintes ocorrências:

a) Apresentação de comprovante de postagens em arquivo da unidade, na modalidade à faturar, que não constaram no rol daqueles constantes no relatório de faturamento da GECOF, provavelmente por não ter sido remetidas aos órgãos responsáveis identificados nas folhas 397 a 400 individualizados por contrato conforme folhas 401 a 411). O montante deverá ser excluído da responsabilidade à franqueada, para tentativa de cobrança aos clientes contratuais, pela Gerência Financeira da regional.
b) A franqueada descumpriu orientação contratual ao aceitar a relação de postagens na modalidade a faturar, sem autorização prévia. Segundo, os itens 1.1 e 7.4.1 do Contrato de Franquia Empresarial, a franqueada só poderia prestar atendimento nessa situação, se fosse devidamente credenciada. A Gerência Financeira não efetuou repasse comissionais a franqueada, a que faria jus, pois não tinha conhecimento prévio. Assim os serviços a faturar prestados ficaram sem o comissionamento.
c) Além disso, de acordo com o entendimento expresso na CI/GAB/GEFRAN-0437/2002 (01/08), é vedada a vinculação de franqueada para prestar atendimento a órgão público que mantém contrato com a ECT, e como a maioria dos clientes envolvidos se enquadram nessa categoria, o comissionamento não é permitido.
d) Para o devido controle, a franqueada deveria anotar nos Demonstrativos quinzenais as numerações de etiquetas utilizadas no atendimento à faturar, para

DOC 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0639
3515.16

posteriormente serem baixadas da carga do SCADA. Ao não adotar esse procedimento de controle e não apresentar à ECT os possíveis comprovantes, deve assumir a responsabilidade pelos valores apurados de postagens de sedex que não ingressaram nas prestações de contas.

e) A única razão plausível para justificar a incorporação era justamente a remessa de comprovante para faturamento e essa hipótese foi exaustivamente examinada. Então, temos a possibilidade dos valores pendentes terem sido recebidos à vista pelos atendentes e apropriada a arrecadação. No decorrer dos trabalhos não conseguimos reunir indícios para comprovar a autoria possível da fraude e nem para indícios para vincular os proprietários da ACF na ocorrência, de forma a caracterizar a má-fé. O que constatamos, e o próprio gerente proprietário admitiu, é a ausência de controle e acompanhamento das atividades internas, que propiciou a situação, o que não elide a responsabilidade administrativa e pecuniária.

f) Pelos fatos expostos concluímos pela manutenção da responsabilidade administrativa e pecuniária atribuída a franqueada, no valor de R$ 39.063,39 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e nove centavos), cujo valor deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, tomando-se como parâmetro a variação mensal do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

g) Durante as realizações dos trabalhos não se consignou má fé ou dolo por parte da direção da franqueada, fatos esses que poderiam comprometer a confiabilidade na condução do negócio, sendo esse fato, objeto motivador para uma possível cessão do contrato ora mantido.

h) A franqueada foi devidamente notificada do problema, admitiu a responsabilidade e propôs a forma de quitação do débito.

5. Medidas a Serem Tomadas.

Propomos a adoção das seguintes medidas:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0640
3515.16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 538

5.1. Encaminhamento do processo administrativo ao exame do DECON, conforme estabelece o MANCAT 4/4 – 4.1.2, considerando o valor do débito solicitado para parcelamento.

5.2. Notificação a franqueada para que cesse a aceitação de postagens à fatura, sem a autorização prévia da franqueadora.

5.3. Aplicação de sanção pecuniária, após o parecer da Presidência a respeito da análise do pedido de parcelamento, face natureza gravíssima da irregularidade financeira.

É o nosso entendimento a sua superior consideração.

Porto Velho/RO., 22 de novembro de 2004.

Adriano da Costa Soares
Membro da Comissão

João dos Anjos
Membro da Comissão

João Almeida Batista
Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0641
3515.16
Doc:

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional dos Correios
Acre/Rondônia

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 518

5.1. Encaminhamento do processo administrativo ao exame do DECON, conforme estabelece o MANCAT 4/4 – 4.1.2, considerando o valor do débito solicitado para parcelamento.

5.2. Notificação a franqueada para que cesse a aceitação de postagens à fatura, sem a autorização prévia da franqueadora.

5.3. Aplicação de sanção pecuniária, após o parecer da Presidência a respeito da análise do pedido de parcelamento, face natureza gravíssima da irregularidade financeira.

É o nosso entendimento a sua superior consideração.

Porto Velho/RO., 22 de novembro de 2004.

Adriano da Costa Soares
Membro da Comissão

João dos Anjos
Membro da Comissão

João Almeida Batista
Presidente da Comissão

Ao: GINSP/NO
De acordo com os signatários

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0642
3515.16
Doc:

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional dos Correios
Acre/Rondônia

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: DIRETOR REGIONAL - DR/NO
AO: CHEFE DO DECON
CI/GINSP/DR/NO-479/2004
REF: Processo 045/2004 – GINSP/DR/NO

ASSUNTO: Solicitação de baixa contábil.

PROTOCOLO
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 519

Porto Velho/RO, 06 de Dezembro de 2004.

Em meados de 2003, em pesquisa amostral, detectamos a existência de encomendas sedex no fluxo postal, oriundas da ACF Bosque – DR/NO, estabelecida em Rio Branco/AC, sem incorporação nos movimentos financeiros. Aprofundamos a análise desde o início daquele ano até fevereiro corrente, oportunidade em que estabelecemos controle a respeito, e confirmamos a presença de significativa quantidade de objetos pendentes.

A apuração foi procedida por Comissão de Sindicância, confrontando manualmente todas as Listas de expedições oriundas do órgão e seqüência de etiquetas de postagem em aberto no SCADA, para confrontar com as encomendas incorporadas no movimento financeiro à vista e a faturar, e a partir de então obter a relação de objetos postados sem incorporação.

O valor do débito apurado, corrigido pela variação do CDI e juros de mora estabelecido no contrato de franquia, e descontado o percentual de comissão que a franqueada faz jus, importa em R$ 39.063,39 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Considerando o pedido de parcelamento apresentado pelo franqueado e a conclusão da Comissão de Sindicância favorável, submetemos o assunto à análise desse Departamento, conforme prescreve o MANCAT 4/4 – 4.1.2, em função do valor envolvido.

Atenciosamente,

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0643
Fls:
3515.16
Doc:

CORREIOS — **CERTIFICADO DE POSTAGEM**

CÓDIGO DO OBJETO: 3Q 589514630

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): ECT DECOM

CEP DE DESTINO: -

NOME DO REMETENTE: GINSPIDRINO

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

ASSINATURA DO REMETENTE: Edma

DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☐ NÃO

VALOR DECLARADO

COD. SERVIÇO: 120 | PESO TARIFADO (g): 0211

GRUPO: 5Q | VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE

EMBALAGEM

AD VALOREM

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA | P O S | AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS | SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO | QUANT.

01	AVISO DE RECEBIMENTO
02	MÃO PRÓPRIA
04	REGISTRO MÓDICO
07	COLETA DOMICILIÁRIA
	TOTAL

CI/GINSPIDRINO - 479/04 & PROC. 45/04

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE — 75240160-2 — FC 0828 / 34 — 107 x 190 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0644
3515.16
Doc:

DIGP

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: DECON

Ao: DEREV

CI / DCOB/DECON - 117/2005

Ref.: CI/GINSP/DR/NO 479/2004 e Processo 045/2004

Assunto: Solicitação de Parcelamento

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo
DEOFI
13 ABR 2005
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 520

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Em atenção à CI de referência, estamos encaminhando a esse DEREV a CI/GINSP/DR/NO 479/2004, juntamente com o processo GINSP/DR/NO 045/2004 da ACF BOSQUE-NO, para avaliação e parecer, haja vista que o pedido deve estar em consonância com a normas estabelecidas no MANCAT, Módulo 4, Capítulo 4, no que diz respeito a parcelamento de débitos da rede franqueada.

Atenciosamente

Ildo Rony de Moura
Chefe do DECON

Marcelo Souza de Lima
Subchefe/DECON
CRC-DF 3978
Mat 8.0[illegible].528-4

Com anexos
C/ Cópia
DR/NO

M. Aurélio

ARQUIVO CI/DCOB/DECON-2005 RAMAL -2948

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0645
3515.16
Doc:

CORREIOS

Protocolo
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEOFI
13 ABR 2005
280
ECT

De: CHEFE DO DEREV

Ao: CHEFE DO DECON

CI/ DIGT/DEREV-0872/2005

Ref.: CI/DCOB/DECON – 117/2005

Assunto: ACF BOSQUE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RIO
Processo: 045/04
Folha: 521

Brasília, 13 de abril de 2005.

Em atenção à CI de referência, informamos a esse Departamento o que segue:

✓ A dívida que a ACF Bosque tem com a ECT é originada de evasão de receita (postagens de Sedex não declaradas no Demonstrativo Financeiro), que caracteriza falta grave, de natureza dolosa.

✓ Conforme orienta o MANCAT 4/ 4, subitem 3, alínea "b", e 3.1, dívidas oriundas de ações dolosas não são passíveis de negociação e parcelamento. A alternativa é a cobrança integral do débito.

✓ Ainda, entendemos que falhas dessa natureza geram quebra de relação de confiança com os atuais titulares da unidade, situação em que temos recomendado às Regionais sugerirem aos responsáveis pela ACF a transferência de titularidade de sua unidade.

✓ A transferência de titularidade, nesse caso, está condicionada à quitação dos débitos existentes.

Em anexo, enviamos o processo analisado em devolução.

Atenciosamente,

MARCOS LOPES
CHEFE DO DEREV

Anexo: Processo – ACF Bosque – encaminhado pela CI de referência

RFM/rfm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0646
Doc: 3515.16

CORREIOS

Protocolo

De: CHEFE DO DEOFI

Ao: Diretor Regional – DR/NO

CI / ASS/DEOFI - 122 /2005

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 522

Ref.: CI/DIGT/DEREV-0872/2005, CI/DCOB/DECON-117/2005, CI/GINSP/DR/NO-479/2004 e Processo-045/2004 – GINSP/DR/NO.

Assunto: Solicitação de parcelamento de débito para ACF Bosque.

Brasília-DF, 19 de abril de 2005.

Devolvemos os documentos referenciados, informando que o débito da ACF Bosque, deverá ser atualizado na data de sua liquidação de acordo com as orientações da CI/ASS/DEOFI-042/2005.

O referido débito não poderá ser parcelado de acordo com o exposto na CI-DIGT/DEREV-0782/2005 de 13 de abril de 2005.

Atenciosamente,

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Chefe do Departamento de Operações Financeiras

AO GINSP/DR/NO
- ☐ Falar-me
- ☒ Providenciar
- ☐ Responder ao Interessado
- ☒ Tomar Conhecimento
- ☐ Autorizo Prossiga - de
- ☐ Preparar Expediente

Gab/Dr/NO 19/04/05
Diretor Regional

DRS/far.

FW0010

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0647
Fls: 1
3515.16
Doc:

CORREIOS

AO GECOF/GINSP

- ☐ Falar-me
- ☒ Providenciar
- ☐ Responder ao Interessado
- ☒ Tomar Conhecimento
- ☒ Autorizo Prossiga - de
- ☐ Preparar Expediente

Gab/DR/NO 16/03/05

Diretor Regional

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 523

De: CHEFE DO DEOFI

Ao: DIRETORES REGIONAIS

CI / ASS/DEOFI - 042 /2005

Ref.:

Assunto: Procedimento para cálculo da atualização monetária, juros e multa.

Brasília-DF, 11 de março de 2005.

Com a finalidade de atendermos as considerações da NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO-187/2005 e uniformizarmos os procedimentos quando da efetivação do cálculo da atualização monetária, juros e multa, nos recebimentos a serem realizados pela ECT, informamos o que segue:

1 – Primeiro deverá ser atualizado monetariamente o valor principal, ou seja, valor do débito, para posterior cálculo separadamente da juros e multa, que serão somados, perfazendo o valor total da dívida.

Esclarecemos que o índice a ser utilizado para a atualização monetária é previsto no contrato, caso não exista a indicação prévia, a ECT utiliza o **IGPM – Índice Geral de Preços para o Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.**

As distorções existentes entre o Módulo 6, Capítulo 4 do MANFAC e estas orientações, serão alteradas quando da formatação a ser realizada no referido manual.

Atenciosamente,

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Chefe do Departamento de Operações Financeira

C/Cópias: DEJUR – DECON – DCORP – DAUDI – DINSP

DRS/

FW00010

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0648
1
3515.16
Doc:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EC[illegible]
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/01/2003 a 28/02/2004

Serviço : 868 - ACF COMISSAO
Unidade: 26900173 - BOSQUE

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
31/10/2003	1		5.796,50	0,00		CAPA DE LOTE		31/10/2003
	TOTAL DIA		5.796,50	0,00	1	documentos		
14/11/2003	1		6.171,08	0,00		CAPA DE LOTE		14/11/2003
	TOTAL DIA		6.171,08	0,00	1	documentos		
29/11/2003	1		5.327,81	0,00		CAPA DE LOTE		29/11/2003
	TOTAL DIA		5.327,81	0,00	1	documentos		
15/12/2003	1		8.067,71	0,00		CAPA DE LOTE		15/12/2003
	TOTAL DIA		8.067,71	0,00	1	documentos		
31/12/2003	1		8.701,98	0,00		CAPA DE LOTE		31/12/2003
	TOTAL DIA		8.701,98	0,00	1	documentos		
15/01/2004	1		7.321,05	0,00		CAPA DE LOTE		15/01/2004
	TOTAL DIA		7.321,05	0,00	1	documentos		
29/01/2004	1		50,91	0,00		CAPA DE LOTE		29/01/2004
	TOTAL DIA		50,91	0,00	1	documentos		
31/01/2004	1		6.438,65	0,00		CAPA DE LOTE		31/01/2004
	TOTAL DIA		6.438,65	0,00	1	documentos		
03/02/2004	1		715,98	0,00		CAPA DE LOTE		03/02/2004
	TOTAL DIA		715,98	0,00	1	documentos		
14/02/2004	1		6.762,18	0,00		CAPA DE LOTE		14/02/2004
	TOTAL DIA		6.762,18	0,00	1	documentos		
28/02/2004	1		2,50	0,00		CAPA DE LOTE		28/02/2004
	1		4.614,40	0,00		CAPA DE LOTE		28/02/2004
	TOTAL DIA		4.616,90	0,00	2	documentos		
	TOTAL SERVIÇO		125.244,08	0,00	31	documentos		
	TOTAL ORGÃO		125.244,08	0,00	31	documentos		
	TOTAL GERAL		125.244,08	0,00	31	documentos		

$\bar{x} = 4174,80$

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0649
Doc: 3515

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 08/05/04
574

Correios/NO
Consulta BDF
BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EC
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/01/2003 a 28/02/2004

Data : 23/05/2005
Hora : 10:39:10

Serviço : 868 - ACF COMISSAO
Unidade: 26900173 - BOSQUE

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
15/01/2003	1		2.495,41	0,00		CAPA DE LOTE		15/01/2003
	TOTAL DIA		2.495,41	0,00	1	documentos		
31/01/2003	1		1.215,45	0,00		CAPA DE LOTE		31/01/2003
	TOTAL DIA		1.215,45	0,00	1	documentos		
15/02/2003	1		3.205,39	0,00		CAPA DE LOTE		15/02/2003
	TOTAL DIA		3.205,39	0,00	1	documentos		
28/02/2003	1		2.196,02	0,00		CAPA DE LOTE		28/02/2003
	TOTAL DIA		2.196,02	0,00	1	documentos		
15/03/2003	1		1.431,12	0,00		CAPA DE LOTE		15/03/2003
	TOTAL DIA		1.431,12	0,00	1	documentos		
31/03/2003	1		2.806,35	0,00		CAPA DE LOTE		31/03/2003
	TOTAL DIA		2.806,35	0,00	1	documentos		
15/04/2003	1		3.002,09	0,00		CAPA DE LOTE		15/04/2003
	TOTAL DIA		3.002,09	0,00	1	documentos		
30/04/2003	1		2.274,73	0,00		CAPA DE LOTE		30/04/2003
	TOTAL DIA		2.274,73	0,00	1	documentos		
15/05/2003	1		3.353,14	0,00		CAPA DE LOTE		15/05/2003
	TOTAL DIA		3.353,14	0,00	1	documentos		
31/05/2003	1		3.283,65	0,00		CAPA DE LOTE		31/05/2003
	TOTAL DIA		3.283,65	0,00	1	documentos		
14/06/2003	1		3.207,63	0,00		CAPA DE LOTE		14/06/2003
	TOTAL DIA		3.207,63	0,00	1	documentos		
30/06/2003	1		3.231,86	0,00		CAPA DE LOTE		30/06/2003
	TOTAL DIA		3.231,86	0,00	1	documentos		
15/07/2003	1		4.424,81	0,00		CAPA DE LOTE		15/07/2003
	TOTAL DIA		4.424,81	0,00	1	documentos		
31/07/2003	1		5.445,42	0,00		CAPA DE LOTE		31/07/2003
	TOTAL DIA		5.445,42	0,00	1	documentos		
15/08/2003	1		4.014,50	0,00		CAPA DE LOTE		15/08/2003
	TOTAL DIA		4.014,50	0,00	1	documentos		
01/09/2003	1		4.362,53	0,00		CAPA DE LOTE		01/09/2003
	TOTAL DIA		4.362,53	0,00	1	documentos		
15/09/2003	1		5.296,49	0,00		CAPA DE LOTE		15/09/2003
	TOTAL DIA		5.296,49	0,00	1	documentos		
30/09/2003	1		5.216,09	0,00		CAPA DE LOTE		30/09/2003
	TOTAL DIA		5.216,09	0,00	1	documentos		
15/10/2003	1		4.810,65	0,00		CAPA DE LOTE		15/10/2003
	TOTAL DIA		4.810,65	0,00	1	documentos		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0650
Doc: 3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo:
Fls: 525

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Levantamento das encomendas sedex postadas e expedidas pela ACF BOSQUE DR/NO, sem incorporação nos movimentos financeiros, na Gerência Financeira.

Data :	27/5/2005
CDI da Data	64.909,373523017

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Comissão 40%	Valor Devido	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
02/01/03	SP	SR445117623	32,00	43.285,323203547	876	12,80	19,20	9,59	8,41	37,20
02/01/03	SP	SR030177240	32,00	42.374,483684042	876	12,80	19,20	10,21	8,59	38,00
02/01/03	AM	SR029985828	21,00	42.374,483684042	876	8,40	12,60	6,70	5,64	24,94
02/01/03	BA	SR030177307	39,00	42.374,483684042	876	15,60	23,40	12,44	10,47	46,31
02/01/03	AM	SR029985805	21,00	42.374,483684042	876	8,40	12,60	6,70	5,64	24,94
02/01/03	DF	SR029985814	32,00	42.374,483684042	876	12,80	19,20	10,21	8,59	38,00
02/01/03	PA	SR030177267	32,00	42.374,483684042	876	12,80	19,20	10,21	8,59	38,00
02/01/03	ROMA	EE071198690	47,10	42.374,483684042	876	18,84	28,26	15,03	12,64	55,93
02/01/03	SP	SR030177284	32,00	42.374,483684042	876	12,80	19,20	10,21	8,59	38,00
02/01/03	DF	SR030177275	32,00	42.374,483684042	876	12,80	19,20	10,21	8,59	38,00
02/01/03	SP	SR030177298	32,00	42.374,483684042	876	12,80	19,20	10,21	8,59	38,00
03/01/03	SP	SR030177457	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	MG	SR029985859	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	SP	SR030177341	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	SP	SR030177338	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	DF	SR030177430	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	AM	SR030177412	21,00	42.411,773229684	875	8,40	12,60	6,68	5,62	24,91
03/01/03	AM	SR030177409	21,00	42.411,773229684	875	8,40	12,60	6,68	5,62	24,91
03/01/03	MS	SR030177426	21,00	42.411,773229684	875	8,40	12,60	6,68	5,62	24,91
03/01/03	SP	SR030177369	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	MG	SR030177355	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	AC	SC168511481	11,00	42.411,773229684	875	4,40	6,60	3,50	2,95	13,05
03/01/03	AM	SR030177465	21,00	42.411,773229684	875	8,40	12,60	6,68	5,62	24,91
03/01/03	MT	SR029985862	23,00	42.411,773229684	875	9,20	13,80	7,32	6,16	27,28
03/01/03	SP	SR030177488	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	AM	SR030177474	21,00	42.411,773229684	875	8,40	12,60	6,68	5,62	24,91
03/01/03	SP	SR030177491	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	AM	SR029985843	21,00	42.411,773229684	875	8,40	12,60	6,68	5,62	24,91
03/01/03	DF	SR029985831	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
03/01/03	RS	SR030177324	32,00	42.411,773229684	875	12,80	19,20	10,18	8,57	37,96
04/01/03	RJ	SR030177531	35,00	42.411,773229684	874	14,00	21,00	11,14	9,36	41,50

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04/5/04

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0651
Doc: 3515.16

04/01/03	MG	SR030177505	[illegible]	42.411,773229684	874	12,80	19,20	10,18	8,56	37,95
04/01/03	SP	SR029985880	32,00	42.411,773229684	874	12,80	19,20	10,18	8,56	37,95
04/01/03	AM	SR029985876	21,00	42.411,773229684	874	8,40	12,60	6,68	5,62	24,90
04/01/03	DF	SR030177528	32,00	42.411,773229684	874	12,80	19,20	10,18	8,56	37,95
04/01/03	SP	SR030177514	32,00	42.411,773229684	874	12,80	19,20	10,18	8,56	37,95
06/01/03	SP	SR030177681	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	MS	SR029985902	21,00	42.449,095590126	872	8,40	12,60	6,67	5,60	24,87
06/01/03	MG	SR030177664	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	CE	SR030177633	39,00	42.449,095590126	872	15,60	23,40	12,38	10,40	46,18
06/01/03	SP	SR030177647	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	BA	SR030177655	39,00	42.449,095590126	872	15,60	23,40	12,38	10,40	46,18
06/01/03	SP	SR030177678	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	G0	SR030177620	28,00	42.449,095590126	872	11,20	16,80	8,89	7,47	33,16
06/01/03	RS	SR030177559	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	SP	SR-030177576	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	RJ	SR030177562	35,00	42.449,095590126	872	14,00	21,00	11,11	9,33	41,45
06/01/03	R0	SC16851535	12,00	42.449,095590126	872	4,80	7,20	3,81	3,20	14,21
06/01/03	MT	SR030177580	23,00	42.449,095590126	872	9,20	13,80	7,30	6,13	27,24
06/01/03	CE	SR030177001	39,00	42.449,095590126	872	15,60	23,40	12,38	10,40	46,18
06/01/03	AC	SC168511591	11,00	42.449,095590126	872	4,40	6,60	3,49	2,93	13,03
06/01/03	DF	SR030177602	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
06/01/03	R0	SR029985893	12,00	42.449,095590126	872	4,80	7,20	3,81	3,20	14,21
06/01/03	DF	SR030177593	32,00	42.449,095590126	872	12,80	19,20	10,16	8,53	37,89
07/01/03	SP	SR030175907	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	AM	SR030175875	21,00	42.486,450794245	871	8,40	12,60	6,65	5,59	24,84
07/01/03	GO	SR029985947	28,00	42.486,450794245	871	11,20	16,80	8,87	7,45	33,12
07/01/03	DF	SR030175836	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	USA	EE046193333	44,60	42.486,450794245	871	17,84	26,76	14,12	11,87	52,75
07/01/03	BA	SR030175915	39,00	42.486,450794245	871	15,60	23,40	12,35	10,38	46,13
07/01/03	SP	SR030175884	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	MG	SR030175840	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	AM	SR030175898	21,00	42.486,450794245	871	8,40	12,60	6,65	5,59	24,84
07/01/03	MS	SR029985933	21,00	42.486,450794245	871	8,40	12,60	6,65	5,59	24,84
07/01/03	SP	SR030175853	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	USA	EE071198709	44,60	42.486,450794245	871	17,84	26,76	14,12	11,87	52,75
07/01/03	SP	SR029985916	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	SP	SR030177695	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	SP	SR030177704	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	PR	SR03017721	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	AM	SR029985920	21,00	42.486,450794245	871	8,40	12,60	6,65	5,59	24,84
07/01/03	AM	SS350820845	21,00	42.486,450794245	871	8,40	12,60	6,65	5,59	24,84
07/01/03	SP	SR030177718	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	DF	SR030175819	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
07/01/03	SP	SR030175822	32,00	42.486,450794245	871	12,80	19,20	10,13	8,52	37,85
08/01/03	GO	SR029985955	28,00	42.523,838870944	870	11,20	16,80	8,84	7,44	33,08
08/01/03	GO	SR029985964	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	PR	SR030175941	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81

CPMI - CORREIOS
Fls: 0652
Doc: 3515.16

Processo: 045/04
Folha: 522

08/01/03	RS	SR029985978	[illegible]	42.523,838870944	870	3,8[illegible]	5,70	3,00	2,52	11,22
08/01/03	SP	SC092678467	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	ES	SR030175972	39,00	42.523,838870944	870	15,60	23,40	12,32	10,36	46,08
08/01/03	RJ	SR029985995	35,00	42.523,838870944	870	14,00	21,00	11,05	9,30	41,35
08/01/03	RO	SR029985981	12,00	42.523,838870944	870	4,80	7,20	3,79	3,19	14,18
08/01/03	AM	SR029986001	21,00	42.523,838870944	870	8,40	12,60	6,63	5,58	24,81
08/01/03	SC	SR030175924	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	DF	SR030175955	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	SP	SR030175969	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	RJ	SR030176023	35,00	42.523,838870944	870	14,00	21,00	11,05	9,30	41,35
08/01/03	RO	SR029986015	12,00	42.523,838870944	870	4,80	7,20	3,79	3,19	14,18
08/01/03	MA	SR030175986	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	AC	SS350820862	11,00	42.523,838870944	870	4,40	6,60	3,47	2,92	13,00
08/01/03	RS	SR030176006	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	CE	SR030175990	39,00	42.523,838870944	870	15,60	23,40	12,32	10,36	46,08
08/01/03	SP	SR030176071	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	MT	SR030176085	23,00	42.523,838870944	870	9,20	13,80	7,26	6,11	27,17
08/01/03	GO	SR030176099	28,00	42.523,838870944	870	11,20	16,80	8,84	7,44	33,08
08/01/03	MG	SR029985029	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	PE	SR030176010	39,00	42.523,838870944	870	15,60	23,40	12,32	10,36	46,08
08/01/03	TO	SR030176037	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	AC	SC168500682	11,00	42.523,838870944	870	4,40	6,60	3,47	2,92	13,00
08/01/03	AC	SC168500679	11,00	42.523,838870944	870	4,40	6,60	3,47	2,92	13,00
08/01/03	AC	SC168500665	11,00	42.523,838870944	870	4,40	6,60	3,47	2,92	13,00
08/01/03	SP	SR030176045	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	RJ	SR030176111	35,00	42.523,838870944	870	14,00	21,00	11,05	9,30	41,35
08/01/03	SP	SR029986032	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	GO	SR030176108	28,00	42.523,838870944	870	11,20	16,80	8,84	7,44	33,08
08/01/03	RJ	RC666158535	2,94	42.523,838870944	870	1,18	1,76	0,93	0,78	3,47
08/01/03	SP	SR029986046	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
08/01/03	PR	SR029986050	32,00	42.523,838870944	870	12,80	19,20	10,11	8,50	37,81
09/01/03	RJ	SR030176160	35,00	42.561,259849150	869	14,00	21,00	11,03	9,28	41,30
09/01/03	ES	SR030176156	39,00	42.561,259849150	869	15,60	23,40	12,29	10,34	46,02
09/01/03	GO	SS350816608	28,00	42.561,259849150	869	11,20	16,80	8,82	7,42	33,04
09/01/03	SP	SS350816585	32,00	42.561,259849150	869	12,80	19,20	10,08	8,48	37,76
09/01/03	ES	SS350816625	32,00	42.561,259849150	869	12,80	19,20	10,08	8,48	37,76
09/01/03	MT	SR029986103	23,00	42.561,259849150	869	9,20	13,80	7,25	6,10	27,14
09/01/03	RS	SR030176195	32,00	42.561,259849150	869	12,80	19,20	10,08	8,48	37,76
09/01/03	GO	SR029986094	28,00	42.561,259849150	869	11,20	16,80	8,82	7,42	33,04
09/01/03	AM	SR029986077	12,00	42.561,259849150	869	4,80	7,20	3,78	3,18	14,16
09/01/03	RJ	SR029986085	35,00	42.561,259849150	869	14,00	21,00	11,03	9,28	41,30
09/01/03	RS	SR029986063	32,00	42.561,259849150	869	12,80	19,20	10,08	8,48	37,76
09/01/03	RJ	SR030176142	35,00	42.561,259849150	869	14,00	21,00	11,03	9,28	41,30
09/01/03	RJ	SR030176139	35,00	42.561,259849150	869	14,00	21,00	11,03	9,28	41,30
09/01/03	RJ	SR030176125	35,00	42.561,259849150	869	14,00	21,00	11,03	9,28	41,30
10/01/03	RR	SR030176227	23,00	42.598,713757818	868	9,20	13,80	7,23	6,08	27,11
10/01/03	SP	SR030176258	32,00	42.598,713757818	868	12,80	19,20	10,06	8,46	37,72

Fls: 0553
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3515.16
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 095/04
Folha: 528

10/01/03	RS	SR030176235		42.598,713757818	868	12,[illegible]	19,20	10,06	8,46	37,72
10/01/03	GO	SR030176417	28,00	42.598,713757818	868	11,[illegible]	16,80	8,80	7,41	33,01
10/01/03	AM	SR029986151	21,00	42.598,713757818	868	8,40	12,60	6,60	5,55	24,75
10/01/03	DF	SR030176244	32,00	42.598,713757818	868	12,80	19,20	10,06	8,46	37,72
10/01/03	AM	SR029986134	21,00	42.598,713757818	868	8,40	12,60	6,60	5,55	24,75
10/01/03	AM	SR029986148	21,00	42.598,713757818	868	8,40	12,60	6,60	5,55	24,75
10/01/03	SC	SS350817356	32,00	42.598,713757818	868	12,80	19,20	10,06	8,46	37,72
10/01/03	RJ	SR029986165	35,00	42.598,713757818	868	14,00	21,00	11,00	9,26	41,26
10/01/03	MS	SR029986179	21,00	42.598,713757818	868	8,40	12,60	6,60	5,55	24,75
10/01/03	DF	SR030176261	32,00	42.598,713757818	868	12,80	19,20	10,06	8,46	37,72
10/01/03	BA	SR030176200	39,00	42.598,713757818	868	15,60	23,40	12,26	10,32	45,97
10/01/03	DF	SS350820911	32,00	42.598,713757818	868	12,80	19,20	10,06	8,46	37,72
10/01/03	SP	SR029986125	32,00	42.598,713757818	868	12,80	19,20	10,06	8,46	37,72
10/01/03	AM	SR029986117	21,00	42.598,713757818	868	8,40	12,60	6,60	5,55	24,75
10/01/03	SP	RC666428286	2,94	42.598,713757818	868	1,18	1,76	0,92	0,78	3,47
11/01/03	MG	SR029986182	32,00	42.598,713757818	867	12,80	19,20	10,06	8,45	37,71
11/01/03	RO	SC929678484	12,00	42.598,713757818	867	4,80	7,20	3,77	3,17	14,14
11/01/03	PB	SR030176425	39,00	42.598,713757818	867	15,60	23,40	12,26	10,30	45,96
11/01/03	MG	SR030176275	32,00	42.598,713757818	867	12,80	19,20	10,06	8,45	37,71
11/01/03	SC	SC168511549	32,00	42.598,713757818	867	12,80	19,20	10,06	8,45	37,71
11/01/03	DF	SR030176289	32,00	42.598,713757818	867	12,80	19,20	10,06	8,45	37,71
13/01/03	GO	SR030176575	28,00	42.636,200625924	865	11,20	16,80	8,78	7,37	32,95
13/01/03	MT	SS350820960	23,00	42.636,200625924	865	9,20	13,80	7,21	6,06	27,07
13/01/03	GO	SR030176567	28,00	42.636,200625924	865	11,20	16,80	8,78	7,37	32,95
13/01/03	GO	SR030176553	28,00	42.636,200625924	865	11,20	16,80	8,78	7,37	32,95
13/01/03	SP	SR030176540	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	MS	SR030176536	21,00	42.636,200625924	865	8,40	12,60	6,58	5,53	24,71
13/01/03	SC	SR030176615	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	SP	SR030176607	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	MG	SR030176624	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	MS	SR029986205	21,00	42.636,200625924	865	8,40	12,60	6,58	5,53	24,71
13/01/03	RS	SR030176584	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	SP	SR030176598	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	MS	SR029986219	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	SP	SR030176638	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	AC	SR029986222	11,00	42.636,200625924	865	4,40	6,60	3,45	2,90	12,94
13/01/03	AC	SR030176641	11,00	42.636,200625924	865	4,40	6,60	3,45	2,90	12,94
13/01/03	MT	SR030176451	23,00	42.636,200625924	865	9,20	13,80	7,21	6,06	27,07
13/01/03	MT	SR030176448	23,00	42.636,200625924	865	9,20	13,80	7,21	6,06	27,07
13/01/03	DF	SR030176479	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	PR	SC092678498	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	DF	SR030176465	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	RN	SR030176434	39,00	42.636,200625924	865	15,60	23,40	12,22	10,27	45,90
13/01/03	GO	SS350817339	28,00	42.636,200625924	865	11,20	16,80	8,78	7,37	32,95
13/01/03	DF	SS350817360	32,00	42.636,200625924	865	12,80	19,20	10,03	8,43	37,66
13/01/03	ISRAEL	RE009927052	12,05	42.636,200625924	865	4,82	7,23	3,78	3,17	14,18
13/01/03	RJ	SR029986196	35,00	42.636,200625924	865	14,00	21,00	10,97	9,22	41,19

Fls: 0654
3515.16
Doc:
ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Processo: 045/04
Folha: 529
SECRETARIA DE INQUÉRITO

13/01/03	SP	SS350820956	[illegible]	42.636,200625924	865	14,[illegible]	21,00	10,97	9,22	41,19
14/01/03	RJ	SR030176690	35,00	42.673,720482475	864	14,00	21,00	10,94	9,20	41,14
14/01/03	PE	SR029986236	39,00	42.673,720482475	864	15,60	23,40	12,19	10,25	45,84
14/01/03	SP	SR029986240	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR029986298	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR029986284	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	TO	SR030176669	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	AC	SR029986276	11,00	42.673,720482475	864	4,40	6,60	3,44	2,89	12,93
14/01/03	RO	SR029986253	12,00	42.673,720482475	864	4,80	7,20	3,75	3,15	14,11
14/01/03	AM	SR029986267	21,00	42.673,720482475	864	8,40	12,60	6,57	5,52	24,69
14/01/03	SP	SR030176709	10,50	42.673,720482475	864	4,20	6,30	3,28	2,76	12,34
14/01/03	AM	SR029986315	21,00	42.673,720482475	864	8,40	12,60	6,57	5,52	24,69
14/01/03	MG	SR030176505	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR030176730	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	MG	SR030176757	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR030176743	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR029986324	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	AM	SR029986307	21,00	42.673,720482475	864	8,40	12,60	6,57	5,52	24,69
14/01/03	MG	SR030176726	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR030176519	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR030176765	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	SP	SR030176712	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	N.Y.	EE071198712	44,60	42.673,720482475	864	17,84	26,76	13,94	11,72	52,43
14/01/03	SP	SR030176292	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
14/01/03	AM	SR030176522	21,00	42.673,720482475	864	8,40	12,60	6,57	5,52	24,69
14/01/03	DF	SR029986338	32,00	42.673,720482475	864	12,80	19,20	10,00	8,41	37,62
15/01/03	CE	SR445246336	39,00	42.711,273356500	863	15,60	23,40	12,16	10,23	45,79
15/01/03	AM	SR030176403	21,00	42.711,273356500	863	8,40	12,60	6,55	5,51	24,66
15/01/03	RS	SR030176394	32,00	42.711,273356500	863	12,80	19,20	9,98	8,39	37,57
15/01/03	MG	SR030176377	32,00	42.711,273356500	863	12,80	19,20	9,98	8,39	37,57
15/01/03	MS	SR030176346	21,00	42.711,273356500	863	8,40	12,60	6,55	5,51	24,66
15/01/03	SP	SR030176363	32,00	42.711,273356500	863	12,80	19,20	9,98	8,39	37,57
15/01/03	SP	SR030176385	32,00	42.711,273356500	863	12,80	19,20	9,98	8,39	37,57
15/01/03	GO	SR029986341	28,00	42.711,273356500	863	11,20	16,80	8,73	7,34	32,88
15/01/03	MG	SS350817325	32,00	42.711,273356500	863	12,80	19,20	9,98	8,39	37,57
15/01/03	CE	SR030176315	39,00	42.711,273356500	863	15,60	23,40	12,16	10,23	45,79
15/01/03	AC	SR030176301	11,00	42.711,273356500	863	4,40	6,60	3,43	2,89	12,92
15/01/03	SP	SR030176332	32,00	42.711,273356500	863	12,80	19,20	9,98	8,39	37,57
16/01/03	DF	SR030177797	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	MT	SR030177783	23,00	42.748,859277054	862	9,20	13,80	7,15	6,02	26,97
16/01/03	AC	SR029986390	11,00	42.748,859277054	862	4,40	6,60	3,42	2,88	12,90
16/01/03	AM	SR029986386	21,00	42.748,859277054	862	8,40	12,60	6,53	5,50	24,63
16/01/03	DF	SR030177770	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	SP	SR030177806	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	SP	SR030177837	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	RS	SR030177810	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	CE	SR030177823	39,00	42.748,859277054	862	15,60	23,40	12,13	10,21	45,74

Fls: 0655
3515.16
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Processo: 08/504
Folha: 530

16/01/03	MT	SR030177845	[illegible]	42.748,859277054	862	9,[illegible]	13,80	7,15	6,02	26,97
16/01/03	AM	RC666429383	21,00	42.748,859277054	862	8,40	12,60	6,53	5,50	24,63
16/01/03	DF	SR029986355	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	SP	SR029986372	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	SP	SR029986369	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	PB	SS350817342	39,00	42.748,859277054	862	15,60	23,40	12,13	10,21	45,74
16/01/03	PA	SR030177735	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	G0	SR030177749	28,00	42.748,859277054	862	11,20	16,80	8,71	7,33	32,84
16/01/03	SP	SR030177766	32,00	42.748,859277054	862	12,80	19,20	9,95	8,38	37,53
16/01/03	G0	SR030177752	28,00	42.748,859277054	862	11,20	16,80	8,71	7,33	32,84
16/01/03	AC	RI967137583	29,40	42.748,859277054	862	11,76	17,64	9,14	7,70	34,48
17/01/03	G0	SR029986474	28,00	42.786,478273217	861	11,20	16,80	8,69	7,31	32,80
17/01/03	R0	SR030178090	12,00	42.786,478273217	861	4,80	7,20	3,72	3,13	14,06
17/01/03	RJ	SR029986465	35,00	42.786,478273217	861	14,00	21,00	10,86	9,14	41,00
17/01/03	SP	SR029986457	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	PR	SR029986443	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	SP	SR030177899	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	BA	SR030177908	39,00	42.786,478273217	861	15,60	23,40	12,10	10,19	45,69
17/01/03	R0	SR44156853	12,00	42.786,478273217	861	4,80	7,20	3,72	3,13	14,06
17/01/03	RJ	SR030178055	35,00	42.786,478273217	861	14,00	21,00	10,86	9,14	41,00
17/01/03	DF	SR030178069	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	SP	SR030178038	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	RJ	SR030178024	35,00	42.786,478273217	861	14,00	21,00	10,86	9,14	41,00
17/01/03	SP	SR030178015	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	DF	SR030178072	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	SP	SR030178086	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	AC	SR030178041	11,00	42.786,478273217	861	4,40	6,60	3,41	2,87	12,89
17/01/03	DF	SS350821145	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	DF	SR029986488	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	MT	SR030177973	23,00	42.786,478273217	861	9,20	13,80	7,14	6,01	26,94
17/01/03	SP	SR029986426	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	SP	SR274497574	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	RS	SR030177995	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	RJ	SR030177987	35,00	42.786,478273217	861	14,00	21,00	10,86	9,14	41,00
17/01/03	SP	SR029986430	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
17/01/03	SP	SR030178007	32,00	42.786,478273217	861	12,80	19,20	9,93	8,36	37,49
18/01/03	MT	SR030178109	23,00	42.786,478273217	860	9,20	13,80	7,14	6,00	26,94
18/01/03	RJ	SR029986505	35,00	42.786,478273217	860	14,00	21,00	10,86	9,13	40,99
18/01/03	RJ	SR029986514	35,00	42.786,478273217	860	14,00	21,00	10,86	9,13	40,99
18/01/03	RS	SR029986491	32,00	42.786,478273217	860	12,80	19,20	9,93	8,35	37,48
18/01/03	BA	SR030178112	39,00	42.786,478273217	860	15,60	23,40	12,10	10,18	45,68
20/01/03	SP	SR030178231	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
20/01/03	RJ	SR030178214	35,00	42.824,130374098	858	14,00	21,00	10,83	9,10	40,93
20/01/03	SP	SC168500722	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
20/01/03	SP	SR030178228	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
20/01/03	BA	SR030178157	39,00	42.824,130374098	858	15,60	23,40	12,07	10,14	45,61
20/01/03	RJ	SR030178143	35,00	42.824,130374098	858	14,00	21,00	10,83	9,10	40,93

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04/5104
Fls: 533

Fls: 0656
DOC: 3515.16

20/01/03	AC	SR029986545	11,00	42.824,130374098	858	4,40	6,60	3,40	2,86	12,86
20/01/03	ENGLAND	EE046193347	70,10	42.824,130374098	858	18,[illegible]	28,26	14,57	12,25	55,08
20/01/03	AC	SC168511583	11,00	42.824,130374098	858	4,40	6,60	3,40	2,86	12,86
20/01/03	AC	SC168511570	11,00	42.824,130374098	858	4,40	6,60	3,40	2,86	12,86
20/01/03	SP	SR030178259	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
20/01/03	RJ	SR030178262	35,00	42.824,130374098	858	14,00	21,00	10,83	9,10	40,93
20/01/03	PE	SR030178276	39,00	42.824,130374098	858	15,60	23,40	12,07	10,14	45,61
20/01/03	MS	SR029986531	21,00	42.824,130374098	858	8,40	12,60	6,50	5,46	24,56
20/01/03	R0	SR029986528	12,00	42.824,130374098	858	4,80	7,20	3,71	3,12	14,03
20/01/03	CE	SR030178280	39,00	42.824,130374098	858	15,60	23,40	12,07	10,14	45,61
20/01/03	SP	SS350821191	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
20/01/03	SP	SS350821188	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
20/01/03	RJ	SS350821174	35,00	42.824,130374098	858	14,00	21,00	10,83	9,10	40,93
20/01/03	DF	SS350821165	32,00	42.824,130374098	858	12,80	19,20	9,90	8,32	37,42
21/01/03	SP	SR030178293	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	AC	SR030178302	11,00	42.861,815608827	857	4,40	6,60	3,39	2,86	12,85
21/01/03	SC	SR030178364	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	AM	SR445246441	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	SP	SR030178316	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	PR	SR030178320	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	MG	SC666160185	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	SP	SR030178378	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	AM	SR445246438	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	PA	SR030178188	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	MG	SR445246415	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	RR	SR030178347	23,00	42.861,815608827	857	9,20	13,80	7,10	5,97	26,87
21/01/03	RN	SR445246424	39,00	42.861,815608827	857	15,60	23,40	12,04	10,12	45,56
21/01/03	AM	SR445246407	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	RR	SR030178191	23,00	42.861,815608827	857	9,20	13,80	7,10	5,97	26,87
21/01/03	PR	SR030178381	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	AM	SR445246398	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	AM	SR030178205	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	MT	SR445246340	23,00	42.861,815608827	857	9,20	13,80	7,10	5,97	26,87
21/01/03	R0	SR445246367	12,00	42.861,815608827	857	4,80	7,20	3,70	3,11	14,02
21/01/03	SP	SR445246353	32,00	42.861,815608827	857	12,80	19,20	9,88	8,31	37,38
21/01/03	R0	SR029986559	12,00	42.861,815608827	857	4,80	7,20	3,70	3,11	14,02
21/01/03	MS	SR029986562	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	AM	SR445246375	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
21/01/03	AC	SR445246384	11,00	42.861,815608827	857	4,40	6,60	3,39	2,86	12,85
21/01/03	AM	SR30178245	21,00	42.861,815608827	857	8,40	12,60	6,48	5,45	24,53
22/01/03	SP	SR030178404	32,00	42.899,534006563	856	12,80	19,20	9,85	8,29	37,34
22/01/03	SP	SR445116058	32,00	42.899,534006563	856	12,80	19,20	9,85	8,29	37,34
22/01/03	ISRAEL	EE046193378	50,80	42.899,534006563	856	20,32	30,48	15,64	13,16	59,28
22/01/03	G0	SR445116035	28,00	42.899,534006563	856	11,20	16,80	8,62	7,25	32,67
22/01/03	SP	SR445116044	32,00	42.899,534006563	856	12,80	19,20	9,85	8,29	37,34
22/01/03	AM	SR029986576	21,00	42.899,534006563	856	8,40	12,60	6,46	5,44	24,50

Processo: 04/09
Folha: 532

CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0657

3515.16

22/01/03	DF	SR030178395	32,00	42.899,534006563	856	12,80	19,20	9,85	8,29	37,34
22/01/03	PE	SR030178418	39,00	42.899,534006563	856	17,80	23,40	12,01	10,10	45,51
22/01/03	AC	SR445116092	11,00	42.899,534006563	856	4,40	6,60	3,39	2,85	12,84
22/01/03	SP	SR445116150	32,00	42.899,534006563	856	12,80	19,20	9,85	8,29	37,34
22/01/03	RJ	SC092678515	35,00	42.899,534006563	856	14,00	21,00	10,77	9,07	40,84
22/01/03	MG	SR030178421	32,00	42.899,534006563	856	12,80	19,20	9,85	8,29	37,34
22/01/03	R0	SR445246655	12,00	42.899,534006563	856	4,80	7,20	3,69	3,11	14,00
22/01/03	R0	SR029986920	12,00	42.899,534006563	856	4,80	7,20	3,69	3,11	14,00
22/01/03	MS	SR029986616	12,00	42.899,534006563	856	4,80	7,20	3,69	3,11	14,00
22/01/03	R0	SR446165924	12,00	42.899,534006563	856	4,80	7,20	3,69	3,11	14,00
23/01/03	DF	SR445116129	32,00	42.937,857590275	855	12,80	19,20	9,82	8,27	37,30
23/01/03	MS	SR029986633	21,00	42.937,857590275	855	8,40	12,60	6,45	5,43	24,48
23/01/03	DF	SR030178435	32,00	42.937,857590275	855	12,80	19,20	9,82	8,27	37,30
23/01/03	G0	SR445116115	28,00	42.937,857590275	855	11,20	16,80	8,60	7,24	32,63
23/01/03	G0	SR445116163	28,00	42.937,857590275	855	11,20	16,80	8,60	7,24	32,63
23/01/03	MG	SR445116185	32,00	42.937,857590275	855	12,80	19,20	9,82	8,27	37,30
23/01/03	RJ	SR445116217	35,00	42.937,857590275	855	14,00	21,00	10,75	9,05	40,79
23/01/03	SP	SR445116177	32,00	42.937,857590275	855	12,80	19,20	9,82	8,27	37,30
23/01/03	RJ	SR029986695	35,00	42.937,857590275	855	14,00	21,00	10,75	9,05	40,79
23/01/03	SP	SR445116101	32,00	42.937,857590275	855	12,80	19,20	9,82	8,27	37,30
24/01/03	PR	SR445246490	32,00	42.976,358535915	854	12,80	19,20	9,80	8,25	37,25
24/01/03	AC	SR445116296	11,00	42.976,358535915	854	4,40	6,60	3,37	2,84	12,81
24/01/03	AC	SR445116339	11,00	42.976,358535915	854	4,40	6,60	3,37	2,84	12,81
24/01/03	AC	SR445116346	11,00	42.976,358535915	854	4,40	6,60	3,37	2,84	12,81
27/01/03	SP	SR445116645	32,00	43.014,894004068	851	12,80	19,20	9,77	8,22	37,19
27/01/03	DF	SR445116631	32,00	43.014,894004068	851	12,80	19,20	9,77	8,22	37,19
27/01/03	RJ	SC666562379	35,00	43.014,894004068	851	14,00	21,00	10,69	8,99	40,68
27/01/03	RJ	SC314785783	35,00	43.014,894004068	851	14,00	21,00	10,69	8,99	40,68
27/01/03	AM	SR029986797	21,00	43.014,894004068	851	8,40	12,60	6,41	5,39	24,41
27/01/03	CE	RC666562285	2,94	43.014,894004068	851	1,18	1,76	0,90	0,76	3,42
27/01/03	R0	SR029985783	12,00	43.014,894004068	851	4,80	7,20	3,66	3,08	13,95
27/01/03	AM	SR029986770	21,00	43.014,894004068	851	8,40	12,60	6,41	5,39	24,41
28/01/03	MS	SR029986868	21,00	43.053,320642712	850	8,40	12,60	6,40	5,38	24,38
28/01/03	AC	SR029986854	11,00	43.053,320642712	850	4,40	6,60	3,35	2,82	12,77
28/01/03	SP	SC168511654	32,00	43.053,320642712	850	12,80	19,20	9,75	8,20	37,15
28/01/03	R0	SR029986871	12,00	43.053,320642712	850	4,80	7,20	3,66	3,08	13,93
28/01/03	R0	SR445246365	12,00	43.053,320642712	850	4,80	7,20	3,66	3,08	13,93
28/01/03	SP	SR445116923	32,00	43.053,320642712	850	12,80	19,20	9,75	8,20	37,15
28/01/03	AC	SR445116006	11,00	43.053,320642712	850	4,40	6,60	3,35	2,82	12,77
28/01/03	RJ	SR029986806	35,00	43.053,320642712	850	14,00	21,00	10,66	8,97	40,63
28/01/03	R0	SR029986837	12,00	43.053,320642712	850	4,80	7,20	3,66	3,08	13,93
28/01/03	MS	SR029986845	21,00	43.053,320642712	850	8,40	12,60	6,40	5,38	24,38
28/01/03	MT	SR029986810	23,00	43.053,320642712	850	9,20	13,80	7,01	5,89	26,70

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045664
Folha: 533
Fls: 0558
Doc: 3515.16
2005 - CN - CORREIOS

28/01/03	PA	SR029986823	32,0	43.053,320642712	850	12,8	19,20	9,75	8,20	37,15
29/01/03	AM	SR029986696	21,00	43.091,925120222	849	8,40	12,60	6,38	5,37	24,35
29/01/03	RJ	SR029986956	35,00	43.091,925120222	849	14,00	21,00	10,63	8,95	40,58
29/01/03	USA	EE046193418	44,60	43.091,925120222	849	17,84	26,76	13,55	11,41	51,72
29/01/03	AC	SR029986939	11,00	43.091,925120222	849	4,40	6,60	3,34	2,81	12,76
29/01/03	AM	SR029986908	21,00	43.091,925120222	849	8,40	12,60	6,38	5,37	24,35
29/01/03	AM	SR029986911	21,00	43.091,925120222	849	8,40	12,60	6,38	5,37	24,35
29/01/03	G0	SR029986899	28,00	43.091,925120222	849	11,20	16,80	8,51	7,16	32,47
29/01/03	MG	SR029986885	32,00	43.091,925120222	849	12,80	19,20	9,72	8,18	37,11
29/01/03	AM	SR029986925	21,00	43.091,925120222	849	8,40	12,60	6,38	5,37	24,35
29/01/03	SP	SR029986942	32,00	43.091,925120222	849	12,80	19,20	9,72	8,18	37,11
30/01/03	AC	SC092678535	11,00	43.130,564213080	848	4,40	6,60	3,33	2,81	12,74
30/01/03	AC	SR029987024	11,00	43.130,564213080	848	4,40	6,60	3,33	2,81	12,74
30/01/03	AC	SR029987038	11,00	43.130,564213080	848	4,40	6,60	3,33	2,81	12,74
30/01/03	SP	SR029817007	32,00	43.130,564213080	848	12,80	19,20	9,70	8,17	37,06
30/01/03	MS	SR029987069	21,00	43.130,564213080	848	8,40	12,60	6,36	5,36	24,32
30/01/03	SP	SR029987655	32,00	43.130,564213080	848	12,80	19,20	9,70	8,17	37,06
30/01/03	PR	SR445117019	32,00	43.130,564213080	848	12,80	19,20	9,70	8,17	37,06
30/01/03	AC	SR445116010	11,00	43.130,564213080	848	4,40	6,60	3,33	2,81	12,74
30/01/03	R0	SR029986995	12,00	43.130,564213080	848	4,80	7,20	3,64	3,06	13,90
30/01/03	AC	SR445246665	11,00	43.130,564213080	848	4,40	6,60	3,33	2,81	12,74
30/01/03	MT	SR029987015	23,00	43.130,564213080	848	9,20	13,80	6,97	5,87	26,64
30/01/03	MS	SR029987041	21,00	43.130,564213080	848	8,40	12,60	6,36	5,36	24,32
30/01/03	SP	SR029986973	32,00	43.130,564213080	848	12,80	19,20	9,70	8,17	37,06
30/01/03	RJ	SR029986987	35,00	43.130,564213080	848	14,00	21,00	10,60	8,93	40,54
30/01/03	AC	SC168511699	11,00	43.130,564213080	848	4,40	6,60	3,33	2,81	12,74
31/01/03	AM	SR029987086	21,00	43.169,094183777	847	8,40	12,60	6,35	5,35	24,29
31/01/03	AM	SR029987090	21,00	43.169,094183777	847	8,40	12,60	6,35	5,35	24,29
31/01/03	R0	SR029987072	12,00	43.169,094183777	847	4,80	7,20	3,63	3,06	13,88
31/01/03	PA	SR445117022	32,00	43.169,094183777	847	12,80	19,20	9,67	8,15	37,02
31/01/03	SP	SR445246645	32,00	43.169,094183777	847	12,80	19,20	9,67	8,15	37,02
31/01/03	SP	SR445117067	32,00	43.169,094183777	847	12,80	19,20	9,67	8,15	37,02
31/01/03	MT	SR029987112	23,00	43.169,094183777	847	9,20	13,80	6,95	5,86	26,61
31/01/03	MS	SR029987109	21,00	43.169,094183777	847	8,40	12,60	6,35	5,35	24,29
31/01/03	MS	SR029987126	21,00	43.169,094183777	847	8,40	12,60	6,35	5,35	24,29
31/01/03	SP	EN228475231	9,00	43.169,094183777	847	3,60	5,40	2,72	2,29	10,41
31/01/03	SP	EN274497999	9,00	43.169,094183777	847	3,60	5,40	2,72	2,29	10,41
31/01/03	SP	SR274498005	32,00	43.169,094183777	847	12,80	19,20	9,67	8,15	37,02
01/02/03	AC	SR029987165	11,00	43.169,094183777	846	4,40	6,60	3,32	2,80	12,72
01/02/03	AC	SR029987157	11,00	43.169,094183777	846	4,40	6,60	3,32	2,80	12,72
01/02/03	AC	SR445246643	11,00	43.169,094183777	846	4,40	6,60	3,32	2,80	12,72
01/02/03	AC	SR029987143	11,00	43.169,094183777	846	4,40	6,60	3,32	2,80	12,72
01/02/03	SP	SR029987130	32,00	43.169,094183777	846	12,80	19,20	9,67	8,14	37,01
03/02/03	SP	SC168311397	32,00	43.207,802471561	844	12,80	19,20	9,64	8,11	36,96
03/02/03	AM	SR029987228	21,00	43.207,802471561	844	8,40	12,60	6,33	5,33	24,25
03/02/03	DF	SR029987231	32,00	43.207,802471561	844	12,80	19,20	9,64	8,11	36,96
03/02/03	EX	EE046193381	62,60	43.207,802471561	844	25,04	37,56	18,86	15,87	72,30

Fls: 0659
3515.16
Doc:
ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Processo: 04 5104
Folha: 534
SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO/ANO

[illegible]	SP	SR445117243	32,00	43.207,802471561	844	14,00	21,00	10,55	8,88	40,42
03/02/03	DF	SR029987118	32,00	43.207,802471561	844	12,80	19,20	9,64	8,11	36,96
03/02/03	RJ	SR029987214	35,00	43.207,802471561	844	14,00	21,00	10,55	8,88	40,42
04/02/03	AM	SR445246702	21,00	43.246,545467778	843	8,40	12,60	6,31	5,31	24,23
04/02/03	GO	SR029987262	28,00	43.246,545467778	843	11,20	16,80	8,42	7,09	32,30
04/02/03	MS	SR029987280	21,00	43.246,545467778	843	8,40	12,60	6,31	5,31	24,23
04/02/03	MT	SR029987276	23,00	43.246,545467778	843	9,20	13,80	6,91	5,82	26,53
04/02/03	RO	SR029987205	12,00	43.246,545467778	843	4,80	7,20	3,61	3,04	13,84
04/02/03	RJ	SR445117570	35,00	43.246,545467778	843	14,00	21,00	10,52	8,86	40,38
04/02/03	RO	SR029987293	12,00	43.246,545467778	843	4,80	7,20	3,61	3,04	13,84
04/02/03	RO	SR029987302	12,00	43.246,545467778	843	4,80	7,20	3,61	3,04	13,84
04/02/03	MT	SR029987333	23,00	43.246,545467778	843	9,20	13,80	6,91	5,82	26,53
04/02/03	GO	SR029987320	28,00	43.246,545467778	843	11,20	16,80	8,42	7,09	32,30
04/02/03	MT	SR029987316	23,00	43.246,545467778	843	9,20	13,80	6,91	5,82	26,53
04/02/03	DF	SR029987347	32,00	43.246,545467778	843	12,80	19,20	9,62	8,10	36,92
04/02/03	MG	SR029987355	32,00	43.246,545467778	843	12,80	19,20	9,62	8,10	36,92
04/02/03	SP	SR445117209	32,00	43.246,545467778	843	12,80	19,20	9,62	8,10	36,92
05/02/03	AC	SR029987418	11,00	43.285,323203547	842	4,40	6,60	3,30	2,78	12,67
05/02/03	AC	SR029987381	11,00	43.285,323203547	842	4,40	6,60	3,30	2,78	12,67
05/02/03	SP	SR029987404	32,00	43.285,323203547	842	12,80	19,20	9,59	8,08	36,87
05/02/03	AC	SR029987395	11,00	43.285,323203547	842	4,40	6,60	3,30	2,78	12,67
05/02/03	GO	SR445117668	28,00	43.285,323203547	842	11,20	16,80	8,39	7,07	32,26
05/02/03	DF	SR445117731	32,00	43.285,323203547	842	12,80	19,20	9,59	8,08	36,87
05/02/03	MG	SR445246733	32,00	43.285,323203547	842	12,80	19,20	9,59	8,08	36,87
05/02/03	CE	SR445117645	39,00	43.285,323203547	842	15,60	23,40	11,69	9,85	44,94
05/02/03	MT	SR029987364	23,00	43.285,323203547	842	9,20	13,80	6,89	5,81	26,50
05/02/03	RR	SR445117583	23,00	43.285,323203547	842	9,20	13,80	6,89	5,81	26,50
05/02/03	AM	SR445117397	21,00	43.285,323203547	842	8,40	12,60	6,29	5,30	24,20
05/02/03	AC	SR029987378	11,00	43.285,323203547	842	4,40	6,60	3,30	2,78	12,67
06/02/03	AC	SR445246764	11,00	43.324,135710019	841	4,40	6,60	3,29	2,77	12,66
06/02/03	RS	SR445246755	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	SP	SR445246781	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	DF	SR445246795	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	MT	SR445246778	23,00	43.324,135710019	841	9,20	13,80	6,88	5,80	26,47
06/02/03	AC	SR445246821	11,00	43.324,135710019	841	4,40	6,60	3,29	2,77	12,66
06/02/03	AC	SR445246618	11,00	43.324,135710019	841	4,40	6,60	3,29	2,77	12,66
06/02/03	SP	SR445117793	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	RS	SR445117861	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	RS	SR445246852	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	SP	SR445117975	32,00	43.324,135710019	841	12,80	19,20	9,57	8,06	36,83
06/02/03	AC	SR029987435	11,00	43.324,135710019	841	4,40	6,60	3,29	2,77	12,66
06/02/03	RN	SR029987421	39,00	43.324,135710019	841	15,60	23,40	11,66	9,83	44,89

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MO
Processo: 045004
Folha: 535

Doc:
Fls:
ROGO Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0666

		[illegible]	35,00	43.324,135710019	841	14,00	21,00	10,46	8,82	40,28
06/02/03	CE	SR445117827	39,00	43.324,135710019	841	[illegible]0	23,40	11,66	9,83	44,89
07/02/03	PE	SR445246906	39,00	43.362,983018373	840	15,60	23,40	11,63	9,81	44,83
07/02/03	SC	SR445246883	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	SP	SR445246897	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	DF	SR029987470	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	SP	SR029987483	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	AC	SR029987497	11,00	43.362,983018373	840	4,40	6,60	3,28	2,77	12,65
07/02/03	MT	SR029987523	23,00	43.362,983018373	840	9,20	13,80	6,86	5,78	26,44
07/02/03	SP	SR029987537	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	CE	SR029987506	39,00	43.362,983018373	840	15,60	23,40	11,63	9,81	44,83
07/02/03	SP	SR445118133	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	RR	SR029987510	23,00	43.362,983018373	840	9,20	13,80	6,86	5,78	26,44
07/02/03	SP	SR029987545	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
07/02/03	RO	SR029987571	12,00	43.362,983018373	840	4,80	7,20	3,58	3,02	13,80
07/02/03	AC	SR029987599	11,00	43.362,983018373	840	4,40	6,60	3,28	2,77	12,65
07/02/03	RJ	SR029987585	35,00	43.362,983018373	840	14,00	21,00	10,43	8,80	40,24
07/02/03	SP	SR029987568	32,00	43.362,983018373	840	12,80	19,20	9,54	8,05	36,79
10/02/03	GO	SR445118297	28,00	43.401,865159813	837	11,20	16,80	8,33	7,01	32,14
10/02/03	RS	SR029987611	39,00	43.401,865159813	837	15,60	23,40	11,60	9,76	44,76
10/02/03	AM	SR029987656	21,00	43.401,865159813	837	8,40	12,60	6,24	5,26	24,10
10/02/03	RN	SR029987639	39,00	43.401,865159813	837	15,60	23,40	11,60	9,76	44,76
10/02/03	PI	SR029987625	32,00	43.401,865159813	837	12,80	19,20	9,51	8,01	36,73
10/02/03	MG	SR029987642	32,00	43.401,865159813	837	12,80	19,20	9,51	8,01	36,73
10/02/03	DF	SR445118249	32,00	43.401,865159813	837	12,80	19,20	9,51	8,01	36,73
10/02/03	AM	SR445118120	21,00	43.401,865159813	837	8,40	12,60	6,24	5,26	24,10
10/02/03	SP	SR029987687	32,00	43.401,865159813	837	12,80	19,20	9,51	8,01	36,73
10/02/03	RR	SR029987666	23,00	43.401,865159813	837	9,20	13,80	6,84	5,76	26,40
10/02/03	SP	SR029987673	32,00	43.401,865159813	837	12,80	19,20	9,51	8,01	36,73
11/02/03	BA	SR445118473	39,00	43.440,782165573	836	15,60	23,40	11,56	9,74	44,71
11/02/03	RJ	SR445118500	35,00	43.440,782165573	836	14,00	21,00	10,38	8,74	40,12
11/02/03	DF	SR445118487	32,00	43.440,782165573	836	12,80	19,20	9,49	7,99	36,68
11/02/03	PB	SR445118266	39,00	43.440,782165573	836	15,60	23,40	11,56	9,74	44,71
11/02/03	MG	SR445118439	32,00	43.440,782165573	836	12,80	19,20	9,49	7,99	36,68
11/02/03	RJ	SR445118270	35,00	43.440,782165573	836	14,00	21,00	10,38	8,74	40,12
12/02/03	SP	SR445118460	32,00	43.479,589264307	835	12,80	19,20	9,46	7,98	36,64
12/02/03	CE	SR445166425	39,00	43.479,589264307	835	15,60	23,40	11,53	9,72	44,66
12/02/03	CE	SR445118544	39,00	43.479,589264307	835	15,60	23,40	11,53	9,72	44,66
12/02/03	CE	SR445118575	39,00	43.479,589264307	835	15,60	23,40	11,53	9,72	44,66
12/02/03	SP	SR445118561	32,00	43.479,589264307	835	12,80	19,20	9,46	7,98	36,64
12/02/03	PI	SR445118558	32,00	43.479,589264307	835	12,80	19,20	9,46	7,98	36,64
12/02/03	MT	SR445118646	23,00	43.479,589264307	835	9,20	13,80	6,80	5,73	26,34
12/02/03	AM	SR445118632	21,00	43.479,589264307	835	8,40	12,60	6,21	5,24	24,05
12/02/03	PA	SR445118615	32,00	43.479,589264307	835	12,80	19,20	9,46	7,98	36,64

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 045/04
Folha: 536

Fls: 0661
3515
Doc:
03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

[illegible]	[illegible]	SR445247331	12,00	43.518,431030717	834	4,80	7,20	3,54	2,99	13,72
13/02/03	PA	SR445118836	12,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	PE	SR445118822	39,00	43.518,431030717	834	15,60	23,40	11,50	9,70	44,60
13/02/03	PR	SR445118822	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	AM	SR445118853	21,00	43.518,431030717	834	8,40	12,60	6,19	5,22	24,02
13/02/03	MG	SR445247328	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	SP	SR445118819	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	GO	SR445118796	28,00	43.518,431030717	834	11,20	16,80	8,26	6,97	32,02
13/02/03	SP	SR445247314	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	AM	SR445247305	21,00	43.518,431030717	834	8,40	12,60	6,19	5,22	24,02
13/02/03	GO	SR445118875	28,00	43.518,431030717	834	11,20	16,80	8,26	6,97	32,02
13/02/03	MS	SR445118884	21,00	43.518,431030717	834	8,40	12,60	6,19	5,22	24,02
13/02/03	SP	SR445118779	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	SP	SR445118592	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	SP	SR445247291	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	SP	SC168511671	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	SP	SR445247226	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
13/02/03	RJ	SR445118629	35,00	43.518,431030717	834	14,00	21,00	10,32	8,71	40,03
13/02/03	MS	SR445166996	21,00	43.518,431030717	834	8,40	12,60	6,19	5,22	24,02
13/02/03	PR	SR445118782	32,00	43.518,431030717	834	12,80	19,20	9,44	7,96	36,60
14/02/03	AC	SR445247345	11,00	43.557,452557208	833	4,40	6,60	3,24	2,73	12,57
14/02/03	RJ	SR445118924	35,00	43.557,452557208	833	14,00	21,00	10,29	8,69	39,98
14/02/03	RN	SR445118840	39,00	43.557,452557208	833	15,60	23,40	11,47	9,68	44,55
14/02/03	RO	SC168511645	12,00	43.557,452557208	833	4,80	7,20	3,53	2,98	13,71
14/02/03	GO	SR445118931	28,00	43.557,452557208	833	11,20	16,80	8,24	6,95	31,99
14/02/03	GO	SR445118867	28,00	43.557,452557208	833	11,20	16,80	8,24	6,95	31,99
14/02/03	SP	SR445118941	32,00	43.557,452557208	833	12,80	19,20	9,41	7,94	36,56
14/02/03	AM	SR445247359	21,00	43.557,452557208	833	8,40	12,60	6,18	5,21	23,99
15/02/03	RO	SR445166322	12,00	43.557,452557208	832	4,80	7,20	3,53	2,98	13,71
15/02/03	SP	SC168511725	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	SP	SR445118972	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	SP	SR445247376	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	PA	SR445247393	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	AM	SR445118955	21,00	43.557,452557208	832	8,40	12,60	6,18	5,21	23,98
15/02/03	DF	SR445118969	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	PR	SC168511685	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	MT	SR445247362	23,00	43.557,452557208	832	9,20	13,80	6,76	5,70	26,27
15/02/03	RJ	SR445118986	35,00	43.557,452557208	832	14,00	21,00	10,29	8,68	39,97
15/02/03	SC	SR445247380	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	MT	SR445118990	23,00	43.557,452557208	832	9,20	13,80	6,76	5,70	26,27
15/02/03	DF	SR445119006	32,00	43.557,452557208	832	12,80	19,20	9,41	7,94	36,55
15/02/03	RJ	SR445119010	35,00	43.557,452557208	832	14,00	21,00	10,29	8,68	39,97

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 532

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS - CPMI
Fls: 0662
3515

17/02/03	MG	SR029987700	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	MS	SR445119213	,00	43.596,509073000	830	8	12,60	6,16	5,19	23,95
17/02/03	SP	SR445119071	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	SP	SR445119200	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	SP	SR445119244	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	BA	SR445119085	39,00	43.596,509073000	830	15,60	23,40	11,44	9,64	44,48
17/02/03	RJ	SR445119195	35,00	43.596,509073000	830	14,00	21,00	10,27	8,65	39,92
17/02/03	SP	SR445119054	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	SP	SR445119037	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	SP	SR445119045	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	AL	SR445119068	39,00	43.596,509073000	830	15,60	23,40	11,44	9,64	44,48
17/02/03	SP	SR445119023	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	SP	SR029987713	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	PB	SC168511756	39,00	43.596,509073000	830	15,60	23,40	11,44	9,64	44,48
17/02/03	RO	SC168511760	12,00	43.596,509073000	830	4,80	7,20	3,52	2,97	13,69
17/02/03	PR	SR445119099	32,00	43.596,509073000	830	12,80	19,20	9,39	7,91	36,50
17/02/03	MS	SR445247416	21,00	43.596,509073000	830	8,40	12,60	6,16	5,19	23,95
17/02/03	GO	SR445247420	28,00	43.596,509073000	830	11,20	16,80	8,21	6,92	31,93
17/02/03	RJ	SR445247402	35,00	43.596,509073000	830	14,00	21,00	10,27	8,65	39,92
17/02/03	MS	SC092678586	21,00	43.596,509073000	830	8,40	12,60	6,16	5,19	23,95
18/02/03	AM	SR029987789	21,00	43.635,600609469	829	8,40	12,60	6,14	5,18	23,92
18/02/03	MT	SR029987801	23,00	43.635,600609469	829	9,20	13,80	6,73	5,67	26,20
18/02/03	DF	SR029987792	32,00	43.635,600609469	829	12,80	19,20	9,36	7,89	36,45
18/02/03	AC	SC092678609	11,00	43.635,600609469	829	4,40	6,60	3,22	2,71	12,53
18/02/03	RJ	SR029987815	35,00	43.635,600609469	829	14,00	21,00	10,24	8,63	39,87
18/02/03	SP	SR445119431	32,00	43.635,600609469	829	12,80	19,20	9,36	7,89	36,45
18/02/03	A M	SR029987761	21,00	43.635,600609469	829	8,40	12,60	6,14	5,18	23,92
18/02/03	PR	SC168511838	32,00	43.635,600609469	829	12,80	19,20	9,36	7,89	36,45
18/02/03	RO	SR029987775	12,00	43.635,600609469	829	4,80	7,20	3,51	2,96	13,67
18/02/03	RO	SC168511813	12,00	43.635,600609469	829	4,80	7,20	3,51	2,96	13,67
18/02/03	SP	SC168511773	32,00	43.635,600609469	829	12,80	19,20	9,36	7,89	36,45
18/02/03	RJ	SR029987758	35,00	43.635,600609469	829	14,00	21,00	10,24	8,63	39,87
18/02/03	AC	SC092678590	11,00	43.635,600609469	829	4,40	6,60	3,22	2,71	12,53
18/02/03	AC	SR445247447	11,00	43.635,600609469	829	4,40	6,60	3,22	2,71	12,53
19/02/03	RJ	SR445119638	35,00	43.674,727198016	828	14,00	21,00	10,21	8,61	39,82
19/02/03	AM	SR445247504	21,00	43.674,727198016	828	8,40	12,60	6,13	5,17	23,89
19/02/03	SP	SR445119672	32,00	43.674,727198016	828	12,80	19,20	9,34	7,88	36,41
19/02/03	AM	SR445119865	21,00	43.674,727198016	828	8,40	12,60	6,13	5,17	23,89
19/02/03	EX	EE046193421	62,60	43.674,727198016	828	25,04	37,56	18,26	15,41	71,23
19/02/03	RS	SR445119814	32,00	43.674,727198016	828	12,80	19,20	9,34	7,88	36,41
19/02/03	GO	SR029987850	28,00	43.674,727198016	828	11,20	16,80	8,17	6,89	31,86
19/02/03	RJ	SR029987863	35,00	43.674,727198016	828	14,00	21,00	10,21	8,61	39,82
19/02/03	PR	SR029987846	32,00	43.674,727198016	828	12,80	19,20	9,34	7,88	36,41
19/02/03	RO	SC168511892	12,00	43.674,727198016	828	4,80	7,20	3,50	2,95	13,65
20/02/03	RO	SR029987965	12,00	43.714,907947038	827	4,80	7,20	3,49	2,95	13,64
20/02/03	MT	SR029987979	23,00	43.714,907947038	827	9,20	13,80	6,69	5,65	26,14

Processo: 045/04
Folha: 538

Fls: 0663
3515
Doc:
CPMI - CORREIOS

20/02/03	RJ	SR445119686	35,00	43.714,907947038	827	14,00	21,00	10,18	8,60	39,78
20/02/03	RJ	SR029987082	35,00	43.714,907947038	827	14,00	21,00	10,18	8,60	39,78
20/02/03	SP	SC092678569	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	SP	SC092678572	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	SP	SR029987996	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	GO	SR029952011	28,00	43.714,907947038	827	11,20	16,80	8,15	6,88	31,82
20/02/03	GO	SR029988002	28,00	43.714,907947038	827	11,20	16,80	8,15	6,88	31,82
20/02/03	PR	SR445119876	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	SP	SR445119862	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	RJ	SR445119859	35,00	43.714,907947038	827	14,00	21,00	10,18	8,60	39,78
20/02/03	SP	SR445119709	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	RO	SR029987934	12,00	43.714,907947038	827	4,80	7,20	3,49	2,95	13,64
20/02/03	RO	SC092678612	12,00	43.714,907947038	827	4,80	7,20	3,49	2,95	13,64
20/02/03	CE	SR029987925	39,00	43.714,907947038	827	15,60	23,40	11,35	9,58	44,32
20/02/03	RR	SR445119536	23,00	43.714,907947038	827	9,20	13,80	6,69	5,65	26,14
20/02/03	RO	SR029987917	12,00	43.714,907947038	827	4,80	7,20	3,49	2,95	13,64
20/02/03	RO	SR029987903	12,00	43.714,907947038	827	4,80	7,20	3,49	2,95	13,64
20/02/03	GO	SR029987885	28,00	43.714,907947038	827	11,20	16,80	8,15	6,88	31,82
20/02/03	DF	SR029987894	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	SP	SR029987877	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	SP	SR029987948	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	DF	SR029987951	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
20/02/03	SP	SR445119712	32,00	43.714,907947038	827	12,80	19,20	9,31	7,86	36,37
21/02/03	SP	SR445119920	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	PR	SR445119933	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	GO	SR445120070	28,00	43.755,271378709	826	11,20	16,80	8,12	6,86	31,78
21/02/03	AM	SR029952095	21,00	43.755,271378709	826	8,40	12,60	6,09	5,15	23,84
21/02/03	RJ	SR029952087	35,00	43.755,271378709	826	14,00	21,00	10,15	8,58	39,73
21/02/03	MT	SR029952073	23,00	43.755,271378709	826	9,20	13,80	6,67	5,64	26,11
21/02/03	PR	SR445120052	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	PA	SR445119947	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	DF	SR445120004	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	RJ	SR445119955	35,00	43.755,271378709	826	14,00	21,00	10,15	8,58	39,73
21/02/03	CE	SR029952100	39,00	43.755,271378709	826	15,60	23,40	11,31	9,56	44,27
21/02/03	AC	SR445166655	11,00	43.755,271378709	826	4,40	6,60	3,19	2,70	12,49
21/02/03	SP	SR445120066	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	PA	SR445120021	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	RO	SR029952113	12,00	43.755,271378709	826	4,80	7,20	3,48	2,94	13,62
21/02/03	SP	SC092678626	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	MG	SR029952025	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	DF	SR029952039	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	RJ	SR445119916	35,00	43.755,271378709	826	14,00	21,00	10,15	8,58	39,73
21/02/03	CE	SR445119880	39,00	43.755,271378709	826	15,60	23,40	11,31	9,56	44,27
21/02/03	DF	SR029952042	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	DF	SR445119902	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	RJ	SR029952056	35,00	43.755,271378709	826	14,00	21,00	10,15	8,58	39,73

Fls: 0664
3515
Doc:
ECT/DR/RJ/SR
03/2005
CN - CPMI - CORREIOS

Processo: 04/04
Folha: 538

21/02/03	SP	SR445120049	32,00	43.755,271378709	826	12,80	19,20	9,28	7,84	36,32
21/02/03	AC	SC092678630	11,00	43.755,271378709	826	4,40	6,60	3,19	2,70	12,49
21/02/03	GO	SR029952060	28,00	43.755,271378709	826	11,20	16,80	8,12	6,86	31,78
22/02/03	GO	SR029952127	28,00	43.755,271378709	825	11,20	16,80	8,12	6,85	31,78
22/02/03	AC	SR445166669	11,00	43.755,271378709	825	4,40	6,60	3,19	2,69	12,48
22/02/03	RO	SR445247566	12,00	43.755,271378709	825	4,80	7,20	3,48	2,94	13,62
22/02/03	PA	SR445120018	32,00	43.755,271378709	825	12,80	19,20	9,28	7,83	36,32
22/02/03	SP	SR029952135	32,00	43.755,271378709	825	12,80	19,20	9,28	7,83	36,32
22/02/03	RJ	SR445120097	35,00	43.755,271378709	825	14,00	21,00	10,15	8,57	39,72
22/02/03	PA	SR445119981	32,00	43.755,271378709	825	12,80	19,20	9,28	7,83	36,32
22/02/03	AM	SR445119964	21,00	43.755,271378709	825	8,40	12,60	6,09	5,14	23,83
24/02/03	AC	SR445247583	11,00	43.795,672079282	823	4,40	6,60	3,18	2,68	12,47
24/02/03	DF	SR029952144	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	DF	SR445120171	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	AC	SR445247610	11,00	43.795,672079282	823	4,40	6,60	3,18	2,68	12,47
24/02/03	SP	SR445120256	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	AC	SR445247597	11,00	43.795,672079282	823	4,40	6,60	3,18	2,68	12,47
24/02/03	SP	SR445120225	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	AC	SR445247606	11,00	43.795,672079282	823	4,40	6,60	3,18	2,68	12,47
24/02/03	SP	SR445120313	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	DF	SR445120168	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	GO	SR029952158	28,00	43.795,672079282	823	11,20	16,80	8,10	6,83	31,73
24/02/03	SP	SR029952101	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	SP	SR445120273	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	DF	SR445120185	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	MS	SR445120154	21,00	43.795,672079282	823	8,40	12,60	6,07	5,12	23,80
24/02/03	SP	SR445119995	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	RO	SR445120145	12,00	43.795,672079282	823	4,80	7,20	3,47	2,93	13,60
24/02/03	MS	SR445120035	23,00	43.795,672079282	823	9,20	13,80	6,65	5,61	26,06
24/02/03	AC	SR445247570	11,00	43.795,672079282	823	4,40	6,60	3,18	2,68	12,47
24/02/03	AC	SR445166672	11,00	43.795,672079282	823	4,40	6,60	3,18	2,68	12,47
24/02/03	MS	SR445120137	21,00	43.795,672079282	823	8,40	12,60	6,07	5,12	23,80
24/02/03	SP	SR445120106	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	DF	SR445120110	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	SP	SR445120199	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
24/02/03	RJ	SR445120208	35,00	43.795,672079282	823	14,00	21,00	10,12	8,54	39,66
24/02/03	RJ	SR445120123	35,00	43.795,672079282	823	14,00	21,00	10,12	8,54	39,66
24/02/03	MT	SR445120211	23,00	43.795,672079282	823	9,20	13,80	6,65	5,61	26,06
24/02/03	DF	SR445120083	32,00	43.795,672079282	823	12,80	19,20	9,26	7,81	36,26
25/02/03	AM	SR445120242	21,00	43.836,110083169	822	8,40	12,60	6,06	5,11	23,77
25/02/03	RO	SC092678643	12,00	43.836,110083169	822	4,80	7,20	3,46	2,92	13,58
25/02/03	DF	SR445120300	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	AM	SR445166686	21,00	43.836,110083169	822	8,40	12,60	6,06	5,11	23,77
25/02/03	SP	SR029952175	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	CE	SR445120335	39,00	43.836,110083169	822	15,60	23,40	11,25	9,49	44,14
25/02/03	RJ	SR445120260	35,00	43.836,110083169	822	14,00	21,00	10,10	8,52	39,62
25/02/03	MG	SR445120463	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22

Fls: 0565
Doc: 3515516
CPMI - Correios
Processo: 04/04
Folha: 540

25/02/03	DF	SR029952192	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	MG	SR029952201	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	SP	SR029952189	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	RJ	SR445120295	35,00	43.836,110083169	822	14,00	21,00	10,10	8,52	39,62
25/02/03	RJ	SR445120239	35,00	43.836,110083169	822	14,00	21,00	10,10	8,52	39,62
25/02/03	PR	SR445120401	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	MG	SR445120450	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	PA	SR445120344	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	SP	SR029952215	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	PR	SR445120429	32,00	43.836,110083169	822	12,80	19,20	9,23	7,79	36,22
25/02/03	AM	SR445120565	21,00	43.836,110083169	822	8,40	12,60	6,06	5,11	23,77
26/02/03	SP	SR029952229	32,00	43.876,585424812	821	12,80	19,20	9,20	7,77	36,18
26/02/03	RO	SC168511787	12,00	43.876,585424812	821	4,80	7,20	3,45	2,91	13,57
26/02/03	RJ	SR445120432	35,00	43.876,585424812	821	14,00	21,00	10,07	8,50	39,57
26/02/03	DF	SR445120446	32,00	43.876,585424812	821	12,80	19,20	9,20	7,77	36,18
26/02/03	SP	SR445120551	32,00	43.876,585424812	821	12,80	19,20	9,20	7,77	36,18
26/02/03	AC	SR445247668	11,00	43.876,585424812	821	4,40	6,60	3,16	2,67	12,44
26/02/03	SP	SR445120548	32,00	43.876,585424812	821	12,80	19,20	9,20	7,77	36,18
26/02/03	RS	SR445120534	32,00	43.876,585424812	821	12,80	19,20	9,20	7,77	36,18
26/02/03	RJ	SR029952232	35,00	43.876,585424812	821	14,00	21,00	10,07	8,50	39,57
26/02/03	RO	SR445247683	12,00	43.876,585424812	821	4,80	7,20	3,45	2,91	13,57
26/02/03	AC	SR445247671	11,00	43.876,585424812	821	4,40	6,60	3,16	2,67	12,44
26/02/03	MS	SR029952246	21,00	43.876,585424812	821	8,40	12,60	6,04	5,10	23,74
26/02/03	AM	SR445120358	21,00	43.876,585424812	821	8,40	12,60	6,04	5,10	23,74
27/02/03	SP	SR029952263	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	SP	SR445120389	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	SP	SR445120361	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	DF	SR029952277	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	MS	SR029952250	21,00	43.917,244393972	820	8,40	12,60	6,02	5,09	23,71
27/02/03	RO	SC168511827	12,00	43.917,244393972	820	4,80	7,20	3,44	2,91	13,55
27/02/03	MT	SR029952294	23,00	43.917,244393972	820	9,20	13,80	6,60	5,57	25,97
27/02/03	RO	SR445166765	12,00	43.917,244393972	820	4,80	7,20	3,44	2,91	13,55
27/02/03	SP	SR445120040	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	AC	SR445166788	11,00	43.917,244393972	820	4,40	6,60	3,15	2,67	12,42
27/02/03	GO	SR029952317	28,00	43.917,244393972	820	11,20	16,80	8,03	6,79	31,62
27/02/03	DF	SR029952303	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	RO	SR445166774	12,00	43.917,244393972	820	4,80	7,20	3,44	2,91	13,55
27/02/03	RO	SR445247699	12,00	43.917,244393972	820	4,80	7,20	3,44	2,91	13,55
27/02/03	AC	SR445247708	11,00	43.917,244393972	820	4,40	6,60	3,15	2,67	12,42
27/02/03	MT	SR029952285	23,00	43.917,244393972	820	9,20	13,80	6,60	5,57	25,97
27/02/03	MT	SC168511932	23,00	43.917,244393972	820	9,20	13,80	6,60	5,57	25,97
27/02/03	SP	SR445166791	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13
27/02/03	RO	SR029952325	12,00	43.917,244393972	820	4,80	7,20	3,44	2,91	13,55
27/02/03	DF	SR029952334	32,00	43.917,244393972	820	12,80	19,20	9,18	7,76	36,13

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
527

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0666
3515

						4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	SP	SR445120724	32,00	43.957,941040444	819	12,80	19,20	9,15	7,74	36,09
28/02/03	AC	SR445247725	1,00	43.957,941040444	819	0	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	DF	SR029952396	32,00	43.957,941040444	819	12,80	19,20	9,15	7,74	36,09
28/02/03	RJ	SR029952382	35,00	43.957,941040444	819	14,00	21,00	10,01	8,47	39,47
28/02/03	AC	SR445166805	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	AC	SR445166814	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	RO	SR445247711	12,00	43.957,941040444	819	4,80	7,20	3,43	2,90	13,53
28/02/03	SP	SR445120931	32,00	43.957,941040444	819	12,80	19,20	9,15	7,74	36,09
28/02/03	AM	SR0299512419	21,00	43.957,941040444	819	8,40	12,60	6,01	5,08	23,68
28/02/03	RO	SR029952405	12,00	43.957,941040444	819	4,80	7,20	3,43	2,90	13,53
28/02/03	AC	SR445247739	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	AC	SR445166831	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	AC	SR029952422	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	AC	SR029952436	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	AC	SR445166845	11,00	43.957,941040444	819	4,40	6,60	3,15	2,66	12,41
28/02/03	SP	SR029952351	32,00	43.957,941040444	819	12,80	19,20	9,15	7,74	36,09
28/02/03	MS	SR029952379	21,00	43.957,941040444	819	8,40	12,60	6,01	5,08	23,68
28/02/03	SP	SR029952365	32,00	43.957,941040444	819	12,80	19,20	9,15	7,74	36,09
28/02/03	MG	SR029952348	32,00	43.957,941040444	819	12,80	19,20	9,15	7,74	36,09
28/02/03	RO	SC168511977	12,00	43.957,941040444	819	4,80	7,20	3,43	2,90	13,53
01/03/03	AC	SR445166880	11,00	43.957,941040444	818	4,40	6,60	3,15	2,66	12,40
01/03/03	RJ	SR029952440	35,00	43.957,941040444	818	14,00	21,00	10,01	8,46	39,46
01/03/03	SP	SC168511861	23,00	43.957,941040444	818	9,20	13,80	6,58	5,56	25,93
01/03/03	SP	SR029952453	32,00	43.957,941040444	818	12,80	19,20	9,15	7,73	36,08
01/03/03	SP	SR445121000	32,00	43.957,941040444	818	12,80	19,20	9,15	7,73	36,08
01/03/03	AC	SR445166862	11,00	43.957,941040444	818	4,40	6,60	3,15	2,66	12,40
01/03/03	AC	SR445116859	11,00	43.957,941040444	818	4,40	6,60	3,15	2,66	12,40
01/03/03	AC	SR445166876	11,00	43.957,941040444	818	4,40	6,60	3,15	2,66	12,40
01/03/03	AC	SR445166880	11,00	43.957,941040444	818	4,40	6,60	3,15	2,66	12,40
05/03/03	AC	SR445247742	11,00	43.998,675399142	814	4,40	6,60	3,14	2,64	12,38
05/03/03	AM	SR029952507	21,00	43.998,675399142	814	8,40	12,60	5,99	5,04	23,63
05/03/03	AM	SR445121058	21,00	43.998,675399142	814	8,40	12,60	5,99	5,04	23,63
05/03/03	AM	SR445121061	21,00	43.998,675399142	814	8,40	12,60	5,99	5,04	23,63
05/03/03	DF	SR445120738	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	GO	SR0299524567	28,00	43.998,675399142	814	11,20	16,80	7,98	6,72	31,51
05/03/03	MG	SR445121027	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	MT	SR445120945	7,50	43.998,675399142	814	3,00	4,50	2,14	1,80	8,44
05/03/03	RO	SR445166902	12,00	43.998,675399142	814	4,80	7,20	3,42	2,88	13,50
05/03/03	RO	SR445166916	12,00	43.998,675399142	814	4,80	7,20	3,42	2,88	13,50
05/03/03	RS	SR445121075	35,00	43.998,675399142	814	14,00	21,00	9,98	8,41	39,39
05/03/03	SC	SR029952475	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	SP	SR445120993	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	SP	SR445120976	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	SP	SR029952484	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	SP	SR029952498	32,00	43.998,675399142	814	12,80	19,20	9,12	7,69	36,01
05/03/03	AC	SR445247742	11,00	43.998,675399142	814	4,40	6,60	3,14	2,64	12,38

Fls: 1695
Doc:
CPMI - CORREIOS
Processo: 045/04
Folha: 562

06/03/03	AM	SR029952524	2[illegible]	44.039,447505011	813	8,40	12,60	5,97	5,03	23,60
06/03/03	AM	SR029952665	[illegible],00	44.039,447505011	813	8,40	12,60	5,97	5,03	23,60
06/03/03	CE	SR445121092	39,00	44.039,447505011	813	15,[illegible]	23,40	11,09	9,35	43,84
06/03/03	DF	SR445121115	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	GO	SR029952555	28,00	44.039,447505011	813	11,20	16,80	7,96	6,71	31,47
06/03/03	GO	SR029952515	28,00	44.039,447505011	813	11,20	16,80	7,96	6,71	31,47
06/03/03	MG	SR445121163	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	MS	SR029952541	21,00	44.039,447505011	813	8,40	12,60	5,97	5,03	23,60
06/03/03	RJ	SR445121101	35,00	44.039,447505011	813	14,00	21,00	9,95	8,39	39,34
06/03/03	RJ	SR029952586	35,00	44.039,447505011	813	14,00	21,00	9,95	8,39	39,34
06/03/03	RO	SC092678657	12,00	44.039,447505011	813	4,80	7,20	3,41	2,88	13,49
06/03/03	RO	SR029952643	12,00	44.039,447505011	813	4,80	7,20	3,41	2,88	13,49
06/03/03	RS	SR445121251	35,00	44.039,447505011	813	14,00	21,00	9,95	8,39	39,34
06/03/03	SP	SC092678665	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SC168511901	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121177	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121194	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121130	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR029952569	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR029952572	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121132	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121140	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121340	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
06/03/03	SP	SR445121319	32,00	44.039,447505011	813	12,80	19,20	9,10	7,67	35,97
07/03/03	AC	SR029952612	11,00	44.080,257393033	812	4,40	6,60	3,12	2,63	12,35
07/03/03	DF	SR445121225	32,00	44.080,257393033	812	12,80	19,20	9,07	7,65	35,92
07/03/03	RJ	SR029952609	35,00	44.080,257393033	812	14,00	21,00	9,92	8,37	39,29
07/03/03	RO	SR029952590	12,00	44.080,257393033	812	4,80	7,20	3,40	2,87	13,47
07/03/03	RO	SR029952657	12,00	44.080,257393033	812	4,80	7,20	3,40	2,87	13,47
07/03/03	RS	SR445121089	35,00	44.080,257393033	812	14,00	21,00	9,92	8,37	39,29
07/03/03	SP	SR029952626	32,00	44.080,257393033	812	12,80	19,20	9,07	7,65	35,92
07/03/03	SP	SR445121185	32,00	44.080,257393033	812	12,80	19,20	9,07	7,65	35,92
07/03/03	SP	SR029952630	32,00	44.080,257393033	812	12,80	19,20	9,07	7,65	35,92
07/03/03	SP	SR445121296	32,00	44.080,257393033	812	12,80	19,20	9,07	7,65	35,92
07/03/03	SP	SR445121305	32,00	44.080,257393033	812	12,80	19,20	9,07	7,65	35,92
10/03/03	AC	SC092678688	11,00	44.121,105098217	809	4,40	6,60	3,11	2,62	12,33
10/03/03	AC	SR029952674	11,00	44.121,105098217	809	4,40	6,60	3,11	2,62	12,33
10/03/03	AC	SR445166964	11,00	44.121,105098217	809	4,40	6,60	3,11	2,62	12,33
10/03/03	DF	SR029952762	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
10/03/03	ES	SR445121530	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
10/03/03	GO	SR029952776	28,00	44.121,105098217	809	11,20	16,80	7,92	6,66	31,38
10/03/03	MS	SR029952728	21,00	44.121,105098217	809	8,40	12,60	5,94	5,00	23,54
10/03/03	MT	SR445121265	7,50	44.121,105098217	809	3,00	4,50	2,12	1,79	8,41
10/03/03	MT	SR029952759	7,50	44.121,105098217	809	3,00	4,50	2,12	1,79	8,41
10/03/03	MT	SR029952745	7,50	44.121,105098217	809	3,00	4,50	2,12	1,79	8,41
10/03/03	MT	SR029952705	7,50	44.121,105098217	809	3,00	4,50	2,12	1,79	8,41
10/03/03	PA	SR029952714	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04 5[illegible]
Fls: 0668
Doc: 3515.1
ECT/DR/GO/CPMI - CORREIOS

10/03/03	RJ	SR445121384	35,00	44.121,105098217	809	14,00	21,00	9,89	8,33	39,23
10/03/03	RJ	SR029952780	35,00	44.121,105098217	809	14,00	21,00	9,89	8,33	39,23
10/03/03	RJ	SR445121407	35,00	44.121,105098217	809	14,00	21,00	9,89	8,33	39,23
10/03/03	RJ	SR445121367	35,00	44.121,105098217	809	14,00	21,00	9,89	8,33	39,23
10/03/03	RJ	SR029952688	35,00	44.121,105098217	809	14,00	21,00	9,89	8,33	39,23
10/03/03	SP	SR445121605	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
10/03/03	SP	SR029952731	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
10/03/03	SP	SR445121557	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
10/03/03	SP	SR445121336	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
10/03/03	SP	SR029952691	32,00	44.121,105098217	809	12,80	19,20	9,05	7,62	35,86
11/03/03	AC	SC168511795	11,00	44.161,990655608	808	4,40	6,60	3,10	2,61	12,31
11/03/03	DF	SR445121472	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	DF	SR445167029	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	EXT	EE071198765	60,40	44.161,990655608	808	24,16	36,24	17,03	14,35	67,61
11/03/03	EXT	EE071198757	60,40	44.161,990655608	808	24,16	36,24	17,03	14,35	67,61
11/03/03	GO	SR445121614	28,00	44.161,990655608	808	11,20	16,80	7,89	6,65	31,34
11/03/03	GO	SR029952793	28,00	44.161,990655608	808	11,20	16,80	7,89	6,65	31,34
11/03/03	MG	SR445121659	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	MS	SR029952855	21,00	44.161,990655608	808	8,40	12,60	5,92	4,99	23,51
11/03/03	MT	SR029952918	7,50	44.161,990655608	808	3,00	4,50	2,11	1,78	8,40
11/03/03	PA	SR029952864	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	PR	SR445121645	9,00	44.161,990655608	808	3,60	5,40	2,54	2,14	10,07
11/03/03	PR	SR445121563	9,00	44.161,990655608	808	3,60	5,40	2,54	2,14	10,07
11/03/03	RJ	SR445121680	35,00	44.161,990655608	808	14,00	21,00	9,87	8,31	39,18
11/03/03	RJ	SR029952847	35,00	44.161,990655608	808	14,00	21,00	9,87	8,31	39,18
11/03/03	RR	SR029952816	23,00	44.161,990655608	808	9,20	13,80	6,48	5,46	25,75
11/03/03	RS	SR029952881	35,00	44.161,990655608	808	14,00	21,00	9,87	8,31	39,18
11/03/03	SC	SR029952895	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR029952904	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR445121591	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR029952878	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR445121574	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR445121628	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR445121676	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR029952802	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR029952833	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
11/03/03	SP	SR029952820	32,00	44.161,990655608	808	12,80	19,20	9,02	7,60	35,82
12/03/03	AM	SR029952921	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	AM	SR029953025	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	AM	SR029953003	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	AM	SR029952983	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	AM	SR029952983	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	AM	SR029952970	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	AM	SR029952966	21,00	44.202,914100282	807	8,40	12,60	5,90	4,98	23,48
12/03/03	BA	SR029952952	39,00	44.202,914100282	807	15,60	23,40	10,96	9,24	43,60
12/03/03	CE	SR445121897	39,00	44.202,914100282	807	15,60	23,40	10,96	9,24	43,60
12/03/03	EXT	EE046193316	60,40	44.202,914100282	807	24,16	36,24	16,98	14,32	67,53

Fls: 0669
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0145/04
Folha: 574

12/03/03	GO	SR445121217	28,00	44.202,914100282	807	11,20	16,80	7,87	6,64	31,31
12/03/03	GO	SR445121486	28,00	44.202,914100282	807	11,20	16,80	7,87	6,64	31,31
12/03/03	MG	SR445121781	32,00	44.202,914100282	807	12,80	19,20	8,99	7,58	35,78
12/03/03	MT	SR029952949	7,50	44.202,914100282	807	3,00	4,50	2,11	1,78	8,39
12/03/03	RS	SR445121716	35,00	44.202,914100282	807	14,00	21,00	9,84	8,30	39,13
12/03/03	SP	SR029952935	32,00	44.202,914100282	807	12,80	19,20	8,99	7,58	35,78
12/03/03	SP	SR445121747	32,00	44.202,914100282	807	12,80	19,20	8,99	7,58	35,78
12/03/03	SP	SR445121693	32,00	44.202,914100282	807	12,80	19,20	8,99	7,58	35,78
12/03/03	SP	SR029953017	32,00	44.202,914100282	807	12,80	19,20	8,99	7,58	35,78
12/03/03	SP	SR445121424	32,00	44.202,914100282	807	12,80	19,20	8,99	7,58	35,78
13/03/03	AC	SR445121954	11,00	44.243,875467349	806	4,40	6,60	3,08	2,60	12,28
13/03/03	AC	SR445167046	11,00	44.243,875467349	806	4,40	6,60	3,08	2,60	12,28
13/03/03	AM	SR029953096	21,00	44.243,875467349	806	8,40	12,60	5,89	4,97	23,45
13/03/03	AM	SR029953105	21,00	44.243,875467349	806	8,40	12,60	5,89	4,97	23,45
13/03/03	AM	SR029953079	21,00	44.243,875467349	806	8,40	12,60	5,89	4,97	23,45
13/03/03	AM	SR029953082	21,00	44.243,875467349	806	8,40	12,60	5,89	4,97	23,45
13/03/03	DF	SR029953119	32,00	44.243,875467349	806	12,80	19,20	8,97	7,57	35,74
13/03/03	MG	SR029953034	32,00	44.243,875467349	806	12,80	19,20	8,97	7,57	35,74
13/03/03	MT	SR029953051	7,50	44.243,875467349	806	3,00	4,50	2,10	1,77	8,38
13/03/03	MT	SR029953065	7,50	44.243,875467349	806	3,00	4,50	2,10	1,77	8,38
13/03/03	PR	SC168511835	9,00	44.243,875467349	806	3,60	5,40	2,52	2,13	10,05
13/03/03	PR	SC092678731	9,00	44.243,875467349	806	3,60	5,40	2,52	2,13	10,05
13/03/03	PR	SR445121910	9,00	44.243,875467349	806	3,60	5,40	2,52	2,13	10,05
13/03/03	RJ	SR445121968	35,00	44.243,875467349	806	14,00	21,00	9,81	8,28	39,09
13/03/03	RO	SC029678728	12,00	44.243,875467349	806	4,80	7,20	3,36	2,84	13,40
13/03/03	SP	SR030178566	32,00	44.243,875467349	806	12,80	19,20	8,97	7,57	35,74
13/03/03	SP	SR445121937	32,00	44.243,875467349	806	12,80	19,20	8,97	7,57	35,74
13/03/03	SP	SR030178470	32,00	44.243,875467349	806	12,80	19,20	8,97	7,57	35,74
13/03/03	SP	SR029953048	32,00	44.243,875467349	806	12,80	19,20	8,97	7,57	35,74
14/03/03	AC	SR029953175	11,00	44.284,874791948	805	4,40	6,60	3,07	2,60	12,27
14/03/03	AC	SC168511800	11,00	44.284,874791948	805	4,40	6,60	3,07	2,60	12,27
14/03/03	AM	SR029953207	21,00	44.284,874791948	805	8,40	12,60	5,87	4,96	23,42
14/03/03	AM	SR029953215	21,00	44.284,874791948	805	8,40	12,60	5,87	4,96	23,42
14/03/03	CE	SR029953122	39,00	44.284,874791948	805	15,60	23,40	10,90	9,20	43,50
14/03/03	MG	SR029953224	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
14/03/03	MS	SR029953136	21,00	44.284,874791948	805	8,40	12,60	5,87	4,96	23,42
14/03/03	MT	SR029953167	7,50	44.284,874791948	805	3,00	4,50	2,10	1,77	8,37
14/03/03	PR	SR030178537	9,00	44.284,874791948	805	3,60	5,40	2,51	2,12	10,04
14/03/03	PR	SR029953184	9,00	44.284,874791948	805	3,60	5,40	2,51	2,12	10,04
14/03/03	PR	SR029953198	9,00	44.284,874791948	805	3,60	5,40	2,51	2,12	10,04
14/03/03	SP	SR030178497	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
14/03/03	SP	SR030178523	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
14/03/03	SP	SR030178554	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
14/03/03	SP	SR030178545	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
14/03/03	SP	SR029953140	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
14/03/03	SP	SR029953153	32,00	44.284,874791948	805	12,80	19,20	8,94	7,55	35,69
17/03/03	AC	SC092678762	11,00	44.284,874791948	802	4,40	6,60	3,07	2,59	12,26

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 045[illegible]
525

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0670

3515.16

17/03/03	AM	SR029953326	21,0	44.284,874791948	802	8,40	12,60	5,87	4,94	23,41
17/03/03	AM	SR029953330	21,00	44.284,874791948	802	8,40	12,60	5,87	4,94	23,41
17/03/03	AM	SR029953365	21,00	44.284,874791948	802	8,40	12,60	5,87	4,94	23,41
17/03/03	DF	SR030178744	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	DF	SR030178713	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	DF	SR029953272	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	DF	SR029953374	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	MG	SR030178695	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	MS	SR029953312	21,00	44.284,874791948	802	8,40	12,60	5,87	4,94	23,41
17/03/03	MS	SR029953290	21,00	44.284,874791948	802	8,40	12,60	5,87	4,94	23,41
17/03/03	MS	SR029953428	21,00	44.284,874791948	802	8,40	12,60	5,87	4,94	23,41
17/03/03	MT	SR445247929	7,50	44.284,874791948	802	3,00	4,50	2,10	1,76	8,36
17/03/03	MT	SR029953357	7,50	44.284,874791948	802	3,00	4,50	2,10	1,76	8,36
17/03/03	PR	SR030178700	9,00	44.284,874791948	802	3,60	5,40	2,51	2,12	10,03
17/03/03	RJ	SR030178599	35,00	44.284,874791948	802	14,00	21,00	9,78	8,23	39,01
17/03/03	RJ	SR030178483	35,00	44.284,874791948	802	14,00	21,00	9,78	8,23	39,01
17/03/03	RJ	SR029953269	35,00	44.284,874791948	802	14,00	21,00	9,78	8,23	39,01
17/03/03	RS	SR029953286	35,00	44.284,874791948	802	14,00	21,00	9,78	8,23	39,01
17/03/03	RS	SR029953391	35,00	44.284,874791948	802	14,00	21,00	9,78	8,23	39,01
17/03/03	SP	SC092678759	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SR030178608	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SR029953343	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SR029953309	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SR030178660	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SR030178903	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SR030178585	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
17/03/03	SP	SC168512014	32,00	44.284,874791948	802	12,80	19,20	8,94	7,52	35,67
19/03/03	AM	SR029953302	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	AM	SR029953480	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	AM	SR029953493	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	AM	SR029953405	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	AM	SR029953462	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	DF	SR030178925	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	DF	SR029953431	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	DF	SR029953445	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	MG	SR029953414	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	MS	SR029953476	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	MS	SR029953516	21,00	44.407,952972893	800	8,40	12,60	5,82	4,91	23,33
19/03/03	PA	SR030178829	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	PA	SR029953459	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	PE	SR445121870	39,00	44.407,952972893	800	15,60	23,40	10,80	9,12	43,32
19/03/03	RO	SC168511844	12,00	44.407,952972893	800	4,80	7,20	3,32	2,81	13,33
19/03/03	SP	SC168511994	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	SP	SR030178832	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	SP	SR029953388	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
19/03/03	SP	SR030178611	32,00	44.407,952972893	800	12,80	19,20	8,86	7,48	35,55
20/03/03	DF	SR030179268	32,00	44.449,104342648	799	12,80	19,20	8,84	7,47	35,51

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 546
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0671
3515.16
Doc:

20/03/03	RN	SR030178894	39,00	44.449,104342648	799	15,60	23,40	10,77	9,10	43,27
20/03/03	SP	SR030179081	32,00	44.449,104342648	799	12,80	19,20	8,84	7,47	35,51
20/03/03	SP	SR030179149	00	44.449,104342648	799	12,	19,20	8,84	7,47	35,51
20/03/03	SP	SC168511950	32,00	44.449,104342648	799	12,80	19,20	8,84	7,47	35,51
20/03/03	SP	SR030179183	32,00	44.449,104342648	799	12,80	19,20	8,84	7,47	35,51
20/03/03	SP	SR029953520	32,00	44.449,104342648	799	12,80	19,20	8,84	7,47	35,51
20/03/03	SP	SR030179170	32,00	44.449,104342648	799	12,80	19,20	8,84	7,47	35,51
21/03/03	AC	SR030179427	11,00	44.490,145682324	798	4,40	6,60	3,03	2,56	12,19
21/03/03	AC	SR030179104	11,00	44.490,145682324	798	4,40	6,60	3,03	2,56	12,19
21/03/03	AC	SR030179078	11,00	44.490,145682324	798	4,40	6,60	3,03	2,56	12,19
21/03/03	AM	SR030179299	21,00	44.490,145682324	798	8,40	12,60	5,78	4,89	23,27
21/03/03	AM	SR029953621	21,00	44.490,145682324	798	8,40	12,60	5,78	4,89	23,27
21/03/03	DF	SR029953578	32,00	44.490,145682324	798	12,80	19,20	8,81	7,45	35,46
21/03/03	GO	SR029953635	28,00	44.490,145682324	798	11,20	16,80	7,71	6,52	31,03
21/03/03	GO	SR029953555	28,00	44.490,145682324	798	11,20	16,80	7,71	6,52	31,03
21/03/03	GO	SR029953564	28,00	44.490,145682324	798	11,20	16,80	7,71	6,52	31,03
21/03/03	MT	SR029953604	7,50	44.490,145682324	798	3,00	4,50	2,07	1,75	8,31
21/03/03	PR	SR029953618	9,00	44.490,145682324	798	3,60	5,40	2,48	2,10	9,97
21/03/03	RJ	SR029953547	35,00	44.490,145682324	798	14,00	21,00	9,64	8,15	38,79
21/03/03	RO	SR029953595	12,00	44.490,145682324	798	4,80	7,20	3,30	2,79	13,30
21/03/03	SP	SR030179095	32,00	44.490,145682324	798	12,80	19,20	8,81	7,45	35,46
21/03/03	SP	SR030179152	32,00	44.490,145682324	798	12,80	19,20	8,81	7,45	35,46
21/03/03	SP	SR030179064	32,00	44.490,145682324	798	12,80	19,20	8,81	7,45	35,46
21/03/03	SP	SR029953581	32,00	44.490,145682324	798	12,80	19,20	8,81	7,45	35,46
21/03/03	SP	SR029953533	32,00	44.490,145682324	798	12,80	19,20	8,81	7,45	35,46
21/03/03	USA	EE046193355	44,60	44.490,145682324	798	17,84	26,76	12,28	10,39	49,43
24/03/03	AC	SR445167240	11,00	44.531,224916838	795	4,40	6,60	3,02	2,55	12,17
24/03/03	MS	SR030179651	21,00	44.531,224916838	795	8,40	12,60	5,77	4,87	23,23
24/03/03	RJ	SR030179373	35,00	44.531,224916838	795	14,00	21,00	9,61	8,11	38,72
24/03/03	RJ	SR030179400	35,00	44.531,224916838	795	14,00	21,00	9,61	8,11	38,72
24/03/03	RJ	SR029953652	35,00	44.531,224916838	795	14,00	21,00	9,61	8,11	38,72
24/03/03	RN	SR030179625	39,00	44.531,224916838	795	15,60	23,40	10,71	9,04	43,15
24/03/03	RO	SR030179387	12,00	44.531,224916838	795	4,80	7,20	3,29	2,78	13,28
24/03/03	RO	SR168512028	12,00	44.531,224916838	795	4,80	7,20	3,29	2,78	13,28
24/03/03	SC	SR030179550	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SC	SR030179546	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SC	SR029953649	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SP	SR030179682	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SP	SR030179634	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SP	SR030179648	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SP	SR030179679	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SP	SR030179722	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
24/03/03	SP	SR029953666	32,00	44.531,224916838	795	12,80	19,20	8,79	7,42	35,40
25/03/03	AC	SR445248249	11,00	44.572,342081178	794	4,40	6,60	3,01	2,54	12,16
25/03/03	AM	SR029953710	21,00	44.572,342081178	794	8,40	12,60	5,75	4,86	23,21
25/03/03	AM	SR029953683	21,00	44.572,342081178	794	8,40	12,60	5,75	4,86	23,21

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045104
Fls: 542

Fls: 0672
3515.1
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

25/03/03	GO	SR029953706	28,00	44.572,342081178	794	11,20	16,80	7,67	6,48	30,94
25/03/03	MG	SR030178736	32,00	44.572,342081178	794	12,80	19,20	8,76	7,40	35,36
25/03/03	MT	SR030179405	,50	44.572,342081178	794	3,00	4,50	2,05	1,73	8,29
25/03/03	MT	SR030179767	7,50	44.572,342081178	794	3,00	4,50	2,05	1,73	8,29
25/03/03	PR	SR029953737	9,00	44.572,342081178	794	3,60	5,40	2,46	2,08	9,95
25/03/03	SC	SR030179753	32,00	44.572,342081178	794	12,80	19,20	8,76	7,40	35,36
25/03/03	SP	SR029953723	32,00	44.572,342081178	794	12,80	19,20	8,76	7,40	35,36
25/03/03	SP	SR030179685	32,00	44.572,342081178	794	12,80	19,20	8,76	7,40	35,36
25/03/03	SP	SR030179603	32,00	44.572,342081178	794	12,80	19,20	8,76	7,40	35,36
26/03/03	AC	SC092678816	11,00	44.613,497210366	793	4,40	6,60	3,00	2,54	12,14
26/03/03	AM	SR029953754	21,00	44.613,497210366	793	8,40	12,60	5,73	4,85	23,18
26/03/03	RS	SR445168996	35,00	44.613,497210366	793	14,00	21,00	9,55	8,08	38,63
26/03/03	SE	SR029953745	28,00	44.613,497210366	793	11,20	16,80	7,64	6,46	30,90
26/03/03	SP	SR445168934	32,00	44.613,497210366	793	12,80	19,20	8,73	7,38	35,32
27/03/03	AC	SC092678820	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR029953771	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR029953785	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR029953808	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR029953811	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR029953799	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR029953825	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AC	SR445249024	11,00	44.654,690339457	792	4,40	6,60	2,99	2,53	12,13
27/03/03	AM	SR029953839	21,00	44.654,690339457	792	8,40	12,60	5,72	4,84	23,15
27/03/03	MS	SR029953887	21,00	44.654,690339457	792	8,40	12,60	5,72	4,84	23,15
27/03/03	MT	SR029953873	7,50	44.654,690339457	792	3,00	4,50	2,04	1,73	8,27
27/03/03	RJ	SR445169055	35,00	44.654,690339457	792	14,00	21,00	9,53	8,06	38,58
27/03/03	SP	SR029953856	32,00	44.654,690339457	792	12,80	19,20	8,71	7,37	35,28
27/03/03	SP	SR029953860	32,00	44.654,690339457	792	12,80	19,20	8,71	7,37	35,28
27/03/03	SP	SR029953768	32,00	44.654,690339457	792	12,80	19,20	8,71	7,37	35,28
27/03/03	SP	SR030179789	32,00	44.654,690339457	792	12,80	19,20	8,71	7,37	35,28
27/03/03	SP	SR029953842	32,00	44.654,690339457	792	12,80	19,20	8,71	7,37	35,28
28/03/03	AC	SR445169210	11,00	44.695,921503537	791	4,40	6,60	2,98	2,53	12,11
28/03/03	AM	SR029953935	21,00	44.695,921503537	791	8,40	12,60	5,70	4,82	23,12
28/03/03	AM	SR029953944	21,00	44.695,921503537	791	8,40	12,60	5,70	4,82	23,12
28/03/03	CE	SR445169223	39,00	44.695,921503537	791	15,60	23,40	10,58	8,96	42,94
28/03/03	DF	SR445169064	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23
28/03/03	DF	SR029953900	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23
28/03/03	GO	SR029953958	28,00	44.695,921503537	791	11,20	16,80	7,60	6,43	30,83
28/03/03	MS	SR029953961	21,00	44.695,921503537	791	8,40	12,60	5,70	4,82	23,12
28/03/03	MS	SR029953975	21,00	44.695,921503537	791	8,40	12,60	5,70	4,82	23,12
28/03/03	MS	SR029953989	21,00	44.695,921503537	791	8,40	12,60	5,70	4,82	23,12
28/03/03	PA	SR445169078	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23
28/03/03	PR	SR029953895	9,00	44.695,921503537	791	3,60	5,40	2,44	2,07	9,91
28/03/03	RJ	SR445169373	35,00	44.695,921503537	791	14,00	21,00	9,50	8,04	38,54
28/03/03	RR	SR445169360	23,00	44.695,921503537	791	9,20	13,80	6,24	5,28	25,33
28/03/03	SP	SR445169121	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 598

CPMI - CORREIOS
QUEST 03/2005-CN
Fls: 0673
3515.16

28/03/03	SP	SR029253992	32,00	44.695,921503537	791	12,8	19,20	8,68	7,35	35,23
28/03/03	SP	SR029953913	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23
28/03/03	SP	SR445169081	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23
28/03/03	SP	SR029953927	32,00	44.695,921503537	791	12,80	19,20	8,68	7,35	35,23
31/03/03	AM	SR029954065	21,00	44.737,190737725	788	8,40	12,60	5,68	4,80	23,08
31/03/03	ES	SR445169475	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	MG	SR029954091	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	MS	SR029954034	21,00	44.737,190737725	788	8,40	12,60	5,68	4,80	23,08
31/03/03	MT	SR029954088	7,50	44.737,190737725	788	3,00	4,50	2,03	1,71	8,24
31/03/03	MT	SR029954128	7,50	44.737,190737725	788	3,00	4,50	2,03	1,71	8,24
31/03/03	MT	SR029954131	7,50	44.737,190737725	788	3,00	4,50	2,03	1,71	8,24
31/03/03	PE	SR029954074	39,00	44.737,190737725	788	15,60	23,40	10,55	8,92	42,87
31/03/03	PI	SR445169501	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	RJ	SR445169444	35,00	44.737,190737725	788	14,00	21,00	9,47	8,00	38,47
31/03/03	RJ	SR445169594	35,00	44.737,190737725	788	14,00	21,00	9,47	8,00	38,47
31/03/03	SC	SR445169603	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	SP	SR445169461	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	SP	SR029954105	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	SP	SR029954114	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	SP	SR445169427	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
31/03/03	SP	SR445169617	32,00	44.737,190737725	788	12,80	19,20	8,66	7,32	35,17
01/04/03	AC	SR445248337	11,00	44.778,498077173	787	4,40	6,60	2,97	2,51	12,08
01/04/03	AM	SR445248323	21,00	44.778,498077173	787	8,40	12,60	5,66	4,79	23,06
01/04/03	AM	SR029954180	21,00	44.778,498077173	787	8,40	12,60	5,66	4,79	23,06
01/04/03	AM	SR029954220	21,00	44.778,498077173	787	8,40	12,60	5,66	4,79	23,06
01/04/03	CE	SR445170310	39,00	44.778,498077173	787	15,60	23,40	10,52	8,90	42,82
01/04/03	GO	SR445169515	28,00	44.778,498077173	787	11,20	16,80	7,55	6,39	30,74
01/04/03	MT	SR029954159	7,50	44.778,498077173	787	3,00	4,50	2,02	1,71	8,23
01/04/03	MT	SR029954193	7,50	44.778,498077173	787	3,00	4,50	2,02	1,71	8,23
01/04/03	MT	SR029954202	7,50	44.778,498077173	787	3,00	4,50	2,02	1,71	8,23
01/04/03	PA	SR445169719	32,00	44.778,498077173	787	12,80	19,20	8,63	7,30	35,13
01/04/03	PR	SR445169767	9,00	44.778,498077173	787	3,60	5,40	2,43	2,05	9,88
01/04/03	RJ	SR029954162	35,00	44.778,498077173	787	14,00	21,00	9,44	7,99	38,43
01/04/03	RJ	SR445169152	35,00	44.778,498077173	787	14,00	21,00	9,44	7,99	38,43
01/04/03	RO	SR445248297	12,00	44.778,498077173	787	4,80	7,20	3,24	2,74	13,17
01/04/03	RO	SR445248283	12,00	44.778,498077173	787	4,80	7,20	3,24	2,74	13,17
01/04/03	RO	SR445248310	12,00	44.778,498077173	787	4,80	7,20	3,24	2,74	13,17
01/04/03	RO	SR445248306	12,00	44.778,498077173	787	4,80	7,20	3,24	2,74	13,17
01/04/03	RO	SR029954216	12,00	44.778,498077173	787	4,80	7,20	3,24	2,74	13,17
01/04/03	SC	SR029954145	32,00	44.778,498077173	787	12,80	19,20	8,63	7,30	35,13
01/04/03	SP	SR029954176	32,00	44.778,498077173	787	12,80	19,20	8,63	7,30	35,13
01/04/03	SP	SR445169166	32,00	44.778,498077173	787	12,80	19,20	8,63	7,30	35,13
01/04/03	SP	SR445169740	32,00	44.778,498077173	787	12,80	19,20	8,63	7,30	35,13
02/04/03	RO	SR445248345	12,00	44.819,843557064	786	4,80	7,20	3,23	2,73	13,16
02/04/03	RO	SR029954233	12,00	44.819,843557064	786	4,80	7,20	3,23	2,73	13,16
02/04/03	RO	SR029954295	12,00	44.819,843557064	786	4,80	7,20	3,23	2,73	13,16
02/04/03	RO	SR029954278	12,00	44.819,843557064	786	4,80	7,20	3,23	2,73	13,16

Fls: 0674
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 05/04
Fls: 529

02/04/03	SC	SR029954264	32,00	44.819,843557064	786	12,80	19,20	8,61	7,29	35,09
02/04/03	SP	SR445169651	32,00	44.819,843557064	786	12,80	19,20	8,61	7,29	35,09
02/04/03	SP	SR029954281	32,00	44.819,843557064	786	12,80	19,20	8,61	7,29	35,09
02/04/03	SP	SR445169926	32,00	44.819,843557064	786	12,80	19,20	8,61	7,29	35,09
02/04/03	SP	SR445169957	32,00	44.819,843557064	786	12,80	19,20	8,61	7,29	35,09
02/04/03	SP	SR445169965	32,00	44.819,843557064	786	12,80	19,20	8,61	7,29	35,09
03/04/03	AM	SR029954352	21,00	44.861,227212615	785	8,40	12,60	5,63	4,77	23,00
03/04/03	AM	SR029954318	21,00	44.861,227212615	785	8,40	12,60	5,63	4,77	23,00
03/04/03	PA	SR445170045	32,00	44.861,227212615	785	12,80	19,20	8,58	7,27	35,05
03/04/03	PE	SR445169943	39,00	44.861,227212615	785	15,60	23,40	10,46	8,86	42,72
03/04/03	PE	SR029954335	39,00	44.861,227212615	785	15,60	23,40	10,46	8,86	42,72
03/04/03	PE	SR029954349	39,00	44.861,227212615	785	15,60	23,40	10,46	8,86	42,72
03/04/03	RJ	SR445170076	35,00	44.861,227212615	785	14,00	21,00	9,38	7,95	38,34
03/04/03	RJ	SR029954321	35,00	44.861,227212615	785	14,00	21,00	9,38	7,95	38,34
03/04/03	RJ	SR029954304	35,00	44.861,227212615	785	14,00	21,00	9,38	7,95	38,34
03/04/03	RO	SC0924796787	12,00	44.861,227212615	785	4,80	7,20	3,22	2,73	13,14
03/04/03	RS	SR445170014	35,00	44.861,227212615	785	14,00	21,00	9,38	7,95	38,34
03/04/03	SC	SR029954366	32,00	44.861,227212615	785	12,80	19,20	8,58	7,27	35,05
03/04/03	SP	SR029954370	32,00	44.861,227212615	785	12,80	19,20	8,58	7,27	35,05
03/04/03	SP	SR445169665	32,00	44.861,227212615	785	12,80	19,20	8,58	7,27	35,05
03/04/03	SP	SR445170323	32,00	44.861,227212615	785	12,80	19,20	8,58	7,27	35,05
03/04/03	SP	SR445169930	32,00	44.861,227212615	785	12,80	19,20	8,58	7,27	35,05
04/04/03	AC	SC092678764	11,00	44.902,649079075	784	4,40	6,60	2,94	2,49	12,03
04/04/03	AC	SR029954445	11,00	44.902,649079075	784	4,40	6,60	2,94	2,49	12,03
04/04/03	AC	SR029954437	11,00	44.902,649079075	784	4,40	6,60	2,94	2,49	12,03
04/04/03	DF	SR445170062	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	MG	SR029954397	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	MG	SR445170439	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	PA	SR445170408	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	PR	SR029954423	9,00	44.902,649079075	784	3,60	5,40	2,41	2,04	9,85
04/04/03	RJ	SR029954383	35,00	44.902,649079075	784	14,00	21,00	9,36	7,93	38,29
04/04/03	RJ	SR445170116	35,00	44.902,649079075	784	14,00	21,00	9,36	7,93	38,29
04/04/03	RO	SR029954410	12,00	44.902,649079075	784	4,80	7,20	3,21	2,72	13,13
04/04/03	SC	SR445170093	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	SC	SR445170400	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	SP	SR445169679	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	SP	SR445170031	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	SP	SR029954406	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	SP	SR445170147	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
04/04/03	SP	SR445170178	32,00	44.902,649079075	784	12,80	19,20	8,55	7,25	35,01
05/04/03	AC	SR445170155	11,00	44.902,649079075	783	4,40	6,60	2,94	2,49	12,03
05/04/03	MT	SR445170411	7,50	44.902,649079075	783	3,00	4,50	2,01	1,70	8,20
05/04/03	RJ	SR445170385	35,00	44.902,649079075	783	14,00	21,00	9,36	7,92	38,28
05/04/03	RJ	SR029954468	35,00	44.902,649079075	783	14,00	21,00	9,36	7,92	38,28

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 04504.004150

Proc:
Fls: 3515
0655
CPMI - CORREIOS
08/2005 - CN -

05/04/03	RO	SR029954454		44.902,649079075	783	4,8	7,20	3,21	2,72	13,12
05/04/03	SP	SR445170204	32,00	44.902,649079075	783	12,8	19,20	8,55	7,24	35,00
07/04/03	AM	SR029954471	21,00	44.944,109191725	781	8,40	12,60	5,60	4,74	22,93
07/04/03	AM	SR445170001	21,00	44.944,109191725	781	8,40	12,60	5,60	4,74	22,93
07/04/03	AM	SR029954511	21,00	44.944,109191725	781	8,40	12,60	5,60	4,74	22,93
07/04/03	DF	SR445248445	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	DF	SR445170972	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	GO	SR445170399	28,00	44.944,109191725	781	11,20	16,80	7,46	6,32	30,58
07/04/03	MS	SR029954485	21,00	44.944,109191725	781	8,40	12,60	5,60	4,74	22,93
07/04/03	MT	SR029954499	7,50	44.944,109191725	781	3,00	4,50	2,00	1,69	8,19
07/04/03	MT	SR029954539	7,50	44.944,109191725	781	3,00	4,50	2,00	1,69	8,19
07/04/03	PA	SR029954542	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	PR	SR445170164	9,00	44.944,109191725	781	3,60	5,40	2,40	2,03	9,83
07/04/03	PR	SR029954525	9,00	44.944,109191725	781	3,60	5,40	2,40	2,03	9,83
07/04/03	RO	SR029954508	12,00	44.944,109191725	781	4,80	7,20	3,20	2,71	13,11
07/04/03	SP	SR445170592	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	SP	SR445170181	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	SP	SR445170218	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	SP	SR445170544	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
07/04/03	SP	SR445170133	32,00	44.944,109191725	781	12,80	19,20	8,53	7,22	34,95
08/04/03	DF	SR029954573	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	DF	SR445170195	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	DF	SR445170822	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	GO	SR445170990	28,00	44.985,607585878	780	11,20	16,80	7,44	6,30	30,54
08/04/03	MG	SR029954600	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	RJ	SR029954556	35,00	44.985,607585878	780	14,00	21,00	9,30	7,88	38,18
08/04/03	RJ	SR029954595	35,00	44.985,607585878	780	14,00	21,00	9,30	7,88	38,18
08/04/03	RJ	SR445170809	35,00	44.985,607585878	780	14,00	21,00	9,30	7,88	38,18
08/04/03	RO	SR029954587	12,00	44.985,607585878	780	4,80	7,20	3,19	2,70	13,09
08/04/03	RO	SR445170836	12,00	44.985,607585878	780	4,80	7,20	3,19	2,70	13,09
08/04/03	RR	SR445170632	23,00	44.985,607585878	780	9,20	13,80	6,11	5,18	25,09
08/04/03	SP	SR029954560	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	SP	SR445171037	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	SP	SR445171068	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
08/04/03	SP	SR445170751	32,00	44.985,607585878	780	12,80	19,20	8,50	7,20	34,91
09/04/03	AC	SR445174002	11,00	45.027,144296882	779	4,40	6,60	2,91	2,47	11,98
09/04/03	AC	SR445173979	11,00	45.027,144296882	779	4,40	6,60	2,91	2,47	11,98
09/04/03	AC	SR029954692	11,00	45.027,144296882	779	4,40	6,60	2,91	2,47	11,98
09/04/03	AM	SR029454613	21,00	45.027,144296882	779	8,40	12,60	5,56	4,72	22,88
09/04/03	AM	SR0299546475	21,00	45.027,144296882	779	8,40	12,60	5,56	4,72	22,88
09/04/03	MG	SR029954627	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	MS	SR029954689	21,00	45.027,144296882	779	8,40	12,60	5,56	4,72	22,88
09/04/03	MT	SR029954658	7,50	45.027,144296882	779	3,00	4,50	1,99	1,68	8,17
09/04/03	MT	SR029954661	7,50	45.027,144296882	779	3,00	4,50	1,99	1,68	8,17
09/04/03	MT	SR029954701	7,50	45.027,144296882	779	3,00	4,50	1,99	1,68	8,17
09/04/03	PA	SR445170853	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	PR	SR445174064	9,00	45.027,144296882	779	3,60	5,40	2,38	2,02	9,81

Fls: 0679
Doc: 3515.16
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 553

09/04/03	SC	SR445171085	32,0	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR029954635	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR029954644	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR445171023	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR445170796	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR445171054	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR445170765	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR445170734	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
09/04/03	SP	SR445170840	32,00	45.027,144296882	779	12,80	19,20	8,48	7,19	34,87
10/04/03	AC	SR445170907	11,00	45.068,719360117	778	4,40	6,60	2,91	2,47	11,97
10/04/03	AM	SR029954715	21,00	45.068,719360117	778	8,40	12,60	5,55	4,71	22,85
10/04/03	AM	SR029954763	21,00	45.068,719360117	778	8,40	12,60	5,55	4,71	22,85
10/04/03	AM	SR029954785	21,00	45.068,719360117	778	8,40	12,60	5,55	4,71	22,85
10/04/03	AM	SR029954803	21,00	45.068,719360117	778	8,40	12,60	5,55	4,71	22,85
10/04/03	AM	SR029954777	21,00	45.068,719360117	778	8,40	12,60	5,55	4,71	22,85
10/04/03	DF	SR445170938	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
10/04/03	DF	SR445174081	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
10/04/03	GO	SR029954729	28,00	45.068,719360117	778	11,20	16,80	7,40	6,27	30,47
10/04/03	GO	SR029954746	28,00	45.068,719360117	778	11,20	16,80	7,40	6,27	30,47
10/04/03	RJ	SR029954750	35,00	45.068,719360117	778	14,00	21,00	9,24	7,84	38,09
10/04/03	RJ	SR445171187	35,00	45.068,719360117	778	14,00	21,00	9,24	7,84	38,09
10/04/03	RO	SR445148601	12,00	45.068,719360117	778	4,80	7,20	3,17	2,69	13,06
10/04/03	RR	SR445171213	23,00	45.068,719360117	778	9,20	13,80	6,08	5,15	25,03
10/04/03	SC	SR029954732	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
10/04/03	SC	SR445174020	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
10/04/03	SP	SR445170898	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
10/04/03	SP	SR029954817	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
10/04/03	SP	SR029954794	32,00	45.068,719360117	778	12,80	19,20	8,45	7,17	34,82
11/04/03	AC	SR029954834	11,00	45.110,332810992	777	4,40	6,60	2,90	2,46	11,96
11/04/03	AM	SR029954865	21,00	45.110,332810992	777	8,40	12,60	5,53	4,70	22,83
11/04/03	AM	SR029954882	21,00	45.110,332810992	777	8,40	12,60	5,53	4,70	22,83
11/04/03	DF	SR445171315	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	MG	SR445171116	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	MG	SR445171173	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	MG	SR445170717	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	MT	SR029954851	7,50	45.110,332810992	777	3,00	4,50	1,98	1,68	8,15
11/04/03	PA	SR445171156	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	PA	SR029954879	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	RJ	SR029954896	35,00	45.110,332810992	777	14,00	21,00	9,22	7,83	38,04
11/04/03	RJ	SR445171244	35,00	45.110,332810992	777	14,00	21,00	9,22	7,83	38,04
11/04/03	RJ	SR029954825	35,00	45.110,332810992	777	14,00	21,00	9,22	7,83	38,04
11/04/03	RJ	SR029954905	35,00	45.110,332810992	777	14,00	21,00	9,22	7,83	38,04
11/04/03	RO	SR029954848	12,00	45.110,332810992	777	4,80	7,20	3,16	2,68	13,04
11/04/03	SP	SR445171289	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	SP	SR445171451	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	SP	SR029954919	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78
11/04/03	SP	SR445171301	32,00	45.110,332810992	777	12,80	19,20	8,43	7,16	34,78

Fls: 0677
Doc: 3515.16
ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04/5/04
552

12/04/03	DF	SR029954940		45.110,332810992	776	12,8	19,20	8,43	7,15	34,77
12/04/03	DF	SR029954936	32,00	45.110,332810992	776	12,80	19,20	8,43	7,15	34,77
12/04/03	MT	SR029954967	7,50	45.110,332810992	776	3,00	4,50	1,98	1,67	8,15
12/04/03	PA	SR445171482	32,00	45.110,332810992	776	12,80	19,20	8,43	7,15	34,77
12/04/03	PR	SR029954922	9,00	45.110,332810992	776	3,60	5,40	2,37	2,01	9,78
12/04/03	RS	SR445171496	35,00	45.110,332810992	776	14,00	21,00	9,22	7,82	38,03
12/04/03	SP	SR029954953	32,00	45.110,332810992	776	12,80	19,20	8,43	7,15	34,77
12/04/03	SP	SR445171465	32,00	45.110,332810992	776	12,80	19,20	8,43	7,15	34,77
12/04/03	SP	SR445171479	32,00	45.110,332810992	776	12,80	19,20	8,43	7,15	34,77
14/04/03	DF	SR445171522	32,00	45.151,984684955	774	12,80	19,20	8,40	7,12	34,72
14/04/03	DF	SR445171540	32,00	45.151,984684955	774	12,80	19,20	8,40	7,12	34,72
14/04/03	MT	SR029954984	7,50	45.151,984684955	774	3,00	4,50	1,97	1,67	8,14
14/04/03	MT	SR029954975	7,50	45.151,984684955	774	3,00	4,50	1,97	1,67	8,14
14/04/03	RJ	SR445171363	35,00	45.151,984684955	774	14,00	21,00	9,19	7,79	37,98
14/04/03	RJ	SR445174210	35,00	45.151,984684955	774	14,00	21,00	9,19	7,79	37,98
14/04/03	SP	SR445171111	32,00	45.151,984684955	774	12,80	19,20	8,40	7,12	34,72
14/04/03	SP	SR445171367	32,00	45.151,984684955	774	12,80	19,20	8,40	7,12	34,72
15/04/03	AC	SR445459995	11,00	45.193,675017480	773	4,40	6,60	2,68	2,44	11,92
15/04/03	CE	SR445174223	39,00	45.193,675017480	773	15,60	23,40	10,21	8,66	42,27
15/04/03	DF	SR029954998	32,00	45.193,675017480	773	12,80	19,20	8,38	7,11	34,68
15/04/03	GO	SR029955052	28,00	45.193,675017480	773	11,20	16,80	7,33	6,22	30,35
15/04/03	GO	SR029955083	28,00	45.193,675017480	773	11,20	16,80	7,33	6,22	30,35
15/04/03	PB	SR029955018	39,00	45.193,675017480	773	15,60	23,40	10,21	8,66	42,27
15/04/03	PE	SR445171725	39,00	45.193,675017480	773	15,60	23,40	10,21	8,66	42,27
15/04/03	RJ	SR029955021	35,00	45.193,675017480	773	14,00	21,00	9,16	7,77	37,93
15/04/03	RO	SC092678918	12,00	45.193,675017480	773	4,80	7,20	3,14	2,66	13,01
15/04/03	RO	SR029955035	12,00	45.193,675017480	773	4,80	7,20	3,14	2,66	13,01
15/04/03	RR	SR029955004	23,00	45.193,675017480	773	9,20	13,80	6,02	5,11	24,93
15/04/03	RS	SR445171394	35,00	45.193,675017480	773	14,00	21,00	9,16	7,77	37,93
15/04/03	RS	SR445174299	35,00	45.193,675017480	773	14,00	21,00	9,16	7,77	37,93
15/04/03	SP	SR445174308	32,00	45.193,675017480	773	12,80	19,20	8,38	7,11	34,68
15/04/03	SP	SR445174325	32,00	45.193,675017480	773	12,80	19,20	8,38	7,11	34,68
15/04/03	SP	SR029955049	32,00	45.193,675017480	773	12,80	19,20	8,38	7,11	34,68
15/04/03	SP	SR029955070	32,00	45.193,675017480	773	12,80	19,20	8,38	7,11	34,68
15/04/03	SP	SR029955066	32,00	45.193,675017480	773	12,80	19,20	8,38	7,11	34,68
16/04/03	AM	SR445174311	21,00	45.235,554489663	772	8,40	12,60	5,48	4,65	22,73
16/04/03	AM	SR445171448	21,00	45.235,554489663	772	8,40	12,60	5,48	4,65	22,73
16/04/03	AM	SR029955137	21,00	45.235,554489663	772	8,40	12,60	5,48	4,65	22,73
16/04/03	AM	SR029955123	21,00	45.235,554489663	772	8,40	12,60	5,48	4,65	22,73
16/04/03	AM	SR029955110	21,00	45.235,554489663	772	8,40	12,60	5,48	4,65	22,73
16/04/03	AM	SR029955106	21,00	45.235,554489663	772	8,40	12,60	5,48	4,65	22,73
16/04/03	CE	SR445174095	39,00	45.235,554489663	772	15,60	23,40	10,18	8,64	42,22
16/04/03	DF	SR445171607	32,00	45.235,554489663	772	12,80	19,20	8,35	7,09	34,64
16/04/03	DF	SR445174121	32,00	45.235,554489663	772	12,80	19,20	8,35	7,09	34,64
16/04/03	EXT	EE046192096	60,40	45.235,554489663	772	24,16	36,24	15,76	13,38	65,38
16/04/03	EXT	EE046191902	60,40	45.235,554489663	772	24,16	36,24	15,76	13,38	65,38
16/04/03	MT	SR029955097	7,50	45.235,554489663	772	3,00	4,50	1,96	1,66	8,12

Fls: 0678
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS

Processo: 045/04
Folha: 553

16/04/03	MT	SR029955145	[illegible]	45.235,554489663	772	3,0[illegible]	4,50	1,96	1,66	8,12
16/04/03	RJ	SR445171575	[illegible],00	45.235,554489663	772	14[illegible]	21,00	9,13	7,75	37,89
16/04/03	RJ	SR445171598	[illegible],00	45.235,554489663	772	14,00	21,00	9,13	7,75	37,89
16/04/03	RJ	SR445171655	35,00	45.235,554489663	772	14,00	21,00	9,13	7,75	37,89
16/04/03	SP	SR445174285	32,00	45.235,554489663	772	12,80	19,20	8,35	7,09	34,64
16/04/03	SP	SR445174245	32,00	45.235,554489663	772	12,80	19,20	8,35	7,09	34,64
16/04/03	SP	SR445174104	32,00	45.235,554489663	772	12,80	19,20	8,35	7,09	34,64
16/04/03	SP	SR029955134	32,00	45.235,554489663	772	12,80	19,20	8,35	7,09	34,64
17/04/03	AC	SR445174166	11,00	45.277,472770157	771	4,40	6,60	2,86	2,43	11,89
17/04/03	AC	SR445174197	11,00	45.277,472770157	771	4,40	6,60	2,86	2,43	11,89
17/04/03	AM	SR029955171	21,00	45.277,472770157	771	8,40	12,60	5,46	4,64	22,71
17/04/03	CE	SR445171690	39,00	45.277,472770157	771	15,60	23,40	10,15	8,62	42,17
17/04/03	DF	SR445171624	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	MT	SR445174183	7,50	45.277,472770157	771	3,00	4,50	1,95	1,66	8,11
17/04/03	RO	SR445174152	12,00	45.277,472770157	771	4,80	7,20	3,12	2,65	12,97
17/04/03	RO	SR445248765	12,00	45.277,472770157	771	4,80	7,20	3,12	2,65	12,97
17/04/03	RO	SR445171828	12,00	45.277,472770157	771	4,80	7,20	3,12	2,65	12,97
17/04/03	SP	SR029955168	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	SP	SR445171638	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	SP	SR445171641	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	SP	SR445171831	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	SP	SR029955199	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	SP	SR029955185	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
17/04/03	SP	SR445174135	32,00	45.277,472770157	771	12,80	19,20	8,32	7,07	34,60
22/04/03	BA	SR445171933	39,00	45.319,429894924	766	15,60	23,40	10,11	8,56	42,07
22/04/03	EXT	EE046192001	60,40	45.319,429894924	766	24,16	36,24	15,67	13,25	65,16
22/04/03	MS	SR029955225	21,00	45.319,429894924	766	8,40	12,60	5,45	4,61	22,65
22/04/03	PA	SR445171978	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	PE	SR445172001	39,00	45.319,429894924	766	15,60	23,40	10,11	8,56	42,07
22/04/03	RJ	SR445171880	35,00	45.319,429894924	766	14,00	21,00	9,08	7,68	37,76
22/04/03	RJ	SR445171995	35,00	45.319,429894924	766	14,00	21,00	9,08	7,68	37,76
22/04/03	RS	SR445171845	35,00	45.319,429894924	766	14,00	21,00	9,08	7,68	37,76
22/04/03	SP	SR445171947	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR029955208	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR029955211	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR445171862	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR445171859	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR445171955	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR445172032	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
22/04/03	SP	SR445172029	32,00	45.319,429894924	766	12,80	19,20	8,30	7,02	34,52
23/04/03	AC	SR029955236	11,00	45.361,425899960	765	4,40	6,60	2,84	2,41	11,85
23/04/03	AC	SR445230049	11,00	45.361,425899960	765	4,40	6,60	2,84	2,41	11,85
23/04/03	BA	SR445172050	39,00	45.361,425899960	765	15,60	23,40	10,08	8,54	42,02
23/04/03	DF	SR029955242	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	DF	SR029955239	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	DF	SR445172015	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	DF	SR445172117	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 04/04
Folha: 552

Fls: 0679
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS

23/04/03	GO	SR029955295	28,00	45.361,425899960	765	11,20	16,80	7,24	6,13	30,17
23/04/03	GO	SR029955327	28,00	45.361,425899960	765	11,20	16,80	7,24	6,13	30,17
23/04/03	GO	SR029955335	28,00	45.361,425899960	765	11,20	16,80	7,24	6,13	30,17
23/04/03	MS	SR029955260	21,00	45.361,425899960	765	8,40	12,60	5,43	4,60	22,63
23/04/03	MT	SR029955300	7,50	45.361,425899960	765	3,00	4,50	1,94	1,64	8,08
23/04/03	RJ	SR445172046	35,00	45.361,425899960	765	14,00	21,00	9,05	7,66	37,71
23/04/03	RJ	SR445172148	35,00	45.361,425899960	765	14,00	21,00	9,05	7,66	37,71
23/04/03	RS	SR029955273	35,00	45.361,425899960	765	14,00	21,00	9,05	7,66	37,71
23/04/03	SP	SR445171981	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	SP	SR445172205	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	SP	SR445172219	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	SP	SR445172179	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	SP	SR445172085	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
23/04/03	SP	SR029955313	32,00	45.361,425899960	765	12,80	19,20	8,27	7,01	34,48
24/04/03	AM	SR029955389	21,00	45.403,460821294	764	8,40	12,60	5,41	4,59	22,60
24/04/03	CE	SR445172253	39,00	45.403,460821294	764	15,60	23,40	10,05	8,52	41,97
24/04/03	MG	SR445172077	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	MG	SR029955415	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	MG	SR445172094	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	MS	SR029955375	21,00	45.403,460821294	764	8,40	12,60	5,41	4,59	22,60
24/04/03	MT	SR029955432	7,50	45.403,460821294	764	3,00	4,50	1,93	1,64	8,07
24/04/03	MT	SR029955361	7,50	45.403,460821294	764	3,00	4,50	1,93	1,64	8,07
24/04/03	PR	SR029955429	9,00	45.403,460821294	764	3,60	5,40	2,32	1,97	9,69
24/04/03	RJ	SR029955358	35,00	45.403,460821294	764	14,00	21,00	9,02	7,65	37,67
24/04/03	RS	SR029955401	35,00	45.403,460821294	764	14,00	21,00	9,02	7,65	37,67
24/04/03	SC	SR029955392	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	SP	SR445172063	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	SP	SR029955344	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	SP	SR445172240	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
24/04/03	SP	SR445172151	32,00	45.403,460821294	764	12,80	19,20	8,25	6,99	34,44
25/04/03	AC	SR445148938	11,00	45.445,383350119	763	4,40	6,60	2,83	2,40	11,82
25/04/03	BA	SR445174634	39,00	45.445,383350119	763	15,60	23,40	10,02	8,50	41,92
25/04/03	DF	SR445174665	32,00	45.445,383350119	763	12,80	19,20	8,22	6,97	34,40
25/04/03	DF	SR445174585	32,00	45.445,383350119	763	12,80	19,20	8,22	6,97	34,40
25/04/03	DF	SR445174594	32,00	45.445,383350119	763	12,80	19,20	8,22	6,97	34,40
25/04/03	MT	SR029955446	7,50	45.445,383350119	763	3,00	4,50	1,93	1,63	8,06
25/04/03	PB	SR029955463	39,00	45.445,383350119	763	15,60	23,40	10,02	8,50	41,92
25/04/03	PR	SR445172315	9,00	45.445,383350119	763	3,60	5,40	2,31	1,96	9,67
25/04/03	RJ	SR445174679	35,00	45.445,383350119	763	14,00	21,00	8,99	7,63	37,62
25/04/03	RO	SC092678968	12,00	45.445,383350119	763	4,80	7,20	3,08	2,62	12,90
25/04/03	RO	SR029955450	12,00	45.445,383350119	763	4,80	7,20	3,08	2,62	12,90
25/04/03	SC	SR445174648	32,00	45.445,383350119	763	12,80	19,20	8,22	6,97	34,40
25/04/03	SP	SR445172267	32,00	45.445,383350119	763	12,80	19,20	8,22	6,97	34,40
25/04/03	SP	SR445172275	32,00	45.445,383350119	763	12,80	19,20	8,22	6,97	34,40
28/04/03	AC	SC092678983	11,00	45.487,344587412	760	4,40	6,60	2,82	2,39	11,80
28/04/03	AC	SC092678997	11,00	45.487,344587412	760	4,40	6,60	2,82	2,39	11,80
28/04/03	AC	SC092679003	11,00	45.487,344587412	760	4,40	6,60	2,82	2,39	11,80

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
0680

Processo: 045/04
Folha: 555

28/04/03	AC	SR445174682	[illegible]	45.487,344587412	760	4,4[illegible]	6,60	2,82	2,39	11,80
28/04/03	DF	SR445172355	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
28/04/03	DF	SR445174651	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
28/04/03	DF	SR445172409	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
28/04/03	MG	SR445172372	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
28/04/03	MS	SR029955534	21,00	45.487,344587412	760	8,40	12,60	5,38	4,55	22,53
28/04/03	PA	SR445172655	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
28/04/03	PR	SR029955548	9,00	45.487,344587412	760	3,60	5,40	2,31	1,95	9,66
28/04/03	RO	SR029955525	12,00	45.487,344587412	760	4,80	7,20	3,07	2,60	12,88
28/04/03	RR	SR445172386	23,00	45.487,344587412	760	9,20	13,80	5,89	4,99	24,68
28/04/03	SP	SR445172545	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
28/04/03	SP	SR445174625	32,00	45.487,344587412	760	12,80	19,20	8,20	6,94	34,34
29/04/03	DF	SR445172704	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	GO	SR029955596	28,00	45.529,344568915	759	11,20	16,80	7,15	6,06	30,01
29/04/03	MG	SR445172602	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	MG	SR445172770	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	MT	SR029955582	7,50	45.529,344568915	759	3,00	4,50	1,92	1,62	8,04
29/04/03	PA	SR445172718	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	PR	SR445172752	9,00	45.529,344568915	759	3,60	5,40	2,30	1,95	9,65
29/04/03	RJ	SR445172721	35,00	45.529,344568915	759	14,00	21,00	8,94	7,57	37,51
29/04/03	RO	SR445172749	12,00	45.529,344568915	759	4,80	7,20	3,06	2,60	12,86
29/04/03	SP	SR445172678	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR029955605	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR445172806	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR445172766	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR029955619	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR029955565	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR092679017	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
29/04/03	SP	SR445172695	32,00	45.529,344568915	759	12,80	19,20	8,17	6,93	34,30
30/04/03	AM	SR029955724	21,00	45.571,535094882	758	8,40	12,60	5,35	4,53	22,48
30/04/03	AM	SR029955698	21,00	45.571,535094882	758	8,40	12,60	5,35	4,53	22,48
30/04/03	AM	SR445172845	21,00	45.571,535094882	758	8,40	12,60	5,35	4,53	22,48
30/04/03	DF	SR445172908	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	DF	SR445172647	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	DF	SR029955653	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	EXT	EE046191831	60,40	45.571,535094882	758	24,16	36,24	15,38	13,04	64,66
30/04/03	GO	SR029955707	28,00	45.571,535094882	758	11,20	16,80	7,13	6,05	29,97
30/04/03	GO	SR029955622	28,00	45.571,535094882	758	11,20	16,80	7,13	6,05	29,97
30/04/03	GO	SR029955684	28,00	45.571,535094882	758	11,20	16,80	7,13	6,05	29,97
30/04/03	MT	SR029955675	7,50	45.571,535094882	758	3,00	4,50	1,91	1,62	8,03
30/04/03	PA	SR029955667	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	PR	SR092479735	9,00	45.571,535094882	758	3,60	5,40	2,29	1,94	9,63
30/04/03	RJ	SR445172868	35,00	45.571,535094882	758	14,00	21,00	8,91	7,56	37,47
30/04/03	RO	SR029955715	12,00	45.571,535094882	758	4,80	7,20	3,06	2,59	12,85
30/04/03	RO	SR445250083	12,00	45.571,535094882	758	4,80	7,20	3,06	2,59	12,85
30/04/03	SP	SR445172810	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	SP	SR029955636	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26

Fls: 0681
3515.16
Doc:
DECIT/SPOA/CGLN
CPMI - CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 556

30/04/03	SP	SR029955640	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	SP	SR445172837	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	SP	SR445172783	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	SP	SR445172633	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
30/04/03	SP	SR445172620	32,00	45.571,535094882	758	12,80	19,20	8,15	6,91	34,26
02/05/03	AC	SR029955755	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AC	SR029955741	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AC	SR029955769	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AC	SR445172925	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AC	SR029955772	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AC	SR029955790	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AC	SR029955786	11,00	45.613,764717403	756	4,40	6,60	2,79	2,37	11,76
02/05/03	AM	SR029955809	21,00	45.613,764717403	756	8,40	12,60	5,33	4,52	22,45
02/05/03	BA	SR445173007	39,00	45.613,764717403	756	15,60	23,40	9,90	8,39	41,69
02/05/03	BA	SR445172973	39,00	45.613,764717403	756	15,60	23,40	9,90	8,39	41,69
02/05/03	BA	SR445172987	39,00	45.613,764717403	756	15,60	23,40	9,90	8,39	41,69
02/05/03	BA	SR445172995	39,00	45.613,764717403	756	15,60	23,40	9,90	8,39	41,69
02/05/03	DF	SR445172871	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	EXT	EE046191845	60,40	45.613,764717403	756	24,16	36,24	15,33	13,00	64,57
02/05/03	MG	SR029955812	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	MT	SR029955579	7,50	45.613,764717403	756	3,00	4,50	1,90	1,61	8,02
02/05/03	RJ	SR029955826	35,00	45.613,764717403	756	14,00	21,00	8,88	7,53	37,41
02/05/03	RJ	SR029955738	35,00	45.613,764717403	756	14,00	21,00	8,88	7,53	37,41
02/05/03	RS	SR445172956	35,00	45.613,764717403	756	14,00	21,00	8,88	7,53	37,41
02/05/03	SP	SR445172942	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	SP	SR445172885	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	SP	SR445173038	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	SP	SR445172747	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	SP	SR445172854	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
02/05/03	SP	SC092479939	32,00	45.613,764717403	756	12,80	19,20	8,12	6,89	34,21
03/05/03	AM	SR029955830	21,00	45.613,764717403	755	8,40	12,60	5,33	4,51	22,44
03/05/03	EXT	EE046191814	60,40	45.613,764717403	755	24,16	36,24	15,33	12,98	64,55
03/05/03	MT	SR445173191	7,50	45.613,764717403	755	3,00	4,50	1,90	1,61	8,02
03/05/03	RJ	SR445173165	35,00	45.613,764717403	755	14,00	21,00	8,88	7,52	37,40
03/05/03	RJ	SR445173130	35,00	45.613,764717403	755	14,00	21,00	8,88	7,52	37,40
05/05/03	AC	SR445173109	11,00	45.656,033472708	753	4,40	6,60	2,78	2,36	11,74
05/05/03	AC	SR445173112	11,00	45.656,033472708	753	4,40	6,60	2,78	2,36	11,74
05/05/03	AC	SR445173126	11,00	45.656,033472708	753	4,40	6,60	2,78	2,36	11,74
05/05/03	AC	SR029955857	11,00	45.656,033472708	753	4,40	6,60	2,78	2,36	11,74
05/05/03	AM	SR029955976	21,00	45.656,033472708	753	8,40	12,60	5,31	4,50	22,41
05/05/03	DF	SR445173055	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	GO	SR0299555843	28,00	45.656,033472708	753	11,20	16,80	7,08	6,00	29,88
05/05/03	GO	SR445173069	28,00	45.656,033472708	753	11,20	16,80	7,08	6,00	29,88
05/05/03	GO	SR445173259	28,00	45.656,033472708	753	11,20	16,80	7,08	6,00	29,88
05/05/03	MT	SR029955874	7,50	45.656,033472708	753	3,00	4,50	1,90	1,61	8,00
05/05/03	MT	SR029955888	7,50	45.656,033472708	753	3,00	4,50	1,90	1,61	8,00
05/05/03	RJ	SR445173316	35,00	45.656,033472708	753	14,00	21,00	8,86	7,49	37,35

Fls: 0682
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS
RECEBIDO EM 05/2003 - CN.
Processo: 04/04
Folha: 552

05/05/03	RS	SR445173231		45.656,033472708	753	14,00	21,00	8,86	7,49	37,35
05/05/03	SP	SR445173205	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	SP	SR445173188	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	SP	SR445173286	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	SP	SR445173378	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	SP	SR445173072	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	SP	SR445173090	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
05/05/03	SP	SR445173086	32,00	45.656,033472708	753	12,80	19,20	8,10	6,85	34,15
06/05/03	AM	SR029955905	21,00	45.698,341397059	752	8,40	12,60	5,30	4,49	22,38
06/05/03	AM	SR029955914	21,00	45.698,341397059	752	8,40	12,60	5,30	4,49	22,38
06/05/03	DF	SR445173347	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	DF	SR445173421	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	DF	SR445173320	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	DF	SR029955928	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	EXT	EE046191880	60,40	45.698,341397059	752	24,16	36,24	15,23	12,90	64,38
06/05/03	MG	SR445173432	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	RJ	SR445173404	35,00	45.698,341397059	752	14,00	21,00	8,83	7,48	37,31
06/05/03	RJ	SR445173418	35,00	45.698,341397059	752	14,00	21,00	8,83	7,48	37,31
06/05/03	RJ	SR445173262	35,00	45.698,341397059	752	14,00	21,00	8,83	7,48	37,31
06/05/03	RJ	SR445173449	35,00	45.698,341397059	752	14,00	21,00	8,83	7,48	37,31
06/05/03	RS	SR445173245	35,00	45.698,341397059	752	14,00	21,00	8,83	7,48	37,31
06/05/03	RS	SR445173302	35,00	45.698,341397059	752	14,00	21,00	8,83	7,48	37,31
06/05/03	SC	SR029955891	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	SP	SR445173381	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	SP	SR445173395	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	SP	SR445173276	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	SP	SR445173435	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	SP	SR445173293	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
06/05/03	SP	SR445173333	32,00	45.698,341397059	752	12,80	19,20	8,07	6,84	34,11
07/05/03	AM	SR029955980	21,00	45.740,688526754	751	8,40	12,60	5,28	4,48	22,36
07/05/03	DF	SR445173850	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	GO	SR445173917	28,00	45.740,688526754	751	11,20	16,80	7,04	5,97	29,81
07/05/03	MT	SR029956000	7,50	45.740,688526754	751	3,00	4,50	1,89	1,60	7,98
07/05/03	PR	SR445173885	9,00	45.740,688526754	751	3,60	5,40	2,26	1,92	9,58
07/05/03	RJ	SR029955959	35,00	45.740,688526754	751	14,00	21,00	8,80	7,46	37,26
07/05/03	RJ	SR445173639	35,00	45.740,688526754	751	14,00	21,00	8,80	7,46	37,26
07/05/03	RN	SR445173948	39,00	45.740,688526754	751	15,60	23,40	9,81	8,31	41,52
07/05/03	RO	SR029955945	12,00	45.740,688526754	751	4,80	7,20	3,02	2,56	12,78
07/05/03	RS	SR445173611	35,00	45.740,688526754	751	14,00	21,00	8,80	7,46	37,26
07/05/03	SC	SR445173483	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	SP	SR029955931	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	SP	SR445173470	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	SP	SR445173468	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	SP	SR445173466	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	SP	SR445173625	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
07/05/03	SP	SR029955993	32,00	45.740,688526754	751	12,80	19,20	8,05	6,82	34,07
08/05/03	AC	SR445173951	11,00	45.782,922429160	750	4,40	6,60	2,76	2,34	11,70

Fls: 0683
3515.16
Doc:
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Processo: 08450104
Folha: 558
...NCIA DE INSPEÇÃO/NO

08/05/03	AM	SR029956092	21,00	45.782,922429160	750	8,40	12,60	5,26	4,47	22,33
08/05/03	DF	SR445173894	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	DF	SR029956075	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	GO	SR445173713	28,00	45.782,922429160	750	11,20	16,80	7,02	5,95	29,77
08/05/03	MT	SR029956013	7,50	45.782,922429160	750	3,00	4,50	1,88	1,59	7,97
08/05/03	MT	SR029956035	7,50	45.782,922429160	750	3,00	4,50	1,88	1,59	7,97
08/05/03	MT	SR029956044	7,50	45.782,922429160	750	3,00	4,50	1,88	1,59	7,97
08/05/03	PE	SR445173642	39,00	45.782,922429160	750	15,60	23,40	9,78	8,29	41,47
08/05/03	PI	SR029955962	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	PR	SR445173863	9,00	45.782,922429160	750	3,60	5,40	2,26	1,91	9,57
08/05/03	RJ	SR445173925	35,00	45.782,922429160	750	14,00	21,00	8,77	7,44	37,22
08/05/03	RJ	SR445173700	35,00	45.782,922429160	750	14,00	21,00	8,77	7,44	37,22
08/05/03	SE	SR445173877	35,00	45.782,922429160	750	14,00	21,00	8,77	7,44	37,22
08/05/03	SE	SR445173645	35,00	45.782,922429160	750	14,00	21,00	8,77	7,44	37,22
08/05/03	SP	SR029956027	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR445173656	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR445173687	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR445173660	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR445173673	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR445173727	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR029956101	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
08/05/03	SP	SR029956089	32,00	45.782,922429160	750	12,80	19,20	8,02	6,81	34,03
09/05/03	AC	SR029956132	11,00	45.825,195327536	749	4,40	6,60	2,75	2,33	11,68
09/05/03	AM	SR029956163	21,00	45.825,195327536	749	8,40	12,60	5,25	4,46	22,30
09/05/03	GO	SR445173934	28,00	45.825,195327536	749	11,20	16,80	7,00	5,94	29,74
09/05/03	MG	SR445173744	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	MG	SR445173758	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	MT	SR445174342	7,50	45.825,195327536	749	3,00	4,50	1,87	1,59	7,97
09/05/03	MT	SR029956146	7,50	45.825,195327536	749	3,00	4,50	1,87	1,59	7,97
09/05/03	MT	SR029956115	7,50	45.825,195327536	749	3,00	4,50	1,87	1,59	7,97
09/05/03	MT	SR445174339	7,50	45.825,195327536	749	3,00	4,50	1,87	1,59	7,97
09/05/03	PA	SR445173775	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	RN	SR445173965	39,00	45.825,195327536	749	15,60	23,40	9,75	8,28	41,42
09/05/03	SP	SR445174573	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445173742	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445173789	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445174395	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445174427	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445174360	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445173815	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445173903	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
09/05/03	SP	SR445173761	32,00	45.825,195327536	749	12,80	19,20	8,00	6,79	33,99
10/05/03	MG	SR445174356	32,00	45.825,195327536	748	12,80	19,20	8,00	6,78	33,98
10/05/03	PA	SR445174435	32,00	45.825,195327536	748	12,80	19,20	8,00	6,78	33,98
10/05/03	RO	SR445173371	12,00	45.825,195327536	748	4,80	7,20	3,00	2,54	12,74

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045164
Folha: 559

Fls: 0684
Doc: 3515

CPMI - CORREIOS

10/05/03	SC	SR445174387	[illegible]	45.825,195327536	748	12,80	19,20	8,00	6,78	33,98
10/05/03	SP	SR029956177	32,00	45.825,195327536	748	12,80	19,20	8,00	6,78	33,98
12/05/03	CE	SR445174475	[illegible]00	45.867,507257889	746	15,[illegible]	23,40	9,71	8,23	41,35
12/05/03	MS	SR029956185	21,00	45.867,507257889	746	8,40	12,60	5,23	4,43	22.26
12/05/03	PE	SR445174841	39,00	45.867,507257889	746	15,60	23,40	9,71	8,23	41,35
12/05/03	RJ	SR445173413	35,00	45.867,507257889	746	14,00	21,00	8,72	7,39	37,11
12/05/03	RJ	SR445174461	35,00	45.867,507257889	746	14,00	21,00	8,72	7,39	37,11
12/05/03	RS	SR445174909	35,00	45.867,507257889	746	14,00	21,00	8,72	7,39	37,11
12/05/03	RS	SR445174736	35,00	45.867,507257889	746	14,00	21,00	8,72	7,39	37,11
12/05/03	SC	SR445173585	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174696	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174458	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445173608	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445173829	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174444	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174815	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174872	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174722	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174719	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174824	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
12/05/03	SP	SR445174705	32,00	45.867,507257889	746	12,80	19,20	7,97	6,76	33,93
13/05/03	AM	SR029956194	21,00	45.909,858256257	745	8,40	12,60	5,21	4,42	22,24
13/05/03	AM	SR445174890	21,00	45.909,858256257	745	8,40	12,60	5,21	4,42	22,24
13/05/03	AM	SR029956225	21,00	45.909,858256257	745	8,40	12,60	5,21	4,42	22,24
13/05/03	BA	SR445174886	39,00	45.909,858256257	745	15,60	23,40	9,68	8,22	41,30
13/05/03	DF	SR445174753	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	MG	SR445174855	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	MS	SR029956234	21,00	45.909,858256257	745	8,40	12,60	5,21	4,42	22,24
13/05/03	MT	SR029956217	7,50	45.909,858256257	745	3,00	4,50	1,86	1,58	7,94
13/05/03	MT	SR029956203	7,50	45.909,858256257	745	3,00	4,50	1,86	1,58	7,94
13/05/03	PA	SR445174807	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	PR	SR445174784	9,00	45.909,858256257	745	3,60	5,40	2,23	1,90	9,53
13/05/03	RJ	SR445174775	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	RJ	SR445174838	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	RJ	SR445175087	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	RJ	SR445174943	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	RJ	SR445175056	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	RJ	SR445174930	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	RS	SR029956248	35,00	45.909,858256257	745	14,00	21,00	8,69	7,37	37,06
13/05/03	SP	SR445174912	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	SP	SR445174740	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	SP	SR445174767	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	SP	SR445174798	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	SP	SR445175113	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	SP	SR445174926	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
13/05/03	SP	SR445174869	32,00	45.909,858256257	745	12,80	19,20	7,95	6,74	33,89
14/05/03	AM	SR029956282	21,00	45.952,248358714	744	8,40	12,60	5,20	4,41	22,21

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RJ
Processo: 05/04
Folha: 562

Fls: 3515 0685
DEC/RJ
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -

14/05/03	CE	SR445175144	[illegible]	45.952,248358714	744	15,60	23,40	9,65	8,20	41,25
14/05/03	DF	SR029956279	32,00	45.952,248358714	744	12,80	19,20	7,92	6,73	33,85
14/05/03	DF	SR445175127	[illegible]00	45.952,248358714	744	12,80	19,20	7,92	6,73	33,85
14/05/03	MS	SR029956265	21,00	45.952,248358714	744	8,40	12,60	5,20	4,41	22,21
14/05/03	MS	SR029956251	21,00	45.952,248358714	744	8,40	12,60	5,20	4,41	22,21
14/05/03	MT	SR029956305	7,50	45.952,248358714	744	3,00	4,50	1,86	1,58	7,93
14/05/03	PR	SR445175095	9,00	45.952,248358714	744	3,60	5,40	2,23	1,89	9,52
14/05/03	PR	SR445174988	9,00	45.952,248358714	744	3,60	5,40	2,23	1,89	9,52
14/05/03	RJ	SR445174957	35,00	45.952,248358714	744	14,00	21,00	8,66	7,36	37,02
14/05/03	RO	SR445250242	12,00	45.952,248358714	744	4,80	7,20	2,97	2,52	12,69
14/05/03	SP	SR445174965	32,00	45.952,248358714	744	12,80	19,20	7,92	6,73	33,85
14/05/03	SP	SR445174974	32,00	45.952,248358714	744	12,80	19,20	7,92	6,73	33,85
14/05/03	SP	SR029956296	32,00	45.952,248358714	744	12,80	19,20	7,92	6,73	33,85
15/05/03	AC	SR445175135	11,00	45.994,677601365	743	4,40	6,60	2,71	2,31	11,62
15/05/03	AM	SR029956319	21,00	45.994,677601365	743	8,40	12,60	5,18	4,40	22,19
15/05/03	AM	SR029956336	21,00	45.994,677601365	743	8,40	12,60	5,18	4,40	22,19
15/05/03	AM	SR029956367	21,00	45.994,677601365	743	8,40	12,60	5,18	4,40	22,19
15/05/03	DF	SR445175073	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	DF	SR445173599	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	DF	SR445175039	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	DF	SR445173832	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	DF	SR029956384	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	DF	SR445175277	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	MG	SR029956340	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	MG	SR029956353	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	MG	SR445175294	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	MT	SR445175215	7,50	45.994,677601365	743	3,00	4,50	1,85	1,57	7,92
15/05/03	PR	SR445175025	9,00	45.994,677601365	743	3,60	5,40	2,22	1,89	9,51
15/05/03	PR	SR445175246	9,00	45.994,677601365	743	3,60	5,40	2,22	1,89	9,51
15/05/03	RJ	SR445175158	35,00	45.994,677601365	743	14,00	21,00	8,64	7,34	36,98
15/05/03	RJ	SR445175100	35,00	45.994,677601365	743	14,00	21,00	8,64	7,34	36,98
15/05/03	RJ	SR445173846	35,00	45.994,677601365	743	14,00	21,00	8,64	7,34	36,98
15/05/03	RJ	SR445175042	35,00	45.994,677601365	743	14,00	21,00	8,64	7,34	36,98
15/05/03	RO	SR092479801	12,00	45.994,677601365	743	4,80	7,20	2,96	2,52	12,68
15/05/03	RO	SR029956375	12,00	45.994,677601365	743	4,80	7,20	2,96	2,52	12,68
15/05/03	RS	SR445175011	35,00	45.994,677601365	743	14,00	21,00	8,64	7,34	36,98
15/05/03	RS	SR445175263	35,00	45.994,677601365	743	14,00	21,00	8,64	7,34	36,98
15/05/03	SP	SR445175008	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	SP	SR445175161	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	SP	SR445175175	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	SP	SR445175201	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	SP	SR445175232	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
15/05/03	SP	SR445175189	32,00	45.994,677601365	743	12,80	19,20	7,90	6,71	33,81
16/05/03	AM	SR029956438	21,00	46.037,299335942	742	8,40	12,60	5,17	4,39	22,16
16/05/03	AM	SR029956455	21,00	46.037,299335942	742	8,40	12,60	5,17	4,39	22,16
16/05/03	DF	SR029956415	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	DF	SR445175285	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04510[illegible]
Folha: 569

Fls: 0686
3515.16
ROSTI 05/2003 - ON - CPMI - CORREIOS

16/05/03	DF	SR445175419		46.037,299335942	742	12,[illegible]	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	MS	SR029956469	21,00	46.037,299335942	742	8,40	12,60	5,17	4,39	22,16
16/05/03	MT	SR029956441	7,50	46.037,299335942	742	3,00	4,50	1,84	1,57	7,91
16/05/03	MT	SR029956472	7,50	46.037,299335942	742	3,00	4,50	1,84	1,57	7,91
16/05/03	PR	SR445175348	9,00	46.037,299335942	742	3,60	5,40	2,21	1,88	9,50
16/05/03	RJ	SR445175229	35,00	46.037,299335942	742	14,00	21,00	8,61	7,32	36,93
16/05/03	RJ	SR029956407	35,00	46.037,299335942	742	14,00	21,00	8,61	7,32	36,93
16/05/03	RJ	SR445175303	35,00	46.037,299335942	742	14,00	21,00	8,61	7,32	36,93
16/05/03	RO	SR445175325	12,00	46.037,299335942	742	4,80	7,20	2,95	2,51	12,66
16/05/03	RO	SR029956486	12,00	46.037,299335942	742	4,80	7,20	2,95	2,51	12,66
16/05/03	SC	SR445175365	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR029956398	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR029956424	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR445175192	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR445175250	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR445175440	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR445175317	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR445175334	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
16/05/03	SP	SR445175351	32,00	46.037,299335942	742	12,80	19,20	7,87	6,70	33,77
19/05/03	AC	SR445175515	11,00	46.079,960566660	739	4,40	6,60	2,70	2,29	11,59
19/05/03	AC	SR029956530	11,00	46.079,960566660	739	4,40	6,60	2,70	2,29	11,59
19/05/03	AM	SR029956543	21,00	46.079,960566660	739	8,40	12,60	5,15	4,37	22,12
19/05/03	AM	SR029956375	21,00	46.079,960566660	739	8,40	12,60	5,15	4,37	22,12
19/05/03	AM	SR445175436	21,00	46.079,960566660	739	8,40	12,60	5,15	4,37	22,12
19/05/03	DF	SR029956565	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	MG	SR445175590	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	MG	SR445175467	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	MG	SR445175396	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	MS	SR445175382	21,00	46.079,960566660	739	8,40	12,60	5,15	4,37	22,12
19/05/03	MT	SR445175453	7,50	46.079,960566660	739	3,00	4,50	1,84	1,56	7,90
19/05/03	PR	SR445175405	9,00	46.079,960566660	739	3,60	5,40	2,21	1,87	9,48
19/05/03	RJ	SR445175422	35,00	46.079,960566660	739	14,00	21,00	8,58	7,29	36,87
19/05/03	SC	SR445175484	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SC	SR445175524	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175609	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175369	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175626	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175507	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175498	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175379	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
19/05/03	SP	SR445175538	32,00	46.079,960566660	739	12,80	19,20	7,85	6,66	33,71
21/05/03	AM	SR029956628	21,00	46.165,247920747	737	8,40	12,60	5,12	4,35	22,07
21/05/03	AM	SR029956631	21,00	46.165,247920747	737	8,40	12,60	5,12	4,35	22,07
21/05/03	AM	SR029945625	21,00	46.165,247920747	737	8,40	12,60	5,12	4,35	22,07
21/05/03	DF	SR029956574	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	DF	SR445175776	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	DF	SR029945585	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04/5104
Folha: 562
ROS nº 03/2005 - DN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0687
Doc: 3515.16

21/05/03	DF	SR029945568	[illegible]	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	EXT	EE075165649	60,40	46.165,247920747	737	24,16	36,24	14,71	12,52	63,47
21/05/03	MG	SR445175657	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	MG	SR445175643	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	MG	SR445175816	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	MT	SR092679140	7,50	46.165,247920747	737	3,00	4,50	1,83	1,55	7,88
21/05/03	PA	SR029945611	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	PA	SR445175759	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	PR	SR445175630	9,00	46.165,247920747	737	3,60	5,40	2,19	1,87	9,46
21/05/03	PR	SR029956645	9,00	46.165,247920747	737	3,60	5,40	2,19	1,87	9,46
21/05/03	PR	SR445175793	9,00	46.165,247920747	737	3,60	5,40	2,19	1,87	9,46
21/05/03	PR	SR445175762	9,00	46.165,247920747	737	3,60	5,40	2,19	1,87	9,46
21/05/03	RJ	SR029945537	35,00	46.165,247920747	737	14,00	21,00	8,53	7,25	36,78
21/05/03	RJ	SR029945554	35,00	46.165,247920747	737	14,00	21,00	8,53	7,25	36,78
21/05/03	RJ	SR029945599	35,00	46.165,247920747	737	14,00	21,00	8,53	7,25	36,78
21/05/03	RJ	SR445175731	35,00	46.165,247920747	737	14,00	21,00	8,53	7,25	36,78
21/05/03	RO	SR029956605	12,00	46.165,247920747	737	4,80	7,20	2,92	2,49	12,61
21/05/03	RO	SR445175665	12,00	46.165,247920747	737	4,80	7,20	2,92	2,49	12,61
21/05/03	RO	SR445250358	12,00	46.165,247920747	737	4,80	7,20	2,92	2,49	12,61
21/05/03	RS	SR445175555	35,00	46.165,247920747	737	14,00	21,00	8,53	7,25	36,78
21/05/03	SP	SR445175572	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029956588	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175541	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029956591	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175612	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175674	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175691	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175688	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175705	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175728	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175714	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029945642	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029945639	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175780	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029945545	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175546	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029945571	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR445175745	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
21/05/03	SP	SR029945608	32,00	46.165,247920747	737	12,80	19,20	7,80	6,63	33,63
22/05/03	AC	SR445250432	11,00	46.207,873832994	736	4,40	6,60	2,67	2,27	11,55
22/05/03	DF	SR445175847	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
22/05/03	DF	SR445175904	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
22/05/03	DF	SR445175966	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
22/05/03	GO	SR445175833	28,00	46.207,873832994	736	11,20	16,80	6,80	5,79	29,39
22/05/03	MG	SR445175820	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
22/05/03	PR	SR445175983	9,00	46.207,873832994	736	3,60	5,40	2,19	1,86	9,45
22/05/03	SP	SR445175895	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59

Fls: 3515.16
Doc:
CPMI - CORREIOS
0688
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04/5/04
563

22/05/03	SP	SR445175921	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
22/05/03	SP	SR445175952	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
22/05/03	SP	SR445175864	32,00	46.207,873832994	736	12,80	19,20	7,77	6,62	33,59
23/05/03	AC	SR029945174	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	AC	SR029945205	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	AC	SR029945231	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	AC	SR029945262	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	AC	SR029945188	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	AC	SR029945214	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	AC	SR029945245	11,00	46.250,539103166	735	4,40	6,60	2,66	2,27	11,53
23/05/03	EXT	EE075165666	60,40	46.250,539103166	735	24,16	36,24	14,62	12,46	63,32
23/05/03	GO	SR029945015	28,00	46.250,539103166	735	11,20	16,80	6,78	5,78	29,35
23/05/03	MG	SR029945041	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	PA	SR445175878	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	PB	SR445176003	39,00	46.250,539103166	735	15,60	23,40	9,44	8,05	40,89
23/05/03	PE	SR029945007	39,00	46.250,539103166	735	15,60	23,40	9,44	8,05	40,89
23/05/03	PR	SR445175997	9,00	46.250,539103166	735	3,60	5,40	2,18	1,86	9,44
23/05/03	RJ	SR029944987	35,00	46.250,539103166	735	14,00	21,00	8,47	7,22	36,69
23/05/03	RJ	SR029945024	35,00	46.250,539103166	735	14,00	21,00	8,47	7,22	36,69
23/05/03	SP	SR445175949	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR029944973	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR445175970	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR029944995	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR029945038	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR445175918	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR445175881	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR445175855	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR029944960	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
23/05/03	SP	SR029944956	32,00	46.250,539103166	735	12,80	19,20	7,75	6,60	33,55
24/05/03	CE	SR291301215	39,00	46.250,539103166	734	15,60	23,40	9,44	8,03	40,88
24/05/03	DF	SR029945333	32,00	46.250,539103166	734	12,80	19,20	7,75	6,59	33,54
24/05/03	MT	SR029945316	7,50	46.250,539103166	734	3,00	4,50	1,82	1,55	7,86
24/05/03	PR	SR029945191	9,00	46.250,539103166	734	3,60	5,40	2,18	1,85	9,43
24/05/03	RN	SR029945302	39,00	46.250,539103166	734	15,60	23,40	9,44	8,03	40,88
24/05/03	SP	SR029945320	32,00	46.250,539103166	734	12,80	19,20	7,75	6,59	33,54
26/05/03	CE	SR029945355	39,00	46.293,243767605	732	15,60	23,40	9,41	8,01	40,82
26/05/03	DF	SR029945435	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	MG	SR029945280	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	MG	SR029945364	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	MT	SR029945239	7,50	46.293,243767605	732	3,00	4,50	1,81	1,54	7,85
26/05/03	PR	SR029945228	9,00	46.293,243767605	732	3,60	5,40	2,17	1,85	9,42
26/05/03	RJ	SR029945395	35,00	46.293,243767605	732	14,00	21,00	8,44	7,18	36,63
26/05/03	RJ	SR445250348	35,00	46.293,243767605	732	14,00	21,00	8,44	7,18	36,63
26/05/03	RJ	SR029945086	35,00	46.293,243767605	732	14,00	21,00	8,44	7,18	36,63
26/05/03	RO	SR029945381	12,00	46.293,243767605	732	4,80	7,20	2,90	2,46	12,56
26/05/03	RS	SR029945418	35,00	46.293,243767605	732	14,00	21,00	8,44	7,18	36,63
26/05/03	SC	SR029945421	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0145/04
Folha: 565

Fls: 3515.16
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0689

26/05/03	SP	SR029945378	[illegible]	46.293,243767605	732	12,	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	SP	SR029945404	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	SP	SR029945347	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	SP	SR029945055	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
26/05/03	SP	SR029945449	32,00	46.293,243767605	732	12,80	19,20	7,72	6,57	33,49
27/05/03	AM	SR029945112	21,00	46.335,987862683	731	8,40	12,60	5,05	4,30	21,95
27/05/03	CE	SR029945510	39,00	46.335,987862683	731	15,60	23,40	9,38	7,99	40,77
27/05/03	GO	SR029945126	28,00	46.335,987862683	731	11,20	16,80	6,73	5,73	29,27
27/05/03	MG	SR029945090	32,00	46.335,987862683	731	12,80	19,20	7,70	6,55	33,45
27/05/03	MT	SR029945072	7,50	46.335,987862683	731	3,00	4,50	1,80	1,54	7,84
27/05/03	PA	SR029945483	32,00	46.335,987862683	731	12,80	19,20	7,70	6,55	33,45
27/05/03	PB	SR029945109	39,00	46.335,987862683	731	15,60	23,40	9,38	7,99	40,77
27/05/03	PE	SR029945470	39,00	46.335,987862683	731	15,60	23,40	9,38	7,99	40,77
27/05/03	PI	SR029945143	32,00	46.335,987862683	731	12,80	19,20	7,70	6,55	33,45
27/05/03	SP	SR029945497	32,00	46.335,987862683	731	12,80	19,20	7,70	6,55	33,45
27/05/03	SP	SR029945069	32,00	46.335,987862683	731	12,80	19,20	7,70	6,55	33,45
27/05/03	SP	SR029945157	32,00	46.335,987862683	731	12,80	19,20	7,70	6,55	33,45
28/05/03	AC	SR029945775	11,00	46.378,771424810	730	4,40	6,60	2,64	2,25	11,48
28/05/03	AC	SR029945801	11,00	46.378,771424810	730	4,40	6,60	2,64	2,25	11,48
28/05/03	AC	SR029945832	11,00	46.378,771424810	730	4,40	6,60	2,64	2,25	11,48
28/05/03	AM	SR029945792	21,00	46.378,771424810	730	8,40	12,60	5,03	4,29	21,93
28/05/03	AM	SR029945877	21,00	46.378,771424810	730	8,40	12,60	5,03	4,29	21,93
28/05/03	AP	SR029945850	28,00	46.378,771424810	730	11,20	16,80	6,71	5,72	29,23
28/05/03	MT	SR029945656	7,50	46.378,771424810	730	3,00	4,50	1,80	1,53	7,83
28/05/03	MT	SR029945789	7,50	46.378,771424810	730	3,00	4,50	1,80	1,53	7,83
28/05/03	MT	SR029945695	7,50	46.378,771424810	730	3,00	4,50	1,80	1,53	7,83
28/05/03	MT	SR029945885	7,50	46.378,771424810	730	3,00	4,50	1,80	1,53	7,83
28/05/03	PA	SR029945846	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
28/05/03	PA	SR029945894	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
28/05/03	PR	SR029945863	9,00	46.378,771424810	730	3,60	5,40	2,16	1,84	9,40
28/05/03	RO	SR029458415	12,00	46.378,771424810	730	4,80	7,20	2,88	2,45	12,53
28/05/03	SP	SR029945130	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
28/05/03	SP	SR029945165	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
28/05/03	SP	SR029945523	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
28/05/03	SP	SR029945700	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
28/05/03	TO	SR029945829	32,00	46.378,771424810	730	12,80	19,20	7,67	6,54	33,41
29/05/03	CE	SR029945934	39,00	46.421,594490425	729	15,60	23,40	9,32	7,95	40,67
29/05/03	DF	SR029945903	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	DF	SR029946064	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	DF	SR029945758	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	MG	SR029945996	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	MS	SR029945951	21,00	46.421,594490425	729	8,40	12,60	5,02	4,28	21,90
29/05/03	PA	SR029945925	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	PA	SR029945982	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	PR	SR029945965	9,00	46.421,594490425	729	3,60	5,40	2,15	1,83	9,39
29/05/03	RJ	SR029945917	35,00	46.421,594490425	729	14,00	21,00	8,36	7,14	36,50
29/05/03	RJ	SR029946104	35,00	46.421,594490425	729	14,00	21,00	8,36	7,14	36,50

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 565
Folha:
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0690
3515.16

29/05/03	SP	SR029946078	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	SP	SR029946095	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	SP	SR029945761	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	SP	SR029945735	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
29/05/03	SP	SR029945713	32,00	46.421,594490425	729	12,80	19,20	7,65	6,52	33,37
30/05/03	DF	SR029945948	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	ES	SR029946121	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	GO	SR029946197	28,00	46.464,457096005	728	11,20	16,80	6,67	5,70	29,16
30/05/03	GO	SR029946223	28,00	46.464,457096005	728	11,20	16,80	6,67	5,70	29,16
30/05/03	MG	SR029946206	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	PA	SR029946118	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	PA	SR029946325	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	PR	SR029946135	9,00	46.464,457096005	728	3,60	5,40	2,14	1,83	9,37
30/05/03	RN	SR029946373	39,00	46.464,457096005	728	15,60	23,40	9,29	7,93	40,62
30/05/03	RN	SR029946166	39,00	46.464,457096005	728	15,60	23,40	9,29	7,93	40,62
30/05/03	RO	SR029946308	12,00	46.464,457096005	728	4,80	7,20	2,86	2,44	12,50
30/05/03	SP	SR029946360	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946387	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946170	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029945979	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946002	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946149	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946342	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946356	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
30/05/03	SP	SR029946339	32,00	46.464,457096005	728	12,80	19,20	7,62	6,51	33,33
03/06/03	SC	SR445296037	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	SP	SR445296054	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	AM	SR445296139	17,70	46.550,301073124	724	7,08	10,62	4,19	3,57	18,38
03/06/03	SP	SR445296160	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	SP	SR445296142	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	SP	SR445296156	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	SP	SR445296045	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	DF	SR445296068	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	RJ	SC092679215	29,80	46.550,301073124	724	11,92	17,88	7,05	6,02	30,95
03/06/03	AC	SS350816925	10,25	46.550,301073124	724	4,1	6,15	2,43	2,07	10,65
03/06/03	DF	SR029946245	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	AM	SS350816903	17,70	46.550,301073124	724	7,08	10,62	4,19	3,57	18,38
03/06/03	AC	SS350816917	10,25	46.550,301073124	724	4,1	6,15	2,43	2,07	10,65
03/06/03	PR	SR445296010	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	RS	SR445296023	28,25	46.550,301073124	724	11,3	16,95	6,68	5,70	29,34
03/06/03	MT	SR445296173	19,45	46.593,282517781	724	7,78	11,67	4,59	3,92	20,18
03/06/03	RJ	SR445296187	29,80	46.593,282517781	724	11,92	17,88	7,03	6,01	30,92
03/06/03	PE	SR029946435	32,00	46.593,282517781	724	12,8	19,20	7,55	6,46	33,20

CORREIOS
CPMI - 03/2005 - CN
Fls: 0691
3515.16

Processo: 04/05
Fls: 566

03/06/03	RJ	SR445296071	29,80	46.593,282517781	724	11,92	17,88	7,03	6,01	30,92
03/06/03	DF	SR445296108	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	DF	SR445296195	,25	46.593,282517781	724	1	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	SP	SR445296111	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	SP	SR445296213	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	SP	SR445296200	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	MG	SR445296125	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	RJ	SR029946492	29,80	46.593,282517781	724	11,92	17,88	7,03	6,01	30,92
03/06/03	SP	SR445296227	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	AC	SR445296235	10,25	46.593,282517781	724	4,1	6,15	2,42	2,07	10,64
03/06/03	PR	SR445296244	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	PA	SR445296289	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	MG	SR445296275	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	MG	SR445296258	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	MG	SR445296261	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	PR	SR445296377	28,25	46.593,282517781	724	11,3	16,95	6,66	5,70	29,31
03/06/03	GO	SR445296383	24,70	46.593,282517781	724	9,88	14,82	5,83	4,98	25,63
03/06/03	GO	SR445296394	24,70	46.593,282517781	724	9,88	14,82	5,83	4,98	25,63
05/06/03	RJ	SR445296403	29,80	46.679,364502420	722	11,92	17,88	6,98	5,98	30,85
05/06/03	MS	SS350816982	17,70	46.679,364502420	722	7,08	10,62	4,15	3,55	18,32
05/06/03	PE	SR445296292	32,00	46.679,364502420	722	12,8	19,20	7,50	6,43	33,12
05/06/03	SP	SR445296301	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR445296417	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	CE	SR445296315	32,00	46.679,364502420	722	12,8	19,20	7,50	6,43	33,12
05/06/03	SP	SR445296425	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR445296350	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR445296332	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	PA	SR445296329	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR445296346	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	MT	SR445296448	19,45	46.679,364502420	722	7,78	11,67	4,56	3,91	20,13
05/06/03	RS	SR445296363	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	AC	SR445250790	10,25	46.679,364502420	722	4,1	6,15	2,40	2,06	10,61
05/06/03	SP	SR445296496	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	RO	SR445296482	10,50	46.679,364502420	722	4,2	6,30	2,46	2,11	10,87
05/06/03	SP	SR445296479	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	MT	SR445296434	19,45	46.679,364502420	722	7,78	11,67	4,56	3,91	20,13
05/06/03	AM	SR445296536	17,70	46.679,364502420	722	7,08	10,62	4,15	3,55	18,32
05/06/03	MG	SR445296553	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	PR	SR445296540	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR029946461	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	RJ	SR445296638	29,80	46.679,364502420	722	11,92	17,88	6,98	5,98	30,85
05/06/03	BA	SR445296624	32,00	46.679,364502420	722	12,8	19,20	7,50	6,43	33,12
05/06/03	ES	SR445296655	32,00	46.679,364502420	722	12,8	19,20	7,50	6,43	33,12
05/06/03	DF	SR445296641	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR445296669	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04/5184
Folha: 592

Fls: 0692

Doc: 03/2005 - CN - CORREIOS

05/06/03	RJ	SR445296688	29,80	46.679,364502420	722	11,92	17,88	6,98	5,98	30,84
05/06/03	SC	SR445296505	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	TO	SR445250819	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	SP	SR445296615	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
05/06/03	DF	SR445296876	28,25	46.679,364502420	722	11,3	16,95	6,62	5,67	29,24
06/06/03	SP	SR445296859	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	PB	SR445129674	32,00	46.679,364502420	721	12,8	19,20	7,50	6,42	33,11
06/06/03	SP	SR445296791	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	BA	SR445296802	32,00	46.679,364502420	721	12,8	19,20	7,50	6,42	33,11
06/06/03	PB	SR445296805	32,00	46.679,364502420	721	12,8	19,20	7,50	6,42	33,11
06/06/03	MG	SR445296788	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	SP	SR445296880	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	MG	SR445296902	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	MT	SR445296916	19,45	46.679,364502420	721	7,78	11,67	4,56	3,90	20,13
06/06/03	PA	SR445230928	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	PE	SR445296920	32,00	46.679,364502420	721	12,8	19,20	7,50	6,42	33,11
06/06/03	DF	SR445296765	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	SP	SR445296933	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	GO	SR445296607	24,70	46.679,364502420	721	9,88	14,82	5,79	4,95	25,56
06/06/03	SP	SR445296690	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	RO	SR445296567	10,50	46.679,364502420	721	4,2	6,30	2,46	2,11	10,87
06/06/03	SP	SR445296712	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	PR	SC168508947	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	RJ	SR445296743	29,80	46.679,364502420	721	11,92	17,88	6,98	5,98	30,84
06/06/03	AC	SR445296757	10,25	46.679,364502420	721	4,1	6,15	2,40	2,06	10,61
06/06/03	AM	SR445296709	17,70	46.679,364502420	721	7,08	10,62	4,15	3,55	18,32
06/06/03	DF	SR445296720	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
06/06/03	DF	SR445296730	28,25	46.679,364502420	721	11,3	16,95	6,62	5,66	29,23
09/06/03	SP	SR445296978	28,25	46.765,605525022	718	11,3	16,95	6,58	5,63	29,16
09/06/03	SP	SC168508981	28,25	46.765,605525022	37243	11,3	16,95	6,58	292,06	315,59
09/06/03	SP	SC168509029	28,25	46.765,605525022	37243	11,3	16,95	6,58	292,06	315,59
10/06/03	SP	SR445302381	28,25	46.808,785767457	717	11,3	16,95	6,55	5,62	29,12
10/06/03	USA	EE071213729	68,20	46.808,785767457	717	27,28	40,92	15,82	13,56	70,31
10/06/03	RJ	SR445297148	29,80	46.808,785767457	717	11,92	17,88	6,91	5,93	30,72
10/06/03	GO	SR445251115	24,70	46.808,785767457	717	9,88	14,82	5,73	4,91	25,46
11/06/03	SP	SR445302421	28,25	46.852,005879649	716	11,3	16,95	6,53	5,60	29,09
11/06/03	SP	SC168509063	28,25	46.852,005879649	716	11,3	16,95	6,53	5,60	29,09
11/06/03	AM	SR350817268	17,70	46.852,005879649	716	7,08	10,62	4,09	3,51	18,22
11/06/03	SP	SR445302452	28,25	46.852,005879649	716	11,3	16,95	6,53	5,60	29,09
11/06/03	GO	SR445296995	24,70	46.852,005879649	716	9,88	14,82	5,71	4,90	25,43
11/06/03	AC	SS350822170	10,25	46.852,005879649	716	4,1	6,15	2,37	2,03	10,55
12/06/03	CE	SR445302549	32,00	46.895,265898411	715	12,8	19,20	7,38	6,33	32,91
12/06/03	GO	SR445297430	24,70	46.895,265898411	715	9,88	14,82	5,69	4,89	25,40
12/06/03	AM	SS350822237	17,70	46.895,265898411	715	7,08	10,62	4,08	3,50	18,20
12/06/03	MT	SR445297032	19,45	46.895,265898411	715	7,78	11,67	4,48	3,85	20,00
12/06/03	SP	SR445297077	28,25	46.895,265898411	715	11,3	16,95	6,51	5,59	29,05

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 05/04
Folha: 568

Fls: 0693
3515.16
DPMII - CORREIOS
DR/SP/INTERIOR - CNT

12/06/03	SP	SR445297063	[illegible]	46.895,265898411	715	1	16,95	6,51	5,59	29,05
14/06/03	SP	SR445297576	28,25	46.895,265898411	713	11,3	16,95	6,51	5,58	29,04
14/06/03	SP	SR445297046	28,25	46.895,265898411	713	11,3	16,95	6,51	5,58	29,04
14/06/03	MT	SR445297580	19,45	46.895,265898411	713	7,78	11,67	4,48	3,84	19,99
14/06/03	DF	SR445297593	28,25	46.895,265898411	713	11,3	16,95	6,51	5,58	29,04
14/06/03	RS	SR445297602	28,25	46.895,265898411	713	11,3	16,95	6,51	5,58	29,04
14/06/03	PR	SR445297616	28,25	46.895,265898411	713	11,3	16,95	6,51	5,58	29,04
16/06/03	DF	SS350822283	28,25	46.981,905803068	711	11,3	16,95	6,47	5,55	28,97
16/06/03	PR	SR445297678	28,25	46.981,905803068	711	11,3	16,95	6,47	5,55	28,97
17/06/03	SC	SR445297488	28,25	47.025,285762760	710	11,3	16,95	6,45	5,54	28,93
17/06/03	AM	SR445297704	17,70	47.025,285762760	710	7,08	10,62	4,04	3,47	18,13
17/06/03	AC	SS350822308	10,25	47.025,285762760	710	4,1	6,15	2,34	2,01	10,50
17/06/03	RO	SS350822311	10,50	47.025,285762760	710	4,2	6,30	2,40	2,06	10,75
18/06/03	AC	SR092479982	10,25	47.025,285762760	709	4,1	6,15	2,34	2,01	10,50
18/06/03	AC	SR092479979	10,25	47.025,285762760	709	4,1	6,15	2,34	2,01	10,50
18/06/03	AM	SS350822360	17,70	47.025,285762760	709	7,08	10,62	4,04	3,46	18,12
18/06/03	RS	SS350822325	28,25	47.025,285762760	709	11,3	16,95	6,45	5,53	28,93
18/06/03	MG	SR445297766	28,25	47.025,285762760	709	11,3	16,95	6,45	5,53	28,93
20/06/03	SP	SR445297911	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	RS	SR445297885	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	RS	SR445302948	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	AM	SR445297995	17,70	47.067,922021852	707	7,08	10,62	4,03	3,45	18,10
20/06/03	DF	SR445297899	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	SP	SR445297939	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	SP	SR445297960	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	SP	SC168508978	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	PA	SR445297925	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	SP	SR445298024	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
20/06/03	SP	SR445298041	28,25	47.067,922021852	707	11,3	16,95	6,43	5,51	28,88
21/06/03	RJ	SR445303047	29,80	47.067,922021852	706	11,92	17,88	6,78	5,80	30,46
23/06/03	SP	SR445303095	28,25	47.153,310545708	704	11,3	16,95	6,38	5,48	28,81
23/06/03	RJ	SR445298086	29,80	47.153,310545708	704	11,92	17,88	6,73	5,78	30,39
23/06/03	SP	SR445298245	28,25	47.153,310545708	704	11,3	16,95	6,38	5,48	28,81
23/06/03	SP	SR445298262	28,25	47.153,310545708	704	11,3	16,95	6,38	5,48	28,81
23/06/03	MG	SR445298214	28,25	47.153,310545708	704	11,3	16,95	6,38	5,48	28,81
23/06/03	DF	SR445298280	28,25	47.153,310545708	704	11,3	16,95	6,38	5,48	28,81
23/06/03	DF	SR445298276	28,25	47.153,310545708	704	11,3	16,95	6,38	5,48	28,81
24/06/03	MS	SR445298302	17,70	47.196,062880603	703	7,08	10,62	3,99	3,42	18,03
24/06/03	SP	SR445298568	28,25	47.196,062880603	703	11,3	16,95	6,36	5,46	28,77
24/06/03	SP	SR445298537	28,25	47.196,062880603	703	11,3	16,95	6,36	5,46	28,77
24/06/03	SP	SC168508933	28,25	47.196,062880603	703	11,3	16,95	6,36	5,46	28,77
24/06/03	RS	SR445303206	28,25	47.196,062880603	703	11,3	16,95	6,36	5,46	28,77
24/06/03	SP	SR445298599	28,25	47.196,062880603	703	11,3	16,95	6,36	5,46	28,77
24/06/03	SP	SR445298625	28,25	47.196,062880603	703	11,3	16,95	6,36	5,46	28,77
25/06/03	SP	SR445298585	28,25	47.238,853977615	702	11,3	16,95	6,34	5,45	28,74
25/06/03	RO	SS350822501	10,50	47.238,853977615	702	4,2	6,30	2,36	2,03	10,68
25/06/03	ARG	EE075165670	68,20	47.238,853977615	702	27,28	40,92	15,31	13,16	69,38

GERENCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 569
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0694
3515.16

25/06/03	PE	SR445298656	32,0	47.238,853977615	702	12,8	19,20	7,18	6,17	32,56
25/06/03	SC	SR445298713	25	47.238,853977615	702	1	16,95	6,34	5,45	28,74
25/06/03	SP	SR445298347	28,25	47.238,853977615	702	11,3	16,95	6,34	5,45	28,74
25/06/03	DF	SR445298378	28,25	47.238,853977615	702	11,3	16,95	6,34	5,45	28,74
25/06/03	PA	SR445298395	28,25	47.238,853977615	702	11,3	16,95	6,34	5,45	28,74
25/06/03	MT	SR445298744	19,45	47.238,853977615	702	7,78	11,67	4,37	3,75	19,79
25/06/03	SP	SR445298687	28,25	47.238,853977615	702	11,3	16,95	6,34	5,45	28,74
26/06/03	SP	SR445298801	28,25	47.281,683871888	701	11,3	16,95	6,32	5,44	28,71
26/06/03	SP	SR445298789	28,25	47.281,683871888	701	11,3	16,95	6,32	5,44	28,71
26/06/03	SP	SR445298642	28,25	47.281,683871888	701	11,3	16,95	6,32	5,44	28,71
26/06/03	RO	SR445298792	10,50	47.281,683871888	701	4,2	6,30	2,35	2,02	10,67
26/06/03	DF	SR445298829	28,25	47.281,683871888	701	11,3	16,95	6,32	5,44	28,71
26/06/03	SP	SR445298660	28,25	47.281,683871888	701	11,3	16,95	6,32	5,44	28,71
27/06/03	SP	SR445298996	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	DF	SR445298917	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	DF	SR445298948	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445299016	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	BA	SR445298979	32,00	47.281,683871888	700	12,8	19,20	7,16	6,15	32,51
27/06/03	DF	SR445299047	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	MG	SR445298727	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	RS	SR445299002	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	GO	SR445299104	24,70	47.281,683871888	700	9,88	14,82	5,53	4,75	25,09
27/06/03	DF	SR445299078	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	MG	SR445299081	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	MG	SR445299118	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445299064	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	MG	SR445299055	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445299020	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	GO	SS350822696	24,70	47.281,683871888	700	9,88	14,82	5,53	4,75	25,09
27/06/03	SP	SS350822682	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	MG	SR445299095	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	MT	SR445298695	19,45	47.281,683871888	700	7,78	11,67	4,35	3,74	19,76
27/06/03	SP	SR445298982	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445298925	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445298951	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	PR	SR445298894	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445298885	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	SP	SR445298934	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
27/06/03	RS	SR445298965	28,25	47.281,683871888	700	11,3	16,95	6,32	5,43	28,70
30/06/03	RJ	SR445298761	29,80	47.367,460192954	697	11,92	17,88	6,62	5,69	30,19
30/06/03	SP	SR445303646	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
30/06/03	RO	SR445303603	10,50	47.367,460192954	697	4,2	6,30	2,33	2,01	10,64
30/06/03	SP	SR445299285	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
30/06/03	DF	SR445299311	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
30/06/03	SP	SR445299254	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
30/06/03	DF	SR445299342	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
30/06/03	PE	SR445299166	32,00	47.367,460192954	697	12,8	19,20	7,11	6,11	32,42

Fls: 0695
3515.16
Doc:
CPMI - CORREIOS
Processo: 08550/04
Folha: 520

30/06/03	SP	SR445298673	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
30/06/03	RJ	SR445298700	29,80	47.367,460192954	697	11,92	17,88	6,62	5,69	30,19
30/06/03	SP	SR445298735	28,25	47.367,460192954	697	11,3	16,95	6,28	5,40	28,62
01/07/03	SP	SR445303646	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	SP	SR445299373	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	RN	SR445299271	32,00	47.410,406690196	696	12,8	19,20	7,09	6,10	32,39
01/07/03	RJ	SS350822767	29,80	47.410,406690196	696	11,92	17,88	6,60	5,68	30,16
01/07/03	RJ	SR445299696	29,80	47.410,406690196	696	11,92	17,88	6,60	5,68	30,16
01/07/03	DF	SR445299360	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	MG	SS350822775	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	SP	SR445299325	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	SP	SR445299299	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	SC	SR445299268	28,25	47.410,406690196	696	11,3	16,95	6,26	5,38	28,59
01/07/03	CE	SR445299356	32,00	47.410,406690196	696	12,8	19,20	7,09	6,10	32,39
02/07/03	GO	SR445299206	24,70	47.453,392125595	695	9,88	14,82	5,45	4,70	24,97
02/07/03	SP	SR445299237	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	SP	SR445299308	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	RO	SR445303419	10,50	47.453,392125595	695	4,2	6,30	2,32	2,00	10,61
02/07/03	SP	SR445299152	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	PR	SR445299183	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	SC	SR445299339	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	SC	SR445299245	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	PA	SR445299492	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	SP	SR445299301	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	GO	SR445299515	24,70	47.453,392125595	695	9,88	14,82	5,45	4,70	24,97
02/07/03	RJ	SR445299210	29,80	47.453,392125595	695	11,92	17,88	6,58	5,67	30,12
02/07/03	RJ	SR445299529	29,80	47.453,392125595	695	11,92	17,88	6,58	5,67	30,12
02/07/03	DF	SR445299563	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	SP	SR445295694	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	AM	SR445299532	17,70	47.453,392125595	695	7,08	10,62	3,91	3,37	17,89
02/07/03	SP	SR445299585	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	CE	SR445299550	32,00	47.453,392125595	695	12,8	19,20	7,06	6,08	32,35
02/07/03	RJ	SR445299413	29,80	47.453,392125595	695	11,92	17,88	6,58	5,67	30,12
02/07/03	SP	SR445299444	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	SC	SR445299395	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
02/07/03	GO	SR445299427	24,70	47.453,392125595	695	9,88	14,82	5,45	4,70	24,97
02/07/03	SP	SR445299458	28,25	47.453,392125595	695	11,3	16,95	6,24	5,37	28,56
03/07/03	MT	SR445299489	19,45	47.496,416534456	694	7,78	11,67	4,28	3,69	19,64
03/07/03	MT	SR445303338	19,45	47.496,416534456	694	7,78	11,67	4,28	3,69	19,64
03/07/03	RJ	SR445299546	29,80	47.496,416534456	694	11,92	17,88	6,56	5,65	30,09
03/07/03	PE	SR445299722	32,00	47.496,416534456	694	12,8	19,20	7,04	6,07	32,31
04/07/03	MS	SR445299625	17,70	47.496,416534456	693	7,08	10,62	3,89	3,35	17,87

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04 5104
Fls: 5 2 4
Doc:
Fls: 0606
3515.16
Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

			29,80	47.496,416534456	693	11,92	17,88	6,56	5,64	30,08
04/07/03	RJ	SR445299679	29,80	47.496,416534456	693	11,92	17,88	6,56	5,64	30,08
04/07/03	PR	SR445299736	28,25	47.496,416534456	693	11,3	16,95	6,21	5,35	28,52
04/07/03	AC	SR445303880	10,25	47.496,416534456	693	4,1	6,15	2,25	1,94	10,35
04/07/03	DF	SR445299872	28,25	47.496,416534456	693	11,3	16,95	6,21	5,35	28,52
04/07/03	RS	SR445299798	28,25	47.496,416534456	693	11,3	16,95	6,21	5,35	28,52
04/07/03	PR	SC02480053	28,25	47.496,416534456	693	11,3	16,95	6,21	5,35	28,52
04/07/03	DF	SR445299767	28,25	47.496,416534456	693	11,3	16,95	6,21	5,35	28,52
04/07/03	AC	SS350823036	10,25	47.496,416534456	693	4,1	6,15	2,25	1,94	10,35
04/07/03	AC	SS350823965	10,25	47.496,416534456	693	4,1	6,15	2,25	1,94	10,35
07/07/03	RN	SR445300037	32,00	47.582,582413937	690	12,8	19,20	6,99	6,02	32,22
07/07/03	SP	SR445300068	28,25	47.582,582413937	690	11,3	16,95	6,17	5,32	28,44
07/07/03	RS	SR445299988	28,25	47.582,582413937	690	11,3	16,95	6,17	5,32	28,44
07/07/03	RJ	SR445300010	29,80	47.582,582413937	690	11,92	17,88	6,51	5,61	30,00
07/07/03	SP	SR445300045	28,25	47.582,582413937	690	11,3	16,95	6,17	5,32	28,44
07/07/03	RJ	SR029956659	29,80	47.582,582413937	690	11,92	17,88	6,51	5,61	30,00
08/07/03	SP	SR445299991	28,25	47.625,723955325	689	11,3	16,95	6,15	5,31	28,41
08/07/03	SC	SR445300071	28,25	47.625,723955325	689	11,3	16,95	6,15	5,31	28,41
08/07/03	BA	SR445300034	32,00	47.625,723955325	689	12,8	19,20	6,97	6,01	32,18
08/07/03	RO	SR029956662	10,50	47.625,723955325	689	4,2	6,30	2,29	1,97	10,56
08/07/03	RO	SR029956676	10,50	47.625,723955325	689	4,2	6,30	2,29	1,97	10,56
08/07/03	PR	SR445300023	28,25	47.625,723955325	689	11,3	16,95	6,15	5,31	28,41
08/07/03	RJ	SR445300085	29,80	47.625,723955325	689	11,92	17,88	6,49	5,60	29,97
08/07/03	DF	SR445300108	28,25	47.625,723955325	689	11,3	16,95	6,15	5,31	28,41
08/07/03	PR	SR445300111	28,25	47.625,723955325	689	11,3	16,95	6,15	5,31	28,41
08/07/03	SP	SR445300125	28,25	47.625,723955325	689	11,3	16,95	6,15	5,31	28,41
09/07/03	SC	SX082921238	55,50	47.668,904611712	688	22,2	33,30	12,04	10,40	55,74
09/07/03	RS	SR445300235	28,25	47.668,904611712	688	11,3	16,95	6,13	5,29	28,37
09/07/03	RJ	SR445300258	29,80	47.668,904611712	688	11,92	17,88	6,47	5,58	29,93
09/07/03	SP	SR445300139	28,25	47.668,904611712	688	11,3	16,95	6,13	5,29	28,37
09/07/03	CE	SR445300213	32,00	47.668,904611712	688	12,8	19,20	6,94	6,00	32,14
09/07/03	SP	SR445300227	28,25	47.668,904611712	688	11,3	16,95	6,13	5,29	28,37
09/07/03	SP	SR445300160	28,25	47.668,904611712	688	11,3	16,95	6,13	5,29	28,37
09/07/03	PE	SR445300136	32,00	47.668,904611712	688	12,8	19,20	6,94	6,00	32,14
09/07/03	RJ	SR445300142	29,80	47.668,904611712	688	11,92	17,88	6,47	5,58	29,93
09/07/03	SP	SR445300195	28,25	47.668,904611712	688	11,3	16,95	6,13	5,29	28,37
10/07/03	RJ	SR445300200	29,80	47.712,124418560	687	11,92	17,88	6,44	5,57	29,89
10/07/03	RS	SR445300250	28,25	47.712,124418560	687	11,3	16,95	6,11	5,28	28,34
10/07/03	CE	SR445300301	32,00	47.712,124418560	687	12,8	19,20	6,92	5,98	32,10
10/07/03	DF	SR445300292	28,25	47.712,124418560	687	11,3	16,95	6,11	5,28	28,34
10/07/03	AC	SR445304579	10,25	47.712,124418560	687	4,1	6,15	2,22	1,92	10,28
10/07/03	SP	SR445300173	28,25	47.712,124418560	687	11,3	16,95	6,11	5,28	28,34
10/07/03	SP	SR445300261	28,25	47.712,124418560	687	11,3	16,95	6,11	5,28	28,34
10/07/03	SP	SR445300275	28,25	47.712,124418560	687	11,3	16,95	6,11	5,28	28,34

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 522

Fls: 0697
03/2005 - CN - CORREIOS
Doc: 3515-16

11/07/03	PB	SR445300434		47.712,124418560	686	12	19,20	6,92	5,97	32,09
11/07/03	DF	SR445300403	,25	47.712,124418560	686	1	16,95	6,11	5,27	28,33
11/07/03	PE	SR445300451	32,00	47.712,124418560	686	12,8	19,20	6,92	5,97	32,09
11/07/03	SP	SR445300377	28,25	47.712,124418560	686	11,3	16,95	6,11	5,27	28,33
11/07/03	SP	SR445300332	28,25	47.712,124418560	686	11,3	16,95	6,11	5,27	28,33
11/07/03	SP	SR445300329	28,25	47.712,124418560	686	11,3	16,95	6,11	5,27	28,33
11/07/03	SP	SR445300346	28,25	47.712,124418560	686	11,3	16,95	6,11	5,27	28,33
11/07/03	RS	SR445300289	28,25	47.712,124418560	686	11,3	16,95	6,11	5,27	28,33
11/07/03	DF	SS350823541	28,25	47.712,124418560	686	11,3	16,95	6,11	5,27	28,33
15/07/03	RS	SR445300672	28,25	47.625,723955325	682	11,3	16,95	6,15	5,25	28,35
15/07/03	SP	SR445300567	28,25	47.842,019096999	682	11,3	16,95	6,05	5,23	28,22
15/07/03	PR	SR445300686	28,25	47.842,019096999	682	11,3	16,95	6,05	5,23	28,22
15/07/03	SP	SR445300655	28,25	47.842,019096999	682	11,3	16,95	6,05	5,23	28,22
15/07/03	USA	EE071213763	68,20	47.842,019096999	682	27,28	40,92	14,60	12,62	68,14
15/07/03	PA	SR445300712	28,25	47.842,019096999	682	11,3	16,95	6,05	5,23	28,22
15/07/03	RJ	SR445300743	29,80	47.842,019096999	682	11,92	17,88	6,38	5,51	29,77
15/07/03	SP	SR445300709	28,25	47.842,019096999	682	11,3	16,95	6,05	5,23	28,22
16/07/03	MG	SR445300774	28,25	47.885,395860981	681	11,3	16,95	6,03	5,22	28,19
16/07/03	MG	SR445300805	28,25	47.885,395860981	681	11,3	16,95	6,03	5,22	28,19
16/07/03	SP	SR445300730	28,25	47.885,395860981	681	11,3	16,95	6,03	5,22	28,19
16/07/03	SP	SR445300788	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	MT	SR445300791	19,45	47.928,811953228	681	7,78	11,67	4,13	3,59	19,39
16/07/03	SP	SR445300933	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	RJ	SR445300964	29,80	47.928,811953228	681	11,92	17,88	6,33	5,50	29,71
16/07/03	DF	SR445300995	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	MG	SSR445301029	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	DF	SR445300814	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	SP	SR445300765	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	SP	SR445300828	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
16/07/03	PR	SR445300859	28,25	47.928,811953228	681	11,3	16,95	6,01	5,21	28,17
18/07/03	AC	SR445304983	10,25	47.928,811953228	679	4,1	6,15	2,18	1,89	10,21
18/07/03	SP	SR445300876	28,25	47.928,811953228	679	11,3	16,95	6,01	5,20	28,15
18/07/03	RJ	SR445301001	29,80	47.928,811953228	679	11,92	17,88	6,33	5,48	29,70
18/07/03	AC	SR445304997	10,25	47.928,811953228	679	4,1	6,15	2,18	1,89	10,21
18/07/03	RJ	SR445300920	29,80	47.928,811953228	679	11,92	17,88	6,33	5,48	29,70
18/07/03	RO	SR445300893	10,50	47.928,811953228	679	4,2	6,30	2,23	1,93	10,46
18/07/03	SP	SR445300955	28,25	47.928,811953228	679	11,3	16,95	6,01	5,20	28,15
18/07/03	MT	SR445300862	19,45	47.928,811953228	679	7,78	11,67	4,13	3,58	19,38
18/07/03	MT	SR445301030	19,45	47.928,811953228	679	7,78	11,67	4,13	3,58	19,38
18/07/03	RS	SR445300902	28,25	47.928,811953228	679	11,3	16,95	6,01	5,20	28,15
18/07/03	SP	SR4453054881	28,25	47.928,811953228	679	11,3	16,95	6,01	5,20	28,15
18/07/03	PR	SR445300845	28,25	47.928,811953228	679	11,3	16,95	6,01	5,20	28,15
18/07/03	SP	SR445300880	28,25	47.928,811953228	679	11,3	16,95	6,01	5,20	28,15
18/07/03	AC	SR445300947	10,25	47.928,811953228	679	4,1	6,15	2,18	1,89	10,21
18/07/03	AC	SR445300916	10,25	47.928,811953228	679	4,1	6,15	2,18	1,89	10,21
18/07/03	AC	SR445300978	10,25	47.928,811953228	679	4,1	6,15	2,18	1,89	10,21
19/07/03	SP	SR445300981	28,25	47.928,811953228	678	11,3	16,95	6,01	5,19	28,14

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04304
5-23

Fls: 0698
3515.16
IRQ-CPMI - CORREIOS

21/07/03	PR	SR445301046	28,...	48.015,762265183	676	11,3	16,95	5,96	5,16	28,08
21/07/03	RO	SR445305063	10,50	48.015,762265183	676	4,2	6,30	2,22	1,92	10,44
21/07/03	SP	SR445301094	28,25	48.015,762265183	676	11,3	16,95	5,96	5,16	28,08
21/07/03	SC	SR445301077	28,25	48.015,762265183	676	11,3	16,95	5,96	5,16	28,08
21/07/03	PA	SR445301015	28,25	48.015,762265183	676	11,3	16,95	5,96	5,16	28,08
21/07/03	RJ	SR445305119	29,80	48.015,762265183	676	11,92	17,88	6,29	5,45	29,62
21/07/03	PE	SR445301103	32,00	48.015,762265183	676	12,8	19,20	6,76	5,85	31,80
22/07/03	PA	SR445301125	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	RJ	SR445301165	29,80	48.059,296556304	675	11,92	17,88	6,27	5,43	29,58
22/07/03	RJ	SR445301151	29,80	48.059,296556304	675	11,92	17,88	6,27	5,43	29,58
22/07/03	PR	SR445301134	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	SP	SR445301341	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	SP	SR445301315	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	SP	SS350824153	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	AC	SC092679428	10,25	48.059,296556304	675	4,1	6,15	2,16	1,87	10,18
22/07/03	PR	SR445301205	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	RO	SS350824167	10,50	48.059,296556304	675	4,2	6,30	2,21	1,91	10,42
22/07/03	SP	SR445301179	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	PR	SR445301182	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	RS	SR445301324	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	SP	SR445301248	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	SP	SR445301369	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	DF	SR445301409	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	SP	SR445301372	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
22/07/03	DF	SR445301390	28,25	48.059,296556304	675	11,3	16,95	5,94	5,15	28,04
23/07/03	SP	SR445301284	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	SP	SR445301275	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	SP	SR445301443	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	AC	SR445305581	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	SP	SR445301253	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	MG	SR445305320	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	RJ	SR445301267	29,80	48.100,627551342	674	11,92	17,88	6,25	5,42	29,55
23/07/03	RS	SR445301559	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	CE	SR445301412	32,00	48.100,627551342	674	12,8	19,20	6,71	5,82	31,73
23/07/03	DF	SC092679431	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	AC	SR445305431	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	AC	SR445305445	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	AC	SR445305462	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	AC	SR445305476	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	AC	SR445305480	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	AC	SR445305493	10,25	48.100,627551342	674	4,1	6,15	2,15	1,86	10,16
23/07/03	AM	SR445305459	17,70	48.100,627551342	674	7,08	10,62	3,71	3,22	17,55
23/07/03	MT	SR350824175	19,45	48.100,627551342	674	7,78	11,67	4,08	3,54	19,29
23/07/03	CE	SS350824198	32,00	48.100,627551342	674	12,8	19,20	6,71	5,82	31,73
23/07/03	DF	SS350824184	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	SP	SC092484086	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	SP	SR445301236	28,25	48.100,627551342	674	11,3	16,95	5,92	5,14	28,01

Fls: 3515.16
Doc:
CPMI - CORREIOS

Processo: 04.5101
Folha: 527

23/07/03	SP	SR445301219		48.100,627551342	674	1	16,95	5,92	5,14	28,01
23/07/03	PE	SR445301531	32,00	48.100,627551342	674	12,8	19,20	6,71	5,82	31,73
24/07/03	SP	SR445305697	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	SP	SS350824414	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	AM	SS350824495	17,70	48.141,994091036	673	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
24/07/03	DF	SR445305683	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	RJ	SR445301647	29,80	48.141,994091036	673	11,92	17,88	6,23	5,41	29,52
24/07/03	SP	SR445301664	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	MT	SR445301655	19,45	48.141,994091036	673	7,78	11,67	4,06	3,53	19,26
24/07/03	AM	SS350824428	17,70	48.141,994091036	673	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
24/07/03	AM	SS350824431	17,70	48.141,994091036	673	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
24/07/03	MG	SR445301616	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	AC	SS350824445	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	AC	SS350824459	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	AC	SS350824462	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	AC	SS350824476	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	AC	SS350824480	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	SP	SS350824374	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	DF	SR445305635	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	SP	SR445305621	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	MS	SR445305649	17,70	48.141,994091036	673	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
24/07/03	MS	SR445305652	17,70	48.141,994091036	673	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
24/07/03	DF	SR445301602	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	DF	SR445301576	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	PR	SS350824365	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	RJ	SR445301580	29,80	48.141,994091036	673	11,92	17,88	6,23	5,41	29,52
24/07/03	AC	SC092480186	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	AC	SS350824388	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	PR	SR445305670	28,25	48.141,994091036	673	11,3	16,95	5,90	5,13	27,98
24/07/03	AC	SR445305666	10,25	48.141,994091036	673	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
24/07/03	MS	SS350824391	17,70	48.141,994091036	673	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
24/07/03	MT	SR445301633	19,45	48.141,994091036	673	7,78	11,67	4,06	3,53	19,26
25/07/03	SP	SR445301721	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	AC	SS350824493	10,25	48.141,994091036	672	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
25/07/03	SP	SR445305710	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301095	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	PB	SR445301681	32,00	48.141,994091036	672	12,8	19,20	6,69	5,80	31,69
25/07/03	RO	SR445305723	10,50	48.141,994091036	672	4,2	6,30	2,19	1,90	10,40
25/07/03	RO	SR445305706	10,50	48.141,994091036	672	4,2	6,30	2,19	1,90	10,40
25/07/03	PR	SR445301718	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301620	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	BA	SR445301749	32,00	48.141,994091036	672	12,8	19,20	6,69	5,80	31,69
25/07/03	DF	SR445301474	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301678	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301704	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	AC	SR445301491	10,25	48.141,994091036	672	4,1	6,15	2,14	1,86	10,15
25/07/03	RJ	SR445301430	29,80	48.141,994091036	672	11,92	17,88	6,23	5,40	29,51

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 04515
Folha: 525
CPMI - CORREIOS
Fls:
3515.16

25/07/03	SP	SR445301465	[illegible]	48.141,994091036	672	1[illegible]	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	CE	SR445301514	32,00	48.141,994091036	672	12,8	19,20	6,69	5,80	31,69
25/07/03	SP	SR445301488	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301457	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301426	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	SP	SR445301505	28,25	48.141,994091036	672	11,3	16,95	5,90	5,12	27,97
25/07/03	AM	SS350824505	17,70	48.141,994091036	672	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
25/07/03	AM	SS350824457	17,70	48.141,994091036	672	7,08	10,62	3,70	3,21	17,53
26/07/03	MG	SR445301885	28,25	48.141,994091036	671	11,3	16,95	5,90	5,11	27,97
26/07/03	SP	SR445301528	28,25	48.141,994091036	671	11,3	16,95	5,90	5,11	27,97
26/07/03	AC	SR445301868	10,25	48.141,994091036	671	4,1	6,15	2,14	1,85	10,15
26/07/03	SP	SR445301834	28,25	48.141,994091036	671	11,3	16,95	5,90	5,11	27,97
26/07/03	DF	SR445301823	28,25	48.141,994091036	671	11,3	16,95	5,90	5,11	27,97
26/07/03	BA	SR445301797	32,00	48.141,994091036	671	12,8	19,20	6,69	5,79	31,68
28/07/03	RN	SR445301783	32,00	48.224,833926692	669	12,8	19,20	6,64	5,76	31,61
28/07/03	SP	SR445305771	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	RO	SR445305785	10,50	48.224,833926692	669	4,2	6,30	2,18	1,89	10,37
28/07/03	CE	SR445301810	32,00	48.224,833926692	669	12,8	19,20	6,64	5,76	31,61
28/07/03	MS	SR445305799	17,70	48.224,833926692	669	7,08	10,62	3,67	3,19	17,48
28/07/03	GO	SS350824604	24,70	48.224,833926692	669	9,88	14,82	5,13	4,45	24,40
28/07/03	RS	SC092480994	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	RJ	SR445301845	29,80	48.224,833926692	669	11,92	17,88	6,19	5,37	29,43
28/07/03	SP	SR445301871	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	SP	SS350824649	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	SP	SS350824652	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	RO	SR445305808	10,50	48.224,833926692	669	4,2	6,30	2,18	1,89	10,37
28/07/03	RR	SR445305842	19,45	48.224,833926692	669	7,78	11,67	4,04	3,50	19,21
28/07/03	RO	SS350824621	10,50	48.224,833926692	669	4,2	6,30	2,18	1,89	10,37
28/07/03	PA	SS350824635	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	PE	SR445305839	32,00	48.224,833926692	669	12,8	19,20	6,64	5,76	31,61
28/07/03	MS	SR445305825	17,70	48.224,833926692	669	7,08	10,62	3,67	3,19	17,48
28/07/03	DF	SS350824618	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	SP	SR445305811	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	PR	SR445301735	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	RS	SR445301925	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
28/07/03	SE	SR445301956	32,00	48.224,833926692	669	12,8	19,20	6,64	5,76	31,61
28/07/03	SP	SR445301899	28,25	48.224,833926692	669	11,3	16,95	5,86	5,09	27,90
29/07/03	MS	SR445301908	17,70	48.266,307283869	668	7,08	10,62	3,66	3,18	17,46
29/07/03	MG	SR291306345	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	PR	SR445301939	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	RS	SR445301942	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	RS	SR445301911	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	RJ	SR445302109	29,80	48.266,307283869	668	11,92	17,88	6,17	5,35	29,40
29/07/03	CE	SR445302072	32,00	48.266,307283869	668	12,8	19,20	6,62	5,75	31,57
29/07/03	ES	SR445302041	32,00	48.266,307283869	668	12,8	19,20	6,62	5,75	31,57
29/07/03	BA	SR445301973	32,00	48.266,307283869	668	12,8	19,20	6,62	5,75	31,57
29/07/03	SP	SS350824697	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87

GERÊNCIA DE INSPETORIA
Processo: 05504
Folha: 526
CPMI - CORREIOS
Fls: 0701
Doc: 3515.16

29/07/03	RR	SS350824666	9,[illegible]	48.266,307283869	668	[illegible]3	11,67	4,02	3,49	19,19
29/07/03	GO	SS350824670	24,70	48.266,307283869	668	9,88	14,82	5,11	4,44	24,37
29/07/03	MG	SS350824683	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	MG	SR445301987	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	SP	SS350824706	28,25	48.266,307283869	668	11,3	16,95	5,84	5,08	27,87
29/07/03	SP	SX082921391	55,50	48.266,307283869	668	22,2	33,30	11,48	9,97	54,75
30/07/03	MG	SR445302015	28,25	48.307,816308133	667	11,3	16,95	5,83	5,06	27,84
30/07/03	SP	SC092810028	28,25	48.307,816308133	667	11,3	16,95	5,83	5,06	27,84
30/07/03	SC	SR445302007	28,25	48.307,816308133	667	11,3	16,95	5,83	5,06	27,84
31/07/03	SP	SR445302280	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	SP	SR445302069	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	SP	SR445302302	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	DF	SR445302038	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	RS	SR445302090	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	SP	SR445306012	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	RJ	SR445302055	29,80	48.349,361030158	666	11,92	17,88	6,12	5,33	29,33
31/07/03	DF	SR445302259	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	PR	SR445302086	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	PR	SR445302112	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	RS	SR445302165	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	SP	SR445302130	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
31/07/03	RJ	SR445302316	29,80	48.349,361030158	666	11,92	17,88	6,12	5,33	29,33
31/07/03	PE	SR029946617	32,00	48.349,361030158	666	12,8	19,20	6,58	5,72	31,50
31/07/03	AC	SR029946659	10,25	48.349,361030158	666	4,1	6,15	2,11	1,83	10,09
31/07/03	CE	SR445302293	32,00	48.349,361030158	666	12,8	19,20	6,58	5,72	31,50
31/07/03	PA	SR445302126	28,25	48.349,361030158	666	11,3	16,95	5,81	5,05	27,81
01/08/03	MT	SR445302320	19,45	48.349,361030158	665	7,78	11,67	4,00	3,47	19,14
01/08/03	SP	SR445302333	28,25	48.349,361030158	665	11,3	16,95	5,81	5,04	27,80
01/08/03	GT	SR445302355	28,25	48.349,361030158	665	11,3	16,95	5,81	5,04	27,80
01/08/03	MG	SR445302364	28,25	48.349,361030158	665	11,3	16,95	5,81	5,04	27,80
01/08/03	RS	SR029946869	28,25	48.349,361030158	665	11,3	16,95	5,81	5,04	27,80
03/08/03	PR	SR029946926	28,25	48.390,941480644	663	11,3	16,95	5,79	5,02	27,76
03/08/03	PR	SR029946890	28,25	48.390,941480644	663	11,3	16,95	5,79	5,02	27,76
03/08/03	SP	SR029946943	28,25	48.390,941480644	663	11,3	16,95	5,79	5,02	27,76
03/08/03	GT	SR029947060	28,25	48.390,941480644	663	11,3	16,95	5,79	5,02	27,76
03/08/03	BA	SR029946957	32,00	48.390,941480644	663	12,8	19,20	6,55	5,69	31,45
03/08/03	RJ	SR029947039	29,80	48.390,941480644	663	11,92	17,88	6,10	5,30	29,28
04/08/03	DF	SR029946872	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	SP	SR029946100	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	RS	SR029947161	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	MG	SR029946930	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	RJ	SR029946909	29,80	48.432,557690317	662	11,92	17,88	6,08	5,29	29,25
04/08/03	DF	SR445302347	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	SC	SR029947008	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	SP	SR029947201	28,25	48.432,557690317	662	11,3	16,95	5,77	5,01	27,73
04/08/03	RO	SR029946974	10,50	48.432,557690317	662	4,2	6,30	2,14	1,86	10,31
04/08/03	RJ	SR029947192	29,80	48.432,557690317	662	11,92	17,88	6,08	5,29	29,25

CPMI - CORREIOS
Fls: 0702
RQS nº 03/2005 - CN -
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0451/04
Folha: 572

	MG	SR029947175	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	CE	SR029947144	32,00	48.515,897510264	660	,8	19,20	6,49	5,65	31,34
06/08/03	DF	SR029947127	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	MG	SR029947158	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	RS	SR029947246	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	MG	SR029947277	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	RJ	SR029947303	29,80	48.515,897510264	660	11,92	17,88	6,04	5,26	29,18
06/08/03	MG	SR029947189	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	AC	SR445302228	10,25	48.515,897510264	660	4,1	6,15	2,08	1,81	10,04
06/08/03	RJ	SR445302191	29,80	48.515,897510264	660	11,92	17,88	6,04	5,26	29,18
06/08/03	SP	SR445302174	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	SP	SR445302143	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	SP	SR029947113	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	RJ	SR445302205	29,80	48.515,897510264	660	11,92	17,88	6,04	5,26	29,18
06/08/03	RO	SR029947025	10,50	48.515,897510264	660	4,2	6,30	2,13	1,85	10,28
06/08/03	SP	SR029947073	28,25	48.515,897510264	660	11,3	16,95	5,73	4,99	27,67
06/08/03	RJ	SR029947056	29,80	48.515,897510264	660	11,92	17,88	6,04	5,26	29,18
07/08/03	AM	SR029947467	17,70	48.557,621182123	659	7,08	10,62	3,58	3,12	17,31
07/08/03	SP	SR029947453	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	SP	SR029947484	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RJ	SR029947334	29,80	48.557,621182123	659	11,92	17,88	6,02	5,25	29,15
07/08/03	DF	SR445306595	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	AM	SR445306228	17,70	48.557,621182123	659	7,08	10,62	3,58	3,12	17,31
07/08/03	SP	SR445306231	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RO	SR445306245	10,50	48.557,621182123	659	4,2	6,30	2,12	1,85	10,27
07/08/03	DF	SR445306262	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RO	SR445306174	10,50	48.557,621182123	659	4,2	6,30	2,12	1,85	10,27
07/08/03	RJ	SR445306191	29,80	48.557,621182123	659	11,92	17,88	6,02	5,25	29,15
07/08/03	RJ	SR445306165	29,80	48.557,621182123	659	11,92	17,88	6,02	5,25	29,15
07/08/03	SC	SR445306143	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RO	SR445306130	10,50	48.557,621182123	659	4,2	6,30	2,12	1,85	10,27
07/08/03	RO	SR445306112	10,50	48.557,621182123	659	4,2	6,30	2,12	1,85	10,27
07/08/03	AC	SR445306205	10,25	48.557,621182123	659	4,1	6,15	2,07	1,81	10,03
07/08/03	AM	SR445306214	17,70	48.557,621182123	659	7,08	10,62	3,58	3,12	17,31
07/08/03	SP	SR029947348	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RO	SR029947379	10,50	48.557,621182123	659	4,2	6,30	2,12	1,85	10,27
07/08/03	SP	SR029947294	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	SP	SR029947263	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	AC	SR029947087	10,25	48.557,621182123	659	4,1	6,15	2,07	1,81	10,03
07/08/03	SP	SR029947396	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	SP	SR029947422	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	SP	SR029947365	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	PR	SC092481005	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RS	SR445302231	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	PR	SR029947317	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/ONO
Processo: 08 5704 5-28

Doc: 3515 16
Fls: 0703
2000 - CN - CORREIOS

07/08/03	DF	SR029947250	2	48.557,621182123	659	1	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	PA	SR029947285	28,25	48.557,621182123	659	11,3	16,95	5,71	4,98	27,64
07/08/03	RO	SR029947232	10,50	48.557,621182123	659	4,2	6,30	2,12	1,85	10,27
07/08/03	RJ	SR029947229	29,80	48.557,621182123	659	11,92	17,88	6,02	5,25	29,15
10/08/03	RJ	SR445167364	29,80	48.599,542595077	656	11,92	17,88	6,00	5,22	29,10
10/08/03	PR	SR029947541	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	CE	SR029947507	32,00	48.599,542595077	656	12,8	19,20	6,44	5,61	31,25
10/08/03	SP	SR029947538	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	GT	SR029947475	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	GT	SR029947572	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	SP	SR029947609	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	GT	SR029947555	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	SP	SR029947524	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	DF	SR029947448	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	RJ	SR029947515	29,80	48.599,542595077	656	11,92	17,88	6,00	5,22	29,10
10/08/03	PE	SR029947405	32,00	48.599,542595077	656	12,8	19,20	6,44	5,61	31,25
10/08/03	SP	SR029947436	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	SP	SR029947569	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	SP	SR029947674	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
10/08/03	SP	SR029947590	28,25	48.599,542595077	656	11,3	16,95	5,69	4,95	27,59
11/08/03	DF	SR445306729	28,25	48.641,500200184	655	11,3	16,95	5,67	4,94	27,56
11/08/03	AC	SR445306732	10,25	48.641,500200184	655	4,1	6,15	2,06	1,79	10,00
11/08/03	RO	SR445306746	10,50	48.641,500200184	655	4,2	6,30	2,11	1,84	10,24
11/08/03	RO	SC092480243	10,50	48.641,500200184	655	4,2	6,30	2,11	1,84	10,24
11/08/03	SP	SE445306763	28,25	48.641,500200184	655	11,3	16,95	5,67	4,94	27,56
11/08/03	BOLIVIA	EE071213785	68,20	48.641,500200184	655	27,28	40,92	13,69	11,92	66,53
12/08/03	RJ	SR445306794	29,80	48.683,331890356	654	11,92	17,88	5,96	5,20	29,04
12/08/03	SP	SR445306785	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SP	SR445306777	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SP	SR029947626	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SP	SR029947657	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	DF	SR029947743	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	DF	SR029947776	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	MT	SR029947847	19,45	48.683,331890356	654	7,78	11,67	3,89	3,39	18,95
12/08/03	MT	SR029947878	19,45	48.683,331890356	654	7,78	11,67	3,89	3,39	18,95
12/08/03	AM	SR029947691	17,70	48.683,331890356	654	7,08	10,62	3,54	3,09	17,25
12/08/03	MG	SR02994705	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	BOLIVIA	EE071214256	68,20	48.683,331890356	654	27,28	40,92	13,64	11,89	66,45
12/08/03	GT	SR029948215	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	ES	SR029948184	32,00	48.683,331890356	654	12,8	19,20	6,40	5,58	31,18
12/08/03	RN	SR029948082	32,00	48.683,331890356	654	12,8	19,20	6,40	5,58	31,18
12/08/03	RN	SR029947780	32,00	48.683,331890356	654	12,8	19,20	6,40	5,58	31,18
12/08/03	RJ	SR029947833	29,80	48.683,331890356	654	11,92	17,88	5,96	5,20	29,04
12/08/03	AC	SR029947966	10,25	48.683,331890356	654	4,1	6,15	2,05	1,79	9,99
12/08/03	GT	SR029947921	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SP	SR029947864	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	MG	SR029947895	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 04
Folha: 52

Fls: 3515
Doc:

ECT/DR/SPM/CPMI - CORREIOS
0704

12/08/03	SP	SR029947866	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SP	SR029947855	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SP	SR029947881	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
12/08/03	SC	SR029947820	28,25	48.683,331890356	654	11,3	16,95	5,65	4,93	27,53
13/08/03	SP	SR445302188	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	MG	SR445302214	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	SP	SR445302445	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	SP	SR029948533	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	SP	SR029948480	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	RJ	SR029948535	29,80	48.725,199555782	653	11,92	17,88	5,94	5,18	29,00
13/08/03	RJ	SR029948493	29,80	48.725,199555782	653	11,92	17,88	5,94	5,18	29,00
13/08/03	RJ	SR029948290	29,80	48.725,199555782	653	11,92	17,88	5,94	5,18	29,00
13/08/03	MT	SR029948326	19,45	48.725,199555782	653	7,78	11,67	3,88	3,38	18,93
13/08/03	RN	SR029948476	32,00	48.725,199555782	653	12,8	19,20	6,38	5,57	31,14
13/08/03	RS	SR029948547	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	PR	SR029947918	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
13/08/03	SP	SX082899414	28,25	48.725,199555782	653	11,3	16,95	5,63	4,91	27,49
14/08/03	GT	SR445307021	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
14/08/03	DF	SR445307032	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
14/08/03	PR	SR445307004	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
14/08/03	MT	SR445168683	19,45	48.767,103227400	652	7,78	11,67	3,86	3,38	18,91
14/08/03	PR	SR029948666	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
14/08/03	CE	SR029948502	32,00	48.767,103227400	652	12,8	19,20	6,36	5,55	31,11
14/08/03	SP	SR029948837	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
14/08/03	PR	SR029948516	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
14/08/03	RJ	SR029948670	29,80	48.767,103227400	652	11,92	17,88	5,92	5,17	28,97
14/08/03	BA	SR029948706	32,00	48.767,103227400	652	12,8	19,20	6,36	5,55	31,11
14/08/03	AC	SC092841031	10,25	48.767,103227400	652	4,1	6,15	2,04	1,78	9,96
14/08/03	RO	SC092841062	10,50	48.767,103227400	652	4,2	6,30	2,09	1,82	10,21
14/08/03	SP	SC092841045	28,25	48.767,103227400	652	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
15/08/03	RN	SR029948647	32,00	48.767,103227400	651	12,8	19,20	6,36	5,55	31,10
15/08/03	DF	SR029948768	28,25	48.767,103227400	651	11,3	16,95	5,61	4,90	27,46
15/08/03	RO	SR445307154	10,50	48.767,103227400	651	4,2	6,30	2,09	1,82	10,20
17/08/03	MG	SR029948618	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	GT	SR029948357	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	RJ	SR029948330	29,80	48.809,042936175	649	11,92	17,88	5,90	5,14	28,92
17/08/03	RJ	SR029948784	29,80	48.809,042936175	649	11,92	17,88	5,90	5,14	28,92
17/08/03	SP	SR029948635	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	SP	SR029948649	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	RJ	SR029948754	29,80	48.809,042936175	649	11,92	17,88	5,90	5,14	28,92
17/08/03	MG	SR029948309	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	CE	SR029948745	32,00	48.809,042936175	649	12,8	19,20	6,33	5,52	31,06
17/08/03	MG	SR029948312	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	SP	SR029948388	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	PR	SR029948604	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
17/08/03	SP	SR029948723	28,25	48.809,042936175	649	11,3	16,95	5,59	4,88	27,42
18/08/03	RO	SR445307273	10,50	48.851,018713101	648	4,2	6,30	2,07	1,81	10,18

CPMI CORREIOS
Fls: 3515.16
Doc:
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO I
Processo: 045104
Folha: 580

18/08/03	RS	SR029948842	[illegible]	48.851,018713101	648	[illegible]	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	SP	SR029948621	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	SP	SR029948365	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	SP	SR029948989	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	CE	SR029948771	32,00	48.851,018713101	648	12,8	19,20	6,31	5,51	31,02
18/08/03	MG	SR029948825	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	PR	SR029948887	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	SP	SR029948856	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
18/08/03	SP	SR029958878	28,25	48.851,018713101	648	11,3	16,95	5,57	4,86	27,39
19/08/03	DF	SR029948958	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	AM	SR029948391	17,70	48.892,542079007	647	7,08	10,62	3,48	3,04	17,14
19/08/03	SP	SR029948343	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	MA	SR029948839	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	SC	SR029948873	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	GT	SR029948860	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	MG	SR029948374	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	MG	SR029948405	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	GT	SR445307225	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	SC	SR029949030	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	PA	SR029949065	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
19/08/03	RJ	SR029949026	29,80	48.892,542079007	647	11,92	17,88	5,86	5,12	28,86
19/08/03	MG	SR029949057	28,25	48.892,542079007	647	11,3	16,95	5,55	4,85	27,36
20/08/03	PE	SR029949088	32,00	48.930,678261828	646	12,8	19,20	6,27	5,48	30,95
20/08/03	PR	SR029949114	28,25	48.930,678261828	646	11,3	16,95	5,54	4,84	27,33
20/08/03	RJ	SR029949091	29,80	48.930,678261828	646	11,92	17,88	5,84	5,11	28,83
20/08/03	PI	SR029949128	28,25	48.930,678261828	646	11,3	16,95	5,54	4,84	27,33
20/08/03	SP	SR029948944	28,25	48.930,678261828	646	11,3	16,95	5,54	4,84	27,33
20/08/03	RJ	SR029948913	29,80	48.930,678261828	646	11,92	17,88	5,84	5,11	28,83
20/08/03	SP	SR029948900	28,25	48.930,678261828	646	11,3	16,95	5,54	4,84	27,33
21/08/03	AM	SR029949354	17,70	48.968,844190873	645	7,08	10,62	3,46	3,03	17,10
21/08/03	RR	SR029949366	19,45	48.968,844190873	645	7,78	11,67	3,80	3,33	18,79
21/08/03	SP	SR029948942	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	SP	SR029949370	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	MA	SR029949009	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	RJ	SR029949499	29,80	48.968,844190873	645	11,92	17,88	5,82	5,10	28,80
21/08/03	RJ	SR029949406	29,80	48.968,844190873	645	11,92	17,88	5,82	5,10	28,80
21/08/03	PA	SR445307317	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	GT	SR445307445	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	PR	SR029948961	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	SP	SR029948975	28,25	48.968,844190873	645	11,3	16,95	5,52	4,83	27,30
21/08/03	BA	SR029948927	32,00	48.968,844190873	645	12,8	19,20	6,25	5,47	30,92
24/08/03	BA	SR029949539	32,00	49.007,039889341	642	12,8	19,20	6,23	5,44	30,87
24/08/03	PB	SR029949542	32,00	49.007,039889341	642	12,8	19,20	6,23	5,44	30,87
24/08/03	MG	SR029949560	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	SP	SR029949511	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	SP	SR029949468	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	BA	SR029949508	32,00	49.007,039889341	642	12,8	19,20	6,23	5,44	30,87

CPMI - CORREIOS
ROS n° 03/2005-CN
Fls: 0706
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 581

24/08/03	SP	SR029949437	28,	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	SP	SR029949387	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	RJ	SR029949525	29,80	49.007,039889341	642	11,92	17,88	5,80	5,07	28,75
24/08/03	MG	SR029949595	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	SP	SR029949471	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	RJ	SR029959556	29,80	49.007,039889341	642	11,92	17,88	5,80	5,07	28,75
24/08/03	SP	SR029959292	28,25	49.007,039889341	642	11,3	16,95	5,50	4,80	27,25
24/08/03	AC	SR44530548	10,25	49.007,039889341	642	4,1	6,15	2,00	1,74	9,89
25/08/03	SP	SR029949600	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	PE	SR029949573	32,00	49.045,102023655	641	12,8	19,20	6,21	5,43	30,84
25/08/03	SP	SR029949984	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	SP	SR029949975	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	ES	SR029949998	32,00	49.045,102023655	641	12,8	19,20	6,21	5,43	30,84
25/08/03	RJ	SR445307698	29,80	49.045,102023655	641	11,92	17,88	5,78	5,06	28,72
25/08/03	PR	SR029959885	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	SP	SR029950007	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	SP	SR029950024	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	SP	SR029950038	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	SP	SR029950069	28,25	49.045,102023655	641	11,3	16,95	5,48	4,79	27,23
25/08/03	AC	SR445307707	10,25	49.045,102023655	641	4,1	6,15	1,99	1,74	9,88
26/08/03	SP	SR029946515	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	PR	SR029950130	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	PR	SR029950165	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	DF	SR029950174	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	RO	SR029950205	10,50	49.083,357203234	640	4,2	6,30	2,03	1,78	10,11
26/08/03	SP	SR029950143	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	SP	SR029950041	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	SP	SR029950191	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	RJ	SR029950015	29,80	49.083,357203234	640	11,92	17,88	5,77	5,04	28,69
26/08/03	SP	SR029950055	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	SP	SR445307753	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	PR	SR445307425	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	AM	SR445307448	17,70	49.083,357203234	640	7,08	10,62	3,42	3,00	17,04
26/08/03	AC	SR445307434	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307446	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	DF	SR445307505	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	AC	SR445307567	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307436	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307540	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307575	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307553	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307522	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	AC	SR445307519	10,25	49.083,357203234	640	4,1	6,15	1,98	1,74	9,87
26/08/03	PR	SC130724252	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	SP	SC130724218	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	SP	SC130724218	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20
26/08/03	SP	SC130724218	28,25	49.083,357203234	640	11,3	16,95	5,47	4,78	27,20

Fls: 0707
Doc: 3515.16
Processo: 08/582

27/08/03	AP	SR029959726	2	49.121,642221852	639	11,3	16,95	5,45	4,77	27,17
27/08/03	DF	SR029950157	28,25	49.121,642221852	639	11,3	16,95	5,45	4,77	27,17
27/08/03	DF	SR029950126	28,25	49.121,642221852	639	11,3	16,95	5,45	4,77	27,17
27/08/03	MG	SR029950112	28,25	49.121,642221852	639	11,3	16,95	5,45	4,77	27,17
27/08/03	RJ	SR029950214	29,80	49.121,642221852	639	11,92	17,88	5,75	5,03	28,66
28/08/03	RJ	SR029950302	29,80	49.159,957102785	638	11,92	17,88	5,73	5,02	28,63
28/08/03	RJ	SR029950245	29,80	49.159,957102785	638	11,92	17,88	5,73	5,02	28,63
28/08/03	RJ	SR029950072	29,80	49.159,957102785	638	11,92	17,88	5,73	5,02	28,63
28/08/03	SP	SR029959805	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	DF	SR029959814	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	SP	SR029959828	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	DF	SR029959831	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	AC	SR029959730	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	RJ	SR029959765	29,80	49.159,957102785	638	11,92	17,88	5,73	5,02	28,63
28/08/03	SP	SR029959774	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	AC	SR029959788	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	AC	SR029959791	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	SP	SR029959757	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	AC	SR029959743	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	AC	SR029959862	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	GO	SR029959893	24,70	49.159,957102785	638	9,88	14,82	4,75	4,16	23,73
28/08/03	AC	SR350824737	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	RO	SR029959876	10,50	49.159,957102785	638	4,2	6,30	2,02	1,77	10,09
28/08/03	AC	SR029959859	10,25	49.159,957102785	638	4,1	6,15	1,97	1,73	9,85
28/08/03	SP	SR029950220	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	RR	SR029959880	19,45	49.159,957102785	638	7,78	11,67	3,74	3,28	18,69
28/08/03	RO	SR029959845	10,50	49.159,957102785	638	4,2	6,30	2,02	1,77	10,09
28/08/03	AP	SR445299926	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
28/08/03	SP	SR445299957	28,25	49.159,957102785	638	11,3	16,95	5,43	4,76	27,14
29/08/03	AC	SR029959920	10,25	49.159,957102785	637	4,1	6,15	1,97	1,72	9,84
29/08/03	DF	SR029959916	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
29/08/03	DF	SR029950316	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
29/08/03	DF	SR029950280	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
29/08/03	DF	SR029950259	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
29/08/03	SP	SR029959902	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
29/08/03	RJ	SR029950293	29,80	49.159,957102785	637	11,92	17,88	5,73	5,01	28,62
29/08/03	PR	SR029950262	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
29/08/03	SP	SR445299855	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,18
29/08/03	SP	SR029950231	28,25	49.159,957102785	637	11,3	16,95	5,43	4,75	27,13
31/08/03	SP	SR029950364	28,25	49.198,301869326	635	11,3	16,95	5,41	4,73	27,10
31/08/03	SP	SR445299943	28,25	49.198,301869326	635	11,3	16,95	5,41	4,73	27,10
31/08/03	MG	SR445299912	28,25	49.198,301869326	635	11,3	16,95	5,41	4,73	27,10
31/08/03	AC	SS350824488	10,25	49.198,301869326	635	4,1	6,15	1,96	1,72	9,83
31/08/03	SP	SR029950452	28,25	49.198,301869326	635	11,3	16,95	5,41	4,73	27,10
31/08/03	MT	SR029950933	19,45	49.198,301869326	635	7,78	11,67	3,73	3,26	18,66
31/08/03	SP	SR029950333	28,25	49.198,301869326	635	11,3	16,95	5,41	4,73	27,10
31/08/03	SP	SR029950320	28,25	49.198,301869326	635	11,3	16,95	5,41	4,73	27,10

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 045584-583
Fls: 0708
Doc: 3515.16
CPMI - CORREIOS

01/09/03	SP	SR029950435	28,	49.236.676544784	634	11,	16,95	5,40	4,72	27,07
01/09/03	MT	SR029950395	19,45	49.236,676544784	634	7,78	11,67	3,71	3,25	18,64
01/09/03	CE	SR029950421	32,00	49.236,676544784	634	12,8	19,20	6,11	5,35	30,66
01/09/03	PR	SR029950510	28,25	49.236,676544784	634	11,3	16,95	5,40	4,72	27,07
01/09/03	DF	SR029950466	28,25	49.236,676544784	634	11,3	16,95	5,40	4,72	27,07
01/09/03	RJ	SR029950404	29,80	49.236,676544784	634	11,92	17,88	5,69	4,98	28,55
01/09/03	MS	SS350824499	17,70	49.236,676544784	634	7,08	10,62	3,38	2,96	16,96
01/09/03	MG	SR029950355	28,25	49.236,676544784	634	11,3	16,95	5,40	4,72	27,07
01/09/03	RJ	SR029950381	29,80	49.236,676544784	634	11,92	17,88	5,69	4,98	28,55
01/09/03	SP	SR029950611	28,25	49.236,676544784	634	11,3	16,95	5,40	4,72	27,07
01/09/03	RJ	SR029950506	29,80	49.236,676544784	634	11,92	17,88	5,69	4,98	28,55
01/09/03	RJ	SR029950585	29,80	49.236,676544784	634	11,92	17,88	5,69	4,98	28,55
01/09/03	CE	SR029950449	32,00	49.236,676544784	634	12,8	19,20	6,11	5,35	30,66
01/09/03	CE	SR029950571	32,00	49.236,676544784	634	12,8	19,20	6,11	5,35	30,66
01/09/03	SP	SR029950418	28,25	49.236,676544784	634	11,3	16,95	5,40	4,72	27,07
01/09/03	SP	SR029950642	28,25	49.236,676544784	634	11,3	16,95	5,40	4,72	27,07
02/09/03	RJ	SR029950585	29,80	49.275,081152489	633	11,92	17,88	5,67	4,97	28,52
02/09/03	RS	SR029950554	28,25	49.275,081152489	633	11,3	16,95	5,38	4,71	27,04
02/09/03	AM	SR029950673	17,70	49.275,081152489	633	7,08	10,62	3,37	2,95	16,94
02/09/03	SP	SR029950537	28,25	49.275,081152489	633	11,3	16,95	5,38	4,71	27,04
02/09/03	PR	SR029960110	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	SP	SR029950713	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	DF	SR029950735	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	GT	SR029950744	24,70	49.313,515715788	633	9,88	14,82	4,69	4,12	23,62
02/09/03	RN	SR029950775	32,00	49.313,515715788	633	12,8	19,20	6,07	5,33	30,60
02/09/03	AC	SR029950761	10,25	49.313,515715788	633	4,1	6,15	1,94	1,71	9,80
02/09/03	AC	SR029950702	10,25	49.313,515715788	633	4,1	6,15	1,94	1,71	9,80
02/09/03	AC	SR029950687	10,25	49.313,515715788	633	4,1	6,15	1,94	1,71	9,80
02/09/03	CE	SR029950815	32,00	49.313,515715788	633	12,8	19,20	6,07	5,33	30,60
02/09/03	DF	SR029950885	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	RJ	SS029950801	29,80	49.313,515715788	633	11,92	17,88	5,65	4,97	28,50
02/09/03	AM	SS029960225	17,70	49.313,515715788	633	7,08	10,62	3,36	2,95	16,93
02/09/03	ESP	EE073165737	76,80	49.313,515715788	633	30,72	46,08	14,57	12,80	73,45
02/09/03	MG	SR029950965	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	SP	SR029950934	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	MT	SR029951055	19,45	49.313,515715788	633	7,78	11,67	3,69	3,24	18,60
02/09/03	SP	SR029950996	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	SP	SR029951047	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	SP	SR029951064	28,25	49.313,515715788	633	11,3	16,95	5,36	4,71	27,02
02/09/03	CE	SS029951016	32,00	49.313,515715788	633	12,8	19,20	6,07	5,33	30,60
02/09/03	RJ	SR029950982	29,80	49.313,515715788	633	11,92	17,88	5,65	4,97	28,50
02/09/03	RJ	SR029951020	29,80	49.313,515715788	633	11,92	17,88	5,65	4,97	28,50
08/09/03	RJ	SR029951033	35,00	49.428,999372993	627	14	21,00	6,58	5,76	33,34
08/09/03	PA	SR029951002	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	SP	SR029951078	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	SP	SR029950948	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	DF	SR029950979	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0709
Doc: 3515.16

Processo: 04/04
Folha: 582

08/09/03	AM	SR029951183	2	49.428,999372993	627	8,4	12,60	3,95	3,46	20,00
08/09/03	DF	SR029951081	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	RJ	SR029950951	35,00	49.428,999372993	627	14	21,00	6,58	5,76	33,34
08/09/03	SP	SR029951197	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	SP	SR029951149	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	SP	SR029951121	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	RS	SR029951152	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	SP	SR029951210	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	SP	SR029951118	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
08/09/03	PR	SR029951095	32,00	49.428,999372993	627	12,8	19,20	6,01	5,27	30,48
09/09/03	SC	SR029951223	32,00	49.467,553992504	626	12,8	19,20	5,99	5,26	30,45
09/09/03	SP	SR029960389	32,00	49.467,553992504	626	12,8	19,20	5,99	5,26	30,45
09/09/03	BA	SR029951104	39,00	49.467,553992504	626	15,6	23,40	7,30	6,41	37,11
09/09/03	RJ	SR029951166	35,00	49.467,553992504	626	14	21,00	6,56	5,75	33,31
09/09/03	SC	SR029951254	32,00	49.467,553992504	626	12,8	19,20	5,99	5,26	30,45
09/09/03	SP	SR029951299	32,00	49.467,553992504	626	12,8	19,20	5,99	5,26	30,45
09/09/03	SP	SR029951325	32,00	49.467,553992504	626	12,8	19,20	5,99	5,26	30,45
09/09/03	RJ	SR029951135	35,00	49.467,553992504	626	14	21,00	6,56	5,75	33,31
09/09/03	GT	SR029951245	28,00	49.467,553992504	626	11,2	16,80	5,24	4,60	26,64
10/09/03	SC	SR029951206	32,00	49.506,138684618	625	12,8	19,20	5,97	5,24	30,42
10/09/03	SP	SR029951271	32,00	49.506,138684618	625	12,8	19,20	5,97	5,24	30,42
10/09/03	RN	SR029951308	39,00	49.506,138684618	625	15,6	23,40	7,28	6,39	37,07
10/09/03	SP	SR029951475	32,00	49.506,138684618	625	12,8	19,20	5,97	5,24	30,42
10/09/03	SP	SR029951501	32,00	49.506,138684618	625	12,8	19,20	5,97	5,24	30,42
11/09/03	RS	SR029951311	32,00	49.544,753472792	624	12,8	19,20	5,95	5,23	30,39
11/09/03	RJ	SR029951395	35,00	49.544,753472792	624	14	21,00	6,51	5,72	33,24
11/09/03	AM	SR029960596	21,00	49.544,753472792	624	8,4	12,60	3,91	3,43	19,94
11/09/03	SP	SR029951356	32,00	49.544,753472792	624	12,8	19,20	5,95	5,23	30,39
11/09/03	PR	SR029951339	32,00	49.544,753472792	624	12,8	19,20	5,95	5,23	30,39
11/09/03	SP	SR029951360	32,00	49.544,753472792	624	12,8	19,20	5,95	5,23	30,39
11/09/03	RJ	SR029951387	35,00	49.544,753472792	624	14	21,00	6,51	5,72	33,24
15/09/03	SP	SR029951603	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	PR	SR029946546	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SP	SR029951585	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SP	SR029946529	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	CE	SR029946577	39,00	49.622,073431238	620	15,6	23,40	7,21	6,33	36,93
15/09/03	AC	SR350826106	12,70	49.622,073431238	620	5,08	7,62	2,35	2,06	12,03
15/09/03	MG	SR029951617	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	PR	SR029951634	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SC	SR029951648	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	GT	SR029951373	28,00	49.622,073431238	620	11,2	16,80	5,18	4,54	26,52
15/09/03	SP	SR029951342	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SP	SR029951400	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	DF	SR029951532	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SP	SR029951563	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	DF	SR029951550	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	PA	SR029951625	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31

Fls: 0716
3515
Doc:
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
CPMI - CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO RJ
Processo: 045104
585

15/09/03	SP	SR029951594	32,[illegible]	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	MG	SR029951546	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SP	SR029951577	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	BA	SR029951461	39,00	49.622,073431238	620	15,6	23,40	7,21	6,33	36,93
15/09/03	MG	SR029960772	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	PR	SR029951679	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	PA	SR029946550	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	GT	SR350826123	28,00	49.622,073431238	620	11,2	16,80	5,18	4,54	26,52
15/09/03	PA	SR029946585	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	DF	SR029946603	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	SP	SR029951705	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	PR	SR029946594	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
15/09/03	AM	SR029951736	21,00	49.622,073431238	620	8,4	12,60	3,88	3,41	19,89
15/09/03	SP	SR029951767	32,00	49.622,073431238	620	12,8	19,20	5,92	5,19	30,31
16/09/03	AC	SR029951722	12,70	49.660,613241603	619	5,08	7,62	2,34	2,06	12,01
16/09/03	DF	SR029951775	32,00	49.660,613241603	619	12,8	19,20	5,90	5,18	30,27
17/09/03	BA	SR029951838	39,00	49.696,037812382	618	15,6	23,40	7,16	6,30	36,86
17/09/03	SP	SR029951807	32,00	49.696,037812382	618	12,8	19,20	5,88	5,17	30,24
17/09/03	SP	SR029951855	32,00	49.696,037812382	618	12,8	19,20	5,88	5,17	30,24
17/09/03	SP	SR029951869	32,00	49.696,037812382	618	12,8	19,20	5,88	5,17	30,24
17/09/03	RS	SR029951890	32,00	49.696,037812382	618	12,8	19,20	5,88	5,17	30,24
18/09/03	SP	SR029951886	32,00	49.731,487652688	617	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
18/09/03	RS	SR029949851	32,00	49.731,487652688	617	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
18/09/03	SP	SR029949879	32,00	49.731,487652688	617	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
18/09/03	SP	SR029951875	32,00	49.731,487652688	617	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
18/09/03	SP	SR029951841	32,00	49.731,487652688	617	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
18/09/03	MG	SR029949834	32,00	49.731,487652688	617	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
18/09/03	RJ	SR029949825	35,00	49.731,487652688	617	14	21,00	6,41	5,64	33,05
19/09/03	SP	SR029949905	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	MA	SR029949848	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	SP	SR029958615	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	SP	SR029949967	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	SP	SR029949936	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	SP	SR029952028	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	SP	SR029951974	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
19/09/03	SP	SR029951965	32,00	49.731,487652688	616	12,8	19,20	5,86	5,15	30,21
21/09/03	RO	SC130825425	12,00	49.766,962780547	614	4,8	7,20	2,19	1,92	11,31
21/09/03	PA	SR029958646	32,00	49.766,962780547	614	12,8	19,20	5,84	5,13	30,17
21/09/03	CE	SR029958677	39,00	49.766,962780547	614	15,6	23,40	7,12	6,25	36,77
22/09/03	RJ	SR029951943	35,00	49.802,463213997	613	14	21,00	6,37	5,59	32,96
22/09/03	ES	SR029951909	39,00	49.802,463213997	613	15,6	23,40	7,10	6,23	36,73
22/09/03	RJ	SR029951912	35,00	49.802,463213997	613	14	21,00	6,37	5,59	32,96
22/09/03	SP	SR029958713	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14
22/09/03	RJ	SS350826648	35,00	49.802,463213997	613	14	21,00	6,37	5,59	32,96
22/09/03	MG	SR029949940	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14
22/09/03	SP	SR029958629	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14
22/09/03	SP	SR029958685	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0711
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NU
Processo: 08545.586
Folha:

22/09/03	BA	SR029958650	3[illegible]	49.802,463213997	613	15,6	23,40	7,10	6,23	36,73
22/09/03	SP	SR029958717	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14
22/09/03	RJ	SR029949896	35,00	49.802,463213997	613	14	21,00	6,37	5,59	32,96
22/09/03	PR	SR029949865	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14
22/09/03	AC	SQ208582727	12,70	49.802,463213997	613	5,08	7,62	2,31	2,03	11,96
22/09/03	MG	SR029958632	32,00	49.802,463213997	613	12,8	19,20	5,82	5,11	30,14
23/09/03	RS	SR029949922	32,00	49.837,988971090	612	12,8	19,20	5,81	5,10	30,11
23/09/03	SP	SR029958663	32,00	49.837,988971090	612	12,8	19,20	5,81	5,10	30,11
23/09/03	SP	SR029958694	32,00	49.837,988971090	612	12,8	19,20	5,81	5,10	30,11
23/09/03	PR	SR029949953	32,00	49.837,988971090	612	12,8	19,20	5,81	5,10	30,11
24/09/03	AC	SR029961486	12,70	49.873,540069889	611	5,08	7,62	2,30	2,02	11,94
24/09/03	ES	SR029956968	39,00	49.909,116528472	611	15,6	23,40	7,03	6,20	36,63
24/09/03	RJ	SR029956999	35,00	49.909,116528472	611	14	21,00	6,31	5,56	32,87
24/09/03	RO	SR029961542	12,00	49.909,116528472	611	4,8	7,20	2,16	1,91	11,27
24/09/03	DF	SR029956937	32,00	49.909,116528472	611	12,8	19,20	5,77	5,09	30,06
24/09/03	RJ	SR029956781	35,00	49.909,116528472	611	14	21,00	6,31	5,56	32,87
24/09/03	SP	SR029956778	32,00	49.909,116528472	611	12,8	19,20	5,77	5,09	30,06
24/09/03	CE	SR029956804	39,00	49.909,116528472	611	15,6	23,40	7,03	6,20	36,63
24/09/03	RS	SR029957022	32,00	49.909,116528472	611	12,8	19,20	5,77	5,09	30,06
24/09/03	SP	SR029961154	32,00	49.909,116528472	611	12,8	19,20	5,77	5,09	30,06
24/09/03	RO	SR031725465	12,00	49.909,116528472	611	4,8	7,20	2,16	1,91	11,27
24/09/03	RJ	SR029956945	35,00	49.909,116528472	611	14	21,00	6,31	5,56	32,87
26/09/03	DF	SR029957084	32,00	49.909,116528472	609	12,8	19,20	5,77	5,07	30,04
26/09/03	DF	SR029957053	32,00	49.909,116528472	609	12,8	19,20	5,77	5,07	30,04
26/09/03	SP	SQ208582065	32,00	49.909,116528472	609	12,8	19,20	5,77	5,07	30,04
26/09/03	SP	SR029956971	32,00	49.909,116528472	609	12,8	19,20	5,77	5,07	30,04
26/09/03	PR	SR029957005	32,00	49.909,116528472	609	12,8	19,20	5,77	5,07	30,04
28/09/03	SP	SR029956954	32,00	49.944,718364929	607	12,8	19,20	5,75	5,05	30,00
28/09/03	SP	SR029957036	32,00	49.944,718364929	607	12,8	19,20	5,75	5,05	30,00
29/09/03	MG	SR029957141	32,00	49.980,345597363	606	12,8	19,20	5,74	5,04	29,97
29/09/03	SE	SR029956985	39,00	49.980,345597363	606	15,6	23,40	6,99	6,14	36,53
29/09/03	MG	SR029957019	32,00	49.980,345597363	606	12,8	19,20	5,74	5,04	29,97
01/10/03	SP	SR029957305	32,00	50.051,676322636	604	12,8	19,20	5,70	5,01	29,91
01/10/03	MG	SR029937040	32,00	50.051,676322636	604	12,8	19,20	5,70	5,01	29,91
01/10/03	SP	SR029961934	32,00	50.051,676322636	604	12,8	19,20	5,70	5,01	29,91
01/10/03	SP	SR029957067	32,00	50.051,676322636	604	12,8	19,20	5,70	5,01	29,91
01/10/03	RJ	SR029957190	35,00	50.051,676322636	604	14	21,00	6,23	5,48	32,72
01/10/03	SP	SR029957226	32,00	50.051,676322636	604	12,8	19,20	5,70	5,01	29,91
01/10/03	RO	SR029962003	12,00	50.051,676322636	604	4,8	7,20	2,14	1,88	11,22
01/10/03	RO	SR029962048	12,00	50.051,676322636	604	4,8	7,20	2,14	1,88	11,22
01/10/03	RO	SR029962149	12,00	50.051,676322636	604	4,8	7,20	2,14	1,88	11,22
01/10/03	SP	SC092480343	32,00	50.051,676322636	604	12,8	19,20	5,70	5,01	29,91
02/10/03	PE	SR029962288	39,00	50.087,379851746	603	15,6	23,40	6,92	6,10	36,42
02/10/03	RO	SR029962237	12,00	50.087,379851746	603	4,8	7,20	2,13	1,88	11,21
02/10/03	SC	SR029936923	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
02/10/03	AC	SQ208583132	12,70	50.087,379851746	603	5,08	7,62	2,25	1,98	11,86
02/10/03	MG	SR029957237	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88

Fls: 0712
3515.16
Doc:
GERENCIA DE INSPEÇÃO/MU
Processo: 045/04
Folha: 582

02/10/03	GT	SR029957331	20,00	50.087,379851746	603	11,2	16,80	4,97	4,38	26,15
02/10/03	PE	SR029957685	39,00	50.087,379851746	603	15,6	23,40	6,92	6,10	36,42
02/10/03	MG	SR029957637	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
02/10/03	SP	SR029957075	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
02/10/03	PA	SR029957549	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
02/10/03	SP	SR029957570	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
02/10/03	DF	SR029957138	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
02/10/03	SP	SR029957107	32,00	50.087,379851746	603	12,8	19,20	5,68	5,00	29,88
03/10/03	PA	SR029957668	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	DF	SR029957606	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	SP	SQ092480359	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	RS	SR029957889	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	MG	SR029957901	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	ESP	SR029957169	68,20	50.087,379851746	602	27,28	40,92	12,11	10,64	63,67
03/10/03	RJ	SR029957654	35,00	50.087,379851746	602	14	21,00	6,21	5,46	32,68
03/10/03	RN	SR029957393	39,00	50.087,379851746	602	15,6	23,40	6,92	6,09	36,41
03/10/03	RO	SR029962420	12,00	50.087,379851746	602	4,8	7,20	2,13	1,87	11,20
03/10/03	SP	SR029957858	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	SP	SR029957916	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	SP	SR029957892	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	MG	SR029957946	32,00	50.087,379851746	602	12,8	19,20	5,68	4,99	29,87
03/10/03	EUA	EE075165745	68,20	50.087,379851746	602	27,28	40,92	12,11	10,64	63,67
03/10/03	RJ	SR029957977	35,00	50.087,379851746	602	14	21,00	6,21	5,46	32,68
04/10/03	MG	SR029958116	32,00	50.087,379851746	601	12,8	19,20	5,68	4,98	29,87
04/10/03	SP	SR029957963	32,00	50.087,379851746	601	12,8	19,20	5,68	4,98	29,87
04/10/03	SP	SR029958005	32,00	50.087,379851746	601	12,8	19,20	5,68	4,98	29,87
04/10/03	SE	SR029958164	39,00	50.087,379851746	601	15,6	23,40	6,92	6,08	36,40
04/10/03	RJ	SR029958133	35,00	50.087,379851746	601	14	21,00	6,21	5,45	32,67
04/10/03	DF	SR029962397	32,00	50.087,379851746	601	12,8	19,20	5,68	4,98	29,87
04/10/03	SP	SR029957699	32,00	50.087,379851746	601	12,8	19,20	5,68	4,98	29,87
04/10/03	DF	SR029957932	32,00	50.087,379851746	601	12,8	19,20	5,68	4,98	29,87
06/10/03	RS	SR029957725	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	DF	SR029957736	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	PR	SR029957994	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	MT	SR029957637	23,00	50.158,863333687	599	9,2	13,80	4,06	3,57	21,42
06/10/03	DF	SR029958181	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	DF	SR029958249	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	RS	SQ208583323	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	PA	SR029958147	32,00	50.158,863333687	599	12,8	19,20	5,65	4,96	29,81
06/10/03	RO	SR029958178	12,00	50.158,863333687	599	4,8	7,20	2,12	1,86	11,18
06/10/03	RJ	SR029958195	35,00	50.158,863333687	599	14	21,00	6,18	5,43	32,60
07/10/03	AC	SR029957800	12,70	50.194,643322865	598	5,08	7,62	2,23	1,96	11,82
07/10/03	AC	SR029957773	12,70	50.194,643322865	598	5,08	7,62	2,23	1,96	11,82
07/10/03	RS	SQ208583336	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	DF	SR029958204	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	SP	SR029957835	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	RJ	SR029957795	35,00	50.194,643322865	598	14	21,00	6,16	5,41	32,57

CPMI - CORREIOS
RGS nº 03.2005.CN - Fls: 0713
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/AN
PROCESSO
Folha: 588

07/10/03	PR	SR029957787	32	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	SP	SR029958368	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	PA	SR029957861	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	RO	SR208583360	12,00	50.194,643322865	598	4,8	7,20	2,11	1,86	11,17
07/10/03	SP	SR208583373	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	SP	SR029958323	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	RJ	SR029958385	35,00	50.194,643322865	598	14	21,00	6,16	5,41	32,57
07/10/03	MG	SR029958411	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	SP	SR029958473	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	SP	SR029958442	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	SP	SR029958456	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	AL	SR029958337	39,00	50.194,643322865	598	15,6	23,40	6,86	6,03	36,29
07/10/03	PA	SR029958155	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	DF	SR029958306	32,00	50.194,643322865	598	12,8	19,20	5,63	4,95	29,78
07/10/03	AC	SQ208583458	12,70	50.194,643322865	598	5,08	7,62	2,23	1,96	11,82
09/10/03	SP	SR029958527	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	RS	SR029957155	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	PE	SR029957274	39,00	50.266,279888604	596	15,6	23,40	6,82	6,00	36,22
09/10/03	BA	SR029957124	39,00	50.266,279888604	596	15,6	23,40	6,82	6,00	36,22
09/10/03	SP	SR029957212	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	SP	SR029958495	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	RJ	SR029958310	35,00	50.266,279888604	596	14	21,00	6,12	5,39	32,50
09/10/03	AP	SR029958218	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	AC	SR029962832	12,70	50.266,279888604	596	5,08	7,62	2,22	1,95	11,79
09/10/03	SP	SR029958345	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	SP	SR029958270	32,00	50.266,279888604	596	12,8	19,20	5,59	4,93	29,72
09/10/03	MS	SR029957186	21,00	50.266,279888604	596	8,4	12,60	3,67	3,23	19,50
10/10/03	SP	SR029958792	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	CUBA	EE075165754	65,70	50.266,279888604	595	26,28	39,42	11,48	10,10	61,00
10/10/03	MG	SR029958500	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	SP	SR029957671	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	SP	SR029958561	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	SP	SR029957739	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	SP	SQ208646572	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	MA	SR029957700	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	MG	SQ208646541	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	PR	SR029938535	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	BA	SR029957455	39,00	50.266,279888604	595	15,6	23,40	6,82	5,99	36,21
10/10/03	SP	SR029958513	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	RJ	SR029958544	35,00	50.266,279888604	595	14	21,00	6,12	5,38	32,50
10/10/03	SP	SQ208646586	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	SP	SR029958575	32,00	50.266,279888604	595	12,8	19,20	5,59	4,92	29,71
10/10/03	RJ	SR029957420	35,00	50.266,279888604	595	14	21,00	6,12	5,38	32,50
10/10/03	AM	SR029958601	21,00	50.266,279888604	595	8,4	12,60	3,67	3,23	19,50
10/10/03	RJ	SR029957481	35,00	50.266,279888604	595	14	21,00	6,12	5,38	32,50
10/10/03	BA	SQ208646776	39,00	50.266,279888604	595	15,6	23,40	6,82	5,99	36,21
11/10/03	RJ	SQ208646762	35,00	50.266,279888604	594	14	21,00	6,12	5,37	32,49

CPMI
CORREIOS
Fls: 0714
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
045702

11/10/03	RJ	SQ208583759	3[illegible]	50.266,279888604	594	1[illegible]	21,00	6,12	5,37	32,49
11/10/03	SP	SR029957433	32,00	50.266,279888604	594	12,8	19,20	5,59	4,91	29,70
11/10/03	RJ	SR029957518	35,00	50.266,279888604	594	14	21,00	6,12	5,37	32,49
14/10/03	AC	SR029963218	12,70	50.374,429860826	591	5,08	7,62	2,20	1,93	11,75
14/10/03	MT	SQ208646745	23,00	50.374,429860826	591	9,2	13,80	3,98	3,50	21,28
14/10/03	SP	SR029957521	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SQ208646731	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SR029958371	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SR029958408	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	RJ	SR029958439	35,00	50.374,429860826	591	14	21,00	6,06	5,33	32,39
14/10/03	SP	SR029957464	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SR029957445	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	PR	SQ208646864	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	DF	SQ208646895	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SQ208647096	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SQ208647082	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SR029957504	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	RS	SR029957478	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SQ208646609	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SR029963327	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SQ208583929	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	MS	SQ208583957	21,00	50.374,429860826	591	8,4	12,60	3,64	3,20	19,43
14/10/03	MS	SQ208583930	21,00	50.374,429860826	591	8,4	12,60	3,64	3,20	19,43
14/10/03	SP	SQ208647065	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	RJ	SQ208646590	35,00	50.374,429860826	591	14	21,00	6,06	5,33	32,39
14/10/03	SP	SR029957291	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SC	SR029958460	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	AM	SQ208647079	21,00	50.374,429860826	591	8,4	12,60	3,64	3,20	19,43
14/10/03	SP	SR029957447	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
14/10/03	SP	SQ208646820	32,00	50.374,429860826	591	12,8	19,20	5,54	4,87	29,61
15/10/03	SP	SR029957376	32,00	50.410,531535560	590	12,8	19,20	5,52	4,86	29,58
15/10/03	DF	SQ208384095	32,00	50.410,531535560	590	12,8	19,20	5,52	4,86	29,58
15/10/03	MG	SR029957314	32,00	50.410,531535560	590	12,8	19,20	5,52	4,86	29,58
15/10/03	MG	SR029957345	32,00	50.410,531535560	590	12,8	19,20	5,52	4,86	29,58
15/10/03	AC	SR029963515	12,70	50.410,531535560	590	5,08	7,62	2,19	1,93	11,74
15/10/03	AM	SQ208646916	21,00	50.410,531535560	590	8,4	12,60	3,62	3,19	19,41
15/10/03	RJ	SR029957416	35,00	50.410,531535560	590	14	21,00	6,04	5,32	32,36
15/10/03	SC	SR029957402	32,00	50.410,531535560	590	12,8	19,20	5,52	4,86	29,58
16/10/03	DF	SR029957645	32,00	50.446,659083161	589	12,8	19,20	5,50	4,85	29,55
17/10/03	SP	SQ208646665	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55
17/10/03	SP	SR029957328	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55
17/10/03	SP	SQ208646612	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55
17/10/03	DF	SQ208646674	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55
17/10/03	SP	SR029963392	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55
17/10/03	SP	SQ208646688	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55
17/10/03	PE	SQ208646714	39,00	50.446,659083161	588	15,6	23,40	6,71	5,90	36,01
17/10/03	SP	SQ208647701	32,00	50.446,659083161	588	12,8	19,20	5,50	4,84	29,55

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0715
Fls:
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 04/04
Rubrica

17/10/03	MEXICO	EE075165785	6[illegible]	50.446,659083161	588	26,28	39,42	11,30	9,94	60,66
18/10/03	SP	SQ208647290	32,00	50.446,659083161	587	12,8	19,20	5,50	4,83	29,54
20/10/03	AC	SR029963833	12,70	50.518,823595103	585	5,08	7,62	2,17	1,91	11,70
20/10/03	MG	SQ208647312	32,00	50.518,823595103	585	12,8	19,20	5,47	4,81	29,48
20/10/03	CE	SQ208646630	39,00	50.518,823595103	585	15,6	23,40	6,67	5,86	35,93
20/10/03	SP	SQ208646643	32,00	50.518,823595103	585	12,8	19,20	5,47	4,81	29,48
20/10/03	SP	SQ208646657	32,00	50.518,823595103	585	12,8	19,20	5,47	4,81	29,48
20/10/03	PE	SQ208647326	39,00	50.518,823595103	585	15,6	23,40	6,67	5,86	35,93
20/10/03	PA	SQ208647330	32,00	50.518,823595103	585	12,8	19,20	5,47	4,81	29,48
20/10/03	GT	SQ208647348	28,00	50.518,823595103	585	11,2	16,80	4,79	4,21	25,79
20/10/03	AC	SQ208647309	12,70	50.518,823595103	585	5,08	7,62	2,17	1,91	11,70
20/10/03	SP	SQ208646626	32,00	50.518,823595103	585	12,8	19,20	5,47	4,81	29,48
21/10/03	PE	SQ208646780	39,00	50.554,860355934	584	15,6	23,40	6,64	5,85	35,89
21/10/03	PI	SQ208647343	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
21/10/03	RJ	SQ208646793	35,00	50.554,860355934	584	14	21,00	5,96	5,25	32,21
21/10/03	AM	SQ208584357	21,00	50.554,860355934	584	8,4	12,60	3,58	3,15	19,33
21/10/03	PA	SQ208647502	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
21/10/03	DF	SQ208647516	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
21/10/03	AC	SQ208584382	12,70	50.554,860355934	584	5,08	7,62	2,16	1,90	11,69
21/10/03	MG	SQ208647105	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
21/10/03	SC	SQ208647119	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
21/10/03	SC	SQ208647198	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
21/10/03	PA	SQ208647207	32,00	50.554,860355934	584	12,8	19,20	5,45	4,80	29,45
22/10/03	CE	SQ208647238	39,00	50.589,237660976	583	15,6	23,40	6,62	5,83	35,86
22/10/03	AC	SQ208584515	12,70	50.589,237660976	583	5,08	7,62	2,16	1,90	11,68
22/10/03	MG	SQ208647547	32,00	50.589,237660976	583	12,8	19,20	5,43	4,79	29,42
22/10/03	DF	SQ208647224	32,00	50.589,237660976	583	12,8	19,20	5,43	4,79	29,42
22/10/03	PE	SQ208647122	39,00	50.589,237660976	583	15,6	23,40	6,62	5,83	35,86
22/10/03	PE	SQ208647136	39,00	50.589,237660976	583	15,6	23,40	6,62	5,83	35,86
22/10/03	SP	SQ208647241	32,00	50.589,237660976	583	12,8	19,20	5,43	4,79	29,42
22/10/03	MT	SQ208546949	23,00	50.589,237660976	583	9,2	13,80	3,91	3,44	21,15
22/10/03	PR	SQ208547255	32,00	50.589,237660976	583	12,8	19,20	5,43	4,79	29,42
22/10/03	MS	SQ208646932	21,00	50.589,237660976	583	8,4	12,60	3,57	3,14	19,31
22/10/03	RJ	SQ208647555	35,00	50.589,237660976	583	14	21,00	5,94	5,24	32,18
22/10/03	USA	EE0717213825	68,20	50.589,237660976	583	27,28	40,92	11,58	10,20	62,71
22/10/03	DF	SQ208647520	32,00	50.589,237660976	583	12,8	19,20	5,43	4,79	29,42
22/10/03	RJ	SQ208647215	35,00	50.589,237660976	583	14	21,00	5,94	5,24	32,18
22/10/03	PR	SQ208647535	32,00	50.589,237660976	583	12,8	19,20	5,43	4,79	29,42
23/10/03	SP	SQ208647564	32,00	50.623,638342585	582	12,8	19,20	5,42	4,78	29,39
23/10/03	SP	SQ208646966	32,00	50.623,638342585	582	12,8	19,20	5,42	4,78	29,39
23/10/03	RJ	SQ208646970	35,00	50.623,638342585	582	14	21,00	5,93	5,22	32,15
23/10/03	PR	SQ208584590	32,00	50.623,638342585	582	12,8	19,20	5,42	4,78	29,39
23/10/03	DF	SQ208647732	32,00	50.623,638342585	582	12,8	19,20	5,42	4,78	29,39
24/10/03	MG	SQ208647795	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	RJ	SQ208647459	35,00	50.623,638342585	581	14	21,00	5,93	5,21	32,14
24/10/03	RN	SQ208647754	39,00	50.623,638342585	581	15,6	23,40	6,60	5,81	35,81
24/10/03	MG	SQ208647462	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
PROCESSO: 045104
CPMI CORREIOS
Fls: 0716
Doc: 515.16

24/10/03	MG	SQ208647768	32,[illegible]	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	DF	SQ208647799	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	AC	SQ208647825	12,70	50.623,638342585	581	5,08	7,62	2,15	1,89	11,66
24/10/03	DF	SQ208647783	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	SP	SQ208647808	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	SP	SQ208647697	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	PR	SQ208647578	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
24/10/03	SC	SQ208647445	32,00	50.623,638342585	581	12,8	19,20	5,42	4,77	29,39
27/10/03	PR	SQ208647480	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	AM	SQ208584674	21,00	50.692,509899102	578	8,4	12,60	3,53	3,11	19,24
27/10/03	MG	SQ208647476	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	SP	SQ208647856	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	DF	SQ208647860	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	RJ	SQ208647993	35,00	50.692,509899102	578	14	21,00	5,89	5,18	32,07
27/10/03	DF	SQ208647989	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	SE	SQ208647942	39,00	50.692,509899102	578	15,6	23,40	6,56	5,77	35,74
27/10/03	SP	SQ208647887	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	SP	SQ208647873	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	RJ	SQ208647842	35,00	50.692,509899102	578	14	21,00	5,89	5,18	32,07
27/10/03	SP	SQ208647895	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
27/10/03	SP	SQ208647900	32,00	50.692,509899102	578	12,8	19,20	5,38	4,74	29,32
28/10/03	SP	SQ208648065	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	DF	SQ208648030	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	AC	SQ208648009	12,70	50.727,149780866	577	5,08	7,62	2,13	1,88	11,63
28/10/03	SP	SQ208648012	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	SP	SQ208647927	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	GO	SQ208647913	28,00	50.727,149780866	577	11,2	16,80	4,70	4,13	25,63
28/10/03	SP	SQ208648026	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	SP	SQ208648088	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	SP	SQ208648091	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	SP	SQ208647958	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	RJ	SQ208648043	35,00	50.727,149780866	577	14	21,00	5,87	5,17	32,04
28/10/03	SP	SQ208648057	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	AL	SQ208648220	39,00	50.727,149780866	577	15,6	23,40	6,54	5,76	35,70
28/10/03	SP	SQ208647961	32,00	50.727,149780866	577	12,8	19,20	5,37	4,73	29,29
28/10/03	BA	SQ208647975	39,00	50.727,149780866	577	15,6	23,40	6,54	5,76	35,70
28/10/03	RJ	SQ208648233	35,00	50.727,149780866	577	14	21,00	5,87	5,17	32,04
28/10/03	AC	SQ208584897	12,70	50.727,149780866	577	5,08	7,62	2,13	1,88	11,63
28/10/03	PB	SQ208648247	39,00	50.727,149780866	577	15,6	23,40	6,54	5,76	35,70
29/10/03	SP	SQ208648145	32,00	50.761,813333216	576	12,8	19,20	5,35	4,71	29,26
29/10/03	SP	SQ208648176	32,00	50.761,813333216	576	12,8	19,20	5,35	4,71	29,26
29/10/03	DF	SQ208648162	32,00	50.761,813333216	576	12,8	19,20	5,35	4,71	29,26
29/10/03	RJ	SQ208648159	35,00	50.761,813333216	576	14	21,00	5,85	5,16	32,01
29/10/03	MG	SQ208627193	32,00	50.761,813333216	576	12,8	19,20	5,35	4,71	29,26
29/10/03	CE	SQ208627202	39,00	50.761,813333216	576	15,6	23,40	6,52	5,74	35,67
30/10/03	SP	SQ208648105	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	MT	SQ208648114	23,00	50.796,500572327	575	9,2	13,80	3,83	3,38	21,01

CPMI - CORREIOS
Fls: 0747
3515.16
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NU
Processo: 04/504
Folha: 592

30/10/03	SP	SQ208648128	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208648131	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	PR	SX082899415	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208627105	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208648180	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208627216	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	MS	SQ208648255	21,00	50.796,500572327	575	8,4	12,60	3,50	3,09	19,19
30/10/03	DF	SQ208648193	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208648202	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	RJ	SQ208648216	35,00	50.796,500572327	575	14	21,00	5,83	5,14	31,98
30/10/03	RS	SQ208627114	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	PA	SQ208648264	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208648278	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	SP	SQ208627242	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
30/10/03	DF	SQ208648281	32,00	50.796,500572327	575	12,8	19,20	5,33	4,70	29,24
31/10/03	PA	SQ208627352	32,00	50.015,998243889	574	12,8	19,20	5,72	4,77	29,68
31/10/03	DF	SQ208627255	32,00	50.015,998243889	574	12,8	19,20	5,72	4,77	29,68
31/10/03	SP	SQ208627264	32,00	50.015,998243889	574	12,8	19,20	5,72	4,77	29,68
02/11/03	BA	SQ208627304	39,00	50.087,379851746	572	15,6	23,40	6,92	5,78	36,11
02/11/03	PR	SQ208627281	32,00	50.087,379851746	572	12,8	19,20	5,68	4,74	29,63
02/11/03	RS	SQ208627295	32,00	50.087,379851746	572	12,8	19,20	5,68	4,74	29,63
02/11/03	MG	SQ208627278	32,00	50.087,379851746	572	12,8	19,20	5,68	4,74	29,63
02/11/03	SP	SQ208627423	32,00	50.087,379851746	572	12,8	19,20	5,68	4,74	29,63
02/11/03	RJ	SQ208627318	35,00	50.087,379851746	572	14	21,00	6,21	5,19	32,40
02/11/03	SC	SQ208627437	32,00	50.087,379851746	572	12,8	19,20	5,68	4,74	29,63
03/11/03	RN	SQ208627701	39,00	50.087,379851746	571	15,6	23,40	6,92	5,77	36,10
03/11/03	MT	SQ208627525	23,00	50.087,379851746	571	9,2	13,80	4,08	3,40	21,29
03/11/03	SP	SQ208627508	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	SP	SQ208627410	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	RJ	SQ208627511	35,00	50.087,379851746	571	14	21,00	6,21	5,18	32,39
03/11/03	CE	SQ208627406	39,00	50.087,379851746	571	15,6	23,40	6,92	5,77	36,10
03/11/03	MG	SQ208627397	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	RS	SQ208627539	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	SP	SQ208627542	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	RJ	SQ208627715	35,00	50.087,379851746	571	14	21,00	6,21	5,18	32,39
03/11/03	AP	SQ208627613	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	SP	SQ208627673	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	AM	SQ208627661	21,00	50.087,379851746	571	8,4	12,60	3,73	3,11	19,44
03/11/03	MG	SQ208627485	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
03/11/03	RJ	SQ208627499	35,00	50.087,379851746	571	14	21,00	6,21	5,18	32,39
03/11/03	MG	SQ208627383	32,00	50.087,379851746	571	12,8	19,20	5,68	4,74	29,62
04/11/03	SP	SQ208627556	32,00	50.087,379851746	570	12,8	19,20	5,68	4,73	29,61
04/11/03	RJ	SQ208627560	35,00	50.087,379851746	570	14	21,00	6,21	5,17	32,39
04/11/03	PR	SQ208627573	32,00	50.087,379851746	570	12,8	19,20	5,68	4,73	29,61
04/11/03	AC	SQ208642037	12,70	50.087,379851746	570	5,08	7,62	2,25	1,88	11,75
04/11/03	BA	SQ208627750	39,00	50.087,379851746	570	15,6	23,40	6,92	5,76	36,09
04/11/03	SP	SQ208627825	32,00	50.087,379851746	570	12,8	19,20	5,68	4,73	29,61

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 593

CPMI - CORREIOS
Fls: 0718
3515.16

05/11/03	DF	SR208627817	3...	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	DF	SR208627905	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SC	SR208627919	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SP	SQ208627803	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SP	SR208627763	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	DF	SR208627865	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SP	SR208627794	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	AC	SQ208627848	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	DF	SR208627922	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SP	SR208627851	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SC	SR208627879	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	SP	SR208642156	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	RO	SR208642160	12,00	50.158,863333687	569	4,8	7,20	2,12	1,77	11,08
05/11/03	AC	SR208642142	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	AC	SR208642173	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	AC	SR208642187	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	MT	SR208642195	23,00	50.158,863333687	569	9,2	13,80	4,06	3,39	21,25
05/11/03	AM	SR208585343	21,00	50.158,863333687	569	8,4	12,60	3,71	3,09	19,40
05/11/03	RJ	SR208627834	35,00	50.158,863333687	569	14	21,00	6,18	5,15	32,33
05/11/03	AM	SR208585405	21,00	50.158,863333687	569	8,4	12,60	3,71	3,09	19,40
05/11/03	AC	SR208585374	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	AC	SR208585365	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	AC	SR208585391	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	AC	SR208585388	12,70	50.158,863333687	569	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
05/11/03	PE	SQ208627936	39,00	50.158,863333687	569	15,6	23,40	6,88	5,74	36,02
05/11/03	SP	SQ208627851	32,00	50.158,863333687	569	12,8	19,20	5,65	4,71	29,56
05/11/03	RS	SX082899438	55,50	50.158,863333687	569	22,2	33,30	9,79	8,17	51,27
06/11/03	PA	SQ208628021	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208628066	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208628083	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	DF	SQ208628035	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208628070	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	RJ	SQ208628123	35,00	50.158,863333687	568	14	21,00	6,18	5,15	32,32
06/11/03	AC	SQ208628137	12,70	50.158,863333687	568	5,08	7,62	2,24	1,87	11,73
06/11/03	SP	SQ208628049	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208627940	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208627882	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208627953	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SP	SQ208627967	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	RS	SQ208627975	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
06/11/03	SC	SQ208628083	32,00	50.158,863333687	568	12,8	19,20	5,65	4,70	29,55
07/11/03	DF	SQ208627998	32,00	50.194,643322865	567	12,8	19,20	5,63	4,69	29,52
07/11/03	SP	SQ208627984	32,00	50.194,643322865	567	12,8	19,20	5,63	4,69	29,52
07/11/03	AC	SQ208628185	12,70	50.194,643322865	567	5,08	7,62	2,23	1,86	11,72
07/11/03	SC	SQ208628004	32,00	50.194,643322865	567	12,8	19,20	5,63	4,69	29,52
07/11/03	SC	SQ208628225	32,00	50.194,643322865	567	12,8	19,20	5,63	4,69	29,52
09/11/03	DF	SQ208628260	32,00	50.266,279888604	565	12,8	19,20	5,59	4,67	29,46

Fls: 0719
Doc: 3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 045/04

09/11/03	RO	SQ208628242	12,[illegible]	50.266,279888604	565	4,[illegible]	7,20	2,10	1,75	11,05
09/11/03	PR	SQ208628097	32,00	50.266,279888604	565	12,8	19,20	5,59	4,67	29,46
09/11/03	PR	SQ208628300	32,00	50.266,279888604	565	12,8	19,20	5,59	4,67	29,46
09/11/03	AM	SQ208642431	21,00	50.266,279888604	565	8,4	12,60	3,67	3,06	19,33
09/11/03	SP	SQ208628208	32,00	50.266,279888604	565	12,8	19,20	5,59	4,67	29,46
09/11/03	PR	SQ208628199	32,00	50.266,279888604	565	12,8	19,20	5,59	4,67	29,46
10/11/03	CE	SQ208628018	39,00	50.266,279888604	564	15,6	23,40	6,82	5,68	35,90
10/11/03	SP	SQ208628327	32,00	50.266,279888604	564	12,8	19,20	5,59	4,66	29,45
10/11/03	MG	SQ208628358	32,00	50.266,279888604	564	12,8	19,20	5,59	4,66	29,45
10/11/03	RJ	SQ208628295	35,00	50.266,279888604	564	14	21,00	6,12	5,10	32,22
10/11/03	SP	SQ208628211	32,00	50.266,279888604	564	12,8	19,20	5,59	4,66	29,45
10/11/03	SP	SQ208628287	32,00	50.266,279888604	564	12,8	19,20	5,59	4,66	29,45
10/11/03	RJ	SQ208628313	35,00	50.266,279888604	564	14	21,00	6,12	5,10	32,22
10/11/03	AC	SQ208585754	12,70	50.266,279888604	564	5,08	7,62	2,22	1,85	11,69
10/11/03	MG	SQ208628335	32,00	50.266,279888604	564	12,8	19,20	5,59	4,66	29,45
11/11/03	SP	SX082899455	55,50	50.266,279888604	563	22,2	33,30	9,70	8,07	51,07
11/11/03	AC	SQ208642584	12,70	50.266,279888604	563	5,08	7,62	2,22	1,85	11,69
11/11/03	AC	SQ208642768	12,70	50.266,279888604	563	5,08	7,62	2,22	1,85	11,69
11/11/03	AC	SQ208642920	12,70	50.266,279888604	563	5,08	7,62	2,22	1,85	11,69
11/11/03	RO	SQ208585825	12,00	50.266,279888604	563	4,8	7,20	2,10	1,74	11,04
11/11/03	RJ	SQ208628392	35,00	50.266,279888604	563	14	21,00	6,12	5,09	32,21
11/11/03	SP	SQ208628389	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SP	SQ208628415	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SC	SQ208628432	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	RS	SQ208628477	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SP	SQ208628361	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	PA	SQ208628463	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SP	SQ208628401	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	MG	SQ208628494	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SP	SQ208628485	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SP	SQ208628503	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
11/11/03	SP	SQ208628565	32,00	50.266,279888604	563	12,8	19,20	5,59	4,65	29,45
12/11/03	AC	SQ208642971	12,70	50.302,304055857	562	5,08	7,62	2,21	1,84	11,67
12/11/03	RJ	SQ208628707	35,00	50.302,304055857	562	14	21,00	6,10	5,08	32,17
12/11/03	PB	SQ208628548	39,00	50.302,304055857	562	15,6	23,40	6,80	5,66	35,85
12/11/03	PR	SQ208628715	32,00	50.302,304055857	562	12,8	19,20	5,58	4,64	29,42
12/11/03	SP	SQ208628517	32,00	50.302,304055857	562	12,8	19,20	5,58	4,64	29,42
12/11/03	SP	SQ208628534	32,00	50.302,304055857	562	12,8	19,20	5,58	4,64	29,42
12/11/03	MG	SQ208628525	32,00	50.302,304055857	562	12,8	19,20	5,58	4,64	29,42
12/11/03	SP	SQ208628582	32,00	50.302,304055857	562	12,8	19,20	5,58	4,64	29,42
12/11/03	PE	SQ208628596	39,00	50.302,304055857	562	15,6	23,40	6,80	5,66	35,85
13/11/03	RJ	SQ208628738	35,00	50.338,354040431	561	14	21,00	6,08	5,06	32,14
13/11/03	SP	SQ208628684	32,00	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	SP	SQ208628790	32,00	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	SP	SQ208628786	32,00	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	RS	SQ208628698	32,00	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	RN	SQ208628826	39,00	50.338,354040431	561	15,6	23,40	6,77	5,64	35,82

Fls: 0720
3545.16
Doc:
SPM
CORREIOS
GERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES
Processo: 0455/04
Fls: 595

13/11/03	SP	SQ208628809	32,	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	RS	SQ208628812	32,00	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	SP	SQ208586059	32,00	50.338,354040431	561	12,8	19,20	5,56	4,63	29,39
13/11/03	RO	SQ208585942	12,00	50.338,354040431	561	4,8	7,20	2,08	1,74	11,02
17/11/03	PR	SQ208628874	32,00	50.446,659083161	557	12,8	19,20	5,50	4,59	29,29
17/11/03	RS	SQ208628830	32,00	50.446,659083161	557	12,8	19,20	5,50	4,59	29,29
17/11/03	SP	SQ208628843	32,00	50.446,659083161	557	12,8	19,20	5,50	4,59	29,29
17/11/03	RJ	SQ208628888	35,00	50.446,659083161	557	14	21,00	6,02	5,02	32,04
17/11/03	SP	SQ208628905	32,00	50.446,659083161	557	12,8	19,20	5,50	4,59	29,29
17/11/03	SP	SQ208628914	32,00	50.446,659083161	557	12,8	19,20	5,50	4,59	29,29
17/11/03	SP	SQ208628857	32,00	50.446,659083161	557	12,8	19,20	5,50	4,59	29,29
17/11/03	AL	SQ208628931	39,00	50.446,659083161	557	15,6	23,40	6,71	5,59	35,70
17/11/03	AM	SQ208643172	21,00	50.446,659083161	557	8,4	12,60	3,61	3,01	19,22
18/11/03	PE	SQ208628962	39,00	50.446,659083161	556	15,6	23,40	6,71	5,58	35,69
18/11/03	AM	SQ208628891	21,00	50.446,659083161	556	8,4	12,60	3,61	3,00	19,22
18/11/03	RJ	SQ208628959	35,00	50.446,659083161	556	14	21,00	6,02	5,01	32,03
18/11/03	PR	SQ208586193	32,00	50.446,659083161	556	12,8	19,20	5,50	4,58	29,28
19/11/03	PR	SQ208586284	32,00	50.482,812522170	555	12,8	19,20	5,49	4,57	29,25
19/11/03	SP	SQ208628943	32,00	50.482,812522170	555	12,8	19,20	5,49	4,57	29,25
20/11/03	MS	SQ208629185	21,00	50.518,823595103	554	8,4	12,60	3,59	2,99	19,18
20/11/03	SP	SQ208629044	32,00	50.518,823595103	554	12,8	19,20	5,47	4,56	29,22
20/11/03	PR	SQ208629058	32,00	50.518,823595103	554	12,8	19,20	5,47	4,56	29,22
20/11/03	RS	SQ208629089	32,00	50.518,823595103	554	12,8	19,20	5,47	4,56	29,22
20/11/03	SC	SQ208629115	32,00	50.518,823595103	554	12,8	19,20	5,47	4,56	29,22
20/11/03	BA	SQ208629101	39,00	50.518,823595103	554	15,6	23,40	6,67	5,55	35,62
20/11/03	PA	SQ208629129	32,00	50.518,823595103	554	12,8	19,20	5,47	4,56	29,22
20/11/03	AC	SQ208643854	12,70	50.518,823595103	554	5,08	7,62	2,17	1,81	11,60
20/11/03	SP	SQ208643910	32,00	50.518,823595103	554	12,8	19,20	5,47	4,56	29,22
20/11/03	EXT	EE071213848	68,00	50.518,823595103	554	27,2	40,80	11,62	9,68	62,10
23/11/03	SP	SQ208629234	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
23/11/03	DF	SQ208629296	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
23/11/03	SP	SQ208629248	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
23/11/03	SP	SQ208629251	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
23/11/03	DF	SQ208629203	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
23/11/03	MG	SQ208629132	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
23/11/03	CE	SQ208629225	39,00	50.623,638342585	551	15,6	23,40	6,60	5,51	35,51
23/11/03	SP	SQ208629217	32,00	50.623,638342585	551	12,8	19,20	5,42	4,52	29,14
24/11/03	PR	SQ208629384	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	DF	SQ208629319	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	SP	SQ208629305	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	SP	SQ208629375	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	SP	SQ208629367	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	SP	SQ208629398	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	CE	SQ208629472	39,00	50.623,638342585	550	15,6	23,40	6,60	5,50	35,50
24/11/03	SC	SQ208629469	32,00	50.623,638342585	550	12,8	19,20	5,42	4,51	29,13
24/11/03	EXT	EE075165808	68,00	50.623,638342585	550	27,2	40,80	11,51	9,59	61,90
24/11/03	RJ	SQ208629441	35,00	50.623,638342585	550	14	21,00	5,93	4,94	31,86

CPMI - CORREIOS
IRDS nº 03/2006 - CN -
Fls: 0721
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR
Processo: 04/04
Folha: 596

25/11/03	SP	SQ208629557		50.623,638342585	549	12,8	19,20	5,42	4,51	29,12
25/11/03	SP	SQ208629438	32,00	50.623,638342585	549	12,8	19,20	5,42	4,51	29,12
25/11/03	SP	SQ208629565	32,00	50.623,638342585	549	12,8	19,20	5,42	4,51	29,12
25/11/03	SP	SQ208629574	32,00	50.623,638342585	549	12,8	19,20	5,42	4,51	29,12
25/11/03	PR	SQ208629455	32,00	50.623,638342585	549	12,8	19,20	5,42	4,51	29,12
25/11/03	DF	SQ208629424	32,00	50.623,638342585	549	12,8	19,20	5,42	4,51	29,12
26/11/03	SP	SQ208629688	32,00	50.658,062416658	548	12,8	19,20	5,40	4,49	29,10
26/11/03	SP	SQ208629591	32,00	50.658,062416658	548	12,8	19,20	5,40	4,49	29,10
26/11/03	DF	SQ208629605	32,00	50.658,062416658	548	12,8	19,20	5,40	4,49	29,10
26/11/03	MG	SQ208629702	32,00	50.658,062416658	548	12,8	19,20	5,40	4,49	29,10
26/11/03	DF	SQ208629716	32,00	50.658,062416658	548	12,8	19,20	5,40	4,49	29,10
26/11/03	SP	SQ208629509	32,00	50.658,062416658	548	12,8	19,20	5,40	4,49	29,10
26/11/03	BA	SQ208629747	39,00	50.658,062416658	548	15,6	23,40	6,58	5,48	35,46
27/11/03	RJ	SQ208629866	35,00	50.692,509899102	547	14	21,00	5,89	4,90	31,79
27/11/03	RJ	SQ208629870	35,00	50.692,509899102	547	14	21,00	5,89	4,90	31,79
27/11/03	RJ	SQ208629883	35,00	50.692,509899102	547	14	21,00	5,89	4,90	31,79
27/11/03	SP	SQ208629755	32,00	50.692,509899102	547	12,8	19,20	5,38	4,48	29,07
27/11/03	SP	SQ208629764	32,00	50.692,509899102	547	12,8	19,20	5,38	4,48	29,07
27/11/03	CE	SQ208629778	39,00	50.692,509899102	547	15,6	23,40	6,56	5,46	35,43
27/11/03	SP	SQ208629821	32,00	50.692,509899102	547	12,8	19,20	5,38	4,48	29,07
27/11/03	SP	SC208644262	32,00	50.692,509899102	547	12,8	19,20	5,38	4,48	29,07
27/11/03	DF	SQ448690628	32,00	50.692,509899102	547	12,8	19,20	5,38	4,48	29,07
30/11/03	RJ	SQ208629945	35,00	51.509,495330498	544	14	21,00	5,46	4,80	31,26
30/11/03	SP	SQ208629954	32,00	51.509,495330498	544	12,8	19,20	4,99	4,39	28,58
30/11/03	GO	SQ208629999	28,00	51.509,495330498	544	11,2	16,80	4,37	3,84	25,01
01/12/03	PE	SQ208629968	39,00	51.541,946312557	543	15,6	23,40	6,07	5,33	34,80
01/12/03	AM	SQ208629997	21,00	51.541,946312557	543	8,4	12,60	3,27	2,87	18,74
01/12/03	RJ	SQ448690930	35,00	51.541,946312557	543	14	21,00	5,45	4,79	31,23
01/12/03	DF	SQ208630373	32,00	51.541,946312557	543	12,8	19,20	4,98	4,38	28,56
01/12/03	DF	SQ208630506	32,00	51.541,946312557	543	12,8	19,20	4,98	4,38	28,56
01/12/03	SP	SQ208630008	32,00	51.541,946312557	543	12,8	19,20	4,98	4,38	28,56
01/12/03	RJ	SQ208630100	35,00	51.541,946312557	543	14	21,00	5,45	4,79	31,23
02/12/03	SP	SQ208630011	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630025	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630127	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	MG	SQ208630135	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630039	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630158	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630144	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630229	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	DF	SQ208630189	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630246	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630232	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630192	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	SP	SQ208630250	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
02/12/03	RJ	SQ208630263	35,00	51.574,417738734	542	14	21,00	5,43	4,77	31,20
02/12/03	PI	SQ208630175	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53

Fls: 0722
3515
Doc:
ECT/DR/SP
CPMI - CORREIOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 0454/04
Folhas 592

02/12/03	PE	SQ208630161		51.574,417738734	542	15,	23,40	6,05	5,32	34,77
02/12/03	CE	SQ208630303	39,00	51.574,417738734	542	15,6	23,40	6,05	5,32	34,77
02/12/03	RO	SQ448690944	12,00	51.574,417738734	542	4,8	7,20	1,86	1,64	10,70
02/12/03	MS	SX082899092	37,60	51.574,417738734	542	15,04	22,56	5,83	5,13	33,52
02/12/03	AC	SQ208644496	12,70	51.574,417738734	542	5,08	7,62	1,97	1,73	11,32
02/12/03	RJ	SQ208630317	35,00	51.574,417738734	542	14	21,00	5,43	4,77	31,20
02/12/03	SP	SQ208630334	32,00	51.574,417738734	542	12,8	19,20	4,96	4,37	28,53
03/12/03	RJ	SQ208630405	35,00	51.606,909621909	541	14	21,00	5,41	4,76	31,18
03/12/03	SP	SQ208630396	32,00	51.606,909621909	541	12,8	19,20	4,95	4,35	28,50
03/12/03	CE	SQ208630382	39,00	51.606,909621909	541	15,6	23,40	6,03	5,31	34,74
03/12/03	AC	SQ208684713	12,70	51.606,909621909	541	5,08	7,62	1,96	1,73	11,31
05/12/03	CE	SQ208630422	39,00	51.671,954810815	539	15,6	23,40	5,99	5,28	34,68
05/12/03	RJ	SQ208630507	35,00	51.671,954810815	539	14	21,00	5,38	4,74	31,12
05/12/03	SP	SQ208630453	32,00	51.671,954810815	539	12,8	19,20	4,92	4,33	28,45
05/12/03	SP	SQ208630538	32,00	51.671,954810815	539	12,8	19,20	4,92	4,33	28,45
05/12/03	DF	SQ208630555	32,00	51.671,954810815	539	12,8	19,20	4,92	4,33	28,45
05/12/03	RJ	SQ208630541	35,00	51.671,954810815	539	14	21,00	5,38	4,74	31,12
05/12/03	PR	SQ208630436	32,00	51.671,954810815	539	12,8	19,20	4,92	4,33	28,45
05/12/03	SP	SQ208630419	32,00	51.671,954810815	539	12,8	19,20	4,92	4,33	28,45
05/12/03	PA	SQ208630440	32,00	51.671,954810815	539	12,8	19,20	4,92	4,33	28,45
05/12/03	RO	SQ208644425	12,00	51.671,954810815	539	4,8	7,20	1,84	1,62	10,67
05/12/03	GO	SQ208644919	28,00	51.671,954810815	539	11,2	16,80	4,30	3,79	24,90
05/12/03	RJ	SQ208684494	35,00	51.671,954810815	539	14	21,00	5,38	4,74	31,12
08/12/03	RS	SQ208630665	32,00	51.769,676344124	536	12,8	19,20	4,87	4,30	28,37
10/12/03	PR	SQ208630776	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	DF	SQ208630759	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	RJ	SQ208630847	35,00	51.802,291240221	534	14	21,00	5,31	4,68	31,00
10/12/03	PR	SQ208630745	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	SP	SQ208630833	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	SP	SQ208630864	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	PR	SQ208630762	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	PR	SQ208630878	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	DF	SQ208630818	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	RS	SQ208630881	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	PR	SQ208630855	32,00	51.802,291240221	534	12,8	19,20	4,86	4,28	28,34
10/12/03	MT	SQ208630921	23,00	51.802,291240221	534	9,2	13,80	3,49	3,08	20,37
11/12/03	SP	SQ208630935	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	SP	SQ208630949	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	SP	SQ208630952	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	SP	SQ208630895	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	SP	SQ208630966	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	DF	SQ208630997	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	SP	SQ208630983	32,00	51.802,291240221	533	12,8	19,20	4,86	4,27	28,33
11/12/03	RJ	SQ208631025	35,00	51.802,291240221	533	14	21,00	5,31	4,68	30,99
11/12/03	CE	SQ208631017	39,00	51.802,291240221	533	15,6	23,40	5,92	5,21	34,53
11/12/03	RJ	SQ208631096	35,00	51.802,291240221	533	14	21,00	5,31	4,68	30,99
11/12/03	AM	SQ208645536	21,00	51.802,291240221	533	8,4	12,60	3,19	2,81	18,59

Fls: 0723
3515.16
Doc:
CPMI - CORREIOS
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

12/12/03	MT	SQ208631122		51.834,926683703	532	9,.	13,80	3,48	3,06	20,35
12/12/03	SP	SQ208631079	32,00	51.834,926683703	532	12,8	19,20	4,84	4,26	28,31
12/12/03	RO	SQ208631184	12,00	51.834,926683703	532	4,8	7,20	1,82	1,60	10,61
12/12/03	MT	SQ208631198	23,00	51.834,926683703	532	9,2	13,80	3,48	3,06	20,35
12/12/03	PR	SQ208631082	32,00	51.834,926683703	532	12,8	19,20	4,84	4,26	28,31
14/12/03	SP	SQ208631207	32,00	51.900,259264606	530	12,8	19,20	4,81	4,24	28,25
14/12/03	SP	SQ208631215	32,00	51.900,259264606	530	12,8	19,20	4,81	4,24	28,25
14/12/03	PB	SQ208631224	39,00	51.900,259264606	530	15,6	23,40	5,87	5,17	34,44
14/12/03	MG	SQ208631065	32,00	51.900,259264606	530	12,8	19,20	4,81	4,24	28,25
15/12/03	SP	SQ208631241	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	SP	SQ208631238	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	RJ	SQ208631255	35,00	51.932,956427943	529	14	21,00	5,25	4,63	30,88
15/12/03	SC	SQ208631140	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	SP	SQ208631269	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	DF	SQ208631153	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	DF	SQ208631167	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	RS	SQ208631272	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
15/12/03	AM	SQ208631175	21,00	51.932,956427943	529	8,4	12,60	3,15	2,78	18,53
15/12/03	GO	SQ208631286	28,00	51.932,956427943	529	11,2	16,80	4,20	3,70	24,70
15/12/03	RJ	SQ208631312	35,00	51.932,956427943	529	14	21,00	5,25	4,63	30,88
15/12/03	GO	SQ448692219	28,00	51.932,956427943	529	11,2	16,80	4,20	3,70	24,70
15/12/03	DF	SQ208631290	32,00	51.932,956427943	529	12,8	19,20	4,80	4,23	28,23
16/12/03	RJ	SQ208631374	35,00	51.965,674190493	528	14	21,00	5,23	4,62	30,85
16/12/03	AL	SQ208631388	39,00	51.965,674190493	528	15,6	23,40	5,83	5,14	34,37
16/12/03	AL	SQ208631391	39,00	51.965,674190493	528	15,6	23,40	5,83	5,14	34,37
16/12/03	SP	SQ208631365	32,00	51.965,674190493	528	12,8	19,20	4,78	4,22	28,20
16/12/03	SP	SQ208631357	32,00	51.965,674190493	528	12,8	19,20	4,78	4,22	28,20
16/12/03	SP	SQ208631330	32,00	51.965,674190493	528	12,8	19,20	4,78	4,22	28,20
16/12/03	SP	SQ208631428	32,00	51.965,674190493	528	12,8	19,20	4,78	4,22	28,20
16/12/03	AC	SQ208631445	12,70	51.965,674190493	528	5,08	7,62	1,90	1,68	11,19
16/12/03	AC	SQ208631459	12,70	51.965,674190493	528	5,08	7,62	1,90	1,68	11,19
16/12/03	AC	SQ208631462	12,70	51.965,674190493	528	5,08	7,62	1,90	1,68	11,19
16/12/03	DF	SQ208631431	32,00	51.965,674190493	528	12,8	19,20	4,78	4,22	28,20
16/12/03	RJ	SQ208631516	35,00	51.965,674190493	528	14	21,00	5,23	4,62	30,85
16/12/03	RJ	SQ208631502	35,00	51.965,674190493	528	14	21,00	5,23	4,62	30,85
17/12/03	SP	SQ448755182	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	PB	SQ448755165	39,00	51.965,674190493	527	15,6	23,40	5,83	5,13	34,36
17/12/03	SP	SQ448755179	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	PE	SQ448755151	39,00	51.965,674190493	527	15,6	23,40	5,83	5,13	34,36
17/12/03	SP	SQ448755196	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	SP	SQ448755222	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	DF	SQ448755205	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	MG	SQ448755265	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	PA	SQ448755233	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	AC	SQ448755219	12,70	51.965,674190493	527	5,08	7,62	1,90	1,67	11,19
17/12/03	SP	SQ448755240	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	RS	SQ448755307	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20

Fls: 0724
3515.16
Doc:

Fls: 045/04
Doc: 599

17/12/03	DF	SQ448755341		51.965,674190493	527	12,[illegible]	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	PR	SQ448755315	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	RO	SQ208645735	12,00	51.965,674190493	527	4,8	7,20	1,79	1,58	10,57
17/12/03	SP	SQ208631533	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
17/12/03	MG	SQ208631520	32,00	51.965,674190493	527	12,8	19,20	4,78	4,21	28,20
18/12/03	SP	SQ448755355	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	PR	SQ448755369	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	PR	SQ448755386	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	PB	SQ448755409	39,00	51.965,674190493	526	15,6	23,40	5,83	5,12	34,35
18/12/03	RJ	SQ448755390	35,00	51.965,674190493	526	14	21,00	5,23	4,60	30,83
18/12/03	CE	SQ448755372	39,00	51.965,674190493	526	15,6	23,40	5,83	5,12	34,35
18/12/03	RS	SQ448755412	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	SP	SQ448755505	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	SP	SQ448755430	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	SP	SQ448755426	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	PB	SQ448755474	39,00	51.965,674190493	526	15,6	23,40	5,83	5,12	34,35
18/12/03	SP	SQ448755531	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	PB	SQ448755465	39,00	51.965,674190493	526	15,6	23,40	5,83	5,12	34,35
18/12/03	CE	SQ448755443	39,00	51.965,674190493	526	15,6	23,40	5,83	5,12	34,35
18/12/03	MG	SQ448755528	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	PR	SQ448755514	32,00	51.965,674190493	526	12,8	19,20	4,78	4,20	28,19
18/12/03	MT	SQ448692462	23,00	51.965,674190493	526	9,2	13,80	3,44	3,02	20,26
19/12/03	AP	SQ44869275	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	AC	SQ448692590	12,70	51.998,412565233	525	5,08	7,62	1,89	1,66	11,18
19/12/03	SC	SQ448645909	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	DF	SQ448645890	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	GO	SQ448645926	28,00	51.998,412565233	525	11,2	16,80	4,17	3,67	24,64
19/12/03	RJ	SQ448645919	35,00	51.998,412565233	525	14	21,00	5,21	4,59	30,80
19/12/03	AC	SQ448645957	12,70	51.998,412565233	525	5,08	7,62	1,89	1,66	11,18
19/12/03	AC	SQ448645930	12,70	51.998,412565233	525	5,08	7,62	1,89	1,66	11,18
19/12/03	RO	SQ448645943	12,00	51.998,412565233	525	4,8	7,20	1,79	1,57	10,56
19/12/03	PA	SQ448645974	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	PR	SQ448645965	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	SP	SQ448645988	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	PR	SQ448645991	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	USA	EE075165842	68,20	51.998,412565233	525	27,28	40,92	10,16	8,94	60,02
19/12/03	SP	SQ448755488	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
19/12/03	SP	SQ448755457	32,00	51.998,412565233	525	12,8	19,20	4,77	4,19	28,16
22/12/03	AC	SQ2086462277	12,70	52.095,016027453	522	5,08	7,62	1,87	1,65	11,15
22/12/03	AC	SQ208646230	12,70	52.095,016027453	522	5,08	7,62	1,87	1,65	11,15
22/12/03	RJ	SQ208646217	35,00	52.095,016027453	522	14	21,00	5,17	4,55	30,72
23/12/03	AC	SQ448692997	12,70	52.126,099387016	521	5,08	7,62	1,87	1,65	11,14
28/12/03	PA	SQ448755491	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	RJ	SQ208629985	35,00	52.219,496362475	516	14	21,00	5,10	4,49	30,59
28/12/03	SP	SQ208629852	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	RS	SQ208629849	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	CE	SQ208629835	39,00	52.219,496362475	516	15,6	23,40	5,69	5,00	34,09

CPMI - CORREIOS
Fls: 0725
Doc: 3515.16
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0145/04
Folha: 600

28/12/03	GO	SQ208644395		52.219,496362475	516	11,	16,80	4,08	3,59	24,47
28/12/03	GO	SQ208644404	28,00	52.219,496362475	516	11,2	16,80	4,08	3,59	24,47
28/12/03	DF	SQ208644418	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	AC	SQ208644421	12,70	52.219,496362475	516	5,08	7,62	1,85	1,63	11,10
28/12/03	RO	SQ208644435	12,00	52.219,496362475	516	4,8	7,20	1,75	1,54	10,49
28/12/03	DF	SQ208644378	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	SP	SQ208644364	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	PR	SQ448690725	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
28/12/03	RO	SQ448690739	12,00	52.219,496362475	516	4,8	7,20	1,75	1,54	10,49
28/12/03	GO	SQ448690742	28,00	52.219,496362475	516	11,2	16,80	4,08	3,59	24,47
28/12/03	SP	SQ448690725	32,00	52.219,496362475	516	12,8	19,20	4,67	4,10	27,97
29/12/03	DF	SQ448693405	32,00	52.063,951203235	515	12,8	19,20	4,74	4,11	28,05
29/12/03	SP	SQ448695002	32,00	52.219,496362475	515	12,8	19,20	4,67	4,10	27,96
30/12/03	AC	SQ448693488	12,70	52.250,689590626	514	5,08	7,62	1,85	1,62	11,09
30/12/03	MG	SQ448693505	32,00	52.250,689590626	514	12,8	19,20	4,65	4,09	27,94
30/12/03	MG	SQ448693528	32,00	52.250,689590626	514	12,8	19,20	4,65	4,09	27,94
30/12/03	USA	EE075165856	68,20	52.250,689590626	514	27,28	40,92	9,91	8,71	59,54
30/12/03	RJ	SQ448755620	35,00	52.250,689590626	514	14	21,00	5,09	4,47	30,56
04/01/04	SP	SQ448695259	32,00	52.210,937536095	509	12,80	19,20	4,67	6,22	30,09
06/01/04	PR	SX082899530	32,00	52.273,261175895	507	12,80	19,20	4,64	6,19	30,03
07/01/04	SP	SQ448695526	32,00	52.304,450888397	506	12,80	19,20	4,63	6,18	30,00
07/01/04	PA	SQ448755559	32,00	52.304,450888397	506	12,80	19,20	4,63	6,18	30,00
07/01/04	MG	SQ448695632	32,00	52.304,450888397	506	12,80	19,20	4,63	6,18	30,00
11/01/04	AC	SQ448695632	12,70	52.366,886154089	502	5,08	7,62	1,83	2,43	11,88
11/01/04	RS	SQ448695807	32,00	52.366,886154089	502	12,80	19,20	4,60	6,12	29,92
11/01/04	HOL	EE075165873	70,80	52.366,886154089	502	28,32	42,48	10,17	13,55	66,20
11/01/04	FR	EE075165860	70,80	52.366,886154089	502	28,32	42,48	10,17	13,55	66,20
11/01/04	BA	SQ448694695	39,00	52.366,886154089	502	15,60	23,40	5,60	7,46	36,47
11/01/04	AC	SQ448694700	12,70	52.366,886154089	502	5,08	7,62	1,83	2,43	11,88
12/01/04	RO	SQ448694735	12,00	52.398,131729495	501	4,80	7,20	1,72	2,29	11,21
14/01/04	RJ	SQ448753632	35,00	52.460,678821009	499	14,00	21,00	4,98	6,65	32,63
16/01/04	PA	SQ448753725	32,00	52.523,300574320	497	12,80	19,20	4,53	6,05	29,78
16/01/04	RO	SQ448696555	12,00	52.523,300574320	497	4,80	7,20	1,70	2,27	11,17
18/01/04	SP	SQ448696630	32,00	52.523,300574320	495	12,80	19,20	4,53	6,03	29,75
19/01/04	SP	SQ448696731	32,00	52.554,639476996	494	12,80	19,20	4,51	6,01	29,73
19/01/04	EXT	EE075165887	70,80	52.554,639476996	494	28,32	42,48	9,99	13,30	65,77
19/01/04	RO	SQ448753953	12,00	52.554,639476996	494	4,80	7,20	1,69	2,25	11,15
20/01/04	SP	SQ448754099	32,00	52.585,997078551	493	12,80	19,20	4,50	6,00	29,70
21/01/04	RO	SQ448754443	12,00	52.617,373390141	492	4,80	7,20	1,68	2,24	11,13
22/01/04	PR	SQ448696935	32,00	52.648,768422930	491	12,80	19,20	4,47	5,97	29,64
25/01/04	SP	SQ448697253	32,00	52.680,182188089	488	12,80	19,20	4,46	5,93	29,59
26/01/04	AC	SQ448697163	12,70	52.711,614696795	487	5,08	7,62	1,76	2,35	11,73
26/01/04	SP	SQ448754814	32,00	52.711,614696795	487	12,80	19,20	4,44	5,92	29,56
26/01/04	AC	SQ448767231	12,70	52.711,614696795	487	5,08	7,62	1,76	2,35	11,73
28/01/04	AC	SQ448755003	12,70	52.774,535989587	485	5,08	7,62	1,75	2,34	11,71
28/01/04	AC	SC037404760	12,70	52.774,535989587	485	5,08	7,62	1,75	2,34	11,71
29/01/04	AC	SQ448755956	12,70	52.806,024796061	484	5,08	7,62	1,75	2,33	11,70

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
045/04
Processo
601
Fls:
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Fls: 0726
3515.16

29/01/04	AC	SQ448767591		52.806,024796061	484	5,0[illegible]	7,62	1,75	2,33	11,70
29/01/04	ALE	EE075165975	70,80	52.806,024796061	484	28,32	42,48	9,74	12,99	65,21
29/01/04	DF	SQ448767440	32,00	52.806,024796061	484	12,80	19,20	4,40	5,87	29,47
01/02/04	RJ	SQ448756141	35,00	52.837,532390850	481	14,00	21,00	4,80	6,38	32,18
01/02/04	RO	SC092876069	12,00	52.837,532390850	481	4,80	7,20	1,64	2,19	11,03
01/02/04	RO	SQ448767619	12,00	52.837,532390850	481	4,80	7,20	1,64	2,19	11,03
01/02/04	AC	SQ448767602	12,70	52.837,532390850	481	5,08	7,62	1,74	2,32	11,68
01/02/04	SP	SQ448767728	32,00	52.837,532390850	481	12,80	19,20	4,39	5,83	29,42
03/02/04	RJ	SQ448767908	35,00	52.900,603990257	479	14,00	21,00	4,77	6,35	32,12
03/02/04	DF	SQ448756971	32,00	52.900,603990257	479	12,80	19,20	4,36	5,81	29,36
03/02/04	RJ	SQ448756985	35,00	52.900,603990257	479	14,00	21,00	4,77	6,35	32,12
03/02/04	SP	SQ448756908	32,00	52.900,603990257	479	12,80	19,20	4,36	5,81	29,36
04/02/04	DF	SQ4487680898	32,00	52.932,168017305	478	12,80	19,20	4,34	5,79	29,34
04/02/04	RO	SC137404787	12,00	52.932,168017305	478	4,80	7,20	1,63	2,17	11,00
05/02/04	PA	SQ448756789	32,00	52.963,750877555	477	12,80	19,20	4,33	5,78	29,31
05/02/04	SP	SQ448756744	32,00	52.963,750877555	477	12,80	19,20	4,33	5,78	29,31
05/02/04	AC	SQ448756775	12,70	52.963,750877555	477	5,08	7,62	1,72	2,29	11,63
05/02/04	RO	SQ448756792	12,00	52.963,750877555	477	4,80	7,20	1,62	2,17	10,99
05/02/04	SC	SQ448756801	32,00	52.963,750877555	477	12,80	19,20	4,33	5,78	29,31
05/02/04	DF	SQ448756815	32,00	52.963,750877555	477	12,80	19,20	4,33	5,78	29,31
05/02/04	RO	SQ448756809	12,00	52.963,750877555	477	4,80	7,20	1,62	2,17	10,99
05/02/04	SP	SC137404795	32,00	52.963,750877555	477	12,80	19,20	4,33	5,78	29,31
06/02/04	SP	SQ448755562	32,00	52.995,352582245	476	12,80	19,20	4,32	5,76	29,28
06/02/04	SP	SQ448755576	32,00	52.995,352582245	476	12,80	19,20	4,32	5,76	29,28
06/02/04	MT	SQ448755580	23,00	52.995,352582245	476	9,20	13,80	3,10	4,14	21,04
06/02/04	SP	SQ448755602	32,00	52.995,352582245	476	12,80	19,20	4,32	5,76	29,28
06/02/04	RJ	SQ448755616	35,00	52.995,352582245	476	14,00	21,00	4,72	6,30	32,02
06/02/04	RJ	SQ448755633	35,00	52.995,352582245	476	14,00	21,00	4,72	6,30	32,02
06/02/04	DF	SQ448755593	32,00	52.995,352582245	476	12,80	19,20	4,32	5,76	29,28
06/02/04	AC	SC137404800	12,70	52.995,352582245	476	5,08	7,62	1,71	2,29	11,62
08/02/04	AC	SQ448768376	12,70	52.995,352582245	474	5,08	7,62	1,71	2,28	11,61
08/02/04	AC	SQ448768487	12,70	52.995,352582245	474	5,08	7,62	1,71	2,28	11,61
09/02/04	PB	SQ4487572010	39,00	53.026,973142619	473	15,60	23,40	5,24	6,98	35,62
10/02/04	PR	SQ448757299	32,00	53.058,612569928	472	12,80	19,20	4,29	5,71	29,20
10/02/04	SP	SC137404844	32,00	53.058,612569928	472	12,80	19,20	4,29	5,71	29,20
10/02/04	SP	SC137404835	32,00	53.058,612569928	472	12,80	19,20	4,29	5,71	29,20
10/02/04	SP	SC137404827	32,00	53.058,612569928	472	12,80	19,20	4,29	5,71	29,20
10/02/04	EXT	EE075165944	70,80	53.058,612569928	472	28,32	42,48	9,49	12,63	64,60
10/02/04	RO	SQ448768858	12,00	53.058,612569928	472	4,80	7,20	1,61	2,14	10,95
11/02/04	SP	SQ448757743	32,00	53.090,270875428	471	12,80	19,20	4,27	5,70	29,17
11/02/04	ES	SQ448757145	39,00	53.090,270875428	471	15,60	23,40	5,21	6,94	35,55
11/02/04	SP	SQ448770150	32,00	53.090,270875428	471	12,80	19,20	4,27	5,70	29,17
12/02/04	PR	SX0822922922	32,00	53.121,948070384	470	12,80	19,20	4,26	5,68	29,14
13/02/04	SP	SQ448755647	32,00	53.153,644166066	469	12,80	19,20	4,25	5,67	29,11
13/02/04	SP	SQ448755655	32,00	53.153,644166066	469	12,80	19,20	4,25	5,67	29,11
15/02/04	SC	SQ448755678	32,00	53.153,644166066	467	12,80	19,20	4,25	5,64	29,09
15/02/04	SP	SQ448755664	32,00	53.153,644166066	467	12,80	19,20	4,25	5,64	29,09

Fls: 3515.16 Doc: 0727
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0454[illegible] 692

16/02/04	BA	SQ448770499	39,00	53.185,359173751	466	15,60	23,40	5,16	6,86	35,42
16/02/04	SP	SQ448770511	32,00	53.185,359173751	466	12,80	19,20	4,23	5,63	29,06
16/02/04	SP	SQ448770539	32,00	53.185,359173751	466	12,80	19,20	4,23	5,63	29,06
17/02/04	MG	SQ448769300	32,00	53.217,093104725	465	12,80	19,20	4,22	5,61	29,03
17/02/04	AC	SC137404875	12,70	53.217,093104725	465	5,08	7,62	1,67	2,23	11,52
18/02/04	MG	SQ448770732	32,00	53.248,845970277	464	12,80	19,20	4,20	5,60	29,00
18/02/04	AM	SQ448769445	21,00	53.248,845970277	464	8,40	12,60	2,76	3,67	19,03
18/02/04	RJ	SC137404889	35,00	53.248,845970277	464	14,00	21,00	4,60	6,12	31,72
18/02/04	AC	SC137404892	12,70	53.248,845970277	464	5,08	7,62	1,67	2,22	11,51
18/02/04	MS	SQ448755749	21,00	53.248,845970277	464	8,40	12,60	2,76	3,67	19,03
18/02/04	RO	SC137404901	12,00	53.248,845970277	464	4,80	7,20	1,58	2,10	10,88
18/02/04	RO	SC137404915	12,00	53.248,845970277	464	4,80	7,20	1,58	2,10	10,88
19/02/04	AC	SC137404932	12,70	53.280,617781706	463	5,08	7,62	1,66	2,22	11,50
19/02/04	DF	SC137404929	32,00	53.280,617781706	463	12,80	19,20	4,19	5,59	28,98
19/02/04	SP	SC137404946	32,00	53.280,617781706	463	12,80	19,20	4,19	5,59	28,98
20/02/04	SP	SQ448770967	32,00	53.312,408550316	462	12,80	19,20	4,18	5,57	28,95
25/02/04	PA	SQ448769975	32,00	53.344,218287418	457	12,80	19,20	4,16	5,51	28,87
25/02/04	EXT	EE071213953	70,80	53.344,218287418	457	28,32	42,48	9,21	12,19	63,88
25/02/04	RO	SC137404950	12,00	53.344,218287418	457	4,80	7,20	1,56	2,07	10,83
26/02/04	RO	SQ448770512	12,00	53.376,047004329	456	4,80	7,20	1,56	2,06	10,82
SUB-TOTAL			100.488,12			40.195,65	60.292,87	23.403,09	20.724,76	104.420,72
Capa de Lote do período			37.309,67							59.783,39
TOTA FINAL										44.637,33

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 728
3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RO
Processo: 045/04
Folha: 603

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-037/2005.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2005.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 604

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE DÉBITO
E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Ao Senhor
Luiz Carlos Januário da Silva
Gerente Proprietário da ACF Bosque/AC
Rua Isaura Parente n.° 155 Bairro Bosque
Rio Branco/AC

Prezado Senhor:

Em 2004, instauramos a comissão de sindicância encarregada de apurar a extensão e responsabilidade pela irregularidade de natureza financeira, constatada nessa unidade franqueada, com relação a não incorporação de postagens de encomendas sedex nos movimentos financeiros, no período de 01/01/2003 a 28/02/2004.

O Relatório Final de Apuração concluiu pela responsabilidade administrativa e pecuniária, no valor de R$39.063,99 (trinta e nove mil, sessenta e três reais, e noventa e nove centavos), em termo original, sujeito a correção contratual desde a data de cada evento até a data do efetivo pagamento, e submissão a análise do DECON – Departamento de Controladoria , na forma do MANCAT 4/4 - 4.1.2., do pleito formulado por Vossa Senhoria nos autos para parcelamento do referido débito, bem como aplicação de sanção pecuniária decorrente da natureza gravíssima da irregularidade financeira.

O assunto foi então submetido ao Departamento de Vendas no Varejo e Administração da Rede - DEREV, que manifestou – se contrário a negociação e parcelamento do débito, com respaldo no MANCAT 4/4, subitem 3, alínea "b", considerando a natureza dolosa representada pela falta grave de evasão de receita. Recomendou-nos, portanto, a cobrança integral do débito, com a possibilidade de transferência da titularidade para a quitação da pendência financeira.

Por fim, o Departamento de Operações Financeiras - DEOFI, nos comunicou sobre a impossibilidade de realizarmos o parcelamento, conforme entendimento do DEREV expresso na CI/DIGT/DEREV-0872/2005 (13/04) e recomendou-nos a atualização do débito na data de sua liquidação, de acordo com as orientações constantes na CI/ASS/DEUFI-042/2005.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0729
Fls:
3515.16
Doc:

Cumpre-nos portanto, notificar Vossa Senhoria na forma do subitem 6.1.4.3. da Cláusula Segunda, e subitem 9.3.6., da Cláusula Quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, a proceder o recolhimento a ECT do valor de R$ 70.429,26 (setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), correspondendo ao débito original, acrescido da atualização monetária pela variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário); juros de mora de 1% ao mês ou fração; multa financeira de 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado, e sanção pecuniária de 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração quinzenal pertencente ao período das constatações, decorrente da natureza dolosa da grave irregularidade financeira incorrida pela franqueada ao causar evasão de receita pela não incorporação da receita obtida com postagens de encomendas sedex.

O débito ficou assim representado, conforme detalhado no Demonstrativo de Débito encaminhado em anexo.

PARCELA	VALOR (R$)
Original do débito correspondendo às encomendas sedex não incorporadas nos movimentos financeiros.	22.983,20
Principal atualizado monetariamente, com CDI do dia 27/05/2005.	23.912,57
Juros de 1% ao mês ou fração.	20.724,76
Multa Financeira de 10% sobre o valor atualizado	2.391,25
Sanção Pecuniária de 10% sobre a média (R$ 4.174,80) da remuneração quinzenal do período.	417,48
TOTAL	70.429,26

Concedemos para quitação do débito, no valor total de R$ 70.429,26 (setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), até a data da primeira prestação de contas após o recebimento da presente a notificação, sob pena de desencadeamos o processo de descredenciamento da franqueada, conforme termos do subitem 9.3.6., da Cláusula Quinta, do retromericionado Aditivo, oportunidade em que concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, se assim desejar, segundo o entendimento do subitem 9.3.3., da mesma Cláusula e Aditivo.

A fotocópia do processo encontra-se a sua disposição na sede desta Regional, para reprodução ou análise.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 605

Atenciosamente,

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

Carlos Aparecido Teixeira
Administrador Postal Senior
Matrícula nº 8.010.66[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0730
3515.16
Doc:

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: 5947839034S

2 - COD. SERVIÇO: 12 | 3 - PESO TARIFADO (g): 01096

6 - GRUPO | 7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)
Luiz Carlos Januário da Silva

5 - CEP DE DESTINO

8 - NOME DO REMETENTE
GINSP/DRIND

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
Marcelo Valjean
ASSINATURA DO REMETENTE

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

01 - 15 - AVISO DE RECEBIMENTO

02 - 17 - MÃO PRÓPRIA

03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA

04 - 22 - REGISTRO MÓDICO

07 - 24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

08 JUN 05

SE FOR A FATURAR
16 - CÓDIGO DA UNIDADE
18 - DIA / MÊS
19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO
23 - NÚMERO DO CONTRATO
25 - CÓDIGO DO PRODUTO
26 - QUANT.

CT/GINSP/DRIND-037/2005

75250425-8

99 x 210 mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 606

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*
LUIZ CARLOS JANUÁRIO DA SILVA

ENDEREÇO / *ADRESSE*
ISAURA PARENTE, 155, BOSQUE

CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ*: RIO BRANCO | UF: AC | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
CT/GINSP/DRIND-037/2005

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Vânia Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
9/6/05

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
09 JUN 2005

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
75406-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

144 x 96 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Fls: 607

BANCO DO BRASIL | 001					FICHA DE CAIXA
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento
Cedente ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento 51269001730772-1	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 15/01/2001	Nosso Número 51269001730772-1
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 20.500,00
Sacado ACF / 2690017-3 - ACF BOSQUE CENTRAL / 2690017-3 - ACF BOSQUE Sacador/Avalista					Código da Baixa Autenticação Mecânica

14/06/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:48:37
426613697 0250

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690401730772215500000000000000

NOSSO NUMERO	51269001730772
CONVENIO	00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO	14/06/2005
VALOR DO DOCUMENTO	20.500,00
VALOR COBRADO	20.500,00

==========

AUTENTICACAO 0.354.A7C.917.8F2.749

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0732
3515.16
Doc:

RIO BRANCO. AC 15 DE JUNHO DE 200

LUNA SERVIÇOS POSTAIS
ACF BOSQUE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 608

AO SENHOR
LUCINDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL DE AC/RO

PREZADO SENHOR

EM ATENÇÃO À CT/GINSP/DR/NO.037/2005 COMUNICAMOS À V.ª SENHORIA QUE EFETUEI O PAGAMENTO PARCIAL EM 14/06/05 NO VALOR DE R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). DEVIDO AO VALOR DO DÉBITO SOLICITO RECONSIDERAR A DECISÃO EM QUITAR INTEGRALMENTE A DÍVIDA, FACE À IMPOSSIBILIDADE FINANCEIRA.

COMPROMETO-ME A QUITAR O SALDO DEVEDOR EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, MOTIVO PELO QUAL SUBMETO O ASSUNTO À ANÁLISE DE V.ª SENHORIA E, AGUARDO VOSSO PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL À PARTES ENVOLVIDAS.

ATENCIOSAMENTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0733
Fls:
3515.16
Doc:

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: GINSP - DR/NO	PROTOCOLO
AO: GEVAR – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-480/2004	
REF: Processo 045/2004 – GINSP/DR/NO	

ASSUNTO: Notificação Administrativa a ACF Bosque.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2004.

Encaminhamos cópia do Relatório Final de Apuração, contendo a recomendação no subitem 5.1 para notificar a franqueada a não aceitar postagem de objetos postais a faturar, na condição de não estar expressamente autorizado a prestar o atendimento.

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
0734
Doc:

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: GINSP - DR/NO	PROTOCOLO
AO: GECOF – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-481/2004	
REF: Processo 045/2004 – GINSP/DR/NO	

ASSUNTO: Faturamento de encomenda sedex postadas na ACF Bosque.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2004.

Encaminhamos cópia do Relatório Final de Apuração, contendo a recomendação no subitem 5.1 incluir no faturamento as encomendas sedex postadas na ACF Bosque e que deixaram de ser incluídas no movimento dos respectivos meses, que encontram-se discriminadas no arquivo anexo e o resumo consta à folha do processo.

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0735
3515.16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: DIRETOR REGIONAL - DR/NO	PROTOCOLO
AO: CHEFE DO DECON	
CI/GINSP/DR/NO-207/2005	
REF: Processo 045/2004 – GINSP/DR/NO	

ASSUNTO: Pedido para parcelamento de débito da ACF Bosque – DR/NO.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2005.

Encaminhamos pedido de reconsideração apresentado pelo franqueado, no sentido de quitar o saldo devedor em 24 (vinte e quatro) parcelas.

O responsável efetuou o recolhimento parcial de R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), em 14/06/2005, e informou que não dispõe de possibilidade financeira para efetuar o pagamento de uma única vez.

Submetemos, então, a pedido a análise desse Departamento, fins verificar viabilidade do atendimento. Em anexo, a movimentação financeira da franqueada e a cópia do processo administrativo.

Atenciosamente,

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0736
3515.16
Doc:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Balancete das Agências Sintético
Período pesquisado de 01/03/2004 a 31/03/2004

Órgao	Produto/Serviço	Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
01-SALDO ANTERIOR-CORREIOS								
26900173 - ACF BOSQUE	0		0	14.185,82	0,00	0,00	0,00	0,00
02-SALDO ANTERIOR-BANCO POSTAL								
26900173 - ACF BOSQUE	0		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-PRODUTO								
VISTA								
26900173 - ACF BOSQUE	741000059 TELEGRAMA PRE-TAXADO	31109020002	50	225,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	742000320 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 6,30	21201070001	4	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001246 SELO ORD. - BERIMBAU	31101010001	1.980	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001254 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - ATABAQUI	31101010001	1.200	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001262 SELO ORD. CX CLARA	31101010001	1.800	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001270 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - ACORDEON	31101010001	1.200	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001289 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - BANDOLIM	31101010001	1.500	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001297 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - TROMPETE	31101010001	600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001319 SELO ORD. XILOFONE	31101010001	2.400	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001335 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL XILOFONE	31101010001	600	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	851001351 SELO ORD. R$0,74 BRASIL	31101010001	300	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006225 SELO COM. LOCOMOTIVA - BARONESA	31107010001	150	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006403 SELO COM. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	31107010001	150	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006454 SELO 1ª PORTE CARTA COMERCIAL	31101010001	1.200	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006519 SELO COM. ESPORTE	31107010001	1.200	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006586 SELO COM. GREMIO	31107010001	270	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006713 SELO COM DOM VICENTE	31107010001	600	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006721 SELO COMEMORATIVO 45 ANOS	31107010001	288	213,12	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	852006756 SELO COMEMORATIVA BAIRRO LAPA	31107010001	900	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	870100181 CAIXA DE ENCOMENDA - CE 01	31107030003	10	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	870200305 ENV. SEDEX NAC. MEDIO	31107030002	40	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	870200313 ENV. SEDEX NAC. GRANDE	31107030002	10	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	870200330 ENVELOPE SEDEX - GRANDE	31107030002	10	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	881101818 CARTÃO PRE-PAGO BRASIL TELECOM - R$30,00	21202050032	111	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	881102318 CARTÃO INDUTIVO BRASIL TELECOM - 40 CREDITOS - ECT (	21202050035	160	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	881102601 CARTAO TELEFONICO PRE-PAGO TELECOM. FIXO	21202050032	150	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	881102687 CARTAO INDUTIVO BRASIL TELECOM - 20 CREDITOS	21202050037	161	305,90	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	881501956 TELESENA CARNAVAL/2004	11211080001	63	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 - ACF BOSQUE	881501964 TELESENA PASCOA-2004	11211080001	198	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL VISTA		17.305	17.681,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL 03-PRODUTO		17.305	17.681,02	0,00	0,00	0,00	0,00
04-SERVIÇO								
ENTRADA								
VISTA								

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0737
Doc: 3515.16

Órgao	Produto/Serviço		Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
26900173 -ACF BOSQUE	5118	EMBRATEL	21202140048	53	2.090,21	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5118	TELEACRE	21202140017	252	22.699,81	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5460	BAU MENSALIDADE	21202020001	6	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5460	INCRA - TAXA DE CADASTRO	21202170001	5	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5460	TRIBUNAL DE JUSTUÇA	21202130001	124	1.774,62	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5495	SERVIÇO MILITAR - TAXA	21202080001	196	368,48	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5509	SERVIÇO MILITAR - MULTA	21202090001	220	579,20	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5711	VALE AVON	21201030001	1	80,22	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	7528	ELETROACRE/AC/NO	21202140026	744	90.313,36	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	10030	CARTA NAO COMERCIAL	31101010001	579	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	26018	CAIXA POSTAL ASSINATURA	21501010003	2	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	26204	ACF CAIXA POSTAL -ASSINATURA	21501010003	2	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40010	SEDEX CONVENCIONAL-DOCUMENTO	31105010001	675	20.303,36	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40045	SEDEX A COBRAR-DOCUMENTO	31105010011	25	783,08	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40096	SEDEX CONVENCIONAL-ENCOMENDA	31105010002	3	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40126	SEDEX A COBRAR-ENCOMENDA	31105010012	2	139,30	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40215	SEDEX 10 DOCUMENTO	31105010014	8	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40223	SEDEX 10 ENCOMENDA	31105010015	2	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	41017	ENCOMENDA NORMAL	31104010001	153	2.872,20	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45012	EMS DOCUMENTO	31205010001	5	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45110	EMS MERCADORIA	31205020001	4	782,71	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45128	MERCADORIA ECONOMICA	31210010001	25	2.979,89	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45136	MERCADORIA PRIORITARIA	31209010001	1	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	49018	VALE NACIONAL-EMISSAO	21201030001	12	935,60	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	49042	VALE NACIONAL-RECEITA DO SERVICO	31106010001	13	95,10	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	49050	VALE POSTAL NACIONAL EMISSÃO	21201030001	1	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	54305	ACF INADIMPLENTE REGULARIZACAO	11204030000	1	706,89	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	54461	ACF TAXA ANUAL MANUTENCAO	32102010001	1	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	54569	ACF RECOLHIMENTO A MAIOR	21107110000	2	2.989,20	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	75353	E- SEDEX EXPRESS CNPJ	31106020005	12	118,92	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	75477	CPF CADASTRAMENTO PESSOA FISICA	31106020001	153	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	78018	CHEQUE CORREIOS TAXA	31106010002	4	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL VISTA		**3.286**	**153.531,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL ENTRADA		**3.286**	**153.531,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc:
Fls: 0738
3515

SAÍDA VISTA

26900173 -ACF BOSQUE	868	ACF COMISSAO	41103030001	-2	(15.417,06)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1317	ACF INADIMPLENTE DEBITO	11204030000	-1	(706,89)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1325	ACF DEVOLUCAO RECOLHIMENTO A MAIOR	21107110000	-2	(2.989,20)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1368	ACF OBJETO REG ENTREGA INTERNA-SAIDA	31104990001	-31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1449	PREMIO INST. SPLASH - TROCA DINHEIRO R$50,00	11211090001	-1	(50,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgao	Produto/Serviço		Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
26900173 -ACF BOSQUE	7455	CHEQUE CORREIOS-PAGAMENTO	11211060001	-1	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	91430	VALE NACIONAL-PAGAMENTO	11211030001	-3	(1.167,41)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	91456	VALE SEDEX A COBRAR-PAGAMENTO	11211030001	-29	(832,47)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL VISTA		-70	(21.263,03)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SAÍDA		-70	(21.263,03)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL 04-SERVIÇO		3.216	132.268,02	0,00	0,00	0,00	0,00
05-NUMERÁRIO									
REMETIDO A OUTRA AGÊNCIA									
MOVIMENTO									
26900173 -ACF BOSQUE	0			0	(7.062,60)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL MOVIMENTO		0	(7.062,60)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL REMETIDO A OUTRA AGÊNCIA		0	(7.062,60)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL 05-NUMERÁRIO		0	(7.062,60)	0,00	0,00	0,00	0,00
06-DEPÓSITO BANCÁRIO									
BLOQUETO									
26900173 -ACF BOSQUE	0			0	134.026,86	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL BLOQUETO		0	134.026,86	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL 06-DEPÓSITO BANCÁRIO		0	134.026,86	0,00	0,00	0,00	0,00
07-RESGATE									
RESGATE									
26900173 -ACF BOSQUE	881501778	TELESENA DIA DOS PAIS/2002	11211080001	4	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501808	TELESENA PRIMAVERA/2002	11211080001	4	10,71	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501816	RESGATE TELESENA 11° ANIVERSARIO/2002	11211080001	14	37,38	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501824	TELESENA NATAL 2002	11211080001	15	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501832	TELESENA VOVO	11211080001	3	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501840	TELEENA ANO NOVO/2003	11211080001	18	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501859	TELESENA CARNAVAL/2003	11211080001	57	150,48	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501867	TELESENA PASCOA/2003	11211080001	87	228,81	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL RESGATE		202	533,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL 07-RESGATE		202	533,80	0,00	0,00	0,00	0,00
13-SALDO ATUAL-CORREIOS									
26900173 -ACF BOSQUE	0			0	22.511,60	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		0	22.511,60	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		0	22.511,60	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL 13-SALDO ATUAL-CORREIOS		0	22.511,60	0,00	0,00	0,00	0,00
14-SALDO ATUAL-BANCO POSTAL									

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0739
Doc: 3515.16

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Balancete das Agências Sintético
Período pesquisado de 01/03/2004 a 31/03/2004

Órgao	Produto/Serviço	Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
26900173 -ACF BOSQUE	0		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL 14-SALDO ATUAL-BANCO POSTAL		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Gerente da Unidade

Encarregado da Tesouraria

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0740
3515.16
Doc:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Balancete das Agências Sintético
Período pesquisado de 01/01/2005 a 31/05/2005

Órgao	Produto/Serviço	Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
01-SALDO ANTERIOR-CORREIOS								
26900173 -ACF BOSQUE	0		0	24.076,78	0,00	0,00	0,00	0,00
02-SALDO ANTERIOR-BANCO POSTAL								
26900173 -ACF BOSQUE	0		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-PRODUTO VISTA								
26900173 -ACF BOSQUE	742000320 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 6,30	21201070001	4	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	742000338 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 7,35	21201070001	4	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	742000346 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 8,40	21201070001	6	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	742000362 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 10,00	21201070001	8	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	742000370 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 21,00	21201070001	6	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	742000389 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 52,50	21201070001	12	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	742000397 KIT CHEQUE CORREIOS R$ 105,00	21201070001	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001246 SELO ORD. - BERIMBAU	31101010001	11.910	11.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001254 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - ATABAQUI	31101010001	1.800	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001262 SELO ORD. CX CLARA	31101010001	11.010	550,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001270 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - ACORDEON	31101010001	4.500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001289 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - BANDOLIM	31101010001	9.300	4.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001297 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - TROMPETE	31101010001	7.500	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001300 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - CLARINETA	31101010001	6.300	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001319 SELO ORD. XILOFONE	31101010001	2.010	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001335 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL XILOFONE	31101010001	900	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001343 SELO ORD. CANGACEIRO	31101010001	9.600	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	851001394 SELO R$0,80 DUAS CRIANÇAS	31101010001	3.810	3.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	852005830 SELO ESP AERONAVE PIONEIRA AVIACAO BRASILEIRA	31107010001	10.116	5.563,80	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	852006454 SELO 1° PORTE CARTA COMERCIAL	31101010001	60	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	852006802 SELO COM. CONJ. AQUIPELAGO DA PAMPULHA R$ 0,80	31107010001	3.856	3.084,80	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	852006977 SELO COM. NATAL/2004	31107010001	300	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	852007027 SELO COM. NISE DA SILVEIRA R$0,55	31107010001	1.200	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	870100211 CAIXA DE ENCOMENDA CE- 04	31107030003	10	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	870100220 CAIXA DE ENCOMENDA - CE 05	31107030003	7	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	870200321 ENVELOPE SEDEX MEDIO	31107030002	160	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	870200330 ENVELOPE SEDEX - GRANDE	31107030002	160	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881101249 CARTAO TELEF PRE-PAGO EMBRATEL	21202050030	6	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881101800 CARTÃO PRE-PAGO BRASIL TELECOM R$15,00	21202050032	490	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881101818 CARTÃO PRE-PAGO BRASIL TELECOM - R$30,00	21202050032	42	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881102164 CARTAO INDUTIVO BRASIL TELECOM 40 CRED.	21202050035	1.097	4.760,98	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881102474 CARTAO LIG MIX BRASIL TELECOM R$14,00	21202050032	153	2.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881102601 CARTAO TELEFONICO PRE-PAGO TELECOM. FIXO	21202050032	288	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881102652 CARTAO LIG MIX BRASIL TELECOM R$25,00	21202050032	46	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881102687 CARTAO INDUTIVO BRASIL TELECOM - 20 CREDITOS	21202050037	1.975	4.285,75	0,00	0,00	0,00	0,00

CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -
Doc: 3515.16
Fls: 0741

Órgao	Produto/Serviço	Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
26900173 -ACF BOSQUE	881502049 TELESENA ANO NOVO/2005	21202010001	300	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881502057 TELESENA CARNAVAL/2005	21202010001	300	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881502065 TELESENA PASCOA/2005	21202010001	300	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881502073 TELESENA DAS MAES/2005	21202010001	338	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881502081 TELESENA SÃO JOÃO/2005	21202010001	78	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	882001043 CARNE BAU	21202040001	1	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	882001477 CARNE DO BAU SERIE 489	21202040001	1	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL VISTA		89.965	77.895,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL 03-PRODUTO		89.965	77.895,33	0,00	0,00	0,00	0,00

04-SERVIÇO
ENTRADA
VISTA

26900173 -ACF BOSQUE	5118	EMBRATEL	21202140048	176	6.393,44	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5118	TELEACRE	21202140017	1.778	164.758,28	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5347	INSC.ENEM/2005-ISENTAS	21202120071	31	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5460	BAU MENSALIDADE	21202020001	19	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5460	INCRA - TAXA DE CADASTRO	21202170001	38	1.308,66	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5495	SERVIÇO MILITAR - TAXA	21202080001	419	822,22	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5495	TAXA ENEM/2005	21202120071	109	3.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5509	SERVIÇO MILITAR - MULTA	21202090001	893	2.587,76	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	5711	VALE AVON	21201030001	24	3.844,37	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	7528	ELETROACRE/AC/NO	21202140026	3.319	241.219,39	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	10014	CARTA COMERCIAL	31101010001	4.078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	10030	CARTA NAO COMERCIAL	31101010001	1.992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	20010	IMPRESSO NACIONAL NORMAL	31101010001	1.287	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	26018	CAIXA POSTAL ASSINATURA	21501010003	10	669,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	26026	CAIXA POSTAL RENOVAÇÃO	21501010001	12	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	26212	ACF CAIXA POSTAL -RENOVAÇÃO	21501010003	7	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40010	SEDEX CONVENCIONAL-DOCUMENTO	31105010001	4.021	124.336,23	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40045	SEDEX A COBRAR-DOCUMENTO	31105010011	158	5.179,13	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40053	SEDEX ESTADUAL PRE-FRANQ-DOCUMENTO	31105010001	45	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40096	SEDEX CONVENCIONAL-ENCOMENDA	31105010002	3	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40126	SEDEX A COBRAR-ENCOMENDA	31105010012	4	126,30	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40215	SEDEX 10 DOCUMENTO	31105010014	60	3.261,70	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	40223	SEDEX 10 ENCOMENDA	31105010015	15	1.022,40	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	44017	ENCOMENDA NORMAL	31104010001	855	15.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	44012	EMS DOCUMENTO	31205010001	16	1.027,45	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45039	DOCUMENTO PRIORITARIO	31206020001	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45110	EMS MERCADORIA	31205020001	9	1.560,72	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45128	MERCADORIA ECONOMICA	31210010001	70	9.075,14	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	45136	MERCADORIA PRIORITARIA	31209010001	13	721,15	0,00	0,00	0,00	0,00

CPMI - CORREIOS
Fls: 0742
Doc: 3515.16

Órgao	Produto/Serviço		Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
26900173 -ACF BOSQUE	49018	VALE NACIONAL-EMISSAO	21201030001	37	3.503,15	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	49026	VALE SEDEX A COBRAR-EMISSAO	21201030001	1	104,70	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	49042	VALE NACIONAL-RECEITA DO SERVICO	31106010001	42	381,10	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	49050	VALE POSTAL NACIONAL EMISSÃO	21201030001	5	1.574,03	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	54305	ACF INADIMPLENTE REGULARIZACAO	11204030000	7	19.679,35	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	54461	ACF TAXA ANUAL MANUTENCAO	32102010001	1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	54569	ACF RECOLHIMENTO A MAIOR	21107110000	3	935,90	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	75353	E- SEDEX EXPRESS CNPJ	31106020005	2	19,82	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	75477	CPF CADASTRAMENTO PESSOA FISICA	31106020001	1.022	4.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	78018	CHEQUE CORREIOS TAXA	31106010002	41	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL VISTA		**20.628**	**621.005,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL ENTRADA		**20.628**	**621.005,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÍDA									
VISTA									
26900173 -ACF BOSQUE	507	RECEITAS OPERACIONAIS CANCELADAS	31198010001	-31	(1.085,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	868	ACF COMISSAO	41103030001	-10	(82.357,15)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1317	ACF INADIMPLENTE DEBITO	11204030000	-7	(19.679,35)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1325	ACF DEVOLUCAO RECOLHIMENTO A MAIOR	21107110000	-3	(935,90)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	1368	ACF OBJETO REG ENTREGA INTERNA-SAIDA	31104990001	-155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	7455	CHEQUE CORREIOS-PAGAMENTO	11211060001	-1	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	91430	VALE NACIONAL-PAGAMENTO	11211030001	-2	(160,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	91456	VALE SEDEX A COBRAR-PAGAMENTO	11211030001	-137	(5.965,98)	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL VISTA		**-346**	**(110.283,38)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL SAÍDA		**-346**	**(110.283,38)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL 04-SERVIÇO		**20.282**	**510.722,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06-DEPÓSITO BANCÁRIO									
BLOQUETO									
26900173 -ACF BOSQUE	0			0	588.776,02	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL BLOQUETO		**0**	**588.776,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL 06-DEPÓSITO BANCÁRIO		**0**	**588.776,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
07-RESGATE									
RESGATE									
26900173 -ACF BOSQUE	881501875	TELESENA DIA DAS MAES/2003	11211080001	7	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501891	TELESENA MES DOS PAIS/2003	11211080001	2	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501905	TELESENA INDEPENDENCIA/2003	11211080001	30	78,25	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501913	TELESENA PRIMAVERA	11211080001	29	75,37	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501921	TELESENA 12° ANIVERSARIO	11211080001	66	170,92	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501930	TELESENA NATAL/2003	11211080001	66	170,60	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501948	TELESENA ANO NOVO/2004	11211080001	245	632,26	0,00	0,00	0,00	0,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 3515.16
Fls: 0743

Órgao	Produto/Serviço	Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
26900173 -ACF BOSQUE	881501956 TELESENA CARNAVAL/2004	11211080001	243	627,09	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501964 TELESENA PASCOA-2004	11211080001	190	490,54	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501972 TELESENA MAES/2004	11211080001	206	531,48	0,00	0,00	0,00	0,00
26900173 -ACF BOSQUE	881501980 TELESENA SAO JOÃO/2004	11211080001	43	111,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL RESGATE		1.127	2.911,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL 07-RESGATE		1.127	2.911,59	0,00	0,00	0,00	0,00
13-SALDO ATUAL-CORREIOS								
26900173 -ACF BOSQUE 0			0	21.006,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0	21.006,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0	21.006,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL 13-SALDO ATUAL-CORREIOS		0	21.006,61	0,00	0,00	0,00	0,00
14-SALDO ATUAL-BANCO POSTAL								
26900173 -ACF BOSQUE 0			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL 14-SALDO ATUAL-BANCO POSTAL		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Gerente da Unidade

Encarregado da Tesouraria

CORREIOS — LISTA DE POSTAGEM

Bosque

SE FOR A FATURAR | 1 CÓDIGO DA UNIDADE | 2 DIA / MÊS | 3 CÓDIGO ADMINISTRATIVO | 4 NÚMERO DO CONTRATO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GR
1	Chefe do Departamento de Contabilidade Proc. 045/04 Fls 002 e 002 CI/GINSP/DR/NO - 207/2005	SS426449 19 BR		

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. AD
69900-000	3191			

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☒ NÃO					0,00

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRU
2				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. AD

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRU
3				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADI

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUI
4				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADIC

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUP
5				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADIC

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUP
6				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADIC

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
7				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

	5 NOME DO DESTINATÁRIO (PARA O EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6 CÓDIGO DO OBJETO	7 CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO
8				

9 CEP DE DESTINO	10 PESO TARIFADO	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR EMBALAGEM	13 VALOR SERV. ADIC.

14 DESEJA DECLARAR VALOR ?	15 VALOR DECLARADO	16 VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	17 CÓD. PRODUTO	18 QTD	19 VALOR A PAGAR
☐ SIM ☐ NÃO					

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

20 VALOR TOTAL A PAGAR

21 NOME DO REMETENTE

GINSP/DR/NO

22 ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

Marcelo Valjean

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

23 BANDEIRA | 24 POS | 25 AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLO

ROS nº 03/2005 - CN - CUMO 7 45 CORREIOS

26 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO

REAL DE PORTO VELHO 1 JUL 05

3515.16

Doc. _____

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE

75240161-0 FC0572 / 23 A4 = 210 x 297 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ACF Busque **AR**

CTE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
	BRASÍLIA	DF	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Fls. 045/04 Parte B e 02
CI/GINSP/DR/NO 207/2005

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 04/07/05

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mª Aurenice

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1389040 - DF

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Rubrica 13446-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3515 . 16
Doc:

CORREIOS

GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO / NO
Protocolo: 099/2001
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

Nome ACF CENTRO / CWL / NO

Assunto FATURAS TELEFÔNICAS DA ACF PAGAS PELA ECT R$ 4.597,25

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º GECOF	05 02 2002	21º	
2º GECOF	06 02 2002	22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0747
3515 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

75250728-1 FC0619 / 25 A3 = 297 x 420 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG/CACOAL/RO

DE/AC/CACOAL/RO
AO/GINSP/DR/NO
CI/CWL/N00058/2001

GERÊNCIA DE [illegible]/NO
Processo: 099/2001
Folha: 001

ASSUNTO:PAGAMENTO INDEVIDO

Cacoal10 de setembro 2001

Comunicamos a essa gerencia que a empresa vem efetuando o pagamento da conta telefônica do 441 1764 indevido visto o mesmo ser da Empresa Kemper e Prado (Acf Centro) informo que o mesmo deve ter usado o nome da Empresa ao fazer a assinatura junto a teleron.

R$ = 2072,8[illegible]

Obs segue anexos copia das contas.

Atte

ANTONIO MATOS NORONHA
GERENTE/AG/CACOAL/RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0748
Fls:
Nº 3515,16
Doc:

Conta Telefônica

Nota Fiscal / Fatura de Serviços de Telecomunicações

BRASIL TELECOM S.A.
End: Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47
Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
Brasil Telecom

Número	Série	Cód. Fiscal da Operação	Referência
3.573.981	ÚNICA	5.50	Ago 2001

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	210.002.977-5	69 441.1764

VENCIMENTO 14 Set 2001

CDD	Distrito	Data Emissão	Data Postagem	Porte
		01Set2001	03Set2001	4

Vencimento : 14 Set 2001

Valor : 2.524,42

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO — ACF-CENTRO
02233 CENTRO
78975-000 - CACOAL - RO

endereço

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

CONTÁBIL DE DISTRIBUIÇÃO
Processo 099/2001
Folha 002

Resumo

SERVICOS DA TELERON	2.787,77
SERVICOS MENSAIS	626,04
SERVICOS LOCAIS	207,76
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	159,24
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR	4,30
INTERURBANOS	621,73
PLANO 14 SEMPRE MAIS BARATO	1.075,58
INTERURBANOS RECEBIDOS A	5,98
CHAMADAS PARA CELULAR	35,48
CHAMADAS RECEBIDAS DE CELULAR	1,50
DIVERSOS	50,16
RETENCOES	-263,35
- RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96,	

CI-1629/01
DO
19/09/01

Saiba

Dê superpoderes ao seu telefone, com os serviços inteligentes da Brasil Telecom.

· Identificador de Chamadas
· Secretária Eletrônica Virtual
· Chamada em Espera
· Siga-me
· Teleconferência

Conheça nossos pacotes promocionais com até 50% de desconto.

Ligue já e peça o seu:
0800 61 50 03.

Impostos	Teleron			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/Terc./Outros	Total do Imposto		
	Alíquota	Base de cálculo	Valor	Alíquota	Base de cálculo	Valor		Alíquota	Base de cálculo	Valor
	ICMS 35%	1.962,38	686,83	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	1.962,38	686,83
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	222,99	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

A assinatura básica residencial, não residencial e tronco contempla o novo valor reajustado, conforme autorizado pelo Ato 17149 de 21/06/2001 da ANATEL.

A aliquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto nº 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços. Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m.; após 30 dias de atraso poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atraso, poderá haver suspensão total; e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0719
Fls.

Sequencial	Contrato	Telefone	Referência	Valor
210002977 200108 32152	210.002.977-5	69 441.1764	Ago 2001.	2.524,42

Nº 3515,16

Teleron
Brasil Telecom

84690000025 4 24420026210 7 00297720010 0 83215200000 2

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

Emitida por processamento eletrônico de dados - sistema laser - conforme autorizado pelo Ato Cotepe/ICMS nº 011/97-DIDAT/SAT/REC/SEFP

Conta Telefonica

Nota Fiscal / Fatura de Serviços de Telecomunicações

BRASIL TELECOM S.A.
End: Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47
Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
BrasilTelecom

Número	Série	Cód. Fiscal da Operação	Referência
3.573.981	ÚNICA	5.50	Ago 2001

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	200.095.857-0	69 441.3495

VENCIMENTO 14 Set 2001

CDD	Distrito	Data Emissão	Data Postagem	Porte
		01Set2001	03Set2001	4

Vencimento : 14 Set 2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV SAO PAULO
02775 CENTRO
78975-000 - CACOAL - RO

Valor : 209,72

GERÊNCIA DE OPERAÇÃO / NO
Processo: 099/2001
Folha: 003

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado	referência	Data	Hora	Duração	Valor	Alíquota
	SERVICOS DA TELERON							
	SERVICOS MENSAIS							
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL					00.00.30	34,78	
				TOTAL SERVICOS MENSAIS			34,78	
	SERVICOS LOCAIS							
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	035943 / 036612		24/08/2001			0,00	
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000669 / 0000579		24/08/2001			56,56	
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090		24/08/2001			0,00	
				TOTAL SERVICOS LOCAIS			56,56	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR							
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441320		24/07/2001	10:30:49	00.00.23	0,22	
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999896205		24/07/2001	11:48:41	00.00.18	0,22	
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999911068		26/07/2001	17:33:12	00.04.18	1,94	
8	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999914283		27/07/2001	12:06:51	00.00.28	0,22	
9	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699434810		30/07/2001	09:07:00	00.00.55	0,45	
10	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999896758		02/08/2001	17:46:55	00.03.16	1,49	
11	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999897192		03/08/2001	17:05:24	00.00.39	0,31	
12	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999913990		04/08/2001	09:12:27	00.00.07	0,22	
13	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999913412		06/08/2001	10:24:07	00.00.23	0,22	
14	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441320		06/08/2001	17:48:00	00.00.14	0,22	
15	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999603044		08/08/2001	10:11:10	00.00.19	0,22	
16	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699434810		08/08/2001	10:48:53	00.01.16	0,58	
17	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441320		09/08/2001	14:28:58	00.00.26	0,22	
18	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999911068		14/08/2001	09:31:01	00.01.14	0,58	
19	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999911068		14/08/2001	12:51:18	00.00.36	0,27	
20	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441320		14/08/2001	15:40:32	00.01.02	0,49	
21	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999897192		15/08/2001	18:03:02	00.00.32	0,27	
22	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441320		16/08/2001	16:06:17	00.00.20	0,22	
23	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999886364		17/08/2001	08:12:45	00.01.27	0,67	
24	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999897358		17/08/2001	08:14:35	00.00.21	0,22	
25	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999887236		17/08/2001	12:30:36	00.00.50	0,40	
26	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999896205		17/08/2001	13:16:04	00.00.26	0,22	
27	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441320		21/08/2001	09:34:56	00.00.16	0,22	
28	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999911068		22/08/2001	10:48:08	00.00.38	0,31	
29	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699434810		23/08/2001	10:10:12	00.00.17	0,22	
30	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999896758		23/08/2001	11:22:24	00.00.30	0,22	
				TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			10,84	
	CHAMADAS LOCAIS A COBRAR							
31	DLC-RO-CACOAL	694410596		26/07/2001	16:38:29	00.00.35	0,22	
32	DLC-RO-CACOAL	694410652		02/08/2001	09:43:19	00.01.18	0,28	
33	DLC-RO-CACOAL	694433638		17/08/2001	11:59:03	00.03.38	0,81	
				TOTAL CHAMADAS LOCAIS A COBRAR			1,31	
	INTERURBANOS							
34	DDD-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712242		27/07/2001	08:09:28	00.01.33	0,29	
35	DDD-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712628		27/07/2001	08:19:01	00.00.19	0,18	
36	DDD-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712628		27/07/2001	09:15:41	00.02.09	0,71	
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692162567		27/07/2001	09:42:16	00.01.08	0,60	
38	DDD-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712628		27/07/2001	09:49:14	00.03.08	1,04	
39	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505		27/07/2001	10:59:38	00.00.58	0,50	
40	DDD-RO-PIMENTA BUENO	694515090		27/07/2001	13:35:53	00.00.32	0,11	
41	DDD-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712628		27/07/2001	15:21:15	00.00.20	0,22	
42	DDD-RO-PORTO VELHO	692162513		27/07/2001	15:36:31	00.00.45	0,50	
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692162516		27/07/2001	15:39:19	00.00.23	0,50	
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692162567		27/07/2001	17:03:11	00.01.56	1,00	
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692244692		28/07/2001	12:25:50	00.00.53	0,32	
				TOTAL INTERURBANOS				
	PLANO 14 SEMPRE MAIS BARATO							
46	FLT-RO-PORTO VELHO	692162532		23/07/2001	14:57:50	00.00.23	0,22	
47	FLT-RO-PIMENTA BUENO	694512277		23/07/2001	15:27:15	00.10.44	2,34	
48	FLT-RO-PORTO VELHO	692162559		23/07/2001	16:01:34	00.01.57	0,43	
49	FLT-RO-PORTO VELHO	692244692		23/07/2001	18:08:12	00.02.20	0,52	
50	FLT-RO-PORTO VELHO	692162516		24/07/2001	08:18:28	00.01.21	1,82	
51	FLT-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712242		24/07/2001	08:47:12	00.00.26	0,21	
52	FLT-AC-RIO BRANCO	682234408		24/07/2001	08:53:41	00.00.42	0,29	
53	FLT-RO-VILHENA	693213085		24/07/2001	09:01:55	00.00.04	0,21	
54	FLT-RO-VILHENA	693213175		24/07/2001	09:02:18	00.00.14	0,21	
55	FLT-RO-VILHENA	693223899		24/07/2001	09:02:51	00.03.59	0,80	
56	FLT-RO-PORTO VELHO	692162516		24/07/2001	10:41:08	00.03.24	0,73	
57	FLT-RO-OURO PRETO DO OESTE	694616252		24/07/2001	12:34:38	00.01.42	0,36	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0750
3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 0991/2001
Folha: 004

RELAÇÃO DE FATURAS DO TELEFONE 441-1764 DA ACF CENTRO/CWL/NO
PAGAS PELA ECT

MÊS DE REF	VALOR
Dez/99	44,15
Jan/00	158,37
Fev/00	112,97
Mar/00	150,10
Abr/00	170,82
Mai/00	130,56
Jun/00	131,33
Jul/00	159,91
Ago/00	132,43
Set/00	118,39
Out/00	76,84
Nov/00	73,12
Dez/00	62,61
Jan/01	87,11
Fev/01	62,66
Mar/01	67,32
Abr/01	53,91
Mai/01	78,71
Jun/01	70,23
Jul/01	59,25
Ago/01	71,04
TOTAL	2.071,83

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0751
Nº 3
Fls: 15, 16
Doc:

ARQUIVO=GERÊNCIA/DEMONSTRATIVO/FONE ACF CENTRO

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 12/1999 SEQ.: 210002977-19991205-156

DIRETORIA DE ESPECIAL
Doc: 009/02
Fls: 005

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	15/12/1999	ASS NRES GFD A	22,35
02	00053	06/12/1999	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	06/12/1999	CONS/PUL EXC	1,05
04	00164	06/12/1999	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	06/12/1999	COM. LOCAL VC1	0,18
06	20001	07/12/1999	COM. LOCAL VC1	0,37
07	20001	07/12/1999	COM. LOCAL VC1	0,18
08	20001	07/12/1999	COM. LOCAL VC1	0,18
09	20001	08/12/1999	COM. LOCAL VC1	0,22
10	00401	06/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:10:21 00:02:21	1,22
11	00401	06/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:18:57 00:02:45	0,70
12	00401	06/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:22:20 00:02:42	0,68
13	00401	06/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:32:30 00:03:18	0,83
14	00401	06/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:36:22 00:00:59	0,25
15	00401	06/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 17:47:42 00:05:54	3,01
16	00401	07/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:48:06 00:02:02	0,52
17	00401	07/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:50:51 00:06:59	3,58
18	00401	07/12/1999	ARIQUEMES 0695355064 10:10:46 00:00:24	0,38
19	00401	07/12/1999	PORTO VELHO 0692245147 16:54:16 00:01:34	0,81
20	00401	08/12/1999	JARU 0695212344 08:58:19 00:07:05	1,35
21	00401	08/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:22:23 00:01:57	0,50
22	00401	08/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:28:28 00:02:58	1,53
23	00401	08/12/1999	PORTO VELHO 0692225858 10:16:12 00:01:44	0,92
24	00401	08/12/1999	JI-PARANA 0694221668 10:36:33 00:00:55	0,25
25	00401	08/12/1999	MINISTRO ANDRE0694482278 13:22:47 00:00:44	0,07
26	00401	09/12/1999	JI-PARANA 0694221668 08:27:54 00:03:47	0,47
27	00401	09/12/1999	PORTO VELHO 0692230332 08:56:22 00:01:57	0,50
28	00401	09/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:22:40 00:01:49	0,47
29	00401	09/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:43:42 00:03:06	1,58

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 44,15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0752
Nº 3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

CONFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / ECT
PROCESSO: 099/2002
FLS: 006

TELEFONE: 4411764 REF: 01/2000 SEQ.: 210002977-20000101-155

	SERV	DATA	HISTORICO				VALOR SERVICO
01	03020	15/01/2000	ASS NRES GFD A				23,12
02	00053	06/01/2000	LEIT. ANT/ATUA				0,00
03	00054	06/01/2000	CONS/PUL EXC				21,94
04	00164	06/01/2000	DIAS / FRANQUI				0,00
05	20001	13/12/1999	COM. LOCAL VC1				0,52
06	20001	16/12/1999	COM. LOCAL VC1				0,41
07	20001	20/12/1999	COM. LOCAL VC1				0,18
08	20001	27/12/1999	COM. LOCAL VC1				0,98
09	20001	27/12/1999	COM. LOCAL VC1				0,41
10	20001	15/01/2000	COM. LOCAL VC1				0,18
11	20001	15/01/2000	COM. LOCAL VC1				0,18
12	20001	17/01/2000	COM. LOCAL VC1				0,18
13	00401	10/12/1999	PORTO VELHO	0692230332	09:25:14	00:01:10	0,61
14	00401	10/12/1999	PORTO VELHO	0692245147	09:44:19	00:01:35	0,81
15	00401	10/12/1999	PORTO VELHO	0692243425	10:07:52	00:04:27	2,30
16	00401	10/12/1999	JI-PARANA	0694221748	10:17:28	00:01:34	0,40
17	00401	13/12/1999	JI-PARANA	0694221748	08:49:20	00:02:42	0,34
18	00401	13/12/1999	JI-PARANA	0694221748	08:52:36	00:00:15	0,12
19	00401	13/12/1999	JI-PARANA	0694221748	08:58:00	00:01:04	0,13
20	00401	13/12/1999	JI-PARANA	0694221668	09:08:36	00:00:23	0,25
21	00401	13/12/1999	PORTO VELHO	0692241681	09:11:51	00:02:14	1,17
22	00401	13/12/1999	PORTO VELHO	0692243425	09:26:37	00:10:20	5,32
23	00401	13/12/1999	JI-PARANA	0694215972	13:44:40	00:00:52	0,12
24	00401	14/12/1999	JI-PARANA	0694221748	09:05:35	00:02:55	0,75
25	00401	14/12/1999	PORTO VELHO	0692243425	09:10:57	00:02:24	1,22
26	00401	18/12/1999	PORTO VELHO	0692243391	08:38:48	00:01:13	0,32
27	00401	18/12/1999	GUAJARA-MIRIM	0695412828	09:27:06	00:04:33	1,15
28	00401	18/12/1999	GUAJARA-MIRIM	0695412828	09:32:07	00:02:18	0,57
29	00401	18/12/1999	GUAJARA-MIRIM	0695412828	09:34:47	00:09:14	2,34
30	00401	18/12/1999	JI-PARANA	0694223266	10:42:05	00:00:56	0,12
31	00401	20/12/1999	MINISTRO ANDRE	0694482278	08:43:48	00:02:26	0,19
32	00401	20/12/1999	JI-PARANA	0694221748	09:07:55	00:03:55	1,00
33	00411	20/12/1999	CUIABA	0656273034	09:54:43	00:00:38	0,51
34	00411	20/12/1999	CUIABA	0656273034	10:34:51	00:00:50	0,51
35	00411	20/12/1999	CUIABA	0656273034	10:36:57	00:01:35	0,81
36	00411	20/12/1999	CUIABA	0656273034	10:38:45	00:00:09	0,51
37	00401	20/12/1999	JI-PARANA	0694223266	11:07:33	00:04:04	1,03
38	00401	20/12/1999	PORTO VELHO	0692243425	13:27:24	00:06:47	1,71
39	00401	22/12/1999	PORTO VELHO	0692243304	16:49:19	00:01:50	0,97
40	00401	23/12/1999	JI-PARANA	0694221748	09:35:06	00:02:06	0,52
41	00401	23/12/1999	PORTO VELHO	0692243425	09:44:05	00:03:04	1,58
42	00401	23/12/1999	PORTO VELHO	0692245073	09:49:35	00:02:41	1,38
43	00401	24/12/1999	PORTO VELHO	0692245073	09:08:07	00:01:46	0,92
44	00401	24/12/1999	JI-PARANA	0694221748	09:13:21	00:02:06	0,52
45	00401	24/12/1999	MINISTRO ANDRE	0694482278	09:45:24	00:02:11	0,33

(CONTINUA)

CI-1092/01 DE 20/06/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0753
Nº 3515 , 16
Doc:
15837

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 2

TELEFONE: 4411764 REF: 01/2000 SEQ.: 210002977-20000101-155

0991/20
007

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	24/12/1999	PORTO VELHO 0692245073 10:24:28 00:03:21	1,79
02	00401	24/12/1999	PORTO VELHO 0692245073 11:05:13 00:00:07	0,51
03	00401	27/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:25:57 00:02:45	0,35
04	00401	27/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 08:32:55 00:04:16	1,08
05	00401	27/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:13:04 00:02:04	1,07
06	00401	27/12/1999	ARIQUEMES 0695352252 09:41:04 00:02:31	0,99
07	00401	27/12/1999	JI-PARANA 0694221668 09:56:13 00:06:03	1,53
08	00401	28/12/1999	VILHENA 0693213907 07:55:11 00:00:27	0,19
09	00401	28/12/1999	VILHENA 0693213907 07:56:01 00:05:57	1,14
10	00401	28/12/1999	JARU 0695212344 08:38:13 00:10:29	2,00
11	00401	28/12/1999	JARU 0695212344 08:54:03 00:02:39	0,51
12	00401	28/12/1999	JI-PARANA 0694221748 09:00:08 00:03:29	0,88
13	00401	28/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:05:09 00:02:11	1,12
14	00401	28/12/1999	COLORADO DO OE0693412083 11:29:00 00:02:17	0,87
15	00401	29/12/1999	COLORADO DO OE0693412083 08:08:36 00:01:03	0,21
16	00401	29/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:40:15 00:03:47	0,47
17	00401	29/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 08:59:47 00:02:35	0,65
18	00401	29/12/1999	JI-PARANA 0694221668 09:51:23 00:02:59	0,75
19	00401	29/12/1999	COLORADO DO OE0693412083 10:51:44 00:01:29	0,57
20	00401	29/12/1999	PORTO VELHO 0692296534 11:54:40 00:06:39	3,42
21	00401	30/12/1999	MINISTRO ANDRE0694482278 08:32:52 00:04:20	0,33
22	00401	30/12/1999	ROLIM DE MOURA0694421748 08:39:33 00:00:23	0,07
23	00401	30/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:40:25 00:00:37	0,12
24	00401	30/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:41:57 00:02:22	0,30
25	00401	30/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:10:21 00:02:36	1,33
26	00401	30/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 15:13:10 00:01:51	0,97
27	00401	03/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:44:11 00:04:52	0,61
28	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692245147 09:59:07 00:00:34	0,51
29	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:08:20 00:01:25	0,76
30	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:10:24 00:02:10	1,12
31	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692231802 11:45:19 00:02:20	1,22
32	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692241771 15:09:45 00:00:42	0,51
33	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692219527 15:10:46 00:02:30	1,27
34	00401	03/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 15:30:09 00:09:30	4,85
35	00401	10/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:16:15 00:04:24	2,25
36	00401	10/01/2000	JI-PARANA 0694221748 13:33:58 00:00:04	0,12
37	00401	10/01/2000	PORTO VELHO 0692272356 15:25:28 00:01:19	0,71
38	00401	14/01/2000	JI-PARANA 0694221748 09:10:00 00:02:03	0,52
39	00401	14/01/2000	PORTO VELHO 0692213276 10:14:10 00:02:12	1,12
40	00401	14/01/2000	PORTO VELHO 0692213276 10:17:16 00:01:19	0,71
41	00401	14/01/2000	PORTO VELHO 0692213276 10:30:41 00:03:23	1,73
42	00401	14/01/2000	PORTO VELHO 0692213276 10:34:28 00:00:28	0,51
43	00401	17/01/2000	PORTO VELHO 0692242030 08:29:15 00:00:15	0,25
44	00401	17/01/2000	PORTO VELHO 0692220826 08:34:39 00:01:04	0,27
45	00401	17/01/2000	PORTO VELHO 0692232155 08:36:18 00:05:18	1,33

(CONTINUA)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0754
3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 3

TELEFONE: 4411764 REF: 01/2000 SEQ.: 210002977-20000101-155

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	17/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:42:38 00:08:37	2,19
02	00401	17/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:56:58 00:03:43	0,47
03	00401	17/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:35:47 00:02:17	1,17
04	00401	17/01/2000	JI-PARANA 0694221668 10:41:24 00:04:34	1,16
05	00401	17/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 16:33:00 00:01:19	0,71
06	00401	18/01/2000	PORTO VELHO 0692245688 09:16:25 00:07:48	3,99
07	00401	18/01/2000	JI-PARANA 0694221748 09:26:56 00:01:49	0,47
08	00401	18/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 09:34:48 00:02:56	1,53
09	00401	18/01/2000	PORTO VELHO 0692243286 09:39:21 00:02:51	1,48
10	00401	18/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 10:14:20 00:00:10	0,51
11	00401	18/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 10:15:32 00:01:21	0,71
12	00401	19/01/2000	PORTO VELHO 0692245147 08:13:08 00:01:39	0,42
13	00401	19/01/2000	JI-PARANA 0694221681 08:28:33 00:00:12	0,12
14	00401	19/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:29:26 00:02:38	0,68
15	00401	19/01/2000	JI-PARANA 0694221748 09:07:21 00:02:27	0,63
16	00401	19/01/2000	JI-PARANA 0694221668 10:51:38 00:02:02	0,52
17	00401	19/01/2000	JI-PARANA 0694221681 10:54:44 00:00:11	0,25
18	00401	19/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 10:55:24 00:02:07	1,12
19	00401	19/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 10:57:46 00:02:45	1,43
20	00401	20/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:44:32 00:03:02	0,39
21	00401	20/01/2000	VILHENA 0693223216 11:27:34 00:00:26	0,38
22	00401	20/01/2000	VILHENA 0693212300 11:28:30 00:02:25	0,95
23	00401	21/01/2000	JI-PARANA 0694221668 07:42:30 00:00:22	0,12
24	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 07:47:04 00:01:24	0,35
25	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 07:55:12 00:01:45	0,45
26	00411	21/01/2000	VILA EXTREMA 0682381071 08:00:24 00:00:52	0,25
27	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:02:11 00:00:29	0,25
28	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:03:34 00:00:36	0,25
29	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:12:37 00:01:48	0,45
30	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692271045 09:48:15 00:01:33	0,81
31	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692271045 10:28:15 00:15:54	8,13
32	00401	21/01/2000	PRESIDENTE MED0694712242 10:52:16 00:01:40	0,42
33	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692271046 14:12:25 00:00:10	0,51
34	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692271045 14:13:00 00:01:02	0,56
35	00401	21/01/2000	PORTO VELHO 0692241681 14:39:59 00:02:22	1,22
36	00401	21/01/2000	PRESIDENTE MED0694712242 14:46:43 00:01:53	0,47
37	00401	21/01/2000	PRESIDENTE MED0694712135 17:36:36 00:01:39	0,42
38	00401	22/01/2000	JI-PARANA 0694222369 20:15:16 00:00:52	0,06
39	20051	10/12/1999	ROLIM DE MOURA6999613640 17:51:56 00:00:35	0,21

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 158,37

099/2001
008

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0755
Doc:

Nº 3515,16

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 02/2000 SEQ.: 210002977-20000201-150

CORREGEDORIA DE FISCALIZAÇÃO / DEFIS
Fls: 099 / 2001
Folha: 009

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	15/02/2000	ASS NRES GFD A	23,12
02	00053	08/02/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	08/02/2000	CONS/PUL EXC	26,68
04	00164	08/02/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	09/12/1999	COM. LOCAL VC1	0,26
06	20001	13/01/2000	COM. LOCAL VC1	0,30
07	20001	20/01/2000	COM. LOCAL VC1	0,34
08	20001	21/01/2000	COM. LOCAL VC1	0,18
09	20001	25/01/2000	COM. LOCAL VC1	0,18
10	20001	26/01/2000	COM. LOCAL VC1	0,18
11	20001	31/01/2000	COM. LOCAL VC1	0,30
12	20001	19/02/2000	COM. LOCAL VC1	0,37
13	00401	10/12/1999	PORTO VELHO 0692245147 09:12:00 00:01:26	0,76
14	00401	15/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:48:46 00:00:49	0,12
15	00401	15/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:50:12 00:02:03	0,26
16	00401	15/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:03:19 00:02:43	1,43
17	00401	15/12/1999	PORTO VELHO 0692245147 10:28:58 00:01:44	0,92
18	00401	15/12/1999	JI-PARANA 0694221668 10:43:03 00:00:35	0,25
19	00401	15/12/1999	ARIQUEMES 0695352960 13:57:43 00:00:43	0,19
20	00401	15/12/1999	ARIQUEMES 0695352960 13:58:35 00:02:00	0,38
21	00401	15/12/1999	ESPIGAO DO OES0694812237 14:29:07 00:01:39	0,25
22	00401	15/12/1999	ESPIGAO DO OES0694812237 15:36:39 00:02:38	0,41
23	00401	15/12/1999	MINISTRO ANDRE0694482205 17:43:51 00:01:59	0,30
24	00401	16/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 08:06:22 00:01:14	0,32
25	00401	16/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:49:57 00:02:26	0,31
26	00401	16/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 08:57:09 00:04:28	1,13
27	00401	16/12/1999	MINISTRO ANDRE0694482205 10:12:16 00:00:54	0,15
28	00401	16/12/1999	MINISTRO ANDRE0694482205 10:21:11 00:01:01	0,16
29	00401	16/12/1999	MINISTRO ANDRE0694482278 10:42:40 00:00:27	0,15
30	00401	16/12/1999	PORTO VELHO 0692217547 11:58:58 00:02:31	1,33
31	00401	05/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:58:15 00:01:54	0,23
32	00401	05/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:30:17 00:00:37	0,51
33	00401	05/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 10:12:22 00:02:26	1,27
34	00401	05/01/2000	PORTO VELHO 0692245147 11:17:50 00:00:11	0,51
35	00401	05/01/2000	PORTO VELHO 0692245147 11:19:18 00:02:29	1,27
36	00401	06/01/2000	JI-PARANA 0694221748 09:06:51 00:01:49	0,47
37	00401	06/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:10:40 00:02:12	1,12
38	00401	06/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 10:37:37 00:00:54	0,51
39	00401	06/01/2000	PORTO VELHO 0692245547 16:56:05 00:00:12	0,51
40	00401	06/01/2000	PORTO VELHO 0692245547 16:57:57 00:00:11	0,51
41	00401	07/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:35:19 00:00:13	0,12
42	00401	07/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:36:06 00:00:10	0,12
43	00401	07/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:37:04 00:00:05	0,12
44	00401	07/01/2000	JI-PARANA 0694221748 08:37:29 00:04:11	0,52
45	00401	07/01/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:11:32 00:00:38	0,51

(CONTINUA)

CI-1082/01 DE 20/06/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0756
3515
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 03/2000 SEQ.: 210002977-20000301-154

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/03/2000	ASS NRES GFD A	23,12
02	00053	06/03/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	06/03/2000	CONS/PUL EXC	11,14
04	00164	06/03/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	02/02/2000	COM. LOCAL VC1	0,53
06	20001	11/02/2000	COM. LOCAL VC1	0,49
07	20001	11/02/2000	COM. LOCAL VC1	0,78
08	20001	12/02/2000	COM. LOCAL VC1	5,28
09	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 08:33:39 00:00:38	0,25
10	00401	17/12/1999	MINISTRO ANDRE 0694482205 08:35:55 00:01:02	0,08
11	00401	17/12/1999	JI-PARANA 0694221748 08:38:09 00:02:41	0,34
12	00401	17/12/1999	JI-PARANA 0694221745 08:47:43 00:04:18	0,54
13	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692243425 09:09:36 00:07:34	3,88
14	00401	17/12/1999	JARU 0695212344 09:45:59 00:05:45	2,21
15	00401	17/12/1999	MINISTRO ANDRE 0694482278 10:01:13 00:01:09	0,18
16	00401	17/12/1999	MINISTRO ANDRE 0694482205 10:10:26 00:02:24	0,36
17	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692243243 10:15:02 00:02:38	1,38
18	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692243243 10:20:02 00:01:19	0,71
19	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692217547 14:00:34 00:04:29	2,30
20	00401	17/12/1999	ARIQUEMES 0695355142 14:16:35 00:00:18	0,38
21	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692247547 14:44:44 00:00:15	0,51
22	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692217547 14:45:23 00:05:45	2,96
23	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241601 15:06:28 00:00:21	0,51
24	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 15:07:06 00:07:26	3,83
25	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 15:15:02 00:06:11	3,17
26	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 15:38:51 00:06:24	3,27
27	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 15:45:38 00:05:44	2,96
28	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 15:56:17 00:04:53	2,50
29	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 16:02:32 00:03:34	1,84
30	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692241681 16:15:39 00:01:11	0,61
31	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692245125 16:17:19 00:00:54	0,51
32	00401	17/12/1999	PORTO VELHO 0692217547 16:19:39 00:03:29	1,79
33	00401	17/12/1999	JI-PARANA 0694211025 16:27:59 00:02:22	0,60
34	00401	17/12/1999	JI-PARANA 0694211025 16:31:29 00:03:12	0,80
35	00401	17/12/1999	JI-PARANA 0694211025 16:34:53 00:00:39	0,25
36	00401	01/02/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:08:28 00:04:21	1,10
37	00401	01/02/2000	JI-PARANA 0694210007 11:11:34 00:02:06	0,52
38	00401	01/02/2000	JI-PARANA 0694210007 11:15:53 00:02:36	0,65
39	00401	01/02/2000	JI-PARANA 0694221748 12:17:42 00:00:08	0,12
40	00401	01/02/2000	JI-PARANA 0694221668 14:59:37 00:03:14	0,83
41	00401	02/02/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 08:56:49 00:01:29	0,18
42	00401	02/02/2000	JI-PARANA 0694221668 09:49:00 00:01:01	0,27
43	00401	02/02/2000	CEREJEIRAS 0693422282 10:05:18 00:05:46	1,77
44	00401	04/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:05:30 00:02:22	0,60
45	00401	07/02/2000	JI-PARANA 0694221668 08:49:40 00:00:59	0,12

(CONTINUA)

CI- 598/00
de
19/04/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0757
Doc: 3515
130,16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 09/04/2001
Folha: 012

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 2

TELEFONE: 4411764 REF: 03/2000 SEQ.: 210002977-20000301-154

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	07/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:27:01 00:02:07	0,55
02	00401	07/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:29:34 00:00:20	0,25
03	00401	07/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:30:27 00:02:15	0,58
04	00401	07/02/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:46:55 00:01:39	0,52
05	00401	07/02/2000	PORTO VELHO 0692243425 11:48:56 00:01:47	0,55
06	00401	07/02/2000	PORTO VELHO 0692218449 12:23:34 00:01:44	0,45
07	00411	08/02/2000	CAMPO GRANDE 0677932344 11:04:16 00:01:25	0,66
08	00401	08/02/2000	PORTO VELHO 0692225858 11:38:48 00:01:55	0,61
09	00401	09/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:52:36 00:02:10	0,27
10	00401	10/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:34:18 00:01:25	0,18
11	00401	11/02/2000	ROLIM DE MOURA 0694423993 08:36:27 00:02:20	0,18
12	00401	11/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:43:42 00:03:54	0,98
13	00401	11/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:48:19 00:02:04	0,52
14	00401	14/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:45:27 00:06:08	0,78
15	00401	15/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:53:43 00:02:11	0,55
16	00401	16/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:47:31 00:01:08	0,15
17	00401	16/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:49:31 00:03:02	0,39
18	00401	16/02/2000	PORTO VELHO 0692243042 14:43:02 00:05:38	1,74
19	00401	17/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:54:24 00:03:36	0,45
20	00401	17/02/2000	PORTO VELHO 0692230332 12:02:06 00:07:41	1,93
21	00401	18/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:17:09 00:02:28	0,63
22	00401	21/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:55:21 00:02:01	0,26
23	00401	21/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:57:44 00:00:15	0,12
24	00401	21/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:58:46 00:02:00	0,25
25	00401	21/02/2000	JI-PARANA 0694221668 10:32:43 00:01:15	0,32
26	00401	21/02/2000	PORTO VELHO 0692252263 10:38:35 00:01:22	0,42
27	00401	21/02/2000	PORTO VELHO 0692251395 10:43:56 00:00:57	0,30
28	00401	21/02/2000	PORTO VELHO 0692251416 10:46:30 00:00:42	0,30
29	00401	21/02/2000	PORTO VELHO 0692245147 14:16:02 00:01:51	0,58
30	00401	22/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:18:20 00:02:25	0,31
31	00401	22/02/2000	JI-PARANA 0694221671 08:51:36 00:03:05	0,39
32	00401	22/02/2000	PIMENTA BUENO 0694514042 12:07:16 00:00:17	0,07
33	00401	23/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:04:13 00:02:19	0,60
34	00401	23/02/2000	JI-PARANA 0694221748 09:08:36 00:02:42	0,68
35	00401	23/02/2000	SERINGUEIRAS 0696232022 10:29:16 00:03:19	1,04
36	00401	24/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:10:01 00:02:49	0,36
37	00401	24/02/2000	CEREJEIRAS 0693422282 10:42:12 00:02:17	0,70
38	00401	24/02/2000	PORTO VELHO 0692246750 11:11:03 00:01:36	0,49
39	00401	24/02/2000	PORTO VELHO 0692245147 11:43:11 00:02:39	0,82
40	00401	24/02/2000	PORTO VELHO 0692245147 15:09:07 00:03:00	0,92
41	00401	25/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:44:31 00:02:26	0,31
42	00401	28/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:41:05 00:03:02	0,39
43	00401	28/02/2000	JI-PARANA 0694221668 08:44:57 00:02:28	0,31
44	00401	28/02/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 09:56:38 00:01:41	0,25
45	00401	29/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:36:44 00:01:50	0,23

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Proc. nº 099/2001
Folha: 013 Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0758
Fls: 3515 , 16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 3

TELEFONE: 4411764 REF: 03/2000 SEQ.: 210002977-20000301-154

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	29/02/2000	JI-PARANA 0694221748 08:41:03 00:03:10	0,40
02	00401	29/02/2000	JI-PARANA 0694221668 08:49:24 00:01:01	0,13
03	00401	29/02/2000	ROLIM DE MOURA0694421380 16:47:51 00:03:26	0,53
04	00401	29/02/2000	ROLIM DE MOURA0694421380 16:56:28 00:02:07	0,33
05	00401	29/02/2000	ROLIM DE MOURA0694421380 16:59:25 00:00:06	0,15
06	00401	29/02/2000	ROLIM DE MOURA0694421750 17:00:32 00:00:24	0,15
07	00401	01/03/2000	JI-PARANA 0694221748 08:40:57 00:02:18	0,29
08	00401	02/03/2000	JI-PARANA 0694221748 09:30:31 00:02:04	0,52
09	00401	02/03/2000	JI-PARANA 0694214362 10:39:07 00:00:40	0,25
10	00401	02/03/2000	JI-PARANA 0694214362 10:40:04 00:04:26	1,13
11	00401	02/03/2000	PORTO VELHO 0692233173 15:50:13 00:02:43	0,85
12	00401	03/03/2000	JI-PARANA 0694221748 08:59:24 00:02:57	0,37
13	00401	04/03/2000	PORTO VELHO 0692230332 08:46:54 00:00:38	0,25
14	00401	04/03/2000	PORTO VELHO 0692230332 08:48:18 00:00:06	0,25
15	00401	04/03/2000	PORTO VELHO 0692230332 08:49:13 00:02:02	0,52
16	00401	08/03/2000	PORTO VELHO 0692245073 14:23:17 00:01:17	0,39
17	00401	08/03/2000	PORTO VELHO 0692245073 14:25:17 00:03:12	0,98
18	00401	08/03/2000	PORTO VELHO 0692245073 15:03:10 00:03:28	1,07
19	00401	08/03/2000	JI-PARANA 0694221748 15:07:08 00:00:05	0,25
20	00401	08/03/2000	JI-PARANA 0694221748 15:09:05 00:00:29	0,25
21	00401	08/03/2000	JI-PARANA 0694221748 15:09:57 00:05:29	1,38
22	00401	08/03/2000	PORTO VELHO 0692245147 16:28:58 00:01:47	0,55
23	00401	09/03/2000	JI-PARANA 0694221748 08:54:09 00:01:50	0,23
24	00401	09/03/2000	PORTO VELHO 0692241681 11:05:24 00:07:00	2,14
25	00401	10/03/2000	JI-PARANA 0694221668 08:15:32 00:03:24	0,42
26	00401	10/03/2000	JI-PARANA 0694221748 08:27:32 00:02:08	0,27
27	00401	10/03/2000	PORTO VELHO 0692241681 10:21:16 00:01:54	0,58
28	00401	10/03/2000	COSTA MARQUES 0696512341 15:17:57 00:04:07	1,28
29	00401	11/03/2000	JI-PARANA 0694221748 10:25:56 00:03:23	0,42
30	00401	11/03/2000	PORTO VELHO 0692217547 10:39:19 00:03:17	0,82
31	00401	13/03/2000	JI-PARANA 0694221748 09:05:03 00:04:09	1,05
32	00401	13/03/2000	PORTO VELHO 0692245125 09:38:02 00:02:34	0,79
33	00401	13/03/2000	JARU 0695212725 10:10:43 00:03:56	1,22
34	00411	13/03/2000	CURITIBA 0413177788 12:30:42 00:00:53	0,25
35	00401	14/03/2000	JI-PARANA 0694221671 09:59:54 00:03:04	0,78
36	00401	14/03/2000	JI-PARANA 0694221748 10:06:40 00:02:03	0,52
37	00401	14/03/2000	PORTO VELHO 0692230332 12:43:37 00:02:15	0,57
38	00401	14/03/2000	PORTO VELHO 0692243425 14:10:50 00:02:04	0,64
39	00401	14/03/2000	PORTO VELHO 0692245147 15:24:41 00:03:03	0,95
40	00401	14/03/2000	ARIQUEMES 0695352211 15:34:42 00:01:58	0,61
41	00401	15/03/2000	JI-PARANA 0694221748 08:39:33 00:02:18	0,29
42	00401	15/03/2000	JI-PARANA 0694221681 09:15:02 00:00:12	0,25
43	00401	15/03/2000	PORTO VELHO 0692241681 09:15:36 00:01:30	0,46
44	00401	15/03/2000	PORTO VELHO 0692243286 09:17:25 00:01:14	0,39
45	00401	15/03/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:38:24 00:02:30	0,76

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Proc: 099/2001
Fls: 0759
RQS nº 03/2005 - CN - CONT - CORREIOS
Nº 3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 4

TELEFONE: 4411764 REF: 03/2000 SEQ.: 210002977-20000301-154

	SERV	DATA	HISTORICO				VALOR SERVICO
01	00401	15/03/2000	PORTO VELHO	0692244883	12:04:06	00:02:11	0,55
02	00401	16/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:59:57	00:02:16	0,29
03	00411	16/03/2000	CURITIBA	0412861313	16:45:23	00:03:07	1,42
04	00401	17/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:55:09	00:02:44	0,70
05	00411	17/03/2000	CUIABA	0656235116	12:28:34	00:02:59	0,75
06	00401	20/03/2000	PORTO VELHO	0692245147	09:11:07	00:00:53	0,30
07	00401	20/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:24:01	00:02:16	0,58
08	00401	20/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:26:50	00:02:05	0,52
09	00401	20/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:29:50	00:01:17	0,32
10	00401	21/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:26:30	00:02:03	0,26
11	00401	21/03/2000	COSTA MARQUES	0696512341	15:15:07	00:02:06	0,64
12	00401	22/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:50:07	00:00:22	0,12
13	00401	22/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:51:00	00:00:43	0,12
14	00401	22/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:54:11	00:02:51	0,36
15	00401	22/03/2000	ALVORADA DOEST	0694122713	11:26:21	00:02:15	0,58
16	00401	23/03/2000	PORTO VELHO	0692241681	08:04:40	00:03:07	0,80
17	00401	23/03/2000	PORTO VELHO	0692241681	08:15:14	00:06:26	1,63
18	00401	23/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:22:55	00:03:27	0,88
19	00401	23/03/2000	PORTO VELHO	0692245147	10:39:49	00:01:36	0,49
20	00401	24/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:11:25	00:01:34	0,20
21	00401	24/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:13:18	00:00:15	0,12
22	00401	24/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:15:04	00:02:34	0,32
23	00401	24/03/2000	VILHENA	0693212894	08:40:08	00:05:04	0,97
24	00401	24/03/2000	VILHENA	0693212183	08:50:23	00:00:50	0,19
25	00401	24/03/2000	MINISTRO ANDRE	0694482278	11:19:57	00:03:28	0,53
26	00401	25/03/2000	PORTO VELHO	0692231801	08:57:15	00:00:26	0,25
27	00401	25/03/2000	PORTO VELHO	0692231801	08:58:24	00:01:51	0,47
28	00401	25/03/2000	PORTO VELHO	0692241681	11:17:17	00:00:55	0,25
29	00401	27/03/2000	ARIQUEMES	0695364671	09:17:45	00:00:16	0,30
30	00401	27/03/2000	ARIQUEMES	0695364671	09:18:18	00:06:09	1,90
31	00401	27/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:52:58	00:00:27	0,25
32	00401	27/03/2000	JI-PARANA	0694221748	09:53:50	00:05:51	1,48
33	00401	28/03/2000	JI-PARANA	0694221748	08:26:12	00:02:26	0,31
34	20101	02/02/2000	PORTO VELHO	6999820810	08:18:37	00:01:18	0,99
35	20101	08/02/2000	PORTO VELHO	6999849904	17:30:38	00:01:42	1,30
36	20135	11/02/2000	JI-PARANA	0699444603	16:56:07	00:07:38	5,90
37	20135	16/02/2000	JI-PARANA	0699444603	17:14:56	00:02:22	1,84
38	20209	15/03/2000	GOIOERE	0449791679	08:44:54	00:00:48	0,64
39	00199	/ /	RETENCAO 9,45%				-15,66

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 15,16

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0760
ECT
01/10/2001
015

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 04/2000 SEQ.: 210002977-20000401-159

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/04/2000	ASS NRES GFD A	23,12
02	00053	07/04/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	07/04/2000	CONS/PUL EXC	19,83
04	00164	07/04/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	01/04/2000	COM. LOCAL VC1	0,99
06	00401	29/03/2000	JI-PARANA 0694221748 09:11:42 00:00:27	0,25
07	00401	29/03/2000	JI-PARANA 0694221748 09:12:26 00:00:14	0,25
08	00401	29/03/2000	JI-PARANA 0694221748 09:13:09 00:02:14	0,58
09	00401	29/03/2000	JI-PARANA 0694221545 15:32:38 00:00:23	0,25
10	00401	29/03/2000	JI-PARANA 0694222216 15:33:39 00:22:07	5,60
11	00401	30/03/2000	COSTA MARQUES 0696512341 15:29:13 00:02:27	0,76
12	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694612987 10:11:43 00:00:09	0,12
13	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694612987 10:12:27 00:00:09	0,12
1	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694612987 10:20:03 00:00:43	0,12
	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694611069 10:23:28 00:00:14	0,12
16	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694613276 10:24:08 00:01:06	0,13
17	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694613423 10:25:36 00:02:45	0,35
18	00401	01/04/2000	OURO PRETO DO 0694611828 10:28:50 00:04:53	0,61
19	00401	03/04/2000	JI-PARANA 0694221668 10:03:45 00:01:40	0,42
20	00401	03/04/2000	JI-PARANA 0694221748 15:53:17 00:03:49	0,98
21	00401	04/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:34:40 00:02:48	0,70
22	00401	05/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:54:22 00:02:15	0,29
23	00411	05/04/2000	MARINGA 0442273764 14:16:01 00:00:40	0,44
24	00411	05/04/2000	MARINGA 0442243764 14:17:31 00:02:36	1,16
25	00401	06/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:46:45 00:01:51	0,47
26	00401	06/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:50:18 00:01:33	0,40
27	00401	06/04/2000	PORTO VELHO 0692217547 15:10:34 00:00:05	0,30
28	00401	06/04/2000	PORTO VELHO 0692217547 15:11:15 00:04:26	1,38
29	00401	06/04/2000	PORTO VELHO 0692243286 15:16:13 00:02:01	0,64
30	00401	07/04/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 09:32:45 00:04:42	0,71
31	00401	07/04/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 10:25:45 00:02:09	0,33
32	00401	07/04/2000	JI-PARANA 0694221658 11:52:26 00:03:38	0,93
33	00401	07/04/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 14:42:38 00:05:01	0,77
34	00401	07/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:10:50 00:01:20	0,42
	00411	07/04/2000	RIO BRANCO 0682234408 15:13:35 00:00:43	0,44
36	00401	07/04/2000	JI-PARANA 0694221668 15:46:38 00:00:55	0,25
37	00401	07/04/2000	JI-PARANA 0694221668 17:25:38 00:13:15	3,35
38	00401	07/04/2000	JI-PARANA 0694221668 18:07:33 00:03:52	0,49
39	00401	07/04/2000	JI-PARANA 0694221668 18:33:15 00:01:55	0,25
40	00401	10/04/2000	PORTO VELHO 0692243286 07:45:50 00:02:59	0,75
41	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221668 07:49:23 00:02:58	0,37
42	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221681 09:18:25 00:00:27	0,25
43	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221668 09:19:32 00:00:32	0,25
44	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221668 09:20:57 00:05:26	1,38
45	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221748 10:15:08 00:00:24	0,25

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 099/200
Folha: 016

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0761
3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 04/2000 SEQ.: 210002977-20000401-159

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221748 10:16:13 00:01:18	0,32
02	00401	10/04/2000	JI-PARANA 0694221748 10:18:53 00:02:51	0,73
03	00401	10/04/2000	ESPIGAO DO OES0694812088 11:04:08 00:01:28	0,22
04	00401	10/04/2000	ESPIGAO DO OES0694812237 11:08:51 00:01:36	0,24
05	00401	11/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:29:23 00:02:39	0,34
06	00401	11/04/2000	JI-PARANA 0694221668 08:35:53 00:02:00	0,25
07	00401	11/04/2000	JI-PARANA 0694221668 08:58:59 00:01:08	0,15
08	00401	11/04/2000	VILHENA 0693213854 17:47:30 00:02:22	0,73
09	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:49:37 00:01:14	0,16
10	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:51:41 00:00:55	0,12
11	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694221668 08:53:19 00:00:49	0,12
12	00401	12/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 09:51:14 00:06:16	1,93
13	00411	12/04/2000	GOIANIA 0622851911 10:37:43 00:03:21	1,51
14	00411	12/04/2000	CURITIBA 0412861313 14:17:06 00:00:42	0,44
15	00411	12/04/2000	CURITIBA 0412861313 14:18:39 00:01:22	0,62
16	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694211658 16:31:18 00:00:40	0,25
17	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694211658 16:35:29 00:00:34	0,25
18	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694211658 16:41:06 00:00:15	0,25
19	00401	12/04/2000	JI-PARANA 0694211658 16:49:42 00:04:49	1,23
20	00401	13/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:07:11 00:03:42	0,93
21	00401	13/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 10:02:09 00:03:04	0,95
22	00401	13/04/2000	JI-PARANA 0694221668 10:05:51 00:06:32	1,66
23	00401	14/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:50:42 00:03:06	0,39
24	00411	14/04/2000	CURITIBA 0412861313 10:42:10 00:01:48	0,80
25	00411	14/04/2000	CURITIBA 0413763008 10:44:45 00:00:36	0,44
26	00411	14/04/2000	CURITIBA 0413763008 10:45:54 00:01:58	0,89
27	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 11:34:05 00:02:54	0,88
28	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692233085 11:51:11 00:00:26	0,30
29	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692296511 11:52:03 00:08:54	2,73
30	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692296511 12:01:32 00:04:17	1,07
31	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 14:15:54 00:02:50	0,88
32	00411	14/04/2000	VARZEA GRANDE 0656881110 14:19:28 00:02:44	1,24
33	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692221543 15:04:23 00:00:31	0,30
34	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692221543 15:05:49 00:00:27	0,30
35	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692221543 15:24:06 00:02:44	0,85
36	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692221543 15:30:05 00:01:27	0,46
37	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692221543 15:38:56 00:00:35	0,30
38	00401	14/04/2000	PORTO VELHO 0692221543 15:40:31 00:05:29	1,68
39	00401	15/04/2000	PORTO VELHO 0692294232 08:45:56 00:02:27	0,62
40	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 08:18:31 00:00:50	0,25
41	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 08:20:28 00:00:24	0,25
42	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 08:21:43 00:00:28	0,25
43	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 08:23:25 00:02:21	0,60
44	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 08:26:33 00:02:30	0,62
45	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:49:04 00:27:42	6,96

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE [illegible]/MD
Processo: 099/01
Folha: 017
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0762
3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 3
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 04/2000 SEQ.: 210002977-20000401-159

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	17/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:36:09 00:05:23	1,36
02	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692241686 09:59:00 00:13:01	4,01
03	00411	17/04/2000	CUIABA 0656245658 13:41:32 00:02:05	0,52
04	00401	17/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 14:59:26 00:04:19	1,34
05	00401	18/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:57:01 00:00:29	0,12
06	00401	18/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:58:04 00:00:19	0,12
07	00401	18/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:59:07 00:02:29	0,31
08	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692231432 09:36:35 00:00:35	0,30
09	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692245061 09:41:52 00:00:17	0,30
10	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692246750 09:42:25 00:01:40	0,52
11	00411	18/04/2000	CURITIBA 0413177788 11:24:47 00:00:44	0,44
12	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:06:56 00:04:54	1,50
13	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:12:05 00:03:20	1,04
14	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:16:25 00:04:49	1,50
15	00401	18/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:42:52 00:01:01	0,33
16	00411	19/04/2000	CURITIBA 0412861313 11:00:52 00:02:36	1,16
17	00401	19/04/2000	PORTO VELHO 0692230332 16:02:52 00:01:06	0,33
18	00401	19/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 16:24:36 00:04:26	1,38
19	00401	19/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 17:19:54 00:06:26	1,99
20	00401	20/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 07:57:47 00:09:48	2,45
21	00411	20/04/2000	RIO GRANDE 0532328858 08:20:47 00:03:11	0,80
22	00401	20/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:24:30 00:05:10	1,30
23	00411	20/04/2000	CURITIBA 0413765565 09:22:03 00:06:04	2,72
24	00401	20/04/2000	PORTO VELHO 0692294232 10:13:58 00:01:24	0,42
25	00411	20/04/2000	CUIABA 0656237028 11:46:33 00:04:07	1,87
26	00411	20/04/2000	LOANDA 0444251521 14:12:41 00:20:41	9,23
27	00401	20/04/2000	PORTO VELHO 0692243425 17:44:27 00:01:37	0,52
28	00401	22/04/2000	PORTO VELHO 0692217547 09:43:21 00:05:55	1,50
29	00401	22/04/2000	PORTO VELHO 0692217547 09:49:44 00:08:35	2,15
30	00401	22/04/2000	PORTO VELHO 0692245073 10:03:25 00:02:23	0,60
31	00411	24/04/2000	BRASILIA 0612347602 08:26:43 00:04:41	1,17
32	00401	24/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:05:06 00:01:45	0,45
33	00401	24/04/2000	JI-PARANA 0694221748 09:07:38 00:04:05	1,03
34	00401	24/04/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:15:08 00:01:51	0,58
35	00401	25/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:54:12 00:01:11	0,15
36	00401	25/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:56:00 00:02:30	0,31
37	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692210984 09:05:24 00:01:05	0,33
38	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692218952 09:31:59 00:00:11	0,30
39	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692215222 09:32:32 00:00:58	0,30
40	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692272356 10:58:08 00:01:07	0,36
41	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692218952 13:33:51 00:00:08	0,25
42	00411	25/04/2000	MARINGA 0442243764 14:23:00 00:02:10	0,98
43	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692218952 15:27:19 00:00:11	0,30
44	00401	25/04/2000	PORTO VELHO 0692215222 15:27:57 00:00:42	0,30
45	00401	26/04/2000	COSTA MARQUES 0696512341 09:42:43 00:04:20	1,34

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 099/2004
Folha: 018

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0763
3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 4

TELEFONE: 4411764 REF: 04/2000 SEQ.: 210002977-20000401-159

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00411	26/04/2000	CUIABA 0656271999 09:54:15 00:04:32	2,05
02	00401	26/04/2000	JI-PARANA 0694221660 10:11:49 00:00:16	0,25
03	00401	26/04/2000	JI-PARANA 0694221668 10:22:01 00:01:10	0,30
04	00401	26/04/2000	PORTO VELHO 0692100739 10:48:19 00:01:30	0,46
05	00401	27/04/2000	JI-PARANA 0694221748 07:42:34 00:03:30	0,44
06	00401	27/04/2000	VILHENA 0693221575 10:50:38 00:06:32	2,02
07	00401	27/04/2000	JI-PARANA 0694212997 13:20:26 00:02:16	0,29
08	00401	28/04/2000	JI-PARANA 0694221748 08:01:47 00:02:38	0,34
09	00401	28/04/2000	JI-PARANA 0694212997 10:08:31 00:02:09	0,55
10	00401	28/04/2000	JI-PARANA 0694221671 10:13:08 00:01:48	0,45
11	00401	28/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 11:56:25 00:00:10	0,30
12	00401	28/04/2000	PORTO VELHO 0692245147 11:57:41 00:02:13	0,70
13	00411	28/04/2000	CURITIBA 0412861313 14:19:48 00:02:30	1,11
14	00411	28/04/2000	CUIABA 0656378210 14:33:23 00:07:59	3,56
15	00411	28/04/2000	LONDRINA 0433391099 17:04:15 00:02:25	1,11
16	00411	28/04/2000	LONDRINA 0433391099 17:07:19 00:02:20	1,07
17	00411	29/04/2000	GOIANIA 0622132227 11:17:32 00:00:59	0,25
18	00401	02/05/2000	JI-PARANA 0694221668 08:13:31 00:03:21	0,42
19	00411	02/05/2000	TANGARA DA SER0653267086 09:48:49 00:03:00	1,33
20	00411	02/05/2000	BRASILIA 0613280689 09:55:02 00:00:30	0,44
21	00411	02/05/2000	BRASILIA 0613284228 09:55:52 00:03:52	1,74
22	00401	02/05/2000	JI-PARANA 0694221668 10:14:02 00:02:00	0,50
23	20101	01/04/2000	JI-PARANA 6999883608 12:34:24 00:00:45	0,61
24	20101	11/04/2000	JI-PARANA 6999866553 17:51:19 00:00:47	0,61
25	20101	14/04/2000	JI-PARANA 6999866553 18:05:04 00:04:59	2,78
26	20101	15/04/2000	JI-PARANA 6999866553 11:14:25 00:01:00	0,76
27	20101	17/04/2000	PORTO VELHO 6999820810 08:33:36 00:05:44	4,44
28	20101	25/04/2000	PORTO VELHO 6999826183 15:29:05 00:01:51	1,45
29	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-17,82

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 170,82

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - - CORREIOS
Fls: 0764
3515,16
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 099/2001
Folha: 019

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 05/2000 SEQ.: 210002977-20000501-153

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/05/2000	ASS NRES GFD A	23,12
02	00053	14/05/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	14/05/2000	CONS/PUL EXC	22,38
04	00164	14/05/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	02/05/2000	COM. LOCAL VC1	0,33
06	20001	08/05/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
07	20001	13/05/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
08	20001	13/05/2000	COM. LOCAL VC1	5,03
09	20001	13/05/2000	COM. LOCAL VC1	0,78
10	20001	13/05/2000	COM. LOCAL VC1	2,31
11	00401	03/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:52:43 00:02:14	0,58
12	00401	03/05/2000	PORTO VELHO 0692273701 10:31:15 00:03:03	0,95
13	00401	03/05/2000	PORTO VELHO 0692293530 14:47:35 00:08:57	2,76
14	00411	03/05/2000	JOINVILE 0474730150 15:42:25 00:00:19	0,44
15	00411	03/05/2000	JOINVILE 0474730106 15:43:11 00:02:09	0,98
16	00401	04/05/2000	JI-PARANA 0694212997 07:46:26 00:02:30	0,31
17	00401	04/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:05:06 00:02:06	0,26
18	00401	05/05/2000	PORTO VELHO 0692243286 08:34:08 00:02:30	0,62
19	00401	05/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:25:44 00:02:51	0,73
20	00401	05/05/2000	JI-PARANA 0694221748 11:32:49 00:01:27	0,37
21	00411	05/05/2000	CUIABA 0656111153 15:27:38 00:06:59	3,12
22	00401	05/05/2000	PORTO VELHO 0692241685 15:43:12 00:00:09	0,30
23	00401	05/05/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:46:55 00:01:57	0,61
24	00411	05/05/2000	CUIABA 0656111154 15:54:35 00:00:43	0,44
25	00411	05/05/2000	CUIABA 0656111128 15:57:46 00:07:34	3,39
26	00401	05/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 16:49:45 00:02:58	0,92
27	00401	08/05/2000	JI-PARANA 0694221748 03:22:02 00:00:27	0,12
28	00401	08/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:22:52 00:04:04	0,51
29	00411	08/05/2000	CUIABA 0656111128 09:00:39 00:17:17	7,72
30	00411	08/05/2000	CUIABA 0656276544 09:25:11 00:02:52	1,29
31	00411	08/05/2000	CUIABA 0656276544 09:28:49 00:04:02	1,82
32	00401	08/05/2000	MINISTRO ANDRE0694482261 10:43:40 00:00:37	0,15
33	00401	08/05/2000	MINISTRO ANDRE0694482361 10:47:10 00:03:05	0,47
34	00401	08/05/2000	PORTO VELHO 0692231432 10:56:52 00:00:27	0,30
35	00401	08/05/2000	PORTO VELHO 0692245061 10:58:01 00:00:25	0,30
36	00401	08/05/2000	PORTO VELHO 0692245061 11:02:20 00:00:28	0,30
37	00401	08/05/2000	PORTO VELHO 0692246750 11:03:53 00:00:26	0,30
38	00401	08/05/2000	PORTO VELHO 0692246750 11:04:53 00:04:11	1,28
39	00411	08/05/2000	ARAPONGAS 0432751861 15:11:41 00:00:16	0,44
40	00411	08/05/2000	ARAPONGAS 0432751861 15:12:47 00:02:59	1,33
41	00411	08/05/2000	GRANDES RIOS 0434741322 15:16:25 00:02:20	1,07
42	00401	09/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:40:26 00:01:00	0,25
43	00401	09/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:41:56 00:02:58	0,75
44	00401	09/05/2000	PORTO VELHO 0692244500 11:38:13 00:00:22	0,30
45	00401	09/05/2000	PORTO VELHO 0692244550 11:38:49 00:02:06	0,64

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 099/2005
Folha: 020

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0765
3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 05/2000 SEQ.: 210002977-20000501-153

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00411	09/05/2000	CUIABA 0656378210 12:57:48 00:08:27	2,13
02	00401	09/05/2000	JI-PARANA 0694236874 13:24:29 00:00:32	0,12
03	00401	09/05/2000	JI-PARANA 0694236874 13:28:35 00:02:36	0,32
04	00401	09/05/2000	PORTO VELHO 0692273535 16:43:34 00:00:36	0,30
05	00401	09/05/2000	PORTO VELHO 0692272356 16:44:48 00:01:36	0,49
06	00401	09/05/2000	NOVA BRASILAND0694182244 17:30:19 00:02:00	0,50
07	00401	10/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:26:12 00:02:50	0,73
08	00401	11/05/2000	PIMENTA BUENO 0694516497 08:06:15 00:02:42	0,20
09	00401	11/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:32:02 00:02:22	0,30
10	00401	11/05/2000	NOVA BRASILAND0694182244 11:28:28 00:05:46	1,46
11	00411	11/05/2000	FLORESTA 0442368000 13:34:48 00:01:56	0,50
12	00401	11/05/2000	NOVA BRASILAND0694182244 14:13:54 00:01:38	0,42
13	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 15:20:38 00:00:47	0,30
14	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 15:22:08 00:01:02	0,33
15	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 15:23:49 00:01:56	0,61
16	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 15:46:31 00:02:11	0,67
17	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692241681 16:24:16 00:00:19	0,30
18	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692241681 16:25:51 00:03:06	0,95
19	00401	11/05/2000	PORTO VELHO 0692241681 16:29:59 00:03:17	1,01
20	00411	11/05/2000	FLORESTA 0442368000 16:43:15 00:00:55	0,44
21	00411	11/05/2000	FLORESTA 0442368000 16:44:38 00:01:47	0,80
22	00411	12/05/2000	MARINGA 0442243764 15:17:29 00:02:54	1,29
23	00401	13/05/2000	PORTO VELHO 0692217547 08:32:57 00:04:33	1,15
24	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692215222 08:08:04 00:01:57	0,50
25	00401	15/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:39:21 00:02:45	0,70
26	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:08:48 00:00:25	0,30
27	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692276288 10:15:28 00:01:41	0,52
28	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:21:54 00:03:03	0,95
29	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:57:17 00:02:19	0,73
30	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692246750 14:32:39 00:04:38	1,44
31	00401	15/05/2000	PORTO VELHO 0692246750 14:38:50 00:02:53	0,88
32	00401	16/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:41:51 00:02:01	0,26
33	00401	16/05/2000	PORTO VELHO 0692215222 15:08:44 00:02:32	0,79
34	00401	17/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:03:38 00:02:56	0,37
35	00411	17/05/2000	CUIABA 0656111128 08:07:18 00:03:25	0,87
36	00411	17/05/2000	VARZEA GRANDE 0656881106 08:12:04 00:07:25	1,88
37	00401	17/05/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 08:58:16 00:05:07	0,39
38	00411	17/05/2000	VARZEA GRANDE 0656881110 09:16:20 00:03:27	1,56
39	00401	17/05/2000	JI-PARANA 0694212997 09:37:49 00:02:03	0,52
40	00401	17/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:04:47 00:02:38	0,82
41	00401	17/05/2000	PORTO VELHO 0692245147 10:15:07 00:02:19	0,73
42	00401	17/05/2000	PORTO VELHO 0692239862 10:45:17 00:01:40	0,52
43	00401	17/05/2000	PORTO VELHO 0692252175 11:15:56 00:04:04	1,25
44	00401	17/05/2000	COSTA MARQUES 0696512341 15:23:27 00:02:06	0,64
45	00401	17/05/2000	COSTA MARQUES 0696512341 16:40:56 00:01:01	0,33

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO
Processo:
Folha:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO
Processo: 099/2001
Folha: 021 Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0766
3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 3

TELEFONE: 4411764 REF: 05/2000 SEQ.: 210002977-20000501-153

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00411	18/05/2000	FLORESTA 0442368000 08:50:07 00:02:18	0,57
02	00401	18/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:11:18 00:01:56	0,50
03	00401	18/05/2000	JI-PARANA 0694221668 09:47:12 00:00:57	0,25
04	00401	18/05/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 11:37:21 00:01:38	0,25
05	00401	18/05/2000	JI-PARANA 0694212997 11:50:02 00:02:51	0,73
06	00401	18/05/2000	JI-PARANA 0694221668 16:27:29 00:01:33	0,40
07	00401	19/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:18:59 00:03:10	0,40
08	00401	20/05/2000	JI-PARANA 0694221015 09:42:36 00:00:48	0,12
09	00401	22/05/2000	PORTO VELHO 0692239862 08:18:20 00:03:33	0,90
10	00401	22/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:50:38 00:05:10	0,65
11	00401	22/05/2000	PORTO VELHO 0692215222 11:01:59 00:00:30	0,30
12	00411	22/05/2000	MARINGA 0442243764 14:30:04 00:01:28	0,66
13	00401	23/05/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 09:50:44 00:00:30	0,15
14	00401	23/05/2000	PORTO VELHO 0692245327 09:56:52 00:02:36	0,79
15	00401	23/05/2000	JI-PARANA 0694221748 10:01:11 00:00:30	0,25
16	00401	23/05/2000	JI-PARANA 0694221748 10:02:26 00:02:23	0,60
17	00401	23/05/2000	JI-PARANA 0694237606 14:09:01 00:04:51	1,23
18	00401	23/05/2000	PORTO VELHO 0692241681 18:00:46 00:04:50	1,22
19	00411	24/05/2000	GOIANIA 0622512755 08:46:04 00:03:25	0,87
20	00401	24/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:52:22 00:02:11	0,27
21	00401	25/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:08:46 00:01:53	0,47
22	00401	26/05/2000	JI-PARANA 0694237606 08:30:39 00:03:06	0,39
23	00401	26/05/2000	JI-PARANA 0694221748 09:29:38 00:02:20	0,60
24	00401	26/05/2000	JI-PARANA 0694237606 09:32:28 00:02:13	0,58
25	00411	26/05/2000	SAO JOSE 0482580722 11:07:24 00:00:15	0,44
26	00411	26/05/2000	SAO JOSE 0482580722 11:08:27 00:02:20	1,07
27	00401	26/05/2000	JI-PARANA 0694237606 12:43:06 00:01:56	0,25
28	00401	26/05/2000	JI-PARANA 0694215288 15:00:16 00:05:24	1,36
29	00401	29/05/2000	JI-PARANA 0694221748 08:13:32 00:04:15	0,54
30	00411	29/05/2000	MARINGA 0442243764 13:53:10 00:02:21	0,60
31	00411	29/05/2000	GOIANIA 0622075166 14:28:54 00:01:45	0,80
32	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-13,62
33	00004	/03/2000	ATUAL.VALORES	0,19
34	00005	/03/2000	MULTA DE CONTA	3,00

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 130,56

ROS nº 03/2005 - CN -
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO/MD - CORREIOS
Processo: 099101 0767
Folha: Nº 02351 5 , 16
Doc:

'ELERON
:XTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
:MPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 1

'ELEFONE: 4411764 REF: 06/2000 SEQ.: 210002977-20000601-158

	SERV	DATA	HISTORICO				VALOR SERVICO
01	03020	30/06/2000	ASS NRES GFD A				26,17
02	00053	10/06/2000	LEIT. ANT/ATUA				0,00
03	00054	10/06/2000	CONS/PUL EXC				18,17
04	00164	10/06/2000	DIAS / FRANQUI				0,00
05	20001	01/06/2000	COM. LOCAL VC1				0,41
06	20001	01/06/2000	COM. LOCAL VC1				0,24
07	20001	17/06/2000	COM. LOCAL VC1				1,73
08	20001	24/06/2000	COM. LOCAL VC1				0,24
09	00401	30/05/2000	PORTO VELHO	0692237944	08:40:10	00:04:14	1,07
10	00401	30/05/2000	JI-PARANA	0694221748	08:51:21	00:02:38	0,34
11	00411	30/05/2000	FLORESTA	0442368000	13:38:44	00:02:43	0,70
12	00411	30/05/2000	FLORESTA	0442368000	13:57:27	00:02:27	0,62
13	00401	31/05/2000	ALTA FLORESTA	0696412214	08:49:15	00:00:53	0,25
14	00401	31/05/2000	ALTA FLORESTA	0696412214	08:50:55	00:03:10	0,80
15	00401	31/05/2000	JI-PARANA	0694221748	09:22:55	00:02:43	0,70
16	00401	01/06/2000	NOVA BRASILAND	0694182515	08:58:02	00:03:15	0,41
17	00401	01/06/2000	NOVA BRASILAND	0694182515	09:04:42	00:00:56	0,25
18	00401	01/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:22:47	00:03:43	0,95
19	00401	02/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:38:24	00:02:10	0,55
20	00411	05/06/2000	LONDRINA	0433391099	08:31:04	00:04:23	1,10
21	00401	05/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:40:50	00:05:59	1,51
22	00401	06/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:14:26	00:03:38	0,93
23	00401	06/06/2000	MINISTRO ANDRE	0694482248	09:18:53	00:00:27	0,15
24	00401	06/06/2000	MINISTRO ANDRE	0694482278	09:19:46	00:05:29	0,83
25	00401	06/06/2000	PORTO VELHO	0692241681	09:25:37	00:01:27	0,46
26	00401	06/06/2000	NOVA BRASILAND	0694182515	09:41:14	00:04:06	1,03
27	00401	06/06/2000	NOVA BRASILAND	0694182515	09:45:42	00:00:14	0,25
28	00401	07/06/2000	MINISTRO ANDRE	0694482278	09:39:53	00:00:20	0,15
29	00401	07/06/2000	MINISTRO ANDRE	0694482278	10:33:47	00:00:39	0,15
30	00401	07/06/2000	JI-PARANA	0694221748	10:44:02	00:02:09	0,55
31	00401	07/06/2000	PORTO VELHO	0692245147	12:08:43	00:00:44	0,25
32	00401	07/06/2000	PORTO VELHO	0692245147	12:10:00	00:04:46	1,20
33	00401	08/06/2000	PORTO VELHO	0692243286	09:00:10	00:04:47	1,47
34	00401	08/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:57:42	00:04:15	1,08
35	00401	08/06/2000	PORTO VELHO	0692242038	14:23:18	00:01:55	0,61
36	00401	08/06/2000	PORTO VELHO	0692238599	15:13:02	00:02:27	0,76
37	00401	08/06/2000	PORTO VELHO	0692217547	17:55:36	00:01:33	0,49
38	00401	09/06/2000	NOVA BRASILAND	0694182515	08:29:31	00:06:40	0,84
39	00401	09/06/2000	PORTO VELHO	0692243286	09:05:39	00:01:57	0,61
40	00401	09/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:14:11	00:02:22	0,60
41	00401	09/06/2000	ARIQUEMES	0695352244	16:53:01	00:07:11	2,20
42	00401	09/06/2000	ARIQUEMES	0695352244	17:15:16	00:00:39	0,30
43	00401	12/06/2000	JI-PARANA	0694221748	10:18:21	00:02:29	0,63
44	00401	12/06/2000	JI-PARANA	0694221748	10:21:11	00:02:33	0,65
45	00401	13/06/2000	JI-PARANA	0694221748	09:50:59	00:02:54	0,73

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO 150
Processo: 099101
Folha: 023
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0768
Nº 3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 07/2000 SEQ.: 210002977-20000701-152

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/07/2000	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	12/07/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	12/07/2000	CONS/PUL EXC	25,36
04	00164	12/07/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	01/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,45
06	20001	07/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,53
07	20001	10/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
08	20001	12/07/2000	COM. LOCAL VC1	1,48
09	20035	14/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,61
10	20001	20/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
11	20001	21/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,28
12	20035	21/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,78
13	20001	21/07/2000	COM. LOCAL VC1	1,73
14	20001	22/07/2000	COM. LOCAL VC1	1,36
15	20001	25/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
16	20001	25/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
17	20001	26/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
18	20001	26/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,28
19	20001	26/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,41
20	20001	26/07/2000	COM. LOCAL VC1	4,58
21	20001	27/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
22	20001	27/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
23	20001	27/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
24	20001	27/07/2000	COM. LOCAL VC1	1,40
25	20001	27/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
26	20001	29/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,90
27	20001	29/07/2000	COM. LOCAL VC1	5,44
28	00401	04/07/2000	JI-PARANA 0694221671 09:12:38 00:01:21	0,39
29	00411	04/07/2000	LONDRINA 0433391099 09:33:29 00:02:18	1,02
30	00401	04/07/2000	PORTO VELHO 0692245125 14:55:03 00:01:51	0,58
31	00411	04/07/2000	CURITIBA 0412861313 16:06:29 00:03:10	1,42
32	00411	05/07/2000	LONDRINA 0433391099 10:07:06 00:02:32	1,16
33	00401	05/07/2000	JI-PARANA 0694221748 10:18:14 00:02:49	0,81
34	00401	05/07/2000	ARIQUEMES 0695352908 10:51:43 00:02:14	0,70
35	00401	05/07/2000	SANTA LUZIA 0694342309 11:38:20 00:00:21	0,18
36	00401	06/07/2000	JI-PARANA 0694221748 11:08:22 00:02:35	0,73
37	00401	06/07/2000	JI-PARANA 0694221748 11:42:26 00:01:32	0,44
38	00401	06/07/2000	ROLIM DE MOURA 0694422040 12:49:11 00:00:18	0,09
39	00401	06/07/2000	JI-PARANA 0694222040 12:58:03 00:01:52	0,28
40	00401	07/07/2000	JI-PARANA 0694221748 08:18:34 00:02:21	0,36
41	00401	07/07/2000	ALVORADA DOEST 0694122565 13:58:57 00:03:50	0,58
42	00401	07/07/2000	JI-PARANA 0694221748 16:08:13 00:02:59	0,84
43	00401	08/07/2000	PORTO VELHO 0692101616 08:19:51 00:00:20	0,25
44	00401	08/07/2000	PORTO VELHO 0692272356 09:04:20 00:01:10	0,30
45	00401	10/07/2000	PORTO VELHO 0692241681 07:45:00 00:01:12	0,30

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 099/2000
Folha: 025

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 07/2000 SEQ.: 210002977-20000701-152

	SERV	DATA	HISTORICO				VALOR SERVICO
01	00401	10/07/2000	JI-PARANA	0694221668	07:48:15	00:00:25	0,15
02	00401	10/07/2000	PORTO VELHO	0692241686	07:54:44	00:03:35	0,90
03	00401	10/07/2000	PORTO VELHO	0692101616	08:00:56	00:00:13	0,25
04	00401	10/07/2000	PORTO VELHO	0692241681	08:01:54	00:00:52	0,25
05	00401	10/07/2000	JI-PARANA	0694221668	08:14:18	00:07:17	1,10
06	00401	10/07/2000	SERINGUEIRAS	0696232022	10:41:54	00:01:51	0,58
07	00401	10/07/2000	VILHENA	0693225558	15:28:39	00:03:15	1,01
08	00401	10/07/2000	PORTO VELHO	0692219391	16:13:07	00:09:25	2,91
09	00401	11/07/2000	JI-PARANA	0694221748	09:22:08	00:02:13	0,64
10	00401	11/07/2000	OURO PRETO DO	0694612429	14:16:19	00:02:31	0,73
11	00401	11/07/2000	PIMENTA BUENO	0694512277	15:42:07	00:02:17	0,41
12	00401	12/07/2000	ROLIM DE MOURA	0697264011	08:46:35	00:01:04	0,10
13	00411	12/07/2000	CAMPO MOURAO	0445251454	09:46:56	00:04:15	1,91
14	00411	12/07/2000	ARIPUANA	0655651203	10:46:09	00:00:49	0,44
15	00411	12/07/2000	ARIPUANA	0655651203	10:50:57	00:01:31	0,71
16	00411	12/07/2000	ARIPUANA	0655651203	10:53:55	00:00:37	0,44
17	00411	12/07/2000	ARIPUANA	0655651203	10:56:32	00:01:53	0,84
18	00411	12/07/2000	ARIPUANA	0655651177	10:59:07	00:06:41	2,98
19	00401	12/07/2000	ARIQUEMES	0695354292	11:39:11	00:01:19	0,42
20	00401	13/07/2000	JI-PARANA	0694221748	08:57:19	00:03:16	0,49
21	00401	13/07/2000	PORTO VELHO	0692246261	09:19:05	00:02:02	0,64
22	00401	13/07/2000	PRESIDENTE MED	0694712242	09:37:36	00:01:04	0,30
23	00401	14/07/2000	JI-PARANA	0694221748	09:21:22	00:02:21	0,67
24	00411	14/07/2000	VARZEA GRANDE	0656864346	13:53:08	00:08:38	2,18
25	00401	15/07/2000	VILHENA	0693212087	09:23:38	00:14:03	2,96
26	00411	15/07/2000	VARZEA GRANDE	0656864346	11:15:21	00:01:16	0,32
27	00401	17/07/2000	JI-PARANA	0694221748	08:58:19	00:01:20	0,21
28	00401	17/07/2000	JI-PARANA	0694221748	09:00:06	00:04:01	1,15
29	00401	17/07/2000	JI-PARANA	0694210482	12:23:38	00:01:33	0,24
30	00401	17/07/2000	COSTA MARQUES	0696512343	12:54:52	00:02:28	0,62
31	00401	17/07/2000	JI-PARANA	0694222000	13:44:21	00:02:35	0,39
32	00411	17/07/2000	LONDRINA	0433254355	14:28:10	00:03:18	1,47
33	00411	17/07/2000	MARINGA	0442243764	14:36:04	00:00:18	0,44
34	00411	17/07/2000	MARINGA	0442243764	14:40:26	00:02:32	1,16
35	00411	17/07/2000	MARINGA	0442243764	15:04:21	00:02:45	1,24
36	00411	17/07/2000	MARINGA	0442243764	15:07:39	00:00:28	0,44
37	00411	17/07/2000	MARINGA	0442243764	15:09:05	00:03:20	1,51
38	00411	17/07/2000	MARINGA	0442243764	15:13:02	00:00:23	0,44
39	00401	18/07/2000	JI-PARANA	0694221748	10:24:11	00:02:18	0,64
40	00401	18/07/2000	PORTO VELHO	0692243425	10:47:31	00:01:24	0,42
41	00411	18/07/2000	CASCAVEL	0452246190	13:56:39	00:01:32	0,40
42	00401	19/07/2000	JI-PARANA	0694221748	09:07:04	00:03:00	0,84
43	00401	19/07/2000	PORTO VELHO	0692244245	12:42:56	00:01:54	0,47
44	00401	19/07/2000	JI-PARANA	0694221671	14:21:31	00:01:29	0,42
45	00411	19/07/2000	CUIABA	0656220466	15:38:53	00:04:07	1,87

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE
Processo: 09/11/2001
Folha: 02
RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
0770
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 3
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 07/2000 SEQ.: 210002977-20000701-152

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00411	19/07/2000	CUIABA 0656220466 15:44:02 00:08:45	3,92
02	00411	19/07/2000	CUIABA 0656220466 15:56:07 00:00:11	0,44
03	00411	19/07/2000	CUIABA 0656220466 16:01:30 00:00:49	0,44
04	00401	20/07/2000	JI-PARANA 0694221748 09:26:28 00:03:28	0,98
05	00401	20/07/2000	PIMENTA BUENO 0694513388 09:34:00 00:03:29	0,63
06	00401	20/07/2000	PIMENTA BUENO 0694513388 09:38:14 00:00:55	0,18
07	00401	20/07/2000	PIMENTA BUENO 0694513388 09:40:05 00:01:44	0,32
08	00401	20/07/2000	PIMENTA BUENO 0694513388 09:42:08 00:03:29	0,63
09	00411	20/07/2000	NOBRES 0653761511 15:49:18 00:03:04	1,38
10	00401	21/07/2000	PORTO VELHO 0692162505 08:43:19 00:03:53	0,97
11	00401	21/07/2000	JI-PARANA 0694221748 08:55:25 00:02:14	0,34
12	00401	21/07/2000	PORTO VELHO 0692162505 10:22:07 00:03:15	1,01
13	00401	21/07/2000	COSTA MARQUES 0696512342 10:26:02 00:06:35	2,02
14	00411	21/07/2000	CURITIBA 0412861313 14:23:42 00:02:10	0,98
15	00401	21/07/2000	COSTA MARQUES 0696512342 14:26:48 00:01:13	0,39
16	00401	22/07/2000	PORTO VELHO 0692217547 10:56:45 00:00:21	0,25
17	00401	22/07/2000	PORTO VELHO 0692241681 10:58:02 00:00:40	0,25
18	00401	22/07/2000	PORTO VELHO 0692245125 10:59:09 00:00:27	0,25
19	00401	22/07/2000	PORTO VELHO 0692217547 11:00:01 00:00:04	0,25
20	00401	22/07/2000	PORTO VELHO 0692162505 11:00:27 00:04:18	1,07
21	00401	22/07/2000	PORTO VELHO 0692162504 11:39:36 00:00:37	0,25
22	00401	24/07/2000	JI-PARANA 0694221748 09:15:00 00:05:34	1,57
23	00401	24/07/2000	PORTO VELHO 0692245340 11:28:08 00:00:11	0,30
24	00401	24/07/2000	PORTO VELHO 0692246340 11:28:53 00:05:08	1,59
25	00401	24/07/2000	PORTO VELHO 0692246340 11:34:48 00:01:41	0,52
26	00401	24/07/2000	PORTO VELHO 0692246340 11:55:45 00:06:03	1,87
27	00401	24/07/2000	ALTA FLORESTA 0696412361 13:27:58 00:09:31	2,40
28	00401	24/07/2000	COSTA MARQUES 0696512342 13:53:17 00:01:43	0,45
29	00411	24/07/2000	CUIABA 0656237099 14:14:35 00:00:09	0,44
30	00411	24/07/2000	CUIABA 0656237099 14:15:47 00:07:26	3,34
31	00401	25/07/2000	COSTA MARQUES 0696512342 09:43:13 00:01:11	0,36
32	00401	25/07/2000	PORTO VELHO 0692228841 10:19:14 00:00:30	0,30
33	00401	25/07/2000	PORTO VELHO 0692228841 10:22:08 00:00:08	0,30
34	00401	25/07/2000	PORTO VELHO 0692228841 10:22:31 00:06:18	1,93
35	00401	25/07/2000	PORTO VELHO 0692228841 10:29:33 00:03:53	1,19
36	00401	25/07/2000	ROLIM DE MOURA 0694422893 15:45:59 00:01:18	0,23
37	00401	26/07/2000	MINISTRO ANDRE 0694482215 08:21:11 00:00:09	0,09
38	00401	26/07/2000	PORTO VELHO 0692215222 10:00:23 00:09:00	2,76
39	00411	26/07/2000	CURITIBA 0412861313 14:09:44 00:00:10	0,44
40	00411	26/07/2000	CURITIBA 0412861313 14:11:10 00:02:05	0,93
41	00411	26/07/2000	BRASILIA 0612265849 15:17:02 00:03:21	1,51
42	00411	26/07/2000	BRASILIA 0612265849 15:21:11 00:02:00	0,89
43	00401	27/07/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 12:03:02 00:03:46	0,34
44	00411	27/07/2000	CUIABA 0653229961 14:42:11 00:01:41	0,75
45	00401	28/07/2000	ROLIM DE MOURA 0694423266 13:07:05 00:00:21	0,09

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo: 099/2001
Folha: 027
PAS nº 03/2005 - CN - GRMI - CORREIOS
0771
Nº 3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 4
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 07/2000 SEQ.: 210002977-20000701-152

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	28/07/2000	JI-PARANA 0694223266 14:28:17 00:01:34	0,44
02	00401	28/07/2000	PORTO VELHO 0692230332 16:46:55 00:03:47	1,16
03	20101	08/07/2000	PORTO VELHO 6999860810 08:05:04 00:00:34	0,46
04	20101	08/07/2000	PORTO VELHO 6999860810 08:20:52 00:00:12	0,38
05	20101	08/07/2000	PORTO VELHO 6999860810 09:16:47 00:00:14	0,38
06	20101	10/07/2000	PORTO VELHO 6999860810 07:46:35 00:00:12	0,27
07	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-16,06

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 153,91

GERÊNCIA DE [illegible]
Processo: 099/2000
Folha: 028

POS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0772
3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 08/2000 SEQ.: 210002977-20000801-157

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/08/2000	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	12/08/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	12/08/2000	CONS/PUL EXC	27,94
04	00164	12/08/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	31/07/2000	COM. LOCAL VC1	0,82
06	20001	31/07/2000	COM. LOCAL VC1	2,18
07	20001	31/07/2000	COM. LOCAL VC1	3,01
08	20001	01/08/2000	COM. LOCAL VC1	1,44
09	20001	01/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
10	20001	02/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
11	20001	02/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,49
12	20001	02/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
13	20035	04/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,66
1	20001	11/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
[illegible]	20001	11/08/2000	COM. LOCAL VC1	2,02
[illegible]	20001	12/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
17	20001	12/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,66
18	20001	14/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
19	20001	14/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
20	20001	15/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,28
21	20001	15/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
22	20001	16/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
23	20001	17/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
24	20001	18/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
25	20001	24/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
26	20001	25/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
27	20001	29/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
28	20001	30/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,33
29	00401	31/07/2000	ARIQUEMES 0695352252 09:07:58 00:02:02	0,64
30	00411	01/08/2000	CUIABA 0656248209 09:12:42 00:03:59	1,78
31	00411	01/08/2000	CUIABA 0656248209 09:17:14 00:04:33	2,05
32	00411	01/08/2000	CUIABA 0656248209 15:40:47 00:05:11	2,32
33	00411	01/08/2000	CUIABA 0656248209 15:46:20 00:02:16	1,02
[illegible]	00401	02/08/2000	CEREJEIRAS 0693422207 08:20:48 00:08:54	1,87
[illegible]	00401	02/08/2000	CEREJEIRAS 0693422207 08:30:13 00:04:05	0,86
[illegible]	00401	02/08/2000	CEREJEIRAS 0693422207 08:34:33 00:01:21	0,29
37	00401	03/08/2000	PORTO VELHO 0692245125 09:37:00 00:01:45	0,55
38	00401	03/08/2000	PORTO VELHO 0692232315 16:44:33 00:01:59	0,61
39	00411	04/08/2000	MARINGA 0442368000 09:37:04 00:01:25	0,66
40	00401	04/08/2000	VILHENA 0693213952 16:48:38 00:02:43	0,85
41	00401	08/08/2000	JI-PARANA 0694213755 15:41:31 00:00:50	0,28
42	00401	08/08/2000	JI-PARANA 0694221668 15:42:43 00:03:30	0,98
43	00401	08/08/2000	PORTO VELHO 0692241681 15:49:40 00:02:10	0,67
44	00401	09/08/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:15:37 00:01:21	0,35
45	00401	09/08/2000	PORTO VELHO 0692162522 08:18:37 00:00:23	0,25

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RS
Processo: 099/2001
Folha: 029

RQS nº 03/2005 - CN - CMI - CORREIOS
0773
3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 08/2000 SEQ.: 210002977-20000801-157

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	09/08/2000	PORTO VELHO 0692162503 08:22:55 00:00:49	0,25
02	00401	09/08/2000	JI-PARANA 0694223444 10:09:26 00:02:49	0,81
03	00401	09/08/2000	JI-PARANA 0694223444 10:22:32 00:03:13	0,92
04	00401	09/08/2000	JI-PARANA 0694223444 10:26:02 00:00:08	0,28
05	00401	09/08/2000	PORTO VELHO 0692162502 15:56:25 00:01:16	0,39
06	00401	10/08/2000	PORTO VELHO 0692230332 10:04:31 00:02:28	0,76
07	00401	10/08/2000	JI-PARANA 0694223444 16:28:51 00:10:05	2,83
08	00401	10/08/2000	JI-PARANA 0694223444 16:42:29 00:04:13	1,20
09	00401	10/08/2000	JI-PARANA 0694223444 16:47:00 00:03:50	1,09
10	00401	10/08/2000	JI-PARANA 0694223444 16:51:14 00:00:22	0,28
11	00401	12/08/2000	PORTO VELHO 0692162505 11:08:34 00:09:59	2,51
12	00401	14/08/2000	PORTO VELHO 0692162502 10:27:36 00:03:19	1,04
13	00401	14/08/2000	PORTO VELHO 0692162515 10:40:42 00:00:56	0,30
14	00401	14/08/2000	PORTO VELHO 0692162514 10:42:00 00:09:11	2,82
15	00411	14/08/2000	VARZEA GRANDE 0656845000 11:40:05 00:03:16	1,47
16	00411	14/08/2000	VARZEA GRANDE 0656845000 11:43:47 00:00:50	0,44
17	00411	14/08/2000	NOBRES 0653761138 12:52:40 00:00:43	0,25
18	00401	14/08/2000	PORTO VELHO 0692162514 16:06:24 00:01:09	0,36
19	00401	16/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 08:19:38 00:00:41	0,09
20	00401	16/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482432 08:55:13 00:00:42	0,09
21	00401	16/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482342 08:56:51 00:00:14	0,09
22	00401	16/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482342 09:00:13 00:00:13	0,18
23	00401	16/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482342 10:16:05 00:00:11	0,18
24	00401	16/08/2000	PORTO VELHO 0692245125 12:25:22 00:01:28	0,37
25	00401	17/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482342 10:24:37 00:00:04	0,18
26	00401	17/08/2000	ALVORADA DOEST0694122359 10:38:04 00:00:28	0,28
27	00401	17/08/2000	JI-PARANA 0694214999 14:00:01 00:01:11	0,33
28	00401	17/08/2000	JI-PARANA 0694214999 14:32:09 00:00:51	0,28
29	00401	17/08/2000	JI-PARANA 0694210421 14:34:29 00:02:11	0,61
30	00401	17/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 15:27:26 00:01:08	0,21
31	00411	17/08/2000	NOBRES 0653761366 15:54:28 00:00:47	0,44
32	00401	18/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 09:23:37 00:02:56	0,54
33	00411	18/08/2000	RIO DO SUL 0475221349 10:11:17 00:03:20	1,51
34	00401	19/08/2000	PORTO VELHO 0692162505 11:29:01 00:02:35	0,65
35	00401	19/08/2000	PORTO VELHO 0692162505 11:34:30 00:04:23	1,10
36	00401	19/08/2000	PORTO VELHO 0692162505 11:39:42 00:01:31	0,40
37	00401	21/08/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:02:12 00:02:33	0,79
38	00411	21/08/2000	FLORESTA 0442368000 09:22:26 00:00:10	0,44
39	00411	21/08/2000	FLORESTA 0442368000 09:24:09 00:03:28	1,56
40	00401	21/08/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 10:09:09 00:02:48	0,51
41	00411	21/08/2000	CUIABA 0653229961 11:23:16 00:02:03	0,93
42	00401	21/08/2000	PORTO VELHO 0692230332 11:45:03 00:05:23	1,65
43	00401	22/08/2000	PORTO VELHO 0692244653 09:58:49 00:03:14	1,01
44	00401	22/08/2000	PORTO VELHO 0692243425 11:05:39 00:01:49	0,58
45	00401	22/08/2000	PORTO VELHO 0692241681 11:19:57 00:00:26	0,30

(CONTINUA)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0774
Nº 3515,16
Doc:

DILIGÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO / NID
Processo: 099/2001
Folha: 030

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 3
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 08/2000 SEQ.: 210002977-20000801-157

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	22/08/2000	PORTO VELHO 0692241681 11:20:35 00:00:46	0,30
02	00401	22/08/2000	PORTO VELHO 0692162534 11:21:39 00:02:57	0,92
03	00401	23/08/2000	PORTO VELHO 0692241681 08:00:10 00:13:04	3,28
04	00401	23/08/2000	PORTO VELHO 0692246462 10:58:35 00:02:07	0,67
05	00411	24/08/2000	CUIABA 0656272936 08:04:49 00:00:42	0,25
06	00401	24/08/2000	ARIQUEMES 0695352852 08:57:13 00:00:12	0,21
07	00401	24/08/2000	ARIQUEMES 0695352252 09:20:33 00:01:42	0,52
08	00401	24/08/2000	VILHENA 0693223175 09:58:34 00:00:20	0,30
09	00401	24/08/2000	VILHENA 0693213085 10:00:22 00:00:09	0,30
10	00401	24/08/2000	VILHENA 0693222105 10:01:23 00:00:13	0,30
11	00401	24/08/2000	VILHENA 0693211602 10:02:00 00:00:43	0,30
12	00401	24/08/2000	VILHENA 0693223899 10:03:10 00:01:11	0,36
13	00411	24/08/2000	CUIABA 0656272936 10:31:12 00:03:28	1,56
14	00401	24/08/2000	PORTO VELHO 0692230332 11:49:59 00:06:12	1,90
15	00401	24/08/2000	PORTO VELHO 0692230332 11:57:00 00:01:59	0,61
16	00411	24/08/2000	CUIABA 0653229961 13:38:05 00:01:56	0,50
17	00401	24/08/2000	VILHENA 0693213899 15:31:43 00:00:17	0,30
18	00401	24/08/2000	VILHENA 0693213899 15:32:41 00:00:05	0,30
19	00401	24/08/2000	VILHENA 0693223899 15:33:34 00:02:03	0,64
20	00401	24/08/2000	PORTO VELHO 0692244360 15:54:06 00:00:46	0,30
21	00401	25/08/2000	PORTO VELHO 0692244360 08:43:29 00:00:16	0,25
22	00401	25/08/2000	PORTO VELHO 0692220996 10:33:08 00:02:01	0,64
23	00401	25/08/2000	PORTO VELHO 0692220996 10:35:17 00:00:17	0,30
24	00401	26/08/2000	PORTO VELHO 0692162505 10:48:56 00:01:51	0,47
25	00401	26/08/2000	ALTA FLORESTA 0696413229 10:54:07 00:00:21	0,25
26	00401	28/08/2000	PORTO VELHO 0692245643 11:13:16 00:00:20	0,30
27	00401	28/08/2000	PORTO VELHO 0692244653 11:13:54 00:02:16	0,70
28	00401	28/08/2000	PORTO VELHO 0692162504 17:44:16 00:01:59	0,61
29	00411	29/08/2000	GOIANIA 0622515526 10:40:22 00:04:23	1,96
30	00401	30/08/2000	JI-PARANA 0694221748 08:33:08 00:02:19	0,36
31	00401	30/08/2000	JI-PARANA 0694221748 08:49:55 00:04:16	0,65
32	00411	30/08/2000	CASTRO 0422324401 09:50:05 00:01:36	0,71
33	00401	30/08/2000	JI-PARANA 0694221748 09:58:26 00:04:36	1,29
34	00411	30/08/2000	CURITIBA 0413513065 10:41:46 00:00:56	0,44
35	20101	16/08/2000	PORTO VELHO 6999814600 17:07:55 00:02:51	2,22
36	20101	21/08/2000	PORTO VELHO 6999862371 15:26:07 00:00:31	0,46
37	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-13,82

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 132,43

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RJO
Processo: 099/200
Folha: 031

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0775
3515
Doc:

TELERON

DATA : 01/10/2001

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA

PAGINA: 1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 09/2000 SEQ.: 210002977-20000901-151

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/09/2000	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	12/09/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	12/09/2000	CONS/PUL EXC	20,12
04	00164	12/09/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	30/08/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
06	20001	01/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
07	20001	01/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,70
08	20001	01/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,33
09	20001	02/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
10	20001	04/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
11	20001	06/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,45
12	20001	06/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
13	20001	08/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
14	20001	11/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
15	20001	11/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
16	20001	12/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
17	20001	14/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
18	20035	15/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,37
19	20001	15/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
20	20001	19/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
21	20001	19/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
22	20001	23/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,37
23	20001	25/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
24	20001	27/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,57
25	20001	27/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
26	20001	30/09/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
27	00401	03/07/2000	JI-PARANA 0694221748 10:07:11 00:05:06	1,43
28	00401	30/08/2000	PORTO VELHO 0692292025 13:53:06 00:03:22	0,85
29	00401	30/08/2000	PORTO VELHO 0692292025 13:59:33 00:02:36	0,65
30	00411	31/08/2000	BRASILIA 0613133653 10:09:43 00:01:00	0,44
31	00401	31/08/2000	JI-PARANA 0694221671 14:03:00 00:01:15	0,36
32	00411	01/09/2000	CUIABA 0656272936 08:41:38 00:00:31	0,25
33	00401	01/09/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:00:30 00:00:11	0,30
34	00401	01/09/2000	PORTO VELHO 0692243425 09:01:32 00:00:09	0,30
35	00411	01/09/2000	CUIABA 0656272936 10:07:11 00:01:20	0,62
36	00401	01/09/2000	PORTO VELHO 0692162505 10:38:57 00:02:11	0,67
37	00411	01/09/2000	MARINGA 0442243764 14:31:15 00:01:38	0,75
38	00411	01/09/2000	CUIABA 0653225154 15:22:10 00:00:52	0,44
39	00401	01/09/2000	VILHENA 0693225154 15:29:51 00:00:11	0,30
40	00401	01/09/2000	VILHENA 0693225154 15:31:09 00:01:54	0,58
41	00401	01/09/2000	PORTO VELHO 0692276288 16:11:46 00:03:28	1,07
42	00401	01/09/2000	PORTO VELHO 0692239862 16:16:19 00:03:10	0,98
43	00411	01/09/2000	CORBELIA 0452421180 16:42:48 00:01:09	0,53
44	00411	01/09/2000	CORBELIA 0452421186 16:44:35 00:07:42	3,43
45	00401	02/09/2000	PORTO VELHO 0692162505 11:40:06 00:01:58	0,50

(CONTINUA)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0776
Nº 3515,16
GERÊNCIA
Proc. 0991/2001
Fls: 032
1183

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Processo: 099/a
Folha: 033

TELEFONE: 4411764 REF: 09/2000 SEQ.: 210002977-20000901-151

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00411	02/09/2000	GOIANIA 0622141616 11:45:46 00:01:16	0,32
02	00411	02/09/2000	GOIANIA 0622141616 11:47:33 00:03:15	0,82
03	00411	04/09/2000	CUIABA 0656272936 09:28:51 00:01:04	0,49
04	00401	04/09/2000	PORTO VELHO 0692251026 13:09:38 00:13:12	3,31
05	00411	04/09/2000	CUIABA 0653229961 14:35:28 00:00:14	0,44
06	00411	04/09/2000	CUIABA 0653229961 14:37:08 00:01:17	0,58
07	00401	04/09/2000	PORTO VELHO 0692244245 14:46:30 00:02:26	0,76
08	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692162505 08:37:44 00:01:51	0,47
09	00411	05/09/2000	GOIANIA 0622515526 09:00:21 00:01:57	0,89
10	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692162511 09:32:18 00:01:16	0,39
11	00401	05/09/2000	ROLIM DE MOURA0694422121 09:46:43 00:06:47	1,23
12	00401	05/09/2000	ROLIM DE MOURA0694422121 09:53:49 00:00:34	0,18
13	00401	05/09/2000	ROLIM DE MOURA0694422121 09:56:03 00:07:10	1,31
14	00401	05/09/2000	ROLIM DE MOURA0694422121 10:03:23 00:00:58	0,18
15	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692245147 11:16:40 00:02:39	0,82
16	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692239862 11:19:55 00:01:31	0,49
17	00411	05/09/2000	CURITIBA 0413220105 12:31:26 00:01:54	0,47
18	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692246625 14:33:29 00:02:55	0,92
19	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692246580 15:45:32 00:00:20	0,30
20	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692246625 15:46:33 00:03:07	0,98
21	00401	05/09/2000	PORTO VELHO 0692245147 16:44:11 00:09:50	3,03
22	00401	06/09/2000	NOVA ESTRELA 0694322212 14:23:09 00:03:24	0,61
23	00401	06/09/2000	NOVA ESTRELA 0694322212 14:29:46 00:06:30	1,18
24	00401	06/09/2000	PORTO VELHO 0692244245 14:43:57 00:01:38	0,52
25	00401	08/09/2000	JI-PARANA 0694223266 10:55:47 00:04:26	1,26
26	00411	09/09/2000	JOINVILE 0474663819 10:14:08 00:01:07	0,30
27	00411	09/09/2000	JOINVILE 0474663819 10:27:54 00:01:16	0,32
28	00401	09/09/2000	PORTO VELHO 0692162505 10:33:42 00:01:51	0,47
29	00401	11/09/2000	JI-PARANA 0694223266 09:04:30 00:04:55	1,40
30	00401	11/09/2000	PORTO VELHO 0692245110 09:36:03 00:08:24	2,57
31	00401	11/09/2000	PORTO VELHO 0692231802 15:58:47 00:01:40	0,52
32	00401	12/09/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 09:32:44 00:02:18	0,41
33	00401	12/09/2000	ROLIM DE MOURA0694422311 14:41:15 00:02:37	0,49
34	00401	13/09/2000	PORTO VELHO 0692242524 08:43:13 00:00:40	0,25
35	00401	13/09/2000	PORTO VELHO 0692162511 08:48:44 00:03:44	0,95
36	00411	13/09/2000	CAMPO GRANDE 0677241315 09:12:51 00:02:27	1,11
37	00401	13/09/2000	PORTO VELHO 0692162524 09:16:00 00:00:28	0,30
38	00401	13/09/2000	PORTO VELHO 0692162524 09:18:10 00:02:27	0,76
39	00401	13/09/2000	PORTO VELHO 0692162511 09:40:24 00:03:06	0,95
40	00401	13/09/2000	VILHENA 0693223059 09:52:42 00:01:56	0,61
41	00401	14/09/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 09:08:33 00:07:33	1,38
42	00401	14/09/2000	COSTA MARQUES 0696512341 10:17:47 00:00:06	0,30
43	00401	14/09/2000	COSTA MARQUES 0696512342 10:18:32 00:03:20	1,04
44	00401	14/09/2000	PORTO VELHO 0692212784 13:57:06 00:05:01	1,28
45	00401	15/09/2000	ESPIGAO DO OES0694812758 09:13:19 00:01:36	0,29

(CONTINUA)

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0777
Nº 3515,16
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 3

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RIO
Processo: 099/200
034

TELEFONE: 4411764 REF: 09/2000 SEQ.: 210002977-20000901-151

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	15/09/2000	ESPIGAO DO OES0694812758 09:18:28 00:00:41	0,18
02	00401	15/09/2000	ESPIGAO DO OES0694812962 09:20:00 00:06:57	1,27
03	00401	15/09/2000	COSTA MARQUES 0696512341 10:27:39 00:00:08	0,30
04	00401	15/09/2000	COSTA MARQUES 0696512342 10:30:06 00:04:03	1,25
05	00411	15/09/2000	LONDRINA 0433485843 14:11:59 00:00:22	0,44
06	00401	18/09/2000	PORTO VELHO 0692162569 10:36:25 00:00:42	0,30
07	00401	18/09/2000	PORTO VELHO 0692162541 10:39:18 00:03:39	1,13
08	00401	18/09/2000	JI-PARANA 0694210482 12:29:37 00:01:02	0,16
09	00401	19/09/2000	ESPIGAO DO OES0694812540 08:58:47 00:02:09	0,20
10	00401	19/09/2000	PORTO VELHO 0692124535 10:45:13 00:01:47	0,55
11	00401	19/09/2000	PORTO VELHO 0692246750 13:57:38 00:01:28	0,37
12	00411	20/09/2000	CUIABA 0653229961 13:18:23 00:01:49	0,47
13	00401	20/09/2000	SAO FRANCISCO 0696212052 13:38:36 00:05:03	1,28
14	00411	21/09/2000	CUIABA 0653217575 08:31:14 00:02:34	0,65
15	00411	21/09/2000	BLUMENAU 0473223496 09:19:33 00:00:10	0,44
16	00411	21/09/2000	BLUMENAU 0473220978 09:20:38 00:09:05	4,06
17	00401	21/09/2000	PORTO VELHO 0692251026 15:39:21 00:04:15	1,31
18	00411	21/09/2000	BLUMENAU 0473220978 16:03:27 00:02:05	0,93
19	00401	23/09/2000	PIMENTA BUENO 0694512474 10:59:53 00:09:06	0,83
20	00401	23/09/2000	PIMENTA BUENO 0694512474 11:09:24 00:01:25	0,13
21	00401	23/09/2000	PORTO VELHO 0692243366 11:41:15 00:02:09	0,55
22	00401	25/09/2000	JI-PARANA 0694210482 10:34:37 00:01:14	0,36
23	00411	25/09/2000	CUIABA 0656671850 11:45:39 00:00:16	0,44
24	00411	25/09/2000	CUIABA 0653229961 14:20:21 00:00:27	0,44
25	00411	25/09/2000	CUIABA 0653229961 14:21:34 00:03:00	1,33
26	00411	25/09/2000	CUIABA 0653229961 14:25:38 00:01:20	0,62
27	00411	26/09/2000	MARINGA 0442211700 08:08:28 00:06:31	1,65
28	00401	28/09/2000	JI-PARANA 0694221668 15:49:53 00:04:25	1,26
29	00401	29/09/2000	VILHENA 0693222875 12:49:32 00:03:42	0,77
30	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-12,35

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 118,39

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0778
Doc:

Nº 3515,16

118,39

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 10/2000 SEQ.: 210002977-20001001-154

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03170	24/01/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,03
02	03170	22/03/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,05
03	03170	31/03/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,05
04	03170	09/04/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,24
05	03170	13/04/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,15
06	03170	24/05/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,67
07	03170	12/06/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,41
08	03170	03/08/2000	DEV.INTERRUPCA	-0,22
09	03020	30/10/2000	ASS NRES GFD A	28,78
10	00053	12/10/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
11	00054	12/10/2000	CONS/PUL EXC	25,79
12	00164	12/10/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
13	20001	06/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,24
[illegible]	20001	06/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
[illegible]	20001	06/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
16	20001	06/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
17	20001	10/10/2000	COM. LOCAL VC1	1,15
18	20001	14/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
19	20035	23/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
20	20001	24/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
21	00401	02/10/2000	PORTO VELHO 0692101616 08:29:26 00:01:34	0,40
22	00401	02/10/2000	JI-PARANA 0694221668 10:58:00 00:05:23	1,51
23	00401	03/10/2000	PORTO VELHO 0692162511 07:56:26 00:00:20	0,25
24	00401	03/10/2000	PORTO VELHO 0692162522 07:57:32 00:07:40	1,93
25	00401	03/10/2000	JI-PARANA 0694221668 08:05:34 00:00:31	0,15
26	00401	03/10/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 08:23:33 00:07:55	0,73
27	00401	04/10/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 10:02:50 00:06:51	1,25
28	00401	04/10/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 12:10:25 00:01:44	0,16
29	00401	05/10/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 08:44:11 00:03:10	0,29
30	00401	05/10/2000	JI-PARANA 0694221668 09:08:50 00:00:43	0,28
31	00401	05/10/2000	ALTA FLORESTA 0696412565 09:10:42 00:00:18	0,30
32	00401	05/10/2000	NOVA BRASILAND0694182244 09:11:31 00:00:38	0,28
33	00401	05/10/2000	SANTA LUZIA 0694342447 09:53:58 00:03:04	0,56
[illegible]	00401	06/10/2000	MIRANTE DA SER0694632114 17:13:05 00:00:05	0,28
[illegible]	00401	09/10/2000	VILHENA 0693222105 10:11:50 00:00:12	0,30
36	00401	09/10/2000	VILHENA 0693214453 10:12:19 00:00:07	0,30
37	00401	09/10/2000	VILHENA 0693224453 10:12:50 00:00:36	0,30
38	00401	09/10/2000	VILHENA 0693213175 10:14:31 00:05:07	1,59
39	00401	09/10/2000	PORTO VELHO 0692162553 11:46:36 00:00:19	0,30
40	00401	09/10/2000	PORTO VELHO 0692162553 11:47:06 00:00:22	0,30
41	00401	09/10/2000	PORTO VELHO 0692243286 11:47:51 00:02:08	0,67
42	00411	10/10/2000	CURITIBA 0412861313 10:47:58 00:01:31	0,71
43	00401	10/10/2000	PORTO VELHO 0692162550 13:42:15 00:00:28	0,25
44	00401	10/10/2000	PORTO VELHO 0692162563 13:44:21 00:02:45	0,95
45	00401	10/10/2000	PORTO VELHO 0692168145 13:47:45 00:03:43	

(CONTINUA)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0779
Nº 3515,16
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Processo: 099/2001
Folha: 035
76.8

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001
PAGINA: 2

TELEFONE: 4411764 REF: 10/2000 SEQ.: 210002977-20001001-154

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	10/10/2000	PORTO VELHO 0692168186 14:04:14 00:05:39	1,74
02	00401	13/10/2000	PORTO VELHO 0692168145 08:09:27 00:02:20	0,60
03	00401	13/10/2000	PORTO VELHO 0692168145 11:06:59 00:00:25	0,30
04	00401	14/10/2000	PORTO VELHO 0692162505 09:21:29 00:02:04	0,52
05	00401	16/10/2000	PORTO VELHO 0692168145 08:27:24 00:00:42	0,25
06	00401	16/10/2000	JI-PARANA 0694221668 10:44:37 00:00:19	0,28
07	00401	16/10/2000	PORTO VELHO 0692162541 11:04:40 00:01:35	0,49
08	00401	19/10/2000	ARIQUEMES 0695352252 16:00:08 00:02:43	0,85
09	00401	26/10/2000	PORTO VELHO 0692162504 07:58:20 00:00:40	0,25
10	00401	26/10/2000	PORTO VELHO 0692162536 08:34:25 00:05:20	1,35
11	00401	30/10/2000	PORTO VELHO 0692162505 09:19:52 00:00:36	0,30
12	00401	30/10/2000	PORTO VELHO 0692162530 09:22:29 00:04:27	1,38
13	00411	30/10/2000	VILA EXTREMA 0682381071 09:27:49 00:03:33	1,10
14	00401	31/10/2000	ARIQUEMES 0695352225 09:09:16 00:00:13	0,30
15	00401	31/10/2000	ARIQUEMES 0695352252 09:11:03 00:03:08	0,98
16	00401	31/10/2000	PORTO VELHO 0692162536 09:18:15 00:03:39	1,13
17	00401	31/10/2000	MINISTRO ANDRE 0694482278 10:10:35 00:05:46	1,05
18	00401	31/10/2000	PORTO VELHO 0692162536 10:18:41 00:06:10	1,90
19	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-8,01

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO / RIO
Processo: 099/2001
Folha: 036

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 76,84

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0780
Doc:

Nº 3515,16

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 11/2000 SEQ.: 210002977-20001101-159

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/11/2000	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	14/11/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	14/11/2000	CONS/PUL EXC	17,78
04	00164	14/11/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	31/10/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
06	20001	06/11/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
07	20001	10/11/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
08	20001	10/11/2000	COM. LOCAL VC1	0,28
09	20001	18/11/2000	COM. LOCAL VC1	0,28
10	20001	24/11/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
11	20001	28/11/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
12	00491	28/11/2000	CACOAL 0694415972 08:41:18 00:01:48	0,17
13	00401	31/10/2000	PORTO VELHO 0692162511 17:03:24 00:01:12	0,36
14	00401	01/11/2000	PORTO VELHO 0692162539 15:31:26 00:03:59	1,22
15	00401	03/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 08:46:04 00:02:37	0,67
16	00401	03/11/2000	PORTO VELHO 0692162529 08:49:04 00:01:24	0,35
17	00401	06/11/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 08:25:21 00:03:37	0,33
18	00401	06/11/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 11:22:19 00:01:51	0,34
19	00401	06/11/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 11:26:24 00:00:45	0,18
20	00401	06/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 11:28:31 00:02:34	0,79
21	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692252631 08:24:13 00:04:11	1,05
22	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 09:57:14 00:01:44	0,55
23	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 11:22:13 00:00:52	0,30
24	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 11:45:59 00:01:03	0,33
25	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162556 11:47:15 00:00:31	0,30
26	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162542 11:48:17 00:02:40	0,82
27	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 13:57:11 00:01:50	0,47
28	00401	07/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 14:21:59 00:00:53	0,30
29	00401	09/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 08:29:35 00:01:54	0,47
30	00401	09/11/2000	PORTO VELHO 0692162553 14:28:04 00:00:32	0,30
31	00401	09/11/2000	PORTO VELHO 0692243486 14:29:03 00:00:11	0,30
32	00401	09/11/2000	PORTO VELHO 0692243286 14:29:30 00:00:26	0,30
33	00401	09/11/2000	PORTO VELHO 0692243286 14:30:41 00:01:16	0,39
34	00401	13/11/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 12:50:37 00:00:50	0,09
35	00401	14/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 09:30:01 00:09:53	3,03
36	00401	14/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 10:02:11 00:02:20	0,73
37	00401	14/11/2000	PORTO VELHO 0692243286 10:25:36 00:00:50	0,30
38	00401	14/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 10:27:38 00:00:47	0,30
39	00401	16/11/2000	JI-PARANA 0694221668 08:15:09 00:00:53	0,15
40	00401	16/11/2000	JI-PARANA 0694213755 08:16:32 00:00:54	0,15
41	00401	16/11/2000	JI-PARANA 0694213755 08:17:56 00:00:56	0,15
42	00401	17/11/2000	JI-PARANA 0694213755 08:37:47 00:00:47	0,15
43	00401	20/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 09:42:13 00:06:03	1,87
44	00401	20/11/2000	VILHENA 0693222105 09:54:06 00:00:17	0,30
45	00401	20/11/2000	VILHENA 0693224453 09:54:48 00:00:25	0,30

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO / SEDE
Processo: 099/200
Folha: 037
Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0781
3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 11/2000 SEQ.: 210002977-20001101-159

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	20/11/2000	VILHENA 0693213175 09:55:40 00:00:40	0,30
02	00401	20/11/2000	COLORADO DO OE0693412282 09:56:49 00:00:16	0,30
03	00401	20/11/2000	COLORADO DO OE0693412083 09:57:34 00:01:32	0,49
04	00401	20/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 10:34:41 00:06:12	1,90
05	00401	20/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 11:03:34 00:00:25	0,30
06	00401	20/11/2000	JI-PARANA 0694221668 11:05:58 00:03:47	1,06
07	00411	21/11/2000	PORTO ALEGRE 0513111955 08:32:49 00:00:23	0,25
08	00401	21/11/2000	PORTO VELHO 0692162536 08:53:34 00:05:03	1,28
09	00401	22/11/2000	PORTO VELHO 0692162544 12:14:54 00:00:39	0,25
10	00401	23/11/2000	JI-PARANA 0694221681 08:48:14 00:00:19	0,15
11	00401	23/11/2000	JI-PARANA 0694221668 08:48:49 00:03:14	0,49
12	00401	23/11/2000	JI-PARANA 0694213915 08:52:25 00:03:10	0,48
13	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 14:29:29 00:01:35	0,49
[illegible]	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692244601 15:23:38 00:01:05	0,33
[illegible]	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 16:25:59 00:00:36	0,30
16	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 16:43:26 00:01:05	0,33
17	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692162511 16:45:31 00:05:34	1,71
18	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692162511 17:03:01 00:00:14	0,30
19	00401	23/11/2000	PORTO VELHO 0692162550 17:17:22 00:02:18	0,70
20	00411	24/11/2000	FOZ DO IGUACU 0455742381 10:53:54 00:04:53	2,18
21	00401	24/11/2000	PORTO VELHO 0692162511 17:18:33 00:00:26	0,30
22	00401	27/11/2000	PORTO VELHO 0692243286 11:33:55 00:00:41	0,30
23	00401	27/11/2000	PORTO VELHO 0692243286 11:34:51 00:00:39	0,30
24	00401	28/11/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 10:27:59 00:05:45	1,05
25	26006	01/04/2000	CRED LIG VC2/3	-0,16
26	26006	15/04/2000	CRED LIG VC2/3	-0,20
27	26006	08/07/2000	CRED LIG VC2/3	-0,12
28	26006	08/07/2000	CRED LIG VC2/3	-0,10
29	26006	08/07/2000	CRED LIG VC2/3	-0,10
30	00297	/10/2000	CRED ENCARGOS	-0,04
31	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-7,63

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 73,12

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0782
515,16
Doc:

GERÊNCIA DE EXPEDIÇÃO / RIO
Processo: 099/2004
Folha: 038

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 12/2000 SEQ.: 210002977-20001201-153

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	31/12/2000	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	14/12/2000	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	14/12/2000	CONS/PUL EXC	11,91
04	00164	14/12/2000	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	01/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,57
06	20001	06/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
07	20035	08/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,28
08	00491	06/12/2000	CACOAL 0694410673 14:03:25 00:00:16	0,19
09	00401	01/12/2000	ALTA FLORESTA 0696412468 08:37:20 00:00:38	0,25
10	00401	01/12/2000	JI-PARANA 0694213755 14:51:53 00:00:30	0,28
11	00401	01/12/2000	JI-PARANA 0694210821 14:52:46 00:00:13	0,28
12	00401	01/12/2000	JI-PARANA 0694213755 14:53:42 00:00:12	0,28
13	00401	01/12/2000	JI-PARANA 0694210828 14:54:12 00:01:44	0,50
[illegible]	00401	01/12/2000	JI-PARANA 0694210828 14:58:23 00:00:17	0,28
[illegible]	00401	01/12/2000	ALTA FLORESTA 0696412468 15:05:03 00:02:47	0,85
16	00401	01/12/2000	JI-PARANA 0694213755 15:08:29 00:03:28	0,98
17	00401	04/12/2000	URUPA 0694132212 09:07:13 00:04:26	1,26
18	00401	06/12/2000	PORTO VELHO 0692162536 10:04:30 00:04:20	1,34
19	00401	06/12/2000	JI-PARANA 0694221668 15:43:19 00:00:23	0,28
20	00401	06/12/2000	JI-PARANA 0694213755 15:43:53 00:00:43	0,28
21	00401	07/12/2000	PORTO VELHO 0692245688 08:41:25 00:01:12	0,30
22	00411	07/12/2000	CUIABA 0656111164 08:57:43 00:02:36	0,65
23	00411	07/12/2000	CUIABA 0656111164 09:01:11 00:00:33	0,44
24	00411	07/12/2000	VARZEA GRANDE 0656881112 09:03:31 00:05:38	2,54
25	00411	07/12/2000	CUIABA 0656614233 09:09:28 00:03:46	1,69
26	00401	07/12/2000	PORTO VELHO 0692162516 09:18:53 00:00:17	0,30
27	00401	07/12/2000	PORTO VELHO 0692162530 09:24:46 00:06:00	1,84
28	00401	07/12/2000	PORTO VELHO 0692162505 10:13:14 00:02:41	0,82
29	00401	08/12/2000	PORTO VELHO 0692243286 09:17:17 00:01:00	0,30
30	00401	08/12/2000	JI-PARANA 0694213755 09:36:48 00:00:40	0,28
31	00401	08/12/2000	PORTO VELHO 0692162516 13:02:52 00:00:34	0,25
32	00401	08/12/2000	PORTO VELHO 0692162516 15:06:24 00:00:30	0,30
33	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692162511 08:00:58 00:00:20	0,25
[illegible]	00401	11/12/2000	JI-PARANA 0694221668 09:47:35 00:00:43	0,28
[illegible]	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692213709 13:16:28 00:00:25	0,25
36	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692213709 13:19:01 00:01:21	0,35
37	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692213709 13:21:00 00:02:12	0,55
38	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692213709 13:36:37 00:01:36	0,40
39	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692162569 14:59:55 00:00:29	0,30
40	00401	11/12/2000	PORTO VELHO 0692162524 15:10:02 00:08:17	2,54
41	00401	12/12/2000	JI-PARANA 0694221668 10:40:11 00:00:40	0,28
42	00401	12/12/2000	PORTO VELHO 0692162524 11:02:45 00:07:44	2,39
43	00401	12/12/2000	PORTO VELHO 0692162524 11:10:54 00:05:26	1,68
44	00401	12/12/2000	PORTO VELHO 0692162524 11:19:18 00:00:40	0,30
45	00401	12/12/2000	PORTO VELHO 0692162524 11:20:47 00:00:41	0,30

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO / RJO
Processo: 09912001
Folha: 039

Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0783
3515,16
Doc:

TELERON

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 01/10/2001

PAGINA: 2

TELEFONE: 4411764 REF: 12/2000 SEQ.: 210002977-20001201-153

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	12/12/2000	PORTO VELHO 0692162511 11:22:11 00:00:31	0,30
02	00401	12/12/2000	PORTO VELHO 0692215222 13:58:40 00:01:49	0,47
03	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-6,53

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 62,61

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RIO
Processo: 099/200
Folha: 040

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0784
3515,16
Doc:

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 01/2001 SEQ.: 210002977-20010101-158

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	31/01/2001	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	14/01/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	14/01/2001	CONS/PUL EXC	23,15
04	00164	14/01/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	19/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
06	20001	20/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
07	20001	20/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
08	20001	26/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
09	20001	28/12/2000	COM. LOCAL VC1	0,20
10	20001	03/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
11	20001	03/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,41
12	20001	09/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,86
13	20001	09/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
[illegible]	20001	10/01/2001	COM. LOCAL VC1	1,81
[illegible]	20001	10/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
16	20001	10/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,61
17	20001	11/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
18	20001	12/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,28
19	20001	17/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
20	20001	27/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
21	20001	29/01/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
22	20001	01/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,37
23	20001	01/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,74
24	20001	01/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,45
25	00401	14/12/2000	PORTO VELHO 0692162519 08:09:37 00:00:23	0,25
26	00401	14/12/2000	PORTO VELHO 0692162511 08:14:56 00:02:47	0,70
27	00401	21/12/2000	MINISTRO ANDRE0694482278 08:32:04 00:07:58	0,73
28	00401	26/12/2000	PORTO VELHO 0692243286 08:42:16 00:00:37	0,25
29	00401	26/12/2000	PORTO VELHO 0692162511 08:43:29 00:04:07	1,05
30	00401	02/01/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:22:50 00:00:35	0,18
31	00401	02/01/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 12:22:48 00:05:38	0,52
32	00401	03/01/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 14:02:20 00:01:46	0,32
33	00401	03/01/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 14:04:42 00:01:09	0,21
[illegible]	00401	03/01/2001	JI-PARANA 0694221668 14:37:57 00:02:00	0,56
[illegible]	00401	05/01/2001	PORTO VELHO 0692162516 09:15:54 00:02:34	0,79
36	00401	05/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 09:20:03 00:01:16	0,39
37	00411	05/01/2001	DOURADOS 0674244781 13:24:34 00:10:44	2,71
38	00411	08/01/2001	CUIABA 0656238660 09:09:52 00:00:30	0,44
39	00411	08/01/2001	DOURADOS 0674244781 15:05:05 00:11:47	5,26
40	00401	09/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 15:05:12 00:01:00	0,30
41	00401	10/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 15:06:53 00:00:19	0,30
42	00401	10/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 15:07:27 00:01:18	0,39
43	00411	11/01/2001	DOURADOS 0674244781 13:17:57 00:17:37	4,44
44	00401	15/01/2001	PORTO VELHO 0692243286 08:11:19 00:00:33	0,25
45	00411	15/01/2001	DOURADOS 0674244781 09:44:07 00:01:18	0,58

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 099/2001
Folha: 041

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0785
3515, 16
Doc:

ABENTO

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 01/2001 SEQ.: 210002977-20010101-158

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00401	16/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 09:18:22 00:00:58	0,30
02	00401	16/01/2001	PORTO VELHO 0692162536 09:31:16 00:04:44	1,47
03	00411	16/01/2001	DOURADOS 0674244781 13:18:37 00:02:23	0,60
04	00401	18/01/2001	PORTO VELHO 0692162544 09:33:18 00:00:59	0,30
05	00401	18/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 10:03:48 00:00:58	0,30
06	00411	22/01/2001	DOURADOS 0674244781 13:44:44 00:07:39	1,93
07	00401	22/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 15:32:02 00:00:33	0,30
08	00401	22/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 15:33:13 00:00:55	0,30
09	00401	23/01/2001	PORTO VELHO 0692162505 15:01:13 00:01:18	0,39
10	00401	23/01/2001	PORTO VELHO 0692162553 15:29:43 00:01:24	0,42
11	00401	25/01/2001	VILHENA 0693228531 13:43:07 00:35:51	8,55
12	00401	26/01/2001	PORTO VELHO 0692243286 09:58:12 00:00:50	0,30
13	00401	29/01/2001	PORTO VELHO 0692162553 10:07:58 00:00:40	0,30
1	00401	01/02/2001	PORTO VELHO 0692243286 08:27:58 00:00:36	0,25
	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-9,08

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 87,11

ECT/DIREX/DEFIN/SEO
Recebido 09/01/2001
Folha: 042

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0786
Doc:

Nº 3515,16

TELERON

DATA : 01/10/2001

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA

PAGINA: 1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 02/2001 SEQ.: 210002977-20010201-152

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	28/02/2001	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	14/02/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	14/02/2001	CONS/PUL EXC	21,20
04	00164	14/02/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	02/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,20
06	20001	09/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	10/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
08	20001	13/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,63
09	20001	15/02/2001	COM. LOCAL VC1	1,13
10	20001	15/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
11	20001	19/02/2001	COM. LOCAL VC1	1,26
12	20001	19/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
13	20035	19/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
1	00401	03/02/2001	JI-PARANA 0694213915 10:38:28 00:02:33	0,39
	01414	07/02/2001	PORTO VELHO 0692162555 15:44:41 00:00:15	0,21
16	01414	07/02/2001	PORTO VELHO 0692162553 15:45:28 00:03:07	0,69
17	01414	07/02/2001	PORTO VELHO 0692162536 15:56:31 00:06:29	1,41
18	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622262113 07:39:04 00:01:53	0,53
19	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 07:49:48 00:04:50	1,37
20	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 08:07:11 00:00:57	0,28
21	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622262113 08:08:47 00:03:33	1,00
22	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622262120 08:47:33 00:00:24	0,28
23	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622262106 08:48:39 00:05:09	1,45
24	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 09:00:57 00:02:04	0,58
25	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 09:03:36 00:01:06	0,30
26	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622262113 09:56:04 00:04:06	1,14
27	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 10:07:06 00:04:56	1,40
28	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 15:12:48 00:01:32	0,44
29	00814	08/02/2001	GOIANIA 0622805211 15:15:21 00:02:47	0,78
30	01414	10/02/2001	PORTO VELHO 0692162505 09:00:59 00:00:51	0,21
31	01414	12/02/2001	PORTO VELHO 0692243286 16:49:03 00:00:57	0,21
32	01414	12/02/2001	PORTO VELHO 0692243286 16:50:29 00:01:00	0,21
33	01414	14/02/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 10:49:23 00:03:50	0,84
34	01414	17/02/2001	ROLIM DE MOURA0694424239 08:45:57 00:00:08	0,21
	01414	17/02/2001	ROLIM DE MOURA0694424518 08:46:20 00:00:59	0,21
36	01414	17/02/2001	ROLIM DE MOURA0694422339 08:47:36 00:02:28	0,54
37	01414	19/02/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 13:04:07 00:00:24	0,21
38	01414	19/02/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 13:04:47 00:00:53	0,21
39	01414	20/02/2001	PORTO VELHO 0692162505 08:27:52 00:00:13	0,21

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO

VALOR TOTAL: 69,66

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0787
3515
Doc: 16

CI- 416/01 de 15/03/01

CORREGEDORIA DE INSPEÇÃO / DEO
Processo: 099/2001
Folha: 043

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 03/2001 SEQ.: 210002977-20010301-157

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	31/03/2001	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	28/03/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	28/03/2001	CONS/PUL EXC	19,63
04	00164	28/03/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	21/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
06	20001	22/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	23/02/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
08	20001	01/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
09	20001	05/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
10	20001	06/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,63
11	20001	07/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,45
12	20001	08/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
13	20001	09/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
14	20001	13/03/2001	COM. LOCAL VC1	1,67
15	20001	14/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
16	20001	19/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
17	20001	24/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
18	20001	24/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,58
19	20001	24/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
20	20001	24/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
21	20001	27/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,72
22	20001	27/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
23	20001	29/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,36
24	01414	23/02/2001	MINISTRO ANDRE 0694482278 09:26:19 00:07:51	1,71
25	01414	01/03/2001	PORTO VELHO 0692243286 16:38:39 00:01:04	0,23
26	01414	05/03/2001	MINISTRO ANDRE 0694482278 08:26:01 00:03:38	0,80
27	01414	07/03/2001	PORTO VELHO 0692162565 15:22:52 00:01:27	0,32
28	01414	07/03/2001	URUPA 0694132212 15:24:43 00:01:24	0,30
29	01414	13/03/2001	PORTO VELHO 0692162536 15:59:56 00:03:03	0,67
30	01414	13/03/2001	PORTO VELHO 0692162530 16:03:51 00:01:27	0,32
31	01414	14/03/2001	PORTO VELHO 0692162536 08:09:52 00:08:06	1,75
32	00814	14/03/2001	BRASILIA 0614261647 08:18:57 00:00:04	0,28
33	00814	14/03/2001	BRASILIA 0614261648 08:19:34 00:05:08	1,45
34	01414	15/03/2001	PORTO VELHO 0692162528 08:13:44 00:01:07	0,26
35	01414	15/03/2001	PORTO VELHO 0692162532 08:18:55 00:01:21	0,30
36	01414	19/03/2001	MINISTRO ANDRE 0694482278 08:43:44 00:01:32	0,34
37	01414	19/03/2001	COLORADO DO OE 0693412659 09:53:34 00:00:22	0,21
38	01414	19/03/2001	COLORADO DO OE 0693412659 10:44:04 00:01:25	0,32
39	01414	19/03/2001	COLORADO DO OE 0693412659 14:44:53 00:04:39	1,02
40	00814	20/03/2001	CUIABA 0653211023 15:06:17 00:02:39	0,75
41	00814	20/03/2001	CAMPO GRANDE 0677253433 15:09:25 00:03:48	1,06
42	00814	20/03/2001	CAMPO GRANDE 0677253433 15:13:25 00:04:49	1,37
43	00814	20/03/2001	CAMPO GRANDE 0677215151 16:19:48 00:00:16	0,28
44	00814	20/03/2001	CAMPO GRANDE 0673127000 16:21:17 00:00:19	0,28
45	00814	20/03/2001	CAMPO GRANDE 0677215051 16:22:07 00:05:39	1,59

(CONTINUA)

Processo 099101
Folha 044

CI-612/01 DE 11/03/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0788
Doc:

Nº 3515,16

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 2
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 03/2001 SEQ.: 210002977-20010301-157

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	00814	21/03/2001	CUIABA 0656111153 10:14:10 00:00:33	0,28
02	00814	21/03/2001	CUIABA 0656613856 10:15:13 00:04:47	1,34
03	01414	24/03/2001	PORTO VELHO 0692162505 11:03:56 00:00:55	0,21
04	01414	28/03/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:52:03 00:03:57	0,86
05	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-7,02

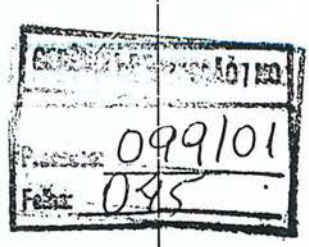

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 67,32

Nº 3515,16

TELERON DATA : 01/10/2001
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA PAGINA: 1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 04/2001 SEQ.: 210002977-20010401-151

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/04/2001	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	23/04/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	23/04/2001	CONS/PUL EXC	12,01
04	00164	23/04/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	29/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
06	20001	30/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	31/03/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
08	20001	02/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
09	20001	04/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
10	20001	05/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
11	20035	06/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
12	20001	06/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,67
13	20001	24/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
14	20001	24/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,58
15	01414	30/03/2001	PORTO VELHO 0692162505 09:13:24 00:03:44	0,82
16	00814	30/03/2001	MARINGA 0442211700 15:39:27 00:03:23	0,95
17	01414	30/03/2001	PORTO VELHO 0692162541 16:04:31 00:00:36	0,21
18	01414	31/03/2001	PORTO VELHO 0692162505 08:30:34 00:01:04	0,23
19	01114	01/04/2001	DESC PLAN 14SM	-0,09
20	00814	02/04/2001	MARINGA 0442211737 09:20:16 00:08:47	2,46
21	01414	04/04/2001	PORTO VELHO 0692162503 08:36:20 00:00:22	0,21
22	01414	04/04/2001	PORTO VELHO 0692162522 08:37:02 00:02:54	0,62
23	01414	04/04/2001	PORTO VELHO 0692162553 10:31:44 00:07:45	1,69
24	01314	04/04/2001	PORTO VELHO 6999810950 18:03:50 00:03:51	2,67
25	01414	11/04/2001	SAO MIGUEL DO 0696422060 10:41:05 00:02:04	0,45
26	01414	12/04/2001	PORTO VELHO 0692162567 08:33:13 00:01:46	0,39
27	01414	12/04/2001	PORTO VELHO 0692162530 08:37:23 00:03:51	0,84
28	01414	12/04/2001	PORTO VELHO 0692162530 08:43:13 00:03:27	0,76
29	01414	14/04/2001	JARU 0695215493 12:43:50 00:00:29	0,21
30	01414	20/04/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:32:29 00:03:55	0,86
31	01414	20/04/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:49:34 00:00:47	0,21
32	01414	23/04/2001	VILHENA 0693212553 08:45:25 00:00:20	0,21
33	00004	/02/2001	ATUAL.VALORES	0,23
34	00005	/02/2001	MULTA DE CONTA	1,39
35	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-5,62

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 53,91

EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO / SEDE
Protocolo: 099/2001
Folha: 046

CI-0809/01 de 11/04/01

Nº 3515,16

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0790
Doc:

TELERON

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS .

TELEFONE: 4411764 REF: 05/2001 SEQ.: 210002977-20010501-156

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	31/05/2001	ASS NRES GFD A	28,78
02	00053	23/05/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	23/05/2001	CONS/PUL EXC	22,47
04	00164	23/05/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	26/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
06	20001	27/04/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
07	20001	05/05/2001	COM. LOCAL VC1	1,31
08	20001	05/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
09	20035	09/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
10	20001	09/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
11	20001	11/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
12	20001	11/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
13	20001	12/05/2001	COM. LOCAL VC1	6,55
14	20001	12/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
15	20001	15/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
16	20001	16/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
17	20001	21/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
18	01414	27/04/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 14:16:12 00:00:50	0,21
19	01414	27/04/2001	COSTA MARQUES 0696512342 16:29:55 00:02:22	0,52
20	01414	28/04/2001	PORTO VELHO 0692162505 10:14:47 00:00:55	0,21
21	01114	01/05/2001	DESC PLAN 14SM	-0,46
22	01414	02/05/2001	COLORADO DO OE0693412659 11:42:22 00:01:35	0,34
23	01414	02/05/2001	PORTO VELHO 0692243286 12:41:39 00:01:00	0,21
24	00714	02/05/2001	RONDONOPOLIS 0659344171 13:24:27 00:00:30	0,37
25	01414	03/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:27:47 00:02:50	0,62
26	01414	09/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:27:26 00:00:20	0,21
27	01414	09/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:28:30 00:00:12	0,21
28	01414	09/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:45:29 00:03:20	0,73
29	01414	09/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:49:00 00:00:52	0,21
30	01414	09/05/2001	SANTA LUZIA 0694342447 11:14:41 00:02:00	0,43
31	01414	09/05/2001	ALTA FLORESTA 0696412565 11:17:00 00:03:21	0,73
32	01414	09/05/2001	ROLIM DE MOURA0694421780 11:20:38 00:00:21	0,21
33	01414	09/05/2001	ROLIM DE MOURA0694421380 11:23:23 00:00:04	0,21
34	01414	09/05/2001	ROLIM DE MOURA0694421750 11:31:05 00:00:16	0,21
35	01414	09/05/2001	ROLIM DE MOURA0694421750 11:31:28 00:04:44	1,04
36	01414	10/05/2001	PORTO VELHO 0692162536 09:06:20 00:05:40	1,23
37	01414	10/05/2001	ROLIM DE MOURA0694421750 09:18:41 00:02:04	0,45
38	01414	10/05/2001	PIMENTA BUENO 0694513083 09:22:06 00:00:05	0,21
39	01414	10/05/2001	PIMENTA BUENO 0694512277 09:22:46 00:04:04	0,89
40	01414	10/05/2001	ROLIM DE MOURA0694421750 09:29:11 00:02:33	0,56
41	01414	10/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:59:40 00:00:14	0,21
42	01414	10/05/2001	PORTO VELHO 0692213709 11:55:11 00:00:58	0,21
43	01414	10/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 12:37:46 00:00:27	0,21
44	01414	10/05/2001	VILHENA 0693213899 14:38:18 00:00:15	0,21
45	01414	10/05/2001	VILHENA 0693223899 14:38:51 00:04:14	0,93

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE CONTRATOS/DEC
Processo: 099/2001
Folha: 047

CI- 1002/01 de 08/06/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0791
3515,16
Doc:

TELERON

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS .

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 2

TELEFONE: 4411764 REF: 05/2001 SEQ.: 210002977-20010501-156

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	01414	10/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 15:17:26 00:03:58	0,86
02	01414	11/05/2001	PORTO VELHO 0692162552 16:09:43 00:00:59	0,21
03	01414	11/05/2001	PORTO VELHO 0692162526 16:10:58 00:03:51	0,84
04	01414	15/05/2001	PORTO VELHO 0692162504 08:10:35 00:00:43	0,21
05	01414	15/05/2001	PORTO VELHO 0692253042 08:12:01 00:04:32	0,99
06	01414	15/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:19:13 00:02:14	0,49
07	01414	15/05/2001	JI-PARANA 0694211745 10:05:16 00:00:07	0,21
08	01414	15/05/2001	JI-PARANA 0694221745 10:06:49 00:01:33	0,34
09	01414	16/05/2001	JI-PARANA 0694212424 10:35:30 00:00:12	0,21
10	01414	16/05/2001	JI-PARANA 0694222424 10:38:28 00:01:31	0,34
11	01414	18/05/2001	PORTO VELHO 0692162505 10:47:09 00:00:17	0,21
12	01414	18/05/2001	NOVA MAMORE 0695442328 10:51:07 00:03:22	0,73
13	01414	18/05/2001	PORTO VELHO 0692162536 10:55:06 00:04:04	0,89
14	01414	18/05/2001	JI-PARANA 0694213755 17:25:20 00:06:21	1,39
15	01414	21/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 08:46:06 00:05:35	1,21
16	01414	21/05/2001	PORTO VELHO 0692243286 09:11:50 00:00:54	0,21
17	01414	21/05/2001	PIMENTA BUENO 0694512431 17:18:12 00:00:15	0,21
18	01414	22/05/2001	PORTO VELHO 0692168144 17:39:06 00:01:20	0,30
19	00004	/03/2001	ATUAL.VALORES	0,12
20	00005	/03/2001	MULTA DE CONTA	1,48
21	00423	04/04/2001	BELO HORIZONTE3132492446 10:04:50 00:02:15	0,86
22	00423	04/04/2001	BELO HORIZONTE3134747172 10:13:53 00:00:58	0,37
23	00423	04/04/2001	DIVINOPOLIS 3732220200 10:17:21 00:00:16	0,37
24	00423	04/04/2001	UBERLANDIA 3432367879 10:19:17 00:00:29	0,37
25	00423	04/04/2001	UBERLANDIA 3432367879 10:23:20 00:00:23	0,37
26	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-8,21

SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO / DSO
Folha: 099/2001
Folha: 048

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 78,71

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Nº 3515.16
Fls: 0792
Doc:

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 06/2001 SEQ.: 210002977-20010601-150

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/06/2001	ASS NRES GFD A	29,98
02	00053	23/06/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	23/06/2001	CONS/PUL EXC	18,07
04	00164	23/06/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	25/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
06	20001	25/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	28/05/2001	COM. LOCAL VC1	1,08
08	20001	28/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
09	20001	29/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
10	20001	30/05/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
11	20001	01/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
12	20001	01/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
13	20001	04/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
14	20001	05/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
15	20001	06/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
16	20001	06/06/2001	COM. LOCAL VC1	5,06
17	20001	07/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
18	20001	08/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
19	20001	08/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
20	20001	08/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
21	20001	11/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,36
22	20001	12/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
23	20001	13/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
24	20001	15/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
25	20001	20/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
26	20001	20/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
27	20001	22/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
28	20001	22/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
29	20001	22/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
30	01414	25/05/2001	JI-PARANA 0694221668 15:05:46 00:00:50	0,21
31	01414	25/05/2001	JI-PARANA 0694221668 15:10:07 00:02:22	0,52
32	01414	25/05/2001	JI-PARANA 0694214285 15:12:43 00:02:24	0,52
33	01414	28/05/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:27:43 00:00:58	0,21
34	01414	30/05/2001	PORTO VELHO 0692162541 08:31:05 00:00:57	0,21
35	01414	31/05/2001	PORTO VELHO 0692243286 08:42:22 00:00:51	0,21
36	01414	31/05/2001	PORTO VELHO 0692162552 14:01:15 00:00:23	0,21
37	01414	31/05/2001	PORTO VELHO 0692245688 14:12:07 00:00:32	0,21
38	01114	01/06/2001	DESC PLAN 14SM	-0,26
39	01414	01/06/2001	PORTO VELHO 0692243286 08:00:21 00:00:51	0,21
40	01414	02/06/2001	PORTO VELHO 0692162541 08:06:42 00:00:56	0,21
41	01414	05/06/2001	PORTO VELHO 0692162542 10:32:49 00:00:25	0,21
42	01414	05/06/2001	SAO MIGUEL DO 0696422215 10:43:29 00:00:15	0,21
43	01414	05/06/2001	SAO MIGUEL DO 0696422060 10:45:30 00:02:12	0,47
44	01414	05/06/2001	PORTO VELHO 0692162553 17:32:04 00:00:45	0,21
45	01414	05/06/2001	PORTO VELHO 0692245688 17:33:17 00:20:18	4,40

(CONTINUA)

Gerência ... /MD
Proc: 0991/2000
Folha: 049

CT-1222/01 DE 12/07/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0793
3515,16
Doc:

TELERON

DATA : 14/09/2001

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA

PAGINA: 2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

TELEFONE: 4411764 REF: 06/2001 SEQ.: 210002977-20010601-150

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	01414	07/06/2001	PORTO VELHO 0692162563 15:02:51 00:00:58	0,21
02	01414	13/06/2001	PORTO VELHO 0692162539 10:10:55 00:06:13	1,36
03	01414	13/06/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 10:20:49 00:00:14	0,21
04	01314	16/06/2001	PORTO VELHO 6999813224 10:24:07 00:02:56	2,06
05	01314	18/06/2001	PORTO VELHO 6999813224 17:39:56 00:05:00	3,43
06	01414	19/06/2001	PORTO VELHO 0692162552 11:12:44 00:03:47	0,82
07	01414	19/06/2001	COSTA MARQUES 0696512341 15:00:35 00:01:36	0,34
08	01414	21/06/2001	PORTO VELHO 0692162505 09:54:31 00:00:41	0,21
09	01414	21/06/2001	PORTO VELHO 0692162536 09:55:27 00:01:17	0,28
10	01414	21/06/2001	PORTO VELHO 0692162565 09:57:05 00:02:39	0,58
11	01414	21/06/2001	URUPA 0694132212 14:43:47 00:01:10	0,26
12	01414	22/06/2001	COLORADO DO OE0693412659 11:31:35 00:00:24	0,21
13	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-7,32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO / RIO
Rubrica: 09/1/2001
Folha: 050

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 70,23

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0794
Doc: 3515,16

Nº

TELERON

EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 07/2001 SEQ.: 210002977-20010701-155

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/07/2001	ASS NRES GFD A	34,78
02	00053	23/07/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	23/07/2001	CONS/PUL EXC	12,89
04	00164	23/07/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	23/06/2001	COM. LOCAL VC1	2,39
06	20001	25/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	26/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
08	20001	26/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
09	20001	27/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
10	20001	28/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
11	20001	28/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
12	20001	28/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
13	20001	29/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
14	20001	30/06/2001	COM. LOCAL VC1	0,63
15	20001	02/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
16	20001	02/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,72
17	20001	03/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
18	20035	06/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
19	20001	11/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
20	20001	14/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
21	20001	18/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
22	20001	19/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
23	20001	20/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
24	20001	21/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,54
25	20001	23/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
26	00491	20/07/2001	CACOAL 0694415933 17:37:19 00:00:21	0,22
27	01414	26/06/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 09:44:34 00:01:47	0,39
28	01414	27/06/2001	PORTO VELHO 0692162536 08:06:34 00:09:42	2,10
29	01114	01/07/2001	DESC PLAN 14SM	-0,10
30	01414	03/07/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 13:25:26 00:00:22	0,21
31	01414	09/07/2001	PORTO VELHO 0692162536 10:59:03 00:03:11	0,69
32	01414	12/07/2001	PORTO VELHO 0692162536 16:46:35 00:02:56	0,65
33	01414	21/07/2001	PORTO VELHO 0692237021 11:13:05 00:06:35	1,43
34	01414	21/07/2001	PORTO VELHO 0692237021 11:24:13 00:09:45	2,12
35	00004	/05/2001	ATUAL.VALORES	0,05
36	00005	/05/2001	MULTA DE CONTA	1,67
37	00218	/05/2001	MULTA DE CONTA	0,04
38	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-6,18

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 59,25

GERÊNCIA DE EXPEDIÇÃO / ESO
Fls: 099/101
Proc. 051

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0795
Doc:

CI - 1521/01 de 06/09/01

Nº 3515,16

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 1

TELEFONE: 4411764 REF: 08/2001 SEQ.: 210002977-20010801-150

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	03020	30/08/2001	ASS NRES GFD A	34,78
02	00053	24/08/2001	LEIT. ANT/ATUA	0,00
03	00054	24/08/2001	CONS/PUL EXC	15,92
04	00164	24/08/2001	DIAS / FRANQUI	0,00
05	20001	23/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
06	20001	24/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	24/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
08	20001	25/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
09	20001	27/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
10	20001	27/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
11	20001	30/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
12	20001	30/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
13	20001	31/07/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
14	20001	01/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
15	20001	02/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
16	20001	02/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
17	20001	02/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
18	20001	03/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
19	20001	03/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
20	20001	06/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
21	20001	07/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
22	20001	08/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
23	20001	08/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
24	20001	08/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
25	20001	09/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
26	20001	09/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,63
27	20001	09/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
28	20001	10/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
29	20001	10/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
30	20001	10/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
31	20001	10/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
32	20001	11/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
33	20001	13/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
34	20001	14/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,40
35	20001	14/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
36	20001	15/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
37	20001	15/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
38	20001	15/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
39	20001	16/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
40	20035	16/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
41	20001	17/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
42	20001	17/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
43	20001	18/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
44	20035	18/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,36
45	20001	20/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22

(CONTINUA)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO / NSD
Processo: 099/2001
Folha: 052

CI-1629/01 de 19/09/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0796
3515,16
Doc:

71.04

TELERON
EXTRATO DE CONTA TELEFONICA PARA SIMPLES CONFERENCIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

DATA : 14/09/2001
PAGINA: 2

TELEFONE: 4411764 REF: 08/2001 SEQ.: 210002977-20010801-150

	SERV	DATA	HISTORICO	VALOR SERVICO
01	20001	20/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
02	20035	20/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
03	20001	20/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
04	20001	21/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
05	20001	21/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
06	20001	22/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
07	20001	22/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,31
08	20001	23/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,22
09	20001	24/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,49
10	20001	24/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
11	20001	24/08/2001	COM. LOCAL VC1	0,27
12	00411	27/07/2001	ARIPUANA 0655651122 14:45:09 00:02:32	1,30
13	01414	24/07/2001	JI-PARANA 0694212260 16:11:53 00:00:04	0,21
14	01414	30/07/2001	ARIQUEMES 0695352252 08:35:39 00:06:48	1,63
15	01414	31/07/2001	PORTO VELHO 0692162536 11:16:53 00:04:27	1,08
16	01114	01/08/2001	DESC PLAN 14SM	-0,25
17	01414	02/08/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 14:41:31 00:01:05	0,26
18	01414	03/08/2001	MINISTRO ANDRE0694482278 15:01:40 00:03:13	0,79
19	01314	04/08/2001	JI-PARANA 6999745448 12:11:29 00:01:19	1,04
20	01314	15/08/2001	ALTA FLORESTA 6999881206 16:02:32 00:02:07	1,64
21	01414	16/08/2001	PORTO VELHO 0692162503 08:32:03 00:00:21	0,24
22	01414	16/08/2001	PORTO VELHO 0692162524 08:32:48 00:03:15	0,79
23	01314	18/08/2001	ALTA FLORESTA 6999881206 08:26:51 00:00:37	0,52
24	01314	18/08/2001	ALTA FLORESTA 6999881206 08:27:45 00:01:06	0,82
25	01414	21/08/2001	ROLIM DE MOURA0694421750 14:51:56 00:05:14	1,27
26	01414	23/08/2001	MINISTRO ANDRE0694482349 11:08:43 00:04:42	1,13
27	01414	24/08/2001	VILHENA 0693223059 10:26:27 00:00:12	0,24
28	01314	24/08/2001	ALTA FLORESTA 6999881206 12:57:18 00:00:14	0,37
29	00004	/06/2001	ATUAL.VALORES	0,12
30	00005	/06/2001	MULTA DE CONTA	1,55
31	00199	/ /	RETENCAO 9,45%	-7,41

DOCUMENTO NAO VALIDO PARA PAGAMENTO VALOR TOTAL: 71,04

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 099/2001
Folha: 053

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 3519 Fls: 97,96
Doc:

Emissão: 17/10/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 23/10/01

ACF CENTRO - DR/NO

CDI de 23/10/2001 34.384,988143011

DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA DEZ/99	441 1764	31/01/00	44,15	26167,983548054	631	13,86	5,80	12,20	76,02
FATURA JAN/00	441 1764	29/02/00	158,37	26544,833296172	602	46,78	20,51	41,17	266,83
FATURA FEV/00	441 1764	31/03/00	112,97	26927,020422585	571	31,29	14,43	27,46	186,14
FATURA MAR/00	441 1764	02/05/00	150,10	27291,148373005	539	39,02	18,91	33,98	242,01
FATURA ABR/00	441 1764	31/05/00	170,82	27678,363877207	510	41,39	21,22	36,08	269,51
FATURA MAI/00	441 1764	30/06/00	130,56	28062,004412498	480	29,42	16,00	25,60	201,57
FATURA JUN/00	441 1764	31/07/00	131,33	28427,372999511	449	27,52	15,89	23,78	198,51
FATURA JUL/00	441 1764	31/08/00	159,91	28824,287239269	418	30,85	19,08	26,58	236,41
FATURA AGO/00	441 1764	02/10/00	132,43	29192,869776727	386	23,55	15,60	20,07	191,65
FATURA SET/00	441 1764	31/10/00	118,39	29549,027021227	357	19,38	13,78	16,39	167,94
FATURA OUT/00	441 1764	30/11/00	76,84	29908,433435850	327	11,50	8,83	9,63	106,80
FATURA NOV/00	441 1764	02/01/01	73,12	30283,009278002	294	9,90	8,30	8,14	99,46
FATURA DEZ/00	441 1764	31/01/01	62,61	30646,447442969	265	7,64	7,02	6,21	83,48
FATURA JAN/01	441 1764	28/02/01	87,11	30995,807173253	237	9,52	9,66	7,63	113,93
FATURA FEV/01	441 1764	02/04/01	62,66	31360,849065921	204	6,04	6,87	4,67	80,24
FATURA MAR/01	441 1764	30/04/01	67,32	31712,586789690	176	5,67	7,30	4,28	84,57
FATURA ABR/01	441 1764	31/05/01	53,91	32135,553528039	145	3,77	5,77	2,79	66,24
FATURA MAI/01	441 1764	02/07/01	78,71	33079,049414690	113	3,11	8,18	3,08	93,08
FATURA JUN/01	441 1764	31/07/01	70,23	33033,447529875	84	2,87	7,31	2,05	82,46
FATURA JUL/01	441 1764	31/08/01	59,25	33561,798410078	53	1,45	6,07	1,07	67,85
FATURA AGO/01	441 1764	14/09/01	71,04	33771,130817293	39	1,29	7,23	0,94	80,50
TOTAL			2.071,83			365,84	243,77	313,78	2.995,22

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 5515.16
Fls: 0798

Recebido em 09/01/2002
Fls: 054

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-104/2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 055

Porto Velho/RO, 22 de Outubro de 2001.

Ao Senhor
Gerente da ACF Centro -DR/NO
Cacoal/RO

Senhor Gerente.

Em análise nas contas telefônicas, pertencentes as unidades operacionais da ECT em Rondônia, faturadas de forma centralizada em Porto Velho, observamos a inclusão indevida da fatura do telefone 441 1769, no *período de dezembro/1999 a agosto/2001, de propriedade e uso dessa franqueada.*

Providenciamos a exclusão do referido prefixo, da lista da TELERON de telefones faturados de forma centralizada, a partir de setembro de 2001. Entretanto, temos a ocorrência de valores pagos indevidamente pela ECT a *TELERON, do citado telefone de responsabilidade da ACF Centro. Em anexo,* juntamos os extratos das contas dos meses de dezembro/1999 a agosto de 2001 , contendo os valores pagos a TELERON.

Com base nos valores contidos nos extratos e considerando o pagamentos das faturas pela ECT, elaboramos o Demonstrativo de Débito, com *os valores devidamente corrigidos, cujo total importa em 2.995,22 (dois mil,* novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). A presente comunicação tem a finalidade de notificar V.Sª. para recolhimento do débito, na forma da cláusula quinta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia *Empresarial, no prazo de 10 (dez) dias, considerando a natureza financeira da* irregularidade.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0799
Nº 3515.16
Doc:

Emissão: 17/10/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 23/10/01

ACF CENTRO - DR/NO

CDI de 23/10/2001 34.384,988143011

DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA DEZ/99	441 1764	31/01/00	44,15	26167,983548054	631	13,86	5,80	12,20	76,02
FATURA JAN/00	441 1764	29/02/00	158,37	26544,833296172	602	46,78	20,51	41,17	266,83
FATURA FEV/00	441 1764	31/03/00	112,97	26927,020422585	571	31,29	14,43	27,46	186,14
FATURA MAR/00	441 1764	02/05/00	150,10	27291,148373005	539	39,02	18,91	33,98	242,01
FATURA ABR/00	441 1764	31/05/00	170,82	27678,363877207	510	41,39	21,22	36,08	269,51
FATURA MAI/00	441 1764	30/06/00	130,56	28062,004412498	480	29,42	16,00	25,60	201,57
FATURA JUN/00	441 1764	31/07/00	131,33	28427,372999511	449	27,52	15,89	23,78	198,51
FATURA JUL/00	441 1764	31/08/00	159,91	28824,287239269	418	30,85	19,08	26,58	236,41
FATURA AGO/00	441 1764	02/10/00	132,43	29192,869776727	386	23,55	15,60	20,07	191,65
FATURA SET/00	441 1764	31/10/00	118,39	29549,027021227	357	19,38	13,78	16,39	167,94
FATURA OUT/00	441 1764	30/11/00	76,84	29908,433435850	327	11,50	8,83	9,63	106,80
FATURA NOV/00	441 1764	02/01/01	73,12	30283,009278002	294	9,90	8,30	8,14	99,46
FATURA DEZ/00	441 1764	31/01/01	62,61	30646,447442969	265	7,64	7,02	6,21	83,48
FATURA JAN/01	441 1764	28/02/01	87,11	30995,807173253	237	9,52	9,66	7,63	113,93
FATURA FEV/01	441 1764	02/04/01	62,66	31360,849065921	204	6,04	6,87	4,67	80,24
FATURA MAR/01	441 1764	30/04/01	67,32	31712,586789690	176	5,67	7,30	4,28	84,57
FATURA ABR/01	441 1764	31/05/01	53,91	32135,553528039	145	3,77	5,77	2,79	66,24
FATURA MAI/01	441 1764	02/07/01	78,71	33079,049414690	113	3,11	8,18	3,08	93,08
FATURA JUN/01	441 1764	31/07/01	70,23	33033,447529875	84	2,87	7,31	2,05	82,46
FATURA JUL/01	441 1764	31/08/01	59,25	33561,798410078	53	1,45	6,07	1,07	67,85
FATURA AGO/01	441 1764	14/09/01	71,04	33771,130817293	39	1,29	7,23	0,94	80,50
TOTAL			2.071,83			365,84	243,77	313,78	2.995,22

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0800
Doc: 3515,16

CERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 075

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/N
Process: 099/20
Folha: 057

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
GERENTE DA ACF CENTRO-DRINO

ENDEREÇO / ADRESSE
ACF CENTRO-DRINO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78976-970	CACOAL	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT/GINSP/DRINO-104/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	23/10/01	AC/CACOAL 23 OUT. 2001 DR/RO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Viana		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / PIÈCE D'IDENTITÉ: Dimes 857827 8	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

752402030 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: 03511951 3
2 - COD. SERVIÇO: 120
3 - PESO TARIFADO (g):
6 - GRUPO: SE
7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Gerente da ACF Centro - DRINO
5 - CEP DE DESTINO: 78976-970
8 - NOME DO REMETENTE: Gerente de Inspeção
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO. ASSINATURA DO REMETENTE: Ingride Réshy
12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO
13 - VALOR DECLARADO:

9 - VALOR DO PORTE
10 - EMBALAGEM
14 - AD VALOREM
01 - 15 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - 17 - MÃO PRÓPRIA
03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - 22 - REGISTRO MÓDICO
07 - 24 - COLETA DOMICILIAR
27 - TOTAL

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO: CORREIOS 22 OUT 01 PORTO VELHO

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 26 300010
18 - DIA / MÊS: 22/10
19 - SERVIÇOS ADICIONAIS:
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO:
23 - NÚMERO DO CONTRATO:
25 - CÓDIGO DO PRODUTO:
26 - QUANT.: 01

CT/GINSP/DRINO-104/2001

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75250425-8 99 x 210 mm

FOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0801
3515 , 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 058

AO
GINSP/DR/NO

AT. SR. QUARESMA OU SR. MACEDO

REF.: CORREPONDÊNCIA 104/2001
CONTA TELEFÔNICA 441 1764
ACF. CENTRO

Anexo, enviamos – lhes contas quitadas para que seja refeito cálculo para acerto.

ACF. CENTRO

Cacoal/RO., 08 de Novembro de 2001.

JOSE ISAIAS RODRIGUES VIANA

EQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0802
Nº 3515.16
Doc:

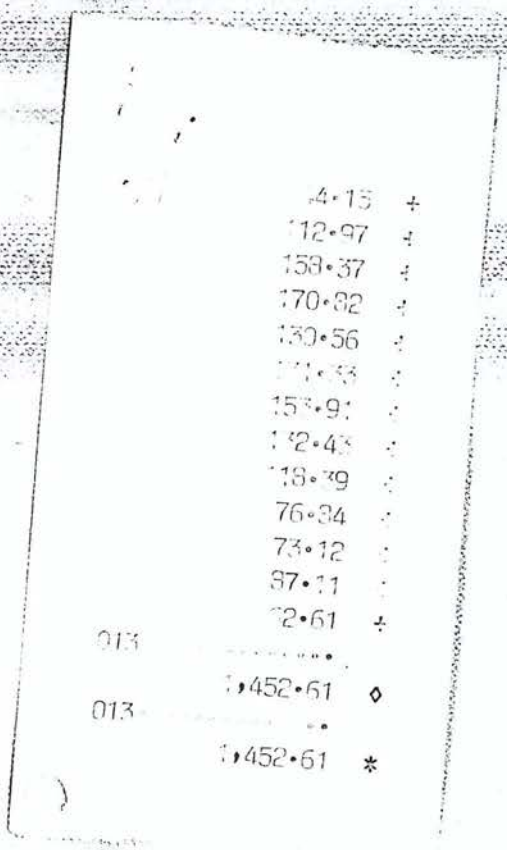

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0803
3515,16
Doc:

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0001

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
End: Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47
Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviços de Telecomunicações

Número	Série	Cód. Fiscal da Operação	Referência
0.145.698	ÚNICA	5.50	Dez 1999

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	210.002.977-5	69 441.1764

VENCIMENTO 10 Jan 2000

CDD	Distrito	Data Emissão	Data Postagem	Porte
		12Jun2001	15Jun2001	1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO
02233 CENTRO
78975-000 - CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 059

Vencimento: 10 Jan 2000

Valor: 44,15

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	44,15
SERVICOS MENSAIS	22,35
SERVICOS LOCAIS	1,05
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	1,13
INTERURBANOS	19,62

A.C.F. Centro - Cacoal
18 JUN 2001
DR / NO

Saiba

Dê superpoderes ao seu telefone, com os serviços inteligentes da Brasil Telecom.

· Identificador de Chamadas
· Secretária Eletrônica Virtual
· Chamada em Espera
· Siga-me
· Teleconferência

Conheça nossos pacotes promocionais com até 50% de desconto.

Ligue já e peça o seu:
0800 61 50 03.

Impostos	Teleron			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/Terc./Outros	Total do Imposto		
	Alíquota	Base de cálculo	Valor	Alíquota	Base de cálculo	Valor		Alíquota	Base de cálculo	Valor
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ICMS 25%	44,15	11,03	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 25%	44,15	11,03
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

SEGUNDA VIA DE CONTA

CASO NÃO RECEBA SUA CONTA ATÉ O DIA DO VENCIMENTO, LIGUE PARA 104 E SOLICITE A SEGUNDA VIA.

A partir de 09 de junho, todos os telefones de Campo Grande - MS que começam com 7 terão este número substituido pelo 3. Por exemplo: 727-7070 muda para 327-7070.

A aliquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto nº 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços. Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m.; após 30 dias de atrazo poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atrazo, poderá haver suspensão total; e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0804
Fls:
3515,16
Doc:

Nº

Seq.	Descrição do Serviço						
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL					22,35	25%
			TOTAL SERVICOS MENSAIS			22,35	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	010491 / 010515	06/12/1999			0,00	
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000024 / 0000012	06/12/1999			1,05	25%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000004 / 000012	06/12/1999			0,00	
			TOTAL SERVICOS LOCAIS			1,05	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	06/12/1999	18:53:44	00.00.28	0,18	25%
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	07/12/1999	08:12:24	00.00.59	0,37	25%
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999603080	07/12/1999	17:47:53	00.00.23	0,18	25%
8	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999603080	07/12/1999	17:48:30	00.00.08	0,18	25%
9	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	08/12/1999	09:05:55	00.00.31	0,22	25%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			1,13	
	INTERURBANOS						
10	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	06/12/1999	09:10:21	00.02.21	1,22	25%
11	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/12/1999	09:18:57	00.02.45	0,70	25%
12	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/12/1999	09:22:20	00.02.42	0,68	25%
13	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/12/1999	09:32:30	00.03.18	0,83	25%
14	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/12/1999	09:36:22	00.00.59	0,25	25%
15	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	06/12/1999	17:47:42	00.05.54	3,01	25%
16	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/12/1999	09:48:06	00.02.02	0,52	25%
17	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	07/12/1999	09:50:51	00.06.59	3,58	25%
18	DDD-RO-ARIQUEMES	695355064	07/12/1999	10:10:46	00.00.24	0,38	25%
19	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	07/12/1999	16:54:16	00.01.34	0,81	25%
20	DDD-RO-JARU	695212344	08/12/1999	08:58:19	00.07.05	1,35	25%
21	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	08/12/1999	09:22:23	00.01.57	0,50	25%
22	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	08/12/1999	09:28:28	00.02.58	1,53	25%
23	DDD-RO-PORTO VELHO	692225858	08/12/1999	10:16:12	00.01.44	0,92	25%
24	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	08/12/1999	10:36:33	00.00.55	0,25	25%
25	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	08/12/1999	13:22:47	00.00.44	0,07	25%
26	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	09/12/1999	08:27:54	00.03.47	0,47	25%
27	DDD-RO-PORTO VELHO	692230332	09/12/1999	08:56:22	00.01.57	0,50	25%
28	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	09/12/1999	09:22:40	00.01.49	0,47	25%
29	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	09/12/1999	09:43:42	00.03.06	1,58	25%
			TOTAL INTERURBANOS			19,62	
			TOTAL DO TELEFONE			44,15	

Telefones Importantes

108 Informações sobre tarifas

104 Solicitação de serviços

0800671000 Reclamações de conta

121 Auxílio à lista interurbano

0800671114 Compra de terminal

101 Completamento interurbano

103 Solicitação de reparos

107 Completamento interurbano a cobrar

102 Auxílio à lista

Atendimento pela Internet:
o mais completo serviço
de atendimento ao consumidor
via Internet do mercado
brasileiro de telecomunicações
http://sac.teleron.com.br

Para mais informações ou dúvidas, ligue para 0800 41 1414

Conta Telefônica

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
End: Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47
Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviços de Telecomunicações

Número	Série	Cód. Fiscal da Operação	Referência
0.434.975	ÚNICA	5.50	Fev 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	210.002.977-5	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Mar 2000

CDD	Distrito	Data Emissão	Data Postagem	Porte
		12Jun2001	15Jun2001	1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO
02233 CENTRO
78975-000 - CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RO
Processo: 099/2004
Folha: 060

Vencimento: 21 Mar 2000

Valor: 112,97

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	112,97
SERVICOS MENSAIS	23,12
SERVICOS LOCAIS	26,68
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	2,11
INTERURBANOS	54,93
CHAMADAS PARA CELULAR	6,13

A.C.F. Centro - [illegible]
18 JUN 2001
DR / NO

Saiba

Dê superpoderes ao seu telefone, com os serviços inteligentes da Brasil Telecom.

· Identificador de Chamadas
· Secretária Eletrônica Virtual
· Chamada em Espera
· Siga-me
· Teleconferência

Conheça nossos pacotes promocionais com até 50% de desconto.

Ligue já e peça o seu:
0800 61 50 03.

Impostos

Teleron			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/Terc./Outros	Total do Imposto		
Alíquota	Base de cálculo	Valor	Alíquota	Base de cálculo	Valor		Alíquota	Base de cálculo	Valor
ICMS 35%	74,20	25,97	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	74,20	25,97
ICMS 25%	9,08	2,27	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 25%	9,08	2,27
ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

SEGUNDA VIA DE CONTA

CASO NÃO RECEBA SUA CONTA ATÉ O DIA DO VENCIMENTO, LIGUE PARA 104 E SOLICITE A SEGUNDA VIA.

A partir de 09 de junho, todos os telefones de Campo Grande - MS que começam com 7 terão este número substituído pelo 3.
Por exemplo: 727-7070 muda para 327-7070.

A aliquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto nº 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços. Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m.; após 30 dias de atrazo poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atrazo, poderá haver suspensão total; e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0805
Nº 3515,16
Doc:

Autenticação Mecânica

ECT2000018 0120 18062001 112,97R 002
Emito e recebo documento eletrônico de dados - sistema laser - conforme autorizado pelo Ato Declarat. 17/SRE/CEFP

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Alíquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL					23,12	35%
			TOTAL SERVICOS MENSAIS			23,12	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	010855 / 011249	08/02/2000			0,00	
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000394 / 0000304	08/02/2000			26,68	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000030 / 000090	08/02/2000			0,00	
			TOTAL SERVICOS LOCAIS			26,68	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604137	09/12/1999	15:48:14	00.00.39	0,26	25%
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	13/01/2000	17:32:06	00.00.48	0,30	35%
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999603672	20/01/2000	17:22:18	00.00.54	0,34	35%
8	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	21/01/2000	08:53:26	00.00.20	0,18	35%
9	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	25/01/2000	12:56:41	00.00.18	0,18	35%
10	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	26/01/2000	12:57:34	00.00.16	0,18	35%
11	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999603244	31/01/2000	12:07:58	00.00.45	0,30	35%
12	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868965	19/02/2000	09:29:18	00.00.52	0,37	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			2,11	
	INTERURBANOS						
13	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	10/12/1999	09:12:00	00.01.26	0,76	25%
14	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	15/12/1999	08:48:46	00.00.49	0,12	25%
15	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	15/12/1999	08:50:12	00.02.03	0,26	25%
16	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	15/12/1999	09:03:19	00.02.43	1,43	25%
17	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	15/12/1999	10:28:58	00.01.44	0,92	25%
18	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	15/12/1999	10:43:03	00.00.35	0,25	25%
19	DDD-RO-ARIQUEMES	695352960	15/12/1999	13:57:43	00.00.43	0,19	25%
20	DDD-RO-ARIQUEMES	695352960	15/12/1999	13:58:35	00.02.00	0,38	25%
21	DDD-RO-ESPIGAO DO OESTE	694812237	15/12/1999	14:29:07	00.01.39	0,25	25%
22	DDD-RO-ESPIGAO DO OESTE	694812237	15/12/1999	15:36:39	00.02.38	0,41	25%
23	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482205	15/12/1999	17:43:51	00.01.59	0,30	25%
24	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	16/12/1999	08:06:22	00.01.14	0,32	25%
25	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	16/12/1999	08:49:57	00.02.26	0,31	25%
26	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	16/12/1999	08:57:09	00.04.28	1,13	25%
27	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482205	16/12/1999	10:12:16	00.00.54	0,15	25%
28	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482205	16/12/1999	10:21:11	00.01.01	0,16	25%
29	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	16/12/1999	10:42:40	00.00.27	0,15	25%
30	DDD-RO-PORTO VELHO	692217547	16/12/1999	11:58:58	00.02.31	1,33	25%
31	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	05/01/2000	08:58:15	00.01.54	0,23	35%
32	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	05/01/2000	09:30:17	00.00.37	0,51	35%
33	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	05/01/2000	10:12:22	00.02.26	1,27	35%
34	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	05/01/2000	11:17:50	00.00.11	0,51	35%
35	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	05/01/2000	11:19:18	00.02.29	1,27	35%
36	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/01/2000	09:06:51	00.01.49	0,47	35%
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	06/01/2000	09:10:40	00.02.12	1,12	35%
38	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	06/01/2000	10:37:37	00.00.54	0,51	35%
39	DDD-RO-PORTO VELHO	692245547	06/01/2000	16:56:05	00.00.12	0,51	35%
40	DDD-RO-PORTO VELHO	692245547	06/01/2000	16:57:57	00.00.11	0,51	35%
41	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/01/2000	08:35:19	00.00.13	0,12	35%
42	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/01/2000	08:36:06	00.00.10	0,12	35%
43	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/01/2000	08:37:04	00.00.05	0,12	35%
44	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/01/2000	08:37:29	00.04.11	0,52	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	07/01/2000	09:11:32	00.00.38	0,51	35%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	07/01/2000	09:13:24	00.02.07	1,12	35%
47	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694421936	07/01/2000	12:33:00	00.02.50	0,22	35%
48	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694421936	07/01/2000	12:36:09	00.01.50	0,14	35%
49	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694421323	07/01/2000	12:38:23	00.00.36	0,07	35%
50	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694421936	07/01/2000	12:39:19	00.01.35	0,12	35%
51	DDD-RO-VILHENA	693222875	07/01/2000	15:42:56	00.02.08	0,84	35%
52	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	11/01/2000	08:59:06	00.04.44	0,60	35%
53	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	11/01/2000	09:04:43	00.00.14	0,51	35%
54	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	11/01/2000	09:06:00	00.03.34	1,84	35%
55	DDD-RO-PORTO VELHO	692230332	11/01/2000	11:27:24	00.01.30	0,76	35%
56	DDD-RO-PORTO VELHO	692232117	11/01/2000	14:07:44	00.02.26	1,27	35%

Telefones Importantes

108 Informações sobre tarifas

104 Solicitação de serviços

0800671000 Reclamações de conta

121 Auxílio à lista interurbano

0800671114 Compra de terminal

101 Completamento interurbano

103 Solicitação de reparos

107 Completamento interurbano a cobrar

102 Auxílio à lista

Atendimento pela Internet:
o mais completo serviço
de atendimento ao consumidor
via Internet do mercado
brasileiro de telecomunicações
http://sac.teleron.com.br

Para mais informações ou dúvidas, ligue para 0800 41 1414

Conta Telefônica

BRASIL TELECOM S.A.
End: Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47
Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
BrasilTelecom

Nota Fiscal / Fatura de Serviços de Telecomunicações

Número	Série	Cód. Fiscal da Operação	Referência
0.304.478	ÚNICA	5.50	Jan 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	210.002.977-5	69 441.1764

VENCIMENTO 26 Fev 2000

CDD	Distrito	Data Emissão	Data Postagem	Porte
		12Jun2001	15Jun2001	1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO
02233 CENTRO
78975-000 - CACOAL - RO

GERÊNCIA DE ... Processo 099/2001 Folha 061

Vencimento: 26 Fev 2000

Valor: 158,37

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	158,37
SERVICOS MENSAIS	23,12
SERVICOS LOCAIS	21,94
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	3,04
INTERURBANOS	110,06
CHAMADAS PARA CELULAR	0,21

Saiba

Dê superpoderes ao seu telefone, com os serviços inteligentes da Brasil Telecom.

· Identificador de Chamadas
· Secretária Eletrônica Virtual
· Chamada em Espera
· Siga-me
· Teleconferência

Conheça nossos pacotes promocionais com até 50% de desconto.

Ligue já e peça o seu:
0800 61 50 03.

A.C.F. Centro Cacoal 18 JUN 2001 DR RO

0800671000

DI/DAT/SUREC/SEFP

Emitido por processamento eletrônico de dados - sistema Icaes - conforme autorizado pelo Ato Dec EFC12690048 0119 18062001 158,37R 002

Impostos	Teleron			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/Terc./Outros	Total do Imposto		
	Alíquota	Base de cálculo	Valor	Alíquota	Base de cálculo	Valor		Alíquota	Base de cálculo	Valor
	ICMS 35%	72,83	25,49	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	72,83	25,49
	ICMS 25%	56,40	14,10	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 25%	56,40	14,10
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00

Autenticação Mecânica

Atenção

SEGUNDA VIA DE CONTA

CASO NÃO RECEBA SUA CONTA ATÉ O DIA DO VENCIMENTO, LIGUE PARA 104 E SOLICITE A SEGUNDA VIA.

A partir de 09 de junho, todos os telefones de Campo Grande - MS que começam com 7 terão este número substituído pelo 3.
Por exemplo: 727-7070 muda para 327-7070.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto nº 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços. Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m.; após 30 dias de atrazo poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atrazo, poderá haver suspensão total; e após 90 dias de atraso, o contrato

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0806
Nº 3515,16
Doc:

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Alíquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL					23,12	35%
			TOTAL SERVICOS MENSAIS			23,12	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	010515 / 010855	06/01/2000			0,00	
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000340 / 0000250	06/01/2000			21,94	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000030 / 000090	06/01/2000			0,00	
			TOTAL SERVICOS LOCAIS			21,94	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601515	13/12/1999	17:45:25	00.01.23	0,52	25%
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601515	16/12/1999	17:36:46	00.01.01	0,41	25%
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601288	20/12/1999	16:56:29	00.00.29	0,18	25%
8	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999602019	27/12/1999	17:10:46	00.02.36	0,98	25%
9	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601895	27/12/1999	17:14:22	00.01.06	0,41	25%
10	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601895	15/01/2000	09:15:56	00.00.05	0,18	35%
11	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601895	15/01/2000	10:23:34	00.00.27	0,18	35%
12	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604112	17/01/2000	12:21:33	00.00.12	0,18	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			3,04	
	INTERURBANOS						
13	DDD-RO-PORTO VELHO	692230332	10/12/1999	09:25:14	00.01.10	0,61	25%
14	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	10/12/1999	09:44:19	00.01.35	0,81	25%
15	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	10/12/1999	10:07:52	00.04.27	2,30	25%
16	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	10/12/1999	10:17:28	00.01.34	0,40	25%
17	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	13/12/1999	08:49:20	00.02.42	0,34	25%
18	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	13/12/1999	08:52:36	00.00.15	0,12	25%
19	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	13/12/1999	08:58:00	00.01.04	0,13	25%
20	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	13/12/1999	09:08:36	00.00.23	0,25	25%
21	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	13/12/1999	09:11:51	00.02.14	1,17	25%
22	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	13/12/1999	09:26:37	00.10.20	5,32	25%
23	DDD-RO-JI-PARANA	694215972	13/12/1999	13:44:40	00.00.52	0,12	25%
24	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	14/12/1999	09:05:35	00.02.55	0,75	25%
25	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	14/12/1999	09:10:57	00.02.24	1,22	25%
26	DDD-RO-PORTO VELHO	692243391	18/12/1999	08:38:48	00.01.13	0,32	25%
27	DDD-RO-GUAJARA-MIRIM	695412828	18/12/1999	09:27:06	00.04.33	1,15	25%
28	DDD-RO-GUAJARA-MIRIM	695412828	18/12/1999	09:32:07	00.02.18	0,57	25%
29	DDD-RO-GUAJARA-MIRIM	695412828	18/12/1999	09:34:47	00.09.14	2,34	25%
30	DDD-RO-JI-PARANA	694223266	18/12/1999	10:42:05	00.00.56	0,12	25%
31	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	20/12/1999	08:43:48	00.02.26	0,19	25%
32	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	20/12/1999	09:07:55	00.03.55	1,00	25%
33	DDD-MT-CUIABA	656273034	20/12/1999	09:54:43	00.00.38	0,51	25%
34	DDD-MT-CUIABA	656273034	20/12/1999	10:34:51	00.00.50	0,51	25%
35	DDD-MT-CUIABA	656273034	20/12/1999	10:36:57	00.01.35	0,81	25%
36	DDD-MT-CUIABA	656273034	20/12/1999	10:38:45	00.00.09	0,51	25%
37	DDD-RO-JI-PARANA	694223266	20/12/1999	11:07:33	00.04.04	1,03	25%
38	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	20/12/1999	13:27:24	00.06.47	1,71	25%
39	DDD-RO-PORTO VELHO	692243304	22/12/1999	16:49:19	00.01.50	0,97	25%
40	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	23/12/1999	09:35:06	00.02.06	0,52	25%
41	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	23/12/1999	09:44:05	00.03.04	1,58	25%
42	DDD-RO-PORTO VELHO	692245073	23/12/1999	09:49:35	00.02.41	1,38	25%
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692245073	24/12/1999	09:08:07	00.01.46	0,92	25%
44	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	24/12/1999	09:13:21	00.02.06	0,52	25%
45	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	24/12/1999	09:45:24	00.02.11	0,33	25%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692245073	24/12/1999	10:24:28	00.03.21	1,73	25%
47	DDD-RO-PORTO VELHO	692245073	24/12/1999	11:05:13	00.00.07	0,51	25%
48	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	27/12/1999	08:25:57	00.02.45	0,35	25%
49	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	27/12/1999	08:32:55	00.04.16	1,08	25%
50	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	27/12/1999	09:13:04	00.02.04	1,07	25%
51	DDD-RO-ARIQUEMES	695352252	27/12/1999	09:41:04	00.02.31	0,99	25%
52	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	27/12/1999	09:56:13	00.06.03	1,53	25%
53	DDD-RO-VILHENA	693213907	28/12/1999	07:55:11	00.00.27	0,19	25%
54	DDD-RO-VILHENA	693213907	28/12/1999	07:56:01	00.05.57	1,14	25%
55	DDD-RO-JARU	695212344	28/12/1999	08:38:13	00.10.29	2,00	25%
56	DDD-RO-JARU	695212344	28/12/1999	08:54:03	00.02.39	0,51	25%

Telefones Importantes

108 Informações sobre tarifas

104 Solicitação de serviços

0800671000 Reclamações de conta

121 Auxílio à lista interurbano

0800671114 Compra de terminal

101 Completamento interurbano

103 Solicitação de reparos

107 Completamento interurbano a cobrar

102 Auxílio à lista

Atendimento pela Internet:
o mais completo serviço
de atendimento ao consumidor
via Internet do mercado
brasileiro de telecomunicações
http://sac.teleron.com.br

Para mais informações ou dúvidas, ligue para 0800 41 1414

Conta Telefônica

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
817.980	ÚNICA	5.50	Abr 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	441.1764	441.1764

TELERON
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
BrasilTelecom

VENCIMENTO 21 Mai 2000

00060065

CDD:	Distrito:	Data Emissão:	Data Postagem:	Porte:
		08Mai2000	10Mai2000	1

Vencimento: 21 Mai 2000

Valor: 170,82

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 099/2001
Folha: 062

Classe: NAO RESIDENCIAL
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00

Número do cliente: 010046098000004
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	170,82
SERVICOS MENSAIS	23,12
SERVICOS LOCAIS	19,83
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	0,99
INTERURBANOS	134,05
CHAMADAS PARA CELULAR	10,65
DIVERSOS	-17,82

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio a Lista

2295125
221 7547

A.C.P. 08/MAI/2000 - Correio

EC126900018 0035 22052000 170,82R 002

Emitida por processamento eletrônico de dados, sistema instalado conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/terc./Outros	Total do Imposto		
	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor		Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	134,74	47,15	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	134,74	47,15
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	17,82	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

Se você possui mais de uma linha no mesmo endereço a **TELERON oferece grátis o serviço de Busca Automática.** Este serviço vai facilitar sua vida e a de quem liga para você.

Ligue para o n.º **104** e obtenha mais informações sobre este e outros produtos.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Contas não pagas até o vencimento, estarão sujeitas a cobrança de multa e encargos por atraso. Persistindo o atraso a suspensão do serviço ocorrerá 30 dias após o vencimento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0807
Nº 3515,16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL					23,12	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				**23,12**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	011466 / 011782	07/04/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000316 / 000226	07/04/2000			19,83	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000030 / 000090	07/04/2000				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				**19,83**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	VC1-RO-CACOAL	6999886194	01/04/2000	11:10:33	00:02:21	0,99	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				**0,99**	
	INTERURBANOS						
6	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	29/03/2000	09:11:42	00:00:27	0,25	35%
7	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	29/03/2000	09:12:26	00:00:14	0,25	35%
8	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	29/03/2000	09:13:09	00:02:14	0,58	35%
9	DDD-RO-JI-PARANA	694221545	29/03/2000	15:32:38	00:00:23	0,25	35%
10	DDD-RO-JI-PARANA	694222216	29/03/2000	15:33:39	00:22:07	5,60	35%
11	DDD-RO-COSTA MARQUES	696512341	30/03/2000	15:29:13	00:02:27	0,76	35%
12	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694612987	01/04/2000	10:11:43	00:00:09	0,12	35%
13	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694612987	01/04/2000	10:12:27	00:00:09	0,12	35%
14	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694612987	01/04/2000	10:20:03	00:00:43	0,12	35%
15	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694611069	01/04/2000	10:23:28	00:00:14	0,12	35%
16	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694613276	01/04/2000	10:24:08	00:01:06	0,13	35%
17	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694613423	01/04/2000	10:25:36	00:02:45	0,35	35%
18	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694611828	01/04/2000	10:28:50	00:04:53	0,61	35%
19	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	03/04/2000	10:03:45	00:01:40	0,42	35%
20	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	03/04/2000	15:53:17	00:03:49	0,98	35%
21	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	04/04/2000	09:34:40	00:02:48	0,70	35%
22	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	05/04/2000	08:54:22	00:02:15	0,29	35%
23	DDD-PR-MARINGA	442273764	05/04/2000	14:16:01	00:00:40	0,44	35%
24	DDD-PR-MARINGA	442243764	05/04/2000	14:17:31	00:02:36	1,16	35%
25	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/04/2000	09:46:45	00:01:51	0,47	35%
26	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/04/2000	09:50:18	00:01:33	0,40	35%
27	DDD-RO-PORTO VELHO	692217547	06/04/2000	15:10:34	00:00:05	0,30	35%
28	DDD-RO-PORTO VELHO	692217547	06/04/2000	15:11:15	00:04:26	1,38	35%
29	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	06/04/2000	15:16:13	00:02:01	0,64	35%
30	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	07/04/2000	09:32:45	00:04:42	0,71	35%
31	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	07/04/2000	10:25:45	00:02:09	0,33	35%
32	DDD-RO-JI-PARANA	694221658	07/04/2000	11:52:26	00:03:38	0,93	35%
33	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	07/04/2000	14:42:38	00:05:01	0,77	35%
34	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	07/04/2000	15:10:50	00:01:20	0,42	35%
35	DDD-AC-RIO BRANCO	682234408	07/04/2000	15:13:35	00:00:43	0,44	35%
36	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	07/04/2000	15:46:38	00:00:55	0,25	35%
37	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	07/04/2000	17:25:38	00:13:15	3,35	35%
38	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	07/04/2000	18:07:33	00:03:52	0,49	35%
39	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	07/04/2000	18:33:15	00:01:55	0,25	35%
40	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	10/04/2000	07:45:50	00:02:59	0,75	35%
41	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	10/04/2000	07:49:23	00:02:58	0,37	35%
42	DDD-RO-JI-PARANA	694221681	10/04/2000	09:18:25	00:00:27	0,25	35%
43	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	10/04/2000	09:19:32	00:00:32	0,25	35%
44	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	10/04/2000	09:20:57	00:05:26	1,38	35%
45	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	10/04/2000	10:15:08	00:00:24	0,25	35%
46	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	10/04/2000	10:16:13	00:01:18	0,32	35%
47	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	10/04/2000	10:18:53	00:02:51	0,73	35%
48	DDD-RO-ESPIGAO DwOESTE	694812088	10/04/2000	11:04:08	00:01:28	0,22	35%
49	DDD-RO-ESPIGAO DwOESTE	694812237	10/04/2000	11:08:51	00:01:36	0,24	35%
50	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	11/04/2000	08:29:23	00:02:39	0,34	35%
51	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	11/04/2000	08:35:53	00:02:00	0,25	35%
52	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	11/04/2000	08:58:59	00:01:08	0,15	35%
53	DDD-RO-VILHENA	693213854	11/04/2000	17:47:30	00:02:22	0,73	35%
54	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	12/04/2000	08:49:37	00:01:14	0,16	35%
55	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	12/04/2000	08:51:41	00:00:55	0,12	35%
56	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	12/04/2000	08:53:19	00:00:49	0,12	35%
57	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	12/04/2000	09:51:14	00:06:16	1,93	35%
58	DDD-GO-GOIANIA	622851911	12/04/2000	10:37:43	00:03:21	1,51	35%
59	DDD-PR-CURITIBA	412861313	12/04/2000	14:17:06	00:00:42	0,44	35%
60	DDD-PR-CURITIBA	412861313	12/04/2000	14:18:39	00:01:22	0,62	35%
61	DDD-RO-JI-PARANA	694211658	12/04/2000	16:31:18	00:00:40	0,25	35%
62	DDD-RO-JI-PARANA	694211658	12/04/2000	16:35:29	00:00:34	0,25	35%
63	DDD-RO-JI-PARANA	694211658	12/04/2000	16:41:06	00:00:15	0,25	35%
64	DDD-RO-JI-PARANA	694211658	12/04/2000	16:49:42	00:04:49	1,23	35%
65	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	13/04/2000	09:07:11	00:03:42	0,93	35%
66	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	13/04/2000	10:02:09	00:03:04	0,95	35%
67	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	13/04/2000	10:05:51	00:06:32	1,66	35%
68	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	14/04/2000	08:50:42	00:03:06	0,39	35%
69	DDD-PR-CURITIBA	412861313	14/04/2000	10:42:10	00:01:48	0,80	35%

21/2505

Conta Telefônica

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
BrasilTelecom

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
968.573	ÚNICA	5.50	Mai 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	441.1764	441.1764

VENCIMENTO 21 Jun 2000

00020091

CDD: Distrito: Data Emissão: 08Jun2000 Data Postagem: 09Jun2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Jun 2000

Valor: 130,56

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
Processo: 099/2001
Folha: 063

Classe: NAO RESIDENCIAL
CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00

Número do cliente: 010046098000004
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	130,56
SERVICOS MENSAIS	23,12
SERVICOS LOCAIS	22,38
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	8,89
INTERURBANOS	86,60
DIVERSOS	-10,43

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio a Lista

A.C.F. Centro Cacoal 20 JUN 2000 R/NO

TER VOCE COMO CLIENTE E UM FRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos

TELERON			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/terc./Outros	Total do Imposto		
Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor		Alíquota	Base de Cálculo	Valor
ICMS 35%	100,70	35,24	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	100,70	35,24
ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	10,43	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

Se você possui mais de uma linha no mesmo endereço a **TELERON oferece grátis o serviço de Busca Automática.** Este serviço vai facilitar sua vida e a de quem liga para você.

Ligue para o n.º 104 e obtenha mais informações sobre este e outros produtos.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Contas não pagas até o vencimento, estarão sujeitas a cobrança de multa e encargos por atraso. Persistindo o atraso a suspensão do serviço ocorrerá 30 dias após o vencimento.

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 1/99.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0808
3515, 16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	23,12	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				**23,12**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	011782 / 012127	14/05/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000345 / 000255	14/05/2000			22,38	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000030 / 000090	14/05/2000				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				**22,38**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	VC1-RO-CACOAL	6999886544	02/05/2000	12:00:38	00:00:48	0,33	35%
6	VC1-RO-CACOAL	6999603810	08/05/2000	15:19:30	00:00:34	0,24	35%
7	VC1-RO-CACOAL	6999602627	13/05/2000	09:07:33	00:00:27	0,20	35%
8	VC1-RO-PIMENTA BUENO	6999621209	13/05/2000	09:10:21	00:12:08	5,03	35%
9	VC1-RO-CACOAL	6999601117	13/05/2000	12:01:03	00:01:53	0,78	35%
10	VC1-RO-PIMENTA BUENO	6999621631	13/05/2000	12:03:28	00:05:36	2,31	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				**8,89**	
	INTERURBANOS						
11	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	03/05/2000	09:52:43	00:02:14	0,58	35%
12	DDD-RO-PORTO VELHO	692273701	03/05/2000	10:31:15	00:03:03	0,95	35%
13	DDD-RO-PORTO VELHO	692293530	03/05/2000	14:47:35	00:08:57	2,76	35%
14	DDD-SC-JOINVILLE	474730150	03/05/2000	15:42:25	00:00:19	0,44	35%
15	DDD-SC-JOINVILLE	474730106	03/05/2000	15:43:11	00:02:09	0,98	35%
16	DDD-RO-JI-PARANA	694212997	04/05/2000	07:46:26	00:02:30	0,31	35%
17	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	04/05/2000	08:05:06	00:02:06	0,26	35%
18	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	05/05/2000	08:34:08	00:02:30	0,62	35%
19	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	05/05/2000	09:25:44	00:02:51	0,73	35%
20	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	05/05/2000	11:32:49	00:01:27	0,37	35%
21	DDD-MT-CUIABA	656111153	05/05/2000	15:27:38	00:06:59	3,12	35%
22	DDD-RO-PORTO VELHO	692241685	05/05/2000	15:43:12	00:00:09	0,30	35%
23	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	05/05/2000	15:46:55	00:01:57	0,61	35%
24	DDD-MT-CUIABA	656111154	05/05/2000	15:54:35	00:00:43	0,44	35%
25	DDD-MT-CUIABA	656111128	05/05/2000	15:57:46	00:07:34	3,39	35%
26	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	05/05/2000	16:49:45	00:02:58	0,92	35%
27	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	08/05/2000	08:22:02	00:00:27	0,12	35%
28	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	08/05/2000	08:22:52	00:04:04	0,51	35%
29	DDD-MT-CUIABA	656111128	08/05/2000	09:00:39	00:17:17	7,72	35%
30	DDD-MT-CUIABA	656276544	08/05/2000	09:25:11	00:02:52	1,29	35%
31	DDD-MT-CUIABA	656276544	08/05/2000	09:28:49	00:04:02	1,82	35%
32	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482261	08/05/2000	10:43:40	00:00:37	0,15	35%
33	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482361	08/05/2000	10:47:10	00:03:05	0,47	35%
34	DDD-RO-PORTO VELHO	692231432	08/05/2000	10:56:52	00:00:27	0,30	35%
35	DDD-RO-PORTO VELHO	692245061	08/05/2000	10:58:01	00:00:25	0,30	35%
36	DDD-RO-PORTO VELHO	692245061	08/05/2000	11:02:20	00:00:28	0,30	35%
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692246750	08/05/2000	11:03:53	00:00:26	0,30	35%
38	DDD-RO-PORTO VELHO	692246750	08/05/2000	11:04:53	00:04:11	1,28	35%
39	DDD-PR-ARAPONGAS	432751861	08/05/2000	15:11:41	00:00:16	0,44	35%
40	DDD-PR-ARAPONGAS	432751861	08/05/2000	15:12:47	00:02:59	1,33	35%
41	DDD-PR-GRANDES RIOS	434741322	08/05/2000	15:16:25	00:02:20	1,07	35%
42	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	09/05/2000	09:40:26	00:01:00	0,25	35%
43	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	09/05/2000	09:41:56	00:02:58	0,75	35%
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692244500	09/05/2000	11:38:13	00:00:22	0,30	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692244550	09/05/2000	11:38:49	00:02:06	0,64	35%
46	DDD-MT-CUIABA	656378210	09/05/2000	12:57:48	00:08:27	2,13	35%
47	DDD-RO-JI-PARANA	694236874	09/05/2000	13:24:29	00:00:32	0,12	35%
48	DDD-RO-JI-PARANA	694236874	09/05/2000	13:28:35	00:02:36	0,32	35%
49	DDD-RO-PORTO VELHO	692273535	09/05/2000	16:43:34	00:00:36	0,30	35%
50	DDD-RO-PORTO VELHO	692272356	09/05/2000	16:44:48	00:01:36	0,49	35%
51	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182244	09/05/2000	17:30:19	00:02:00	0,50	35%
52	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	10/05/2000	09:26:12	00:02:50	0,73	35%
53	DDD-RO-PIMENTA BUENO	694516497	11/05/2000	08:06:15	00:02:42	0,20	35%
54	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	11/05/2000	08:32:02	00:02:22	0,30	35%
55	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182244	11/05/2000	11:28:28	00:05:46	1,46	35%
56	DDD-PR-FLORESTA	442368000	11/05/2000	13:34:48	00:01:56	0,50	35%
57	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182244	11/05/2000	14:13:54	00:01:38	0,42	35%
58	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	11/05/2000	15:20:38	00:00:47	0,30	35%
59	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	11/05/2000	15:22:08	00:01:02	0,33	35%
60	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	11/05/2000	15:23:49	00:01:56	0,61	35%
61	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	11/05/2000	15:46:31	00:02:11	0,67	35%
62	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	11/05/2000	16:24:16	00:00:19	0,30	35%
63	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	11/05/2000	16:25:51	00:03:06	0,95	35%
64	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	11/05/2000	16:29:59	00:03:17	1,01	35%
65	DDD-PR-FLORESTA	442368000	11/05/2000	16:43:15	00:00:55	0,44	35%
66	DDD-PR-FLORESTA	442368000	11/05/2000	16:44:38	00:01:47	0,80	35%
67	DDD-PR-MARINGA	442243764	12/05/2000	15:17:29	00:02:54	1,29	35%
68	DDD-RO-PORTO VELHO	692217547	13/05/2000	08:32:57	00:04:33	1,15	35%
69	DDD-RO-PORTO VELHO	692215222	15/05/2000	08:08:04	00:01:57	0,50	35%

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0002

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
Brasil Telecom

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.147.656	ÚNICA	5.50	Jun 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	441.1764	441.1764

VENCIMENTO 21 Jul 2000

00020095

CDD:	Distrito:	Data Emissão:	Data Postagem:	Porte:
		07Jul2000	10Jul2000	1

Vencimento: 21 Jul 2000

Valor: 131,33

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 064

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	131,33
SERVICOS MENSAIS	26,17
SERVICOS LOCAIS	18,17
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	2,62
INTERURBANOS	83,66
CHAMADAS PARA CELULAR	14,41
DIVERSOS	-13,70

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

A.C.F. Centro - Cacoal
17 JUL 2000
DR / NO

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável/terc./Outros	Total do Imposto Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	103,59	36,25	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	103,59	36,25
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	13,70	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

Se você possui mais de uma linha no mesmo endereço a TELERON oferece grátis o serviço de Busca Automática.Este serviço vai facilitar sua vida e a de quem liga para você.

Ligue para o n.º 104 e obtenha mais informações sobre este e outros produtos.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Contas não pagas até o vencimento, estarão sujeitas a cobrança de multa e encargos por atraso. Persistindo o atraso a suspensão do serviço ocorrerá 30 dias após o vencimento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0809
3515 , 16
Doc:

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

Autenticação Mecânica

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	26,17	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				26,17	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	012127 / 012424	10/06/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000297 / 000207	10/06/2000			18,17	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000030 / 000090	10/06/2000				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				18,17	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	VC1-RO-CACOAL	6999602648	01/06/2000	17:00:42	00:00:57	0,41	35%
6	VC1-RO-CACOAL	6999602648	01/06/2000	17:04:48	00:00:32	0,24	35%
7	VC1-RO-CACOAL	6999604500	17/06/2000	10:03:01	00:04:07	1,73	35%
8	VC1-RO-CACOAL	6999601006	24/06/2000	10:30:59	00:00:35	0,24	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				2,62	
	INTERURBANOS						
9	DDD-RO-PORTO VELHO	692237944	30/05/2000	08:40:10	00:04:14	1,07	35%
10	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	30/05/2000	08:51:21	00:02:38	0,34	35%
11	DDD-PR-FLORESTA	442368000	30/05/2000	13:38:44	00:02:43	0,70	35%
12	DDD-PR-FLORESTA	442368000	30/05/2000	13:57:27	00:02:27	0,62	35%
13	DDD-RO-ALTA FLORESTA DwOESTE	696412214	31/05/2000	08:49:15	00:00:53	0,25	35%
14	DDD-RO-ALTA FLORESTA DwOESTE	696412214	31/05/2000	08:50:55	00:03:10	0,80	35%
15	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	31/05/2000	09:22:55	00:02:43	0,70	35%
16	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182515	01/06/2000	08:58:02	00:03:15	0,41	35%
17	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182515	01/06/2000	09:04:42	00:00:56	0,25	35%
18	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	01/06/2000	09:22:47	00:03:43	0,95	35%
19	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	02/06/2000	09:38:24	00:02:10	0,55	35%
20	DDD-PR-LONDRINA	433391099	05/06/2000	08:31:04	00:04:23	1,10	35%
21	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	05/06/2000	09:40:50	00:05:59	1,51	35%
22	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/06/2000	09:14:26	00:03:38	0,93	35%
23	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482248	06/06/2000	09:18:53	00:00:27	0,15	35%
24	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	06/06/2000	09:19:46	00:05:29	0,83	35%
25	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	06/06/2000	09:25:37	00:01:27	0,46	35%
26	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182515	06/06/2000	09:41:14	00:04:06	1,03	35%
27	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182515	06/06/2000	09:45:42	00:00:14	0,25	35%
28	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	07/06/2000	09:39:53	00:00:20	0,15	35%
29	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	07/06/2000	10:33:47	00:00:39	0,15	35%
30	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/06/2000	10:44:02	00:02:09	0,55	35%
31	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	07/06/2000	12:08:43	00:00:44	0,25	35%
32	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	07/06/2000	12:10:00	00:04:46	1,20	35%
33	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	08/06/2000	09:00:10	00:04:47	1,47	35%
34	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	08/06/2000	09:57:42	00:04:15	1,08	35%
35	DDD-RO-PORTO VELHO	692242038	08/06/2000	14:23:18	00:01:55	0,61	35%
36	DDD-RO-PORTO VELHO	692238599	08/06/2000	15:13:02	00:02:27	0,76	35%
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692217547	08/06/2000	17:55:36	00:01:33	0,49	35%
38	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182515	09/06/2000	08:29:31	00:06:40	0,84	35%
39	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	09/06/2000	09:05:39	00:01:57	0,61	35%
40	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	09/06/2000	09:14:11	00:02:22	0,60	35%
41	DDD-RO-ARIQUEMES	695352244	09/06/2000	16:53:01	00:07:11	2,20	35%
42	DDD-RO-ARIQUEMES	695352244	09/06/2000	17:15:16	00:00:39	0,30	35%
43	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	12/06/2000	10:18:21	00:02:29	0,63	35%
44	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	12/06/2000	10:21:11	00:02:33	0,65	35%
45	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	13/06/2000	09:50:59	00:02:54	0,73	35%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692230332	13/06/2000	14:20:32	00:07:24	2,27	35%
47	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	14/06/2000	09:03:59	00:00:31	0,25	35%
48	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	14/06/2000	09:04:51	00:03:25	0,88	35%
49	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422138	14/06/2000	10:58:34	00:03:32	0,54	35%
50	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422138	14/06/2000	11:04:06	00:01:37	0,25	35%
51	DDD-RO-JI-PARANA	694221671	14/06/2000	14:10:10	00:01:11	0,30	35%
52	DDD-RO-PORTO VELHO	692235085	14/06/2000	14:26:39	00:03:20	1,04	35%
53	DDD-PR-CASCAVEL	452246190	14/06/2000	14:33:13	00:01:47	0,80	35%
54	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	14/06/2000	14:42:27	00:01:44	0,55	35%
55	DDD-RO-PORTO VELHO	692235085	14/06/2000	14:46:45	00:00:33	0,30	35%
56	DDD-RS-NOVO HAMBURGO	515871231	14/06/2000	14:54:58	00:02:21	1,07	35%
57	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	14/06/2000	14:57:48	00:02:57	0,92	35%
58	DDD-RO-JI-PARANA	694215549	14/06/2000	15:20:25	00:04:01	1,03	35%
59	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	14/06/2000	17:33:00	00:00:55	0,30	35%
60	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	15/06/2000	08:47:01	00:02:54	0,36	35%
61	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	15/06/2000	10:00:25	00:03:19	0,85	35%
62	DDD-RO-PORTO VELHO	692230332	15/06/2000	10:38:04	00:09:48	3,00	35%
63	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	16/06/2000	08:40:13	00:00:14	0,25	35%
64	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	16/06/2000	08:40:49	00:04:10	1,05	35%
65	DDD-GO-GOIANIA	622026050	16/06/2000	08:57:01	00:04:12	1,05	35%
66	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	16/06/2000	09:04:05	00:01:23	0,35	35%
67	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	16/06/2000	09:05:47	00:01:18	0,32	35%
68	DDD-RO-ARIQUEMES	695353769	16/06/2000	15:39:07	00:03:25	1,07	35%
69	DDD-RO-JI-PARANA	694211287	16/06/2000	15:47:45	00:01:46	0,45	35%

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0002

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.275.939	ÚNICA	5.50	Jul 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	441.1764	441.1764

VENCIMENTO 21 Ago 2000

000020089

CDD: Distrito: Data Emissão: 05Ago2000 Data Postagem: 08Ago2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Ago 2000

Valor: 153,91

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RO
Processo: 099/2001
Folha: 065

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	153,91
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	25,36
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	22,07
INTERURBANOS	92,27
CHAMADAS PARA CELULAR	1,49
DIVERSOS	-16,06

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

Emitida por processamento de dados-sistema laser-conforme Registro Especial No. 047/99 de 1 99.

EC12900068 0159 21082000 153,918 002

21 AGO 2000 DR/NO

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/terc./Outros	Total do Imposto		
	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor		Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	121,40	42,49	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	121,40	42,49
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	16,06	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

Em função de nova franquia de 100 pulsos para os telefones residenciais, fixada pelo órgão regulador em 23/06/2000, estamos concedendo créditos proporcionais de franquia de R$ 0,29, uma vez que na fatura anterior a mesma correspondia a 90 pulsos.
Qualquer dúvida ligue para 104.

Pagamento após vencimento terá **multa** de 2% e **juros** de 1%a.m; após 30 dias de atraso poderá haver **suspensão parcial** do serviço; após 60 dias de atraso, poderá haver **suspensão total**;e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser **rescindido**, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0810
Nº 3515,16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				**28,78**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	012424 / 012785	12/07/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000361 / 000271	12/07/2000			25,36	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	12/07/2000				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				**25,36**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	VC1-RO-PIMENTA BUENO	6999621631	01/07/2000	08:29:30	00:01:02	0,45	35%
6	VC1-RO-CACOAL	6999602870	07/07/2000	17:30:09	00:01:15	0,53	35%
7	VC1-RO-CACOAL	6999868627	10/07/2000	13:03:10	00:00:09	0,20	35%
8	VC1-RO-CACOAL	6999887784	12/07/2000	11:29:52	00:03:34	1,48	35%
9	VC1-RO-CACOAL	699462475	14/07/2000	14:55:25	00:01:25	0,61	35%
10	VC1-RO-CACOAL	6999896205	20/07/2000	11:58:41	00:00:27	0,20	35%
11	VC1-RO-CACOAL	6999601006	21/07/2000	11:09:50	00:00:42	0,28	35%
12	VC1-RO-CACOAL	699462475	21/07/2000	12:24:55	00:01:50	0,78	35%
13	VC1-RO-CACOAL	6999602019	21/07/2000	13:22:03	00:04:12	1,73	35%
14	VC1-RO-CACOAL	6999601006	22/07/2000	10:19:12	00:03:14	1,36	35%
15	VC1-RO-CACOAL	6999601438	25/07/2000	14:43:25	00:00:13	0,20	35%
16	VC1-RO-CACOAL	6999601438	25/07/2000	15:26:10	00:00:32	0,24	35%
17	VC1-RO-CACOAL	6999602448	26/07/2000	08:06:18	00:00:11	0,20	35%
18	VC1-RO-CACOAL	6999602448	26/07/2000	09:16:56	00:00:40	0,28	35%
19	VC1-RO-CACOAL	6999603033	26/07/2000	13:29:17	00:00:56	0,41	35%
20	VC1-RO-CACOAL	6999601438	26/07/2000	15:43:31	00:11:06	4,58	35%
21	VC1-RO-CACOAL	6999602560	27/07/2000	07:47:49	00:00:10	0,20	35%
22	VC1-RO-CACOAL	6999886190	27/07/2000	09:10:46	00:00:22	0,20	35%
23	VC1-RO-CACOAL	6999896564	27/07/2000	09:11:54	00:00:30	0,20	35%
24	VC1-RO-CACOAL	6999896564	27/07/2000	12:07:22	00:03:22	1,40	35%
25	VC1-RO-CACOAL	6999601084	27/07/2000	15:26:25	00:00:15	0,20	35%
26	VC1-RO-PIMENTA BUENO	6999621631	29/07/2000	08:56:41	00:02:09	0,90	35%
27	VC1-RO-CACOAL	6999896178	29/07/2000	08:59:53	00:13:07	5,44	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				**22,07**	
	INTERURBANOS						
28	DDD-RO-JI-PARANA	694221671	04/07/2000	09:12:38	00:01:21	0,39	35%
29	DDD-PR-LONDRINA	433391099	04/07/2000	09:33:29	00:02:18	1,02	35%
30	DDD-RO-PORTO VELHO	692245125	04/07/2000	14:55:03	00:01:51	0,58	35%
31	DDD-PR-CURITIBA	412861313	04/07/2000	16:06:29	00:03:10	1,42	35%
32	DDD-PR-LONDRINA	433391099	05/07/2000	10:07:06	00:02:32	1,16	35%
33	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	05/07/2000	10:18:14	00:02:49	0,81	35%
34	DDD-RO-ARIQUEMES	695352908	05/07/2000	10:51:43	00:02:14	0,70	35%
35	DDD-RO-SANTA LUZIA DwOESTE	694342309	05/07/2000	11:38:20	00:00:21	0,18	35%
36	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/07/2000	11:08:22	00:02:35	0,73	35%
37	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	06/07/2000	11:42:26	00:01:32	0,44	35%
38	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422040	06/07/2000	12:49:11	00:00:18	0,09	35%
39	DDD-RO-JI-PARANA	694222040	06/07/2000	12:58:03	00:01:52	0,28	35%
40	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/07/2000	08:18:34	00:02:21	0,36	35%
41	DDD-RO-ALVORADA D'OESTE	694122565	07/07/2000	13:58:57	00:03:50	0,58	35%
42	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	07/07/2000	16:08:13	00:02:59	0,84	35%
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692101616	08/07/2000	08:19:51	00:00:20	0,25	35%
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692272356	08/07/2000	09:04:20	00:01:10	0,30	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	10/07/2000	07:45:00	00:01:12	0,30	35%
46	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	10/07/2000	07:48:15	00:00:25	0,15	35%
47	DDD-RO-PORTO VELHO	692241686	10/07/2000	07:54:44	00:03:35	0,90	35%
48	DDD-RO-PORTO VELHO	692101616	10/07/2000	08:00:56	00:00:13	0,25	35%
49	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	10/07/2000	08:01:54	00:00:52	0,25	35%
50	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	10/07/2000	08:14:18	00:07:17	1,10	35%
51	DDD-RO-SERINGUEIRAS	696232022	10/07/2000	10:41:54	00:01:51	0,58	35%
52	DDD-RO-VILHENA	693225558	10/07/2000	15:28:39	00:03:15	1,01	35%
53	DDD-RO-PORTO VELHO	692219391	10/07/2000	16:13:07	00:09:25	2,91	35%
54	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	11/07/2000	09:22:08	00:02:13	0,64	35%
55	DDD-RO-OURO PRETO DO OESTE	694612429	11/07/2000	14:16:19	00:02:31	0,73	35%
56	DDD-RO-PIMENTA BUENO	694512277	11/07/2000	15:42:07	00:02:17	0,41	35%
57	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	697264011	12/07/2000	08:46:35	00:01:04	0,10	35%
58	DDD-PR-CAMPO MOURAO	445251454	12/07/2000	09:46:56	00:04:15	1,91	35%
59	DDD-MT-ARIPUANA	655651203	12/07/2000	10:46:09	00:00:49	0,44	35%
60	DDD-MT-ARIPUANA	655651203	12/07/2000	10:50:57	00:01:31	0,71	35%
61	DDD-MT-ARIPUANA	655651203	12/07/2000	10:53:55	00:00:37	0,44	35%
62	DDD-MT-ARIPUANA	655651203	12/07/2000	10:56:32	00:01:53	0,84	35%
63	DDD-MT-ARIPUANA	655651177	12/07/2000	10:59:07	00:06:41	2,98	35%
64	DDD-RO-ARIQUEMES	695354292	12/07/2000	11:39:11	00:01:19	0,42	35%
65	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	13/07/2000	08:57:19	00:03:16	0,49	35%
66	DDD-RO-PORTO VELHO	692246261	13/07/2000	09:19:05	00:02:02	0,64	35%
67	DDD-RO-PRESIDENTE MEDICI	694712242	13/07/2000	09:37:36	00:01:04	0,30	35%
68	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	14/07/2000	09:21:22	00:02:21	0,67	35%
69	DDD-MT-VARZEA GRANDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0002

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.435.317	ÚNICA	5.50	Ago 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Set 2000

00050101

CDD: Distrito: Data Emissão: 06Set2000 Data Postagem: 11Set2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Set 2000

Valor: 132,43

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MO
Processo: 099/2001
Folha: 066

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	146,25
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	27,94
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	14,77
INTERURBANOS	72,08
CHAMADAS PARA CELULAR	2,68
RETENCOES	-13,82
RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)	-13,82

E3121900008 0021 2009200 132,43R 002

20 SET 2000 ORIGINAL

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável/terc./Outros	Total do Imposto Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	104,46	36,56	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	104,46	36,56
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	13,82	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

RESPONDA AO CENSO CORRETAMENTE. ELE É A RESPOSTA PARA O FUTURO DO BRASIL.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Pagamento após vencimento terá **multa de 2%** e **juros de 1%a.m**; após 30 dias de atraso poderá haver **suspensão parcial** do serviço; após 60 dias de atraso, poderá haver **suspensão total**;e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser **rescindido**, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

Emitida por processamento eletrônico de dados - sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0811
Nº 3515,16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Alíquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				**28,78**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	012785 / 013161	12/08/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000376 / 000286	12/08/2000			27,94	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	12/08/2000				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				**27,94**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	VC1-RO-CACOAL	6999602448	31/07/2000	08:47:34	00:01:57	0,82	35%
6	VC1-RO-CACOAL	6999601438	31/07/2000	08:49:50	00:05:14	2,18	35%
7	VC1-RO-CACOAL	6999603212	31/07/2000	15:08:54	00:07:15	3,01	35%
8	VC1-RO-CACOAL	6999601438	01/08/2000	16:54:21	00:03:26	1,44	35%
9	VC1-RO-CACOAL	6999868627	01/08/2000	18:01:56	00:00:24	0,20	35%
10	VC1-RO-CACOAL	6999868627	02/08/2000	13:01:20	00:00:29	0,20	35%
11	VC1-RO-CACOAL	6999868627	02/08/2000	17:43:34	00:01:09	0,49	35%
12	VC1-RO-CACOAL	6999868627	02/08/2000	18:03:21	00:00:15	0,20	35%
13	VC1-RO-CACOAL	699462414	04/08/2000	16:15:09	00:01:31	0,66	35%
14	VC1-RO-CACOAL	6999868627	11/08/2000	12:16:12	00:00:25	0,20	35%
15	VC1-RO-CACOAL	6999601117	11/08/2000	17:15:10	00:04:51	2,02	35%
16	VC1-RO-CACOAL	6999868627	12/08/2000	10:25:02	00:00:16	0,20	35%
17	VC1-RO-CACOAL	6999868627	12/08/2000	10:26:02	00:01:32	0,66	35%
18	VC1-RO-CACOAL	6999896205	14/08/2000	17:01:46	00:00:07	0,20	35%
19	VC1-RO-CACOAL	6999896205	14/08/2000	17:16:35	00:00:30	0,20	35%
20	VC1-RO-CACOAL	6999896205	15/08/2000	17:22:22	00:00:38	0,28	35%
21	VC1-RO-CACOAL	6999868627	15/08/2000	17:34:00	00:00:06	0,20	35%
22	VC1-RO-CACOAL	6999868627	16/08/2000	13:10:18	00:00:31	0,24	35%
23	VC1-RO-CACOAL	6999868627	17/08/2000	17:53:12	00:00:09	0,20	35%
24	VC1-RO-CACOAL	6999868627	18/08/2000	12:59:15	00:00:22	0,20	35%
25	VC1-RO-CACOAL	6999868627	24/08/2000	17:26:20	00:00:35	0,24	35%
26	VC1-RO-CACOAL	6999868627	25/08/2000	17:36:22	00:00:18	0,20	35%
27	VC1-RO-CACOAL	6999868627	29/08/2000	17:35:59	00:00:13	0,20	35%
28	VC1-RO-CACOAL	6999868627	30/08/2000	09:21:10	00:00:46	0,33	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				**14,77**	
	INTERURBANOS						
29	DDD-RO-ARIQUEMES	695352252	31/07/2000	09:07:58	00:02:02	0,64	35%
30	DDD-MT-CUIABA	656248209	01/08/2000	09:12:42	00:03:59	1,78	35%
31	DDD-MT-CUIABA	656248209	01/08/2000	09:17:14	00:04:33	2,05	35%
32	DDD-MT-CUIABA	656248209	01/08/2000	15:40:47	00:05:11	2,32	35%
33	DDD-MT-CUIABA	656248209	01/08/2000	15:46:20	00:02:16	1,02	35%
34	DDD-RO-CEREJEIRAS	693422207	02/08/2000	08:20:48	00:08:54	1,87	35%
35	DDD-RO-CEREJEIRAS	693422207	02/08/2000	08:30:13	00:04:05	0,86	35%
36	DDD-RO-CEREJEIRAS	693422207	02/08/2000	08:34:33	00:01:21	0,29	35%
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692245125	03/08/2000	09:37:00	00:01:45	0,55	35%
38	DDD-RO-PORTO VELHO	692232315	03/08/2000	16:44:33	00:01:59	0,61	35%
39	DDD-PR-MARINGA	442368000	04/08/2000	09:37:04	00:01:25	0,66	35%
40	DDD-RO-VILHENA	693213952	04/08/2000	16:48:38	00:02:43	0,85	35%
41	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	08/08/2000	15:41:31	00:00:50	0,28	35%
42	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	08/08/2000	15:42:43	00:03:30	0,98	35%
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	08/08/2000	15:49:40	00:02:10	0,67	35%
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692241681	09/08/2000	08:15:37	00:01:21	0,35	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692162522	09/08/2000	08:18:37	00:00:23	0,25	35%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692162503	09/08/2000	08:22:55	00:00:49	0,25	35%
47	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	09/08/2000	10:09:26	00:02:49	0,81	35%
48	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	09/08/2000	10:22:32	00:03:13	0,92	35%
49	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	09/08/2000	10:26:02	00:00:08	0,28	35%
50	DDD-RO-PORTO VELHO	692162502	09/08/2000	15:56:25	00:01:16	0,39	35%
51	DDD-RO-PORTO VELHO	692230332	10/08/2000	10:04:31	00:02:28	0,76	35%
52	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	10/08/2000	16:28:51	00:10:05	2,83	35%
53	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	10/08/2000	16:42:29	00:04:13	1,20	35%
54	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	10/08/2000	16:47:00	00:03:50	1,09	35%
55	DDD-RO-JI-PARANA	694223444	10/08/2000	16:51:14	00:00:22	0,28	35%
56	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	12/08/2000	11:08:34	00:09:59	2,51	35%
57	DDD-RO-PORTO VELHO	692162502	14/08/2000	10:27:36	00:03:19	1,04	35%
58	DDD-RO-PORTO VELHO	692162515	14/08/2000	10:40:42	00:00:56	0,30	35%
59	DDD-RO-PORTO VELHO	692162514	14/08/2000	10:42:00	00:09:11	2,82	35%
60	DDD-MT-VARZEA GRANDE	656845000	14/08/2000	11:40:05	00:03:16	1,47	35%
61	DDD-MT-VARZEA GRANDE	656845000	14/08/2000	11:43:47	00:00:50	0,44	35%
62	DDD-MT-NOBRES	653761138	14/08/2000	12:52:40	00:00:43	0,25	35%
63	DDD-RO-PORTO VELHO	692162514	14/08/2000	16:06:24	00:01:09	0,36	35%
64	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	16/08/2000	08:19:38	00:00:41	0,09	35%
65	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482432	16/08/2000	08:55:13	00:00:42	0,09	35%
66	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482342	16/08/2000	08:56:51	00:00:14	0,09	35%
67	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482342	16/08/2000	09:00:13	00:00:13	0,18	35%
68	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482342	16/08/2000	10:16:05	00:00:11	0,18	35%
69	DDD-RO-PORTO VELHO	692245125	16/08/2000	12:25:22	00:01:28	0,37	35%

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0002

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
BrasilTelecom

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.594.271	ÚNICA	5.50	Set 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Out 2000

00020101

CDD: Distrito: Data Emissão: 05Out2000 Data Postagem: 06Out2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Out 2000

Valor: 118,39

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo 099/2001
Folha: 067

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	130,74
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	20,12
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	6,07
INTERURBANOS	75,77
RETENCOES	-12,35
RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)	-12,35

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

E1C1259000068 0090 20010200 118,39R 002

20 OUT 2000 DR/NO

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável/terc./Outros	Totais dos Impostos Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	93,38	32,68	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	93,38	32,68
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	12,35	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

A Teleron Brasil Telecom oferece mais um serviço gratuito para você. A discriminação das ligações locais para telefones celulares (VC1) será opcional, caso você não deseje mais este serviço, ligue 0800-67-1000 para cancelar.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1%a.m; após 30 dias de atraso poderá haver suspensão parcial do serviço; após 90 dias de atraso, poderá haver

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0812
Nº 3515.16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				**28,78**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	013161 / 013457	12/09/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000296 / 000206	12/09/2000			20,12	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	12/09/2000				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				**20,12**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	VC1-RO-CACOAL	6999868627	30/08/2000	13:02:33	00:00:11	0,20	35%
6	VC1-RO-CACOAL	6999868627	01/09/2000	09:44:45	00:00:28	0,20	35%
7	VC1-RO-CACOAL	6999868627	01/09/2000	13:06:29	00:01:39	0,70	35%
8	VC1-RO-CACOAL	6999868627	01/09/2000	17:35:19	00:00:46	0,33	35%
9	VC1-RO-CACOAL	6999868627	02/09/2000	12:16:08	00:00:07	0,20	35%
10	VC1-RO-CACOAL	6999868627	04/09/2000	13:00:52	00:00:34	0,24	35%
11	VC1-RO-CACOAL	6999604645	06/09/2000	16:41:25	00:01:06	0,45	35%
12	VC1-RO-CACOAL	6999868627	06/09/2000	18:01:44	00:00:14	0,20	35%
13	VC1-RO-CACOAL	6999868627	08/09/2000	13:01:32	00:00:16	0,20	35%
14	VC1-RO-CACOAL	6999868627	11/09/2000	13:02:23	00:00:08	0,20	35%
15	VC1-RO-CACOAL	6999868627	11/09/2000	17:40:57	00:00:12	0,20	35%
16	VC1-RO-CACOAL	6999868627	12/09/2000	17:07:23	00:00:24	0,20	35%
17	VC1-RO-CACOAL	6999868627	14/09/2000	13:02:26	00:00:13	0,20	35%
18	VC1-RO-CACOAL	699462414	15/09/2000	12:26:48	00:00:49	0,37	35%
19	VC1-RO-CACOAL	6999868627	15/09/2000	17:20:15	00:00:24	0,20	35%
20	VC1-RO-CACOAL	6999868627	19/09/2000	13:04:53	00:00:27	0,20	35%
21	VC1-RO-CACOAL	6999868627	19/09/2000	13:42:33	00:00:10	0,20	35%
22	VC1-RO-CACOAL	6999868627	23/09/2000	10:11:54	00:00:52	0,37	35%
23	VC1-RO-CACOAL	6999896205	25/09/2000	15:33:28	00:00:11	0,20	35%
24	VC1-RO-CACOAL	6999601006	27/09/2000	09:03:35	00:01:21	0,57	35%
25	VC1-RO-CACOAL	6999886205	27/09/2000	10:51:07	00:00:10	0,20	35%
26	VC1-RO-CACOAL	6999602351	30/09/2000	12:09:35	00:00:33	0,24	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				**6,07**	
	INTERURBANOS						
27	DDD-RO-JI-PARANA	694221748	03/07/2000	10:07:11	00:05:06	1,43	35%
28	DDD-RO-PORTO VELHO	692292025	30/08/2000	13:53:06	00:03:22	0,85	35%
29	DDD-RO-PORTO VELHO	692292025	30/08/2000	13:59:33	00:02:36	0,65	35%
30	DDD-DF-BRASILIA	613133653	31/08/2000	10:09:43	00:01:00	0,44	35%
31	DDD-RO-JI-PARANA	694221671	31/08/2000	14:03:00	00:01:15	0,36	35%
32	DDD-MT-CUIABA	656272936	01/09/2000	08:41:38	00:00:31	0,25	35%
33	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	01/09/2000	09:00:30	00:00:11	0,30	35%
34	DDD-RO-PORTO VELHO	692243425	01/09/2000	09:01:32	00:00:09	0,30	35%
35	DDD-MT-CUIABA	656272936	01/09/2000	10:07:11	00:01:20	0,62	35%
36	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	01/09/2000	10:38:57	00:02:11	0,67	35%
37	DDD-PR-MARINGA	442243764	01/09/2000	14:31:15	00:01:38	0,75	35%
38	DDD-MT-CUIABA	653225154	01/09/2000	15:22:10	00:00:52	0,44	35%
39	DDD-RO-VILHENA	693225154	01/09/2000	15:29:51	00:00:11	0,30	35%
40	DDD-RO-VILHENA	693225154	01/09/2000	15:31:09	00:01:54	0,58	35%
41	DDD-RO-PORTO VELHO	692276288	01/09/2000	16:11:46	00:03:28	1,07	35%
42	DDD-RO-PORTO VELHO	692239862	01/09/2000	16:16:19	00:03:10	0,98	35%
43	DDD-PR-CORBELIA	452421180	01/09/2000	16:42:48	00:01:09	0,53	35%
44	DDD-PR-CORBELIA	452421186	01/09/2000	16:44:35	00:07:42	3,43	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	02/09/2000	11:40:06	00:01:58	0,50	35%
46	DDD-GO-GOIANIA	622141616	02/09/2000	11:45:46	00:01:16	0,32	35%
47	DDD-GO-GOIANIA	622141616	02/09/2000	11:47:33	00:03:15	0,82	35%
48	DDD-MT-CUIABA	656272936	04/09/2000	09:28:51	00:01:04	0,49	35%
49	DDD-RO-PORTO VELHO	692251026	04/09/2000	13:09:38	00:13:12	3,31	35%
50	DDD-MT-CUIABA	653229961	04/09/2000	14:35:28	00:00:14	0,44	35%
51	DDD-MT-CUIABA	653229961	04/09/2000	14:37:08	00:01:17	0,58	35%
52	DDD-RO-PORTO VELHO	692244245	04/09/2000	14:46:30	00:02:26	0,76	35%
53	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	05/09/2000	08:37:44	00:01:51	0,47	35%
54	DDD-GO-GOIANIA	622515526	05/09/2000	09:00:21	00:01:57	0,89	35%
55	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	05/09/2000	09:32:18	00:01:16	0,39	35%
56	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422121	05/09/2000	09:46:43	00:06:47	1,23	35%
57	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422121	05/09/2000	09:53:49	00:00:34	0,18	35%
58	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422121	05/09/2000	09:56:03	00:07:10	1,31	35%
59	DDD-RO-ROLIM DE MOURA	694422121	05/09/2000	10:03:23	00:00:58	0,18	35%
60	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	05/09/2000	11:16:40	00:02:39	0,82	35%
61	DDD-RO-PORTO VELHO	692239862	05/09/2000	11:19:55	00:01:31	0,49	35%
62	DDD-PR-CURITIBA	413220105	05/09/2000	12:31:26	00:01:54	0,47	35%
63	DDD-RO-PORTO VELHO	692246625	05/09/2000	14:33:29	00:02:55	0,92	35%
64	DDD-RO-PORTO VELHO	692246580	05/09/2000	15:45:32	00:00:20	0,30	35%
65	DDD-RO-PORTO VELHO	692246625	05/09/2000	15:46:33	00:03:07	0,98	35%
66	DDD-RO-PORTO VELHO	692245147	05/09/2000	16:44:11	00:09:50	3,03	35%
67	DDD-RO-NOVA ESTRELA	694322212	06/09/2000	14:23:09	00:03:24	0,61	35%
68	DDD-RO-NOVA ESTRELA	694322212	06/09/2000	14:29:46	00:06:30	1,18	35%

Conta Telefônica

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.824.964	ÚNICA	5.50	Out 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Nov 2000

00020101

CDD: Distrito: Data Emissão: 06Nov2000 Data Postagem: 07Nov2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Nov 2000

Valor: 76,84

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 089/2001
Folha: 068

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	84,85
SERVICOS MENSAIS	26,96
SERVICOS LOCAIS	25,79
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	2,59
INTERURBANOS	29,51
RETENCOES	-8,01
RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)	-8,01

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

ORIGINAL 20 NOV 2000 Cacoal

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável/terc./Outros	Totais dos Impostos Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	60,60	21,21	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	60,60	21,21
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	8,01	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

A Teleron Brasil Telecom oferece mais um serviço gratuito para você. A discriminação das ligações locais para telefones celulares (VC1) será opcional, caso você não deseje mais este serviço, ligue 0800-67-1000 para cancelar .

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1%a.m; após 30 dias de atraso poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atraso, poderá haver suspensão total;e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes.

ROS-8.03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0813
Nº 3515,16
Doc:

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

Autenticação Mecânica

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	24012000/24012000		07:30:00	00:50:00	-0,03	35%
2	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	22032000/22032000		17:30:00	01:30:00	-0,05	35%
3	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	31032000/31032000		14:24:00	01:29:00	-0,05	35%
4	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	09042000/09042000		13:06:00	06:14:00	-0,24	35%
5	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	13042000/13042000		10:23:00	04:00:00	-0,15	35%
6	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	24052000/25052000		15:55:00	17:00:00	-0,67	35%
7	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	12062000/12062000		10:30:00	10:30:00	-0,41	35%
8	DEVOLUCAO INTERRUP SERVICO-NAO RESIDENCIAL	03082000/03082000		09:42:00	05:41:00	-0,22	35%
9	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
			TOTAL SERVICOS MENSAIS			26,96	
	SERVICOS LOCAIS						
10	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	013457 / 013811	12/10/2000				
11	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000354 / 000264	12/10/2000			25,79	35%
12	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	12/10/2000				
			TOTAL SERVICOS LOCAIS			25,79	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
13	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	06/10/2000	12:17:15	00:00:31	0,24	35%
14	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999886663	06/10/2000	15:11:20	00:00:26	0,20	35%
15	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	06/10/2000	18:07:46	00:00:15	0,20	35%
16	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	06/10/2000	19:25:29	00:00:20	0,20	35%
17	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604500	10/10/2000	17:20:27	00:02:47	1,15	35%
18	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999621631	14/10/2000	07:41:33	00:00:12	0,20	35%
19	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699441700	23/10/2000	16:20:10	00:00:14	0,20	35%
20	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	24/10/2000	13:06:32	00:00:26	0,20	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			2,59	
	INTERURBANOS						
21	DDD-RO-PORTO VELHO	692101616	02/10/2000	08:29:26	00:01:34	0,40	35%
22	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	02/10/2000	10:59:00	00:05:23	1,51	35%
23	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	03/10/2000	07:56:26	00:00:20	0,25	35%
24	DDD-RO-PORTO VELHO	692162522	03/10/2000	07:57:32	00:07:40	1,93	35%
25	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	03/10/2000	08:05:34	00:00:31	0,15	35%
26	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	03/10/2000	08:23:33	00:07:55	0,73	35%
27	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	04/10/2000	10:02:50	00:06:51	1,25	35%
28	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	04/10/2000	12:10:25	00:01:44	0,16	35%
29	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	05/10/2000	08:44:11	00:03:10	0,29	35%
30	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	05/10/2000	09:08:50	00:00:43	0,28	35%
31	DDD-RO-ALTA FLORESTA DwOESTE	696412565	05/10/2000	09:10:42	00:00:18	0,30	35%
32	DDD-RO-NOVA BRASILANDIA DwOESTE	694182244	05/10/2000	09:11:31	00:00:38	0,28	35%
33	DDD-RO-SANTA LUZIA DwOESTE	694342447	05/10/2000	09:53:58	00:03:04	0,56	35%
34	DDD-RO-MIRANTE DA SERRA	694632114	06/10/2000	17:13:05	00:00:05	0,28	35%
35	DDD-RO-VILHENA	693222105	09/10/2000	10:11:50	00:00:12	0,30	35%
36	DDD-RO-VILHENA	693214453	09/10/2000	10:12:19	00:00:07	0,30	35%
37	DDD-RO-VILHENA	693224453	09/10/2000	10:12:50	00:00:36	0,30	35%
38	DDD-RO-VILHENA	693213175	09/10/2000	10:14:31	00:05:07	1,59	35%
39	DDD-RO-PORTO VELHO	692162553	09/10/2000	11:46:36	00:00:19	0,30	35%
40	DDD-RO-PORTO VELHO	692162553	09/10/2000	11:47:06	00:00:22	0,30	35%
41	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	09/10/2000	11:47:51	00:02:08	0,67	35%
42	DDD-PR-CURITIBA	412861313	10/10/2000	10:47:58	00:01:31	0,71	35%
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	10/10/2000	13:42:15	00:00:28	0,25	35%
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692162563	10/10/2000	13:44:21	00:02:45	0,70	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692168145	10/10/2000	13:47:45	00:03:43	0,95	35%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692168186	10/10/2000	14:04:14	00:05:39	1,74	35%
47	DDD-RO-PORTO VELHO	692168145	13/10/2000	08:09:27	00:02:20	0,60	35%
48	DDD-RO-PORTO VELHO	692168145	13/10/2000	11:06:59	00:00:25	0,30	35%
49	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	14/10/2000	09:21:29	00:02:04	0,52	35%
50	DDD-RO-PORTO VELHO	692168145	16/10/2000	08:27:24	00:00:42	0,25	35%
51	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	16/10/2000	10:44:37	00:00:19	0,28	35%
52	DDD-RO-PORTO VELHO	692162541	16/10/2000	11:04:40	00:01:35	0,49	35%
53	DDD-RO-ARIQUEMES	695352252	19/10/2000	16:00:08	00:02:43	0,85	35%
54	DDD-RO-PORTO VELHO	692162504	26/10/2000	07:58:20	00:00:40	0,25	35%
55	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	26/10/2000	08:34:25	00:05:20	1,35	35%
56	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	30/10/2000	09:19:52	00:00:36	0,30	35%
57	DDD-RO-PORTO VELHO	692162530	30/10/2000	09:22:29	00:04:27	1,38	35%
58	DDD-RO-VILA EXTREMA	682381071	30/10/2000	09:27:49	00:03:33	1,10	35%
59	DDD-RO-ARIQUEMES	695352225	31/10/2000	09:09:16	00:00:13	0,30	35%
60	DDD-RO-ARIQUEMES	695352252	31/10/2000	09:11:03	00:03:08	0,98	35%
61	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	31/10/2000	09:18:15	00:03:39	1,13	35%
62	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	31/10/2000	10:10:35	00:05:46	1,05	35%
63	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	31/10/2000	10:18:41	00:06:10	1,90	35%
			TOTAL INTERURBANOS			29,51	
	RETENCOES						
	RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)						
64	RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)					-8,01	
			TOTAL RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)			-8,01	

Conta Telefônica

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.960.113	ÚNICA	5.50	Nov 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Dez 2000

00020086

CDD: Distrito: Data Emissão: 06Dez2000 Data Postagem: 07Dez2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Dez 2000

Valor: 73,12

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 079/2001
Folha: 069

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	80,75
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	17,78
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	1,56
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR	0,17
INTERURBANOS	33,18
CREDITOS	-0,72
RETENCOES	-7,63
RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)	-7,63

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

E1726900B 0023 20121200 73,12R 001

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável/terc./Outros	Totais dos Impostos Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	57,70	20,19	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	57,70	20,19
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	7,67	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

A Teleron Brasil Telecom oferece mais um serviço gratuito para você. A discriminação das ligações locais para telefones celulares (VC1) será opcional, caso você não deseje mais este serviço, ligue 0800-67-1000 para cancelar .

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1%a.m; após 30 dias de atraso poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atraso, poderá haver suspensão total;e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0814
3515,16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
			TOTAL SERVICOS MENSAIS			**28,78**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	013811 / 014083	14/11/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000272 / 0000182	14/11/2000			17,78	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	14/11/2000				
			TOTAL SERVICOS LOCAIS			**17,78**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	31/10/2000	18:01:16	00:00:09	0,20	35%
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	06/11/2000	08:23:13	00:00:08	0,20	35%
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	10/11/2000	12:53:20	00:00:12	0,20	35%
8	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	10/11/2000	17:40:16	00:00:37	0,28	35%
9	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	18/11/2000	12:09:24	00:00:39	0,28	35%
10	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	24/11/2000	10:37:24	00:00:18	0,20	35%
11	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	28/11/2000	13:42:44	00:00:14	0,20	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			**1,56**	
	CHAMADAS LOCAIS A COBRAR						
12	DLC-RO-CACOAL	694415972	28/11/2000	08:41:18	00:01:48	0,17	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS A COBRAR			**0,17**	
	INTERURBANOS						
13	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	31/10/2000	17:03:24	00:01:12	0,36	35%
14	DDD-RO-PORTO VELHO	692162539	01/11/2000	15:31:26	00:03:59	1,22	35%
15	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	03/11/2000	08:46:04	00:02:37	0,67	35%
16	DDD-RO-PORTO VELHO	692162529	03/11/2000	08:49:04	00:01:24	0,35	35%
17	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	06/11/2000	08:25:21	00:03:37	0,33	35%
18	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	06/11/2000	11:22:19	00:01:51	0,34	35%
19	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	06/11/2000	11:26:24	00:00:45	0,18	35%
20	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	06/11/2000	11:28:31	00:02:34	0,79	35%
21	DDD-RO-PORTO VELHO	692252631	07/11/2000	08:24:13	00:04:11	1,05	35%
22	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	07/11/2000	09:57:14	00:01:44	0,55	35%
23	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	07/11/2000	11:22:13	00:00:52	0,30	35%
24	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	07/11/2000	11:45:59	00:01:03	0,33	35%
25	DDD-RO-PORTO VELHO	692162556	07/11/2000	11:47:15	00:00:31	0,30	35%
26	DDD-RO-PORTO VELHO	692162542	07/11/2000	11:48:17	00:02:40	0,82	35%
27	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	07/11/2000	13:57:11	00:01:50	0,47	35%
28	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	07/11/2000	14:21:59	00:00:53	0,30	35%
29	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	09/11/2000	08:29:35	00:01:54	0,47	35%
30	DDD-RO-PORTO VELHO	692162553	09/11/2000	14:28:04	00:00:32	0,30	35%
31	DDD-RO-PORTO VELHO	692243486	09/11/2000	14:29:03	00:00:11	0,30	35%
32	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	09/11/2000	14:29:30	00:00:26	0,30	35%
33	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	09/11/2000	14:30:41	00:01:16	0,39	35%
34	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	13/11/2000	12:50:37	00:00:50	0,09	35%
35	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	14/11/2000	09:30:01	00:09:53	3,03	35%
36	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	14/11/2000	10:02:11	00:02:20	0,73	35%
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	14/11/2000	10:25:36	00:00:50	0,30	35%
38	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	14/11/2000	10:27:38	00:00:47	0,30	35%
39	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	16/11/2000	08:15:09	00:00:53	0,15	35%
40	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	16/11/2000	08:16:32	00:00:54	0,15	35%
41	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	16/11/2000	08:17:56	00:00:56	0,15	35%
42	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	17/11/2000	08:37:47	00:00:47	0,15	35%
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	20/11/2000	09:42:13	00:06:03	1,87	35%
44	DDD-RO-VILHENA	693222105	20/11/2000	09:54:06	00:00:17	0,30	35%
45	DDD-RO-VILHENA	693224453	20/11/2000	09:54:48	00:00:25	0,30	35%
46	DDD-RO-VILHENA	693213175	20/11/2000	09:55:40	00:00:40	0,30	35%
47	DDD-RO-COLORADO DO OESTE	693412282	20/11/2000	09:56:49	00:00:16	0,30	35%
48	DDD-RO-COLORADO DO OESTE	693412083	20/11/2000	09:57:34	00:01:32	0,49	35%
49	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	20/11/2000	10:34:41	00:06:12	1,90	35%
50	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	20/11/2000	11:03:34	00:00:25	0,30	35%
51	DDD-RO-JI-PARANA	694221568	20/11/2000	11:05:59	00:03:47	1,06	35%
52	DDD-RS-PORTO ALEGRE	513111955	21/11/2000	08:32:49	00:00:23	0,25	35%
53	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	21/11/2000	08:53:34	00:05:03	1,28	35%
54	DDD-RO-PORTO VELHO	692162544	22/11/2000	12:14:54	00:00:39	0,25	35%
55	DDD-RO-JI-PARANA	694221681	23/11/2000	08:48:14	00:00:19	0,15	35%
56	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	23/11/2000	08:48:49	00:03:14	0,49	35%
57	DDD-RO-JI-PARANA	694213915	23/11/2000	08:52:25	00:03:10	0,48	35%
58	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	23/11/2000	14:29:29	00:01:35	0,49	35%
59	DDD-RO-PORTO VELHO	692244601	23/11/2000	15:23:38	00:01:05	0,33	35%
60	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	23/11/2000	16:25:59	00:00:36	0,30	35%
61	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	23/11/2000	16:43:26	00:01:05	0,33	35%
62	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	23/11/2000	16:45:31	00:05:34	1,71	35%
63	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	23/11/2000	17:03:01	00:00:14	0,30	35%
64	DDD-RO-PORTO VELHO	692162550	23/11/2000	17:17:22	00:02:18	0,70	35%
65	DDD-PR-FOZ DO IGUACU	455742381	24/11/2000	10:53:54	00:04:53	2,18	35%
66	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	24/11/2000	17:18:33	00:00:26	0,30	35%
67	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	27/11/2000	11:33:55	00:00:41	0,30	35%

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0002

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
2.377.802	ÚNICA	5.50	Jan 2001

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	210.002.977-5	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Fev 2001

00060167

CDD: Distrito: Data Emissão: 07Fev2001 Data Postagem: 08Fev2001 Porte: 1

Vencimento: 21 Fev 2001

Valor: 87,11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 070

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	96,19
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	23,15
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	7,93
INTERURBANOS	36,33
RETENCOES	-9,08
RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)	-9,08

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

0800 645 5005
Pedido → 323380
Solicitado Bruno
12/06/2001

21 FEV 2001

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável/terc./Outros	Totais dos Impostos Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	68,70	24,04	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	68,70	24,04
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	9,08	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

CASO NÃO RECEBA SUA CONTA ATÉ O DIA DO VENCIMENTO, LIGUE PARA 104 E SOLICITE A SEGUNDA VIA.
Toda grávida deve fazer o pré natal e tem direito de realizar os exames para AIDS e SÍFILIS. Isso permite uma gravidez tranqui bebês saudáveis.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço. Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tar Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1%a.m; após 30 dias de atraso poderá haver suspensão parcial dos serviços, após 60 dias de atraso, pod suspensão total;e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-conforme Regime Especial No. 047/99 de 10/11/99.

E1424000000-8 2001 21022001 87,11R 001

CPMI - CORREIOS
Fls: 0815
Nº 3515,16
Doc:

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
		TOTAL SERVICOS MENSAIS				28,78	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	014295 / 014622	14/01/2001				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000327 / 0000237	14/01/2001			23,15	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	14/01/2001				
		TOTAL SERVICOS LOCAIS				23,15	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	19/12/2000	17:06:18	00:00:21	0,20	35%
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	20/12/2000	13:17:16	00:00:10	0,20	35%
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	20/12/2000	13:19:39	00:00:09	0,20	35%
8	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	26/12/2000	08:39:36	00:00:26	0,20	35%
9	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	28/12/2000	12:59:26	00:00:19	0,20	35%
10	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	03/01/2001	13:14:17	00:00:07	0,20	35%
11	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	03/01/2001	15:59:09	00:00:56	0,41	35%
12	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604500	09/01/2001	08:26:02	00:02:02	0,86	35%
13	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604500	09/01/2001	16:27:03	00:00:27	0,20	35%
14	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604500	10/01/2001	08:27:58	00:04:20	1,81	35%
15	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	10/01/2001	11:31:15	00:00:18	0,20	35%
16	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	10/01/2001	15:33:46	00:01:29	0,61	35%
17	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	11/01/2001	17:45:39	00:00:24	0,20	35%
18	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	12/01/2001	08:24:14	00:00:41	0,28	35%
19	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	17/01/2001	12:54:07	00:00:09	0,20	35%
20	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	27/01/2001	12:13:57	00:00:09	0,20	35%
21	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	29/01/2001	17:43:04	00:00:25	0,20	35%
22	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601895	01/02/2001	08:39:02	00:00:51	0,37	35%
23	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999604500	01/02/2001	08:40:16	00:01:43	0,74	35%
24	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999603580	01/02/2001	15:03:49	00:01:06	0,45	35%
		TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR				7,93	
	INTERURBANOS						
25	DDD-RO-PORTO VELHO	692162519	14/12/2000	08:09:37	00:00:23	0,25	35%
26	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	14/12/2000	08:14:56	00:02:47	0,70	35%
27	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	21/12/2000	08:32:04	00:07:58	0,73	35%
28	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	26/12/2000	08:42:16	00:00:37	0,25	35%
29	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	26/12/2000	08:43:29	00:04:07	1,05	35%
30	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	02/01/2001	09:22:50	00:00:35	0,18	35%
31	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	02/01/2001	12:22:48	00:05:38	0,52	35%
32	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	03/01/2001	14:02:20	00:01:46	0,32	35%
33	DDD-RO-MINISTRO ANDREAZZA	694482278	03/01/2001	14:04:42	00:01:09	0,21	35%
34	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	03/01/2001	14:37:57	00:02:00	0,56	35%
35	DDD-RO-PORTO VELHO	692162516	05/01/2001	09:15:54	00:02:34	0,79	35%
36	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	05/01/2001	09:20:03	00:01:16	0,39	35%
37	DDD-MS-DOURADOS	674244781	05/01/2001	13:24:34	00:10:44	2,71	35%
38	DDD-MT-CUIABA	656238660	08/01/2001	09:09:52	00:00:30	0,44	35%
39	DDD-MS-DOURADOS	674244781	08/01/2001	15:05:05	00:11:47	5,26	35%
40	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	09/01/2001	15:05:12	00:01:00	0,30	35%
41	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	10/01/2001	15:06:53	00:00:19	0,30	35%
42	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	10/01/2001	15:07:27	00:01:18	0,39	35%
43	DDD-MS-DOURADOS	674244781	11/01/2001	13:17:57	00:17:37	4,44	35%
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	15/01/2001	08:11:19	00:00:33	0,25	35%
45	DDD-MS-DOURADOS	674244781	15/01/2001	09:44:07	00:01:18	0,58	35%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	16/01/2001	09:18:22	00:00:58	0,30	35%
47	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	16/01/2001	09:31:16	00:04:44	1,47	35%

Telefones Importantes

108 Informação sobre tarifas

104 Solicitação de serviços

0800671000 Reclamação de conta

121 Auxílio à lista interurbano

0800671114 Compra de terminal

107 Completamento interurbano

103 Solicitação de reparos

101 Completamento interurbano a cobrar

102 Auxílio à lista

Atendimento pela Internet: o mais completo serviço de atendimento ao consumidor via Internet do mercado brasileiro de telecomunicações

http://sac.teleron.com.br

Para mais informações sobre o DDD 14, ligue para 0800 41 14 14

Conta Telefônica

Folha 0001 de 0001

Teleron
BrasilTelecom

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-300 - Porto Velho - RO
CNPJ 76.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
2.059.668	ÚNICA	5.50	Dez 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
210.002.977-5	69 441.1764	69 441.1764

VENCIMENTO 21 Jan 2001

00010396

CDD: Distrito: Data Emissão: 16Dez2000 Data Postagem: 18Dez2000 Porte: 1

Vencimento: 21 Jan 2001

Valor: 62,61

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
AV PORTO VELHO 02233
CENTRO
78975-000 CACOAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 071

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010046098000004

CNPJ / CPF: 34.028.316/4722-00
Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	69,14
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	11,91
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	1,05
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR	0,19
INTERURBANOS	27,21
RETENCOES	-6,53
RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)	-6,53

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

Centro - Cacoal
19 JAN 2001
OFICIAL DE REGISTRO

Impostos	TELERON			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/terc./Outros	Totais dos Impostos		
	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor		Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 35%	49,38	17,28	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 35%	49,38	17,28
	ICMS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	6,53	ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00					ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

A Teleron Brasil Telecom tem soluções gratuitas a oferecer-lhe, tais como: secretária eletrônica virtual e busca automática. Ligue 0800-67-1114 e solicite estes serviços para o seu telefone.

A alíquota do ICMS foi aumentada para 35% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto n.º 852 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Pagamento após vencimento terá multa de 2% e juros de 1%a.m; após 30 dias de atraso poderá haver suspensão parcial do serviço; após 60 dias de atraso, poderá haver suspensão total;e após 90 dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, com a cobrança dos débitos existentes, e inclusão do débito no SPC.

Emitida por processamento eletrônico de dados-sistema laser-cr... Ato Cotepe/Icms Especial No 047/99 de 10/11/99.

Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0816
Doc: 3515 , 16

Detalhamento da Nota Fiscal

Seq.	Descrição do Serviço	Número chamado / referência	Data	Hora	Duração	Valor	Aliquota
	SERVICOS DA TELERON						
	SERVICOS MENSAIS						
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL				00:00:01	28,78	35%
			TOTAL SERVICOS MENSAIS			**28,78**	
	SERVICOS LOCAIS						
2	SERVICO MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL	014083 / 014295	14/12/2000				
3	CONSUMO / PULSO EXCEDENTE	0000212 / 0000122	14/12/2000			11,91	35%
4	QTDE DIAS / FRANQUIA DE PULSOS	000000 / 000090	14/12/2000				
			TOTAL SERVICOS LOCAIS			**11,91**	
	CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR						
5	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999601340	01/12/2000	15:12:18	00:01:20	0,57	35%
6	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA A HORARIO NORMAL	6999868627	06/12/2000	09:53:04	00:00:13	0,20	35%
7	COMUNICACAO LOCAL VC-1 BANDA B HORARIO NORMAL	699462564	08/12/2000	17:13:29	00:00:37	0,28	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR			**1,05**	
	CHAMADAS LOCAIS A COBRAR						
8	DLC-RO-CACOAL	694410673	06/12/2000	14:03:25	00:00:16	0,19	35%
			TOTAL CHAMADAS LOCAIS A COBRAR			**0,19**	
	INTERURBANOS						
9	DDD-RO-ALTA FLORESTA DwOESTE	696412468	01/12/2000	08:37:20	00:00:38	0,25	35%
10	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	01/12/2000	14:51:53	00:00:30	0,28	35%
11	DDD-RO-JI-PARANA	694210821	01/12/2000	14:52:46	00:00:13	0,28	35%
12	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	01/12/2000	14:53:42	00:00:12	0,28	35%
13	DDD-RO-JI-PARANA	694210828	01/12/2000	14:54:12	00:01:44	0,50	35%
14	DDD-RO-JI-PARANA	694210828	01/12/2000	14:58:23	00:00:17	0,28	35%
15	DDD-RO-ALTA FLORESTA DwOESTE	696412468	01/12/2000	15:05:03	00:02:47	0,85	35%
16	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	01/12/2000	15:08:29	00:03:28	0,98	35%
17	DDD-RO-URUPA	694132212	04/12/2000	09:07:13	00:04:26	1,26	35%
18	DDD-RO-PORTO VELHO	692162536	06/12/2000	10:04:30	00:04:20	1,34	35%
19	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	06/12/2000	15:43:19	00:00:23	0,28	35%
20	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	06/12/2000	15:43:53	00:00:43	0,28	35%
21	DDD-RO-PORTO VELHO	692245688	07/12/2000	08:41:25	00:01:12	0,30	35%
22	DDD-MT-CUIABA	656111164	07/12/2000	08:57:43	00:02:36	0,65	35%
23	DDD-MT-CUIABA	656111164	07/12/2000	09:01:11	00:00:33	0,44	35%
24	DDD-MT-VARZEA GRANDE	656881112	07/12/2000	09:03:31	00:05:38	2,54	35%
25	DDD-MT-CUIABA	656614233	07/12/2000	09:09:28	00:03:46	1,69	35%
26	DDD-RO-PORTO VELHO	692162516	07/12/2000	09:18:53	00:00:17	0,30	35%
27	DDD-RO-PORTO VELHO	692162530	07/12/2000	09:24:46	00:06:00	1,84	35%
28	DDD-RO-PORTO VELHO	692162505	07/12/2000	10:13:14	00:02:41	0,82	35%
29	DDD-RO-PORTO VELHO	692243286	08/12/2000	09:17:17	00:01:00	0,30	35%
30	DDD-RO-JI-PARANA	694213755	08/12/2000	09:36:48	00:00:40	0,28	35%
31	DDD-RO-PORTO VELHO	692162516	08/12/2000	13:02:52	00:00:34	0,25	35%
32	DDD-RO-PORTO VELHO	692162516	08/12/2000	15:06:24	00:00:30	0,30	35%
33	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	11/12/2000	08:00:58	00:00:20	0,25	35%
34	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	11/12/2000	09:47:35	00:00:43	0,28	35%
35	DDD-RO-PORTO VELHO	692213709	11/12/2000	13:16:28	00:00:25	0,25	35%
36	DDD-RO-PORTO VELHO	692213709	11/12/2000	13:19:01	00:01:21	0,35	35%
37	DDD-RO-PORTO VELHO	692213709	11/12/2000	13:21:00	00:02:12	0,55	35%
38	DDD-RO-PORTO VELHO	692213709	11/12/2000	13:36:37	00:01:36	0,40	35%
39	DDD-RO-PORTO VELHO	692162569	11/12/2000	14:59:55	00:00:29	0,30	35%
40	DDD-RO-PORTO VELHO	692162524	11/12/2000	15:10:02	00:08:17	2,54	35%
41	DDD-RO-JI-PARANA	694221668	12/12/2000	10:40:11	00:00:40	0,28	35%
42	DDD-RO-PORTO VELHO	692162524	12/12/2000	11:02:45	00:07:44	2,39	35%
43	DDD-RO-PORTO VELHO	692162524	12/12/2000	11:10:54	00:05:26	1,68	35%
44	DDD-RO-PORTO VELHO	692162524	12/12/2000	11:19:18	00:00:40	0,30	35%
45	DDD-RO-PORTO VELHO	692162524	12/12/2000	11:20:47	00:00:41	0,30	35%
46	DDD-RO-PORTO VELHO	692162511	12/12/2000	11:22:11	00:00:31	0,30	35%
47	DDD-RO-PORTO VELHO	692215222	12/12/2000	13:58:40	00:01:49	0,47	35%
			TOTAL INTERURBANOS			**27,21**	
	RETENCOES						
	RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)						
48	RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)					-6,53	
			TOTAL RETENCAO 9,45%(ART.64 L.9430/96, ALT.IN SRF028/99)			**-6,53**	
			TOTAL DO TELEFONE			**62,61**	
	Atenção, na emissão desta existia DÉBITO VENCIDO:						
			Nov2000			73,12	

GERÊN... INSPEÇÃO/NO
Pro 099/2001
Fl 072

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE	PROTOCOLO
AO: GECOF – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-244/2001	
REF: Proc. 099/2001 – GINSP/NO	

ASSUNTO: Faturas da TELERONS pagas em duplicidade.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2001.

Em 10/09/2001 a AC Cacoal alertou-nos sobre o fato da ECT ter pago contas telefônicas do prefixo 444 – 1764 pertencentes a ACF Centro.

Procedemos levantamento com base em extratos fornecidos pela TELERON, do período em que efetuamos o pagamento de forma centralizada , correspondendo a Dez/99 a Ago/01.

Notificada, a ACF apresentou-nos comprovantes de pagamento das contas dos meses de:

- Dez/99 a Fev/00
- Abr/00 a Jan/01

O valor compreende R$ 1.452,61 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Considerando a possibilidade da ocorrência de pagamentos em duplicidade, pedimos juntar os comprovantes de pagamento para recuperarmos o valor junto a Teleron.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0817
3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
099/2001
073

RELAÇÃO DE FATURAS DO TELEFONE 441-1764 DA ACF CENTRO/CWL/NO
PAGAS EM DUPLICIDADE (PELA ECT E PELA ACF)

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR PAGO ECT	VALOR PAGO ACF	VALOR DA DIFERENÇA	
Dez/99	44,15	44,15	0,00	
Jan/00	158,37	158,37	0,00	
Fev/00	112,97	112,97	0,00	
Mar/00	150,10		150,10	
Abr/00	170,82	170,82	0,00	
Mai/00	130,56	130,56	0,00	
Jun/00	131,33	131,33	0,00	
Jul/00	153,91	153,91	0,00	
Ago/00	132,43	132,43	0,00	
Set/00	118,39	118,39	0,00	
Out/00	76,84	76,84	0,00	
Nov/00	73,12	73,12	0,00	
Dez/00	62,61	62,61	0,00	
Jan/01	87,11	87,11	0,00	
Fev/01	62,66		62,66	69,66
Mar/01	67,32		67,32	
Abr/01	53,91		53,91	
Mai/01	78,71		78,71	
Jun/01	70,23		70,23	
Jul/01	59,25		59,25	
Ago/01	71,04		71,04	
TOTAL	2.065,83	1.452,61	613,22	620,22

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0818
Nº 3515,16
Doc:

ARQUIVO=GERÊNCIA/DEMONSTRATIVO/FONE ACF CENTRO

Emissão: 21/11/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 23/11/01

ACF CENTRO - DR/NO

169,66

CDI de 23/11/2001 34.888,074067367

DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA MAR/00	441 1764	02/05/00	150,10	27291,148373005	570	41,78	19,19	36,46	247,53
FATURA FEV/01	441 1764	02/04/01	62,66	31360,849065921	235	7,05	6,97	5,46	82,14
FATURA MAR/01	441 1764	30/04/01	67,32	31712,586789690	207	6,74	7,41	5,11	86,58
FATURA ABR/01	441 1764	31/05/01	53,91	32135,553528039	176	4,62	5,85	3,43	67,81
FATURA MAI/01	441 1764	02/07/01	78,71	33079,049414690	144	4,30	8,30	3,98	95,30
FATURA JUN/01	441 1764	31/07/01	70,23	33033,447529875	115	3,94	7,42	2,84	84,43
FATURA JUL/01	441 1764	31/08/01	59,25	33561,798410078	84	2,34	6,16	1,72	69,48
FATURA AGO/01	441 1764	14/09/01	71,04	33771,130817293	70	2,35	7,34	1,71	82,44
TOTAL			613,22			73,13	68,63	60,73	815,71

570,22

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0819
Doc: 3515,16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/00074
Folha:

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2004
Folha: 075

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

RELAÇÃO DE FATURAS DO TELEFONE 441-1764 DA ACF CENTRO/CWL/NO
PAGAS EM DUPLICIDADE (PELA ECT E PELA ACF)

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR PAGO ECT	VALOR PAGO ACF	VALOR DA DIFERENÇA
Dez/99	44,15	44,15	0,00
Jan/00	158,37	158,37	0,00
Fev/00	112,97	112,97	0,00
Mar/00	150,10		150,10
Abr/00	170,82	170,82	0,00
Mai/00	130,56	130,56	0,00
Jun/00	131,33	131,33	0,00
Jul/00	153,91	153,91	0,00
Ago/00	132,43	132,43	0,00
Set/00	118,39	118,39	0,00
Out/00	76,84	76,84	0,00
Nov/00	73,12	73,12	0,00
Dez/00	62,61	62,61	0,00
Jan/01	87,11	87,11	0,00
Fev/01	69,66		69,66
Mar/01	67,32		67,32
Abr/01	53,91		53,91
Mai/01	78,71		78,71
Jun/01	70,23		70,23
Jul/01	59,25		59,25
Ago/01	71,04		71,04
TOTAL	2.072,83	1.452,61	620,22

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0820
3515 , 16
Doc:

ARQUIVO=GERÊNCIA/DEMONSTRATIVO/FONE ACF CENTRO

Emissão: 26/11/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 23/11/01

ACF CENTRO - DR/NO

CDI de 23/11/2001 34.888,074067365

DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA MAR/00	441 1764	02/05/00	150,10	27291,148373005	570	41,78	19,19	36,46	247,53
FATURA FEV/01	441 1764	02/04/01	69,66	31360,849065921	235	7,83	7,75	6,07	91,31
FATURA MAR/01	441 1764	30/04/01	67,32	31712,586789690	207	6,74	7,41	5,11	86,58
FATURA ABR/01	441 1764	31/05/01	53,91	32135,553528039	176	4,62	5,85	3,43	67,81
FATURA MAI/01	441 1764	02/07/01	78,71	33079,049414690	144	4,30	8,30	3,98	95,30
FATURA JUN/01	441 1764	31/07/01	70,23	33033,447529875	115	3,94	7,42	2,84	84,43
FATURA JUL/01	441 1764	31/08/01	59,25	33561,798410078	84	2,34	6,16	1,72	69,48
FATURA AGO/01	441 1764	14/09/01	71,04	33771,130817293	70	2,35	7,34	1,71	82,44
TOTAL			620,22			73,91	69,41	61,34	824,88

DR/RS nº 03/2005 - DV - CPMI - CORREIOS
Fls: 0821
3515,16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MO
Processo: 099/02
Folha: 076

Atualização monetária, multa e juros procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RO
PROCESSO: 099/2002
FOLHA: 077

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

GERENTE DA ACF CENTRO - DR/NO

78976-970 CACOAL RO BRASIL

OTI GINSPI DR/NO - 11/12/2001

X PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO: 29-11-01

JUNIOR CESAR D. DA SILVA

592724 SSP RO

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

A.C.F. Centro - Cacoal
29 NOV 2001
DR/NO

• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0822
3515 . 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 078

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: 8021244220

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

2 - COD. SERVIÇO: 120	3 - PESO TARIFADO (g): 1020
4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Gerente da AGF Centro - DRI NO	5 - CEP DE DESTINO: 78976-970
6 - GRUPO: SG	7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO: 0
8 - NOME DO REMETENTE: Gerente de Inspecao	9 - VALOR DO PORTE: 3,65
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO. Assinatura do Remetente: Ivanir de Lesky	10 - EMBALAGEM
12 - DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☒ NÃO	13 - VALOR DECLARADO
	14 - AD VALOREM
	01 - 15 - AVISO DE RECEBIMENTO
	02 - 17 - MÃO PRÓPRIA
	03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA
	04 - 22 - REGISTRO MÓDICO
	07 - 24 - COLETA DOMICILIAR
	27 - TOTAL:

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

CENTRAL 1 PORTO VELHO-RO * 28 NOV 01

UT I GINSP/DRI NO - 11/21/2001

SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 26300010
18 - DIA / MÊS: 28/11
19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO
23 - NÚMERO DO CONTRATO
25 - CÓDIGO DO PRODUTO
26 - QUANT.: 01

1ª VIA BALCONETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75250425-8

99 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0823
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-112/2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 079

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2001.

Ao Senhor
Gerente da ACF Centro -DR/NO
Cacoal/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos Termos da CT/GINSP/DR/NO-104/2001 (22/10) e considerando os termos da correspondência de 08/11/2001, em que nos foram apresentados comprovantes parciais de pagamento das contas telefônicas do prefixo 441 – 1764, comunicamos a V.Sª. que o valor a ser recolhido, após o competente acerto, corresponde a R$ 824,88 (oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Demonstrativo anexo.

Conforme dispõe a claúsula quinta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, notificamos V.Sª para recolhimento do valor no prazo de 10(dez) dias.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0824
Nº 3515,16
Doc:

PAULO TADEU CREPALDI

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 080

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviado em: Segunda, 17 de dezembro de 2001 15:21
Para: NO-AC-CACOAL
Assunto: Débito da ACF CENTRO

Pedimos informar se houve o recolhimento por parte das ACF do valor de R$ 824,88, notificado em 29/11/2001, pela CT/GINSP/DR/NO- 112, relativo a cobrança de faturas do telefone incluídas indevidamente no rol de telefones pagos pela ECT.
Atte.
Paulo Tadeu Crepaldi
GINSP/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0825
3515, 16
Doc:

PAULO TADEU CREPALDI

De: AC CACOAL [accacoal@correios.com.br]
Enviado em: Segunda, 17 de dezembro de 2001 15:08
Para: PAULO TADEU CREPALDI
Assunto: Re: Débito da ACF CENTRO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 081

ate o momento não se manifestarão
atte
Antonio Matos Noronha
accacoal@correios.com.br
----- Original Message -----
From: PAULO TADEU CREPALDI <TADEUT@correios.com.br>
To: NO-AC-CACOAL <accacoal@correios.com.br>
Sent: Monday, December 17, 2001 5:19 PM
Subject: Débito da ACF CENTRO

Pedimos informar se houve o recolhimento por parte das ACF do valor de R$ 824,88, notificado em 29/11/2001, pela CT/GINSP/DR/NO- 112, relativo a cobrança de faturas do telefone incluídas indevidamente no rol de telefones pagos pela ECT.
Atte.
Paulo Tadeu Crepaldi
GINSP/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0826
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-123/2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 082

Porto Velho/RO, 19 de Dezembro de 2001.

Ao Senhor
Gerente da ACF Centro -DR/NO
Cacoal/RO

Senhor Gerente.

Solicitamos a V.Sª. nos informar a regularização do débito, conforme notificação expressa na Carta/GINSP/DR/NO – 112/2001, de 29/11/2001, no valor de R$ 824,88 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativo a cobrança de faturas do telefone pertencente a essa franqueada, incluídas indevidamente no rol de prefixos pagos pela ECT.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0827
Nº 3515.16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 095/2001
Folha: 083

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: 87176891 1

2 - COD. SERVIÇO: 120 | 3 - PESO TARIFADO (g): 020

6 - GRUPO: 56 | 7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Sargente do ACF Centro - DRINO

5 - CEP DE DESTINO: 78976-970

8 - NOME DO REMETENTE: Gerencia de Inspeção

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
ASSINATURA DO REMETENTE

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AR VALOREM

15 - AVISO DE RECEBIMENTO

17 - MÃO PRÓPRIA

20 - ENTREGA QUALIFICADA

22 - REGISTRO MÓDICO

24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

CENTRAL 20 DEZ 01 PORTO VELHO

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 76390010

18 - DIA / MÊS: 20/12

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

26 - QUANT.: 01

CTI GINSPI DRINO - 1231/2001

1ª VIA BALCONETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75250425-8

99 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0828
Doc:

Nº 3515,16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 084

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

GERENTE DA AGF CENTRO - DR/NO

ENDEREÇO / ADRESSE

AGF CENTRO - DR/NO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78976-970	GAGOAL	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CI/GINSP/DR/NO - 123/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	21/12/2001	21 DEZ. 2001

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
230 087 - RO	MOACYR SANTO BERTUOL MAT 8 577 117-1

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR

DR/NO

752402030 • 7 5 2 4 0 2 0 3 0 • FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0829
3515, 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 085

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2001.

À
GINSP/NO (com cópia para: GEVEN/NO)
Porto Velho – RO.

REFERENTE CI/GEVEN/NO-017/2002.

Tem esta a finalidade de esclarecer e levar ao vosso conhecimento que o Termo "Troca de Informações" , não se trata de informações operacionais da ECT, mas sim, do mercado, por exemplo:

- Quais as firmas que estão em situação difícil, soltando cheques sem fundos na praça.
- Características de maus elementos que estão operando na cidade.
- Quando um cidadão vai até a Casa Lotérica e faz reclamação sobre mau atendimento por funcionários dos correios, já aconteceu do proprietário da Casa Lotérica vir me comunicar o fato.

Estas são as informações trocadas, peço desculpas pelo fato de não ter esclarecido a contento, deixando pairar dúvidas.
Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para cumprimenta-los mui,

Atenciosamente.

CORREIO DOIS DE ABRIL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0830
3515,16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2004
Folha: 086

'02 JAN/30 09:54AM DE :

PAGINA: 1

CORREIOS COMPROVANTE

3717287

ACP/Centro/Cacal 29/01/2002

Ref. pagamento de telefone
quitado ind pela ECT

824,88

824,88

AC/CENTRO
29 JAN 2002
DR/NO

ECT263B0041 8864 29012002 824,88R 002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0831
Doc:

Nº 3515,16

PAULO TADEU CREPALDI

De: AC CACOAL [accacoal@correios.com.br]
Enviado em: Quinta, 24 de janeiro de 2002 13:49
Para: PAULO TADEU CREPALDI
Assunto: Re: Débito ACF CENTRO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2002
Folha: 086

Conforme contato mantido com senhor José Isaias R. Viana, o mesmo afirmou que ainda não foi quitado o débito referente pagamento de telefone quitados indevidamente pela ECT, mas que quitará na próxima semana.

Antonio Matos Noronha
accacoal@correios.com.br
----- Original Message -----
From: PAULO TADEU CREPALDI <TADEUT@correios.com.br>
To: NO-AC-CACOAL <accacoal@correios.com.br>
Sent: Wednesday, January 23, 2002 7:32 PM
Subject: Débito ACF CENTRO

Noronha,
Favor confirmar junto a ACF se houve o recolhimento do valor apontado de restituição de pagamentos de telefone, indevidamente quitados pela ECT, conforme notificação expedida a franqueada.
Atte. GINSP/NO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0832
Nº 3515.16
Doc:

À

GFCOF-DR/NO

Confirmar a incorporação do recolhimento.

Informar solução p/a CI/GINSP-NO - 249/01, de 26/11.

Atte

GINSP-DR/NO
04/12/2002

À SFIN.

- PRIORIZAR INFORMAÇÃO DÍVIDA? BALANCETE -
05/02/01

GFCOF/NO.

GERÊ ÃO/NO
Proc. 099/2001
Folha: 087

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE	PROTOCOLO
AO: GECOF – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-244/2001	
REF: Proc. 099/2001 – GINSP/NO	

ASSUNTO: Faturas da TELERON pagas em duplicidade.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2001.

Em 10/09/2001 a AC Cacoal alertou-nos sobre o fato da ECT ter pago contas telefônicas do prefixo 444 – 1764 pertencentes a ACF Centro.

Procedemos levantamento com base em extratos fornecidos pela TELERON, do período em que efetuamos o pagamento de forma centralizada , correspondendo a Dez/99 a Ago/01.

Notificada, a ACF apresentou-nos comprovantes de pagamento das contas dos meses de:

- Dez/99 a Fev/00
- Abr/00 a Jan/01

O valor compreende R$ 1.452,61 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Considerando a possibilidade da ocorrência de pagamentos em duplicidade, pedimos juntar os comprovantes de pagamento para recuperarmos o valor junto a Teleron.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0855
Fls: 315, 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 088

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

RELAÇÃO DE FATURAS DO TELEFONE 441-1764 DA ACF CENTRO/CWL/NO
PAGAS EM DUPLICIDADE (PELA ECT E PELA ACF)

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR PAGO ECT	VALOR PAGO ACF	VALOR DA DIFERENÇA
Dez/99	44,15	44,15	0,00
Jan/00	158,37	158,37	0,00
Fev/00	112,97	112,97	0,00
Mar/00	150,10		150,10
Abr/00	170,82	170,82	0,00
Mai/00	130,56	130,56	0,00
Jun/00	131,33	131,33	0,00
Jul/00	153,91	153,91	0,00
Ago/00	132,43	132,43	0,00
Set/00	118,39	118,39	0,00
Out/00	76,84	76,84	0,00
Nov/00	73,12	73,12	0,00
Dez/00	62,61	62,61	0,00
Jan/01	87,11	87,11	0,00
Fev/01	69,66		69,66
Mar/01	67,32		67,32
Abr/01	53,91		53,91
Mai/01	78,71		78,71
Jun/01	70,23		70,23
Jul/01	59,25		59,25
Ago/01	71,04		71,04
TOTAL	2.072,83	1.452,61	620,22

ACF CWL

14/05

2517

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0834
3515,16
Doc:

ARQUIVO=GERÊNCIA/DEMONSTRATIVO/FONE ACF CENTRO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Processo: 099/2002
Folha: 089

COD. DOCUM	Nº DOCUM	DT EM.	DT VENC	DT. ENT.	VLR. BRUTO	DT. PAGAM
02.01.00762/2000	NF.ABR/2000 JIP	08/05/2000	19/05/2000	16/05/2000	368,44	22/05/2000
02.01.00762/2000	NF.ABR/2000 MAC	03/04/2000	19/05/2000	16/05/2000	162,92	22/05/2000
02.01.00762/2000	NF.ABR/2000 VHA	30/04/2000	19/05/2000	16/05/2000	25,23	22/05/2000
02.01.00815/2000	N.ABR/2.C.GOMES	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	79,44	31/05/2000
02.01.00815/2000	N.ABR/2.P.DUTRA	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	2.760,88	31/05/2000
02.01.00815/2000	N.ABR/2.P.DUTRA	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	9.257,71	31/05/2000
02.01.00815/2000	NF.ABR/2000 JIP	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	23,59	31/05/2000
02.01.00815/2000	NF.ABR/2000 MAC	12/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	190,92	31/05/2000
02.01.00815/2000	NF.ABR/2000 OPO	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	134,63	31/05/2000
02.01.00815/2000	NF.ABR/2000 VHA	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	20,94	31/05/2000
02.02.00151/2000	TEL. POSTALIS	08/05/2000	31/05/2000	25/05/2000	57,24	31/05/2000
02.01.00835/2000	F./CWL ABR/2.	12/05/2000	10/07/2000	30/05/2000	157,30	10/07/2000
02.01.00835/2000	F./CWL ABR/2.	12/05/2000	10/07/2000	30/05/2000	160,69	10/07/2000
02.01.00836/2000	C.SILVA MAI/2.	20/05/2000	10/07/2000	30/05/2000	2.496,13	10/07/2000
02.01.00836/2000	F./VHA MAI/2.	20/05/2000	10/07/2000	30/05/2000	25,18	10/07/2000
02.01.00836/2000	P.DUTRA MAI/2.	20/05/2000	10/07/2000	30/05/2000	1.774,98	10/07/2000
02.01.00840/2000	F./AQS ABR/2.	12/05/2000	10/07/2000	31/05/2000	620,22	10/07/2000
02.01.00902/2000	MAI/2. /CJW	26/05/2000	18/07/2000	07/06/2000	194,40	19/07/2000
02.01.00902/2000	MAI/2. /GUM	26/05/2000	18/07/2000	07/06/2000	260,80	19/07/2000
02.01.00902/2000	MAI/2. /P.DUTRA	26/05/2000	18/07/2000	07/06/2000	227,79	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/./JIP-C.POS	09/06/2000	18/07/2000	14/06/2000	301,95	19/07/2000
02.01.01170/2000	JUN/2. /AQS	13/06/2000	31/07/2000	20/06/2000	406,73	01/08/2000
02.01.00993/2000	MAI/./JIP-A.SAN	08/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	2.742,74	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/./JIP-A.SAN	08/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	2.932,58	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/./JIP-M.RON	09/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	23,12	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/./JIP-V.CAB	09/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	23,12	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/./PVH-C.GOM	08/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	62,77	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/./PVH-P.DUT	08/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	6.222,85	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/2. /COR	03/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	96,71	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/2. /CWL	13/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	244,67	19/07/2000
02.01.00993/2000	MAI/2. /OPO	08/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	139,42	19/07/2000
02.02.00235/2000	GERAD-993 POST	26/06/2000	18/07/2000	26/06/2000	51,36	19/07/2000
02.01.01170/2000	JUN/2. /CJW	29/06/2000	31/07/2000	03/07/2000	69,36	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2. /GUM	28/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	210,28	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2. /MAC	13/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	131,82	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./JIP-ALFR	07/07/2000	31/07/2000	25/07/2000	3.953,28	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./JIP-ALFR	07/07/2000	31/07/2000	25/07/2000	2.188,77	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./JIP-MRON	07/07/2000	31/07/2000	25/07/2000	26,71	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./PVH-CGOM	07/07/2000	31/07/2000	25/07/2000	62,58	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./PVH-DUTR	28/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	8.652,95	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./PVH-FARQ	29/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	860,99	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./SBT-IMIG	22/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	2.147,94	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./VHA-PARA	08/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	23,79	01/08/2000
02.01.01170/2000	JUN/2./VHA-RONY	23/06/2000	31/07/2000	25/07/2000	23,79	01/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /ADW	07/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	87,40	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /AQS	12/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	423,56	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /COR	03/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	87,64	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /CWL	12/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	224,32	05/08/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0835
Nº 3515.16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RJ
Processo 099/2001
Folha 090

02.01.01213/2000	JUN/2. /JIP	07/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	320,66	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /MAC	12/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	166,07	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /OPO	07/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	134,61	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2. /VHA	07/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	24,49	05/08/2000
02.01.01213/2000	JUN/2./PVH-PDUT	12/07/2000	05/08/2000	01/08/2000	95,74	05/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2. /CJW	26/07/2000	18/08/2000	14/08/2000	90,38	18/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2. /GUM	26/07/2000	18/08/2000	14/08/2000	184,70	18/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2. /VHA	20/07/2000	18/08/2000	14/08/2000	31,05	18/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2./PVH-CGOM	05/08/2000	18/08/2000	14/08/2000	55,30	18/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2./PVH-CSIL	20/07/2000	18/08/2000	14/08/2000	2.801,58	18/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2./PVH/PDUT	20/07/2000	18/08/2000	14/08/2000	3.726,57	18/08/2000
02.01.01300/2000	JUL/2./PVH/PDUT	20/07/2000	18/08/2000	14/08/2000	4.566,52	18/08/2000
02.01.01329/2000	JUL/2./JIP-FINK	07/08/2000	23/08/2000	14/08/2000	284,87	24/08/2000
02.01.01329/2000	JUL/2. /VHA	05/08/2000	23/08/2000	17/08/2000	32,06	24/08/2000
02.01.01329/2000	JUL/2./JIP-ALFR	05/08/2000	23/08/2000	17/08/2000	5.921,11	24/08/2000
02.01.01329/2000	JUL/2. /COR	03/08/2000	23/08/2000	18/08/2000	118,18	24/08/2000
02.01.01329/2000	JUL/2./JIP-MRON	07/08/2000	23/08/2000	18/08/2000	28,78	24/08/2000
02.01.01336/2000	JUL/2. /AQS	12/08/2000	23/08/2000	18/08/2000	461,96	24/08/2000
02.01.01336/2000	JUL/2./PVH-PDUT	12/08/2000	23/08/2000	18/08/2000	62,57	24/08/2000
02.01.01386/2000	JUL/ /CWL-SAO	12/08/2000	30/08/2000	28/08/2000	255,01	31/08/2000
02.01.01386/2000	JUL/ /MAC-SAO	12/08/2000	30/08/2000	28/08/2000	122,54	31/08/2000
02.01.01386/2000	JUL/ /OPO-SDUMO	05/08/2000	30/08/2000	28/08/2000	163,55	31/08/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.0410086	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	96,65	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.0410370	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	96,65	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162501	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	1.140,35	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162502	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	133,26	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162505	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	577,44	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162506	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	112,54	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162507	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	263,39	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162508	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	120,44	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162509	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	144,34	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2162510	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	146,68	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2234081	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2234089	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2234094	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2234097	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2234102	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2235256	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2241681	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	1.737,48	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2241681	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	5.614,03	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2245004	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	39,98	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2245056	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	626,07	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2245121	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	567,91	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.2245142	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	40,23	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.3225216	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	29,45	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.3422191	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	99,49	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.3432078	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	42,51	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.5412766	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	46,58	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.5412777	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	192,86	17/10/2000
02.01.01483/2000	AGRUP.5812965	13/10/2000	13/10/2000	12/09/2000	118,36	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.0411241	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	601,55	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.2238550	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	27,12	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.2244601	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	339,21	17/10/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0836
Fls:
Nº 35 15 . 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
099/2001
091

02.01.01517/2000	AGRUP.4210828	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	119,41	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.4221085	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	33,28	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.4221745	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	312,44	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.4221748	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	159,53	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.4222424	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	940,76	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.4222424	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	4.744,06	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.4416796	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	144,20	17/10/2000
02.01.01517/2000	AGRUP.5362382	13/10/2000	13/10/2000	15/09/2000	28,60	17/10/2000
02.01.01516/2000	T.535-5551/2211	03/10/2000	04/10/2000	19/09/2000	471,97	04/10/2000
02.01.01543/2000	TEL.AG.322-4453	03/10/2000	04/10/2000	20/09/2000	42,67	04/10/2000
02.01.01543/2000	TEL.AG.461-3135	03/10/2000	04/10/2000	20/09/2000	165,77	04/10/2000
02.01.01539/2000	NF-08/00-CWL	14/09/2000	26/09/2000	21/09/2000	255,43	27/09/2000
02.01.01539/2000	NF-08/00-JIP	14/09/2000	26/09/2000	21/09/2000	30,07	27/09/2000
02.01.01539/2000	NF-08/00-MACH	14/09/2000	26/09/2000	21/09/2000	137,81	27/09/2000
02.01.01539/2000	NF-08/00-SEDE	14/09/2000	26/09/2000	21/09/2000	58,34	27/09/2000
02.01.01638/2000	AGRUP./PVH	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	613,19	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP./PVH	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	10.539,50	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.3225216	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	29,51	10/10/2000
2.01.01638/2000	AGRUP.3422191	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	74,89	10/10/2000
2.01.01638/2000	AGRUP.3422824	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	86,87	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.3452384	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	78,56	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.4132563	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	135,63	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.4611271	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	137,55	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.4632034	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	136,59	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.5412777	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	214,69	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.5442966	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	136,86	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.5812965	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	49,96	10/10/2000
02.01.01638/2000	AGRUP.6232058	17/10/2000	17/10/2000	11/10/2000	147,86	10/10/2000
02.01.01694/2000	T.AGR.422-1745	11/11/2000	11/11/2000	16/10/2000	282,80	13/11/2000
02.01.01694/2000	T.AGR.422-1748	11/11/2000	11/11/2000	16/10/2000	195,47	13/11/2000
02.01.01694/2000	T.AGR.322-4453	11/11/2000	11/11/2000	17/10/2000	35,99	13/11/2000
02.01.01694/2000	T.AGR.343-2078	11/11/2000	11/11/2000	18/10/2000	79,18	13/11/2000
02.01.01694/2000	T.AGR.421-0010	11/11/2000	11/11/2000	18/10/2000	29,37	13/11/2000
02.01.01694/2000	T.AGR.536-2382	11/11/2000	11/11/2000	18/10/2000	28,78	13/11/2000
02.01.01908/2000	TEL.535-2211	26/12/2000	26/12/2000	18/10/2000	131,34	26/12/2000
02.01.01908/2000	TEL.535-5551	26/12/2000	26/12/2000	18/10/2000	242,48	26/12/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.041-1241	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	618,86	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.213-1646	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	31,41	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.224-1681	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	1.179,09	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.224-1681	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	3.877,85	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.224-4519	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	123,36	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.227-7646	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	31,81	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.422-2424	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	5.635,10	14/11/2000
02.01.01816/2000	T.AGR.461-3135	13/11/2000	13/11/2000	10/11/2000	154,66	14/11/2000
02.01.01908/2000	TEL.441-3495	26/12/2000	26/12/2000	22/11/2000	239,51	26/12/2000
02.01.01908/2000	TEL.535-3984	26/12/2000	26/12/2000	22/11/2000	57,82	26/12/2000
02.01.01908/2000	TEL.581-2222	26/12/2000	26/12/2000	22/11/2000	85,55	26/12/2000
02.62.00360/2000	DEMONST.SEAS	05/12/2000	05/12/2000	04/12/2000	86.307,15	30/12/2000
02.62.00361/2000	DEMONST.SEAS	05/12/2000	05/12/2000	05/12/2000	67.173,12	30/12/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0837
3515 , 16
Doc:

08/01/2001

13/02/2001

01/05/2001

28/02/2001

27/03/2001

19/04/2001

23/04/2001

01/05/2001

27/04/2001

10/05/2001

11/05/2001

26/05/20

29/05/2001

16/06/21

28/07/2001

15/09/200

20/09/200

21/09/200

24/09/2001

29/10/

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 099/2001
Folha: 092

DE: DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE	PROTOCOLO
AO: GECOF – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-244/2001	
REF: Proc. 099/2001 – GINSP/NO	

ASSUNTO: Faturas da TELERONS pagas em duplicidade.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2001.

Em 10/09/2001 a AC Cacoal alertou-nos sobre o fato da ECT ter pago contas telefônicas do prefixo 444 – 1764 pertencentes a ACF Centro.

Procedemos levantamento com base em estratos fornecidos pela TELERON, do período em que efetuamos o pagamento de forma centralizada , correspondendo a Dez/99 a Ago/01.

Notificada, a ACF apresentou-nos comprovantes de pagamento das contas dos meses de:

- Dez/99 a Fev/00
- Abr/00 a Jan/01

O valor compreende R$ 1.452,61 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Considerando a possibilidade da ocorrência de pagamentos em duplicidade, pedimos juntar os comprovantes de pagamento para recuperarmos o valor junto a Teleron.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0838
Fls:
Nº 3515.16
Doc:

À SFIN

MARCOS/LUIZ ANTÔNIO

FALAR-ME

22/05/02

Ao GINSP

Conforme relatório extraído do sistema de pagamento, nos há pagamento efetuados para telexon, referente ao telefone 444-1764.

P.S. foi efetuado o recolhimento pelo ACF. Verificar cópia do Comprovante 3717287, nos autos.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 004/2002
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

Nome ACF JAMARY - DR/NO

Assunto PENDÊNCIA DA FATURA CERON, DO CDC 173499, PAGA EM 16/11/1999, NO VALOR DE R$ 426,06

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º		21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0839
Fls:
Nº 3513.16
Doc:

EC0619 / 25

A3 = 297 x 420 mm

GINSP
Proc. 004102
Fl. 01
ECT-DR/RO

CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
UNIDADE DE NEGÓCIOS CENTRO - UNC
EQUIPE DE ARIQUEMES - UNCA

Ariquemes, 10 de Dezembro de 2001

Ct. 664/UNCA/2001

À
Sua Senhoria:
Walter José Borher
Gerente da: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Ariquemes - Ro

Prezado Senhor,

REF: FATURAS DA LANCHONETE MARIZA.

Estamos enviando cópia das faturas CDC 173499 LANCHONETE MARIZA, faturas 11/1.999 R$426,06 paga dia 16/11/99 Ag. Correios/ACF JAMARI e 12/99 R$407,34 paga dia 15/12/99 na Ag. Correios da Av. Tancredo Neves – NESTA.

Estranhamos o procedimento do Correios, pois, as faturas do mesmo cliente pagos em dias e agências diferentes, não constam no relatório de baixa do sistema carteira, conforme relatórios anexo que estamos enviando para vossa apreciação.

Anexamos 2as vias para vossa providencia, (com urgência) pois a mesma ainda não foi baixada no nosso sistema carteira. Após autenticada favor enviá-la para nosso controle.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

MASSAO MATSUMOTO
UNCA-C

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0840
Nº 3515.16
Doc:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

GINSP
Proc. 004/02
Fl. 02
ECT-DRNO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0841
3515, 16
Doc:

004/02
Fl. 03
ECT-DR/NO

CORREIOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0842
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS
Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

GINSP Proc. 004/07 Fl. 04 ECT-DR/RO
RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
Doc:

Data Emissão : 19/11/1999 as *09:52:36*
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6
Repasse Financeiro Data Movimento : 08/09/1999 até 19/11/1999

Valores Expressos em Reais (R$)

Descrição da Agência	*Data Movimento*	*Reop*	*Quant. Doctos*	*Valor*	*Quant. Crédito*	*Valor Crédito*	*Depósito em Cheque*	*Valor Depositado*	*Observação*
Jaru	08/09/1999	01	123	8.377,50				8.377,50	Arrec. ref 08/09/99 Jaru
	10/09/1999		1	600,00				600,00	Compl. arrec. 10/09/99 Jaru (R$ 17.733,59) correto
ACF Jamari/AQS	16/11/1999		81	25.703,19				25.703,19	
Ariquemes			239	18.146,83				18.146,83	
Candeias do Jamary			70	1.389,10				1.389,10	
	17/11/1999		48	848,68				848,68	
Guajará Mirim			128	8.356,62				8.356,62	
Jaru			51	2.017,37				2.017,37	
Machadinho do Oeste			182	5.938,70				5.938,70	
ACF Amazonas/SGF	18/11/1999		40	2.518,20				2.518,20	
ACF Calama/AGC			33	1.660,40				1.660,40	
ACF Rodoviária/AGC			32	3.285,27				3.285,27	
Central de Porto Velho			288	18.868,26				18.868,26	
Esplanada das Secretarias			21	1.866,07				1.866,07	
Salgado Filho			42	2.016,74				2.016,74	
São Sebastião			26	2.371,17				2.371,17	
Tancredo Neves			58	768,81				768,81	
Ulisses Guimarães			36	525,96				525,96	
ACF 25 de Agosto/RMM	17/11/1999	03	209	6.175,23				6.175,23	
ACF Ana Nery/OPO			104	4.313,90				4.313,90	
ACF Centro/CWL			87	2.666,23				2.666,23	
ACF Dois de Abril/JIP			46	2.051,74				2.051,74	
ACF Major Amarantes/VHA			162	4.587,62				4.587,62	
ACF Vila Jotão/JIP			73	10.177,94				10.177,94	
Alta Floresta do Oeste			91	5.121,93				5.121,93	
Alvorada do Oeste			30	965,19				965,19	
Cabixi			26	671,46				671,46	
Cacoal			37	1.079,65				1.079,65	
Cerejeiras			293	9.951,70				9.951,70	
Colorado do Oeste			91	3.179,68				3.179,68	
Corumbiara			24	647,38				647,38	

1704 SETOR A Nº
Recibo
19/11/99

CORREIOS

GINSP
Proc. 004/02
05 -
ECT-DR/NO

À

AC Anquems - DR/NO

1. 401,34 15/12/99 AC Anquems Sub 003

A autenticação 0128 foi alterada

Favor enviar uma segunda via da conta da CERON p/ a GETEC fazer o repasse (o processamento informatizado exige a 2ª via p/ leitura).

Após, prosseguiremos com o processo administrativo.

2. 426,06 16/11/99 ACF Jamari

Só acompanhou a 2ª via. Falta anexar a via do cliente autenticada pela ACF

Verificamos que no dia 16/11/99 houve o recebimento via franquia de 81 contas. Como não havia SCADA não sabemos se a conta 426,06 está incluída. Pedir a CERON local favor o lote relativo ao DAT de 16/11/99 p/ acionarmos a franqueada.

GINSP/NO
14/01/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0844
3515, 16
Doc:

A:

GINSPINO

SEGUE EM ANEXO A 2ª VIA DA CONTA NO VALOR DE 407,34, PAGA NO CAIXA 003, NA AGENCIA, A OUTRA CONTA DE DE 4686. PASSEI PARA ACF. FAZER O PAGAMENTO A CERON. ESTÁ CONTA FOI PAGA NO CAIXA 003, DE FATIMA FUZA:

ATTE: VALTER

GINSP
Proc. 004/04
Fl. 06
ECT-DR/NO

CERON

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 01609751 4

Dados do Cliente

Nome
LANCHONETE MARIZA

Endereço
RD BR 364 S/N MARECHAL R

Matrícula				Livro	Local	Rota	Conta
173499	99	11	5	24	015	007	0121

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Industrial	03	00	2133

Valôres

I C M S	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
70.80	416.52	9.54	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
10/12/2001	13/11/1999	426.06

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 27/08/2001 a 25/09/2001

CERON

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 01609751 4

Matrícula				Vencimento	Total a Pagar (R$)
173499	99	11	5	13/11/1999	426.06

83640000004-5 26060020173-5 49911995000-8 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0845
Fls:
3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

GINSP Proc. 004/02 Fl. 07 ECT-DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO ECT/DR/NO	PROTOCOLO
AO: CHEFE DA AC ARIQUEMES – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-019/2002	
REF: Proc. 003/2002 GINSP/NO	

ASSUNTO. CDC 173499 – R$ 426,06 (16/11/99).
Pendência fatura CERON pago na ACF.

Porto Velho/RO, 23 de Janeiro de 2002.

Solicitamos informar se a ACF Jamari efetuou o pagamento. Caso positivo, anexar o comprovante.

Caso negativo, obter na CERON local o lote de 81 contas relativa ao DAT de 16/11/99, para comprovarmos a inclusão ou não da conta no movimento, necessário para ocionarmos a franqueada.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0846
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

GINSP Proc. 004/02 Fl. 08 ECT-DR/NO

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO ECT/DR/NO	PROTOCOLO
AO: CHEFE DA AC ARIQUEMES – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-019/2002	
REF: Proc. 003/2002 GINSP/NO	

ASSUNTO. CDC 173499 – R$ 426,06 (16/11/99).
Pendência fatura CERON pago na ACF.

Porto Velho/RO, 23 de Janeiro de 2002.

Solicitamos informar se a ACF Jamari efetuou o pagamento. Caso positivo, anexar o comprovante.

Caso negativo, obter na CERON local o lote de 81 contas relativa ao DAT de 16/11/99, para comprovarmos a inclusão ou não da conta no movimento, necessário para ocionarmos a franqueada.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO

5

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0847
Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 004/06
Fl. 09
ECT-DR/MG

Walter

se não houve o pgto pela ACF, peça p/ aguardar a notificação da ECT.

é melhor pagarmos em PVO (GFIFC) pelo sistema. Já temos a 2ª via.

precisamos do lote como prova de responsabilidade a ACF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0848
Nº 3515, 16
Doc:

GINSP
Proc. 004/08
Fl. 10
ECT-DR/NO

GERON

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 01609751 4

Dados do Cliente

Nome
LANCHONETE MARIZA

Endereço
RD BR 364 S/N MARECHAL R

Matrícula			
173499	99	11	5

Livro	Local	Rota	Conta
24	015	007	0121

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Trifásica	Industrial	03	00

Consumo (kwh)
2133

Valores

I C M S	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
70.80	41[illegible]	[illegible]	0.00

ACF JAMARI
25 JAN 2002
ARIQUEMES-RO

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
10/12/2001	13/11/1999	426.06

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 27/08/2001 a 25/09/2001

ECT26900149 0007 250120002 [illegible]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0849
Fls:

3515,16
Doc:

CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo: 030/03
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência _____

Nome ACF JAMARI - DR/NO - ARIQUEMES/RO

Assunto CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE NÃO INCORPORADOS NOS MOVIMENTOS FINANCEIROS.

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º		21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0850
3515-16

ANEXOS

Doc:

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

75250728-1 FC0619 / 25 A3 = 297 x 420 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-007/2003.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2003.

Ao Senhor
Carlos Eduardo C. Albuquerque
Gerente da ACF Jamari-DR/NO
Ariquemes/RO.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 01

Senhor Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês, 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1997 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Jamari.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0851
3515-16
Doc:

ACF

10 MAI 1999

-RO

Vote 1 Tentative

mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que os carnês que entraram nas prestações de contas, quantificados nas capas de lotes de encaminhamento, não correspondem aos carnês reclamados, o que significa que estes não foram contabilmente incorporados. Anexamos fotocópia dos carnês pendentes. Nos dias em que foram registradas incorporações de carnês nos movimentos, anexamos, também, a fotocópia da capas de lote junto com os carnês processados, oportunidade em que evidenciamos que os documentos incorporados não correspondem aos pendentes, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R$ 1.666,74 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a não, incorporação de 54(cinqüenta e quatro) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RO
Processo: 030/03
Folha: 02

Atenciosamente.

Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0852
35/5/16
Doc:

SR 77345956 0 BR

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) | CEP DE DESTINO

CARLOS EDUARDO C. ALBUQUERQUE.

NOME DO REMETENTE

GERENCIA DE INSPEÇÃO

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

RIBAMAR

ASSINATURA DO REMETENTE

DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☐ NÃO | VALOR DECLARADO

COD. SERVIÇO | PESO TARIFADO (g)

GRUPO | VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE

EMBALAGEM

AD VALOREM

01 AVISO DE RECEBIMENTO

02 MÃO PRÓPRIA

04 REGISTRO MÓDICO

07 COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA | POS | AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD 4 - SOLLO 5 - VISA

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

AGÊNCIA DOS CORREIOS 17 MAR 03 VELHO-RO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR | CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS | SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO | QUANT.

CT/GINSP/SR/NO-007/2003

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE — 75240160-2 — FC 0828 / 34 — 107 x 190 mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 03

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CARLOS EDUARDO C. ALBUQUERQUE.

ENDEREÇO / ADRESSE

ACF - JAMARI - RO/NO.

CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS

ARIQUEMES | RO | BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GINSP/SR/NO-007/2003

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE / ENVOI A ETE DUMENT | DATA DE RECEBIMENTO

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Mario Sadi de melo Teixeira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

55 228 [illegible] RO

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

ACF JAMARI 13 MAR 2003 ARIQUEMES - RO

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0853
3515.16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/ND
Processo: 030/03
Folha: 04

Data da Atualização ========> 05/03/03

OCORRÊNCIA	ACFJamari -DR/NO									CDI de 05/03/03 43.998,489201688
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	41411	07	15/07/1998	10,00	18.204,435150773	1.694	14,17	2,42	13,65	40,23
Baú da Felicidade	49842	06	09/11/1998	10,00	19.796,928796950	1.577	12,22	2,22	11,68	36,13
Baú da Felicidade	78296	03	17/11/1998	10,00	19.944,542362096	1.569	12,06	2,21	11,54	35,80
Baú da Felicidade	25223	02	04/12/1998	10,00	20.250,037452419	1.552	11,73	2,17	11,24	35,14
Baú da Felicidade	44842	05	16/01/1999	10,00	20.842,171684268	1.509	11,11	2,11	10,62	33,84
Baú da Felicidade	44839	05	16/01/1999	10,00	20.842,171684268	1.509	11,11	2,11	10,62	33,84
Baú da Felicidade	76159	06	16/01/1999	10,00	20.842,171684268	1.509	11,11	2,11	10,62	33,84
Baú da Felicidade	48367	08	03/02/1999	10,00	21.158,737693030	1.491	10,79	2,08	10,33	33,21
Baú da Felicidade	82106	06	25/02/1999	10,00	21.538,993306671	1.469	10,43	2,04	10,00	32,47
Baú da Felicidade	76498	05	26/02/1999	10,00	21.566,778608037	1.468	10,40	2,04	9,98	32,42
Baú da Felicidade	25214	05	05/03/1999	10,00	21.708,989099121	1.461	10,27	2,03	9,87	32,16
Baú da Felicidade	25217	05	05/03/1999	10,00	21.708,989099121	1.461	10,27	2,03	9,87	32,16
Baú da Felicidade	76498	06	08/03/1999	10,00	21.740,611859909	1.458	10,24	2,02	9,84	32,10
Baú da Felicidade	78296	07	08/03/1999	10,00	21.740,611859909	1.458	10,24	2,02	9,84	32,10
Baú da Felicidade	74651	03	08/03/1999	10,00	21.740,611859909	1.458	10,24	2,02	9,84	32,10
Baú da Felicidade	78296	08	08/03/1999	10,00	21.740,611859909	1.458	10,24	2,02	9,84	32,10
Baú da Felicidade	92106	06	17/03/1999	10,00	21.964,653705007	1.449	10,03	2,00	9,68	31,71
Baú da Felicidade	229	04	29/03/1999	10,00	22.225,696192205	1.437	9,80	1,98	9,48	31,26
Baú da Felicidade	25223	06	05/04/1999	10,00	22.314,494684515	1.430	9,72	1,97	9,40	31,09
Baú da Felicidade	25217	06	05/04/1999	10,00	22.314,494684515	1.430	9,72	1,97	9,40	31,09
Baú da Felicidade	22614	03	03/05/1999	10,00	22.813,143139442	1.402	9,29	1,93	9,01	30,23
Baú da Felicidade	22614	04	03/05/1999	10,00	22.813,143139442	1.402	9,29	1,93	9,01	30,23
Baú da Felicidade	22614	05	03/05/1999	10,00	22.813,143139442	1.402	9,29	1,93	9,01	30,23
Baú da Felicidade	25224	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15
Baú da Felicidade	25223	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15
Baú da Felicidade	25217	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15
Baú da Felicidade	25214	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15

Fls. 0854 Folha: 29 Processo: 08000.029157/99-16

Folha: Processo: GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Baú da Felicidade	25209	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15
Baú da Felicidade	25208	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15
Baú da Felicidade	25203	07	05/05/1999	10,00	22.861,458497134	1.400	9,25	1,92	8,98	30,15
Baú da Felicidade	76498	08	10/05/1999	10,00	22.934,462066556	1.395	9,18	1,92	8,92	30,02
Baú da Felicidade	97123	05	11/05/1999	10,00	22.957,625873243	1.394	9,17	1,92	8,91	29,99
Baú da Felicidade	78299	08	25/05/1999	10,00	23.162,228480672	1.380	9,00	1,90	8,74	29,63
Baú da Felicidade	78299	09	25/05/1999	10,00	23.162,228480672	1.380	9,00	1,90	8,74	29,63
Baú da Felicidade	78299	07	25/05/1999	10,00	23.162,228480672	1.380	9,00	1,90	8,74	29,63
Baú da Felicidade	25208	08	04/06/1999	10,00	23.294,265784191	1.370	8,89	1,89	8,63	29,40
Baú da Felicidade	25209	08	04/06/1999	10,00	23.294,265784191	1.370	8,89	1,89	8,63	29,40
Baú da Felicidade	25217	08	04/06/1999	10,00	23.294,265784191	1.370	8,89	1,89	8,63	29,40
Baú da Felicidade	25223	08	04/06/1999	10,00	23.294,265784191	1.370	8,89	1,89	8,63	29,40
Baú da Felicidade	25224	08	04/06/1999	10,00	23294,265784191	1.370	8,89	1,89	8,63	29,40
Baú da Felicidade	48367	12	07/06/1999	10,00	23312,202368845	1367	8,87	1,89	8,60	29,36
Baú da Felicidade	92106	09	09/06/1999	10,00	23347,417077715	1365	8,85	1,88	8,57	29,30
Baú da Felicidade	39271	09	09/06/1999	10,00	23347,417077715	1365	8,85	1,88	8,57	29,30
Baú da Felicidade	35200	09	19/06/1999	10,00	23470,579840220	1355	8,75	1,87	8,47	29,09
Baú da Felicidade	35213	09	19/06/1999	10,00	23470,579840220	1355	8,75	1,87	8,47	29,09
Baú da Felicidade	54629	08	02/07/1999	10,00	23639,644093592	1342	8,61	1,86	8,33	28,80
Baú da Felicidade	31324	08	02/07/1999	10,00	23639,644093592	1342	8,61	1,86	8,33	28,80
Baú da Felicidade	25209	09	05/07/1999	10,00	23656,191844475	1339	8,60	1,86	8,30	28,76
Baú da Felicidade	25223	09	05/07/1999	10,00	23656,191844475	1339	8,60	1,86	8,30	28,76
Baú da Felicidade	92106	10	07/07/1999	10,00	23689,401013744	1337	8,57	1,86	8,28	28,71
Baú da Felicidade	78286	03	10/07/1999	10,00	23723,209940163	1334	8,55	1,85	8,25	28,65
Baú da Felicidade	78286	04	10/07/1999	10,00	23723,209940163	1334	8,55	1,85	8,25	28,65
Baú da Felicidade	78286	05	10/07/1999	10,00	23723,209940163	1334	8,55	1,85	8,25	28,65
Baú da Felicidade	44839	11	24/07/1999	10,00	23896,163372958	1320	8,41	1,84	8,10	28,36
TOTAL				540,00			519,35	105,93	501,46	1.666,74

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0855
Doc:
3515-16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 0390/03
Folha: 25

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 06

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos Financeiros da ACF JAMARI ARIQUEMES NO CARLOS EDUARDO CAVALCANTE

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR	
15/07/1998	41411	7	10,00	NÃO FOI [illegible]
09/11/1998	49842	6	10,00	NÃO FOI INCORRE[illegible] CONF. CADA LOTE U.
17/11/1998	78296	3	10,00	IDEM
04/12/1998	25223	2	10,00	IDEM
16/01/1999	44842	5	10,00	NÃO FOI INCORPORADO MOVIMENTO
16/01/1999	44839	5	10,00	DO BA[illegible]
16/01/1999	76159	6	10,00	
03/02/1999	48367	8	10,00	IDEM
25/02/1999	82106	6	10,00	NÃO FOI INCORPORADO [illegible]
26/02/1999	76498	5	10,00	IDEM
05/03/1999	25214	5	10,00	
05/03/1999	25217	5	10,00	
08/03/1999	76498	6	10,00	
08/03/1999	78296	7	10,00	
08/03/1999	74651	3	10,00	
08/03/1999	78296	8	10,00	
17/03/1999	92106	6	10,00	IDEM
29/03/1999	229	4	10,00	[illegible]
05/04/1999	25203	6	10,00	
05/04/1999	25217	6	10,00	
03/05/1999	22614	3	10,00	
03/05/1999	22614	4	10,00	
03/05/1999	22614	5	10,00	
05/05/1999	25224	7	10,00	
05/05/1999	25223	7	10,00	
05/05/1999	25217	7	10,00	
05/05/1999	25214	7	10,00	
05/05/1999	25209	7	10,00	
05/05/1999	25208	7	10,00	
05/05/1999	25203	7	10,00	
10/05/1999	76498	8	10,00	
11/05/1999	97123	5	10,00	
25/05/1999	78299	8	10,00	
25/05/1999	78299	9	10,00	
25/05/1999	78299	7	10,00	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0856
Doc: 3515 - 16

04/06/1999	25208	8	10,00
04/06/1999	25209	8	10,00
04/06/1999	25217	8	10,00
04/06/1999	25223	8	10,00
04/06/1999	25224	8	10,00
07/06/1999	48367	12	10,00
09/06/1999	92106	9	10,00
09/06/1999	39271	9	10,00
19/06/1999	35200	9	10,00
19/06/1999	35213	9	10,00
02/07/1999	54629	8	10,00
02/07/1999	31324	8	10,00
05/07/1999	25209	9	10,00
05/07/1999	25223	9	10,00
07/07/1999	92106	10	10,00
10/07/1999	78286	3	10,00
10/07/1999	78286	4	10,00
10/07/1999	78286	5	10,00
24/07/1999	44839	11	10,00
TOTAL			540,00

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 07

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0857
Doc: 3515.16

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
214	07	41411	9

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 08

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0858
Doc: 3515.16

ACF JAMARI
15 JUL 1998
Antiguamos - RD

315JUL98 $10,00R2GX9

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ Nº	DV
243	06	49842	5

6A MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 09

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CODIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jomari / AQS / NO

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	09 / 09 / 98	J

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
016	160,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

7525011[illegible]-5 FF0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0859
3515
Doc:

ECT89209NOV98

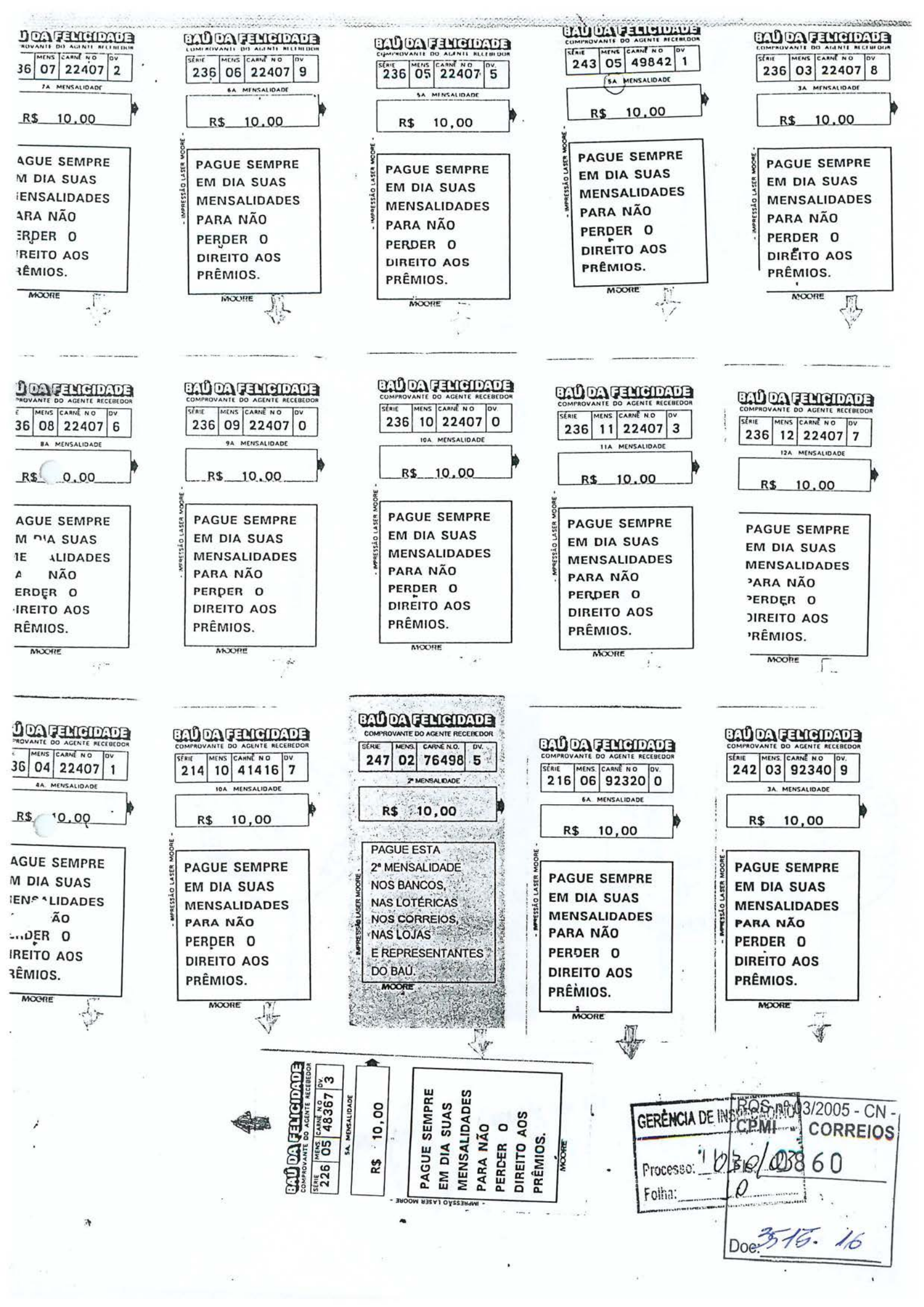

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 07 CARNÊ Nº 22407 DV 2
7A. MENSALIDADE
R$ 10,00
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 06 CARNÊ Nº 22407 DV 9
6A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 05 CARNÊ Nº 22407 DV 5
5A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 243 MENS 05 CARNÊ Nº 49842 DV 1
5A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 03 CARNÊ Nº 22407 DV 8
3A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 08 CARNÊ Nº 22407 DV 6
8A. MENSALIDADE
R$ 10,00
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 09 CARNÊ Nº 22407 DV 0
9A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 10 CARNÊ Nº 22407 DV 0
10A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 11 CARNÊ Nº 22407 DV 3
11A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 12 CARNÊ Nº 22407 DV 7
12A. MENSALIDADE
R$ 10,00
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 236 MENS 04 CARNÊ Nº 22407 DV 1
4A. MENSALIDADE
R$ 10,00
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 214 MENS 10 CARNÊ Nº 41416 DV 7
10A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 247 MENS. 02 CARNÊ N.O. 76498 DV. 5
2ª MENSALIDADE
R$ 10,00
PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 216 MENS. 06 CARNÊ Nº 92320 DV. 0
6A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 242 MENS. 03 CARNÊ Nº 92340 DV. 9
3A. MENSALIDADE
R$ 10,00
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 226 MENS 05 CARNÊ Nº 48367 DV 3
5A. MENSALIDADE
R$ 10,00
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.
- IMPRESSÃO LASER MOORE -
MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 1036/003860
Folha: 0
ROS nº 003/2005 - CN - CBMI - CORREIOS
Doc: 315. 16

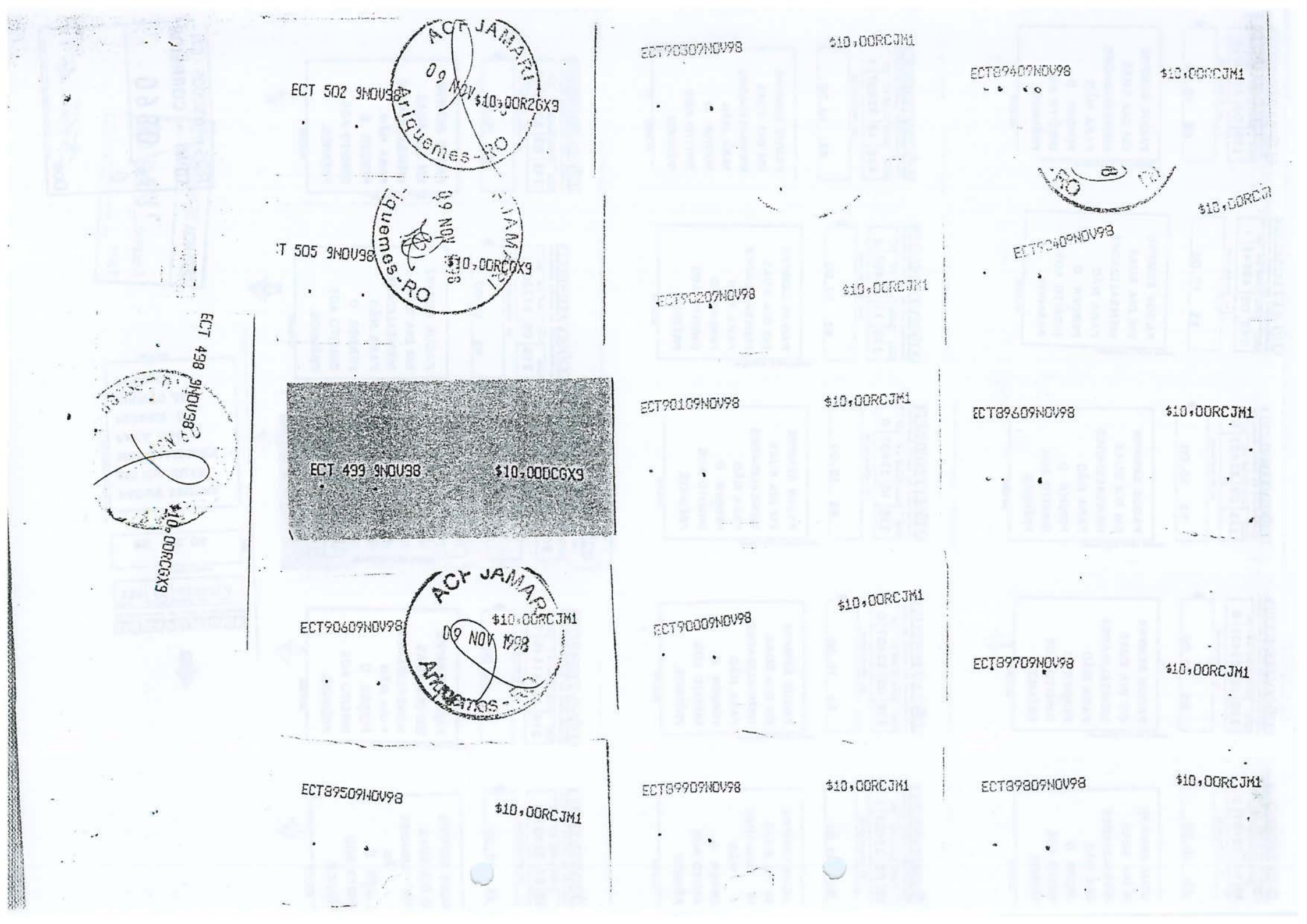
ECT 502 9NOV98 $10,00R2GX9
ECT90309NOV98 $10,00RCJM1
ECT89409NOV98 $10,00RCJM1
ECT 505 9NOV98 $10,00RCGX9
ECT90209NOV98 $10,00RCJM1
ECT89509NOV98 $10,00RCJM1
ECT 458 9NOV98 $10,00RCGX9
ECT 499 9NOV98 $10,00DCGX9
ECT90109NOV98 $10,00RCJM1
ECT89609NOV98 $10,00RCJM1
ECT90609NOV98 $10,00RCJM1
ECT90009NOV98 $10,00RCJM1
ECT89709NOV98 $10,00RCJM1
ECT89909NOV98 $10,00RCJM1
ECT89809NOV98 $10,00RCJM1

BAÚ DA FELICIDADE
ROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
36	06	22386	2

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

AGUE SEMPRE
M DIA SUAS
1ENSALIDADES
ARA NÃO
ERDER O
)IREITO AOS
'RÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	06	78278	0

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	03	78296	8

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	07	78278	4

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	05	22386	9

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

NOME DA AGÊNCIA: Agc Jomaji/AOS/MO

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 26900149

DATA DOS CANHOTOS: 17/11/98

LOTE: 1

T/R: 1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

VENDA — QUANT. | VALOR

MENSALIDADE — QUANT. 004 | VALOR 4900

ASSINATURA/MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

7525416-5

FPD207/C7

A 6 = 105 x 146mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 0209/03
Folha: 111

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls: 0861
3515.16
Doc:

ECT 6316NOV98

$10,00RCJM1

17 NOV 98

ECT0261 6NOV98

$10,00RCJM1

17 NOV 98

ECT0301 6NOV98

$10,00R2JM1

17 NOV 98

I2916NOV98

$10,00RCJM1

17 NOV 98

ECT0271 6NOV98

$10,00RCJM1

17 NOV 98

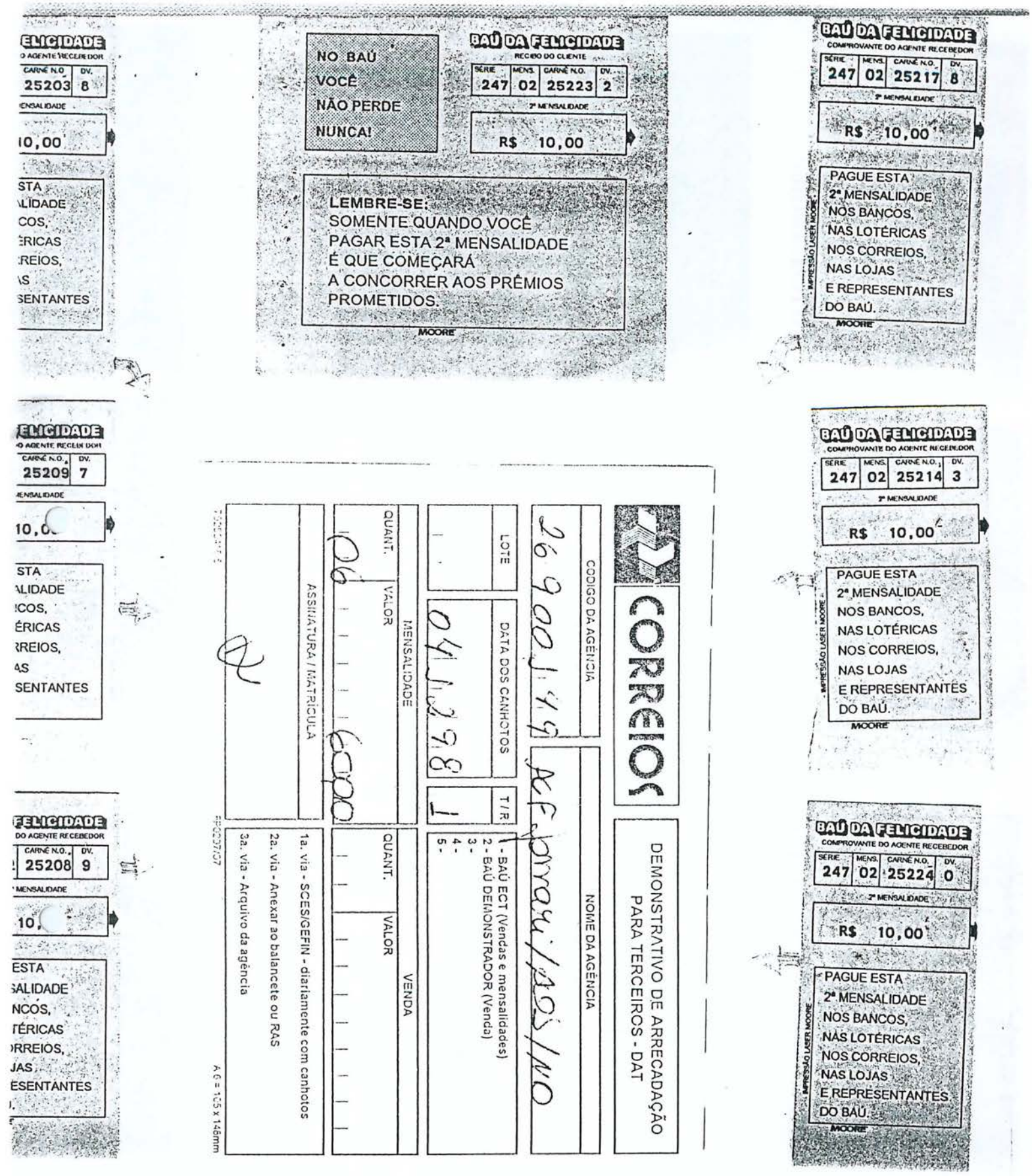

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE
SÉRIE 247 | MENS. 02 | CARNÊ N.O. 25223 | DV. 2
2ª MENSALIDADE
R$ 10,00

NO BAÚ VOCÊ NÃO PERDE NUNCA!

LEMBRE-SE: SOMENTE QUANDO VOCÊ PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE É QUE COMEÇARÁ A CONCORRER AOS PRÊMIOS PROMETIDOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 247 | MENS. 02 | CARNÊ N.O. 25217 | DV. 8
2ª MENSALIDADE
R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 247 | MENS. 02 | CARNÊ N.O. 25214 | DV. 3
2ª MENSALIDADE
R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE
MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 247 | MENS. 02 | CARNÊ N.O. 25224 | DV. 0
2ª MENSALIDADE
R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE
MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 26900149
NOME DA AGÊNCIA: AF Pyray/RJ/BO/MO

LOTE: 1
DATA DOS CANHOTOS: 04/12/98
T/R: 1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE — QUANT.: 06 | VALOR: 60,00
VENDA — QUANT. | VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

A6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MO
Processo: 030/03
Folha: 12

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0862
3515.16
Doc:

ACF JAMARI
04 DEZ 1998
Ariquemes-RO

ACF JAMARI
04 DEZ 1998
Ariquemes-RO

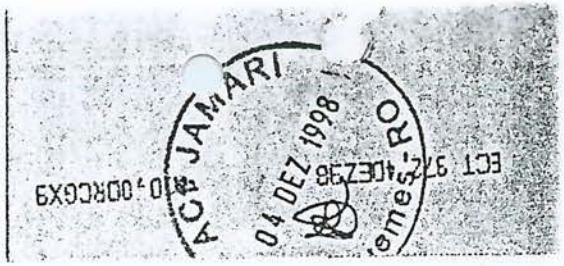
ACF JAMARI
04 DEZ 1998
Ariquemes-RO

ACF JAMARI
04 DEZ 1998
Ariquemes-RO

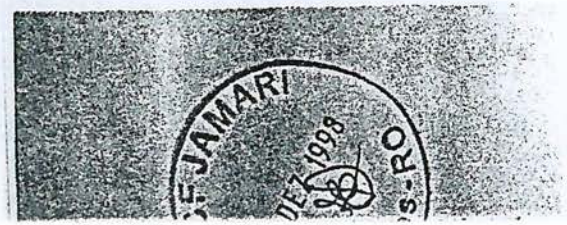
ACF JAMARI
04 DEZ 1998

ACF JAMARI
04 DEZ 1998

ACF JAMARI
04 DEZ 1998
Ariquemes-RO

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
226	08	48367	4

8A MENSALIDADE

R$ 10,00

¡Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 14

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0863
Doc: 3515.16

ECT 02316JAN99 $10,68DCGX9

01- FG
01 Para-

ECT 01416JAN99 $10,00RCGX9

Vale - Tintaçao

01. Para
01 Para

ECT 02216JAN99 $10,68DCGX9

AÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

RIE	MENS.	CARNÊ N.O.	DV.
256	02	06999	2

2ª MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
245	06	82106	8

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSP...
Processo: 030/03
Folha: 15

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CODIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jamaci Inês-MO

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	25/02/99	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	10,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

7520.0416-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0864
3515.16
Doc:

ACF JA
03 FEV 1999
Arquemes - RO

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
242	12	41082	6

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	05	76498	6

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
239	11	55040	5

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

GERÊNCIA DE INSPE...
Processo: 030/03
Folha: 16

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
242	11	41082	2

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
242	10	41082	9

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
239	12	55040	9

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
239	10	55040	1

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 26900149

NOME DA AGÊNCIA: AG. [illegible]/ASS-42

DATA DOS CANHOTOS: 26/05/09

T/R: 3

LOTE:

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE	QUANT.	VALOR
	0	0,00

VENDA	QUANT.	VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

FPC207/07

A 6 = 105 x 146mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0865
3515.16
Doc:

Procurando N

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25203	9

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25214	4

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25223	3

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 17

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25208	0

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25217	9

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25209	8

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	05	25224	1

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

752504165

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

ASSINATURA / MATRÍCULA

MENSALIDADE

QUANT.	VALOR
06	16,00

LOTE: 1

DATA DOS CANHOTOS: 05/03/99

T/R: 1

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 26900149

NOME DA AGÊNCIA: AF Pomeranos

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

VENDA

QUANT.	VALOR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0866
3515
Doc:

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
237	10	56642	8

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

ACF J...
25 FEV 1999
Ariquemes - RO

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
236	08	78296	6

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPETORIA
Processo: 030/03
Folha: 18

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
9690014 9	AGF Jaraguá/GO

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	08/03/99	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
06	50,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0867
Doc: 35/15.16

ACF JAMARI
05 MAR 1999

ACF JAMARI
05 MAR 1999

ACF JAMARI
05 MAR 1999

ACF JAMARI
05 MAR 1999

ACF JAMARI
05 MAR 1999

ACF JAMARI
05 MAR 1999

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
249	03	28788	2

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	06	76498	0

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
250	02	09929	7

2ª MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	05	78296	5

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	07	78296	2

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
249	02	28788	9

2ª MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
236	04	78296	1

4A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPR. LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
252	03	74651	6

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPETORIA

Processo: 030/03

Folha: 19

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0868

3515.16

Doc:

ACF JAMARI
08 MAR 1999
Ariquemes - RO

Ú DA FELICIDADE
PROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

É	MENS	CARNÊ NO	DV
22	05	55162	0

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
245	06	92106	2

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 20

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
214	10	53399	9

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jamaci IA81-M

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	17/03/99	1	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2	2,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0869
3515
Doc:

AGF JAMARI
ECT 475 BR-6B3 08 MAR 1999 $10,00KGXS
Arquivos - RO

AGF JAMARI
08 MAR 1999
Arquivos - RO
ECT 475 BR-6B3 $10,00KGXS

AGF JAMARI
08 MAR 1999
Arquivos - RO

ECT 515 BR-6B3 $10,00KGXS
08 MAR 1999
Arquivos - RO

ECT 475 BR-6B3 $10,00KGXS
AGF JAMARI
08 MAR 1999
Arquivos - RO

ECT 475 BR-6B3 $10,00KGXS
AGF JAMARI
08 MAR 1999

ECT 475 BR-6B3 $10,00KGXS
AGF JAMARI
08 MAR 1999
Arquivos - RO

ECT 475 BR-6B3 $10,00KGXS
AGF JAMARI
08 MAR 1999

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
242	07	92340	3

7A MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
255	04	00229	0

8A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 21

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
242	08	92340	7

8A MENSALIDADE

10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26.900.149	ACF JAMBEIROS II

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	
	29/03/99	1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2	2000		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0870
3515.16
Doc:

ACF JAMARI
17 MAR 1999
Arquemes - RO

ACF JAMARI
17 MAR 1999
Arquemes - RO

ACF JAMARI
17 MAR 1999
Arquemes - RO

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jamaica

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	
	05/04/94	1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
7	70,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INS...
Proces...: 030/03
Folha: 22

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0871
3515.16
Doc:

RIO DE JANEIRO
29 MAR 1999
AGÊNCIAS-RIO

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
256	03	16967	2.

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	06	25203	2

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	06	25214	8

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
255	04	15136	8

4A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	06	25217	2

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	06	25208	3

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	06	25224	5

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV.
247	06	25209	1

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 23

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	06	25223	7

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0872
Doc: 35 15 16

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O.	DV.
259	02	25731	0

2ª MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
261	03	22614	7

3A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
261	05	22614	4

5A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
261	04	22614	0

4A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 24

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jammil Assis

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	03/05/99	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	10,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0873
Doc: 3515.16

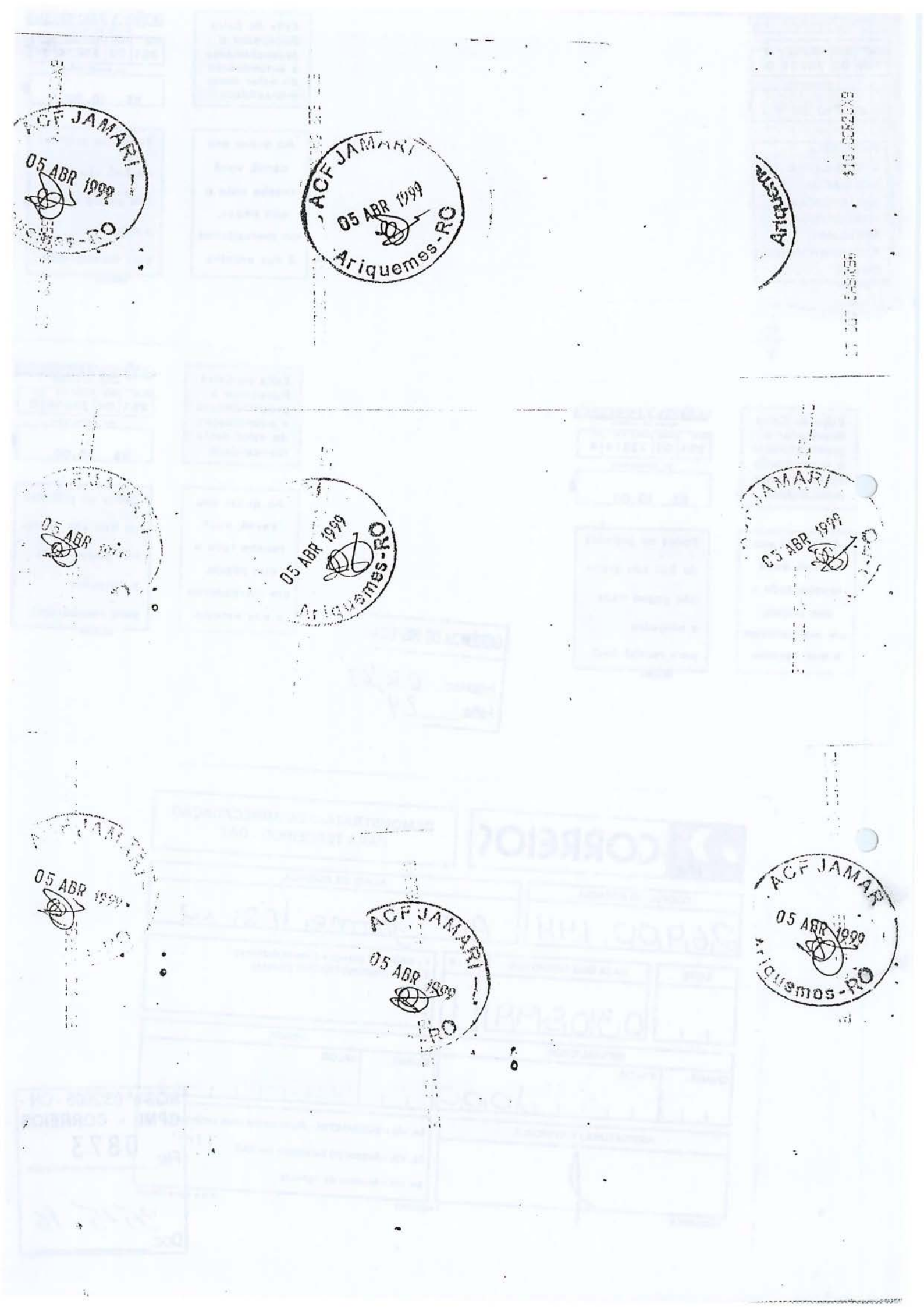
ACF JAMARI
05 ABR 1999
Ariquemes-RO

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jaime Lerner

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	05/05/99	1	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2	30,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo 030/03
Folha: 25

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0874
3515
Doc:

ACF JAM
03 MAI 1999

ACF JAMARI
03 MAI 1999

ACF JAMARI
03 MAI 1999

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	07	25217	6

7A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV.
239	11	40004	7

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	07	25224	9

7A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	07	25214	1

7A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
239	11	40062	4

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	07	25223	0

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
247	07	25209	5

7A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
239	11	40033	0

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV.
247	07	25208	7

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou,

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
247	07	25203	6

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RJ
Processo: 030/03
ROS nº 03/2006 - CN -
Folha:
CPMI - CORREIOS
Fls: 0875
35 15 16
Doc:

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
55	05	10233	6

5A MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
247	08	76498	7

8A MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 030/03
Folha: 27

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O.	DV.
263	02	30116	5

MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Jamei/AGK-W

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	
	10/05/99	1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2	20,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0876
Fls:
3515-16
Doc:

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes
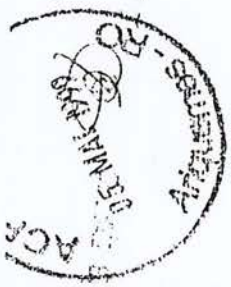
ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes - RO

ACF JAMARI
05 MAI 1999
Ariquemes

ACF JAMARI
05 MAI 1999

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
222	07	55162	8

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
245	05	97123	6

8A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RIO
Processo: 030/03
Folha: 28

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
222	07	40170	7

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900144	AG Jamaica/AOI 10

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	11/05/94	1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2	20,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0877
Doc: 3515:16

ACF JAMAR

11 MAI 1998

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV
236	08	78299	0

8A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPETORIA
Processo: 030/03
Folha: 29

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	09	78299	4

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	07	78299	7

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0878
3515.16
Doc:

ACF JAMARI
25 MAI 1999

ACF JAMARI
25 MAI 1999

ACF JAMARI
25 MAI 1999

Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25208	0

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25214	5

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25209	9

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25217	0

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25203	0

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25223	4

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
247	08	25224	2

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CORREIOS

NOME DA AGÊNCIA: AF Pompeia Inaiá

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 26900149

DATA DOS CANHOTOS: 04/06/04

T/R: 1

LOTE: 1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

VENDA

QUANT. | VALOR

MENSALIDADE

QUANT. | VALOR

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

ASSINATURA/MATRÍCULA

Doc: 2900

Fls: 879

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

35.15.16

3250418-5

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 030103

Folha: 30

ACF JANVIER
04 JUIN 1999
RO

ACF JANVIER
04 JUIN 1999
RO

ACF JANVIER
04 JUIN 1999
RO

ACF JANVIER
04 JUIN 1999
RO

ACF JANVIER
04 JUIN 1999
RO

ACF JANVIER
04 JUIN 1999
RO

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV.
255	06	00229	7

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/INO
Processo: 030/03
Folha: 31

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV.
226	12	48367	5

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	AGF Jampi/AQI MV

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	07/06/99	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 - Bau

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	10,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A5 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0880
35.15.16
Doc:

JAMARI
07 JUN 1999

07 JUN 1999
JAMARI

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O.	DV.
268	02	45813	6

2ª MENSALIDADE

R$ 11,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
245	09	92106	3

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 32

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
246	09	39271	2

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26800 1HPA	AGF Jaraguá do Sul

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	09/06/09	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	11,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0881
3515
Doc:

09 JUN 1999

09 JUN 1999

Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
247	09	35200	3

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
245	09	51846	3

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

IMPRESSÃO LASER MOORE

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 030/03
Folha: 33

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
247	09	35213	5

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
247	09	35239	9

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

IMPRESSÃO LASER MOORE

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26.900.149	ACF Jornal dos NO

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R
	19/06/99	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
0102	20,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0882
35.15.16
Doc:

ECT 441131JUN99
$10,000GX9
19 JUN 1999
Arriquemes - RO

ECT 450131JUN99
$10,000GX9
19 JUN 1999

ECT 440131JUN99
$10,000GX9
19 JUN 1999
JACE JAMARI

ECT 440131JUN99
$10,00RZ6X9
19 JUN 1999
JACE JAMARI

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV.
250	08	54629	5

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RJ
Processo: 030/03
Folha: 34

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
251	08	31324	1

BA. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0883
Doc: 3515-16

ECT 774 2JUL99 $10,000CGX3

ECT 774 2JUL99 $10,000CGX3

SÉRIE 255 | MENS. 07 | CARNÊ N.O 00229 | DV. 0

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25223 | DV. 8

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25208 | DV. 4

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 245 | MENS. 11 | CARNÊ N.O 82116 | DV. 0

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25209 | DV. 2

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 030/03

Folha: 35

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25214 | DV. 9

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25224 | DV. 6

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

7525C418-5

ASSINATURA / MATRÍCULA

MENSALIDADE

QUANT. | VALOR

10R | 18,00

LOTE | 1

DATA DOS CANHOTOS | 05/11/09

T/R | 1

CÓDIGO DA AGÊNCIA | 26901011

NOME DA AGÊNCIA | AGF Aparecida

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

1- BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2- BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3-
4-
5-

VENDA

QUANT. | VALOR

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

FP0207/07

A6 = 105 x 148mm

PROS nº 10/2005 - CN - CPMI CORREIOS

Fls: 0884

Doc: 15.16

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25217 | DV. 3

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 247 | MENS. 09 | CARNÊ N.O 25203 | DV. 3

9A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 267 | MENS. 02 | CARNÊ N.O 89114 | DV. 8

2ª MENSALIDADE

R$ 11,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

$11,00RCJM1

ECT 831 5JUL99
$10,00R2GX9

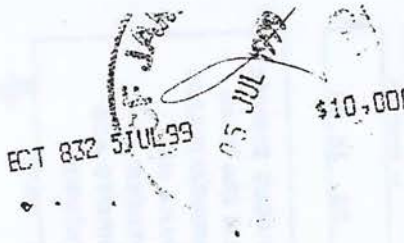
ECT 832 5JUL99
$10,00RCGX9

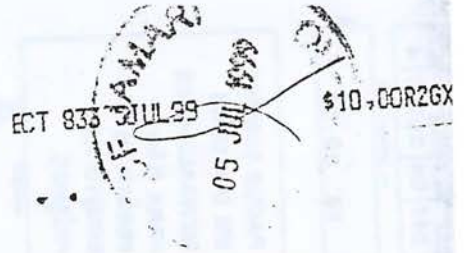
ECT 833 5JUL99
$10,00R2GX

ECT 836 5JUL99
$10,00DCGX9

ECT 835 5JUL99
$10,00DCGX9

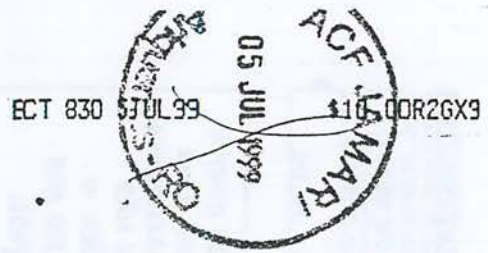
ECT 830 5JUL99
$10,00R2GX9

ECT 834 5JUL99
$10,00R2GX9

ECT66605JUL99
$10,00RCJM1

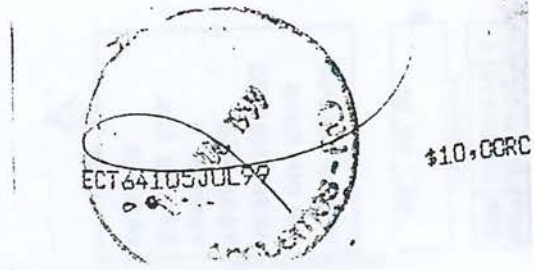
ECT64105JUL99
$10,00RC

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
268	02	45818	7

2ª MENSALIDADE

R$ 11,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAIXA FSE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
245	10	51846	3

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIRÉITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV
245	07	97123	3

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIRÉITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
245	10	92106	3

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 36

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE

QUANT.

VALOR

VENDA

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

7525041/5

FPD207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0885
Fls:
3515-16
Doc:

Procurio
Yoo

ACF JAMARI
07 JUL 1999
RO

EXT 898 7JUN99 $10,000.00

ACF JAMARI
07 JUL 1999
RO

EXT 873 7JUN99 $10,000.00

ACF JAMARI
07 JUL 1999
RO

EXT 901 7JUN99 $10,000.00

ACF JAMARI
07 JUL 1999
RO

EXT 900 7JUN99 $10,000.00

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	06	78286	1

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	03	78286	0

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	11	78299	8

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	07	78286	5

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	04	78286	4

4A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	10	78299	4

10A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	12	78299	1

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
236	05	78286	8

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
259	05	35703	0

5A. MENSALIDADE

R$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 37

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900149	ACF Amaral Dos ND

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0886
3515-16

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	10/04/99	1	

MENSALIDADE

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 353101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 949101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 352101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 949101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 354101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 949101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 354101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 949101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 354101UL39

ACF JAMARI
10 JUL 1999
$10,00R2GX3
ECT 949101UL39

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
243	11	44842	2

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 38

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
243	11	44839	2

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900119	ACF Vila Mariana SOS ND

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	24/10/1990	1	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
001	10000		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0887
Doc: 3515-16

AGF JAMARI
24 JUL 1999
Ariquemes - RO
ECT 21424JUL99 $10,00R20X9

AGF JAMARI
24 JUL 1999
Ariquemes - RO
ECT 21524JUL99 $10,00000X9

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos Financeiros da ACF JAMARI ARIQUEMES NO CARLOS EDUARDO CAVALCANTE

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
15/07/1998	41411	7	10,00
09/11/1998	49842	6	10,00
17/11/1998	78296	3	10,00
04/12/1998	25223	2	10,00
16/01/1999	44842	5	10,00
16/01/1999	44839	5	10,00
16/01/1999	76159	6	10,00
03/02/1999	48367	8	10,00
25/02/1999	82106	6	10,00
26/02/1999	76498	5	10,00
05/03/1999	25214	5	10,00
05/03/1999	25217	5	10,00
08/03/1999	76498	6	10,00
08/03/1999	78296	7	10,00
08/03/1999	74651	3	10,00
08/03/1999	78296	8	10,00
17/03/1999	92106	6	10,00
29/03/1999	229	4	10,00
05/04/1999	25203	6	10,00
05/04/1999	25217	6	10,00
03/05/1999	22614	3	10,00
03/05/1999	22614	4	10,00
03/05/1999	22614	5	10,00
05/05/1999	25224	7	10,00
05/05/1999	25223	7	10,00
05/05/1999	25217	7	10,00
05/05/1999	25214	7	10,00
05/05/1999	25209	7	10,00
05/05/1999	25208	7	10,00
05/05/1999	25203	7	10,00
10/05/1999	76498	8	10,00
11/05/1999	97123	5	10,00
25/05/1999	78299	8	10,00
25/05/1999	78299	9	10,00
25/05/1999	78299	7	10,00

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 39

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0888
Doc: 35/5.16

04/06/1999	25208	8	10,00
04/06/1999	25209	8	10,00
04/06/1999	25217	8	10,00
04/06/1999	25223	8	10,00
04/06/1999	25224	8	10,00
07/06/1999	48367	12	10,00
09/06/1999	92106	9	10,00
09/06/1999	39271	9	10,00
19/06/1999	35200	9	10,00
19/06/1999	35213	9	10,00
02/07/1999	54629	8	10,00
02/07/1999	31324	8	10,00
05/07/1999	25209	9	10,00
05/07/1999	25223	9	10,00
07/07/1999	92106	10	10,00
10/07/1999	78286	3	10,00
10/07/1999	78286	4	10,00
10/07/1999	78286	5	10,00
24/07/1999	44839	11	10,00
TOTAL			540,00

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 40

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0889
Fls:
3515-16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

AGENCIA DE CORREIOS DE ARIQUEMES - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 030/03
Folha: 41

TERMO DE CITAÇÃO

NESTA DATA ESTAMOS CIENTIFICANDO O RESPONSÁVEL PELA ACF JAMARI PARA RECOLHER O VALOR DE 1.666,74(UM MUL SEICENTOS E SECENTA E SEIS REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS) NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS) , A PARTIR DESTA DATA TENDO EM VISTA PENDENCIAS JUNTO AO (BF) CONFORME CARTA EM ANEXO.

ARIQUEMES - RO 09 DE ABRIL DE 2003

DATA 09 / 04 / 2003 14:30 hs

Carlos E.C. De Albuquerque

CIENTE
RESPONSÁVEL PELA ACF

9053

CHEFE DA AGENCIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0890
Doc: 3515.16

Recado Recado Recado

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RIO
Processo: 0301/03
Folha: 42

CORREIOS

COMPROVANTE

CGC DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO 3432569

CLIENTE ACF Jamaj ADS/~O

DATA REF./ERRO/DIF. 17/04/2003

CÓDIGO DA UNIDADE 26900148 | SE FOR A FATURAR | CÓDIGO ADM./Nº DO CONTRATO | Nº DO EMPENHO

	DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO	QUANTIDADE	PAL./PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO	DESCONTO	VALOR A PAGAR
1	REF. AO MENSALIDADES DO CAÚ									1.616.174
2										
3										
4										
5										
6										

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

MOTIVO DA CONCESSÃO DO DESCONTO: 01 - PVP; 02 - FUNCIONÁRIO; 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO — BASE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR 1.616.174

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

06 - CÓPIA DE TELEGRAMA
08 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
07 - COLETA DOMICILIAR
14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR APOS

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0891

CARIMBO E ASSINATURA MATRÍCULA

19 NOV 2003 JANEIRO

CARTÃO DE CRÉDITO — BANDEIRA | POS | AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900149 0017 19042003 1.616.174-003

Doc: 3515/16

CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 075/2001
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

Nome ACF RODOVIÁRIA - DR/NO

Assunto Apresentação de cheques sem provisão de fundos em prestação de contas

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º GEVEN	10/08/2001	21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0892
Doc: 3515,16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

DE : SEÇÃO DE CONTABILIDADE /GECOF/DR/NO.
PARA: AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO/DR/NO
CI. : SCON/GECOF/DR/NO - 054/2001
REF.: **MANAFI - MOD. 6 - CAPITULO 2**

PROTOCOLO

ASSUNTO: CHEQUE DEVOLVIDO.

GERÊNCIA ... 075/2001 004

Porto Velho/RO, 23 de Fevereiro 2001

Solicitamos efetuar a reapresentação do(s) cheque(s) anexo, conforme descriminação abaixo, conf. instruções contidas no MANAF-MOD.6 CAP.2

Cheque	Banco	Valor R$	Nome do Cliente
004254	237	5.674,90	WANDERLEY DE SIQUEIRA
002442	347	169,29	A & A CONST TELECOMINCAÇÕES LTDA
617527	392	143,41	OZIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA
		5.987,60	

Atenciosamente,

369.945-5

Almerinda Correa Caminha
CHEFE/SCON/GECOF/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0893
3515, 16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-072/2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Fls: 075/2001
Rc: 001

Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2001.

Ao Senhor
Wanderlei de Siqueira
Gerente da ACF Rodoviária - DR/NO
Porto Velho/RO

Senhor Gerente.

Os cheques devolvidos nas prestações de contas são caracterizados como diferença no repasse da arrecadação quinzenal, suscetíveis a atualização pelo Certificado de Depósito Interbancário e juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido.

Na hipótese da ocorrência sucessiva de cheques, devolvidos sem a devida provisão de fundos, pertencentes ao próprio franqueado, a irregularidade é considerada de natureza dolosa, por evidenciar prática escusa de rolagem de dívida ou falta de cuidado com a gestão dos recursos.

De acordo com o quadro apresentado adiante, essa franqueada apresentou no interstício de cinco meses, oito cheques sem provisão de fundos, caracterizando reincidência da gravíssima irregularidade financeira.

cheque	1ª apresentação	Reapresentação	Valor (R$)	Correção pelo CDI	Juros	Total
004 254	16/02/2001	23/02/2001	5.674,90	15,90	56,90	72,80
004 259	01/03/2001	09/03/2001	4.107,13	11,44	41,18	52,62
004 262	16/03/2001	27/03/2001	7.620,87	30,38	76,51	106,89
004 265	02/04/2001	11/04/2001	4.342,69	17,66	43,60	61,26
004 273	02/05/2001	14/05/2001	2.800,00	13,39	28,13	41,52
004 277	16/05/2001	28/05/2001	3.875,11	18,79	38,93	57,72
004 276	16/05/2001	28/05/2001	2.011,67	9,75	20,21	29,96
004 279	01/06/2001	19/06/2001	5.236,79	35,45	57,72	93,17
Total				152,76	363,18	515,94

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0894
Nº 3515,16
Doc:

Em decorrência da recalcitrância no cometimento da falta, aplicamos a multa financeira sobre o saldo corrigido do último débito, cujo valor corresponde a R$ 527,22 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

GERENCIA DE INSPEÇÃO
075/2005
002

Abaixo resumimos o total do débito:

Atualização pelo CDI	R$	152,76
Incidência de juros	R$	363,18
Incidência da multa contratual	R$	527,22
Total da imputação pecuniária	R$	1.043,16

Dessa forma, consubstanciado nos subitens 6.1.4 e 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, na forma do subitem 9.3.1, para proceder o recolhimento do valor total de R$ 1.043,16 (um mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos), ou querendo, apresentar as considerações cabíveis, acerca das imputações pecuniárias impostas.

Na oportunidade, alertamos Vossa Senhoria para não incorrer neste tipo de irregularidade, sob pena de aplicação do subitem 9.3.5, do retromencionado dispositivo contratual.

Atenciosamente

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Paulo Roberto de Meu...
Adm. Pleno – Matrícula 8.575.198-7
...Eventual.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0895
Fls:
3515,16
Doc:

GERÊNCIA DE [illegible]
Proc. Nº: 075/2001
Fls: 003

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: 03470.12348

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Wanderlei de Siqueira
5 - CEP DE DESTINO: 78900I-000
8 - NOME DO REMETENTE: Gerência de Inspeção
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO: Ingrid Resky
ASSINATURA DO REMETENTE
12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO
13 - VALOR DECLARADO

2 - COD. SERVIÇO: 120
3 - PESO TARIFADO (g): 1040
6-GRUPO: SE
7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO
CENTRAL - PORTO VELHO-RO - *26 JUN 01

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 26300110
18 - DIA / MÊS: 26/06
19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO
23 - NÚMERO DO CONTRATO
25 - CÓDIGO DO PRODUTO
26 - QUANT.: 01

9 - VALOR DO PORTE
10 - EMBALAGEM
14 - AD VALOREM
01 - 15 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - 17 - MÃO PRÓPRIA
03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - 22 - REGISTRO MÓDICO
07 - 24 - COLETA DOMICILIAR
27 - TOTAL

CT/GINSP/DRI NO-072/2001

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE
75250425-8
99 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0896
Nº 3515,16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

DE : SEÇÃO DE CONTABILIDADE /GECOF/DR/NO.
PARA: AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO/DR/NO
CI. : SCON/GECOF/DR/NO - 067/2000
REF.: **MANAFI - MOD. 6 - CAPITULO 2**

PROTOCOLO

...GINO
Fls: 075/2001
Fls: 005

ASSUNTO: CHEQUE DEVOLVIDO.

Porto Velho/RO. 09 Março de 2001.

Solicitamos efetuar a reapresentação do(s) cheque(s) anexo, conforme descriminação abaixo, conf. instruções contidas no MANAF-MOD.6 CAP.2

Cheque	Banco	Valor R$	Nome do Cliente
170629	001	485,70	CONSTRUTORA CAPITAL DO CAFÉ LTDA
001990	001	194,70	PORTAL S/A IND E COM. DE PRODUTOS VEGETAIS
002092	001	69,68	ENTIDADE OBRAS SOCIAIS BAR SÃO JOSÉ
002049	001	69,68	ENTIDADE OBRAS SOCIAIS BAR SÃO JOSÉ
002055	001	37,17	ENTIDADE OBRAS SOCIAIS BAR SÃO JOSÉ
850205	001	291,12	HIDRONORTE CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
850099	001	220,62	RODRIGO SAMPAIO SOUZA
850125	001	60,81	MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO
850058	001	215,22	LEANE ABRIONA DE MACEDO RAUCH
850251	001	245,62	MARGARIDA MARIA GONÇALVES LEITE
003551	003	454,65	GILBERTO DONIN
831661	033	74,05	FRANCISCO BESSA DE SOUZA
000639	230	270,44	AURISLANDIA TAVARES LIMA
006184	237	1.572,25	DINO MAIOLI GARCIA
002425	237	972,16	NYLDICE DEO CIDIN
019470	237	12.202,31	MARQUES E ROCHA LTDA
004259	237	4.107,13	WANDERLEY DE SIQUEIRA
004218	237	379,52	LUIZ DE LIMA ALMEIDA
002441	347	30,00	A & A CONST. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
010056	275	181,47	MARIA MARGARIDA SÁ CHAVES
000422	350	276,32	PAULO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA
300011	409	400,00	PAULO DE SOUZA
300009	409	300,00	PAULO DE SOUZA
004963	001	363,72	ROVEMA VEIC. E MAQ. LTDA.
		23.474,34	

372 2936 - 13/03
939.7391

Atenciosamente,

Almerinda Correa Caminha
CHEFE/SCON/GECOF/NO

Almerinda Correa Caminha
Chefe da Seção de Contabilidade/NO
Matr. 3065/0-9
CPF 346.515.702-68

com p. 4 2 8 9 7 9
09/03/2001

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0897
Fls:
15 , 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

DE : SEÇÃO DE CONTABILIDADE GECOF DR NO.
PARA: AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO DR NO
CI. : SCON/GECOF DR NO - 093/2001
REF.: **MANAFI - MOD. 6 - CAPITULO 2**

PROTOCOLO

075/2001
006

ASSUNTO: CHEQUE DEVOLVIDO.

Porto Velho RO, 27 de março de 2001.

Solicitamos efetuar a reapresentação do(s) cheque(s) anexo, conforme descriminação abaixo, conf. instruções contidas no MANAF-MOD.6 CAP.2

Cheque	Banco	Valor R$	Nome do Cliente
839547	320	55,43	ANTONIO RAIMUNDO GONÇALVES
000078	230	144,04	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES
009225	237	2.619,79	DOIS IRMAOS COMERCIO E REPRESENTAÇOES
850386	001	70,00	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
300591	409	24,65	ELIZABETH MARIA LEITE NUNES
826247	399	41,21	RICARDO DA SILVA RIBEIRO
004262	237	7.620,87	WANDERLEY DE SIQUEIRA E OU
010036	275	280,00	ANTNIO HELLER DOS SANTOS
780117	341	55,43	ABRAMO XAVIER
000066	001	420,00	FRANCISCO OSMILDE AMANCIO RODRIGUES
000105	237	80,00	ESTER SIMOES DA SILVA
010031	275	50,00	PEDRITO MONTEIRO GOMES
949791	341	150,00	HERMOGENES RODRIGHERO
850213	001	218,00	LENILSON GEORGE XAVIER JUNIOR
001262	237	224,96	ADALTO SILVA DE OLIVEIRA E OU
000765	001	1.915,51	GSG ENG LTDA CONDOCMINIO RIOSHOPPING
		13.969,89	

Atenciosamente,

Comp 369.94769
27/03/2001.

Almerinda Correa Caminha
CHEFE/SCON/GECOF/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0898
3515 . 16
Doc:

002 | 237 | 0153 | 8 | 0 | 705 | 033380 | 1 | 9 | 1CJ483 | 004262 | 5 | T.B.M. 07-11

Pague por este Cheque a quantia de Sete mil, seiscentos e vinte reais

ECT

ou à sua ordem

AUTOR DO PEDIDO

Bradesco

Banco Bradesco S.A.

PORTO VELHO-CTO.RO
AV.7 DE SETEMBRO,711

PVH 16 de março de 2001

WASHINGTON LUIZ DE SIQUEIRA E OU
CECILIA NEVES DE SIQUEIRA

CONTA DESDE 02/1985 CPF 124659471-34 DI 43890508 SSPRJ

237015332 002006262525 557503333301.3

Nº Doc: 3515 , 16

Fls: 0899

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

075/2001
007

Cheque Devolvido pelo Banco
SACADO - M.N.I. 6.2.4
MOTIVO 11
16 MAR 2001
237-2 - BRADESCO S.
4432-D
BANCO DO BRASIL S/A
OUTROS PAPEIS
002 - MANAUS - AM
AGF - RODOVIARIA
153-8
21858 - X

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

DE : SEÇÃO DE CONTABILIDADE /GECOF/DR/NO.
PARA: AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO/DR/NO
CI. : SCON/GECOF/DR/NO - 108/2001
REF.: **MANAFI - MOD. 6 - CAPITULO 2**

PROTOCOLO

ASSUNTO: CHEQUE DEVOLVIDO.

075/2001
008

Porto Velho/RO, 11 Abril de 2001.

Solicitamos efetuar a reapresentação do(s) cheque(s) anexo, conforme descriminação abaixo, conf. instruções contidas no MANAF-MOD.6 CAP.2

Cheque	Banco	Valor R$	Nome do Cliente
850164	001	10,89	DELZUITA FONSECA VALES
000092	001	548,78	JOSÉ EDINALDO ARAUJO
850163	001	25,00	DELZUITA FONSECA VALES
000068	001	25,00	IVAN ALCIDES CORREA AMARAL
000066	001	420,00	FRANCISCO OSMILDE AMANCIO RODRIGUES
000112	001	57,00	ELIANA VIEIRA LOPES
080605	001	88,93	GEAN DOS SANTOS CABRAL
150537	001	344,21	ALDEMIR MONTE DO VALE
200800	001	25,00	HUMBERTO MUNIZ BARBOSA
293428	001	464,00	GRAFIEL GRAFICA EDITORA LTDA
850276	001	408,53	CLAUDIO MACHADO
003857	237	22,65	ADALBERTO LUIZ BERKEMBROCK
000420	237	341,78	CLUBE DOS CINQUENTAS
000011	237	6,90	MICHEL SOARES DE MIRANDA
004265	237	4.342,69	WANDERLEI DE SIQUEIRA
000017	237	23,17	SIDCLEY DE SÁ SOBREIRA
557291	341	1.447,76	TRÊS CAPELAS ADM. TURISMO LTDA
001756	347	294,43	MARCOS R. BENTES BEZERRA
646021	399	243,39	CLAUDIA REJANE N. EVANGELISTA
618430	399	256,43	CHARLES FERREIRA DA SILVA
478186	003	10,00	SIND. EMPREGADOS C. P. VELHO
		9.406,54	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0900
Doc 5 15 16

Atenciosamente,

Nº 369 94 04 16
11/04/2001

Almerinda Correa Caminha
CHEFE/SCON/GECOF/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

E : SEÇÃO DE CONTABILIDADE /GECOF/DR/NO.
4RA: AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO/DR/NO
I. : SCON/GECOF/DR/NO - 123/2001
EF.: **MANAFI - MOD. 6 - CAPITULO 2**

PROTOCOLO
COMAER/USINTE
3699146

075/2001
005

SSUNTO: CHEQUE DEVOLVIDO.

'orto Velho/RO, 14 Maio de 2001

'olicitamos efetuar a reapresentação do(s) cheque(s) anexo, conforme descriminação abaixo, conf. nstruções contidas no MANAF-MOD.6 CAP.2

Cheque	Banco	Valor R$	Nome do Cliente
850008	001	32,08	JOEL LIMOEIRO MARTINS
850446	001	87,50	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
850096	001	52,00	GILSON VIEIRA MUNIZ
000098	001	99,05	JOSÉ EDINALDO ARAUJO
000094	001	264,00	ADAIR FERREIRA PRADO
080693	001	157,20	HUMARABI BARBARY DE MESQUITA
850343	001	10,00	ELIAS PAIVA PAULINO
850453	001	334,12	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
464364	001	288,08	ARNALDO TEIXEIRA PINTO
850031	001	29,80	ANDREIA VIEIRA FONSECA
850220	001	93,16	ARGEL ENG. ELET. S. LTDA.
850023	001	35,00	ASSOC. PAIS E PROF. DA ESC. 1º GRAU G. B. F. SILVA
618774	104	138,38	M. DE FATIMA A VIEIRA - ME
004273	237	2.800,00	WANDERLEI DE SIQUEIRA
001419	237	978,62	P. V. H. TRANSPORTES LTDA
005106	237	1.082,77	ADEMIR CHRISTOPHOLI
003489	237	53,30	RITA APARECIDA DE º BETIOLO
002570	237	3.088,61	NATAL FOTO COLOR
876188	341	223,03	AMELIA SAMPAIO DE SOUZA
266402	341	164,40	LEILA VIANA PEREIRA
310593	392	66.00	JOSUE LEITOR JUNIOR PINHEIRO
000054	237	40,60	VALCY LUIZ FAVARÃO
TOTAL	⟶	10.117,70	

Atenciosamente,

Almerinda Correa Caminha
CHEFE/SCON/GECOF/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0901
3515, 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

: SEÇÃO DE CONTABILIDADE /GECOF/DR/NO.
'A: AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO/DR/NO
: SCON/GECOF/DR/NO - 138/2001
.: **MANAFI - MOD. 6 - CAPITULO 2**

PROTOCOLO

:UNTO: CHEQUE DEVOLVIDO.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Fls: 075/2001
Fls: 080

rto Velho/RO, 28 Maio de 2001

citamos efetuar a reapresentação do(s) cheque(s) anexo, conforme descriminação abaixo, conf. truções contidas no MANAF-MOD.6 CAP.2

Cheque	Banco	Valor R$	Nome do Cliente
850063	001	22,65	DANIEL FEITOSA VIEIRA
850009	001	75,00	ALBEMARINA RAMOS FALCÃO
850005	001	144,07	ELIZÂNGELA OLIVEIRA REIS
851125	001	79,67	INDUSTRIA DE LATICINIOS SEMPRE BOM LTDA
731329	003	250,00	ALCIONE JOSÉ BONFANTE
004277	237	3.875,11	WANDERLEY DE SIQUEIRA
004276	237	2.011,67	WANDERLEY DE SIQUEIRA
000211	347	186,32	OHMES MANUTENÇÃO LTDA
804421	399	275,60	OLAVO MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR
TOTAL	→	6.920,09	

Atenciosamente,

Almerinda Correa Caminha
CHEFE/SCON/GECOF/NO

Recebido
em 29/5/2001
243 7155

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0902
Nº 3915.16
Doc:

075/2001
011

Imp	Banco	Ag	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
2	237	0153	8	0 705	033330	1	9	1CJ483	004279	0	5.236,79 #

que por este
que a quantia de Cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e
setenta e nove centavos. R$

SCT

CHEQUE ESPECIAL

Bradesco
Banco Bradesco S.A.
PORTO VELHO-RO
AV.7 DE SETEMBRO,711

PORTO VELHO, 01 de junho Nº 32015

WANDERLEY DE SIQUEIRA E OU
CECILIA NEVES DE SIQUEIRA
CONTA DESDE 02/1985 CPF 124657471-34 DI 43890508

SSP/RJ

BANCO BRADESCO S.A. PORTO VELHO (RO)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0903
Fls:
Doc:

⑈237⑆533⑈ 002006279⑆ 57250333301.3

001 SATELITE

OUTROS PAPEIS
BANCO DO BRASIL S/A
002 - MANAUS - AM

0234858713

Cheque Devolvido pelo Banco
SACADO - M.N.I. 6 2 4
MOTIVO 11
01 JUN 2001
237-2 - BRADESCO S.A
4432-D.S.C.Polo Mao-AM

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/SUP/GETEC/DR/NO–030/2001 Porto Velho–RO, 18 de Junho de 2001

AC: ARIQUEMES

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª. a(s), a(s) irregularidade(s) abaixo relacionada(s) referente ao serviço de arrecadação de terceiros.

IRREGULARIDADES	OBSERVAÇÕES
Atraso na transmissão do(s) arquivo(s) SRC de 11/06/01.	**Os arquivos devem ser enviados a esta unidade no mesmo dia da arrecadação.**

Favor enviar o arquivo URGENTE!!!!!!!!!!

*** Esta AC tem prazo máximo de 48 horas para se manifestar.**

Atenciosamente,

ÂNGELO LEÃO DUTRA
Gerente Técnico/DR/NO

C/C
GINSP
GECOF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0904
3515,16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ONO
075/2001
012

004879-015 236,79 01/06/2001 <
19/06/2001

004265 // 4.342,69 02/04/2001
11/04/2001

004277 / 3.800,00 03/05/2001
14/05/2001

004277 / 3875,11 16/05/2001
004276 / 3011,67 28/05/2001

004254 / 4107,13 03/03/2001
09/03/2001

004262 / 762,87 16/03/2001
27/03/2001

004254 / 5679,90 16/02/2001
23/02/2001

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RO
Processo: 075/2001
Folha: 013

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
WANDERLEI DE SIQUEIRA

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE DA AGF RODOVIÁRIA - DR/NO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78900-000	PORTO VELHO	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
GTI/GINSP/DR/NO - 0721 2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	27/06/2001	ENTREGUE 27 JUN 2001 PVO RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
K Oliveira Neves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
1088836815	8577116

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0905
Doc: 3515, 16

W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - DIRETORIA REGIONALM NOROESTE.

Ilmo. Sr. Diretor.
Referente: CT/GINSP/DR/NO-072/2001.
Com cópia para Gerência de Auditoria.

W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA, exercendo o direito de apresentar considerações cabíveis, na conformidade do penúltimo parágrafo última linha, vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e ao final requerer o que segue:

Os cheques devolvidos que gerou a CT/GINSP/DR/NO-072/2001, cópias anexas, doc. 01 e 02, na verdade pertencem a Wanderley de Siqueira, pessoa física, que não se confunde com a pessoa jurídica ora requerente W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA, do qual é apenas um dos sócios.

Os referidos cheques foram todos pagos na reapresentação, não causando com isso, nenhuma perda ou prejuízo para a franqueadora, que recebeu os valores que lhe era de direito, não havendo inadimplência por parte da requerida, desta forma não há o que se falar em ato doloso, primeiro porque os cheques não são da empresa franqueada, segundo porque foram devidamente pagos.

Desta forma, a presente notificação para pagamento do total abaixo jamais poderia ser endereçado à empresa franqueada e sim ao emitente do cheque, seja ele quem fosse, para o pagamento dos juros referente aos dias entre a primeira e a segunda apresentação.

Rua Dom Pedro II n.º 2960, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO. Fone (0xx69) 225 2631-Fax. (0xx69) 225 3042

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0906
Nº 3515,16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DIRC
Proc. 075/2004
Folha: 015

Ademais, a empresa franqueadora tem conhecimento de que fomos assaltados por duas vezes no início do presente ano, e que apesar disso, temos nos esforçado para que a requerente jamais venha ficar inadimplente com a requerida.

O pagamento com cheque faz desaparecer o débito, porque é pagamento à vista, caso seja devolvido sem o devido provimento de fundos, cabe a execução do cheque e não a dívida que ele quitou, o que não é o caso, todos os cheques foram pagos na reapresentação.

O que mais nos estranha e nos intriga é saber que, deliberadamente, se faz um cálculo errôneo totalmente fora da realidade e ainda tentando impingir uma culpa que não é da nossa empresa, que neste caso nada deve à franqueadora, os cheques objeto da questão não foram emitidos pela franqueada.

Não entendemos porque, apesar de não considerarmos débito da requerente, os cálculos foram tendenciosamente fora da realidade, exorbitantes e extorsivos, numa clara demonstração de querer nos inviabilizar, exemplo, a totalização dos juros e correção pelo CDI em R$ 515,94 (quinhentos e quinze reais, noventa e quatro centavos), fica bem acima dos cálculos que pedimos para um especialista do próprio correio, tabela que ora anexamos, doc. 03, que totaliza um valor muito inferior, ou seja, R$ 284,71 (duzentos e oitenta e quatro reais, setenta e um centavos). Ora não podemos entender porque tamanha diferença.

Não bastasse isso, foi aplicada uma multa financeira de R$ 527,22 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de forma aleatória, sem nenhum parâmetro legal, violando flagrantemente direitos consagrados pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, (Código de Defesa do Consumidor).

Todas as vezes que nos enviam notificações, somos constrangidos com ameaças, como se pode perceber no último parágrafo da notificação anexa, doc. 01 e 02, este fato se torna inaceitável porque os cheques são da pessoa física e não da jurídica ora requerente, além de que ainda que fosse o contrário este procedimento não se justifica e fere direitos também descritos no código do consumidor como se pode observar abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0907
3515 . 16
Nº 3515 . 16
Doc:

DIVISÃO DE INSPEÇÃO
075/200
016

DA COBRANÇA DE DÍVIDAS

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Somos intransigentes em alardear que acreditamos, consideramos e respeitamos muito esta nova diretoria pela sua competência, e no caso em tela não há dúvidas que foi induzida a erros, confiamos que Vossa Senhoria não medirá esforços para eliminar os equívocos e restabelecer a verdade e a justiça, ingredientes importantes que sempre nortearam nossa parceria, já de longa data.

Isto posto, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue:

1 - Seja invalidada a notificação, CT/GINSP/DR/NO-072/2001, cuja cópia ora anexamos, doc. 01 e 02, em nome de W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

2 – Seja notificado Wanderley de Siqueira, titular dos Cheques na tabela elencadas, caso entenda seja necessária cobrança dos juros e correções, que os cálculos obedeçam a lógica da tabela ora juntada, doc. 03.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Porto Velho, 03 de julho de 2001.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0908
Nº 3515 . 16
Doc:

W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

Rua Dom Pedro II n.º 2960, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO. Fone (0xx69) 225 2631-Fax. (0xx69) 225 3042

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-072/2001.

01

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 075/2001
Folha: 017.

Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2001.

Ao Senhor
Wanderlei de Siqueira
Gerente da ACF Rodoviária - DR/NO
Porto Velho/RO

Senhor Gerente.

Os cheques devolvidos nas prestações de contas são caracterizados como diferença no repasse da arrecadação quinzenal, suscetíveis a atualização pelo Certificado de Depósito Interbancário e juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido.

Na hipótese da ocorrência sucessiva de cheques, devolvidos sem a devida provisão de fundos, pertencentes ao próprio franqueado, a irregularidade é considerada de natureza dolosa, por evidenciar prática escusa de rolagem de dívida ou falta de cuidado com a gestão dos recursos.

De acordo com o quadro apresentado adiante, essa franqueada apresentou no interstício de cinco meses, oito cheques sem provisão de fundos, caracterizando reincidência da gravíssima irregularidade financeira.

cheque	1ª apresentação	Reapresentação	Valor (R$)	Correção pelo CDI	Juros	Total
004 254	16/02/2001	23/02/2001	5.674,90	15,90	56,90	72,80
004 259	01/03/2001	09/03/2001	4.107,13	11,44	41,18	52,62
004 262	16/03/2001	27/03/2001	7.620,87	30,38	76,51	106,89
004 265	02/04/2001	11/04/2001	4.342,69	17,66	43,60	61,26
004 273	02/05/2001	14/05/2001	2.800,00	13,39	28,13	41,52
004 277	16/05/2001	28/05/2001	3.875,11	18,79	38,93	57,72
004 276	16/05/2001	28/05/2001	2.011,67	9,75	20,21	29,96
004 279	01/06/2001	19/06/2001	5.236,79	35,45	57,72	93,17
Total				152,76	363,18	515,94

RUBRICA 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0909
Nº 3515,16
Doc:

02

Em decorrência da recalcitrância no cometimento da falta, aplicamos a multa financeira sobre o saldo corrigido do último débito, cujo valor corresponde a R$ 527,22 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

DIVISÃO DE INSPEÇÃO
075/2001
018

Abaixo resumimos o total do débito:

Atualização pelo CDI	R$	152,76
Incidência de juros	R$	363,18
Incidência da multa contratual	R$	527,22
Total da imputação pecuniária	R$	1.043,16

Dessa forma, consubstanciado nos subitens 6.1.4, e 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, na forma do subitem 9.3.1, para proceder o recolhimento do valor total de R$ 1.043,16 (um mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos), ou querendo, apresentar as considerações cabíveis, acerca das imputações pecuniárias impostas.

Na oportunidade, alertamos Vossa Senhoria para não incorrer neste tipo de irregularidade, sob pena de aplicação do subitem 9.3.5, do retromencionado dispositivo contratual.

Atenciosamente

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Paulo Roberto de Medeiros
Adm. Pleno - Matrícula 8.575.198-7
Diretor Regional/Eventual.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0910
3515
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DEBITO

NUMERO DO CHEQUE	1ª APRESENTAÇÃO	REAPRESENTAÇÃO	VALOR	CDI REAPRESENTAÇÃO	CDI 1ª APRESENTAÇÃO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	JUROS	VALOR A COBRAR	DIFERENÇA
4254	16/02/2001	23/02/2001	5.674,90	30938,481623544	30851,999219663	7	15,91	13,28	5.704,09	29,19
4259	01/03/2001	09/03/2001	4.107,13	31059,343563804	30973,039239246	8	11,44	10,98	4.129,56	22,43
4262	16/03/2001	27/03/2001	7.620,87	31270,060636562	31145,888369652	11	30,38	28,05	7.679,31	58,44
4365	02/04/2001	11/04/2001	4.342,69	31488,395872996	31360,849065921	9	17,66	13,08	4.373,43	30,74
4273	02/05/2001	14/05/2001	2.800,00	31883,290388311	31731,508633141	12	13,39	11,25	2.824,65	24,65
4277	16/05/2001	28/05/2001	3.875,11	32076,176001344	31921,349132314	12	18,80	15,58	3.909,48	34,37
4276	16/05/2001	28/05/2001	2.011,67	32076,176001344	31921,349132314	12	9,76	8,09	2.029,51	17,84
4279	01/06/2001	19/06/2001	5.236,79	32372,870687660	32155,370452715	18	35,42	31,63	5.303,85	67,06
TOTAL			35.669,16				152,76	131,95	35.953,87	284,71

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0911
Doc:

3515,16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/RIO
075/2001
019

03

W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - DIRETORIA REGIONALM NOROESTE.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 075/2001
Folha: 020

Ilmo. Sr. Diretor.
Referente: CT/GINSP/DR/NO-072/2001.
Com cópia para Gerência de Auditoria.

W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA, exercendo o direito de apresentar considerações cabíveis, na conformidade do penúltimo parágrafo última linha, vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e ao final requerer o que segue:

Os cheques devolvidos que gerou a CT/GINSP/DR/NO-072/2001, cópias anexas, doc. 01 e 02, na verdade pertencem a Wanderley de Siqueira, pessoa física, que não se confunde com a pessoa jurídica ora requerente W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA, do qual é apenas um dos sócios.

Os referidos cheques foram todos pagos na reapresentação, não causando com isso, nenhuma perda ou prejuízo para a franqueadora, que recebeu os valores que lhe era de direito, não havendo inadimplência por parte da requerida, desta forma não há o que se falar em ato doloso, primeiro porque os cheques não são da empresa franqueada, segundo porque foram devidamente pagos.

Desta forma, a presente notificação para pagamento do total abaixo jamais poderia ser endereçado à empresa franqueada e sim ao emitente do cheque, seja ele quem fosse, para o pagamento dos juros referente aos dias entre a primeira e a segunda apresentação.

Rua Dom Pedro II n.º 2960, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO. Fone (0xx69) 225 2631-Fax. (0xx69) 225 3042

RQS nº 03/2005 - CN - CT/MI - CORREIOS
0912
Fls:
3515.16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPE
Processo: 07/
Folha: 021

Ademais, a empresa franqueadora tem conhecimento de que fomos assaltados por duas vezes no início do presente ano, e que apesar disso, temos nos esforçado para que a requerente jamais venha ficar inadimplente com a requerida.

O pagamento com cheque faz desaparecer o débito, porque é pagamento à vista, caso seja devolvido sem o devido provimento de fundos, cabe a execução do cheque e não a dívida que ele quitou, o que não é o caso, todos os cheques foram pagos na reapresentação.

O que mais nos estranha e nos intriga é saber que, deliberadamente, se faz um cálculo errôneo totalmente fora da realidade e ainda tentando impingir uma culpa que não é da nossa empresa, que neste caso nada deve à franqueadora, os cheques objeto da questão não foram emitidos pela franqueada.

Não entendemos porque, apesar de não considerarmos débito da requerente, os cálculos foram tendenciosamente fora da realidade, exorbitantes e extorsivos, numa clara demonstração de querer nos inviabilizar, exemplo, a totalização dos juros e correção pelo CDI em R$ 515,94 (quinhentos e quinze reais, noventa e quatro centavos), fica bem acima dos cálculos que pedimos para um especialista do próprio correio, tabela que ora anexamos, doc. 03, que totaliza um valor muito inferior, ou seja, R$ 284,71 (duzentos e oitenta e quatro reais, setenta e um centavos). Ora não podemos entender porque tamanha diferença.

Não bastasse isso, foi aplicada uma multa financeira de R$ 527,22 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de forma aleatória, sem nenhum parâmetro legal, violando flagrantemente direitos consagrados pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, (Código de Defesa do Consumidor).

Todas as vezes que nos enviam notificações, somos constrangidos com ameaças, como se pode perceber no último parágrafo da notificação anexa, doc. 01 e 02, este fato se torna inaceitável porque os cheques são da pessoa física e não da jurídica ora requerente, além de que ainda que fosse o contrário este procedimento não se justifica e fere direitos também descritos no código do consumidor como se pode observar abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0913
Doc: 3515 . 16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 075/2001
Folha: 022

DA COBRANÇA DE DÍVIDAS

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Somos intransigentes em alardear que acreditamos, consideramos e respeitamos muito esta nova diretoria pela sua competência, e no caso em tela não há dúvidas que foi induzida a erros, confiamos que Vossa Senhoria não medirá esforços para eliminar os equívocos e restabelecer a verdade e a justiça, ingredientes importantes que sempre nortearam nossa parceria, já de longa data.

Isto posto, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue:

1 - Seja invalidada a notificação, CT/GINSP/DR/NO-072/2001, cuja cópia ora anexamos, doc. 01 e 02, em nome de W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

2 – Seja notificado Wanderley de Siqueira, titular dos Cheques na tabela elencadas, caso entenda seja necessária cobrança dos juros e correções, que os cálculos obedeçam a lógica da tabela ora juntada, doc. 03.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Porto Velho, 03 de julho de 2001.

W. & C. SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

Rua Dom Pedro II n.º 2960, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO. Fone (0xx69) 225 2631 - Fax (0xx69) 225 3042

ROS nº 0532
CPMI - CORREIOS
Fls: 0914
Doc: 3515 , 16

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-072/2001.

01
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Processo: 075/2001
Folha: 023

Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2001.

Ao Senhor
Wanderlei de Siqueira
Gerente da ACF Rodoviária - DR/NO
Porto Velho/RO

Senhor Gerente.

Os cheques devolvidos nas prestações de contas são caracterizados como diferença no repasse da arrecadação quinzenal, suscetíveis a atualização pelo Certificado de Depósito Interbancário e juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido.

Na hipótese da ocorrência sucessiva de cheques, devolvidos sem a devida provisão de fundos, pertencentes ao próprio franqueado, a irregularidade é considerada de natureza dolosa, por evidenciar prática escusa de rolagem de dívida ou falta de cuidado com a gestão dos recursos.

De acordo com o quadro apresentado adiante, essa franqueada apresentou no interstício de cinco meses, oito cheques sem provisão de fundos, caracterizando reincidência da gravíssima irregularidade financeira.

cheque	1ª apresentação	Reapresentação	Valor (R$)	Correção pelo CDI	Juros	Total
004 254	16/02/2001	23/02/2001	5.674,90	15,90	56,90	72,80
004 259	01/03/2001	09/03/2001	4.107,13	11,44	41,18	52,62
004 262	16/03/2001	27/03/2001	7.620,87	30,38	76,51	106,89
004 265	02/04/2001	11/04/2001	4.342,69	17,66	43,60	61,26
004 273	02/05/2001	14/05/2001	2.800,00	13,39	28,13	41,52
004 277	16/05/2001	28/05/2001	3.875,11	18,79	38,93	57,72
004 276	16/05/2001	28/05/2001	2.011,67	9,75	20,21	29,96
004 279	01/06/2001	19/06/2001	5.236,79	35,45	57,72	93,17
Total				152,76	363,18	515,94

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0915
Doc:

Nº 3515.16

02

Em decorrência da recalcitrância no cometimento da falta, aplicamos a multa financeira sobre o saldo corrigido do último débito, cujo valor corresponde a R$ 527,22 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Processo: 075/2001
Folha: 024

Abaixo resumimos o total do débito:

Atualização pelo CDI	R$ 152,76
Incidência de juros	R$ 363,18
Incidência da multa contratual	R$ 527,22
Total da imputação pecuniária	R$ 1.043,16

Dessa forma, consubstanciado nos subitens 6.1.4, e 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, na forma do subitem 9.3.1, para proceder o recolhimento do valor total de R$ 1.043,16 (um mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos), ou querendo, apresentar as considerações cabíveis, acerca das imputações pecuniárias impostas.

Na oportunidade, alertamos Vossa Senhoria para não incorrer neste tipo de irregularidade, sob pena de aplicação do subitem 9.3.5, do retromencionado dispositivo contratual.

Atenciosamente

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Paulo Roberto de Medeiros
Adm. Plano - Matrícula 8.575.198-7
Diretor Regional/Eventual.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0916
3515,16
Doc:

Nº

(03)

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo: 053/2001
Folha: 025

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0917
Doc: 3515.16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DEBITO

NUMERO DO CHEQUE	1ª APRESENTAÇÃO	REAPRESENTAÇÃO	VALOR	CDI REAPRESENTAÇÃO	CDI 1ª APRESENTAÇÃO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	JUROS	VALOR A COBRAR	DIFERENÇA
4254	16/02/2001	23/02/2001	5.674,90	30938,481623544	30851,999219663	7	15,91	13,28	5.704,09	29,19
4259	01/03/2001	09/03/2001	4.107,13	31059,343563804	30973,039239246	8	11,44	10,98	4.129,56	22,43
4262	16/03/2001	27/03/2001	7.620,87	31270,060636562	31145,888369652	11	30,38	28,05	7.679,31	58,44
4365	02/04/2001	11/04/2001	4.342,69	31488,395872996	31360,849065921	9	17,66	13,08	4.373,43	30,74
4273	02/05/2001	14/05/2001	2.800,00	31883,290388311	31731,508633141	12	13,39	11,25	2.824,65	24,65
4277	16/05/2001	28/05/2001	3.875,11	32076,176001344	31921,349132314	12	18,80	15,58	3.909,48	34,37
4276	16/05/2001	28/05/2001	2.011,67	32076,176001344	31921,349132314	12	9,76	8,09	2.029,51	17,84
4279	01/06/2001	19/06/2001	5.236,79	32372,870687660	32155,370452715	18	35,42	31,63	5.303,85	67,06
TOTAL			35.669,16				152,76	131,95	35.953,87	284,71

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 075/2001
Folha: 028

PARECER

Ref. Proc. 075/2001 – GINSP/NO.

Sr. DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE.

Através da Carta/GINSP/DR/NO -072/2001, de 21/06/2001, a ACF Rodoviária - DR/NO, foi notificada a recolher o valor de R$ 1.043,16 (um mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos), com base no subitem 9.3.1 do Quinto Termo Aditivo *ao AFE, decorrente de aplicação de correção monetária, juros e multa, pela apresentação* de cheques sem provisão de fundos nas prestações de contas.

2. A franqueada apresentou em 03/07/2001, as seguintes considerações sobre a Notificação:

a. Os cheques devolvidos pertencem a Wanderley de Siqueira, pessoa física, que não se confunde com a pessoa jurídica W & C Serviços Postais Ltda, proprietária da franqueada, motivo pelo qual não há de se discutir dolo contratual e as cobranças *devem ser dirigidas ao emitente do cheque.*

b. Os cheques foram pagos na reapresentação não causando perda ou prejuízo para a franqueadora.

c. A franqueadora tem conhecimento de duas ocorrências de assalto, no início do presente ano, que demandou esforços para evitar a inadimplência.

d. Os cálculos apresentados na cobrança dos acréscimos apresentam-se fora *da realidade e a multa em desrespeito a Lei 8.078, de 11/09/1990.*

e. A Notificação apresentada contém ameaças a franqueada, em desrespeito também ao citado código de defesa do consumidor.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0918

Nº 3515.16
Doc:

GERÊNCIA DE CONTRATOS
Processo: 075/2021
Folha: 027

f. Solicita, por último, a invalidação da notificação e, se for o caso, a *cobrança dos valores a pessoa física emissora dos cheques.*

A propósito das considerações apresentadas pela franqueada, emitimos a seguinte análise:

a. A ECT estipula condições para aceitação de cheques. Uma delas é a indicação no verso do tipo de serviço ou produto utilizado. Ora, se o cheque fosse emitido por um cliente, pessoa física ou jurídica, haveria esse indicativo. Mas não, os *cheques em questão foram emitidos pelo proprietário da franqueada e para cobrir a* acerto quinzenal de contas, previsto contratualmente. Por isso, entendemos insubsistente a alegação da franqueada, que tenta se aproveitar desse fato para encobrir o descontrole financeiro demonstrado com a emissão de oito cheques sem provisão de fundos em *apenas cinco meses consecutivos.*

b. Embora os cheques tenham sido pagos na reapresentação, não podemos conviver com a franqueada quitando os acertos quinzenais com cheques sem fundos, pois isso caracteriza rolagem de dívida. O principal prejuízo causado à ECT *corresponde ao retrabalho e ao descontrole administrativo, tumultuando as nossas* atividades, por isso a prática reiterada dessa conduta, conforme demonstrado, é abominável.

c. A franqueadora não nos comunicou a possível ocorrência de dois assaltos no início do ano, que tenha comprometido a capacidade financeira. A franqueadora adota em tais situações análise particularizada, para permitir que a ACF administre o *débito, mantendo-se em operação.*

d. Houve falha no cálculo dos juros, ao considerar-se o mês completo. A tabela apresentada contém o cálculo efetuado pela GECOF e deve ser adotada. Portanto, valor de atualização pelo CDI e os juros, dos cheques reapresentados, corresponde a R$ 284,71 *(duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Quanto ao* percentual de multa cumpre-nos esclarecer que não houve aplicação de forma aleatória, pois há cláusula contratual (9.3.2. do Quinto Termo Aditivo) que trata da sua incidência, no caso, a partir da terceira ocorrência da mesma irregularidade, e o índice está expresso *no Contrato de Franquia Empresarial, concebido para regular operações comerciais* entre a ECT e as empresas franqueadas, e para o contexto é inaplicável a hipótese de relação de consumo, considerando que a franqueada não representa o destinatário final dos serviços e produtos comercializados (art. 2º, da lei 8.069/90).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0919
3515 , 16
Doc:

Nº

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 075/2001
Folha: 028

e. A Notificação não tem a finalidade de ameaçar ou constrangir a franqueada, e sim alertá-la de que a reincidência de emissão de cheques sem fundos nas prestações de contas, são caracterizadas como irregularidade financeira de natureza *grave que podem motivar a rescisão contratual.*

f. A Notificação de cobrança da variação do CDI de juros dos cheques reapresentados, e da sanção pecuniária, pela reincidência na apresentação de cheques sem provisão de fundos, estão corretamente aplicados a franqueada, que se valeu da *utilização de cheques pessoais do proprietário para quitar os acertos de contas.*

Pelos fatos expostos, somos do entendimento de manter a Notificação de cobrança a franqueada, retificando-se o valor total para R$ 811,93 (oitocentos e onze reais e noventa e três centavos), conforme resumimos abaixo:

Atualização pelo CDI	R$ 152,76
Incidência de juros	R$131,95
Incidência da sanção contratual	R$ 527,22
Total	R$ 811,93

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2001.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO - DR/NO

AO GINDB
- Vem anexado com a decisão dos mantendo o teor da notificação de cobrança.
12/7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0920
Nº 3515, 16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-080/2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO
Fls: 075/2001
Folha: 029

Porto Velho/RO, 12 de Julho de 2001.

Ao Senhor
Wanderlei de Siqueira
Gerente da ACF Rodoviária - DR/NO
Porto Velho/RO

Senhor Gerente.

Em atenção a correspondência de 03/072001, a respeito da notificação contida na Carta/GINSP/DR/NO - 072/2001 (21/06), acolhemos parcialmente a contestação apresentada, no sentido de considerar a redução dos valores aplicados *relativos aos juros. As demais considerações foram consideradas insubsistentes*, conforme comentários constantes no Parecer anexo.

Dessa forma, mantemos o entendimento em notificar Vossa Senhoria *a recolher o valor de R$ 811,93 (oitocentos e onze reais e noventa e três centavos)*, até a data da próxima prestação de contas, em 01/08/2001, na forma do subitem 9.3.1, e consubstanciado nos subitens 6.1.4 e 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial.

Atenciosamente

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0921
3515 . 16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DNO
Processo: 075/2001
Folha: 080

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
WANDERLEI DE SIQUEIRA

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE DA AGF RODOVIÁRIA - DRNO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
78900-000	PORTO VELHO	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT/GINSP/DRNO-080/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVOLVIDO / EMBALLAGE DUMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYE

DATA DE RECEBIMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
0883696115

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA / REMISE DE L'OBJET
19 JUL 2001
PVO RO

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

7524020300

FC0163 / 10 125 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0922
Fls:

Nº 3515 16

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO: 03475649 55

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)
Wanderlei de Siqueira

CEP DE DESTINO
78900-000

NOME DO REMETENTE
Gerência de Inspeção

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
Ingrid de Resky
ASSINATURA DO REMETENTE

DESEJA DECLARAR VALOR ?
☐ SIM ☒ NÃO

VALOR DECLARADO

COD. SERVIÇO: 120
PESO TARIFADO (g):
GRUPO: SE
VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

VALOR DO FRETE
EMBALAGEM
AD VALOREM
01 AVISO DE RECEBIMENTO
02 MÃO PRÓPRIA
04 REGISTRO MÓDICO
07 COLETA DOMICILIAR
TOTAL

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA	P O S	AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO
CENTRAL - PORTO VELHO - 13 JUL 01

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 26300010
DIA / MÊS: 1307
SERVIÇOS ADICIONAIS:
CÓDIGO ADMINISTRATIVO:
NÚMERO DO CONTRATO:
CÓDIGO DO PRODUTO:
QUANT.: 01

CT/GINSP/DRNO-080/2001

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE

75240160-2 FC0229 / 08 125 x 210 mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG

Processo: 075/2001

Fls: 031

-ROVANTE

CGC DA AGENCIA

CÓD. DOCUMENTO 3437436

ECT

N.P. 080/2001

DATA REF. / ERRO / DIF 31/07/2001

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

CODIG

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

1

COD. PRODUTO | COD. SERVIÇO

QUAN. | ESQ. PAG | SERV. ADICIONAIS | VALOR UNITARIO | GRUPO | DESCONTO | VALOR A PAGAR

2

COD. PRODUTO | COD. SERVIÇO

QUAN. | ESQ. PAG | SERV. ADICIONAIS | VALOR UNITARIO | GRUPO | DESCONTO | VALOR A PAGAR

3

COD. PRODUTO | COD. SERVIÇO

SERV. ADICIONAIS | VALOR UNITARIO | GRUPO | DESCONTO | VALOR A PAGAR

4

COD. PRODUTO | COD. SERVIÇO

SERV. ADICIONAIS | VALOR UNITARIO | GRUPO | DESCONTO | VALOR A PAGAR

5

COD. PRODUTO | COD. SERVIÇO

SERV. ADICIONAIS | VALOR UNITARIO | GRUPO | DESCONTO | VALOR A PAGAR

6

COD. PRODUTO | COD. SERVIÇO

ESQ. PAG | SERV. ADICIONAIS | VALOR UNITARIO | GRUPO | DESCONTO | VALOR A PAGAR

CÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

811,95

COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

07 - COLETA DOMICILIAR

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

DE ENTREGA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR DE OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA | POS | AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26300010 0027 31072001 811,95E 008

FC0556 / 22

PORTO FELIZ - SP

grsp/MP
conforme o
solicitado

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0923
Doc: 3515,16

A

GEVEN/ND

Para registro no sistema.

Atte

GWSP/ND

10/08/2021

Conforme Policia Ltda

Já foi efetuado o

cadastro.

18/08

CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 078/03
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência _____

Nome ACF VILA JOTÃO - DR/NO - JI PARANÁ/RO

Assunto NÃO INCORPORAÇÃO DE CARNES DO BAÚ DA FELICIDADE NOS MOVIMENTOS FINANCEIROS.

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º		21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0924
Fls: _____
Doc: 3515, 16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GINSP/DR/NO-016/2003.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2003.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 028/2003
Folha: 01

A Senhora
Maria Rosa Ferreira
Gerente da ACF Vila Jotão-DR/NO
Ji-Paraná/RO.

Senhora Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês, 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1997 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Jamari.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0925
3515, 16
Doc:

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEPTION
AVIS CN07

CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO / CODE À BARRES OU N° D'ENREGISTREMENT DE L'OBJET

DX 582734595 56

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ECT DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 2701 CENTRO
CEP 78900 - 970 PORTO VELHO - RONDÔNIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0926
Nº 3515.16
Doc:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIA ROSA FERREIRA

ENDEREÇO / ADRESSE

ACF VILA JOTÃO - DR/RO.

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
	JI-PARANÁ	RO	BRASIL

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 08028.001
Folha: 02

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DR/RO - 016/2003

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ACF VILA JOTÃO
26 MAR. 2003
JI-PARANÁ - RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Maria Rosa Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RG 9.703956

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0 FC0463 16 114 x 186 mm

DE INSPEÇÃO
028/2003
Folha: 03

mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que os carnês que entraram nas prestações de contas, quantificados nas capas de lotes de encaminhamento, não correspondem aos carnês reclamados, o que significa que estes não foram contabilmente incorporados. Anexamos fotocópia dos carnês pendentes. Nos dias em que foram registradas incorporações de carnês nos movimentos, anexamos, também, a fotocópia da capas de lote junto com os carnês processados, oportunidade em que evidenciamos que os documentos incorporados não correspondem aos pendentes, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R$ 225,19 (duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), referente a não, incorporação de 05(cinco) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0927
Nº 3515,16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 05/03/2003

OCORRÊNCIA	ACFVila Jotão-DR/NO								CDI de 05/03/2003	43.998,489201688
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	73323	04	17/11/1997	10,00	15.389,924516441	1.934	18,59	2,86	18,43	49,88
Baú da Felicidade	58404	03	03/03/1998	10,00	16.857,152761651	1.828	16,10	2,61	15,90	44,61
Baú da Felicidade	62281	04	24/03/1998	10,00	17.104,723129793	1.807	15,72	2,57	15,49	43,79
Baú da Felicidade	61626	06	01/04/1998	10,00	17.210,015148668	1.799	15,57	2,56	15,33	43,45
Baú da Felicidade	61626	07	01/04/1998	10,00	17.210,015148668	1.799	15,57	2,56	15,33	43,45
TOTAL				50,00			81,54	13,15	80,49	225,19

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0928
Doc: 3515, 16

DIRETORIA DE INSPEÇÃO
Folha 028/2003

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/N
Processo: 028/200
Folha: 05

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos Financeiros da ACF VILA JOTÃO JI PARANÁ NO

ROSA MARIA FERREIRA

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
17/11/1997	73323	4	10,00
03/03/1998	58404	3	10,00
24/03/1998	62281	4	10,00
01/04/1998	61626	6	10,00
01/04/1998	61626	7	10,00
TOTAL			50,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0929
Doc: 3515.16

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 028/2003
Folha: 06

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos Financeiros da ACF VILA JOTÃO JI PARANÁ NO

ROSA MARIA FERREIRA

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
17/11/1997	73323	4	10,00
03/03/1998	58404	3	10,00
24/03/1998	62281	4	10,00
01/04/1998	61626	6	10,00
01/04/1998	61626	7	10,00
TOTAL			50,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0930
Doc: 3515 . 16

Exija do Caixa Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.O	DV
190	04	73323	0

4A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 028/200
Folha: 07

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0931
3515, 16
Doc:

A. C. F. VILA JOÃO
17 NOV 1997
JI-PARANÁ - RO

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV.
173	12	02564	1

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV
173	12	12657	0

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV.
214	03	48462	7

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV
214	03	58404	4

3A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

PERÍCIA DE INSPEÇÃO/RIO
Processo: 028/2003
Folha: 08

CORREIOS | CAPA DE LOTE - SIDA

AC/ V. Vitória DATA 03/03/97 QUANT. DOC. 03

DISCRIMINAÇÃO	COD. SERV.	QUANT.	VLR. UN.	VALOR TOTAL
Vale Post	—	03	—	30,90
TOTAL				30,90

M. 998.3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0932
Nº 3515,16
Doc:

03 MAR 1998

03 MAR 1998

03 MAR 1998

03 MAR 1998

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV.
220	04	00566	1

4A MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO.	DV.
231	02	46113	1

2ª MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ NO	DV.
218	04	62281	8

4A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo 028/2003
Fls. 09

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26901011 4	MC-VILA JOTÃO-JJP

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	24/03/98	1

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
0012	120,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
Mat 152-1	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0933
3515,16
Doc:

24 MAR 1998
PARANÁ

24 MAR
PARANÁ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0934
Nº 3515 , 16
Doc:

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
218	07	61626	6

7A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

GERÊNCIA DE INSPETORIA
Processo: 028/00282
Folha: 10

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDAD
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
218	06	61626	2

6A. MENSALIDADE

R$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
218	05	61626	9

5A MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
190	12	29982	9

12A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDAD
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
190	11	29982	5

11A. MENSALIDADE

R$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900JJ4	ACF Vila Joteo

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	01049x	J

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
003	3000		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO 028/2003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 0935 Doc: 3515,16

SR 77345955 6 BR

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): MARIA ROSA FERREIRA.

CEP DE DESTINO

NOME DO REMETENTE: GERENCIA DE INSPEÇÃO

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

RIBAMAR

ASSINATURA DO REMETENTE

DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☐ NÃO

VALOR DECLARADO

COD SERVIÇO | PESO TARIFADO (g)

GRUPO | VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA | P O S | AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÉDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

CT/GINSP/DE/NO-016/2003

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS | SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO | QUANT.

	VALOR DO FRETE
	EMBALAGEM
	AD VALOREM
01	AVISO DE RECEBIMENTO
02	MÃO PRÓPRIA
04	REGISTRO MÉDICO
07	COLETA DOMICILIÁRIA
	TOTAL

3ª VIA - UNIDADE, 2ª VIA - BALANCETE, 1ª VIA - CLIENTE, 75240160-2

FC 0828 / 34

107 x 190 mm

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2003

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
028/2003
12

Á GINSP – GERENCIA DE INSPEÇÃO /DR/NO-016/2003

CONFORME NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE R$ 225,19, ESTAMOS ENVIANDO EM ANEXO , CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO NÚMERO 12712676 EFETUADO EM 27/03/2003

ATENCIOSAMENTE
ACF VILA JOTÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0936
Doc: 3515 . 16

CORREIOS

COMPROVANTE

CNPJ DA AGÊNCIA: GERÊNCIA DE INSPEC

Nº DO DOCUMENTO: 12712676

CLIENTE: ACF - Vila Totão

DATA REF. / ERRO / DIF.

SELEÇÃO: FATURAR

Nº DO CONTRATO: 028/2002

DATA DO CONTRATO: 12/

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO	QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO	DESCONTO	VALOR A PAGAR
1	ACERTO - CHPNÉ DO BAU									225,19
2										
3										
4										
5										
6										

MODALIDADE DO DESCONTO
01 - PVP
02 - FUNCIONÁRIO
03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR: 225,19

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR AP/OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA | POS | AUTORIZAÇÃO.

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASS / MATRÍCULA

ACF PARANÁ
27 MAR. 2003
DR / NO

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALANCETE 3ª VIA - UNIDADE

75240152-1 FC0550/22 156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0937
Doc:

3515, 16

CORREIOS

COMPROVANTE

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO 12712676

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/GIR
Processo: 28/2003
Folha: 14

CLIENTE

DATA REF. / ERRO / DIF.

CÓDIGO DA UNIDADE | SE FOR A FATURAR | CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO | Nº DO EMPENHO

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO	QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO	DESCONTO	VALOR A PAGAR
1										
2										
3										
4										
5										
6										

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

MODALIDADE DO DESCONTO
01 - PVP
02 - FUNCIONÁRIO
03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR AP/OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO.

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E Nº DA MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALCÃO 3ª VIA - UNIDADE

AC/ JUNDIAÍ
27 MAR. 2003
DR/INO

75240152-1 FC0556 / 22 156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0938
3515
Doc: 16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 062/2002
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

Nome ACF AMAZONAS - DR/ND

Assunto TARIFACAO INCORRETA DE OBJETOS POSTAIS EM 21/02/2002

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º		21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0959
Doc: 3515.16

RELATÓRIO GERENCIAL DE INSPEÇÃO – Nº 05/2002
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
18 de fevereiro a 8 de março de 2002

ITEM	OCORRÊNCIA	RISCO	RECOMENDAÇÕES

2.4.2 Irregularidades nas postagens em ACFs

Verificadas as postagens realizadas nas agências franqueadas da DR/NO contataram-se as seguintes impropriedades:

2.4.3 Inexistência de classificação no objeto procedente da ACF Calama

Foram detectados objetos no tráfego postal sem qualquer identificação (classificação, tipo de objeto, tarifação, identificação de contrato e lista de postagem). O cliente era a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Velho, que postou 500 objetos no dia 20/02/2002.	• Evasão de receita para a ECT, face à irregularidade na tarifação dos objetos.	• Classificar corretamente os objetos; • intensificar a supervisão na atividade; • adotar medidas preventivas, visando combater a evasão de receita.

2.4.4 Classificação incorreta feita pela ACF Calama

A ACF classificou incorretamente como impresso boletos bancários. Houve defasagem de tarifa da ordem de R$0,15 em relação à tarifa da carta comercial e R$0,10 em relação ao SEED, por objeto postado na referida ACF. Não foi possível quantificar o total da postagem.	• Evasão de receita da ECT.	• Notificar a unidade quanto ao procedimento incorreto de classificação; • Aplicar sanções à ACF, conforme o contrato de franquia empresarial.

GINSP Proc. 062/02 Fl. 01 ECT

2.4.5 Classificação incorreta de objetos realizada pela ACF Amazonas

Detectados no CTCE 206 objetos classificados como impresso, pela ACF Amazonas, quando o correto seria carta.	• Evasão de receita da ECT.	• Notificar a unidade quanto à correta classificação; • cobrar da ACF a diferença correspondente.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0940
Nº 3515.16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

V

DE: GEVEN/DR/NO

AO: CHEFE DO DINSP

GINSP Proc. 062/02 Fl. 02 ECT-DR

Ci/GEVEN/NO-098/2002

REF: CI/DINS-02.046.0281/2002.

ASSUNTO: Relatório de Inspeção DR/NO.

Porto Velho, 22 de Abril de 2002.

Em atenção ao documento referenciado onde consta no subitem 4.2 irregularidades nas postagens em ACF´s, solicitamos o envio da cópia do objeto em tese classificado como irregular para aferirmos qual o peso e o montante a ser cobrado.

WELLINGTON LOPES MENDES
GERENTE DE VENDAS DR/NO

C/cópia-Ginsp/DR/NO

FAN/Inv

Gerência de Vendas
Av. Presidente Dutra nº 2701 - Centro
Tel: (069)224-5688/216256 3 Fax: (069)224-3286
Porto Velho/RO 78900-970 23/04/02 08:39

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0941
3515, 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO

DE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

AO: DIRETOR REGIONAL DO NOROESTE

CI/DINSP-02.046044 0 /2002

Ref.: CI/GEVEN/NO-098/2002.

GINSP Proc. 062/02 Fl. 03 ECT-DR/NO

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: **Cópias dos Documentos Objetos das Irregularidades.**

Brasília(DF), 29 de abril de 2002.

Conforme solicitado, encaminhamos cópias dos documentos referenciados na CI 098/2002 constante no subitem 2.4.2 do Relatório Gerencial de Inspeção.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA OVIEDO
Chefe do DINSP

Amaury José Valença de Melo
Subchefe do DINSP
Adm. Postal pleno-Mat. 8.010.252-2

AO GINSP
☐ Falar-me
☑ Providenciar
☐ Responder ao interessado
☒ Tomar Conhecimento
☐ Autorizo Proposta - de
☐ Preparar Expediente
Gab/DR, 02/05/02

Diretoria Regional

Port. nº 103/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0942
Doc: 3515,16

JDRP

Em seus próximos expedientes sobre este assunto, favor citar como referência o número deste documento.

206 rs/pe
Declaração
Errado

PRONTODOG SAO FRANCISCO

Medico Veterinario responsavel Dr. Leonir Pereira Lobo - CRMV-RO 0030
Av. Jorge Teixeira, 2781 - Porto Velho - RO - Fone: (069) 221-2708

Porto Velho , 20 de Fevereiro de 2002

GINSP Proc. 062/02 Fl. 04 DGT-DPMF

Prezado(a) TONIA MARA /ORLANDO FREIRE.
Animal : TOR
Ficha No.: 04426

No intuito de preservar, nas melhores condições possíveis, o estado de saúde de nossos pacientes, tomamos a liberdade de informar o vencimento das seguintes vacinas:

27/01/02-ANTIRABICA

Sem mais para o momento e contando com a sua atenção para a prevenção de doenças do(a) TOR,
aguardamos a sua visita para a revacinação.

Para seu maior conforto, telefone para -221 2708 e marque a hora de sua maior conveniência.

Atenciosamente,

Dr.Leonir Lobo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls 0943
3515,16
Doc:

21 FEV 2002

Ficha 04426
TONIA MARA /ORLANDO FREIRE
RUA DO OURO, 82
MAR. RONDON / PORTO VELHO / RO
78900-000

IMPRESSO

GINSP
Proc. 062/02
Fl. 05
ECT-DR/NO

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO: SR 44 56 51 16 6

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Irene Reiko De Camargo
CEP DE DESTINO: 78900-970

NOME DO REMETENTE: Procuradoria Da República

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
ASSINATURA DO REMETENTE: Aníbal C. Vargas

DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO
VALOR DECLARADO:

COD. SERVIÇO: 120
PESO TARIFADO (g): 0035
GRUPO: SR
VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

VALOR DO FRETE:
EMBALAGEM: 0
AD VALOREM:
01 AVISO DE RECEBIMENTO: 05
02 MÃO PRÓPRIA:
04 REGISTRO MÓDICO:
07 COLETA DOMICILIAR:
TOTAL:

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASSINATURA/MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO:
CENTRAL — 04 10 MAIO 2 — PORTO VELHO-RO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 26300010
DIA / MÊS: 1005
SERVIÇOS ADICIONAIS:
CÓDIGO ADMINISTRATIVO:
NÚMERO DO CONTRATO:
CÓDIGO DO PRODUTO:
QUANT.: 01

ECT/GINSP/NO - 05/2002

75240160-2 FC0229 / 08 125 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0944
Nº 3515 . 16
Doc:

GINSP
Proc. 062/02
Fl. 06
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-050/2002.

Porto Velho/RO, 08 de Maio de 2002.

A Senhora
Irene Keiko de Camargo
Gerente da ACF Amazonas-DR/NO
Porto Velho/RO

Prezada Gerente.

O Departamento de Inspetoria Geral realizou inspeção ordinária na Regional, no período de 18/02 a 08/03/2002, e identificou a irregularidade apontada no subitem 2.4.5, do Relatório Gerencial de Inspeção – n° 05/2002, conforme cópia anexa.

Segundo o citado subitem houve a classificação incorreta como impresso de 206 (duzentos e seis) objetos, postados pela **PRONTODOG SÃO FRANCISCO,** de acordo com o modelo anexo, no valor de R$ 0,40 (quarenta centavos) a unidade, enquanto a tarifação correta seria R$ 0,55 (cinqüenta e cinco centavos), correspondendo a categoria de carta.

Em conseqüência, houve a evasão de receita no valor de R$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), motivo pelo qual notificamos V.Sª., de acordo com o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, a recolher o citado montante na próxima prestação de contas, posterior ao recebimento desta notificação.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0945
3515,16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 10/07/2002

OCORRÊNCIA	ACF AMAZONAS -DR/NO								
							CDI de	10/07/2002	38.695,119321169
	NUMERO DO PROCESSO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	050/2001	22/03/2002	1.099,75	36.941,374972022	110	52,21		42,24	1.194,20
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	062/2002	08/05/2002	30,90	37.715,403497755	63	0,80		0,67	32,37
TOTAL			1.130,65			53,01		42,90	1.226,57

Nº 3515, 16
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0946
Doc:

GINSP
Proc. 062/02
Fl. 07
ECT-DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP
Proc. 062/02
Fl. 08
ECT-DR/NO

DE: GERENTE DE VAREJO – ECT/DR/NOROESTE
AO: GERENTE DE AGÊNCIA CENTRAL DE PORTO VELHO-RO

CI/REOP/NO-01-094/2002.
Ref.: CI/GINSP/DR/NO-178/2002
Assunto: Débitos de ACF's

Porto Velho-RO, 16 de julho de 2.002.

Tendo em vista a existência de débito da ACF/AMAZONAS, relativo aos processos nrs 050/2001 e 062/2002, totalizando um débito de R$ 1.130,65 (hum mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos) pedimos a suspensão, de imediato, de fornecimento de produtos a crédito.

Caso o débito já tenha sido liquidado, pedimos retornar ao processo normal de fornecimento de produto.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
GERENTE DE VAREJO – ECT/DR/NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0947
Nº 3515, 16
Doc:

CORREIOS

COMPROVANTE

CGC DA AGÊNCIA

Nº. DO DOCUMENTO 7813529

CLIENTE: DCF. AMAZONAS

DATA REF. / ERRO / DIF.: 25/07/2002

CÓDIGO DA UNIDADE | SE FOR A FATURAR | CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO | Nº DO EMPENHO

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO	QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO	DESCONTO	VALOR A PAGAR
1	PCAO Ref. A CI/GINS/178/2002									
2	PARECER 050/2001 e 062/2002									
3	V.P.									1.130,65
4	DIVS									2.270
5	Correio									53,01
6										

MODALIDADE DO DESCONTO: 01 - [illegible] 02 - FUNCIONÁRIO 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR: 3.453,57

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA — 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA — 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR AP/OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA POS | AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda): 1 - AMERICAN EXPRESS; 2 - DINNERS CLUB; 3 - MASTER CARD; 4 - SOLLO; 5 - VISA

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

16300010 0088 25072002 1.226,57R 005

1ª VIA: CLIENTE 2ª VIA: BALANCETE 3ª VIA: UNIDADE ... OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

RECEBIDO 25 JUL 02 CENTRAL

DR/AM 25 JUL 02 0948

AGÊNCIA CENTRAL CMP - CORREIOS 69.032/05-04

Proc. 042/02 Fl. 04

GINS/CD

ECT-DR/AM

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DINSP Proc. 069/03 Fl. ECT - DR/MN

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

Nome ACF AMAZONAS - DR/NO

Assunto FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE.

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º		21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0949
3515,16
Doc:

Exija do caixa recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
355	10	04190	0

10A. MENSALIDADE

R$ 15,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
334	04	13120	7

4A. MENSALIDADE

R$ 12,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
351	05	95962	0

5A. MENSALIDADE

R$ 15,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0950
3515
Doc:

ACF AMAZÔNAS
08 MAR 2001
PORTO VELHO - RO
ACF AMAZÔNAS DH
19 FEV 2002
PORTO VELHO - RO
ACF AMAZÔNAS DH
22 SET 2001
PORTO VELHO - RO

CT/GINSP/DR/NO-043/2003.

Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2003.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 069/2003
Folha: 01

A Senhora
Edinéia Reche de S. Pereira
Gerente da ACF Amazonas - DR/NO
Porto Velho / RO

Senhora Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, por intermédio da Carta GCC n. º 060/2003, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, reclamação sobre falta de repasse financeiro de valores referentes às arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 2000 a 2002. Acompanharam a correspondência os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Amazonas.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminham uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvida autenticada ao prestamista. Após completar o pagamento

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
0951
Fls:
3515.16
Doc:

Processo: 06/12/2003
Folha: 02

de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmada a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos à pesquisa e constatamos que essa unidade não incluiu os carnês, mencionados no demonstrativo anexo, nas capas de lote de prestação de contas dos dias e não incorporou a arrecadação nos movimentos financeiros. Juntamos as cópias dos relatórios financeiros, onde constam contabilizadas as receitas auferidas com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e as correspondentes capas de lote e carnês processados que compõem a receita, para demonstrar que os carnê relacionados no Demonstrativo de Débito, cuja fotocópia seguem em anexo, não foram de fato incorporados, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R$ 74,68 (setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente a não incorporação de 03 (três) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e a correspondente arrecadação, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0952
Nº 3515,16
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
06/12003
03

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0953
3515 , 16
Doc:

Nº

Data da Atualização =======> 19/05/2003

OCORRÊNCIA	ACFAmazonas -DR/NO						CDI de	19/05/2003	46.079,912928054	
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	13120	04	08/03/2001	12,00	31.042,063481799	802	5,81	1,78	4,76	24,36
Baú da Felicidade	95962	05	22/09/2001	15,00	33.888,140759431	604	5,40	2,04	4,11	26,54
Baú da Felicidade	4190	10	19/02/2002	15,00	36.366,112656652	454	4,01	1,90	2,88	23,78
TOTAL				42,00			15,22	5,72	11,74	74,68

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
334	04	13120	7

4A. MENSALIDADE

R$ 12,00

Exija do caixa recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
351	05	95962	0

5A. MENSALIDADE

R$ 15,00

Exija do caixa recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
355	10	04190	0

10A. MENSALIDADE

R$ 15,00

Exija do caixa recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

69/2005
04

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0634783799
Doc: 3515

09/03/2005
33.088.140/0754-33
22/09/2001
36.366.759/0001-16
19/03/2002

74/69

ACF AMAZÔNAS DH
19 FEV 2002
PORTO VELHO - NO

ACF AMAZÔNAS DH
22 SET 2001
PORTO VELHO - NO

ACF AMAZÔNAS
08 MAR 2001
PORTO VELHO - NO

////////// Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Referencia : 19/02/2002 - 19/02/2002

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO AC[illegible]ULADO

Agencia : 2690005-0 - ACF AMAZONI 19/02 Responsavel caixa : 420.336.162-15 - MARINEZ DA SILVA Valor numerario fixo : 0,00

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (NAC)	VENDA FATURAR (KEG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 0,00

TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
BAU MENSALIDADE	2052-4	E	0,00	3	45,00	0,00	0,00	45,00
CAERD/NO	9254-1	E	0,00	6	114,75	0,00	0,00	114,75
CERON/NO	9275-4	E	0,00	57	6.625,69	0,00	0,00	6.625,69
CPF	7547-7	E	4,50	8	36,00	0,00	0,00	36,00
CREA/RO/NO	9267-3	E	0,00	1	18,95	0,00	0,00	18,95
EMBRATEL	2747-2	E	0,00	10	266,42	0,00	0,00	266,42
ENCOMENDA NORMAL	4101-7	E	0,00	3	22,60	0,00	0,00	22,60
IPTU PORTO VELHO/NO	9256-8	E	0,00	6	287,67	0,00	0,00	287,67
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	31	624,60	0,00	0,00	624,60
SERVICO MILITAR - TAXA	2817-6	E	0,00	1	1,88	0,00	0,00	1,88
TELERON/NO	9258-9	E	0,00	27	2.361,53	0,00	0,00	2.361,53
VALE NACIONAL - EMISSAO	4981-8	E	0,00	1	60,00	0,00	0,00	60,00
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4984-2	E	0,00	1	5,00	0,00	0,00	5,00
RESGATE TELESENA 9º ANIVERSARIO/2000	5863-7	S	2,60	2	5,20	0,00	0,00	5,20
RESGATE TELESENA CARNAVAL/2001	5866-1	S	2,59	9	23,31	0,00	0,00	23,31
RESGATE TELESENA NATAL/2000	5864-5	S	2,60	1	2,60	0,00	0,00	2,60
RESGATE-TELESENA PRIMAVERA/2000	5862-9	S	2,59	1	2,59	0,00	0,00	2,59
RESGATE TELESENA VERAO/2001	5865-3	S	2,59	2	5,18	0,00	0,00	5,18

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 10.530,89

TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00

TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 38,88

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SAQUES PER COMPROMISSOS	REAGN. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO ECT	SALDO FIN DO DIA
9.351,50	0,00	0,00	0,00	10.530,89	0,00	0,00	0,00	0,00	38,88	0,00	0,00	0,00	19.842,81

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NNO
Processo: 69/2003
Folha: 05

ECT/DR/RO nº 0332005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0955
Doc: 3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
351	05	17210	8

5A. MENSALIDADE

R$ 15,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAAN51.FSL

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
375	04	20407	2

4A. MENSALIDADE

R$ 15,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

- IMP. LASER MOORE - CAAN41.FSL V2.0

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
355	09	04190	0

9A. MENSALIDADE

R$ 15,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAAN91.FSL

69/2003
06

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900050	Dct - Manaus AM

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	19/10/2002	

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 - VANGUARDA
4 - CREA (Taxas)
5 - OUTRAS ARRECADAÇÕES

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
003	45,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos)
2ª via - Anexar ao balancete ou RAS
3ª via - Arquivo da Agência

75250418-5 FC0617 / 25 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0956
Fls:
Nº
3515,16
Doc:

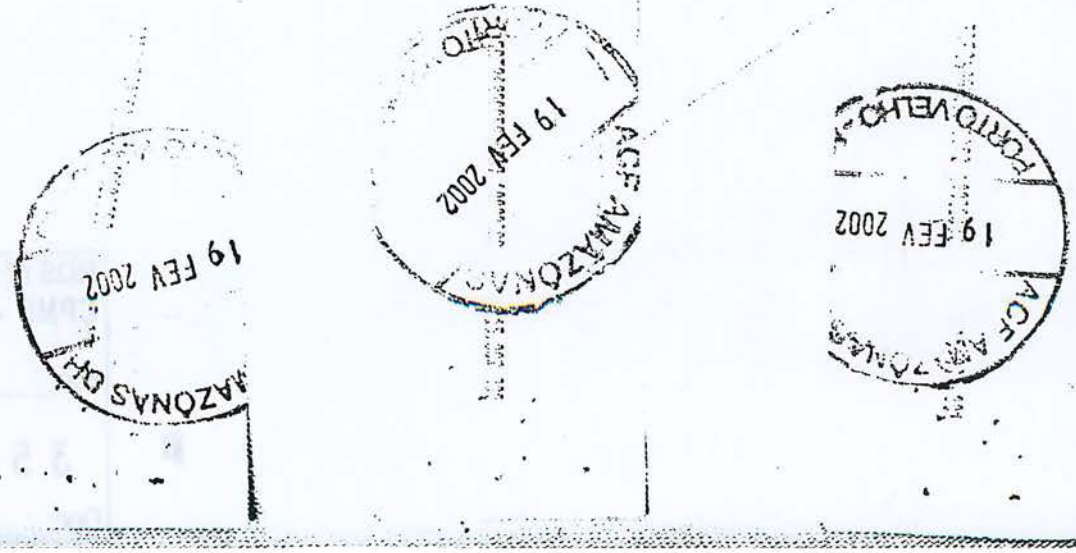
19 FEV 2002
19 FEV 2002
19 FEV 2002

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO

Agencia : 2690005-0 - ACF AMAZONAS 08/03 Responsavel caixa : 060.334.772-68 - JACIRA GUES Valor numerario fixo : 0,00

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (MAC)	VENDA FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) --> 0,00
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) --> 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ACF AR DE VALE POSTAL - ENTRADA	5493-3	E	1,40	1	1,40	0,00	0,00	1,40
BRU MENSALIDADE	2452-4	E	0,00	6	71,00	0,00	0,00	71,00
CAERR/RO - ENTRADA	318-2	E	0,00	4	123,32	0,00	0,00	123,32
CERON/RO	297-6	E	0,00	11	688,65	0,00	0,00	688,65
CPF	7547-7	E	4,30	10	43,00	0,00	0,00	43,00
ENCOMENDA RURAL	4101-7	E	0,00	3	26,30	0,00	0,00	26,30
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-8	E	0,00	7	124,30	0,00	0,00	124,30
TELERON/RO	296-8	E	0,00	16	1.097,73	0,00	0,00	1.097,73
VALE NACIONAL - EMISSAO	4981-8	E	0,00	1	100,00	0,00	0,00	100,00
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4984-2	E	0,00	1	4,00	0,00	0,00	4,00

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) --> 2.284,40
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) --> 0,00
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) --> 0,00

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SAQUES PEL COMPROMISSOS	RENAN. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO ECT	SALDO FIN DO DIA
5.326,54	0,00	0,00	0,00	2.284,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,65	5.345,29

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0957
Doc: 3515,16

Fls: 69
2003

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
309	04	30260	1

4A. MENSALIDADE

R$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAAN41.FSL

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
310	11	83677	7

11A. MENSALIDADE

R$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAA111.FSL

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
312	12	41633	3

12A. MENSALIDADE

R$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAA121.FSL

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
292	12	32743	6

12A. MENSALIDADE

R$ 11,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAA131.FSL

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
334	03	13120	3

3A. MENSALIDADE

R$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAAN31.FSL

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.O	DV.
327	04	97124	2

4A. MENSALIDADE

R$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAAN41.FSL

MOORE

GERÊNCIA DE RESSARCIMENTO
Processo: 69/2003
Folha: 08

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
96000050	PR-AMAPARAO

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	08/03/01	

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
006	72,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0958
Nº 3515,16
Doc:

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO

Agencia : 2690005-0 - ACF AMAZONAS 22/09 Responsavel caixa : 420.336.162-15 - MARINEZ DA SILVA Valor numerario fixo : 0,00

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (NAC)	VENDA FATURAR (ELG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 0,00
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
BAU MENSALIDADE	2652-4	E	0,00	2	28,00	0,00	0,00	28,00
CRERD/NO	9254-1	E	6,00	1	25,30	0,00	0,00	25,30
CERUN/NO	9275-4	E	0,00	4	196,35	0,00	0,00	196,35
CARRAIEL	2747-2	E	0,00	2	74,20	0,00	0,00	74,20
SEDEX A COBRAR - DOCUMENTO	4004-3	E	0,00	1	25,35	0,00	0,00	25,35
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	11	243,11	0,00	0,00	243,11
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	9438-7	E	0,00	1	31,62	0,00	0,00	31,62
TELELUN/NO	9258-9	E	0,00	2	104,67	0,00	0,00	104,67
VALE NACIONAL - EMISSAO	4701-8	E	0,00	1	2,90	0,00	0,00	2,90
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4904-2	E	0,00	1	1,00	0,00	0,00	1,00
RESGATE TELESENA INDEPENDENCIA/2000	5861-0	S	2,56	4	10,24	0,00	0,00	10,24
RESGATE TELESENA PRIMAVERA/2000	5862-9	S	2,56	11	28,16	0,00	0,00	28,16

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 735,85
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 38,40

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SAQUES PEL COMPROMISSOS	RETIRA. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO ECT	SALDO FIN DO DIA
26.076,87	0,00	0,00	0,00	735,85	0,00	0,00	0,00	0,00	38,40	0,00	0,00	0,00	26.812,75

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0959
Doc: 3515,16

AGENCIA DE INSPEÇÃO/ANO
PROCESSO: 67/2003
09

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO CN
Processo: 69/2003
Folha: 10

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900050	Alf-Anunciata [illegible]

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R
	22/09/2003	

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 - VANGUARDA
4 - CREA (Taxas)
5 - OUTRAS ARRECADAÇÕES

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
002	28,00		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos)
2ª via - Anexar ao balancete ou RAS
3ª via - Arquivo da Agência

75250418-5 FC0617 / 25 A 6 = 105 x 148mm

MOORE
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIRETO AOS PRÊMIOS.
- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANE15FSL

R$ 15,00
6A. MENSALIDADE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CANHE N.º	DV.
351	06	95962	4

MOORE
PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIRETO AOS PRÊMIOS.
- IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANE15FSL

R$ 13,00
6A. MENSALIDADE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CANHE N.º	DV.
343	08	76691	5

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0960
Doc: 15, 16

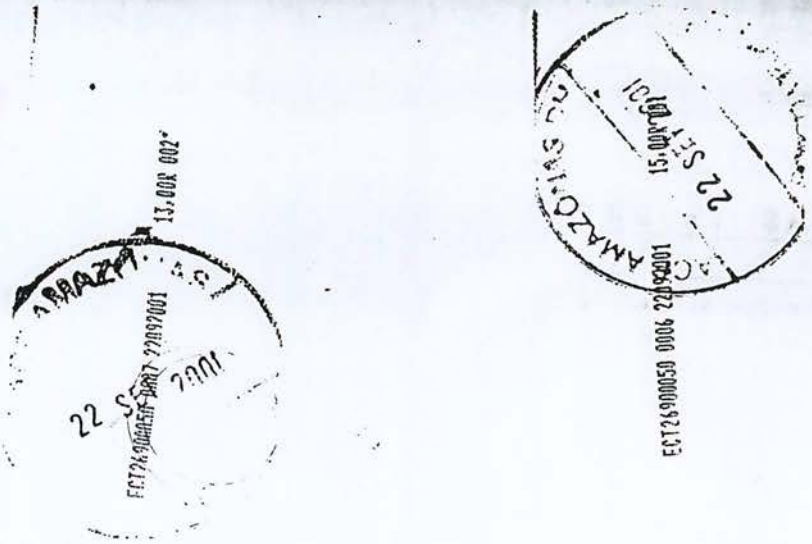

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT ___/___/_____

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA			
	___/___/_____ : h	___/___/_____ : h	___/___/_____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ECT DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 2701 CENTRO
CEP 78900 - 970 PORTO VELHO - RONDÔNIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0961
Nº 3515.16
Doc:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EDINÉIA RECHE DE S. PEREIRA

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MTE
Processo: 69/2003
Folha: 11

ENDEREÇO / ADRESSE

AGF AMAZONAS - DR/RO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	PORTO VELHO	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GIMSP/DR/RO-043/2003

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	22/05/03	ENTREGA DE SEDEX 22 MAI 2003 PVO-RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Joaquim M. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
RG 465157-SSP/RO	Edineia 8577026-4

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/MG
Processo: 69/2003
Folha: 12

CORREIOS | **COMPROVANTE** | Nº DOCUMENTO 6089207

1 CLIENTE: Art. Amazonia

SE FOR A FATURAR | 2 CÓDIGO DA UNIDADE | 3 DIA / MÊS | 4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO | 5 NÚMERO DO CONTRATO

	6 DISCRIMINAÇÃO	7 CÓD. PRODUTO / CÓD. SERVIÇO	8 GRUPO	9 QUANTIDADE	10 PAL/PESO/PAG/TMP	11 SERVIÇOS ADICIONAIS	12 VALOR UNITÁRIO	13 DESCONTO	14 VALOR A PAGAR
1									74,68
2	Devol. - Bal. mensalid. de								

21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS / AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÁLCULO DO IMPOSTO: 15 BASE CÁLCULO | 16 ALÍQUOTA | 17 VALOR IMPOSTO

18 VALOR TOTAL A PAGAR: 74,68

07 - COLETA DOMICILIAR
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
05 - CÓPIA DE TELEGRAMA
14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/OB

20 ASSINATURA DO CLIENTE

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE — 115 x 155 mm

75250426-6

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0962
Nº 3515
Doc: 16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 009/2005
Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA

Procedência

Nome ACF ANA NERY

Assunto IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTA E ESTORNOS INDEVIDOS

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º GINSP	10 04 2005	21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
1º		
2º		

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
ANEXOS
Fls: 0965
Nº 3515 , 16
Doc:

FC0619/25

A3 = 297 x 420 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

GINSP Proc. 009.2001 Fl. 001 ECT-DR/NO

DE - AC-OPO

PARA - DIRETON REGIONAL

ASSUNTO - IRREGULARIDADE DA ACF ANA NERY

SR. TEIXEIRA:

SEGUE ANEXO DOCUMENTOS DE IRREGULARIDADES DA ACF ANA NERY. DENTRE VARIAS OUTRAS FOI DETECTADO UMA CONTA DA PADREIRA REALEZA RECEBIDA AUTENTICADA E DADO ESTORNO NO DIA 17/10/00 (FL 02 e 04), e ENTREGUE AO CLIENTE. NO DIA 03/01/01 FOI AUTENTICADO O BEDELHO DA CONTA e AÍ SIM PASSADO P/ A CENON.

PEDIMOS QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO ESTA ACF POIS NÃO É A 1ª VEZ.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO P/ QUALQUER ESCLARECIMENTO.

FONE (0XX) 69 461 3642

I-MAIL ACOURO@correios.com.br

DESDE JÁ

ALDAIR JOSÉ

PEDE DEFERIMENTO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 0964

Doc: 15, 16

75070062-9 FC0016/01 A4 = 210 x 297 mm

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.25563-7 1917051

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

GINSA
Proc. 0091/2001
Fl. 002
ECT-DR/NO

ECT 2.139.858.001 - DATA

DADOS CADASTRAIS

NOME	PEDREIRA REALEZA		
ENDEREÇO	LC LINHA 80 KM 02 S/N		(30-126000)
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	CDC	207421-9
CGC	15845795000106	MATRÍCULA	207421-0010-8
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-000-1260
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-08-3089	LOGRADOURO	08460
DOM. BANC.		MEDIDOR	0003552483
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2000 | PERÍODO DE CONSUMO: 21/08/2000 A 25/09/2000 | DIAS: 33

kWh	LEITURA ATUAL: 6855	LEITURA ANTERIOR: 6793	CONSTANTE: 0180.000	PERDAS %: 2.50	CONSUMO A FATURAR: 11439
kVArh	LEITURA ATUAL: 8592	LEIT. ANTERIOR: 8566	CONSTANTE: 0120.000	CONSUMO APURADO: 3198	FAT. POTÊNCIA: 0.96

kW	LEITURA: 9511.00	CONSTANTE: 0001.800	PERDAS %: 2.50	DEM. MEDIDA: 119.93	DEM. CONTR:	DEM. PERC.: 105.07	DEM. A FATURAR: 119.93

UFER	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWh	KWh A FATURAR
UFDR	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KW	KW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR
SET	8303	112,55			MAR	5904	116,24		
AGO	8856	123,62			FEV	1107	101,48		
JUL	7565	107,01			JAN	7196	107,01		
JUN	6642	110,70	381	6.36[illegible]Z	NOV	9410	116,24		
MAI	2768	110,70			OUT	8487	101,48	93	
ABR	7196	110,70							

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
11439,00x	0,10728	1.227,18			
119,93x	7,32884	878,95			
MULTA ATRASO	07/2000	31,93			

ANA NERI
17 OUT 00
ECT

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
03/10/2000	10/10/2000	2.138,06

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17.00	2.106,13	358,04

DATA PRÓXIMA LEITURA: 25/10/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0965

Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 003
ECT - DR/NO

(3)

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26.900.190	AG - Rua Nova

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - VERSO
1	03.01.01	3	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
89	49,33		

ASSINATURA / MATRÍCULA	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - anexar ao balancete ou RAS cópia - Arquivo da agência

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

AUTENTIGAÇÃO VERSO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0966
3515,16

8361000002121-2 38060020207-7 42110008000-9 00000000000-0

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 0182449 2 4

2.138,06

SCADA 2.03E

AUTENTICAÇÃO 92

ANA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/MO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Movimento Geral DATA

Movimento : 03/01/2001 Hora: 16:13:41
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0001	ABERTURA DE SUBCAIXA	1	0,00
0004	CERON/NO	1	14,13+
0005	CERON/NO	1	27,81+
0006	CERON/NO	1	5,62+
0007	CERON/NO	1	2,07+
0008	CERON/NO	1	9,69+
0009	CERON/NO	1	39,96+
0011	CERON/NO	1	1,00+
0012	CERON/NO	1	1,00+
0013	CARNE BAU MENSALIDADE	1	12,00+
0014	TELERON/NO	1	32,54+
0015	SEDEX CONVE(033798818)	1	21,80+
0016	CERON/NO	1	1,00+
0017	CARTA NAO C(108587063)	1	1,67%
0018	CARTA NAO C(108587077)	1	3,07%
0019	TELERON/NO	1	91,79+
0020	CERON/NO	1	12,73+
0021	CARNE BAU MENSALIDADE	1	11,00+
0022	CERON/NO	1	14,50+
0023	TELERON/NO	1	21,97+
0024	SEGURO OBRIGATORIO - D	1	51,62+
0025	CERON/NO	1	13,71+
0026	CPF (108546829)	1	4,50+
0027	CAERD/NO	1	10,83+
0028	CAERD/NO	1	11,15+
0029	CAERD/NO	1	16,60+
0030	CAERD/NO	1	9,27+
0031	CERON/NO	1	38,47+
0032	CARTA COMER(108587085)	1	3,40%
0033	CPF (108546832)	1	4,50+
0034	CERON/NO	1	29,94+
0035	CERON/NO	1	5,28+
0036	CERON/NO	1	1,00+
0037	CPF (108546846)	1	4,50+
0038	CERON/NO	1	37,99+
0039	CERON/NO	1	5,81+
0040	CARTA NAO C(108587094)	1	2,40%
0041	CARTA NAO C(108587103)	1	1,67%
0042	TELERON/NO	1	22,11+
0043	CERON/NO	1	16,14+
0044	CERON/NO	1	33,49+
0045	CERON/NO	1	37,93+
0046	TELERON/NO	1	59,80+
0047	CERON/NO	1	47,91+
0048	CERON/NO	1	6,72+
0049	CERON/NO	1	6,11+
0050	TELERON/NO	1	137,83+
0051	SELOS	16	4,32%
0052	CARTA COMER(108587117)	1	2,90%

CONTINUAÇÃO

0034	CERON/NO	1	29,94+
0035	CERON/NO	1	5,28+
0036	CERON/NO	1	1,00+
0037	CPF (108546846)	1	4,50+
0038	CERON/NO	1	37,99+
0039	CERON/NO	1	5,81+
0040	CARTA NAO C(108587094)	1	2,40%
0041	CARTA NAO C(108587103)	1	1,67%
0042	TELERON/NO	1	22,11+
0043	CERON/NO	1	16,14+
0044	CERON/NO	1	33,49+
0045	CERON/NO	1	37,93+
0046	TELERON/NO	1	59,80+
0047	CERON/NO	1	47,91+
0048	CERON/NO	1	6,72+
0049	CERON/NO	1	6,11+
0050	TELERON/NO	1	137,83+
0051	SELOS	16	4,32%
0052	CARTA COMER(108587117)	1	2,90%
0053	CERON/NO	1	10,36+
0054	CERON/NO	1	13,93+
0056	CARTA COMER(108587125)	1	3,20%
0057	SELOS	3	1,20%
0058	CERON/NO	1	13,61+
0059	DOCUMENTO P(108587134)	1	4,95%
0060	CERON/NO	1	27,30+
0061	CERON/NO	1	23,22+
0062	CERON/NO	1	28,27+
0063	CERON/NO	1	25,10+
0064	CERON/NO	1	16,50+
0065	TELERON/NO	1	34,97+
0068	CERON/NO	1	56,21+
0069	CERON/NO	1	52,08+
0070	CERON/NO	1	49,99+
0071	TELERON/NO	1	64,63+
0072	CHEQUE CORREIOS R$ 10,	1	10,50+
0073	CHEQUE CORREIOS R$ 10,	1	10,50+
0074	ENCOMENDA N(228363779)	1	6,70+
0075	CERON/NO	1	28,29+
0076	CERON/NO	1	36,72+
0077	CPF (108546850)	1	4,50+
0078	CERON/NO	1	74,82+
0079	TELERON/NO	1	58,23+
0080	CERON/NO	1	43,99+
0081	CPF (108546863)	1	4,50+
0082	CERON/NO	1	76,58+
0083	TELERON/NO	1	39,02+
0084	CARTA NAO C(108587148)	1	2,10%
0085	CERON/NO	1	45,36+
0086	CERON/NO	1	23,44+
0087	CERON/NO	1	22,86+
0088	CAERD/NO	1	8,33+
0089	CERON/NO	1	5,91+
0090	CERON/NO	1	263,77+
0091	CERON/NO	1	34,86+
0092	CERON/NO	1	2.138,06+
0093	CERON/NO	1	39,83+
0094	CERON/NO	1	6,79+
0095	SEDEX CONVE(033798821)	1	21,80+
0096	SEDEX CONVE(033798835)	1	16,90+
0097	CPF (108546877)	1	4,50+
0098	CERON/NO	1	27,73+
0099	CERON/NO	1	80,63+
0100	CERON/NO	1	78,63+
0101	CERON/NO	1	1,00+

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0987
Nº 3515 Doc. 16

0268 CARTAO TELEFONICO TOOL : SCADA 2.03E
0268 CARTAO TELEFONICO TOOL : 1 5.00+

ANA NERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA NERY/DR/RO
RUA ANA NERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 17/10/2000 Hora: 16:42:59
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

DATA

Lcto Histórico	Qtde	Valor
0026 CARNE BAU MENSALIDADE	1	12,00+
0090 CERON/RO	1	2.138,06+
0126 CERON/RO	1	19,96+
0145 CERON/RO	1	32,56+
0258 CERON/RO	1	26,21+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	2.228,79
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

TOTAL

SCADA 2.03E

ANA NERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA NERY/DR/RO
RUA ANA NERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

GINSP
Proc. 0091/2004
Fl. 005
ECT-DR/NO

03/2005 - CN
CORREIO
0968
5 . 16

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. JORGE TEIXEIRA, 138 - PARQUE - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.28663-7 2175291

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA – MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

GINSP
Proc. 0071
Fl. 006
ECT-DR/NO

DADOS CADASTRAIS

NOME	LUNAR IND DE COLCHOES LTDA		
ENDEREÇO	AV MARECHAL RONDON 3820		(50-219000)
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	COC	209884-6
CGC	2	MATRÍCULA	209884-0101-2
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-090-0014
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-03-2601	LOGRADOURO	00876
DOM. BANC.		MEDIDOR	0004098341
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA JANEIRO/2001 | PERÍODO DE CONSUMO 23/11/2000 A 21/12/2000 | DIAS 28

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR
kWh	8583	8065	0010.000		5180

	LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO APURADO	FAT POTÊNCIA
kVArh			0001.000	100	1.00

	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM CONTR	DEM PERC	DEM A FATURAR
kW		0001.000					

	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWh	KWh A FATURAR
UFER			

	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KW	KW A FATURAR
UFDR			

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM KWh	DEM MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO KWh	DEM MEDIDA	UFER	UFDR
DEZ	4760				JUN	6190			
NOV	4980				MAI	6590			
OUT	6260				ABR	6490			
SET	5060				MAR	6590			
AGO	5570				FEV	4890			
JUL	7050				JAN				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
5180.00x	0.20797	1.077,28			
MULTA ATRASO	11/2000	19.42			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR – R$
02/01/2001	12/01/2001	1.096,70

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17.00	1.077,28	183,14

DATA PRÓXIMA LEITURA: 21/01/2001

ECT/DR/RO 0175 21/12/2001 1.096,70 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0969
3515 . 16
Doc:

Proc. 009/2001
Fl. 007
ECT-DR/NO

Anotacoes: ----------

TOTAL ==========) 2,00
VALOR EM DINHEIRO: 2,00
VALOR RECEBIDO==) 2,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

SCADA 2.03E

ECT26900190 0171 24012001 20,59R 001
ECT26900190 0172 24012001 25,00R 001
ECT26900190 0173 24012001 71,77R 001
ECT26900190 0174 24012001 49,83R 001
ECT26900190 0175 24012001 1.096,70R 001
ECT26900190 0176 24012001 46,91R 001
ECT26900190 0177 24012001 25,00R 001

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento : 24/01/2001 Hora :16:06:40
SubCaixa. : 001 Mat. :59759224291
Lancamento: 0178 - 0178

DESCRICAO	QTD.	PRECO
CARTA COMERCIAL	1	
Objeto.....: RI -106589617		
Peso.(kg).....: 0.020		
Valor do Porte..: 0.40		
Cep Destino: 30410430		
AR REGISTRO MACI	1.40	
Valor Declarado nao solicitado		
No caso de objeto com valor, faca seguro,		
declarando o valor do objeto		

RQS nº 03/2005 - CN - CRMB - CORREIOS
Fls: 0970
Nº 3515
Doc: 16

0188 CARTAO INDUTIVO BRAS.I	3	12,60+
0189 CARTAO TELEF.P-PAGO C.	2	20,00+
0190 REVISTA SBT 8 EDICAO	2	6,00+
0191 SELO GRAVIOLA	66	26,40+
0192 SELO ORD COCO 0,51	34	17,34+
0193 SELO ORD LARANJA 0,01	13	0,13+
0194 SELO ORD MAMAO 0,05 F3	18	0,90+
0195 SELO ORD PINHA 0,20	9	1,80+
0196 SELO ORD.ESPORTE RADIC	18	4,86+
0197 TELE SENA CARNAVAL 200	14	70,00+
0198 FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0199 RECOLHIMENTO DE NUMERA	1	6.254,93
0200 FECHAMENTO TOTAL DO SU	1	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 24/01/2001 Hora: 16:41:38
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto Histórico	Qtde	Valor
0017 CERON/RO	1	256,00+
0175 CERON/RO	1	1.096,70+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.352,70
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 008 ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0971
Doc: 3515

CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CGC(MF): 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.26663-7 1917076

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA • SEFAZ)

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 009 ECT-DR/NO

DADOS CADASTRAIS

NOME	LUNAR IND DE COLCHOES LTDA		
ENDEREÇO	AV MARECHAL RONDON 3820		(50-219000)
CIDADE	OURO PRETO OESTE	CDC	209884-6
CGC	2	MATRÍCULA	209884-0010-5
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-090-0014
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-03-2601	LOGRADOURO	00876
DOM. BANC.		MEDIDOR	0004098341
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2000 | PERÍODO DE CONSUMO: 23/08/2000 A 25/09/2000 | DIAS: 33

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR
kWh	7091	6465	0010.000		6260

	LEITURA ATUAL	LEIT ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO APURADO	FAT. POTÊNCIA
kVArh			0001.000	100	1.00

	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM. CONTR	DEM PERC	DEM A FATURAR
kW		0001.000					

	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWh	KWh A FATURAR
UFER			

	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO Kv/	KW A FATURAR
UFDR			

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO KWh	DEM MEDIDA	UFER	UFDR
SET	5060				MAR	6590			
AGO	5570				FEV	4690			
JUL	7050				JAN	6530			
JUN	6190				DEZ	100			
MAI	6590				NOV				
ABR	6430				OUT				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
6260.00	0,19502	1.220,83			
TX.REL.URGENCI	09/2000	64,48			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
03/10/2000	13/10/2000	1.285,31

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17.00	1.220,83	207,54

DATA PRÓXIMA LEITURA: 25/10/2000

1.285,31 091

ESTZ6980159 0139 27020000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0972
Doc: 15 16

3

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 010
ECT - DR/NO

ECT26900190 0134 27102000	4,50R 001
ECT26900190 0135 27102000	26,89R 001
ECT26900190 0136 27102000	20,78R 001
ECT26900190 0137 27102000	33,64R 001
ECT26900190 0138 27102000	43,97R 001
ECT26900190 0139 27102000	1.285,31R 001 *
ECT26900190 0140 27102000	319,17R 001
ECT26900190 0141 27102000	421,47R 001
ECT26900190 0142 27102000	76,17R 001
ECT26900190 0143 27102000	37,83R 001
ECT26900190 0144 27102000	41,87R 001
ECT26900190 0145 27102000	13,03R 001
ECT26900190 0146 27102000	55,43R 001
ECT26900190 0147 27102000	12,80R 001
ECT26900190 0148 27102000	17,20R 001
ECT26900190 0149 27102000	19,19R 001
ECT26900190 0150 27102000	9,92R 001
ECT26900190 0151 27102000	10,48R 001
ECT26900190 0152 27102000	51,42R 001
ECT26900190 0153 27102000	18,98R 001
ECT26900190 0154 27102000	53,65R 001

AMA MEKY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/AMA MEKY/DR/MG
RUA AMA MEKY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Nº 3

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento : 27/10/2000 Hora :14:00:16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0973
Doc: 15 16

0223 DEPOSITO JUDICIAL		1	242,42-
0224 RECOLHIMENTO DE NUMERA		1	6.229,79-
0225 FECHAMENTO TOTAL DO SU		1	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 27/10/2000 Hora: 16:24:37
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0111	CHEQUE CORREIOS R$ 10,	1	10,50+
0122	CARTA NAO C(108542994)	1	3,07+
0139	CERON/RO	1	1.285,31+
0190	SEDEX CONVE(033796701)	1	27,00+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	10,50
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.312,31
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

G.N.S.
PROC. 0091/2001
FL. 011
ECT - DR/RO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0974
Fls:
3515,1

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 27/10/2000 Hora: 16:24:52
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Qtde	Vlr.Unt.	Valor

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 012
ECT-DR/NO

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV 7 DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.25583-7 2176284

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

DADOS CADASTRAIS

NOME	MANAS BOUTIQUE		(21-002100)
ENDEREÇO	R. ANA NERY 604	CDC	207388-4
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	MATRÍCULA	207385-0101-0
CGC	02179389000138	CONTA	01-016-050-0003
INSC. EST.	000000000000000	LOGRADOURO	10852
CLASSIF.	COMERCIAL 03-06-02-2210	MEDIDOR	0321000018
DOM. BANC.		LIGAÇÃO	Trifasica
DOM. ENT.			

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA JANEIRO/2001 PERÍODO DE CONSUMO 23/11/2000 A 21/12/2000 DIAS 28

kWh	LEITURA ATUAL 9097	LEITURA ANTERIOR 2691	CONSTANTE 0040.000	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR 7040
kVArh	LEITURA ATUAL	LEIT ANTERIOR	CONSTANTE 0001.000	CONSUMO APURADO 100	FAT POTÊNCIA 1.00
kW	LEITURA	CONSTANTE 0001.000	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM CONTR / DEM FERC / DEM A FATURAR
UFER	AJUSTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO kWh		kWh A FATURAR
UPDR	AJUSTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO kW		kW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM kWh	DEM MEDIDA	UFER	UPDR	MÊS	CONSUMO kWh	DEM MEDIDA	UFER	UPDR
DEZ	5760				JUN	5200			
NOV	5640				MAI	6840			
OUT	7400				ABR	7400			
SET	5560				MAR	6000			
AGO	5960				FEV	100			
JUL	5760				JAN				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
7040,000	0,20761	1.464,11			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02/01/2001	12/01/2001	1.464,11

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ALÍQUOTA BASE DE CÁLCULO

DATA PRÓXIMA LEITURA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0975
Doc: 3515,16

OURO PRETO DO OESTE (RO), 06 DE FEVEREIRO DE 2001

GINSP
Proc. 009
Fl. 013
ECT - DR/NO

DECLARO QUE FOI PAGO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2001, A CONTA DE ENERGIA NO VALOR DE 1.464,11, NA AGÊNCIA DO CORREIO HCF ANA NERY.

MANA'S Boutique

02.179.369/0001-39
M. [illegible] DOS SANTOS LTDA.
Rua Ana Nery n.º 664
CEP 78.950.000
Ouro Preto do Oeste - RO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0976
Doc: 3515/16

SCADA 2.03E

GINSP
Proc. 009/200
Fl. 014
ECT-DR/NO

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 05/02/2001 Hora: 16:25:31
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico		Qtde	Valor
0015	CPF	(215739283)	1	4,50+
0075	CERON/NO		1	17,09+
0188	CERON/NO		1	155,03+
0189	CERON/NO		1	1.464,11+
0205	CERON/NO		1	27,32+
0216	CERON/NO		1	269,39+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.937,44
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0977
Doc: 3515,16

FRANCISCO QUARESMA DE CARVALHO SOBRINHO

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 015 ECT-DR/NO

De: FRANCISCO QUARESMA DE CARVALHO SOBRINHO
Enviado em: Sexta, 26 de Janeiro de 2001 15:14
Para: NO-AC-OURO PRETO DO OESTE
Assunto: REF OFICIO Nº 002/CERON/2001 - ESTORNO INDEVIDO.

Solicitamos encaminhar para a GINSP/DR/NO, todas as notificações emitidas contra a ACF ANA NERY no ano de 2000, e 2001, referente a irregularidade cometida pela ACF.

FRANCISCO QUARESMA DE C. SOBRINHO
INSPETOR REGIONAL
ECT/GINSP/DR/NO
quaresma@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0978
Doc: 3515 , 16

FRANCISCO QUARESMA DE CARVALHO SOBRINHO

De: FRANCISCO QUARESMA DE CARVALHO SOBRINHO
Enviado em: Quarta, 31 de Janeiro de 2001 09:38
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Cc: OLDEMIR SILVEIRA
Assunto: irregularidade na ACF ANA NERY

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 016 ECT-DR/NO

SOLICITAMOS ENCAMINHAR PARA A GINSP/NO, TODOS AS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS CONTRA A ACF ANA NERY NO ANO DE 2000 e 2001.

EM CONTATO COM A AGÊNCIA OPO, FOMOS INFORMADOS QUE AS NOTIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NA REOP.

FRANCISCO QUARESMA DE C. SOBRINHO
INSPETOR REGIONAL
ECT/GINSP/DR/NO
quaresma@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0979
Nº Doc: 3515, 15

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc. 100 9/2 Fl. 017 ECT - DR/NO

DE: REGIÃO OPERACIONAL 03 NOROESTE
AO: DIRETOR REGIONAL/NO
CI/REOP-03/NO-29/2001
REF.:
ASSUNTO: DOSSIÊ ACF ANA NERY

Ji-Parana, 29 de Janeiro de 2001

Encaminhamos conforme solicitado por V.S.a., documentos emitidos no ano de 2000, sobre irregularidades apresentadas pela ACF ANA NERY.

Estão incluídas também, as Comunicações Internas emitidas pela AC/OURO PRETO, juntamente com as da REOP-03.

Solicitamos que seja pesquisado na GEVEN, fins verificar se existe reclamações de outras áreas, ou até mesmo desta, que porventura não se encontravam em nossos arquivos.

Atenciosamente,

Oldemir Silveira
CH/REOP-03/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0980
Fls:
3515, 16
Doc:

DE/ AC - OURO PRETO
PARA/ REOP - 03 ARMANDO
Ji - PARANÁ

GINSP
Proc. 009/20
Fl. 018
ECT - DR/NO

CARO COLEGA

COMO SOLICITADO SEGUE ANEXO

DOCUMENTAÇÃO DE IRREGULARIDADES DA ACF ANA NERY, SEGUE JUNTO DOCUMENTAÇÃO DA CENON QUE RECENTEMENTE DESCOBRIU MAIS UMA IRREGULARIDADE.

SENDO SÓ

ATENCIOSAMENTE

Aldo

CPMI - CORREIOS
Fls: 0981
Doc: 3515, 16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE : REGIÃO OPERACIONAL 03 NOROESTE

AO: CH/AC/OURO PRETO/NO

CI/REOP-03/DR/NO-088/2000.

ASSUNTO: ERRO ACF

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 019 ECT - DR/NO

Ji-Paraná/RO, 22 de Fevereiro de 2000.

Informamos a V. Sa., que no dia 22/02/00, adentrou no núcleo financeiro, 07 fichas de Inscrição do concurso IBGE, sem a respectiva etiqueta, onde consta o nº da localidade e o nº do candidato.

Estas fichas foram recepcionadas na ACF ANA NERY, sobre a qual esta Agência deve manter rigoroso controle, tanto financeiro quanto administrativo.

Verificamos neste caso, displicência na conferência dos documentos recebidos da ACF, visto o erro ter sido identificado somente no núcleo financeiro.

Orientamos cientificar o responsável pela conferência, exigindo um posicionamento mais atencioso nesta atividade.

Encaminhamos anexo, relação de nomes e telefones para que sejam procurados os clientes e fixado as etiquetas nos comprovantes dos mesmos.

Cobrar da ACF maior comprometimento como os serviços executado, uma vez que está sendo constante os inúmeros erros constatados.

Atenciosamente,

Oldemir Silveira
CH/REOP-03/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0982
Doc: 3515, 16

GIOVANNKA FERREIRA DE PAULA ... 461.2339 - IBGE 01/2000 26900190 0035-3

DULCINÉA RIBEIRO - 461.1194 IBGE 01/2000 26900190 0036-1

CENIRA Ribeiro DE MELO - 461.1194 IBGE 01/2000 26900190 0037-0

Carmem Miranda G. G. Araújo - 461.4473 - IBGE 01/2000 26900190 0038-8

Camila de Oliveira Coelho - 461.2658 - IBGE 01/2000 26900190 0039-6

ROSANI V da Rocha - 461.3244 IBGE 01/2000 26900190 0040-0

FABIANE Marques Bittencourt Gil - 461.2637 IBGE 01/2000 26900190 0041-8

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 5515.15
Fls: 0983

GINSA Proc. 0091/2001 Fl. 0220 ECT-DRINO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

(A)

DE : REGIÃO OPERACIONAL 03 NOROESTE

AO: GEVEN/DR/NO

CI/REOP-03/DR/NO-091/2000.

GINSA Proc. 009/2001 Fl. 021 ECT - DR/NO

ASSUNTO: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA

Ji-Paraná/RO, 23 de Fevereiro de 2000.

Informamos a Vsa., mais um erro ocorrido na ACF ANA NERY, no que diz respeito à inscrição do IBGE, onde a mesma encaminhou 07 inscrições sem as respectivas etiquetas, e 01 à menos, conforme constatado pelas autenticações do dia. Quanto às primeiras, foi possível a solução do problema, já a segunda, não foi localizada as partes que deveriam acompanhar a capa de lote até o núcleo financeiro.

Reiteradas foram as situações em que constatamos erros primários por parte desta ACF, sendo solicitadas repreensões à mesma. No entanto, não obtivemos retorno sobre os fatos ocorridos e as soluções para os mesmos.

Novamente solicitamos um posicionamento mais enérgico por parte desta gerência, visando coibir erros tão banais, que prejudicam a seqüência das atividades decorrentes, devendo para tanto, utilizar-se dos meios legais cabíveis, tais como as sanções especificadas em contrato.

Informar à REOP-03, as medidas adotadas para a solução do fato apresentado.

Atenciosamente,

Oldemir Silveira
CH/REOP-03/NO

C/C DR/NO
C/ANEXOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0984
Doc: 3515.16

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 022
ECT-DR/NO

DE AGF ANA REMY
PARA MONIA-GETEC/RO
ASSUNTO: ACERTO
CI/AGDF ANA REMY/0006-2000

INFORMO QUE NO DIA 07/06/00 FOI DEPOSITADO R$37,69 A MAIOR, FOI FEITO CAPA DE LOTE DE 90 CONTAS NO VALOR DE R$3.265,26; E O CORRETO ERAM 89 CONTAS NO VALOR DE R$3.227,57 SENDO QUE SO FIZ O ACERTO NA CAPA DE LOTE DA CERON NAO COMUNIQUEI A AGENCIA, A REOP, E NEM O NUCLEO; E NO DIA 08/06/00 DEPOSITEI A MENOR SEM FAZER DOCUMENTO PARA FAZER O ACERTO.
NO DIA 28/06/00 FOI DEPOSITADO R$273,82 A MAIOR, NA CAPA DE LOTE ERAM 74 CONTAS NO VALOR DE R$ 4.843,78, SENDO QUE O CORRETO SÃO 72 CONTAS NO VALOR DE R$ 4.569,96 E TAMBÉM SO FIZ O ACERTO NA CAPA DE LOTE DA CERON SEM COMUNICAR A AGENCIA, A REOP, E O NUCLEO E NO DIA 30/06/00, DEPOSITEI ESTE MESMO VALOR A MENOR SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO P/ACERTO E NÃO COMUNIQUEI A AGENCIA, REOP, E O NUCLEO; POR ISSO HOJE ESTAMOS FAZENDO UM ACERTO A MENOR NO VALOR DE 311,51 PARA QUE SEJA FEITA A DEVIDA CORREÇÃO, SABENDO QUE O ERRO FOI MEU E GROTESCO ESÃO SENDO TOMADAS SERIAS PROVIDENCIAS PARA SANARMOS DE UMA VEZ POR TODAS ESTES TIPOS DE ERROS;
NO DIA 11/07/00 FALTOU R$0,01 E HOJE ESTAMOS DEPOSITANDO À MAIOR A MESMA QUANTIA.

OURO PRETO D'OESTE/RO, 13/07/00.

CARLOS RUIZ MARTINS

...S nº 03/2005 - CN -
...PMI - CORREIOS
Fls: 0985
Doc: 3515 . 16

Nº

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 023
ECT - DR/NO

DE ACR ANA NERY
P/GETEC A/C RONIA
CI/ACF ANA NERY Nº 0003

INFORMO QUE NO DIA 21/06/00 FOI AUTENTICADO UMA CONTA DA TELERON NO VALOR DE R$ 36,50 SENDO QUE ESTA REFERIDA CONTA NÃO DEU ENTRADA EM PORTO VELHO SEGUNDO INFORMAÇÃO DA GETEC. O CORRETO É 101 CONTAS NO VALOR DE R$ 6.478,36.

NO DIA 23/06/00 FOI AUTENTICADO UMA CONTA DA TELERON, AUTENTICAÇÃO DE Nº 167, VALOR R$ 29,27? COMO SENDO DA CERON; E O CORRETO É 35 CONTAS COM O VALOR DE R$ 2154,34; ESTAMOS TOMANDO AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARA QUE ERROS IGUAIS A ESTES NÃO SE REPITAM.

ATENCIOSAMENTE,

CARLOS RUIZ MARTINS

OBS: ESTAMOS AGUARDANDO O CLIENTE COMPARECER À AGENCIA PARA PODERMOS PASSAR UM FAX DA CONTA PARA A TELERON E DAR BAIXA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0986
Doc: 15 , 16

Nº 35

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 024
ECT - DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: REGIÃO OPERACIONAL 03 NOROESTE

AO: AC OURO PRETO

CI/REOP - 03/NO- 310/2000

REF.:

Assunto: ERRO BALANCETE.

JI - PARANÁ/RO, 30 de Junho de 2000.

Solicitamos ao chefe dessa AGENCIA ,tomar providências cabíveis junto à ACF ANA NERY, pois vem acontecendo na mesma erros absurdos que implica o andamento dos nossos serviços .

No dia 23/06/2000 foi autenticado uma conta DPVAT na conta da CAERD, sendo arrumado o DPVAT e não estornado a CAERD; fazendo a capa de lote da CAERD e a informação diária para REOP-03 errado. No dia 26/06/2000, movimento seguinte é que foi encontrado o erro na ACF e não foi avisado de imediato para o NÚCLEO , mandando a mesma uma CI junto ao balancete do dia 27/06, que adentrou no dia 29/06/2000 no NÚCLEO FINANCEIRO.

Alertamos ao chefe da AGENCIA prestar mais atenção nos balancete da ACF, pois tem que ser minuciosamente conferidos e orienta-la que no final do dia antes de fazer o fechamento total tem que ser feito conferência dos documentos com valores e quantidade lançados na fita, pois não aceitaremos mais esse tipo de erro que tem que ser sanados na AGENCIA, antes de ser enviados os balancetes ao NÚCLEO, pois a falta de atenção desse tipo causa transtornos e atrapalha os trabalhos nas demais equipes que continuam com o trabalho.

Atenciosamente,

Dalva Maria chaves.

COORD. NÚCLEO FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0987
3515 , 16
Doc:

C/Cópia Ch.REOP-3 e GECOF.

Nº

TX VIA FAX

GINSP Proc. 009/200 Fl. 025 ECT-DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: REGIÃO OPERACIONAL 03 NOROESTE

AO: SFCE/GECOF/DR/NO

CI/REOP-03/NO- 311/2000

Assunto: CORREÇÃO PLANILHA ARREC. TERCEIROS.

Ji-Paraná/RO, 30 de Junho de 2000.

Após feita a conciliação entre a planilha de dados enviadas com informações sobre arrecadação de faturas, constatamos os seguintes erros os quais solicitamos alterar:

ACF ANA NERY – Informação **CAERD** dia 23/06/00
Informado 26 Contas R$ 1.232,37 – CORRETO 25 Contas R$ 1.138,99
AJUSTE > DEPOSITAR A MENOR DE R$ 93,38

RESUMO

		DEPOSITAR	
UNIDADE	**DATA**	**MENOR**	**MAIOR**
ACF ANA NERY	**23/06/00**	**93,38 CAERD**	**-**

Atenciosamente,

Oldemir silveira
CH/REOP – 03/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0988
Nº 3515,16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

GINSP Proc. 009/2000 Fl. 0326 ECT-DR/NO

DE: Núcleo Financeiro Reop. 03/ NO

AO: Chefe da Agência de Ouro Preto D'Oeste.

CI/REOP-03/NO-0326 /00

REF.:

Assunto: SALDO INDEVIDO.

Ji-Paraná/RO, 07 de Julho de 2000.

Solicitamos ao chefe dessa agência tomar medidas cabíveis junto a ACF Ana Nery, pois a mesma esta atrasando o balancete do final do mês, quando nós temos prazo de 3 dias úteis para enviá-los para Gecof/NO, e o mesmo esta adentrando nesse núcleo no terceiro dia útil, sendo que as agências mais distantes chegam no prazo certo, menos a ACF Ana Nery, e quando o balancete adentra nesse núcleo esta com erros absurdos, lançamento completamente divergentes nos atrasando o andamento dos nossos serviços com o retrabalho.

Pedimos que os balancetes sejam conferidos minuciosamente pelo caixa da agência e que os erros sejam sanados antes de enviar ao núcleo, pois isso não esta acontecendo.

Alertamos também que ACF ficou com débito de R$312,36 sendo que tem que zerar no fim do mês e o chefe da agência, o caixa e resp. pela ACF sabe das normas exigidas, pedimos que providencias necessárias sejam tomadas, pois esses problemas estão nos causando transtornos.

Atenciosamente,

Dalva Maria Chaves

COORD.NÚCLEO FINANCEIRO

C/Cópia CH.REOP-3 e GECOF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 0989

3515.16

Doc:

GINSA
Proc. 0091/2001
Fl. 027
ECT-DR/NO

DE ACF ANA NERY
PARA REOP 03
CI ACE ANA NERY/0004

ASSUNTO: ACERTO

INFORMO QUE NO DIA 10/07/00 FORAM AUTENTICADAS 02 CENTAS DA CERON NA CAERDE.

FITA- CAERD 28 CONTAS R$ 816,44
CERON 182 CONTAS R$ 13.801,92

CERTO- CAERD 26 CONTAS 804,35
CERON 184 R$ 13.814,01

Ouro Prato D'Oeste/RO, 11 de julho de 2000.

CARLOS RUIZ MARTINS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0990
Fls:
3515
Doc: 16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CORREIOS

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 028
ECT-DR/NO

DO: AC/OURO PRETO D'OESTE - RO
AO: ACF ANA NERY
CI/OPO/NO-064/2000

ASSUNTO: Erros no Balancete.

Ouro Preto D'Oeste, 11 de Julho de 2000.

Devido reclamações da REOP-03, sobre atraso e erros absurdos nos balancetes como também falta do bloquete de depósito, sendo que os mesmos não confere com o balancete, principalmente no final do mês, a REOP-03 tem até 03 dias úteis / para enviá-lo para GECOF/NO.

Em relação que foi explanado, não vamos mais admitir atrasos e erros nos balancetes, tendo em vista que problema dessa natureza gera retrabalho e automaticamnete atraso/ no encaminhamento. Por isso a partir de hoje 11/07/2000. tomaremos medidas cabíveis como multa como também pode gerar até fechamento dessa ACF.

Atenciosamente,

Melquiades V. Lemos
CH/AC/OPO/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0991
3515,16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 029
ECT-DR/NO

DO: AC/OURO PRETO D'OESTE - RO
AO: ACF ANA NERY
CI/OPO/NO 065/2000

ASSUNTO: Encaminhamneto atraso

Ouro Preto D'Oeste, 11 de Julho de 2000 .

Tendo em vista atraso na entrega dos balancetes e dos bloquetos de depósitos, estabelecemos os seguintes horários para a entrega dos mesmos: Balancetes das 0°:00 as 10:00 hs e os Bloquetos das 14:00 as 17:00 hs.

Espero que os horários, sejam cumprido, caso contrário tomaremos medidas cabíveis.

Atenciosamente

Melquiades V. Lemos
CH/AC/OPO/RO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0992
3515, 16
Doc:

RELAT. TRANSMISSÃO

28-01-95 05:57 FAX ID: 4613642 NOME/EMPRESA: AC OURO PRETO

DATA	HORA INICIO	DURAÇ.	IDENTIF.UNID.REMOTA	PÁGINA
28-01-95	05:54:14	02'52"	4221668	004
< SOLUÇ. >	OK			

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls:
Doc:

Nº 3515 . 16

DE/AC/OURO PRETO/NO

P/REOP/NC/03

CI/AC/OPO/NO-065/2000

GINSP
Proc 0091/2001
Fl. 030
ECT-DR/NO

ASSUNTO=ATRAZO NO ENVIO DO BALANCETE

VENHO ATRAVES DA PRESENTE CI EXPLICAR QUE O BALANCETE DA ACF ANA NERY NÃO SEGUIU NORMANMENTE PORQUE O DEPOSITO FOI FEITO EN 02 BLOQUETOS E SO VEIO UM BLOQUETO DE DEPOSITO LIGUEI P/ A ACF ANA NERY O FUNCIONARIO EXPLICOU QUE NÃO SABIA AONDE ESTAVA O OUTRO BLOQUETO, COMUNIQUEI QUE O BALANCETE TERIA QUE FICAR PARADO E TERIA QUE LAVRAR UMA CI DANDO EXPLICAÇÃO PORQUE O BALANCETE NÃO SEGUIU, E NEM ASSIN FOI TOMADO PROVIDENCIA.

ATENCIOSAMENTE

ELEVIR VEIGA
ATEN. COM. 11

11/07/00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0994
Nº Doc: 3515,16

GINSP
Proc. 009/2000
Fl. 031
ECT-DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: REGIÃO OPERACIONAL 03 NOROESTE

AO: CH/AC/ORO

CI/REOP-03/NO-421/00

Ref.:

Assunto: ERRO BALANCETE.

Ji-Paraná/RO, 05 de Setembro de 2000.

Solicitamos ao chefe agência tomar providências necessárias junto ao caixa, fazendo as correções no balancete da ACF ANA NERY, pois foi feita uma multiplicação errada na venda de TELESENAS, quando a mesma tinha um saldo de 239, recebendo mais 200 e restando o estoque de 85, sendo a venda 354 x 5,00 = 1.770,00 e lançado 1.170,00 no balancete ficando 600,00 no saldo que passa no firn do mês, sendo que o mesmo tem que ser zerado.

Pedimos mais atenção dessa agência na correção dos balancetes da ACF, pois com erros como esse prova-se que a conferência está à desejar. Solicitamos também fazer recolhimento urgente desse saldo.

Atenciosamente,

Dalva Maria Chaves

Coor. Núcleo Financeiro Reop-03.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0995
3515 . 16
Doc:

C/Cópia p/ Reop- Gecof.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 032 ECT-DR/NO

DO=AC/OPO/NÚ

PAEA= ACF ANA NERY

CI/AC/OPO/-0106/2000- 05.10.00

ASSUNTO= NÃO CUNPRIMENTO NORMAS DA ECT

INFORMO QUE NO DIA 04.10.00 EM CONTATO COM RONIA-GETEC ESTA SOLICITOU DA ACF ANA NERY OS DISQUETES DO S;R.C POR NÃO SER TRANSMITIDO ALGUNS ARQUIVOS;;A ACF NÃAO ESTA CUNPRINDO COM O QUE E SOLICITADO POR ES AGENCIA A MUITO TENPO ACARRETANDO MUITOS TRANSTORNOS PARA TODOS SOLICITAMOS CUNPRIR COM AS NORMAS DA EMPRESA OU TOMAREMOS AS MEDIDAS CABIVEIS.

SENDO SO PARA O MOMENTO

ATENCIOSAMENTE

Melquiades Vieira Lemos
Chefe/AC/OPO/NO
Matricula 8.5[illegible].036-7

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0996
Fls:

Nº 3515, 16
Doc:

75070062-9 FC0016/1 A4 = 210 x 297 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CORREIOS

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 033 ECT-DR/NO

DO=AC/OURO PRETO/RO

PARA/AGF ANA NERY

CI/AC/OPO/NO-0105/2000-05.10.00

ASSUNTO= REGULARIZAÇÃO ESTOQUE PRODUTOS

VENHO ATRAVES DA PRESENTE CI DAR O PRAZO DE 4^8 HORAS PARA CONPROVAR A DIVERGENCIA NO ESTOQUE DE PRODUTOS, OU FAZER UMA CI COM QUANTIDADE E VALORES E FAZER O RECOLHIMENTO ATRAVES DE CONPROVANTE PARA REGULARIZAR SEUS ESTOQUES O NÃO CUNPRIMENTO DA REF. CI NO PRAZO ESTABELECIDO ACARRETARA EM MULTA P/ ESTE ESTABELECIMENTO CONFORME O CONTRATO ASSINADO POR ESTA. SENDO SO PARA O MOMENTO

ATENCIOSAMENTE

Melquiades Vieira Lemos
Chefe/AC/NO
Matrícula 0[illegible].056-7

10:25

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0997
Doc. 3515, 16

75070062-9 FC0016/1 A4 = 210 x 297 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

DO: AC/OURO PRETO D'OESTE - RO

AO: REOP-03

CI/OPO/NO-0107/2000

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 034
ECT-DR/NO

ASSUNTO: PROVIDENCIAS REF. MULTA NA ACF ANA NERY

Ouro Preto D'Oeste, 11 de Outubro de 2000.

Informamos que a ACF Ana Nery tem divergências no estoque de produtos e tem que fazer acerto de contas com o correio, foi dado um prazo de 48 horas e até a presente data/ a mesma não tomou nenhuma providência para o acerto, por isso / pedimos que seja aplicada uma multa, pois só assim procuraram / melhorar a regularização do balancete da ACF.

Informamos ainda, que os balancetes chegam com atrazo em nossa Agencia para que possamos fazer a conferência já pedido para que trazem os balancetes mais certo e continua / atrazado, com isso gera transtorno na conferencia .

Com certeza de sermos atendido, subscreve-mo-nos.

Atenciosamente

Melquiades V. Lemos
CH/AC/OPO/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0998
3515, 16
Doc:

Nº

142.015.48+
192.377.90+
233.936.81+

003

568.330.19*

0.*

125.723.35+
22.565.12+
4.184.21
5.3[illegible].3+
[illegible]
1.734.81+
3.571.24
2.77[illegible]

008

166.[illegible]

0.*

4.673.60
1.096.70-
1.681.72-

0.A

1.5[illegible].31
1.[illegible].31-

000

311.2[illegible]

311.20
241.75-

000

[illegible].65

0.*

[illegible].32
1.[illegible].61

002

1.[illegible]

1.[illegible]
1.5[illegible].31+

000

[illegible]

0.*

[illegible]

0.0

0.*

1.596.51
1.285.31-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0999
Fls:
Doc 15 16

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 035
ECT-DR/NO

DE: ACF ANA NERY
PARA:
ASSUNTO| ACERTO
CI:00016/20000

VENHO POR MEIO DESTA, INFORMAR QUE NO DIA 16/11/00, FALTOU UM COMPROVANTE DA CERON NO VALOR DE R$ 296,58; O QUAL FOI ESTORNADO E CONFORME CONTATO TELEFONICO COM O FABIO ESTAMOS DEPOSITANDO O REFERIDO VALOR À MAIOR NO BALANCENTE DO DIA 21/12/00.

CARLOS RUIZ MARINTS
ACF ANA NERY

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1000
Nº 3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 036
ECT-DR/NO

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GETEC/DR/NO–01/2000 Porto Velho – RO, 20 de dezembro de 2000

ACF: ANA NERY

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª. a(s) irregularidade(s) abaixo relacionada(s) referente ao serviço de arrecadação de terceiros.

IRREGULARIDADES	OBSERVAÇÕES
Atrasos de_____dias na transmissão do arquivo SRC nº _____	Esta é a_____irregularidade deste tipo. A persistência poderá ser passível de cancelamento de contrato de franquia.
Conta paga nessa ACF conforme cópia da autenticação anexa. Os dados da conta não foram incluídos no movimento financeiro dessa franquia e, nem no arquivo do SRC. O valor de R$296,58 pode ter sido recebido do cliente e não repassado aos cofres da ECT. A irregularidade é **Gravíssima.**	Cliente teve serviço suspenso. Poderá acionar a CEON na justiça requerendo indenização por danos morais. ACF poderá ser responsabilizada pelo ONUS dos prejuízos ao cliente e cancelamento do contrato de franquia.

*** Essa ACF tem prazo máximo de 48 horas para se manifestar.**

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Teixeira
GETEC/DR/NO

C/C GEVEN
GINSP
GECOF
AC/Centralizadores ACF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1001
Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 037
ECT-DR/NO

********** FAX RECEPTION REPORT **********

DATE : 17:30 12/15 '00
NAME : CO
REMOTE ID. (NAME)
0534612429 4612290

DATE START DURATION PAGE RESULT
DEC. 15 17:29:21 00:44 01 O.K.

P/ 2ª via
C
O.F.9.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CERON
Av. Sete de Setembro 11[illegible] - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05 914 [illegible]/0001-05 - Ins. Est.: 10 175 563-7

109813

20357[illegible]-5	11/11/2000	296,58

ELETRONICA LTDA
M. ALBERT SABIN
332

11/2000
01/11/2000

20357[illegible]-5

01/11/2000	01/11/2000	30/09/2000	29

REGULARIZE SEU PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA. CONSULTE-NOS

RESIDENCIAL BIFASICO

6593	6448	10		1530	1530

1810-MAI	1810-JUN	1970-JUL
1300-AGO	1530-SET	1430-OUT

1426

1530	0,193643	296,58	KWH	000046625391

296,58	17,60	50,41

IMPORTE 296,58

ANA NERI
COAMCEL
NO

ROTEIRO ** 0:0.00.021.0111 (IVRO: 026

Fazer
16.25

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1002

Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 009/200
Fl. 038
ECT - DR/NO

****** FAX RECEPTION REPORT ******

DATE : 17:33 12/15 '00
NAME : DO
REMOTE ID. (NAME)
0694612429 4612290

DATE START DURATION PAGE RESULT
DEC. 15 17:33:04 00:43 01 O.K.

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

1 2 3 4 5 6

ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (Kwh) cobrado nesta conta anote na tabela acima a leitura do cada ponteiro ou número do visor. Registre a data da leitura e dirija-se à nossa Agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quatro dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o Sistema de Débito automático em conta-corrente. Escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
- Imóvel fechado
- Endereço não localizado
- Recusa/Não a receber
- Imóvel Demolido
- Outros

RE-ENTREGA ___/___/___

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente Autenticação Mecânica

ECT26900190 0175 16112003 286,58K 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1003
Doc: 3515.16

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/GETEC/DR/NO– 003/2000 Porto Velho – RO, 28 de dezembro de 2000

GINSP Proc. 0091-2001 Fl. 039 ECT-DR/NO

ACF: ANA NERY

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª. a(s) irregularidade(s) abaixo relacionada(s) referente ao serviço de arrecadação de terceiros.

IRREGULARIDADES	OBSERVAÇÕES
Atraso de diversos dias na transmissão do arquivo SRC nº _____	Esta é a 2º irregularidade deste tipo. A persistência poderá ser passível de cancelamento de contrato.
Conta paga nessa ACF conforme cópia da autenticação anexa. Os dados da conta não foram incluídos no movimento financeiro dessa franquia e, nem no arquivo do SRC. O valor de R$ 379,88 pode ter sido recebido do cliente e não repassado aos cofres da ECT. A irregularidade é **Gravíssima.**	Cliente teve serviço suspenso. Poderá acionar a BRASIL TELECOM na justiça requerendo indenização por danos morais. ACF poderá ser responsabilizada pelo ONUS dos prejuízos ao cliente e cancelamento do contrato de franquia.

*** Essa ACF tem prazo máximo de 48 horas para se manifestar.**

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Teixeira
GETEC/DR/NO

C/C GEVEN
GINSP
GECOF
AC/Centralizadores ACF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1004
3515, 16
Doc:

GINST
Proc. 009/2001
Fl. 040
ECT - DR/NO

Conta Telefônica

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré, 3290 - Tanques
78904-800 - Porto Velho - RO
CNPJ 78.535.764/0323-47 Insc. Est. 10.196.301-1

Teleron
BrasilTelecom

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número:	Série:	Cód. Fiscal da Operação:	Referência:
1.616.155	ÚNICA	6.60	Set 2000

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Telefone Agrupado
200.140.728-3	69 461 2574	69 461 2574

VENCIMENTO 21 Out 2000

COD.	Distrito.	Data Emissão:	Data Postagem:	Porte.
		06Out2000	06Out2000	2

SOUZA & CALVALCANTI LTDA
AV DANIEL COMBONI 01037
UNIAO
78950-000 OURO PRETO DO O - RO

Vencimento: [redacted]
Valor: [redacted]
R$ 379,88

Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do cliente: 010064673000007

CNPJ / CPF: 01.047.120/0001-07
Insc. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELERON	379,88
SERVICOS MENSAIS	28,78
SERVICOS LOCAIS	56,52
CHAMADAS LOCAIS PARA CELULAR	166,66
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR	0,76
INTERURBANOS	89,62
INTERURBANOS RECEBIDOS A COBRAR	1,43
CHAMADAS PARA CELULAR	30,34
CHAMADAS RECEBIDAS DE CELULAR A COBRAR	0,28
DIVERSOS	4,44

Saiba

Use o 14 toda vez em que o DDD da cidade começar com 4, 5 ou 6.

Em vez de ir à loja da Teleron, agora você resolve tudo por telefone.

Ligue 104 para Contas Telefônicas
104 para Serviços
102 para Auxílio à Lista

ATENÇÃO VOCÊ COMO CLIENTE É UM PRIVILEGIO, OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELERON Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Outras Operadoras Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Isento/Não tributável Terc./Outros	Totais dos Impostos Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 25%	268,17	83,56	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 25%	268,17	83,56
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 00%	0,00	0,00	ISS 00%	0,00	0,00	4,44	ISS 00%	0,00	0,00

Atenção

A Teleron Brasil Telecom oferece mais um serviço gratuito para você. A discriminação das ligações locais para telefones celulares (VC1) será opcional, caso você não deseje mais este serviço, ligue 0800-67-1000 para cancelar.

A alíquota de ICMS foi determinada para 25% a partir de 01/jan/2000, com fator de redução na base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 25%, conforme Decreto nº 9.661 de 14/01/00, não alterando portanto o preço final do serviço.

Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1005
Fls: 3515 , 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

DE/AC/10-PO/NO
P/REOP/NO/03

0.PO - 25/01/2001

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 041 ECT - DR/NO

INFORMO QUE NO BALANCETE DO DIA 24/01/2001 FALTOU 01 COMPROVANTE DO CONCURSO PUBLICO-PO 2001 SÃO 20 INSCREÇÕES SÓ VEIO 19 COMPROVANTES. FOI AVISADO PESOALMENTE E NÃO PROVIDENCIARAM AS 16.40 Hs LIGUEI P/O FUNCIONARIO FURY ELE FALOU QUE NÃO PODERIA FAZER NADA PORQUE O CARLOS R. MARTINS JA TINHA IDO EMBORA E NÃO E PRIMEIRA VEZ QUE O BALANCETE NÃO SEQUE POR FALTA DE DOCUMENTOS, ESPERO QUE SEJAM TOMADAS ALGUMAS PROVIDENCIAS A ESTE RESPEITO

ATE BREVE
CX/AC/10-PO/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1006
3015, 10
Doc:

75070062-9 FC0016/01 A4 = 210 x 297 mm

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CT/SUP/GETEC/DR/NO– 009/2001 Porto Velho–RO, 30 de Janeiro de 2001

ACF: ANA NERY

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 042 ECT - DR/NO

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª. a(s) irregularidade(s) abaixo relacionada(s) referente ao serviço de arrecadação de terceiros.

IRREGULARIDADES	OBSERVAÇÕES
Atraso na transmissão do arquivo SRC de 29/01/01.	**Os arquivos do SRC e SIGA devem ser transferidos a esta unidade no mesmo dia.**

Favor enviar o arquivo urgente!!!!!!!!!

*** Esta ACF tem prazo máximo de 48 horas para se manifestar.**

Atenciosamente,

Fábio Ferreira da Silva
SUP/ARREC/GETEC/DR/NO

C/C
GINSP
GECOF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1007
Nº 3515.16
Doc:

CERON
Eletrobrás

OFÍCIO

(1)

OFÍCIO n.º0002 /CERON/2001 **Ouro Preto do Oeste, 24 de Janeiro de 2001**

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 043
ECT - DR/NO

ATT. SR.
CHEFE DOS CORREIOS

Prezado senhor, em 17/10/2000 o cliente com identificação 207421-9 (Pedreira Realeza), efetuou o pagamento da fatura 10/00, valor de R$ 2.138,06 (Dois mil cento e trinta e oito reais e seis centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026 Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Em 12/00, efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

De posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador que alegou falha no controle de recebimento e se prontificou em remediar o fato através do lançamento do valor no dia 03/01/01.

Considerando que este tipo de falha já ocorreu anteriormente, que a segurança dos serviços de corte depende das informações dos agentes arrecadadores, através da baixa efetuada no sistema, solicitamos providências para evitarmos outros acontecimentos semelhantes.

Anexo cópia dos documentos citados.

Atenciosamente,

Já respondi

UILSON AUGUSTO DA SILVA
Coordenador interino da **UNJO/CERON**

9976-1664

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1008
3515 , 16
Doc:

GINSP
Proc 009/2001
Fl. 044
ECT - DR/NO

CORREIOS | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DIRETOR REGIONAL NOROESTE
AO: GINSP
CI/GABDR/NO – 018/2001

ASSUNTO:

Porto Velho - RO, 26 de janeiro de 2001.

Solicito instaurar processo de apuração referente ao vício observado junto a ACF Ana Nery, qual seja: retenção de numerário referente a arrecadação de terceiros, conforme amostra anexa a esta CI.

Verifique junto a REOP-03 e GEVEN se há registro de outros casos de forma a incluí-los no dossiê de apuração.

Atenciosamente

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
Diretor Regional ECT/Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1009
3515 . 16
Doc:

GINSP
Proc 209/2001
Fl. 045
ECT - DR/NO

CERON Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
DIRETORIA TÉCNICA - DT
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - TGC

CARTA/TGC/010/2001 Porto Velho 12 de Fevereiro de 2001

Ilustríssimo Senhor
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
Diretor Regional
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT
Porto Velho - RO

Ref: Atraso baixa

Prezado senhor,

Através da presente, enviamos em anexo, Ofícios 002 e 013/UNJO de 24 e 26/01/2001, respectivamente, sobre ocorrências de não envio de contas pagas, nos seus respectivos arquivos de baixa.

Diante da reincidência dos fatos, solicitamos orientar a referida Agência, com relação aos transtornos que esse tipo de ocorrência gera à imagem da Empresa, perante o consumidor.

Na expectativa de que V.Sª adotará as providencias necessárias para coibir esse tipo de ocorrência, subscrevemo-nos.

Ao GINSP/NO
Junte ao processo do assunto em epígrafe. ANÁ NEKY.

Atenciosamente,

HÉLIO DE SOUZA BASTOS
Gerência de Comercialização - TGC
em exercício
c.c.UNJO

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1507
3515, 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 046
ECT - DR/NO

CERON

CARTA CERON Nº. 013/UNJO/01

Ouro Preto do Oeste, 26 de Janeiro de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Conforme o teor do Ofício n.º 0002/CERON/2001 emitida a Vossa Senhoria em 24/01/2001, relatando ocorrência de irregularidade nas informações e créditos de arrecadação do agente 026-900190 (Correio Ana Nery), informamos que identificamos mais um caso conforme segue:

1 – Em 02/01/2001 o cliente com identificação 147-9 (Nero Almeida Mendes), efetuou o pagamento de sua fatura 12/00, no valor de R$ 1.435,35 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

2 – Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

3 – Como no caso anterior e de posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador para a devida regularização, que remediou o fato através do lançamento do valor no dia 25/01/01.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia dos documentos citados.

Atenciosamente,

UILSON AUGUSTO DA SILVA
COORDENADOR DA UNJO EM EXERCÍCIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1011
Doc: 3515 . 16

GINSP
Proc. 009/2006
Fl. 047
ECT - BRASIL

2083515

MODELO C

NOME	REGO ALMEIDA MENDES
ENDEREÇO	RD BR 364
CIDADE	OURO PRETO DOESTE
CGC	02019841215
INSC. EST.	000000000000000
CLASSIF.	COMERCIAL 03-01-03-4200
COM. BANC.	
COM. ENT.	

CDC	000147-9
MATRÍCULA	000147-0012-4
CONTA	01-018-000-0211
FORNECEDOURO	14773
MEDIDOR	0201000986
LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2000 | PERÍODO DE CONSUMO: 24/10/2000 A 23/11/2000 | DIAS: 30

KWH	LEITURA ATUAL: 472	LEITURA ANTERIOR: 383	CONSTANTE: 0080.000	PERDAS %:	CONSUMO A FATURAR: 7360
KVARH	LEITURA ATUAL: 7315	LEIT. ANTERIOR: 7315	CONSTANTE: 0080.000	CONSUMO APURADO: 100	FAT. POTÊNCIA: 1.00
KW	LEITURA	CONSTANTE: 0080.000	PERDAS %	DEM. MEDIDA	DEM. CONTR.	DEM. PERC	DEM. A FATURAR
UFER	ADOTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO KWH		KWH A FATURAR	
UFDR	ADOTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO KW		KW A FATURAR	

CONSUMO DOS ÚLTIMOS - DEZ MESES

MÊS	LEITURA	DEM. MEDIDA	DATA	DIAS	MÊS	CONSUMO KWH	FAT. POTÊNCIA	DATA
NOV	7040				MAI	320		
OUT	6720				ABR			
SET	6520				MAR			
AGO	6320				FEV			
JUL	6000				JAN			
JUN	320		548		DEZ			

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA
7360.00 KWH	0,19502	1.435,35		

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
30/11/2000	10/12/2000	1.435,35

ICMS - ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17,00	1.435,35	244,01

DATA PRÓXIMA LEITURA: 23/12/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1012
3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 048
ECT - DR/NO

C.N.P.J 33.814.000/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01325330 |4

Unidade	Vencimento	Total a Pagar (R$)
000147 00 12 3	10/12/2000	1,435.35

83070000014-1 35350020000-4 14712004000-0 00000000000-0

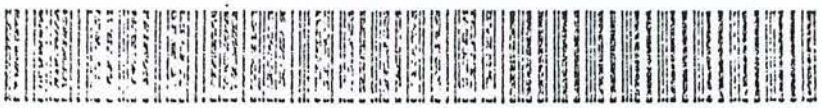

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 013
3515, 16
Doc:

GINSA
Proc. 0091/2
Fl. 049
ECT - DR/NO

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
76.930.190	[illegible]

LOTE	DATA DOS CARIMBOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - (Livro)
1	02/04/01	3	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
103	1.116.276,62		

ASSINATURA / MATRÍCULA	
	1a. via - SCCS/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

FORMULÁRIO — FI 020/107 — A6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1014
3515
Doc:

CERON

OFÍCIO

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 050
ECT - DR/NO

OFÍCIO n.º0002 /CERON/2001 — Ouro Preto do Oeste, 24 de Janeiro de 2001

ATT. SR.
CHEFE DOS CORREIOS

Prezado senhor, em 17/10/2000 o cliente com identificação 207421-9 (Pedreira Realeza), efetuou o pagamento da fatura 10/00, valor de R$ 2.138,06 (Dois mil cento e trinta e oito reais e seis centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026 Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Em 12/00, efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

De posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador que alegou falha no controle de recebimento e se prontificou em remediar o fato através do lançamento do valor no dia 03/01/01.

Considerando que este tipo de falha já ocorreu anteriormente, que a segurança dos serviços de corte depende das informações dos agentes arrecadadores, através da baixa efetuada no sistema, solicitamos providências para evitarmos outros acontecimentos semelhantes.

Anexo cópia dos documentos citados.

Atenciosamente,

UILSON AUGUSTO DA SILVA
Coordenador interino da UNJO/CERON

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1015
3515
Doc:

Nº

GINSP
Proc. 009/200
Fl. 051
ECT - DR/NO

NOTA FISCAL [illegible] - MODELO 3

DADOS CADASTRAIS

NOME	PEDREIRA REALEZA		(30-126000)
ENDEREÇO	LC LINHA 80 KM 02 S/N	CDC	207421-8
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	MATRÍCULA	207421-0010-8
CGC	15845795000106	CONTA	01-018-000-1260
INSC. EST.	000000000000000	LOGRADOURO	08460
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-08-3089	MEDIDOR	0003552483
DOM. BANC.		LIGAÇÃO	Trifasica
DOM. ENT.			

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2000 | PERÍODO DE CONSUMO: 27/08/2000 A 26/09/2000 | DIAS: 30

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR
KWH	6885	6743	0120.000	2,50	17430
KVARH	8592	8566	0120.000	3198	FAT POTÊNCIA 0,96

	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM CONTR	DEM FISC	DEM A FATURAR
KW	9511,00	0001,800	2,50	118,83		105,07	119,93
UFER	BASE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO KWH			KWH A FATURAR	
UFDR	BASE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO KW			KW A FATURAR	

CONSUMO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO KWH	DEM MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO KWH	DEM MEDIDA	UFER	UFDR
SET	8003	112,55			MAR	6804	116,24		
AGO	8856	123,62			FEV	1107	101,48		
JUL	7565	107,01			JAN	7196	107,01		
JUN	8642	110,70	381	6,3	DEZ	9410	116,24		
MAI	8768				NOV	9487	101,48	03	
ABR	7196	110,70			OUT				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
11429,00 x	0,10728	1.226,16			
119,93 x	7,32884	878,95			
MULTA ATRASO	07/2000	31,93			

PAGA NESTA #17OUT.00

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
03/10/2000	10/10/2000	2.136,05

ICMS = Incide sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17,00	2.100,13	350,04

DATA PRÓXIMA LEITURA: 25/10/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1016
Fls:
Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 005/200
Fl. 052
ECT - DR/NO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01824492 | 4 |

83610000021-2 38060020207-7 42110008000-9 00000000000-0

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CORREIOS

CÓDIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

LOTE | DATA DOS CANHOTOS | T.I.R.

1 - DAD ECT (Vendas e mercadorias)
2 - DAD DEMONSTRADOR (Vendas)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE

GUIAS | VALOR | QUANT. | VALOR

VENDA

1a. Via - SCCS/GCFIN - datilografar com carbono
2a. Via - anexar ao telefonema ou FAS
Carimbo - Nº do Telefone da Agência

ASSINATURA / MATRÍCULA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1017
Doc: 3515, 16

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 053
ECT - DR/NO

PRT 080/2001

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO-DR/NO	PROTOCOLO
AO:DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE.	
CI/GINSP/DR/NO-060/2001	
REF: CI/GABDR/0018/2001	

ASSUNTO: Designação de Sindicância por Comissão

Porto Velho/RO,13 de Fevereiro de 2001.

Em atenção a CI referenciada e com base no subitem 2.3, mód. 7, cap. 2, do Manual de Controle Interno, solicitamos autorizar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a comporem a comissão de sindicância, encarregada de apurar a denúncia de retenção do repasse à ECT, de arrecadação procedente de recebimento de valores para terceiros, ocorrido na ACF Ana Nery - DR/NO.

Componente	Matrícula	Lotação
Paulo Tadeu Crepaldi	8.010.300-6	Gerência de Inspeção
Luís Henrique Manzan de Oliveira	8.826.438-6	Gerência de Vendas
Armando Custódio Diniz	8.576.974-6	Região Operacional 03

Atenciosamente

.PAULO TADEUCREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1018
Nº 3515.16
Doc:

CORREIOS	DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE	PRT/SARH-080/2001
	EM: 13.02.2001 VIG:13 02.2001	01/01

ASSUNTO: Designação de Comissão.

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Região Operacinal/NO-03, Gerência de Vendas, Gerência de Inspeção e Gerência de Recurso Humanos.

REF: CI/GINSP/DR/NO-060/2001.

00912001
054
ECT-DR/NO

Designo os empregados PAULO TADEU CREPALDI, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.300-6, LUIZ HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA, Carteiro II, 8.826.438-6 e ARMANDO CUSTÓDIO DINIZ, Técnico Operacional Júnior, Matrícula 8.576.974-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância encarregada de apurar a denúncia de repasse à ECT, de arrecadação procedente de recebimento de valores para terceiros, ocorrido na ACF/ANA NERY-DR/NO.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

ECT - 31 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE

EAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0109
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-008/2001

GINSP Proc. 0091.2001 Fl. 055 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 13 de Fevereiro de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Anexamos a relação de faturas recebidas na ACF Ana Nery para a CERON, as quais não constaram na prestação de contas dos dias correspondentes aos recebimentos.

Observamos os movimentos financeiros, dos dias considerados como aqueles em que os consumidores liquidaram as faturas, e constatamos a existência de lançamentos estornando os recebimentos.

Até o momento, registramos a ocorrência de 05 (cinco) faturas, dentre as quais permanecem pendentes de acerto as seguintes:

Nome do Cliente	CDC	Referência da Fatura	Valor (R$)	Data de pagamento
LUNAR	202884-6	10/2000	1.285,31	27/10/2000
LUNAR	202884-6	01/2001	1.096,70	24/01/2001
MANAS	207386-4	01/2001	1.464,11	05/02/2001
Total			3.846,12	

Cumpre-nos, portanto, notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quinta, do Quinto Termo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1020
Doc: 3515

Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 4.995,80 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e centavos) ,de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 052
DR/NO

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls 021
Nº 3515
Doc:

CORREIOS

ACF ANA NERY/DR/NO

IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTA

NOME CLIENTE	CDC	REFERÊNCIA FATURA	VALOR	DATA PAGTO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTA	DATA REPASSE
PEDREIRA REALEZA	207421-9	10/2000	2.138,06	17/10/2000	03/01/2001	
NERO ALMEIDA MENDES	000147-9	12/2000	1.435,35	02/01/2001	25/01/2001	
LUNAR IND. COLÇÕES	202884-6	01/2001	1.096,70	24/01/2001		
LUNAR IND. COLÇÕES	202884-6	10/2000	1.285,31	27/10/2000		
MANAS BOUTIQUE	207386-4	01/2001	1.464,11	05/02/2001		
TOTAL			7.419,53			

ECT/DR/NS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1022
Doc: 3515.16

GINS
Proc. 0091/2001
Fl. 0577
ECT-DR/NO

Emissão: 05/03/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 05/02/01

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI DE 05.02.2001 · 30.698,269122088

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON	10/2000	17/10/2000	2.138,06	29.370,359619862	78	67,72	220,58	57,35	345,64
FATURA CERON	10/2000	27/10/2000	1.285,31	29.513,206801469	90	34,29	131,96	39,59	205,84
FATURA CERON	12/2000	02/01/2001	1.435,35	30.283,009278002	34	19,68	145,50	16,49	1.617,03
FATURA CERON	01/2001	24/01/2001	1.096,70	30.546,526162301	12	5,45	110,21	4,41	1.216,77
FATURA CERON	01/2001	05/02/2001	1.464,11	30.698,269122088	0	0,00	146,41	0,00	1.610,52
T O T A L =>			7.419,53			127,14	754,67	117,84	4.995,80

CDI=CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

CDI DE 03/01/2001 ========> 30.300,573423383
CDI DE 25/01/2001 ========> 30.578,201010271
CDI DE 05/02/2001 ========> 30.698,269122088

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1023
3515,16
Doc: 12

GIINS
Proc. 0091/2001
Fl. 0058
DR/NO

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 059
ECT - DR/NO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE / NOM OU RAISON SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

ANAURINO RAYHUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE

ACF ANA NERY

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO	RO	BR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SUJETO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DR/NO - 008/2001

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OURO PRETO
15 FEV 01

ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

PAGO / PAYÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

29595-3-120

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16

CPMI nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1024
Nº 3515.16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-009/2001

GINSP Proc. 009.2001 Fl. 060 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 13 de Fevereiro de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF Ana NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Comunicamos a Vossa Senhoria a instauração de sindicância interna, para apurarmos as irregularidades observadas na prestação de contas com a arrecadação para a CERON, conforme mencionadas no demonstrativo anexo, considerando que os consumidores apresentaram reclamações alegando pagamento das faturas e observamos que os valores constam estornados do movimento financeiro dessa franqueada.

Os trabalhos serão conduzidos pelos empregados: Paulo Tadeu Crepaldi, Luís Henrique Manzam de Oliveira e Armando Custódio Diniz.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1025
3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 020-A
ECT-DR/NO

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

30613847 3

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT 14/02/2001

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AC CENTRAL/ NO

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ECT DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 2701 CENTRO
CEP 78900-970 PORTO VELHO - RONDÔNIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

□□□□□-□□□

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1026
Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 061
ECT - DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-010/2001

Porto Velho/RO, 13 de Fevereiro de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF Ana NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em atenção aos termos da CT/GINSP/DR/NO-009/2001, relativo ao procedimento apuratório sobre os estornos das contas recebidas para a CERON, constantes nos movimentos financeiros da ACF Ana Nery, comunicamos a V.Sa. que convidamos a prestar informações as pessoas que trabalham (trabalhavam) na unidade, conforme relacionamos abaixo:

Nome	Horário	Dia
1.Yuri Pego Raimundo	9:30h	21/02/2001
2.Salustino Pego Lourenço	11:00h	21/02/2001
3.Maquilane dos Santos Vargas	14:00h	21/02/2001
4.Ellen Cristina Pego Raimundo	16:00h	21/02/2001
5.Carlos Ruiz Martins	9 :00h	22/02/2001
6.Amaurino Raymundo	14:00h	22/02/2001

As informações serão prestadas no imóvel onde funciona a Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste/RO, sito a rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, nesse município, perante a comissão de sindicância, podendo V.Sa. se assim desejar, participar das oitivas.

Atenciosamente.

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente de Comissão de Sindicância
Portaria/SARH-080/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1027
Fls:
Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 068
ECT - DR/NO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAIMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
QCF ANA NERY

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO OESTE	RO	BR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CARTA / GINSP/NO - 010/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
OURO PRETO
15FEV01
NO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO ENTREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
8579010-2/RO	010-2

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1028
Nº 3515
Doc:

CORREIOS

ACF ANA NERY/DR/NO

IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTA

MULTA 10%
JUROS

NOME CLIENTE	CDC	REFERÊNCIA FATURA	VALOR	DATA PAGTO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTA	DATA REPASSE
PEDREIRA REALEZA	207421-9	10/2000	2.138,06	17/10/2000	03/01/2001	
NERO ALMEIDA MENDES	000147-9	12/2000	1.435,35	02/01/2001	25/01/2001	
LUNAR IND. COLÇÕES	202884-6	01/2001	1.096,70	24/01/2001		
LUNAR IND. COLÇÕES	202884-6	10/2000	1.285,31	27/10/2000		
MANAS BOUTIQUE	207386-4	01/2001	1.464,11	05/02/2001		
TOTAL			7.419,53			

30. 370, 35 96 19862

20. 513, 20 68 01 469

30. 383, 00 12 78 007

30. 596, 52 61 62 301

30. 698, 26 91 22 088

30 715, 96 01 52 796

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls: 1029
Doc: 3516

GINSP
Proc 0091-2001
Fl. 063
ECT - DR/NO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE JÍ-PARANÁ
UNJC

JÍ-PARANÁ-RO, 16 de fevereiro de 2001.

CT/005/UNJC/2001.

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRADOS
Att.: Diretor Regional/Noroeste
Carlos Aparecido Teixeira
Porto Velho - RO
C/Cópia
Att. Sr. Armando Custódio Diniz
Coordenador Operacional Região 03
Jí-Paraná - RO
Att. Sr. Melquiades Vieira Lemos
Gerente AC/Ouro Preto
Assunto: Suspensão de Agente Arrecadador

ECT N5 P Proc 009/2001 064

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente, para solicitar de V. Sª., empenho no sentido de suspender imediatamente os serviços de arrecadação referente ao Contrato DT/042/00, na Agencia Franqueada dos Correios na localidade de Ouro Preto do Oeste , ACF Ana Nery.
Tal solicitação prende-se ao fato de estarem ocorrendo muitas irregularidades quanto aos repasses dos valores arrecadados, bem como falta de informações para a baixa das pendências de alguns clientes que efetuaram o pagamento naquela Loja de Serviços, e isso tem nos causado prejuízo moral e financeiro, pois estamos a ponto de sermos processados por danos morais por nossos clientes. Outrossim, informamos que já fomos denunciados à ANEEL, por um cliente que se sentiu prejudicado. Estamos no aguardo das conseqüências que essa denuncia trará, para que possamos tratar do assunto com esta Gerencia. Vale salientar que já efetuamos contato verbal e formal com o Sr. Brilhante em relação aos fatos citados e que estamos no aguardo de uma posição quanto aos valores arrecadados e que ainda não foram repassados para a regularização das pendências junto aos clientes.

Atenciosamente,

Uilson Augusto da Silva
Coordenador da UNJC/Gestor do Contrato

C/C para TGC e UNJO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1030
Nº 3515
Doc:

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

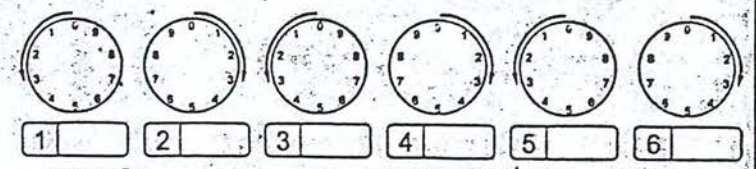

1	2	3	4	5	6

ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (Kwh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspenção de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito automático em conta-corrente Escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente Autenticação Mecânica

EC126900190 0114 03012001 127,89 001

Eletrobras
nova CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

Série 528490

199980-4	01/01/2001	Valor a Pagar 127,89
ANEDILSON RESENDE SILVA R. CASTELO BRANCO 664		Leitura Anterior 01/12/2001 Data Emissão 22/12/2000

419014012-00 Insc. Estadual:

22/12/2000	22/12/2000	24/11/2000	Dias do Período 28

"DENGUE " , LIMPANDO NÃO TEM MOSQUITO.

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
COMERCIAL	BIFÁSICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Faturado	Consumo Excesso
11252	10650	1		602	602

Histórico de Consumo			Média dos Últimos Três Meses
658-JUL	559-AGO	611-SET	
747-OUT	654-NOV	595-DEZ	665

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
602	0,208590	125,57	KWH	00201010097

Base ICMS	Alíquota	Valor
125,57	17,00	21,34

	Lançamentos	
IMPORTE		125,57
MULTA ATRASO	REF=12/2000	2,32

ROTEIRO ==> 018.00.001.2911 LIVRO: 024

Sistema de emissão autorizado conforme processo DETIS CRES nº 0.2332.98

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1031
Doc:

Eletrobras Cnova CERON

Departamento de Operação da Distribuição — AGT 018 Número 028216

Ordem de Serviço

Formulário 0028216 | Sit. Cod. Serviço C 1 99

CDC: 1999804 Nome: ANEDILSON RESENDE SILVA

Endereço: R. CASTELO BRANCO 664 - 00201010097 1 B

Livro	Local	Rota	Conta
04	018	001	2911

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 066 ECT-DR/NO

Dados Cadastrais

Logr.	Número	Complemento	Doc.	Num. Documento	TP IP	Correio RS	Gr.For.

Gr.Fat.	TF	Lig	Fase	Perdas	Classe	Sub-Classe	Tarifa	Atívid.	Órg.Públ.	Venc.

Reclamações

Classif. | Qtd. 0

Tipo ◯ Improcedente ◯ Procedente

Coordenadas

I.Ramal	Circ/Alim

Reclamação

NRE	Cham.

Medição

Medidor	Constante	Leitura

Faturamento

Cob.Taxa	Cod.Taxa

Material Instalado

Disp.	Cód.	Qtd.	Cpl.	Disp.	Cód.	Qtd.	Cpl.	Disp.	Cód.	Qtd.	Cpl.	Disp.	Cód.	Qtd.	Cpl.

Material Retirado

Disp.	Cód.	Total	Aband.	Triagem	Cpl	Disp.	Cód.	Total	Aband.	Triagem	Cpl

Interrupções

Início Inter. Dia	Início Inter. Hora-Min	Término Inter. Dia	Término Inter. Hora-Min	SE	Local	Circ. Atingido RDU/LDR	Disp. ou Equip. Cód.	Disp. ou Equip. Número	KVA Interrompido	Cód. Causa
	00:00		00:00							
	00:00		00:00							
	00:00		00:00							

Declaração de Carga

Total (W)	Proteção	RS	RE	Responsável Técnico	CREA

Dados Estatísticos

Data/Hora Solicitação		Data/Hora Saída		Data/Hora Início		Data/Hora Término		Data/Hora Retorno	
15/02/2001	11:50	15/02/2001	11:51	15/02/2001	11:52	15/02/2001	11:53	15/02/2001	11:53

O.Saída	O.Chegada	QTE	HHora	Veículo	Eletricistas
		1	0.05		12545

Observações RELIG.URGENTE SEM COBRANÇA DE TAXA, CORTE INDEVIDO REF MES 01, PAG NO DIA 03/01/2001

LEILA

Autorizo a Concessionária de Energia Elétrica debitar na próxima conta de energia os valôres referentes aos serviços e materiais necessários à execução desta OS.

Assinatura do Cliente :

Eletrobras Cnova CERON

Em caso de Consulta Apresentar este Canhoto

018 028216 0028216

ECT/DR/SP 18/03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 1032

Nº 3515.16 Doc:

Governo de Rondônia
CERON

Centrais Elétricas de Rondônia S/A

CGC/MF 05.914.650 0001-66 I.E. 10.125.563-7

EXTRATO DE CONTAS PENDENTES

GINSP
Proc. 0091.2001
Fl. 067
ECT - DR/NO

CDC: 199980

Nome	Ano	Mes	DV	Vencimento	Consumo	Valor
ANEDILSON RESENDE SILVA	2001	01	4	01/01/2001	602	127.89
					Total =	**127.89**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1033
Doc: 35 15 16

Proc. 0096/2001
Fl. 068
ECT - DR/NO

Ouro Preto do Oeste RO
14/02/2005

Eu maria Resende da Silva comerciante portadora do RG 248 337 CPF 219 775 009-91 vem através desta junto a vossas, reclamar o seguinte fato ocorrido no meus estabelecimento comercial localizado na rua Castelo Branco Nº 664 no dia 4/02/2005 entre as 9 hs da manhã até as 16,30 hs foi cortado o fornecimento de energia elétrica sem aviso ou qualquer especie de comunicação causando prejuizo financeiros ao estabelecimento porque neste intervalo não havia luz para iluminação no local de trabalho e nem movimentação da maquinas enfim perdi vendas das 15,30 hs encontrasse o comunicado no medidor sem nenhuma assinatura do consumidor constano debito em aberto ref o mes de janeiro de 2005 - comunicado de corte Nº 33-cdc 199380, alem dos prejuizo financeiros desmoralização no estabelecimento e o que tenho a reclamar

Maria Resende da Silva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1034
Nº 3515.16
Doc:

Doc 0091/2001
Fl. 065
ECT-DR/NO

C200101030269001900000018000000000494933000000000494933N70068

6300 000000002092341100100000000000100

6300 000000002022641200300000000000969

6300 000000002093710900500000000003349

63 000000002093711100100000000003793

6300 000000002084701100200000000001650

6300 000000002089891200900000000002994

6300 000000002635621200600000000000562

6300 000000002635691200100000000002781

6300 000000002635591200200000000000207

6300 000000002089881200100000000000100

6300 000000002082511200400000000003996

6300 000000002093461200100000000000528

6300 000000002085681200100000000000100

6300 000000002013901200700000000000581

63 000000002018141000000000000002730

6300 000000002079331200800000000001361

6300 000000002678721100700000000002829

6300 000000002637821100200000000004999

6300 000000002089971200200000000004536

6300 000000002077621100300000000000611

6300 000000002077621000500000000000672

6300 000000002636041200600000000026377

6300 000000002636031200800000000000591

6300 000000002633601200500000000001088

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1035
Fls.
Nº 3515 16
Doc.

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 070
ECT - DR/NO

300 00000000209043120040000000002344

300 00000000208948120050000000000912

3 00000000208948110070000000003292

300 00000000267434110060000000000458

300 00000000267434120040000000004083

00 00000000207527120080000000000100

00 00000000201098120060000000001139

00 00000000263754110010000000006356

00 00000000263754120090000000006533

00 00000000207421100080000000213806

00 00000000208118120050000000003983

00000000209238110020000000000100

00 00000000209234120090000000000100

00 00000000604447110000000000008063

0 00000000605483110070000000003605

0 00000000604178120090000000000642

0 00000000204910120010000000002131

0 00000000206282120030000000003746

0 00000000206266110080000000000821

0 00000000205746120080000000001413

0 00000000200557010150000000002510

0 00000000201378010150000000003672

0 00000000199916010150000000002322

0 00000000201073120010000000007482

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1036
Nº 3515 - 16
Doc:

GINSP
Proc. 0091.2001
Fl. 071
ECT-DR/NO

00 00000000204129010190000000000002827

00 00000000201802010140000000000007658

00 00000000200028010170000000000001036

00 00000000202679010150000000000001371

00 00000000207056120000000000000001273

00 00000000205251120090000000000001450

00 00000000201954010130000000000001614

00 00000000199991010180000000000003847

00 00000000200505010140000000000004791

00 00000000201389120010000000000003799

00 00000000205885120040000000000003486

0 00000000604208010110000000000002286

0 00000000205385120050000000000000978

0 00000000200178110010000000000007863

0 00000000202739010170000000000000926

0 00000000202742010110000000000005973

0 00000000202265010130000000000002236

0 00000000206904120020000000000001393

0 00000000205191110090000000000005621

00000000205191120070000000000005208

00000000203536120050000000000004399

00000000199993010140000000000003879

00000000199970010120000000000002773

00000000204675120000000000000001883

00000000201616110090000000000006344

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1037
Doc: 3515.16

GINSP
Proc 009/2001
Fl. 0742
ECT - DR/NO

00000000200031010110000000002263

00000000202287010170000000003577

00000000201213010140000000002462

00000000201068010120000000002636

00000000202546010160000000002005

00000000201057010150000000002113

00000000203515120090000000011595

00000000205703120090000000003106

00000000200502010110000000005461

00000000200519010150000000000627

00000000202099010160000000002861

00000000201596010120000000004469

00000000202746010120000000007452

00000000201783010160000000002203

00000000200346120020000000005553

00000000200931010120000000004519

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1038
3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 073
ECT-DR/NO

[illegible] DE RONDÔNIA S/A

[illegible] 25926

[illegible] Valor a Pagar 232,82

MARIA DE LOURDES VULPATO
R. DOS SERINGUEIROS
1439

11/2000

24/10/2000

[illegible]

[illegible] 24/10/2000 [illegible] Dias 23

PAGUE A CONTA EM DIA, EVITE MULTA E CORTE DE ENERGIA.

COMERCIAL TRIFASICO

Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Mult.	Perdas	Const.	Consumo Calculado
1080-MAI	1160-JUN		1160-JUL		Média dos últimos Três Meses
840-ABO	960-SET		1150-OUT		983

Tarifa	Tarifa Aplicada	Total em Faixa	Unidade	Número do Medidor
1043	0,195024	202,82	KWH	00003764146

[illegible] 202,82	27,09	34,47

[illegible] 202,82

[illegible] $202,82

ROTEIRO => 018.00.005.2030 LIVRO: 004

[illegible]

AR/25 nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1039
16

GINSP
PROC. 009/2001
FL. 074
ECT - DR/NO

```
0010310269001900000018000000000248235000000000248235N70068
0    00000000206630100070000000000001348
0    00000000604071110040000000000003314
0    00000000202018110070000000000001226
0    00000000605303090040000000000002985
0    00000000605303100020000000000002558
0    00000000202087110020000000000000465
0    00000000204341100030000000000002629
0    00000000201385110010000000000005719
0    00000000604835110020000000000000969
     00000000204027100080000000000001710
     00000000202312110040000000000000891
     00000000203524100050000000000006125
     00000000200253090060000000000002549
     00000000205309100090000000000001121
     00000000199873100010000000000004778
     00000000205061100060000000000001415
     00000000202723100040000000000014178
     00000000200931110030000000000004434
     00000000200350110060000000000003411
     00000000204839100060000000000003054
     00000000200234110020000000000002888
     00000000201610110020000000000003675
     00000000200894100050000000000001957
     00000000202076100070000000000000470
```

...3/2005 - CN -
CORREIOS
1040
35 15 . 16

CINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 075
ECT - DR/NO

00 00000000207146090050000000000006026

00 00000000200261110050000000000007241

00 00000180008305129813000000000006732

00 00000000206495100050000000000000609

00 00000000200565110090000000000000581

00 00000000201722110050000000000002069

00 00000000202786110090000000000000593

00 00000000199902110060000000000001334

0 00000000603386100090000000000000954

00 00000000200910100090000000000004048

)0 00000000202275110030000000000002364

)0 00000000199902100080000000000001492

0 00000000200568110030000000000001570

0 00000000200387110080000000000001589

) 00000000200481100010000000000002579

) 00000000208759100000000000000001540

00000000263681100080000000000007347

00000000209330100090000000000000611

00000000208811050090000000000005862

00000000200469090060000000000003529

00000000200469100040000000000011350

00000000208258050030000000000005263

00000000209556090010000000000000611

00000000267507090030000000000001306

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3541, 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 076
ECT-DR/NO

6300 00000000205044100000000000001446

6300 00000000263940100080000000001393

6300 00000000603204050080000000000611

6300 00000000603204010070000000001101

6300 00000000603204020050000000000771

6300 00000000603204030030000000000611

6300 00000000603204040010000000000611

6300 00000000201567090050000000000581

6300 00000000200024100080000000001938

6300 00000000209605100040000000004388

6300 00000000603519100090000000000100

6300 00000000208811060070000000006099

6300 00000000603204070040000000000611

6300 00000000603204080020000000000652

6300 00000000603204090000000000000611

6300 00000000603204060060000000000611

6300 00000000208490100020000000002065

6300 00000000209518100090000000000100

6300 00000000209408090050000000001445

6300 00000000605303080000000000003043

6300 00000000207727100080000000000100

6300 00000000263328090080000000008540

6300 00000000263398100090000000001277

6300 00000000263396100030000000001769

6300 00000000263381100050000000000207

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1042
Nº 3515.16
Doc.

GIINSP
Proc 009/2001
Fl. 077
ECT-DR/NO

6300 00000000264041100040000000000635

6300 00000000263435100090000000000850

6300 00000000209034100070000000002897

6300 00000000603446100050000000000036

6300 00000000207536090050000000000611

6300 00000000207527100020000000000100

6300 00000000204026070090000000007538

6300 00000000204026080090000000005426

6300 00000000202786100090000000000581

6300 00000000263940090000000000001393

6300 00000000208698100000000000000100

6300 00000000208697100020000000000100

6300 00000000268081100060000000000947

6300 00000000205025100090000000000581

63 00000000208458090010000000003507

6300 00000000267484100030000000003489

300 00000000263940060060000000001846

6300 00000000263940080020000000002331

6300 00000000202429100070000000003998

6300 00000000603194100010000000000611

6300 00000000120234090010000000005500

6300 00000000208115100050000000004975

6300 00000000605380100050000000002248

6300 00000000207562090010000000006185

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1043
3515
Doc:

G.I.N.S.R.
Proc. 0091/2005
Fl. 078
ECT-DR/INO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1044
Nº 3515.16
Doc:

GINSA
Proc. 00972001
Fl. 079
MOT-DRINO

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. 7 DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.25862-7 2176284

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO B
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

DADOS CADASTRAIS

NOME	MANAS BOUTIQUE		(21-003100)
ENDEREÇO	R. ANA NERY 884	CDC	207386-4
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	MATRÍCULA	207386-0101-0
CGC	02170369000138	CONTA	01-018-050-0003
INSC. EST.	000000000000000	LOGRADOURO	00482
CLASSIF.	COMERCIAL 03-06-03-2210	MEDIDOR	0331000018
DOM. BANC.		LIGAÇÃO	Trifasica
DOM. ENT.			

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: JANEIRO/2001 PERÍODO DE CONSUMO: 23/11/2000 A 21/12/2000 QNT: 28

KWh	LEITURA ATUAL 5087	LEITURA ANTERIOR 2857	CONSTANTE 0010.000	PERDAS %	CONSUMO APURADO 2230
kVArh	LEITURA ATUAL	LEIT ANTERIOR	CONSTANTE 0001.000	CONSUMO APURADO 100	FAT POTÊNCIA 1.00
KW	LEITURA	CONSTANTE 0001.000	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM CONTR	DEM FERC	DEM A FATURAR
UFER	ANTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO KWh		KWh A FATURAR
UFDR	ANTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO KW		KW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO (E) kWh	DEM MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO kWh	DEM MEDIDA	UFER	UFDR
DEZ	3760				JUN	5200			
NOV	5640				MAI	6840			
OUT	7600				ABR	7400			
SET	5580				MAR	6000			
AGO	5060				FEV	100			
JUL	4780				JAN				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
7010/000	0,20781	1.264,11			

DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/01/2001

VENCIMENTO: 12/01/2001

VALOR A PAGAR: 1.264,11

ICMS - [illegible]

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS 1045
Doc 3215

INSP
Proc. 0092/2001
Fl. 080
ECT - DR/NO

C200102050269001900000018000000000619188000000000619188N70068

6300 000000002032500201200000000003080

6300 000000002027960101700000000002643

6300 000000006033240101700000000002284

6300 000000002057760101600000000002773

6300 000000002058440101200000000005655

6300 000000002022370201000000000001931

6300 000000002018930201100000000003988

6300 000000002026920201600000000017176

6300 000000002069700101400000000007533

6300 000000002021860201900000000007554

6300 000000002047220201900000000001505

6300 000000002047170201900000000000495

6300 000000002000140201500000000013616

6300 000000002046880201200000000002173

6300 000000002021400101800000000009752

6300 000000002050740101600000000003122

6300 000000002007180101300000000001836

6300 000000002020870201900000000000613

6300 000000002019050201300000000006731

6300 000000002002350101800000000006635

6300 000000002005080201600000000008686

6300 000000002006250201800000000003487

6300 000000006056040201800000000007985

6300 000000002016050201900000000004789

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1046
3515,16

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 081
ECT - DR/NO

6300 00000000202203010140000000000008374

6300 00000000201709010110000000000001610

6300 00000000205704010180000000000001031

6300 00000000206838010130000000000001941

6300 00000000200741020130000000000002616

6300 00000000200741010150000000000002134

6300 00000000201425020120000000000005880

6300 00000000603328090030000000000001390

6300 00000000205535010160000000000000478

6300 00000000603328010180000000000001139

6300 00000000603328100010000000000001531

6300 00000000603328110090000000000001647

6300 00000000603328120070000000000001131

6300 00000000201718020100000000000001688

6300 00000000605066010120000000000003948

6300 00000000200024020140000000000002151

6300 00000000202280201900000000000006626

6300 00000000605383020190000000000004156

6300 00000000203279020110000000000000633

6300 00000000200965020180000000000009710

6300 00000000201763020160000000000004245

6300 00000000206936010150000000000001677

6300 00000000199955010130000000000015194

6300 00000000206770010180000000000001082

03/2005 - CN
CORREIOS
1647

GINSP
Proc 009/2001
Fl. 082
ECT-DR/NO

6300 00000000204521010170000000000002658

6300 00000000200966020160000000000003587

6300 00000000206974010160000000000001873

6300 00000000603291010180000000000002137

6300 00000000200279120050000000000004478

6300 00000000200279010160000000000004582

6300 00000000200279110070000000000003652

6300 00000000200279020140000000000002152

6300 00000000200967010160000000000005582

6300 00000000202220020160000000000002782

6300 00000000203512010170000000000002293

6300 00000000199899020110000000000006034

6300 00000000199910020160000000000001455

6300 00000000199898020130000000000044626

6300 00000000206950010160000000000000227

6300 00000000204720010150000000000003924

6300 00000000205605120060000000000002908

6300 00000000201470020180000000000004057

6300 00000000205667010170000000000001391

6300 00000000201560010180000000000005329

6300 00000000202504020130000000000006478

6300 00000000201068020100000000000003967

6300 00000000203418120060000000000001866

6300 00000000200809020180000000000002732

6300 00000000201473020120000000000010826

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1048
3501-5 10

00912001
083
DR/INO

6300 000000002027870201400000000001181

6300 000000002038020201000000000003608

6300 000000002038760201400000000003186

6300 000000002037090101900000000001160

6300 000000002051350101500000000006006

6300 000000002035950201000000000002511

6300 000000002002130201300000000007830

6300 000000002038760101600000000003353

6300 000000002009470201600000000002917

6300 000000002061240101800000000004853

6300 000000006055480201700000000001181

6300 000000006049990101500000000008189

6300 000000002018080201900000000036089

63 000000002072370101500000000000580

6300 000000002017400201400000000014243

6300 000000006036480101900000000001430

6300 000000002011440201900000000001498

6300 000000002028840201900000000002235

6300 000000002062960101400000000003086

6300 000000002047660101800000000003324

6300 000000006051740101800000000000665

6300 000000002093140101000000000001476

6300 000000002081380101400000000000665

6300 000000002081430101400000000000100

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1049
Nº 3515 16
Doc.

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 084
DRINO

63 00000000202686100010000000001938

63 00000000202110120080000000010855

63 00000000200327010110000000011341

63 00000000209192110010000000002388

63 00000000206292120000000000000221

63 00000000206292110020000000000203

63 00000000206292010110000000000221

6300 00000000205649010170000000001900

63 00000000209411010140000000003033

6300 00000000207521010120000000001663

6300 00000000209792090020000000007517

6300 00000000209792080040000000006539

63 00000000203709120060000000001046

63 00000000207521120010000000001645

63 00000000207999010100000000004452

6300 00000000267199010140000000001156

6300 00000000604450010130000000001397

6300 00000000200456110090000000001063

6300 00000000200077110060000000011127

63 00000000001326010140000000016299

6300 00000000208373010170000000002927

6300 00000000263309010130000000001868

6300 00000000263383010180000000001709

6300 00000000264081120060000000000622

63 00000000206296120010000000003342

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1050
Nº 3515.16
Doc.

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 085
ECT - DR/NO

63 00000000264081100000000000000623

63 00000000200741120020000000002171

6300 00000000207853030070000000003397

6300 00000000207853060000000000003535

6300 00000000207853070080000000003654

6300 00000000264081049610000000001549

6300 00000000207800010100000000003848

6300 00000000263415010180000000000448

6300 00000000208943010170000000002562

6300 00000000207539010140000000003100

6300 00000000263416010160000000000684

6300 00000000267412010110000000001676

6300 00000000207766010130000000001633

6300 00000000206663120070000000003345

6300 00000000263570110010000000004759

6300 00000000209547010150000000002860

63 00000000199898120030000000006804

63 00000000199899100050000000002007

63 00000000206296110030000000003234

63 00000000209039010130000000002388

6300 00000000604199120050000000000654

6300 00000000209329010180000000009021

6300 00000000208624010130000000003858

6300 00000000208537010170000000000693

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1051
3515
Doc.

GINSP
Proc 0091/2001
Fl. 086
1-DR/INO

6300 00000000208537120060000000000684

63 00000000204745110010000000002513

□

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1052
Nº 3515
Doc.

GINS
PROC 009/2001
FL 087
FOLHARINO

CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CERON

MEMO 074/UNJO/2001 OURO PRETO DO OESTE 30 DE JANEIRO/2001

DE: UNJO/UNJ

PARA: TGC

ASSUNTO: CTS/CORREIOS

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., cópia do Ofício 002/Ceron/2001 e CT nº 013/UNJO/2001 onde tratam do mesmo assunto, mas de clientes diferentes.
No entanto gostaríamos que a TGC certificasse também o Sr. gerente regional da EBCT sobre o fato.

Atenciosamente

PROTOCOLO CERON
02 FEV. 2001
11:00
AS
Nyelson Rio Costa Lima

Uilson Augusto da Silva
Coordenador Interno
da UNJO

RECEBI NESTA UNJ
EM 02/02/01
AS 10:02 HORAS
ASS.

UNJO
Para conhecimento
11/01/01
Ok. Encaminhe cópia
EBCT. Providencie

Uilson Augusto da Silva
MAT. 02112-6
COORDENADOR UNJO

TCS nº 03/2005 USN - PRMI - CORREIOS
Fls 1053
3515.16
Doc.

CERON
Eletrobrás

OFÍCIO

GINSP 12
Proc 009
Fl. 088
ECT - DR/NO

OFÍCIO n.º0002 /CERON/2001 — Ouro Preto do Oeste, 24 de Janeiro de 2001

ATT. SR.
CHEFE DOS CORREIOS

Prezado senhor, em 17/10/2000 o cliente com identificação 207421-9 (Pedreira Realeza), efetuou o pagamento da fatura 10/00, valor de R$ 2.138,06 (Dois mil cento e trinta e oito reais e seis centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026 Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Em 12/00, efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

De posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador que alegou falha no controle de recebimento e se prontificou em remediar o fato através do lançamento do valor no dia 03/01/01.

Considerando que este tipo de falha já ocorreu anteriormente, que a segurança dos serviços de corte depende das informações dos agentes arrecadadores, através da baixa efetuada no sistema, solicitamos providências para evitarmos outros acontecimentos semelhantes.

Anexo cópia dos documentos citados.

Atenciosamente,

UILSON AUGUSTO DA SILVA
Coordenador interino da UNJO/CERON

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1054
Nº 3515
Doc. 16

GINSP
Proc 009/2001
Fl. 089
ECT - DR/NO

NOTA FISCAL

NOME	FEDERAL BRASILEIA
ENDEREÇO	LC LINHA SO KM 02 S/N
CIDADE	OURO PRETO D'OESTE
CGC	15845785000106
INSC. EST.	ISENTO
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-00-3089
COM. PROC.	
COM. ENT.	

(30-136000)
CGC 90742T-8
MATRÍCULA 20Y421-9010-0
CONTA 01-010-000-1260
LOGRADOURO 08460
MEDIDOR 0003552403
LIGAÇÃO Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSTANTE	CONSUMO APURADO	DIAS	MÉDIA APURADA
KWH	8455	8593	0120.000	2.60	31	11.15
KVARH	8566	8566	0120.000	0198		0.96

	CONSUMO	CONSTANTE	PERDAS %	KW APURADO	KW EM CÔMODO	DEMANDA FATURADA	KW A FATURAR
KW	9511.00	0001.000	2.60	119.83		101.07	119.83
KVAR							
OTDR							

BASE P/ CÁLCULO DEMANDA — BASE DE CÁLCULO KW — KW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO KWH	MÉDIA KWH	DIAS	TEMP.	MÊS	CONSUMO KVARH	MÉDIA KVARH	DIAS	TEMP.
SET	8203	112.55			DEZ	6004	116.24		
AGO	8836	123.62			JAN	7107	101.49		
JUL	7565	107.01			FEV	7196	102.01		
JUN	8642	110.70	351	6.3	MAR	8410	116.24		
MAI	7768				ABR	8457	101.49	03	
ABR	7156	110.03			MAI				

FATURAMENTO

CÁLCULO	TARIFA	VALOR
11429.00	0.10725	1.225,15
119.83	7.37684	828.83
MULTA ATRASO	07/2000	31.93

CONSUMO	TARIFA	VALOR

DATA DE APRESENTAÇÃO
03/10/2000

VENCIMENTO
10/10/2000

VALOR A PAGAR - R$
2.130,06

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
12.00	2.100,13	868.04

DATA PRÓXIMA LEITURA
26/10/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1055
Nº 3515
Doc. 16

GINSP
Proc. 0091.001
Fl. 090
ECT-DR/NO

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

LOTE	DATA DOS CARIMBOS	T/R	1 - DAU ECT (Cartas e mensalidades) 2 - DAU DEMONSTRATIVO (Vendas) 3 - 4 - 5 -

MENSALIDADE

QUANT.	VALOR

VENDA

QUANT.	VALOR

ASSINATURA/MATRÍCULA

1ª via - Agência/ECT/DR - Claramente com carimbos

2ª via - Anexar ao talonário ou RAS

3ª via - Arquivo da Agência

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1056
3515

GINSP
Proc. 08912001
Fl. 091
ECT-DR/NO

CERON

CARTA CERON Nº. 013/UNJO/01 Ouro Preto do Oeste, 26 de Janeiro de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Conforme o teor do Ofício n.º 0002/CERON/2001 emitida a Vossa Senhoria em 24/01/2001, relatando ocorrência de irregularidade nas informações e créditos de arrecadação do agente 026-900190 (Correio Ana Nery), informamos que identificamos mais um caso conforme segue:

1 – Em 02/01/2001 o cliente com identificação 147-9 (Nero Almeida Mendes), efetuou o pagamento de sua fatura 12/00, no valor de R$ 1.435,35 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

2 – Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

3 – Como no caso anterior e de posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador para a devida regularização, que remediou o fato através do lançamento do valor no dia 25/01/01.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia dos documentos citados.

Atenciosamente,

UILSON AUGUSTO DA SILVA
COORDENADOR DA UNJO EM EXERCÍCIO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1057
Nº 3515,16
Doc:

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 092 ECT-DR/NO

...A S/A
...CGC/CPF 34.028.316/0001-66 INSCRIÇÃO
...2093515
...MODELO C

DADOS CADASTRAIS

NOME	NERO ALMEIDA MENDES		
ENDEREÇO	RD BR 364		
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	CDC	000147-8
CGC	02019841215	MATRÍCULA	000147-0012-4
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-090-0211
CLASSIF.	COMERCIAL 03-31-03-4269	LOGRADOURO	14773
DOM. BANC.		MEDIDOR	0231000086
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	Trifasico

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA DEZEMBRO/2000 | PERÍODO DE CONSUMO 24/10/2000 A 23/11/2000 | DIAS 30

AWh	LEITURA ATUAL 472	LEITURA ANTERIOR 380	CONSTANTE 0080.000	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR 7360
kVArh	LEITURA ATUAL 7315	LEIT. ANTERIOR 7315	CONSTANTE 0080.000	CONSUMO APURADO 100	FAT. POTÊNCIA 1.00
kW	LEITURA	CONSTANTE 0080.000	PERDAS %	DEM. MEDIDA	DEM. CONTR. DEM. REFC. DEM. A FATURAR
UFER	AJUSTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO EVR		EVR A FATURAR
UFDR	AJUSTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO kW		kW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	DEM. FATURADA	OBSERVAÇÕES	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEM. FATURADA	OBSERVAÇÕES
NOV	7040				MAI	320		
OUT	8320				ABR			
SET	6880				MAR			
AGO	5520				FEV			
JUL	2000				JAN			
JUN	320		540		DEZ			

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
7360.00x	0,19502	1.435,35			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
30/11/2000	10/12/2000	1.435,35

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17,00	1.435,35	244,01

DATA PRÓXIMA LEITURA: 23/12/2000

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1058
Doc. 3515 16

Centrais Elétricas de Rondônia S/A

C.G.C./MF 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01825330 | 4

Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
000147 00 12 4	10/12/2000	1.435,35

83670000014-1 35350020000-4 14712004000-0 00000000000-0

GINSA
Proc. 0091/2001
Fl. 093
ECT - DR/NO

ECT2850190 0113 2501(2501) 1.435,35 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1059
3515
Doc. 16

Centrais Elétricas de Rondônia S/A

CERON

C.N.P.J. 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 01825330 14

Unidade	Vencimento	Total a Pagar (R$)
000147 00 12 4	10/12/2000	1.435,35

83670000014-1 35350020000-4 14712004000-0 00000000000-0

GINSA
Proc. 0091/2001
Fl. 093
ECT - DR/NO

ECT26590196 0113 2501/001 1.435,35 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.
1960
3515
Doc:
16

GINSP
Proc. 0091/2
Fl. 094
ECT-DR/NO

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
06900190	AG [illegible]

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / S
	02/01/05	3

1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 - (Cheque)

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
103	[illegible]		

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - [illegible] ao balancete ou RAS
3a. via - arquivo da agência

EPO207/07 A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1061
3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/20
Fl. 095
ECT - DR/NO

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6

DADOS CADASTRAIS

NOME	LUMAR IND DE COLCHOES LTDA		
ENDEREÇO	AV MARECHAL HERMES 3820		(SO-219000)
CIDADE	RIO PRETO D'OESTE	CDC	209884-5
CGC		MATRICULA	209884-0101-2
INSC. EST.	ISENTO	CONTA	01-018-090-0014
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-03-2601	LOGRADOURO	00876
DOM. BANC.		MEDIDOR	0004098341
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	TRIFASICA

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA JANEIRO/2001 | PERÍODO DE CONSUMO 23/11/2000 A 21/12/2000 | DIAS 28

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO APURADO
KWH	8503	8065	0010,000		4380
KVARH	LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO APURADO	FAT POTENCIA
			0001,000	300	1.00

	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM CONTR	DEM FISC	DEM A FATURAR
KW		0001,000					

UFER	MAIOR FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWH	KWH A FATURAR
UFDR	MAIOR FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KW	KW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MES	CONSUMO KWH	DEM MEDIDA	DEM CONTR	UFER	UFDR	MES	CONSUMO KWH	DEM MEDIDA	UFER	UFDR
DEZ	4760					JUN	6190			
NOV	4980					MAI	5280			
OUT	4760					ABR	6470			
SET	5070					MAR	6590			
AGO	5430					FEV	4690			
						JAN				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
5150 KWH	01/2001	1.077,28			
MULTA ATRASO	11/2000	19,42			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02/01/2001	12/01/2001	1.096,70

ICMS

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17.00	1.077,28	183,14

DATA PRÓXIMA LEITURA: 21/01/2001

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1062
Doc:

GINSA
Proc. 009/200
Fl. 096
ECY-DRINO

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6

DADOS CADASTRAIS

NOME: LUMAR IND DE C... % LTDA
ENDEREÇO: AV ... DOM 3820 (50-219000)
CIDADE: OURO PRETO D/OESTE
CGC: Z
INSC. EST.: 0003000C0000000
CLASSIF.: INDUSTRIAL 02-01-03-2601
NUM. BANC.:
NUM. ENT.:

CDC: 209884-5
MATRICULA: 209884-0010-5
CONTA: 01-018-090-0014
LOGRADOURO: 00878
MEDIDOR: 000409874T
LIGAÇÃO: 3T 44 1ca

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERENCIA: OUTUBRO/2000 PERIODO DE CONSUMO: 23/08/2000 A 23/09/2000 DIAS: 33

KWH	LEITURA ATUAL 9031	LEITURA ANTERIOR 8403	CONSTANTE 0010.000	PERDAS %	CONSUMO FATURAR 6280
KVArh	LEITURA ATUAL	DAT ANTERIOR	CONSTANTE 0001.000	CONSUMO APURADO 100	DAT POTENCIA 6.00
KW	LEITURA	CONSTANTE 0001.000	PERDAS %	DEM MEDIDA	DEM CONTR	DEM FISC	DEM A FATURAR
UFER	AJUSTE FATOR POTENCIA		BASE DE CALCULO DMA		DMA A FATURAR
UDOR	AJUSTE FATOR POTENCIA		BASE DE CALCULO EXC		EXCA A FATURAR

CONSUMO DOS ULTIMOS DOZE MESES

SET	5060					MAR	6590			
AGO	5570					FEV	4090			
JUL	7050					JAN	5520			
JUN	6130					DEZ	100			
MAI	5590					NOV				
ABR	8430					OUT				

FATURAMENTO

6280,00	0,19550	1.220,84			
IX. REL. URGENCI	09/2000	64,48			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
03/10/2000	13/10/2000	1.285,31

ICMS ALIQUOTA	BASE DE CALCULO	VALOR DO IMPOSTO	DATA PROXIMA LEITURA
17,00	1.220,84	207,54	25/10/2000

CPMI - CORREIOS
1063
0515

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CARTA REOP-03 N° 017/2001

GINSP
Proc. 009/200
Fl. 097
ECT-DR/NO

ILM°. Sr.
Amaurino Raimundo
Gerente ACF ANA NERY

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2001

Devido aos diversos problemas encontrados no recebimento de contas desta ACF, solicitamos a V.Sa. que providencie o imediato cancelamento do recebimento das mesmas (CAERD, CERON e TELERON) nesta unidade, até segunda ordem.

Atenciosamente,

Oldemir Silveira
CH/REOP-03/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1064
3515
Nº 16

Edson Cristina P. Raymundo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CARTA REOP-03 Nº 017/2001

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 097 ECT-DR/NO

ILMº. Sr.
Amaurino Raimundo
Gerente ACF ANA NERY

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2001

Devido aos diversos problemas encontrados no recebimento de contas desta ACF, solicitamos a V.Sa. que providencie o imediato cancelamento do recebimento das mesmas (CAERD, CERON e TELERON) nesta unidade, até segunda ordem.

Atenciosamente,

Oldemir Silveira
CH/REOP-03/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1065
Nº 3515.16
Doc:

Edson Cristina P. Raymundo

RONIA CELIA DE JESUS

De: RONIA CELIA DE JESUS
Enviado em: Terça, 20 de Fevereiro de 2001 15:09
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ; PAULO TADEU CREPALDI
Assunto: CERON - URGENTE

Prioridade: Alta

GINSA Proc. 0091/2001 Fl. 098 ECT - DR/NO

A CERON me ligou reclamando a baixa de um conta, cuja autenticação é a seguinte:

ECT26900190 0159 17012001 1.681,62R 001.

Essa conta é da ACF Ana Nery e na arrecadação de 17/01/01 não consta o processamento da referida conta.

Poderia verificar e retornar-me. A ceron está aguardando.

Grata.

Rônia
ARRECADAÇÃO/GETEC/NO

Obs: A CERON cobrou resposta hoje pela manhã novamente.

p/c Manzan

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1066
Doc: 3515 . 16

014 69.461-3135

Fl. 099
ECT-DR/NO

21/01/00

PAGE 01

CERON
Eletrobrás

CENTRAL 0892247555 CONTRATO
CNPJ 04 DIST-GR ATIVA
INSC.EST. 174571

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA - MODELO B

DADOS CADASTRAIS

NOME	CASA COIMBRA LTDA		(36-410000)
ENDEREÇO	R. DA CASCALHEIRA 370	CDC	118427-4
CIDADE	JI PARANA	MATRICULA	118427-0101-0
CGC	07498875000117	CONTA	01-003-000-4101
INSC. EST.	205558606	LOGRADOURO	11815
CLASSIF.	COMERCIAL 03-08-08-2510	MEDIDOR	0004108826
DOM. BANC.		LIGAÇÃO	Trifasica
DOM. ENT.			

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA JANEIRO/2001 PERÍODO DE CONSUMO 21/11/2000 A 21/12/2000 DIAS 28

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	FATOR	CONSUMO A FATURAR
kWh	4735	4626.	0001.000	2.50	10688
kVArh	LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO kVArh (F)	FAT. POTENCIA
			0001.000		
kW	LEITURA 2048.00	CONSTANTE 0000.600	PERDAS % 2.50	DEM. FATURA 41.21	DEM. FISC. 38.07
					DEM. A FATURAR 41.21
UFER	KARTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO R$		VLR A FATURAR
UFDR	KARTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO R$		VLR A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO kWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO kVArh	DEM. MEDIDA	UFER
DEZ	8471	41.21			JUN	11328	41.21	
NOV	10025	42.44			MAI	10148	41.21	
OUT	11501	41.21			ABR	7829	40.59	
SET	8119	41.42			MAR	8470	40.59	
AGO	8948	41.21			FEV	8410	40.59	
JUL	10874	40.88			JAN			

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR
10688,00 kWh	0,11441	1.223,47
41,21 kW	7,81404	322,02
ILUMINAÇÃO PUBLICA		114,23

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02/01/2001	08/01/2001	1.681,72

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços			DATA PRÓXIMA LEITURA
ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	
17.00	1.357,48	288,47	21/01/2001

461.3125
Ceron

Paga na Correios de Ouro Preto
no dia 17-01-2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1067
3515
Doc: 16

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-00 I.E. 101.25503-7 | 01825973 | 3

GINSP
Proc. 09/12001
Fl. 100

Dados do Cliente

Nome
GERALDO FILISBERTO GONCALVES

Endereço
R. PROJETADA S/N

Matrícula			
204670	00	12	4

Livro	Local	Rota	Conta
28	016	006	3980

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Monofásica	Residencial	01	00

Consumo (kwh)
528

Valores

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
17,63	103,76	1,41	0,00

Emissão	Vencimento	Total à Pagar (R$)
09/02/2001	15/12/2000	105,17

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Período: 03/11/2000 a 05/12/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1068
3515
Doc:

ECT26900190 0022 09022001 105,17R 001

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO

CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

CERON

283985

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6		Valor a Pagar
6047588-3	07/12/2000	153,91

DALTO DIAS DA SILVA JUNIOR
R. PARAIBA
062

12/2000

27/11/2000

CGC	Inscr. Estadual

27/11/2000	27/11/2000	25/10/2000	33

NÃO VIOLE O LACRE DO MEDIDOR. VOCÊ É RESPONSÁVEL POR ELE.

RESIDENCIAL	BIFASICO		

Leitura	Leitura	Constante	Perdas	Consumo	Consumo
953	159	1		794	794

Histórico do Consumo			Média dos Últimos Três Meses
193-JUN	304-JUL	329-AGO	
305-SET	252-OUT	313-NOV	290

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
794	0,193843	153,91	KWH	00201026256

Base ICMS		Alíquota	
153,91	17,00		26,16

IMPORTE	Lançamentos	153,91

153,91 0031

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 101
ECT - DR/NO

10-101-028

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
1069
Fls:

Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 102 ECT - DR/NO

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

PROCESSO/GINSP-NO-017/2001

NOTIFICADO: YURI PEGO RAIMUNDO

Notificamos V.S.a, com base na alínea 4.24, do contrato de Franquia Empresarial, para comparecer pessoalmente na Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste, no dia 21/02/2001, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) , situada à rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, em Ouro Preto do Oeste/RO, para prestar informações sobre a existência de estornos no movimento financeiro da Agência de Correio Franqueada Ana Nery, localizada nesse município, de lançamento referentes a arrecadação recebidas para a CERON, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, considerando o fato de V.S.a ter trabalhado na referida Agência.

Esclarecemos que V.S.a poderá vir acompanhado de procurador, se assim desejar, e que o procedimento administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Porto Velho –RO, 14 de Fevereiro de 2001

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria/SARH/080/ 2001
Diretoria Regional de Noroeste
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CIENTE: ..../...../ 2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1070
Nº 3515.16
Doc:

.....
Notificada
Yuri Pego Raimundo

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 103 ECT - DR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

PROCESSO/GINSP-NO-017/2001

NOTIFICADO: SALUSTINO PEGO LOURENÇO

Notificamos V.S.a, com base na alínea 4.24, do contrato de Franquia Empresarial, para comparecer pessoalmente na Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste, no dia 21/02/2001, às 11:00h (onze horas) , situada à rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, em Ouro Preto do Oeste/RO, para prestar informações sobre a existência de estornos no movimento financeiro da Agência de Correio Franqueada Ana Nery, localizada nesse município, de lançamento referentes a arrecadação recebidas para a CERON, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, considerando o fato de V.S.a ter trabalhado na referida Agência.

Esclarecemos que V.S.a poderá vir acompanhado de procurador, se assim desejar, e que o procedimento administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Porto Velho –RO, 14 de Fevereiro de 2001

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria/SARH/080/ 2001
Diretoria Regional de Noroeste
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CIENTE: 16/02/ 2001

Salustiana P. Lourenço Neves

Notificado
Salustino Pego Lourenço

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1071
3515, 16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 104 ECT - DR/NO

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

PROCESSO/GINSP-NO-017/2001

NOTIFICADO: MAQUILANE DOS SANTOS VARGAS

Notificamos V.S.a, com base na alínea 4.24, do contrato de Franquia Empresarial, para comparecer pessoalmente na Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste, no dia 21/02/2001, às 14:00h (quartoze horas) , situada à rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, em ouro Preto do Oeste/RO, para prestar informações sobre a existência de estornos no movimento financeiro da Agência de Correio Franqueada Ana Nery, localizada nesse município, de lançamento referentes a arrecadação recebidas para a CERON, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, considerando o fato de V.S.a ter trabalhado na referida Agência.

Esclarecemos que V.S.a poderá vir acompanhado de procurador, se assim desejar, e que o procedimento administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Porto Velho –RO, 14 de Fevereiro de 2001

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria/SARH/080/ 2001
Diretoria Regional de Noroeste
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CIENTE: 15/02/ 2001

Notificada
Maquilane dos Santos Vargas

Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1072
3515 . 16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 105 ECT-DR/NO

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

PROCESSO/GINSP-NO-017/2001

NOTIFICADO: ELLEN CRISTINA PEGO RAIMUNDO

Notificamos V.S.a, com base na alínea 4.24, do contrato de Franquia Empresarial, para comparecer pessoalmente na Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste, no dia 21/02/2001, às 16:00h (dezesseis horas) , situada à rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, em ouro Preto do Oeste/RO, para prestar informações sobre a existência de estornos no movimento financeiro da Agência de Correio Franqueada Ana Nery, localizada nesse município, de lançamento referentes a arrecadação recebidas para a CERON, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, considerando o fato de V.S.a ter trabalhado na referida Agência.

Esclarecemos que V.S.a poderá vir acompanhado de procurador, se assim desejar, e que o procedimento administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Porto Velho –RO, 14 de Fevereiro de 2001

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria/SARH/080/ 2001
Diretoria Regional de Noroeste
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CIENTE: 15/02/ 2001

Ellen Cristina L. Raymundo
Notificada
Ellen Cristina Pego Raimundo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1073
Doc: 3515 16

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc 009/2001 Fl. 106 ECT

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

PROCESSO/GINSP-NO-017/2001

NOTIFICADO: CARLOS RUIZ MARTINS

Notificamos V.S.a, com base na alínea 4.24, do contrato de Franquia Empresarial, para comparecer pessoalmente na Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste, no dia 22/02/2001, às 9:00h (nove horas) , situada à rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, em Ouro Preto do Oeste/RO, para prestar informações sobre a existência de estornos no movimento financeiro da Agência de Correio Franqueada Ana Nery, localizada nesse município, de lançamento referentes a arrecadação recebidas para a CERON, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, considerando o fato de V.S.a ter trabalhado na referida Agência.

Esclarecemos que V.S.a poderá vir acompanhado de procurador, se assim desejar, e que o procedimento administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Porto Velho –RO, 14 de Fevereiro de 2001

Paulo Taden Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria/SARH/080/ 2001
Diretoria Regional de Noroeste
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CIENTE: 15/02/ 2001

Notificada
Carlos Ruiz Martins

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1074
Fls:

Doc. 3515, 16

CORREIOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 107
ECT - CPMI

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

PROCESSO/GINSP-NO-017/2001

NOTIFICADO: AMAURINO RAYMUNDO

Notificamos V.S.a, com base na alínea 4.24, do contrato de Franquia Empresarial, para comparecer pessoalmente na Agência de Correio de Ouro Preto do Oeste, no dia 22/02/2001, às 14:00h (quartoze horas) , situada à rua Santos Dumont, s/n, bairro da União, em ouro Preto do Oeste/RO, para prestar informações sobre a existência de estornos no movimento financeiro da Agência de Correio Franqueada Ana Nery, localizada nesse município, de lançamento referentes a arrecadação recebidas para a CERON, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2001, considerando o fato de V.S.a ter trabalhado na referida Agência.

Esclarecemos que V.S.a poderá vir acompanhado de procurador, se assim desejar, e que o procedimento administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Porto Velho –RO, 14 de Fevereiro de 2001

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria/SARH/080/ 2001
Diretoria Regional de Noroeste
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CIENTE: 15/02 / 2001

.....
Notificado
Amaurino Raymundo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1075
Fls:

Nº 3515.16
Doc:

Fl. 108
ECT-DR/NO

GINSE
Proc. 009/2001
Fl. 108
ECT-DR/NO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N -009/2001

DECLARANTE – MARKILANE DOS SANTOS BARROS
FILIACÃO: PEDRO PASTORE VARGAS E MARIZETE DOS SANTOS VARGAS
NATURALIDADE: OURO PRETO DO OESTE/RO ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
IDENTIDADE: 651 863 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA ANA NERY 873, B. JD. TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: ATENDENTE FUNCAO: MATRÍCULA: 409.668.102-44
ÓRGÃO DE LOTACÃO: ACF ANA NERY
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO DATA: 21/02/2001.

A declarante acima qualificada, indagada à respeito da ocorrência d retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através d estornos, ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "ingressou n franquia em 24/01/2001, tendo como atividade básica o atendimento no guichê. Na franquia existe somen um computador no guichê, constando no mesmo, caixa e subcacaixa, onde além da declarante, operava no subcaixa , o Sr. Carlos Luiz Martins Filho, Yuri Pego Raymundo, e Elen Cristina Pego Raymund sendo que o Yuri afastou-se da agência após dia 26 de janeiro, e o Sr. Carlos afastou-se no dia 19/02/200 e neste dia (19/02/2001), foi cadastrada para operar o subcaixa; que: as operacões de estorno era realizadas, quando a declarante necessitava nas suas atividades, pelo Srs., Carlos, Yuri e Elen, pois tod tinham a mesma senha para realizar a operacão de estorno; que: não pode precisar quantas operacões d estorno solicitou às pessoas acima citadas, pois inclusive eram decorrentes de problemas mecânico realcando que nunca fez pessoalmente os referidos estornos, sempre solicitando auxílio dos referid empregados, que: examinadas as contas da CERON , CDC202884-6 de 24/02/2001 valor 1.096,70 CDC207386-4 de 05/02/2001 valor 1.464,11, a declarante admite que não foi responsável pe recebimento das mesmas, em funcão do valor envolvido e do nome dos consumidores; que: habitualmen além da autenticacão das contas procede a carimbacão, mas sem rubricá-las, que para citadas contas p inexistir as rubricas e por operarem vários empregados no mesmo subcaixa, a declarante não pode precis quem foram os responsáveis pelo atendimento; que: após 16/02/2001, assumiu a responsabilidade e conjunto com a Sra. Elen, de efetuar os estornos e fechamento diário do caixa e subcaixa; que; antes des data as referidas atividades eram realizadas pelos Srs. Carlos, Yuri e Sra. Elen; que: até o dia em que franquia recebeu a notificacão para recolhimento do débito, não tinha conhecimento de problemas estorno de contas realizadas pela franquia, nas faturas da CERON; que: no dia 15/02/2001, houve u reunião à respeito da notificação de débito, estando presentes todos os empregados da franquia que estava trabalhando, inclusive o proprietário (Amaurino Raymundo), na qual ninguém assumiu a autoria; que: dia 16/02/2001, presenciou conversa entre Srs. Carlos e Amaurino, em que aquele pediu liberacão para deslocar à Presidente Médici, com a finalidade de conseguir o dinheiro para cobertura do valor notificacão." Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, ap lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Markilane D. Santos Vargas
Declarante:
Markilane dos Santos Barros

Sindicante:
Armando Custódio Diniz Mat. 8.576.974-6

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1076
Nº 3515.16
Doc:

Proc.

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 109 ECT - DR/NO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – SALUSTIANO PEGO LOURENCO NEVES
FILIACÃO: JOSE C. LOURENCO NEVES E ANANETE PEGO DOS S. NEVES
NATURALIDADE: BELEM /PA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
IDENTIDADE: 651.238 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA PRINCESA IZABEL 385 , B. JD. TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: ATENDENTE FUNCAO: MATRÍCULA:
ÓRGÃO DE LOTACÃO: ACF ANA NERY
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO
DATA: 21/02/2001.

O declarante acima qualificado, indagado à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos, ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "iniciou as suas atividades como empregado da ACF ANA NERY, à partir de 19/02/2001, como atendente; que: antes de ser contratado como empregado, preenchia recadastramento fora das dependências da Agência prestando servicos avulsos; que: só tomou conhecimento do problema de estornos das contas da CERON, quando recebeu a notificacão; que: em razão do pouco tempo como funcionário da Agência, não tem informacões a prestar a respeito." Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Salustiano Pego L. Neves

Declarante:
Salustiano Pego L. Neves

Sindicante:
Armando Custódio Diniz Mat. 8.576.974-6

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1077
Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 110
ECT - DR/NO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – ELEN CRISTINA PEGO RAYMUNDO
FILIACÃO: AMAURINO RAYMUNDO E ELIZA PEGO RAYMUNDO
NATURALIDADE: PORTO VELHO /RO ESTADO CIVIL: CASADA
IDENTIDADE: 457.536 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA FERNANDO PESSOA 168, B. INCRA , OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: SÓCIA/ GERENTE FUNCAO: GERENTE
MATRÍCULA: 409.668.102-44
ÓRGÃO DE LOTACÃO: ACF ANA NERY
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO DATA: 21/02/2001.

A declarante acima qualificada, indagada à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos, ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: trabalha na unidade desde a data de abertura, 21/12/92, no início, o responsável pelo gerenciamento da unidade era o empregado Carlos Rui Martins, e que à partir de junho/93 as atividades de gerenciamento foram atribuídas pelo proprietário à declarante; que praticava com o auxílio do Sr. Carlos, as atividades de fechamento conferência e prestacao de contas; que: houve uma transformacão societária na franquia, figurando como propietários a declarante e o Sr. Amaurino, conforme documentacão enviada à Diretoria de Noroeste, na qual figura a declarante como sócia-gerente; que: a franquia opera com um subcaixa, (físico), onde vários empregados utilizam o mesmo equipamento para atendimento ao público; que: desde o segundo semestre de 2000, atuavam no subcaixa, além da declarante, os empregados Carlos e Yuri; que: o Sr. Yuri permaneceu na agência até 26/01/2001 e no lugar do mesmo, passou a trabalhar a Sra. Maquilane; que: os estornos eram procedidos pelos próprios empregados Carlos e Yuri, além da própria declarante, tendo em vista a existência de somente um equipamento, e a confianca entre eles; que: atualmente os estornos estão sendo processados pela declarante e a Sra. Maquilane; que: as causas mais frequentes de estorno eram decorrentes de problemas na autenticadora e erro do operador; que: até o dia do recebimento da notificacão do Correio, em 15/02/2001, não tinha despertado a atencão sobre a importância da análise do estorno, de maneira que não fez nenhum controle à respeito, pois considerava que os mesmos eram simplesmente para correcão de erros nas autenticacões; que: no mês de janeiro, houve um erro na abertura do subcaixa, onde o operador Yuri entrou com a data errada e, acompanhado do Sr. Carlos, foi refeito todo o movimento pelo Sr. Elevi; que: até a data da notificacão, a declarante não teve qualquer conhecimento à respeito de reclamacões sobre lancamentos estornados; que: no dia do recebimento da notificacão, houve uma reunião em que participaram os sócios e os empregados da franquia, e não houve manifestacão da autoria pelos presentes. A declarante ficou sabendo por intermédio do Sr. Amaurino, de que o empregado Carlos havia solicitado afastamento do trabalho, para ir a Presidente Médici, buscar meios financeiros para saldar a dívida, apesar de deixar claro que não havia se apropriado dos valores; que: este comportamento do Sr. Carlos o torna suspeito; que: houve casos em que sobrava numerário na Agência, e após inúmeras conferências pela declarante, ao chamar o Sr. Carlos para uma segunda conferência, o mesmo alegava que não havia erro algum, ocorrências estas no final do ano passado, que não foi constatado pela declarante nenhum comportamento que fosse estranho ao hábito do Sr. Carlos; que: o Sr. Carlos possuía a senha do caixa e subcaixa, sendo a mesma comum a todos os outros

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 1078
Fls: 3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 111
ECT - DR/NO

empregados; que: examinada as contas constantes da citada notificacão, não conseguiu identificar o atendente responsável, pois as contas não são rubricadas e várias pessoas trabalham no mesmo equipamento; que: ao procurar os arquivos do mês de janeiro, fins averiguar o alto índice de estornos neste mês, notou a ausência dos mesmos; que:o Sr. Carlos encaminhou à Gerência de Inspecão, os arquivos solicitados pela mesma, sem que a declarante tomasse conhecimento deste fato; que: a declarante na qualidade de sócio gerente, reforca e enfatiza o interesse em continuar prestando servicos postais à ECT, e tem a manifestar de que os sócios não tiveram participacão no problema, pois desde o início sempre primaram pela lealdade e lisura em suas atividades, conduta esta conquistada ao longo dos anos em que atua na localidade; que: o proprietário Sr. Amaurino não tem conhecimento operacional das atividades exercidas na franquia; que: quanto ao empregado Yuri (irmão da declarante), não tem desconfianca sobre o mesmo". Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Elen Cristina Pego Raymundo

Declarante:
Elen Cristina Pego Raymundo

Sindicante:
Armando Custódio Diniz Mat. 8.576.974-6

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

Testemunha:
Minimosine Pego Raymundo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1079
Fls:

Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 009/20
Fl. 112
ECT - DRINO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – CARLOS RUIZ MARTINS
FILIACÃO: CARLOS CRAVO RUIZ MARTINS E SEVERINA COSTA MARTINS
NATURALIDADE: SÃO JOÃO BATISTA/SC ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 3.967.958 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RJ
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA CASTELO BRANCO 1158, B. JD. TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: ATENDENTE FUNCAO: MATRÍCULA: 409.668.102-44
ÓRGÃO DE LOTACÃO: ACF ANA NERY
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO
DATA: 22/02/2001.

O declarante acima qualificado, indagado à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos, ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "trabalha na franquia desde a criacão, no início como gerente e depois somente como atendente; que: havia somente um equipamento para várias pessoas, no subcaixa; que: sugeriu ao Sr. Amaurino e à Sra. Elen a utilizacão de subcaixas distintos, nos moldes da Agência de Ouro Preto; que: na época de implantacão do computador, foi alertado pelo Sr. Elevir sobre a necessidade de mais de um subcaixa; que: no segundo semestre de 2000, atuavam como empregados os Sr. Yuri e a Sra. Elen, além do declarante, sendo auxiliados pelo Sr. Salustiano, que mesmo não sendo empregado da ACF, auxiliava no atendimento, inclusive fazendo estornos; que: o Sr. Salustiano tem conhecimento de todos os servicos executados pela franquia, desde o recadastramento do cpf de 1999; que: a medida que entrava numerário, de recebimento de contas e outros, quem estivesse no balcão depositava o dinheiro primeiramente na gaveta do móvel de atendimento e os respectivos documentos arrecadadores nos módulos existentes no próprio guichê, separados por contrato; que: posteriormente, qualquer pessoa que visse o excesso de dinheiro no subcaixa, recolhia o mesmo, entregando à Sra. Elen ou o depositava diretamente no cofre, que possui abertura para insercão de valores na parte superior, sem necessidade de abrí-lo; que: nunca existiu na franquia um sistema de registro de passagem de numerário, onde ficasse registrado o que cada um repassou ou prestou conta; que: o acesso ao interior do cofre era somente realizado pela Gerente da unidade a Sra. Elen; que: a operacão de estorno na franquia, era realizada diretamente pelo atendente, sem assistência da gerência, onde todos tinham acesso à senha, que era única; que: no final do expediente, o declarante como também o SR. Yuri com base nas informacões contidas na fita do subcaixa, procedia a conferência da quantidade de documentos de cada servico, e estando tudo certo, colocava os documentos arrecadadores e a fita do SCADA, na gaveta do arquivo de pastas suspensas, localizado na sala da gerente; que: no dia do fechamento eram preenchido a parte de produtos no formulário de controle, e no dia seguinte eram preenchidos com os servicos, bem como preparados os demonstrativos diários de prestacão de contas aos Correios, que eram confeccionados tanto pelo declarante quanto pela Sra. Elen; que: o demonstrativo era encaminhado para a agência do Correio e o formulário de controle permanecia na franquia. No verso deste formulário era anotado um históricо do movimento de numerário, tais como vales fornecidos aos empregados, resgates, quantia recebida em cheques, dinheiro e moedas; que: à partir de setembro, tomou conhecimento quando do fechamento dos demonstrativos, da existência de faltas e sobras de numerário, recorda-se em particular de duas sobras

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls:
1080
3515
Doc:
16

Fl. 113
ECT - DR/MG

relacão à conta de CDC203571-5 autenticada em 16/11/00, não tem lembranca do porque não entrou na prestacão de conta; que: chegou a escrever que depositaria o valor de 296,58, mas não tem certeza de tê-lo feito; que: na época chegou a efetuar pesquisas e conversou com o Sr. Yuri ou Elen, não se recorda qual, e preparou comunicado avisando à ECT do crédito a ser providenciado pela franquia; que: examinadas as contas de CDC 207.421-7 (2.138,06), 000147-9(1435,35), 2028846 (1.096,70), 202884-6 (1.285,11), 207386-4 (1.464,11), 118427-4 (1.681,62), 203571-5 (296,58), não tem condicões de identificar o responsável pelo atendimento, pois operavam várias pessoas no subcaixa, e não tem rubrica nas contas; que: apesar das orientacões contidas em documentos enviados pela ECT, não atendiam em sua maioria, as normas de recebimento de cheques, no tocante à identificacão do atendente responsável pelo atendimento, e no que tange ao pagamento de contas com cheques de terceiros, como por exemplo o cliente PEDREIRA REALEZA e MANAS BOUTIQUE, ressalvando contudo o declarante, que o mesmo identificava os cheques nos quais não conhecia o emitente; que: tomou conhecimento de faturas pendentes da CERON, através do Fábio (GETEC), sendo realizado pesquisa pelo o Sr. Yuri das contas divergentes, que não se recorda a forma que foram feitos os recolhimentos dos CDCs 207421-9 (2.138,06) em 03/01/2001 e 000147-9 (1.435,35) em 25/01/2001; que: todas as correspondências denunciadoras de falhas operacionais da franquia, quando lhe chegavam às mãos primeiro, eram deixados em cima da mesa na sala da gerente; que: só tomou conhecimento da existência dos estornos, quando foi mostrado pelo Sr. Elevir e Aldair; que: no final do dia 15/02/01, quando foi entregue a notificacão do débito ao Sr. Amaurino, o mesmo chamou o declarante no final do expediente, e estando somente ambos, o acusou de ter se apropriado dos valores, o declarante afirmou ao Sr. Amaurino, que não tem responsabilidade nem conhecimento da acusacão; que: em seguida o Sr. Amaurino falou ao declarante, que se o mesmo perdesse a concessão da franquia ou acontecesse alguma coisa com a filha dele, a cidade de Ouro Preto ficaria pequena para os dois; que: no início do dia seguinte, ao encontrar o Sr. Amaurino, comunicou que não iria mais trabalhar, sendo solicitado a auxiliar no acerto quinzenal, que seria no dia; que : no próprio dia 16/02/01, ao ser pressionado pelo Sr. Amaurino, para arranjar a quantia do débito, o declarante falou ao mesmo que iria a Presidente Médici providenciar com um amigo (Ivair, vulgo "canhoto", localizacão – Posto BR)um empréstimo, não conseguindo a obtencão do mesmo; que: no dia 20/02/01 foi procurado pelo Sr. Amaurino, o qual lhe pediu se podia conseguir pelo menos a metade do dinheiro, alegando o declarante que iria tentar conseguir o montante, e retornando a Presidente Médici, não obteve êxito; que: embora tenha procurado empréstimo em nome pessoal para saldar a dívida, nunca assumiu perante ao Sr. Amaurino, qualquer responsabilidade sobre a apropriacão dos valores; que: não participou o declarante de reunião com todo o grupo de empregados da ACF, no dia 15/02/01; que: não utilizou os referidos valores, nem se apropriou dos mesmos e não tem suspeitos a indicar. Durante o longo período que está na franquia, sempre teve uma conduta íntegra. Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Declarante:
Carlos Ruiz Martins

Sindicante:
Armando Custódio Diniz Mat. 8.576.974-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1081
3515
Doc:

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat.

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 114
ECT - DR/NO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – AMAURINO RAYMUNDO
FILIACÃO: AMAURINO RAYMUNDO E ELIZA PEGO RAYMUNDO
NATURALIDADE: BRUEQUE /SC ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 882.244 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RJ
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA ANA NERY 873, B. JD. TROPICAL , OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: PROPRIETÁRIO FUNCAO: MATRÍCULA:
ÓRGÃO DE LOTACÃO: ACF ANA NERY
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO
DATA: 22/02/2001.

O declarante acima qualificado, indagado à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "no início das atividades da franquia, o declarante era proprietário único, e ficou encarregado de operacionalizá-lo, o Sr. Carlos Ruiz; que: à partir de 27/11/93, houve mudanca na composicão societária da ACF ANA NERY, figurando como proprietários, o declarante e a Sra. Elen, sendo esta sócia gerente; que: durante este tempo, não exerceu atividade operacional na franquia; que: apenas tomou conhecimento do problema de estornos indevidos nas contas da CERON, à partir do recebimento da notificacão para pagamento de débito, no dia 15/02/2001; que: no final deste dia, conversou com o Sr. Carlos, questionando ao mesmo o porque da existência das contas irregulares, respondendo este que não era do seu conhecimento, e que talvez fosse algum estorno realizado pelo Sr. Salustiano; que: inconformado com a resposta, e pelo fato do Sr. Carlos ter larga experiência do servico, e possuir uma lideranca informal na franquia, insistiu para que o mesmo fosse mais esclarecedor, não surtindo efeito neste dia; que: no início do dia seguinte, em 16/02/2001, o empregado Carlos veio procurar o declarante, solicitando afastamento naquele dia, com a finalidade de viajar para Presidente Médici levantar a importância com agiota para cobrir o débito, tendo frisado contudo, que não era responsável pelo desvio do numerário; que: no dia 19/02/2001, o declarante foi à procura do Sr. Carlos, pois o mesmo não apareceu para dar satisfacões. Não o encontrando na primeira visita, deslocou-se até o local de trabalho da esposa do Sr. Carlos, e em sua companhia retornou à residência, constatando que o mesmo se encontrava; que: o Sr. Carlos afirmou que não havia encontrado a pessoa para a qual solicitaria o empréstimo, e que retornaria no dia seguinte; à partir de então, não teve mais contato com o Sr. Carlos; que: tem evidências para suspeitar que a autoria seja do Sr. Carlos pelas seguintes razões: primeiro: porque se predispôs a pagar o valor, segundo: que por volta de 05 a 10/02/2001, presenciou em sua residência, a esposa do Sr. Carlos cobrando-lhe a importância aproximada de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), que segundo ela, este montante havia sido passado ao Sr. Carlos para saldar dívida com um advogado, e este não havia efetuado o pagamento, e após certo tempo, acabou por mostrar uma certa quantia no bolso, na própria agência do correio, que é contigua à área residencial, onde se encontrava a Sr.a Regina (esposa do Sr. Carlo), a Sra. Eliza (esposa do declarante) a Sra Elen (sócia gerente da franquia)

SRS Cardoso 2005 - CN - CORREIOS
GRMI
Fls: 1082
Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 0091/200
Fl. 013
ECT - DR/NO

uma determinada senhora, que procurava insistentemente pelo Sr. Carlos, para pagamento de um dívida hospitalar, em torno de 3.000,00 (três mil reais), dívida esta garantida pelo senhor Carlos de liquidá-la, não conhecendo o declarante nem a pessoa, nem o verdadeiro motivo por ter assumido esta dívida; quinto: nesta data, tomou conhecimento através da sócia Elen, de que no início do mês de janeiro corrente, houve falta de numerário no valor aproximado de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e que o Sr. Carlos deu como justificativa, o fato da OURO FACTORING, através do Sr. José Carlos, haver levantado este valor do seu subcaixa, com a promessa que retornaria com o cheque, cheque este que acabou sendo apresentado no mesmo dia, contudo, em contato mantido com o Sr. José Carlos, este falou que na realidade emitiu o cheque a pedido como o Sr. Carlos, e não pelo fato de ter solicitado dinheiro no correio, sendo este dinheiro como empréstimo pessoal para ao mesmo, no dia 02/01/2001; que: tinha até então, total confianca com o Sr. Carlos, de quem conhece os familiares já do estado do Rio de Janeiro; que: aqui o encontrando, convidou-o para trabalhar na franquia, e sempre teve um tratamento muito próximo com o mesmo, inclusive recebendo-o na sua casa onde o mesmo fazia suas refeicões, tratando-o como da família; que: não se apropriou do referidonumerário, e nem teve conhecimento da sua aplicacão, sendo colhido de surpresa." Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

.....
Declarante:
Amaurimo Raymundo

.....
Sindicante:
Armando C. Diniz Mat. 8.576.974-6

.....
Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

.....
Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

.....
Testemunha:
Minimosine Pego Raymundo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1083
Fls:
Nº 3515 . 16
Doc:

Proc. 009/2001
Fl. 116

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – ELEN CRISTINA PEGO RAYMUNDO
FILIACÃO: AMAURINO RAYMUNDO E ELIZA PEGO RAYMUNDO
NATURALIDADE: PORTO VELHO /RO ESTADO CIVIL: CASADA
IDENTIDADE: 457.536 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA FERNANDO PESSOA 168, B. INCRA , OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: SÓCIA/ GERENTE FUNCAO: GERENTE MATRÍCULA: 409.668.102-44
ÓRGÃO DE LOTACÃO: ACF ANA NERY
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO DATA: 23/02/2001.

A declarante acima qualificada, indagada à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos, ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "o formulário de controle de numerário era temporário, somente para verificacão da coerência do movimento diário, e após a incorporacão no demonstrativo, era inutilizado e jogado fora; que: sobre o caso do cheque da Ouro Fectoring, a Srta., Minimosine realizou visita no estabelecimento, solicitando cópia do cheque no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valor este que faltou no fechamento do caixa no dia 02/01/2001, o qual o Sr. Carlos alegou que o Sr. José Carlos, sócio proprietário da Ouro Fectoring havia lhe solicitado a troca de um cheque neste valor, porém não deixou o cheque, levando o montante citado. Após a constatacão da falta do numerário pela franquia, o Sr. Carlos disse que iria buscar o referido cheque junto à Ouro Fectoring, como forma de pagamento pela cessão do dinheiro, e no entanto, em conversa com o Sr. José Carlos, o mesmo alegou que o montante foi cedido ao Sr. Carlos como empréstimo pessoal; que: o Sr. Carlos iniciou a construcão de uma casa, bem como reformas em sua residência, no ano de 2000, cujo gasto seria incompatível com sua renumeracão; que: o Sr. Carlos recebeu várias ligacões da Sra. Mara, solicitando ao mesmo auxilio financeiro para saldar divida adquirida junto ao Hospital São Lucas, devido acidente com seu filho; que: à partir do segundo semestre de 2000, após a compra de um carrinho de cachorro quente, o Sr. Carlos era procurado constantemente por cobradores, que se dirigiam à franquia, com a intencão de ter quitado seu crédito, com o mesmo." Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Elen Cristina Pego Raymundo
Declarante:
Elen Cristina Pego Raymundo

Sindicante:
Armando Custódio Diniz Mat. 8.576.974-6

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

Testemunha:
Minimosine Pego Raymundo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1084
Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 117
ECT

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – MELQUÍADES VIEIRA LEMOS
FILIACÃO: ALCIDES NUMES VEIRA TEREZINHA ELVIRA DA VEIGA
NATURALIDADE: IJUI-RS ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE:29.024 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA PRINCESA IZABEL 1334, OURRO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: TÉCNICO OP. PLENO FUNCAO:GERENTE MATRÍCULA:8.575.086-7
ÓRGÃO DE LOTACÃO: AGENCIA OURO PRETO
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO
DATA: 23/02/2001.

O declarante acima qualificado, indagado à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "atua na gerência da Agência aproximadamente à 3 anos e meio; que: tomou conhecimento das irregularidades no recebimento de contas através do caixa da unidade, o Sr. Elevir, no mês de janeiro; que: não soube precisar a quem os empregados da CERON procurou primeiramente para solucão do problema; que: indagado sobre a entrega dos canhotos pagos das contas CERON recebidas na ACF ANA NERY, não soube precisar se a franquia levava os mesmos direto para a CERON ou se deixava na AC/OURO PRETO para ser posteriormente entregue; que: efetua mensalmente supervisão na franquia, sem contudo, detectar tais irregularidades; que: quem efetua acompanhamento mais de perto na franquia é o Sr. Elevir; que: nas suas visitas à franquia, sempre viu trabalhando internamente os Srs. Carlos, Yuri e Sra. Elen; que: não tinha conhecimento que todos os empregados tinham a senha do subcaixa e do caixa; que: todos os assuntos em relacão com a franquia, eram tratados com o Sr. Carlos e a Sra. Elen; que: quem recebe as reclamacões é o Sr. Elevir, pois o mesmo abre os envelopes diariamente, sendo repassado ao declarante logo em seguida; que: apresentados os documentos 001/2000, 003/2000, 183/2000 e 009/2001, todos emitidos pela GETEC/DR/NO, destinados à ACF ANA NERY, não lembrou-se dos mesmos, bem como da CI 0016/2000, emitida pela franquia, onde consta no documento a intencão de depósito de uma conta estornada, no valor de 296,58 (duzentos e noventa e seis reais, cinquenta e oito centavos), não sabendo ainda precisar, se efetivamente tal valor foi recolhido; que: tinha conhecimento da meta da unidade, referente à reducão de estornos, mas no entanto não controlava os estornos da ACF, presumindo que a meta era somente da unidade: que: considera tanto o Sr. Carlos, quanto a Sra. Elen, como pessoas honestas; que: não tinha conhecimento de sobras ou falta de dinheiro no fechamento do movimento diário da franquia."

Melquíades Vieira Lemos

Declarante:
Melquíades Vieira Lemos Mat. 8.575.086-7

Sindicante:
Armando C. Diniz Mat/8.576.974-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1085
Fls:
3515,16
Doc:

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

Fl. 118
ECT - DR/NO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – ALDAIR JOSE MOREIRA JUNIOR
FILIACÃO: ALDAIR JOSE MOREIRA E IZABEL LOPES MOREIRA
NATURALIDADE: GOV. VALADARES /MG ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 329.882 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA DOM PEDRO II 794, B. NOVO ESTADO, OURO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: ATENDENTE COM I FUNCAO: MOTORIZADO MATRÍCULA: 8.577.128-7
ÓRGÃO DE LOTACÃO: AC/ OURO PRETO
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO
DATA: 22/02/2001.

O declarante acima qualificado, indagado à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: "no período de 09/01/2001 a 28/02/2001, respondeu pela agência nas férias da chefia, e à partir do dia 07/02 a 28/02/2001, ficou respondendo pelo caixa da agência, igualmente cobrindo férias de empregado em férias; que: no dia 24/02 foi procurado por técnicos da CERON, os quais entregaram o oficio 002/2001, relacionando uma cópia de uma conta de energia autenticada na ACF, e que não constou na prestacão de contas, e depois deste, outros oficios no mesmo sentido; que: que pesquisas na própria franquia, junto ao empregado Carlos, indicaram que estas contas foram indevidamente estornadas do movimento financeiro; que: desde o tempo em que era o titular responsável pelo caixa da agência, todos os assuntos eram tratados com o Sr. Carlos, devido o mesmo ter mais conhecimento do servico, e a própria gerente o indicava para procurá-lo; que: assim fez o mesmo quando surgiram estas reclamacões da CERON, e tendo falado diretamente com o Carlos, não sabe precisar se o mesmo chegou a comentar com a Sra. Elen; que: o Sr. Carlos comentou que o problema poderia ter se originado por ter o cliente levado todas as vias das contas; que: no dia 25/01/2001, em busca de solucionar reclamacão à respeito de contas da CERON não incorporadas no balancete, solicitou ao Sr. Carlos, a apresentacão da fita do subcaixa referente ao dia 17/10/00, e alegou o mesmo, de imediato, que neste dia havia sido realizado 02 estornos, o que provocou surpresa no declarante, pois o mesmo não havia mencionado que estava à procura justamente de contas estornadas da CERON; que: não tem nenhum fato a indicar a responsabilidade dos fatos ora apresentados." Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Declarante:
Aldair J. M Junior

Sindicante:
Armando C. Diniz Mat. 8.576.974-6

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1086
3515, 16
Doc:

GINSP/DR/NO
Proc. 009/2001
Fl. 119
ECT - DR/NO

TERMO DE DECLARACAO

PROCESSO N –009/2001

DECLARANTE – ELEVIR ANTONIO DA VEIGA
FILIACÃO: ALCIDES NUMES VEIRA TEREZINHA ELVIRA DA VEIGA
NATURALIDADE: IJUI-RS ESTADO CIVIL: CASADO
IDENTIDADE: 90285446209 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA SERIGUEIROS N 1119, OURRO PRETO DO OESTE/RO
CARGO: ATENTENTE CONERCIAL II FUNCAO:CAIXA MATRÍCULA:857.671-2
ÓRGÃO DE LOTACÃO: AGENCIA OURO PRETO
LOCAL DO DEPOIMENTO: AG/ DE CORREIOS DE OURO PRETO
DATA: 23/02/2001.

O declarante acima qualificado, indagado à respeito da ocorrência de retencão do repasse à ECT, de arrecadacão procedente do recebimento de valores para terceiros, através de estornos ocorridos na ACF ANA NERY, declarou, de livre e expontânea vontade, que: atua na funcão de encarregado de caixa na unidade de Ouro Preto, desde 1998; que durante este período, constatou diversos erros da ACF ANA NERY, tais como: balancetes atrasados, capas de lote erradas, depósito à menor ou à maior entre outros, mas que ao comunicar verbalmente o ocorrido, era solucionado; que: tinha conhecimento da meta de estorno da unidade, mas que não conferia os estornos da franquia; que: tomou conhecimento dos estornos na fatura, quando empregados da CERON os questionaram sobre os estornos, no mês de janeiro; que: ao receber esta reclamacão, juntou as cópias das contas pendentes e encaminhou à GINSP/DR/NO, para as providências cabíveis; que: orientou o Sr. Carlos e Sra. Elen, sobre a necessidade de aquisicão de mais um equipamento para atendimento ao público, devido ao grande movimento; que: todas as reclamacões recebidas eram repassadas para o Sr. Carlos, que coordenava os assuntos da ACF; que: apesar de serem orientados sobre os procedimentos a serem praticados, às vezes encontravam-se relutantes em acatá-los, não especificando o declarante, quais eram os procedimentos que não foram atendidos; que: já houve casos em que o Sr. Carlos reclamou com o declarante, de ter desembolsado dinheiro pessoal para quitacão de débitos referentes à prestacão de contas da franquia; que: a conta de CDC [illegible] no valor de 2.138,06, paga no dia 17/10/2000, foi solucionada na própria ACF, quando os integrantes da CERON os procuraram no dia 03/01/2001, e foi resolvido o problema, com a inclusão da mesma no movimento deste dia; que: o Sr. Salustiano, além de preencher os formulários de recadastramento, fora da unidade, às vezes também trabalhava no computador, nos servicos da franquia; que: examinadas as contas estornadas, não soube dizer a autoria dos mesmos; que: o Sr Carlos procurou no dia 19/02/2001, para conversar sobre o ocorrido, alegando este que , o Sr. Amaurino tinha relatado que Ouro Preto seria pequena para os dois, caso viesse a perder a concessão da franquia; que: o Sr. Carlos comentou que iria quitar o débito, mesmo garantindo que não tivesse responsabilidade sobre o mesmo, pois com isso,

2004.203/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1089
Doc: 3545-16

0091/2001
Fl. 120
ECT - DR/NO

mesma, em servico e dinheiro, achando estranho a não apresentacão dos mesmos; que: a Sra. Elen é a coordenadora financeira da ACF, e que às vezes o Sr. Carlos assumia essa funcão; que: conhecia o fato de todos da franquia possuírem acesso à senha do caixa e subcaixa, para realizacão de todas as operacões, inclusive estornos, incluindo na relacão de conhecedores, o Sr. Salustiano." Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Declarante:
Elexir Antonio da Veiga Mat. 8.576.671-2

Sindicante:
Armando C. Diniz Mat. 8.576.974-6

Sindicante
Paulo Tadeu Crepaldi MAT. 8.010.300-6

Sindicante:
Luiz H. Manzan de Oliveira Mat. 8.826.438-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1088
Fls:
3515,16
Doc:

22/02/2001

Solicitamos comandar pagamento das faturas CERON abaixo listadas, considerando que sonctam estornadas do movimento financeiro da ACF ANA NERY INDEVIDAMENTE.

Pedimos reristrar o débito em prejuízos à apurar:

GINSP Proc 009/2001 Fl 121 ECT-DR/NO

CDC	VALOR	DATA DE PAGAMENTO
202884-6	1.096,70	24.01.2001
202884-6	1.285,31	27.10.2000
207386-4	1.464,11	05.02.2001
118427-4	1.681,62	17.01.2001
203571-5	296,58	16.11.2000

Rônia-fz reparar hoje. ↓

— Procurado — ceron 20.12.2000

5 824,32

Atte.,

Paulo Tadeu Crepaldi
GINSP/DR/NO

EFETUAR LANÇAMENTO:

D ← ~~CERON~~ PRGS. APURAR

C ← CERON

5.824,32
+ 96,58
5.527,74

— Ver quem fez alteração Ceron
— Ver quem contabilizou no balancete

INFORMAÇÕES DO SAT
e-mail
ou
DDF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1089
Fls:
3515.16
Doc:

LUIS CARLOS DA SILVA

De: RONIA CELIA DE JESUS
Enviado em: Sexta, 23 de fevereiro de 2001 11:43
Para: LUIS CARLOS DA SILVA
Assunto: ENC: IRREGULARIDADES NA ACF ANA NERY

Prioridade: Alta

GINS
Proc. 08/2004
Fl. 122
ECT - DR/NO

Luiz,

Gentileza proceder a regularização do registro contábil.

Atte.

Rônia

—— Mensagem original ——
De: RONIA CELIA DE JESUS
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2001 11:32
Para: 'wagner@ceron.com.br'
Assunto: ENC: IRREGULARIDADES NA ACF ANA NERY
Prioridade: Alta

Zilda,

Gentileza proceder baixa das contas abaixo.
As mesmas foram processadas (arrecadação) nesta data como capa de lote.

Atenciosamente,

Rônia

—— Mensagem original ——
De: RONIA CELIA DE JESUS
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2001 10:45
Para: 'Ac Ouro Preto do Oeste'
Assunto: RES: IRREGULARIDADES NA ACF ANA NERY
Prioridade: Alta

Tadeu,

Cancelamento e baixa do CDC-203571-5 / RECEBIMENTO 16/11/200 - R$ 296,58 foi comandado em 20/12/2000.

Os demais estão sendo comandado hoje (23/02/01).

atenciosamente,

Rônia
ARRECADAÇÃO/GETEC/NO

—— Mensagem original ——
De: Ac Ouro Preto do Oeste [SMTP:acouropreto@correios.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2001 07:57
Para: Ronia@correios.com.br
Assunto: IRRECUPERABILIDADES NA ACF ANA NERY

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1090
Nº 3515,16
Doc:

MOVIMENTO FINANCEIRO
Agencia : 2490019-0 - ACF ANA NERY Responsavel caixa : 409.663.102-4[illegible] CRISTINA PEGO RAIMUNDO Valor numerario fixo :

PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (NAC)	VENDA FATURAR (KLG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) ->	0,00							

SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
[illegible] NOVELO	9786-3	E	0,00	7	311,53	0,00	0,00	311,53
[illegible] MISSALIDE	2052-4	E	0,00	1	12,00	0,00	0,00	12,00
[illegible]/RO	297-6	E	0,00	5	5.824,32	0,00	0,00	5.824,32
[illegible]	7542-2	E	4,50	6	27,00	0,00	0,00	27,00
[illegible]/RO/[illegible]	968-7	E	0,00	3	494,45	0,00	0,00	494,45
[illegible] DOCUMENTO	4501-2	E	0,00	1	32,00	0,00	0,00	32,00
[illegible] NORMAL	4101-7	E	0,00	3	18,90	0,00	0,00	18,90
SEDEX A COBRAR-DOCUMENTO	4004-5	E	0,00	1	21,85	0,00	0,00	21,85
SEDEX CONVENCIONAL-DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	2	15,20	0,00	0,00	15,20
SEDEX CONVENCIONAL-ENCOMENDA	4009-6	E	0,00	2	43,60	0,00	0,00	43,60
SEDEX OBRIGATORIO DPVAT	9430-7	E	0,00	9	675,07	0,00	0,00	675,07
VALE SEDEX A COBRAR-EMISSAO	4902-6	E	0,00	1	120,96	0,00	0,00	120,96
PREJUIZOS A APURAR-RELITO EXTERNO SAIDA	156-2	S	0,00	5	5.824,32	0,00	0,00	5.824,32

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 7.596,88
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 5.824,32
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
TOTAL A VISTA (SERVICOS) -> 7.596,88

NUMERARIO - CAIXA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	RECOLHIDO AOS GUICHES	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	FORNECIDO AOS GUICHES	SAQUES PARA PEQ COMPROMISSOS	REMANEJADO PARA OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO PARA A ECT	SALDO FIM DO DIA (COFRE)	SALDO FIM DO DIA (COFRE + FIXO)
2.229,70	0,00	1.772,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,01	361,25	361,25

NUMERARIO - GUICHES

ENTRADAS	RECEBIDO DO CAIXA	OUTRAS RECEITAS	DIFERENCA RECEBIDO	SAIDAS	DEVOLUCAO RECOLHIMENTO A MAIOR	RECOLHIDO PARA O CAIXA	DIFERENCA FIM DO DIA
7.596,88	0,00	0,00	0,00	5.824,32	0,00	1.772,56	0,00

ROG nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 0150
GINS Proc. 0191/2001 Fl. 122 ECT-DRINO

0 • *

0 • *

2 • 511 • 39 ›
1 • 922 • 20 -

000

589 • 19 *

0 • *

202 • 82 ›
153 • 91 -
127 • 89 ›
105 • 17 -
155 • 03 ›
606 • 18 ›
149 • 72 ›
1 • 011 • 37 ›

008

2 • 511 • 39 ›

2 • 511 • 39 ›

001

2 • 511 • 39 ›

2 • 511 • 39 ›
2 • 511 • 39 -

000

0 • 60 ›

1 • 161 • 09 ›
1 • 011 • 37 -

000

149 • 72 ›

153 • 91 -
105 • 17 -

002

[illegible]

105 • 17 -
149 • 72 ›

002

[illegible]

0 • *

[illegible]

[illegible]

100

[illegible]

0 • *

0 • *

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1092
3515 , 16
Doc:

Proc. 0091/2001
Fls. 124

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Cliente / Todos

ata: 15/03/2001 Página: 1
ríodo: 23/02/2001 / 23/02/2001
28
igamento
00190

Cliente: CERON S/A -

Agência: ACF ANA NERY -

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
ia **23/02/2001**					
Cliente **07528** CERON S/A					
26900190 ACF ANA NERY	1	1.285,31	0,45	27/10/2000	23/02/2001
Total recebido em 27/10/2000	**1**	**1.285,31**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	1.681,72	0,45	17/01/2001	23/02/2001
Total recebido em 17/01/2001	**1**	**1.681,72**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	1.096,70	0,45	24/01/2001	23/02/2001
Total recebido em 24/01/2001	**1**	**1.096,70**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	1.464,11	0,45	05/02/2001	23/02/2001
Total recebido em 05/02/2001	**1**	**1.464,11**	**0,45**		
Total do cliente CERON S/A	**4**	**5.527,84**	**1,80**		
otal do dia 23/02/2001	**4**	**5.527,84**	**1,80**		
otal Geral	**4**	**5.527,84**	**1,800**		

ábio Ferreira da Silva
Sat2S00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1093
3515
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 125 ECT-DR/NO

AO: GIWSP/NO

CONFORME CONTATO TELEFONICO, SOLICITAMOS ANALISE E RESPOSTA À ACF.

ATTE

OLDEMIR SILVEIRA
CH. / REGIÃO OPERACIONAL-03
MAT. 8 202 302-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1094
Doc: 3515.16

75070062-9 FC0016/1 A4 = 210 x 297 mm

GINSP
Proc 009/200
Fl. 126
ECT - DR/NO

OFÍCIO N. 010/2001/ACF ANA NERY

Ouro Preto do Oeste – RO, 2 de março de 2001.

Pelo presente, reiteramos o pedido contido no Ofício n. 001/2001/ACF ANA NERY, de 28 de fevereiro de 2001, no sentido de obtermos autorização para continuarmos recebendo as contas da CERON, CAERD e TELERON, uma vez que todas as providências foram tomadas visando solucionar o problema referente aos estornos dos pagamentos das contas de energia elétrica, devidos à Centrais Elétricas de Rondônia S/A.

Salientamos, por oportuno, que já se encontra afastado desta Agência o funcionário suspeito de ter causado o desvio do numerário das contas estornadas, bem como que o débito de R$ 4.995,80 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) que nos foi apresentado pela Diretoria Regional de Noroeste, constante no Demonstrativo de Débito, foi quitado nesta data, conforme cópia do recibo de depósito em anexo.

Cumpre frisar, ainda, que constantemente estamos recebendo reclamações dos nossos clientes por não estarem podendo fazer o pagamento de suas contas nesta Agência, o que lhes causa transtornos, sem contar o prejuízo que ora estamos suportando.

Certos de podermos contar com a vossa compreensão, agradecemos-lhe.

Atenciosamente,

Elen Cristina P. Raymundo

ELEN CRISTINA PEGO RAYMUNDO
Sócia-Gerente

AMAURINO RAYMUNDO
Sócio-Prop.

Ilmo. Sr.
OLDEMIR SILVEIRA
Chefe REOP 03
Ji-Paraná-RO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1095
Nº 3515,16
Doc:

BANCO DO BRASIL	001	RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA						Vencimento
Cedente ECT - DR NOROESTE						Agência/Código Cedente 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento 51269001900766-0		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 20/04/2000	Nosso Número 51269001900766-0
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 4.995,80

Instruções:

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)

ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)

INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)

9

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
4.995,80

Sacado

ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY

CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa

Autenticação Mecânica

GINSP
Proc. 009/2006
Fl. 127
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1096
Nº 3515.16
Doc:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE.

ACF ANA NERY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n. 84.624.444/0001-98, estabelecida na Rua Ana Nery, 873, Ouro Preto do Oeste-RO, neste ato representada por sua Sócia-Gerente ELEN CRISTINA PEGO RAYMUNDO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da CI/RG n. 457.536 SSP/RO e do CPF n. 409.668.102-44, residente e domiciliada na Rua Fernando Pessoa, 168, Incra, Ouro Preto do Oeste-RO, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a juntada dos documentos em anexo, os quais têm por finalidade ratificar as suspeitas já levantadas nos depoimentos colhidos por essa Sindicância, no sentido de que o Sr. Carlos Ruiz Martins, ex-funcionário desta empresa, se apropriou indevidamente dos estornos feitos nas contas de energia elétrica devidas à Centrais Elétricas de Rondônia S/A.

Os cheques foram repassados pelo Sr. Carlos a esta ACF como parte de pagamento dos valores havidos com os estornos, ficando evidente que assumiu a responsabilidade por aquele ato ilícito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste-RO, 8 de março de 2001.

Elen Cristina P. Raymundo
ELEN C. P. RAYMUNDO
Sócio Gerente

Cheque Especial Classic

BANCO DO BRASIL

Rosangela F. Santana
Escrevente Autorizada
Portaria 001/97/CN

GINSP
Proc 009/2001
Fl. 129
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1098
Doc: 3515,16

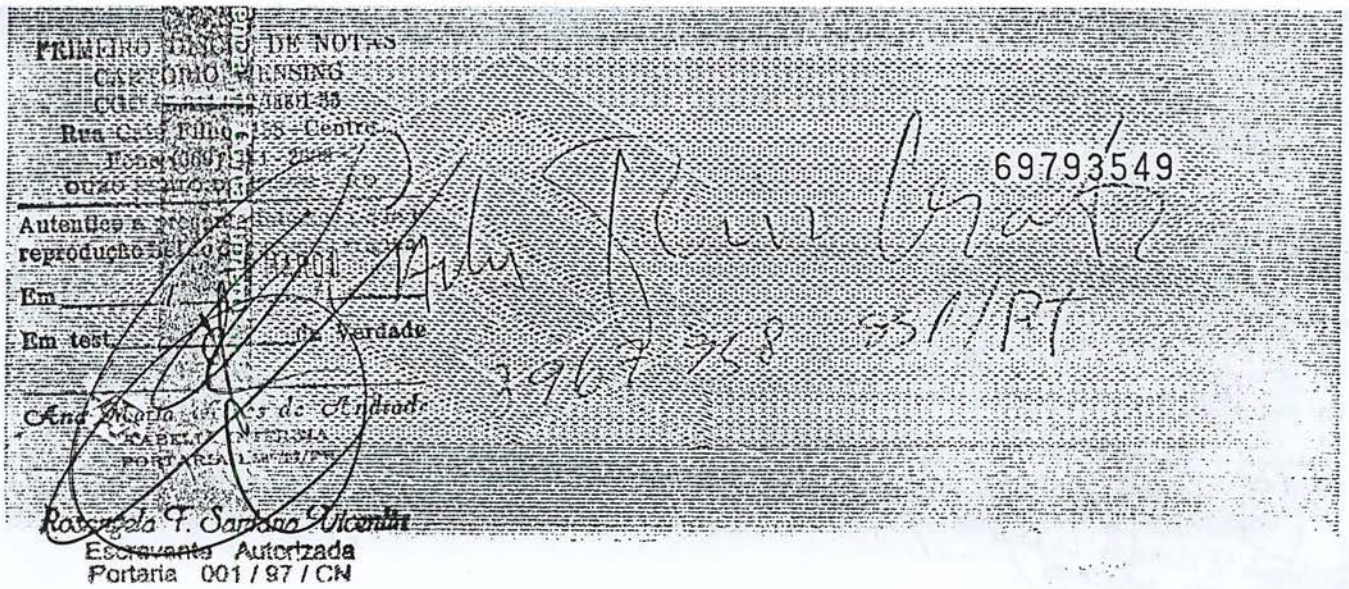
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Rua
Em
Em test
Verdade
Autorizada
Portaria 001 / 97 / CN
69793549

002 001140 8 01 8 400 5 17 800 1 850002 5 1 H 3.000,00 #

Pague por este CHEQUE a quantia de 4 Dois mil reais

Para Carlos Luiz Martins

ou à sua ordem

Cheque Especial Classic

BANCO DO BRASIL

Praça MEDICI RO

00.000.000/3001-84

RUA NOVA BRASILIA 2737

IVAIR FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 446.930.951-68

CLIENTE DESDE 01/2001

OI 763495 SSP MT

⑈001140⑈ 002⑆500025⑆ 801000849057⑈ 2/06/05/0

Escrevente Autorizada
Portaria 001 / 97 / CN

INSS
Proc. 009/2001
Fl. 130
ECT - DR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1099

Nº 3515 Doc: 16

69793549

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-018/2001

Porto Velho/RO, 06 de Março de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula do Quarto, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 2.554,96 (dois mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

GINSP Proc 009/2001 Fl. 31 ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1100
Doc:

Nº 3515.16

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO		
3261618861L		
2 - COD. SERVIÇO	3 - PESO TARIFADO (g)	
1120	1300	
6 - GRUPO	7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
55		

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	5 - CEP DE DESTINO
Amauri no Kay mundo	78950I-000

8 - NOME DO REMETENTE: Gerência de Inspeção

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO	12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?	13 - VALOR DECLARADO
Amauri Resky ASSINATURA DO REMETENTE	☐ SIM ☒ NÃO	

	9 - VALOR DO PORTE
	10 - EMBALAGEM
	14 - AD VALOREM
01	15 - AVISO DE RECEBIMENTO
02	17 - MÃO PRÓPRIA
03	20 - ENTREGA QUALIFICADA
04	22 - REGISTRO MÉDICO
07	24 - COLETA DOMICILIAR
	27 - TOTAL

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

CENTRAL – PORTO VELHO – 09 MAR 01

GT/GINSP/DEL/NO-018/2001

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÉDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR	16 - CÓDIGO DA UNIDADE
	26130101410
18 - DIA / MÊS	19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
09013	160
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO	
23 - NÚMERO DO CONTRATO	
25 - CÓDIGO DO PRODUTO	26 - QUANT.
	01

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75250425-8

99 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1101
3515
Doc: 16

Emissão: 06/03/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 09/02/01

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI DE 06.02.2001 · 30.715,460152796

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON	12/2000	03/01/2001	127,89	30.300,573423383	37	1,75	12,96	1,60	144,20
FATURA CERON	10/2000	23/10/2000	202,22	29.441,696576361	109	8,75	21,10	7,67	239,73
FATURA CERON	12/2000	17/01/2001	1.681,72	30.476,166972357	23	13,20	169,49	12,99	1.877,41
FATURA CERON	11/2000	09/02/2001	105,17	30.715,460152796	0	0,00	10,52	0,00	115,69
FATURA CERON	11/2000	28/11/2000	153,91	29.872,476075803	73	4,34	15,83	3,85	177,93
T O T A L =>			2.270,91			28,05	229,90	26,11	2.554,96

CDI=CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 351
Doc:

GINS Proc. 0091/2001 Fl. 1322 ECT-DR/NO

CORREIOS

ACF ANA NERY/DR/NO

IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTA

NOME CLIENTE	CDC	REFERÊNCIA FATURA	VALOR	DATA PAGTO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTA	DATA REPASSE
PEDREIRA REALEZA	207421-9	10/2000	2.138,06	17/10/2000	03/01/2001	
MARIA DE C.VULPERTO	200395-3	10/2000	202,22	23/10/2000		
LUNAR IND. COLÇÕES	202884-6	10/2000	1.285,31	27/10/2000		
DALTO JÚNIOR	604758-3	11/2000	153,91	28/11/2000		
NERO ALMEIDA MENDES	000147-9	12/2000	1.435,35	02/01/2001	25/01/2001	
ADENILSON R. SILVA	199980-4	12/2000	127,89	03/01/2001		
CASAS COIMBRA	118427-4	12/2000	1.681,00	17/01/2001		
LUNAR IND. COLÇÕES	202884-6	01/2001	1.096,70	24/01/2001		
MANAS BOUTIQUE	207386-4	01/2001	1.464,11	05/02/2001		
GERALDO GONÇALVES	204670-4	11/2000	105,17	09/02/2001		
TOTAL			9.689,72			

1681,72

9691,44

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1103
Doc: 3515

GINS Proc. 08012.000191/2001 Fl. 133 ECT-DR/NO

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 134
ECT - DR/NO

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT
09/03/2001

306168651

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AC CENTRAL/PVO

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ECT DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 2701 CENTRO
CEP 78900 - 970 PORTO VELHO - RONDÔNIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1104
3515
Doc:

Ofício N 011/2001/ ACF Ana Nery

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 135 ECT - DR/NO

Ouro Preto Do Oeste – RO, 14 Março 2001.

Pelo presente, Informamos a vossa senhoria que o valor de R$2.554,96 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos). Conforme relatório emitido pela Diretoria Regional de Noroeste, foi quitado nesta data, de acordo com cópia de depósito do recibo em anexo.

Certos de podermos contar com a vossa valiosa compreensão, agradecemo-lhe.

Atenciosamente,

Elen Cristina Pego Raymundo.
Elen Cristina Pego Raymundo
Sócia Gerente

Amaurino Raymundo
Sócio Prop.

Ilmo SR.
Oldenir Silveira
Chefe Reop 03
Ji-Paraná RO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1105
Nº 3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 136

BANCO DO BRASIL	001					FICHA DE CAIXA
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA						Vencimento 14-03-01
Cedente ECT - DR NOROESTE.						Agência/Código Cedente 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento 51269001900775-X		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 22/09/2000	Nosso Número 51269001900775-X
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento

Instruções:
SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)
ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)
9

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
2.554,96

Sacado
ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY

CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

BB 14040013 14032001

2.554,96DC12133

Código da Baixa
Autenticação Mecânica

ECT DIRETORIA REGIONAL 18 AG/CT 3593/ 177020 7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1106
Doc: 3515
Nº

CORREIOS

Resumo de Faturas da Ceron Reclamadas

Proc. 0097.2001
Fl. 137
FCT - DR/NO

CLIENTE	Fl	CDC	VENCTO	DATA	VALOR
Poderosa Realeza	002	207421-9	10/2000	17/10/2000	2.138,06
Maria Vulpato	073	202395-3	10/2000	23/10/2000	202,82
Cunca	009	202884-6	10/2000	27/10/2000	1.285,31
Dalto Junior	103	604758-3	11/2000	28/11/2000	153,91
Nero Mendes	047	0001479	12/2000	02/01/2001	1.435,35
Adenilson Silva	065	199980-4	12/2000	03/01/2001	127,89
Cosa Comida	099	118427-4	12/2000	17/01/2001	1.681,77
Cunca	006	202884-6	01/2001	24/01/2001	1.096,70
Mares Portugal	017	207388-4	01/2001	05/02/2001	1.464,11
Geralda Gonçalves	100	204670-4	12/2000	09/02/2001	105,17
					9.691,04

Adiante, folhas 138 a 147, apresentamos cópias dos lançamentos individuais de estornos dos movimentos financeiros, onde constam estornados os valores reclamados. Exceção da conta de 23/10/2000, cuja autenticação está registrada na relação, embora o sistema CAIXA tenha operado normalmente no dia.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1107
Nº 3515,16
Doc:

0265	SEDEX CONVE(033/96366)	1	24,00+
0266	CARTA NAO C(108544686)	1	1,67+
0267	SEGURO OBRIGATORIO - D	1	55,43+
0268	CARTAO TELEFONICO TOQU	2	50,00+
0269	CARTAO TELEFONICO TOQU	1	50,00+
0270	CARTAO INDUTIVO BRAS.T	57	119,70+
0271	CARTAO INDUTIVO BRAS.T	1	4,20+
0272	CARTAO TELEF.P-PAGO C.	6	60,00+
0273	SELO COM. MILTON CAMPO	31	31,00+
0274	SELO COM.CRIANCA/CIDAD	70	18,90+
0275	SELO ORD ABACAXI 0,10	23	2,30+
0276	SELO ORD BANANA 0,02 F	11	0,22+
0277	SELO ORD COCO 0,51	39	19,89+
0278	SELO ORD LARANJA 0,01	3	0,03+
0279	SELO ORD MAMAO 0,05 F3	11	0,55+
0280	SELO ORD.ESP.RADICAL A	39	15,60+
0281	TELESENA 9 ANIVERSARIO	36	180,00+
0282	FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0283	TELESENA PRIMAVERA/99	16	24,80-
0284	TELESENA SAO JOAO/99	1	1,56-
0285	TELESENA MAES/99	1	1,58-
0286	TELESENA INDEPEND/99	9	13,95-
0287	TELESENA PAIS/99	9	14,04-
0288	FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0289	RECOLHIMENTO DE NUMERA	1	9.053,75
0290	FECHAMENTO TOTAL DO SU	1	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 17/10/2000 Hora: 16:42:59
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0026	CARNE BAU MENSALIDADE	1	12,00+
0090	CERON/NO	1	2.138,06+
0126	CERON/NO	1	19,96+
0145	CERON/NO	1	32,56+
0258	CERON/NO	1	26,21+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	2.228,79

G.I.N.S.P.
Proc. 0091/2001
Fl. 138
ECT - DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1108
Doc: 3515,16

0259	SUPRIMENTO DE NUMERARI	1	836,80+
0260	CARTAO TELEFONICO 1000	1	25,00+
0261	CARTAO INDUTIVO BRASIL	1	4,20+
0262	CARTAO TELEF.P-PAGO C.	3	30,00+
0263	SELO COM. MILTON CAMPO	15	15,00+
0264	SELO COM.CRIANCA/CIDAD	64	17,28+
0265	SELO ORD ABACAXI 0,10	27	2,70+
0266	SELO ORD BANANA 0,02 F	4	0,08+
0267	SELO ORD COCO 0,51	29	14,79+
0268	SELO ORD LARANJA 0,01	3	0,03+
0269	SELO ORD MAMAO 0,05 FJ	9	0,45+
0270	SELO ORD.ESP.RADICAL A	61	24,40+
0271	TELESENA 9 ANIVERSARIO	54	270,00+
0272	FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0273	TELESENA PRIMAVERA/99	16	24,80-
0274	TELESENA 8 ANIVER/99	33	50,82-
0275	TELESENA PRIMAVERA/99	3	4,65-
0276	TELESENA PAIS/99	4	6,24-
0277	TELESENA MAES/99	1	1,58-
0278	FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0279	RECOLHIMENTO DE NUMERA	1	9.460,97
0280	FECHAMENTO TOTAL DO SU	1	0,00

SCADA 2.03E

ANA HERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA HERY/DR/RO
RUA ANA HERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 23/10/2000 Hora: 16:34:28
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0047	CERON/NO	1	1,00+
0170	CERON/NO	1	2,03+
0178	TELERON/NO	1	321,22+
0203	TELERON/NO	1	379,88+
0251	TELERON/NO	1	51,27+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	755,40
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 139
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1109
3515
Doc:

Lanc. Estornados

Movimento : 27/10/2000 Hora: 16:24:37

SubCaixa : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0111	CHEQUE CORREIOS R$ 10,	1	10,50
0122	CARTA NAO C(108542994)	1	3,07
0139	CERON/NO	1	1.285,31
0190	SEDEX CONVE(03379670I)	1	27,00

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	10,50
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.312,31
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

Produtos Isentos SCADA 2.03E

Codigo	Descricao	Qtde	Vlr.Unt. Valor

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/MO

RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78930-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C.: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos SCADA

Movimento : 27/10/2000 Hora: 16:24:52

SubCaixa : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Qtde	Vlr.Unt. Valor
882000020	CARNE BAU FELICIDADE/20	10	12,00 120,00
870700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	37	25,00 925,00
870700510	CARTAO TELEFONICO TOQUE	1	50,00 50,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	3	2,10 6,30
881100960	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	63	4,20 264,60
881100501	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	40	10,00 400,00
742000311	CHEQUE CORREIOS R$ 5,0	15	5,25 78,75
	000100687911 a 000100688055		
742000362	CHEQUE CORREIOS R$ 10,0	6	10,50 63,00
	000600959252 a 000600959309		

Fl. 140 28/12/2001 FCT-DR/NO

PROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1110
Doc: 3513

0222	CARTA COMER(108583747)	1	1,80+
0223	SEGURO OBRIGATORIO - D	1	23,34+
0224	TELERON/NO	1	72,10+
0225	SEGURO OBRIGATORIO - D	1	55,43+
0226	CPF (002350565)	1	4,50+
0227	CARTA NAO C(108583781)	1	1,67+
0228	CARNE BAU MENSALIDADE	1	12,00+
0229	CAERD/NO	1	13,03+
0230	DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+
0231	DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+
0232	DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+
0233	SUPRIMENTO DE NUMERARI	1	583,16
0234	DEPOSITO CAERD	1	583,16-
0235	TELESENA PRIMAVERA/99	7	10,85-
0236	TELESENA 8 ANIVER/99	18	27,72-
0237	TELESENA 8 ANIVER/99	2	3,08-
0238	TELESENA PAIS/99	1	1,56-
0239	CARTAO INDUTIVO BRAS.T	33	69,30+
0240	CARTAO TELEF.P-PAGO C.	1	10,00+
0241	DECLARACAO ISENTO VIA	11	5,50+
0242	ENVELOPE SEDEX NACIONA	1	1,00+
0243	ENVELOPE SEDEX NACIONA	4	3,40+
0244	SELO COM. 500 ANOS DES	14	4,34+
0245	SELO COM.CHINA BONECOS	60	16,20+
0246	SELO COM.DIA INT.PROT.	50	72,50+
0247	SELO GRAVIOLA	28	11,20+
0248	SELO ORD ABACAXI 0,10	34	3,40+
0249	SELO ORD BANANA 0,02 F	3	0,06+
0250	SELO ORD COCO 0,51	7	3,57+
0251	SELO ORD LARANJA 0,01	4	0,04+
0252	SELO ORD MAMAO 0,05 F3	18	0,90+
0253	TELE SENA NATAL 2000	21	105,00+
0254	FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0255	RECOLHIMENTO DE NUMERA	1	4.511,70
0256	FECHAMENTO TOTAL DO SU	1	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 20945170Z

Movimento : 28/11/2000 Hora: 16:46:30
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0002	ENCOMENDA N(108583490)	1	3,95+
0050	CERON/NO	1	153,91+
0069	SEDEX CONVE(033797579)	1	24,00+
0083	SEDEX CONVE(033797579)	1	31,80+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00

GINS
Proc. 0091/2001
Fl. 141
ECT - DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1111
3515,16
Doc:

C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 02/01/2001 Hora: 16:24:32
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Isto Histórico	Qtde	Valor
0027 CERON/NO	1	1.435,35+
0139 CERON/NO	1	1.383,60+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	2.818,95
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 02/01/2001 Hora: 16:24:46
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Vlr.Unt. Qtde	Valor
740101498	AEROG NATAL ARVORE DE A	0,60	
		0	0,00
740101463	AEROG NATAL ARVORE DE C	0,60	
		0	0,00
740101528	AEROG NATAL GLOBO COM C	0,60	
		0	0,00
740101471	AEROG NATAL PAPAI NOEL	0,60	
		0	0,00
740101510	AEROG NATAL TRENO COM R	0,60	
		0	0,00
740101439	AEROG NATAL VELA E PERG	0,60	
		0	0,00
870700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	25,00	
		15	375,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	2,10	
		130	273,00

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 142 ECT/DR/NO
SOS Nº 03/2001 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1112
Doc. 3515

0055 CERON/NO	1	SCADA	241,75+
0066 CERON/NO	1		269,17+
0067 CERON/NO	1		238,17+
0114 CERON/NO	1		127,89+
0146 CERON/NO	1		389,75+
0147 CERON/NO	1		389,75+
0149 CARTA COMER(108587219)	1		1,80%

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.765,94
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 03/01/2001 Hora: 16:14:58
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descricao	Qtde	Vlr.Unt. Valor
70700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	14	25,00 350,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	12	2,10 25,20
881100501	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	14	10,00 140,00
742000311	CHEQUE CORREIOS R$ 5,0	13	5,25 68,25
	000100687936 a 000100688055		
742000362	CHEQUE CORREIOS R$ 10,0	2	10,50 21,00
	000600959295 a 000600959309		
742000370	CHEQUE CORREIOS R$ 20,0	10	21,00 210,00
	000701411210 a 000701411309		
742000389	CHEQUE CORREIOS R$ 50,0	5	52,50 262,50
	000800919718 a 000800919750		
760200050	ENVELOPE SEDEX NACIONAL	1	1,00 1,00
870200184	KIT PASSAPORTE CARECHIS	29	51,78%
40010	--------- SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	4	68,10+
40096	--------- SEDEX CONVENCIONAL ENCOMENDA	2	43,60+

GTWS Proc. 0091/2007 Fl. 143 ECT
Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 351, 16

78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 17/01/2001 Hora: 16:32:40
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Cod Histórico	Qtde	Valor
0159 CERON/NO	1	1.681,72

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.681,72
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA.
AG: 26900196 - ACF/ANA MERY/DR/NO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 17/01/2001 Hora: 16:32:53
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Qtde	Vlr.Unt. Valor
882000020	CARNE BAU FELICIDADE/20	3	12,00 36,00
870700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	11	25,00 275,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	507	2,10 1.064,70
881100960	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	167	4,20 701,40
881100501	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	27	10,00 270,00
742000311	CHEQUE CORREIOS R$ 5,0	1	5,25 5,25

000100688055 a 000100688055*

GINSP Proc. 009.2001 Fl. 144 ECT-DR/NO

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1114
Doc: 3515,16

Lanc. Estornados

Movimento : 24/01/2001 Hora: 16:41:38
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0017	CERON/NO	1	256,00+
0175	CERON/NO	1	1.096,70+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.352,70
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C.: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 24/01/2001 Hora: 16:41:52
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Qtde	Vlr.Unt. Valor
882000020	CARNE BAU FELICIDADE/20	3	12,00 36,00
870700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	11	25,00 275,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	359	2,10 753,90
881100960	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	155	4,20 651,00
881100501	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	19	10,00 190,00
742000311	CHEQUE CORREIOS R$ 5,0	1	5,25 5,25
	000100688055 a 000100688055		
742000362	CHEQUE CORREIOS R$ 10,0	1	10,50 10,50
	000600959309 a 000600959309		
742000370	CHEQUE CORREIOS R$ 20,0	9	21,00 189,00
	000701411228 a 000701411309		
742000389	CHEQUE CORREIOS R$ 50,0	5	52,50 262,50
	000800919718 a 000800919750		
760200050	ENVELOPE SEDEX NACIONAL		1,00

GINSP Proc. 0091-2001 Fl. 145 ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1175
Fls:
Nº 3515.16
Doc:

0303 TELE SENA NATAL 99		3	12,00+
0304 TELESENA PAIS/99		5	7,80+
0305 SUPRIMENTO DE NUMERARI		1	668,82+
0306 DEPOSITO TRIB. JUSTICA		1	668,82-
0307 CARNE BAU FELICIDADE/2		2	24,00+
0308 CARTAO INDUTIVO BRAS.T		20	42,00+
0309 CARTAO INDUTIVO BRAS.T		3	12,60+
0310 CARTAO TELEF.P-PAGO C.		1	10,00+
0311 REVISTA SBT 8 EDICAO		5	15,00+
0312 SELO ORD LARANJA 0,01		20	0,20+
0313 SELO ORD MACA 0,80		27	21,60+
0314 SELO ORD MAMAO 0,05 F3		38	1,90+
0315 SELO ORD. PITANGA 0,50		34	17,00+
0316 SELO ORD.ESP.RADICAL A		34	13,60+
0317 SELO ORD.ESPORTE RADIC		55	14,85+
0318 TELE SENA CARNAVAL 200		33	165,00+
0319 FECHAMENTO PARCIAL DO		1	0,00
0320 RECOLHIMENTO DE NUMERA		1	9.583,59-
0321 FECHAMENTO TOTAL DO SU		1	0,00

SCADA 2.03E

AMA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/AMA MERY/DR/MO
KOA AMA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C.: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 05/02/2001 Hora: 16:25:31
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0015	CPF (215739283)	1	4,50+
0075	CERON/NO	1	17,09+
0188	CERON/NO	1	155,03+
0189	CERON/NO	1	1.464,11+
0205	CERON/NO	1	27,32+
0216	CERON/NO	1	269,39+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.937,44
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

AMA MERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/AMA MERY/DR/MO

GINSP/CI
Proc. 0091/2001
Fl. 146
ECT - DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1116
Doc: 3515,16

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 09/02/2001 Hora: 16:24:53
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0022	CERON/RO	1	105,17+
0209	REEMB POSTAL ENTREGA	1	6,20+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	111,37
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 09/02/2001 Hora: 16:25:07
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Qtde	Vlr.Unt. Valor
882000020	CARNE BAU FELICIDADE/20	1	12,00 12,00
870700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	5	25,00 125,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	175	2,10 367,50
881100960	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	101	4,20 424,20
881100501	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	28	10,00 280,00
881100510	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	10	25,00 250,00
742000311	CHEQUE CORREIOS R$	5.0	5,25

GINSA Proc. 0097/2001 Fl. 144 ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1117
3515 . 16
Doc:

CORREIOS/NO
Consulta BDF
BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Serviço Prestado - (Código Serviço/Período/Código Órgão)
Período de 01/10/2000 a 15/02/2001

Pag : --
Data : 16/03/2001
Hora : 15:17:20

Serviço : 868 - ACF COMISSAO
Unidade: 26900190 - ANA NERY

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
13/10/2000	1		1.365,04		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**1.365,04**	**1**	**documentos**		
31/10/2000	1		1.781,60		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**1.781,60**	**1**	**documentos**		
14/11/2000	1		1.404,36		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**1.404,36**	**1**	**documentos**		
30/11/2000	1		2.069,64		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.069,64**	**1**	**documentos**		
15/12/2000	1		2.006,29		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.006,29**	**1**	**documentos**		
29/12/2000	1		1.816,90		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**1.816,90**	**1**	**documentos**		
15/01/2001	1		2.152,38		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.152,38**	**1**	**documentos**		
31/01/2001	1		2.086,80		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.086,80**	**1**	**documentos**		
15/02/2001	1		1.663,42		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**1.663,42**	**1**	**documentos**		
	TOTAL SERVIÇO		**16.346,43**	**9**	**documentos**		
	TOTAL ORGÃO		**16.346,43**	**9**	**documentos**		

Nº 3515
Fls: 1118
Doc:
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

GINS Proc. 0097/2001 Fl. 148 ECT-DR/NO

Proc. 0091/2001
Fl. 149
ECT - DR/NO

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Cliente / Todos

Data: 23/03/2001 Página: 1
Período: 23/03/2001 / 23/03/2001
)7528 Cliente: CERON S/A -
Processamento
26900190 Agência: ACF ANA NERY -

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia **23/03/2001**					
Cliente **07528** CERON S/A					
26900190 ACF ANA NERY	1	202,82	0,45	23/10/2000	
Total recebido em 23/10/2000	**1**	**202,82**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	153,91	0,45	28/11/2000	
Total recebido em 28/11/2000	**1**	**153,91**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	127,89	0,45	03/01/2001	
Total recebido em 03/01/2001	**1**	**127,89**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	105,17	0,45	09/02/2001	
Total recebido em 09/02/2001	**1**	**105,17**	**0,45**		
Total do cliente CERON S/A	**4**	**589,79**	**1,80**		
Total do dia 23/03/2001	**4**	**589,79**	**1,80**		
Total Geral	**4**	**589,79**	**1,800**		

comprach
589,19

Fábio Ferreira da Silva
DbSat2S00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1119
3515, 16
Doc:

MNO137-

GINSP
Proc 009/01
Fl. 150
ECT - DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO DE APURAÇÃO

Ref.: Proc.: 009/2001 – GINSP/NO.
Ass: Irregularidades na prestação de contas na ACF Ana Nery - DR/NO.

Sr. DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE.

A Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SARH- 080/2001, para ɔceder a apuração acerca da denúncia de retenção do repasse à ECT, de arrecadação ɔcedente de recebimento de valores para terceiros, ocorrido na Agência de Correio anqueada (ACF) Ana Nery- DR/NO, tendo chegado ao esclarecimento dos fatos, vem r entar a Vossa Senhoria o resultado dos trabalhos.

1. Histórico.

A representação local das Centrais Elétricas de Rondônia S/A- CERON, ɔrmulou queixas diretamente a Agência de Correio (AC) de Ouro Preto do Oeste, ravés dos Ofícios 002 e 013/UNJO/CERON/01, em 24 e 26/01/2001, respectivamente, enunciando a ocorrência de faturas de consumo pendentes, em que os consumidores ɔmprovaram o devido pagamento na ACF Ana Nery, sem constarem na prestação de ɔntas. Os expedientes referiam-se as faturas de CDC 207421-9 (R$ 2.138,06) e CDC 00147-9 (R$ 1.435,35), recebidas na franquia em 17/10/2000 e 02/01/2001, e egularizadas na própria unidade em 03/01/2001 e 25/01/2001.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1120
3515
Doc:

GINSP
Proc. 09/01
Fl. 15
ECT-DR/NO

A Gerência de Comercialização da CERON, através da carta TGC/010/2001, em 12/02/2001, oficializou o problema a direção da ECT, motivo pelo qual foi designado em 13/02/2001, a presente comissão de sindicância para apuração do caso, considerando a ocorrência de mais faturas pendentes na mesma situação abordada.

2. Fatos Apurados.

2.1. A AC de Ouro Preto do Oeste, centralizadora administrativa da ACF Ana Nery e a Região Operacional 03, responsável direto pelo controle dessas unidades, enviaram, para efeito de acompanhamento, os documentos contendo as desconformidades registradas na franquia, desde o ano anterior. Resumimos adiante a especificação e periodicidade dessas desconformidades:

- 22.10.2000- apresentação de sete fichas do IBGE sem fixação de etiquetas.
- 07.06.2000- divergência no depósito de arrecadação para a CAERD.
- 21.06.2000- divergência no depósito de arrecadação para a TELERON.
- 23.06.2000- divergência no depósito de arrecadação para a TELERON.
- 28.06.2000- divergência no depósito de arrecadação para a CAERD.
- 07.07.2000- atraso na remessa do balancete e da apresentação do bloqueto de depósito.
- 10.07.2000- inclusão de faturas da Ceron na capa de lote para a Caerd.
- 11.07.2000- atraso na remessa do balancete e da apresentação do bloqueto de depósito.
- 05.09.2000- erro na contabilização de Telesenas.
- 04.10.2000- atraso na prestação de contas com arrecadação para terceiros
- 05.10.2000- divergência de estoque nos produtos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: 1121
3515 , 16
Doc:

GINSP
Proc 09/2001
Fl. 152
ECT-DR/NO

- 11.10.2000- divergência de estoque nos produtos.
- 20.12.2000- falta de prestação de contas com fatura da CERON.
- 28.12.2000- falta de prestação de contas com fatura da TELERON.
- 25.01.2001- falta de comprovante de inscrição para concurso público.
- 30.01.2001- atraso na transmissão do arquivo SRC.

Os dezesseis casos catalogados podem ser assim sintetizados pela quantidade e natureza dos eventos:

- cinco ocorrências envolvendo apresentação irregular de documentos nos balancetes.
- quatro ocorrências envolvendo divergências no depósito.
- três ocorrências envolvendo atraso na remessa de balancetes.
- duas ocorrências envolvendo divergência no estoque de produtos.
- duas ocorrências envolvendo falta de prestação de contas de arrecadação para terceiros.

2.2. Além das faturas que deram origem a apuração, a AC de Ouro Preto do Oeste, enviou três faturas em que os consumidores comprovam os pagamentos na franquia Ana Nery, sem constar no repasse à CERON , estas sem serem regularizadas em data posterior, a saber:

CDC	Data de Pagamento	Valor (R$)
202 884-6	27/10/2000	1.285,31
202 884-6	24/01/2001	1.096,70
202 386-4	05/02/2001	1.464,11

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1122
Fls:
3515 , 16
Doc:

GINS
Proc. 053/2001
Fl. 152
ECT-DR/NO

Em decorrência da pendência financeira, notificamos a franquia a recolher os valores, com os acréscimos pertinentes, na forma do contrato de franquia empresarial, em 15/02/2001, no montante de R$ 4.995,80 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o demonstrativo.

Posteriormente, recebemos a Carta 005/UNJC/2001, de 16/02/2001, da Coordenadoria de Negócios da CERON em Ji-Paraná/RO, solicitando a suspensão no recebimento de contas por parte da ACF Ana Nery, em função das pendências existentes por falta de repasse dos valores recebidos. Na oportunidade frisou que a CERON foi acionada, por um dos consumidores prejudicados, junto a ANEEL e está sujeita a responder por danos morais, tendo em vista ter efetuado cobranças e cortes de fornecimento indevidos.

Acompanhou o comunicado, além das faturas citadas anteriormente, as relacionadas adiante, quitadas na ACF Ana Nery, sem entrarem no acerto de contas:

CDC	Data de Pagamento	Valor (R$)
200 395-3	23/10/2000	202,82
604 758-3	28/11/2000	153,91
199 980-4	03/01/2001	127,89
118 427-4	17/01/2001	1.681,72
200 670-4	09/02/2001	105,17

Os documentos pertencentes aos balancetes contábeis enviados pela AC de Ouro Preto do Oeste, indicaram-nos que a irregularidade consistia , na mesma forma, em proceder estornos de autenticações empreendidas nas faturas da CERON apresentadas para pagamentos, de maneira que na prestação de contas no final do dia, os valores dessas faturas não eram repassadas à CERON. Em conseqüência, a CERON diligenciava aos endereços dos consumidores, que constavam como inadimplentes , com o fito de proceder cobranças ou cortes no fornecimento, oportunidade em que os consumidores apresentavam os recibos de quitação das faturas à CERON, que por sua vez interpelou à ECT as ocorrências e as devidas providências para regularização.

Como o modus operandi dessas fraudes seguia a mesma mecânica, isto é, baseiava-se no estorno de autenticações, e estas, embora não constem no relatório final de documentações válidas para acerto de contas, estão registradas na fita de autenticações, no equipamento destinado a processar as operações de atendimento ao público, através do sistema financeiro SCADA, procedemos o levantamento exaustivo

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1123
Doc: 3515, 16

GINSP
Proc. 003/00
Fl. 154
ECT-DR/NO

das quantidades de documentos e de valores estornados, com destaque para os estornos praticados à CERON , cujos resultados agrupados pelos correspondentes meses, apresentamos adiante:

MÊS/ANO	DOCUMENTOS ESTORNADOS		VALORES ESTORNADOS	
	CERON	GERAL	CERON	GERAL
JULHO/00	2	7	87,12	2.470,50
AGOSTO/00	4	31	148,15	1.623,35
SETEMBRO/00	10	55	1.484,44	3.404,24
OUTUBRO/00	19	61	6.431,73	8.690,23
NOVEMBRO/00	9	37	972,95	3.094,59
DEZEMBRO/00	5	31	2.006,00	4.631,79
JANEIRO/00	19	48	15.281,59	16.037,92
FEVEREIRO/00	19	48	4.649,06	4.984,51
TOTAL	87	318	31.061,04	44.937,13

2.3. Declarações.

Considerando que as fraudes foram praticadas no subcaixa de atendimento ao público, através de operações de estornos, que a princípio necessitam para serem efetivadas da assistência do encarregado do caixa, a comissão de sindicância convidou os responsáveis pelo controle na unidade centralizadora e todos os empregados que trabalharam a partir de julho/2000, na unidade, tendo em vista que as irregularidades datam de outubro/2000, em diante, inclusive o sócio proprietário, a prestarem declarações, cujos termos comportam as seguintes informações:

2.3.1. YURI PEGO RAYMUNDO

Atendente comercial que atuou no subcaixa da unidade, não pode comparecer para prestar esclarecimentos, em função de mudança de cidade e viagem ao exterior.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1124
3515
Doc:

GIN
Proc. 08/01
Fl. 155
ECT-DR/NO

2.3.2. MARQUILANE O. SANTOS VARGAS

Atendente comercial da franquia declarou que: "**ingressou na franquia em 24/01/2001, tendo como atividade básica o atendimento no guichê. Na franquia existe somente um computador no guichê, constando no mesmo, caixa e subcaixa, onde além da declarante, operavam no subcaixa, o Sr. Carlos Luiz Martins Filho, Yuri Pego Raymundo, e Elen Cristina Pego Raymundo, sendo que o Yuri afastou-se da agência após dia 26 de janeiro, e o Sr. Carlos afastou-se no dia 19/02/2001, e neste dia (19/02/2001), foi cadastrada para operar o subcaixa; que: as operações de estorno eram realizadas, quando a declarante necessitava nas suas atividades, pelo Srs. Carlos, Yuri e Elen, pois todos tinham a mesma senha para realizar a operação de estorno; que não pode precisar quantas operações de estornos solicitou às pessoas acima citadas, pois inclusive eram decorrentes de problemas mecânicos, realçando que nunca fez pessoalmente os referidos estornos, sempre solicitando auxílio dos referidos empregados; que: examinadas as contas da CERON, CDC202884-6 de 24/02/2001 valor 1.096,70 e CDC207386-4 de 05/02/2001 valor 1.464,11, a declarante admite que não foi responsável pelo recebimento das mesmas, em função do valor envolvido e do nome dos consumidores; que: habitualmente além da autenticação das contas procede a carimbação, mas sem rubricá-las, que para citadas contas por inexistir as rubricas e por operarem vários empregados no mesmo subcaixa, a declarante não pode precisar quem foram os responsáveis pelo atendimento; que após 16/02/2001, assumiu a responsabilidade em conjunto com a Sra. Elen, de efetuar os estornos e fechamento diário do subcaixa; que antes desta data as referidas atividades eram realizadas pelos Srs. Carlos, Yuri e Sra. Elen; que: até o dia em que a franquia recebeu a notificação para recolhimento do débito, não tinha conhecimento de problema de estorno de contas realizadas pela franquia, nas faturas da CERON; que: no dia 15/02/2001, houve uma reunião à respeito da notificação de débitos, estando presentes todos os empregados da franquia que estavam trabalhando, inclusive o proprietário (Amaurino Raymundo), na qual ninguém assumiu a autoria; que no dia 16/02/2001, presenciou conversa entre Srs. Carlos e Amaurino, em que aquele pediu liberação para se deslocar à Presidente Médici, com a finalidade de conseguir o dinheiro para cobertura do valor da notificação."**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1125
Fls:
Nº 3515-16
Doc:

GINS
Proc. 009/2001
Fl. 156
ECT-DR/NO

2.3.3. SALUSTINO PEGO LOURENÇO NEVES

Atendente comercial da franquia declarou que :" **iniciou as suas atividades como empregado da ACF ANA NERY, à partir de 19/02/2001, como Atendente; que: antes de ser contratado como empregado, preenchia recadastramento fora das dependências da Agência prestando serviços avulsos; que: só tomou conhecimento do problema de estornos das contas da CERON, quando recebeu a notificação; que: em razão do pouco tempo como funcionário da Agência, não tem informações a prestar respeito."**

2.3.4. ELEN CRISTINA PEGO RAYMUNDO

Sócia - gerente da franquia declarou que: "**trabalha na unidade desde a data de abertura, 21/12/92, no início, o responsável pelo gerenciamento da unidade era o empregado Carlos Rui Martins, de que à partir de junho/93 as atividades de gerenciamento foram atribuídas pelo proprietário à declarante; que praticava com o auxílio do Sr. Carlos, as atividades de fechamento conferência e prestação de contas; que: houve uma transformação societária na franquia, figurando como proprietários a declarante e o Sr. Amaurino, conforme documentação enviada à Diretoria de Noroeste, na qual figura a declarante como sócia-gerente; que: a franquia opera com um subcaixa (físico), onde vários empregados utilizam o mesmo equipamento para atendimento ao público; que: desde o segundo semestre de 2000, atuavam no subcaixa, além da declarante, os empregados Carlos e Yuri; que: o Sr. Yuri permaneceu na gerência até 26/01/2001 e no lugar do mesmo, passou a trabalhar a Sra. Maquilane; que: os estornos eram procedidos pelos proprietários empregados Carlos e Yuri, além da própria declarante, tendo em vista a existência de somente um equipamento, e a confiança entre eles; que: atualmente os estornos estão sendo processados pela declarante e a Sra. Maquilane; que: as causas mais freqüentes de estornos eram decorrentes de problemas na autenticadora e erro do operador; que: até o dia do recebimento da notificação do Correio, em 15/02/2001, não tinha despertado a atenção sobre a importância da análise do estorno, de maneira que fez nenhum controle à respeito, pois considerava que o mesmos eram simplesmente para correção de erros nas autenticações; que: no mês de janeiro, houve um erro na abertura do subcaixa, onde o operador Yuri entrou com a data errada e, acompanhado do Sr. Carlos, foi respeito todo o movimento pelo Sr. Elevi; que: até a data da notificação, a declarante não teve qualquer conhecimento à respeito de reclamações sobre lançamentos estornados; que: no dia do recebimento da notificação, houve uma reunião em que participaram os sócios e os empregados da franquia, e não houve manifestação da autoria pelos presentes. A declarante ficou sabendo por intermédio do Sr. Amaurino, de que o empregado Carlos havia solicitado afastamento do trabalho, para ir a Presidente Médici, buscar meios financeiros para saldar a dívida, apesar de deixar claro que não havia se apropriado dos valores; que: este comportamento do Sr. Carlos o torna suspeito, que: houve casos em que sobrava numerário na Agência, e após inúmeros conferências pela declarante, ao chamar o Sr. Carlos para uma segunda conferência, o mesmo alegava que não havia erro algum, ocorrências estas no final do ano passado; que: não foi constatado pela declarante nenhum comportamento que fosse estranho ao hábito do Sr. Carlos; possuía a senha do subcaixa, sendo a mesma comum a todos os outros empregados; que: examinada as contas constantes da citada notificação, não conseguiu identificar o atendente responsável, pois as contas são rubricadas e várias trabalham no mesmo equipamento; que: ao procurar os arquivos do mês de janeiro, fins averiguar o alto índice de estornos neste mês, notou a ausência dos mesmos; que: o Sr. Carlos encaminhou à**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1126
3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/2003
Fl. 157
ECT-DR/NO

Gerência de Inspeção, os arquivos solicitados pela mesma, sem que a declarante tomasse conhecimento deste fato; que: a declarante na quantidade de sócio gerente reforça e enfatiza o interesse em continuar prestando serviços postais à ECT, e tem a manifestar de que os sócios não tiveram participação no problema, pois desde o início sempre primaram pela lisura e pela lealdade em suas atividades, conduta esta conquistada ao longo dos anos em que na localidade; que: o proprietário Sr. Amaurino não tem conhecimento operacional das atividades exercidas na franquia; que: quanto ao empregado Yuri (irmão da declarante), não tem desconfiança sobre o mesmo.". Em termo posterior complementou que: **" o formulário de controle de numerário era temporário, somente para verificação da coerência do movimento diário, e após a incorporação no demonstrativo, era inutilizado e jogado fora; que: sobre o caso do cheque da Ouro Fectoring, a Srta., Minimosine realizou visita no estabelecimento, solicitando cópia do cheque no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valor este que faltou no fechamento do caixa no dia 02/01/2001, o qual o Sr. Carlos alegou que o Sr. José Carlos, sócio proprietário da Ouro Fectoring havia lhe solicitado a troca de um cheque neste valor, porém não deixou o cheque, levando o montante citado. Após a constatação da falta do numerário pela franquia, o Sr. Carlos disse que iria buscar o referido cheque junto à Ouro Fectoring, como forma de pagamento pela cessão do dinheiro, e no entanto, em conversa com o Sr. José Carlos, o mesmo alegou que o montante foi cedido ao Sr. Carlos como empréstimo pessoal; que: o Sr. Carlos iniciou a construção de uma casa, bem como reformas em sua residência, no ano de 2000, cujo gasto seria incompatível com sua renumeracão; que: o Sr. Carlos recebeu várias ligações da Sra. Mara, solicitando ao mesmo auxílio financeiro para saldar dívida adquirida junto ao Hospital São Lucas, devido acidente com seu filho; que: à partir do segundo semestre de 2000, após a compra de um carrinho de cachorro quente, o Sr. Carlos era procurado constantemente por cobradores, que se dirigiam à franquia, com a intenção de ter quitado seu crédito, com o mesmo"**

2.3.5. CARLOS RUIZ MARTINS

Atendente comercial da franquia declarou que: **"trabalha na franquia desde a criação, no início como gerente e depois somente como atendente; que: havia somente um equipamento para várias pessoas, no subcaixa; que: sugeriu ao Sr. Amaurino e à Sra. Elen a utilização de subcaixas distintos, nos moldes da Agência de Ouro Preto; que: na época de implantação do computador, foi alertado pelo Sr. Elevir sobre a necessidade de mais de um subcaixa; que: no segundo semestre de 2000, atuavam como empregados os Sr. Yuri e a Sra. Elen, além do declarante, sendo auxiliados pelo Sr. Salustiano, que mesmo não sendo empregado da ACF, auxiliava no atendimento, inclusive fazendo estornos; que: o Sr. Salustiano tem conhecimento de todos os serviços executados pela franquia, desde o recadastramento do cpf de 1999; que: a medida que entrava numerário, de recebimento de contas e outros, quem estivesse no balcão depositava o dinheiro primeiramente na gaveta do móvel de atendimento e os respectivos documentos arrecadadores nos módulos existentes no próprio guichê, separados por contrato; que: posteriormente, qualquer pessoa que visse o excesso de dinheiro no subcaixa, recolhia o mesmo, entregando à Sra. Elen ou o depositava diretamente no cofre, que possui abertura para inserção de valores na parte superior, sem necessidade de abri-lo; que: nunca existiu na franquia um sistema de registro de passagem de numerário, onde ficasse registrado o que cada um repassou ou prestou conta; que: o acesso ao interior do cofre era somente realizado pela Gerente da unidade a Sra. Elen; que: a operacão de estorno na franquia,**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1127
Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 003/2001
Fl. 158
ECT-DR/INO

era realizada diretamente pelo atendente, sem assistência da gerência, onde todos tinham acesso à senha, que era única; que: no final do expediente, o declarante como também o SR. Yuri, com base nas informações contidas na fita do subcaixa, procedia a conferência da quantidade de documentos de cada serviço, e estando tudo certo, colocava os documentos arrecadadores e a fita do SCADA, na gaveta do arquivo de pastas suspensas, localizado na sala da gerente; que: no dia do fechamento eram preenchido a parte de produtos no formulário de controle, e no dia seguinte eram preenchidos com os serviços, bem como preparados os demonstrativos diários de prestação de contas aos Correios, que eram confeccionados tanto pelo declarante quanto pela Sra. Elen; que: o demonstrativo era encaminhado para a agência do Correio e o formulário de controle permanecia na franquia. No verso deste formulário era anotado um histórico do movimento de numerário, tais como vales fornecidos aos empregados, resgates, quantia recebida em cheques, dinheiro e moedas; que: à partir de setembro, tomou conhecimento quando do fechamento dos demonstrativos, da existência de faltas e sobras de numerário, recorda-se em particular de duas sobras, quando foi comunicado pela Sra. Elen, no valor aproximado de 500,00 (quinhentos reais) cada, oportunidade em que constatou no verso do formulário de controle, na parte relativa ao numerário de entrada, sobreposições de valores efetuados pela Gerente da unidade; que: com relação à conta de CDC203571-5 autenticada em 16/11/00, não tem lembrança do porque não entrou na prestação de conta; que: chegou a escrever que depositaria o valor de 296,58, mas não tem certeza de tê-lo feito; que: na época chegou a efetuar pesquisas e conversou com o Sr. Yuri ou Elen, não se recorda qual, e preparou comunicado avisando à ECT do crédito a ser providenciado pela franquia; que: examinadas as contas de CDC 207.421-7 (2.138,06), 000147-9(1435,35), 2028846 (1.096,70), 202884-6 (1.285,11), 207386-4 (1.464,11), 118427-4 (1.681,62), 203571-5 (296,58), não tem condições de identificar o responsável pelo atendimento, pois operavam várias pessoas no subcaixa, e não tem rubrica nas contas; que: apesar das orientações contidas em documentos enviados pela ECT, não atendiam em sua maioria, as normas de recebimento de cheques, no tocante à identificação do atendente responsável pelo atendimento, e no que tange ao pagamento de contas com cheques de terceiros, como por exemplo o cliente PEDREIRA REALEZA e MANAS BOUTIQUE, ressalvando contudo o declarante, que o mesmo identificava os cheques nos quais não conhecia o emitente; que: tomou conhecimento de faturas pendentes da CERON, através do Fábio (GETEC), sendo realizado pesquisa pelo o Sr. Yuri das contas divergentes, que não se recorda a forma que foram feitos os recolhimentos dos CDCs 207421-9 (2.138,06) em 03/01/2001 e 000147-9 (1.435,35) em 25/01/2001; que: todas as correspondências denunciadoras de falhas operacionais da franquia, quando lhe chegavam às mãos primeiro, eram deixados em cima da mesa na sala da gerente; que: só tomou conhecimento da existência dos estornos, quando foi mostrado pelo Sr. Elevir e Aldair; que: no final do dia 15/02/01, quando foi entregue a notificação do débito ao Sr. Amaurino, o mesmo chamou o declarante no final do expediente, e estando somente ambos, o acusou de ter se apropriado dos valores, o declarante afirmou ao Sr. Amaurino, que não tem responsabilidade nem conhecimento da acusação; que: em seguida o Sr. Amaurino falou ao declarante, que se o mesmo perdesse a concessão da franquia ou acontecesse alguma coisa com a filha dele, a cidade de Ouro Preto ficaria pequena para os dois; que: no início do dia seguinte, ao encontrar o Sr. Amaurino, comunicou que não

ROS nº 03/2005 - CPMI
CPMI - CORREIOS
Fls: 1128
3515, 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 159
ECT-DR/INO

iria mais trabalhar, sendo solicitado a auxiliar no acerto quinzenal, que seria no dia; que : no próprio dia 16/02/01, ao ser pressionado pelo Sr. Amaurino, para arranjar a quantia do débito, o declarante falou ao mesmo que iria a Presidente Médici providenciar com um amigo (Ivair, vulgo "canhoto", localização – Posto BR)um empréstimo, não conseguindo a obtenção do mesmo; que: no dia 20/02/01 foi procurado pelo Sr. Amaurino, o qual lhe pediu se podia conseguir pelo menos a metade do dinheiro, alegando o declarante que iria tentar conseguir o montante, e retornando a Presidente Médici, não obteve êxito; que: embora tenha procurado empréstimo em nome pessoal para saldar a dívida, nunca assumiu perante ao Sr. Amaurino, qualquer responsabilidade sobre a apropriação dos valores; que: não participou o declarante de reunião com todo o grupo de empregados da ACF, no dia 15/02/01; que: não utilizou os referidos valores, nem se apropriou dos mesmos e não tem suspeitos a indicar. Durante o longo período que está na franquia, sempre teve uma conduta íntegra."

2.3.6. AMAURINO RAYMUNDO

Sócio – proprietário da franquia declarou que: "**no início das atividades da franquia, o declarante era proprietário único, e ficou encarregado de operacionalizá-lo, o Sr. Carlos Ruiz; que: à partir de 27/11/93, houve mudança na composição societária da ACF ANA NERY, figurando como proprietários, o declarante e a Sra. Elen, sendo esta sócia gerente; que: durante este tempo, não exerceu atividade operacional na franquia; que: apenas tomou conhecimento do problema de estornos indevidos nas contas da CERON, à partir do recebimento da notificação para pagamento de débito, no dia 15/02/2001; que: no final deste dia, conversou com o Sr. Carlos, questionando ao mesmo o porque da existência das contas irregulares, respondendo este que não era do seu conhecimento, e que talvez fosse algum estorno realizado pelo Sr. Salustiano; que: inconformado com a resposta, e pelo fato do Sr. Carlos ter larga experiência do serviço, e possuir uma liderança informal na franquia, insistiu para que o mesmo fosse mais esclarecedor, não surtindo efeito neste dia; que: no início do dia seguinte, em 16/02/2001, o empregado Carlos veio procurar o declarante, solicitando afastamento naquele dia, com a finalidade de viajar para Presidente Médici levantar a importância com agiota para cobrir o débito, tendo frisado contudo, que não era responsável pelo desvio do numerário; que: no dia 19/02/2001, o declarante foi à procura do Sr. Carlos, pois o mesmo não apareceu para dar satisfações. Não o encontrando na primeira visita, deslocou-se até o local de trabalho da esposa do Sr. Carlos, e em sua companhia retornou à residência, constatando que o mesmo se encontrava; que: o Sr. Carlos afirmou que não havia encontrado a pessoa para a qual solicitaria o empréstimo, e que retornaria no dia seguinte; à partir de então, não teve mais contato com o Sr. Carlos; que: tem evidências para suspeitar que a autoria seja do Sr. Carlos pelas seguintes razões: primeiro: porque se predispôs a pagar o valor,**

CPMI - CORREIOS
Fls: 1129
3515 . 16
Doc:

GINSP Proc. 08190.003160/2001 Fl. 160 CT - DR INO

segundo: que por volta de 05 a 10/02/2001, presenciou em sua residência, a esposa do Sr. Carlos, cobrando-lhe a importância aproximada de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), que segundo ela, este montante havia sido passado ao Sr. Carlos para saldar dívida com um advogado, e este não havia efetuado o pagamento, e após certo tempo, acabou por mostrar uma certa quantia no bolso, na própria agência do correio, que é contígua à área residencial, onde se encontrava a Sr.a Regina (esposa do Sr. Carlo), a Sra. Eliza (esposa do declarante) a Sra. Elen (sócia gerente da franquia), terceira: o aparecimento de vários cobradores ã sua procura, tendo inclusive manifestado à Sra. Elen preocupação neste sentido, quarto: por volta de outubro, teve conhecimento de uma determinada senhora, que procurava insistentemente pelo Sr. Carlos, para pagamento de um dívida hospitalar, em torno de 3.000,00 (três mil reais), dívida esta garantida pelo senhor Carlos de liquidá-la, não conhecendo o declarante nem a pessoa, nem o verdadeiro motivo por ter assumido esta dívida; quinto: nesta data, tomou conhecimento através da sócia Elen, de que no início do mês de janeiro corrente, houve falta de numerário no valor aproximado de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e que o Sr. Carlos deu como justificativa, o fato da OURO FACTORING, através do Sr. José Carlos, haver levantado este valor do seu subcaixa, com a promessa que retornaria com o cheque, cheque este que acabou sendo apresentado no mesmo dia, contudo, em contato mantido com o Sr. José Carlos, este falou que na realidade emitiu o cheque a pedido como o Sr. Carlos, e não pelo fato de ter solicitado dinheiro no correio, sendo este dinheiro como empréstimo pessoal para ao mesmo, no dia 02/01/2001; que: tinha até então, total confiança com o Sr. Carlos, de quem conhece os familiares já do estado do Rio de Janeiro; que: aqui o encontrando, convidou-o para trabalhar na franquia, e sempre teve um tratamento muito próximo com o mesmo, inclusive recebendo-o na sua casa onde o mesmo fazia suas refeições, tratando-o como da família; que: não se apropriou do referido numerário, e nem teve conhecimento da sua aplicação, sendo colhido de surpresa."

2.3.7. MELQUÍDES VIEIRA LEMOS

Chefe da AC de Ouro Preto do Oeste declarou que:

"atua na gerência da Agência aproximadamente à 3 anos e meio; que: tomou conhecimento das irregularidades no recebimento de contas através do caixa da unidade, o Sr. Elevir, no mês de janeiro; que: não soube precisar a quem os empregados da CERON procurou primeiramente para solução do problema; que: indagado sobre a entrega dos canhotos pagos das contas CERON recebidas na ACF ANA NERY, não soube precisar se a franquia levava os mesmos direto para a CERON ou se deixava na AC/OURO PRETO para ser posteriormente entregue; que: efetua mensalmente supervisão na franquia, sem contudo, detectar tais irregularidades; que: quem efetua acompanhamento mais de perto na franquia é o Sr. Elevir; que: nas suas visitas à franquia, sempre viu trabalhando internamente os Srs. Carlos, Yuri e Sra. Elen; que: não

Rubrica 05/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 1138 Nº 3515 16

GINS Prod 007/2001 Fl. 161 ECT-DR/NO

tinha conhecimento que todos os empregados tinham a senha do subcaixa e do caixa; que: todos os assuntos em relação com a franquia, eram tratados com o Sr. Carlos e a Sra. Elen; que: quem recebe as reclamações é o Sr. Elevir, pois o mesmo abre os envelopes diariamente, sendo repassado ao declarante logo em seguida; que: apresentados os documentos 001/2000, 003/2000, 183/2000 e 009/2001, todos emitidos pela GETEC/DR/NO, destinados à ACF ANA NERY, não lembrou-se dos mesmos, bem como da CI 0016/2000, emitida pela franquia, onde consta no documento a intenção de depósito de uma conta estornada, no valor de 296,58 (duzentos e noventa e seis reais, cinqüenta e oito centavos), não sabendo ainda precisar, se efetivamente tal valor foi recolhido; que: tinha conhecimento da meta da unidade, referente à redução de estornos, mas no entanto não controlava os estornos da ACF, presumindo que a meta era somente da unidade; que: considera tanto o Sr. Carlos, quanto a Sra. Elen, como pessoas honestas; que: não tinha conhecimento de sobras ou falta de dinheiro no fechamento do movimento diário da franquia".

2.3.8. ALDAIR JOSÉ MOREIRA JUNIOR

Substituto do encarregado de caixa da Agência centralizadora, declarou que: "**no período de 09/01/2001 a 28/02/2001, respondeu pela agência nas férias da chefia, e à partir do dia 07/02 a 28/02/2001, ficou respondendo pelo caixa da agência, igualmente cobrindo férias de empregado em férias; que: no dia 24/02 foi procurado por técnicos da CERON, os quais entregaram o ofício 002/2001, relacionando uma cópia de uma conta de energia autenticada na ACF, e que não constou na prestação de contas, e depois deste, outros ofícios no mesmo sentido; que: que pesquisas na própria franquia, junto ao empregado Carlos, indicaram que estas contas foram indevidamente estornadas do movimento financeiro; que: desde o tempo em que era o titular responsável pelo caixa da agência, todos os assuntos eram tratados com o Sr. Carlos, devido o mesmo ter mais conhecimento do serviço, e a própria gerente o indicava para procurá-lo; que: assim fez o mesmo quando surgiram estas reclamações da CERON, e tendo falado diretamente com o Carlos, não sabe precisar se o mesmo chegou a comentar com a Sra. Elen; que: o Sr. Carlos comentou que o problema poderia ter se originado por ter o cliente levado todas as vias das contas; que: no dia 25/01/2001, em busca de solucionar reclamação à respeito de contas da CERON não incorporadas no balancete, solicitou ao Sr. Carlos, a apresentação da fita do subcaixa referente ao dia 17/10/00, e alegou o mesmo, de imediato, que neste dia havia sido realizado 02 estornos, o que provocou surpresa no declarante, pois o mesmo não havia mencionado que estava à procura justamente de contas estornadas da CERON; que: não tem nenhum fato a indicar a responsabilidade dos fatos ora apresentados.**"

2.3.9. ELEVIR ANTÔNIO DA VEIGA

Encarregado de caixa da unidade centralizadora da franquia declarou que: "**atua na função de encarregado de caixa na unidade de Ouro Preto, desde 1998; que durante este período, constatou diversos erros da ACF ANA NERY, tais como: balancetes atrasados, capas de lote erradas, depósito à menor ou à maior entre outros, mas que ao comunicar verbalmente o ocorrido, era solucionado; que: tinha conhecimento da meta de estorno da unidade, mas que não conferia os estornos da**

Fls 1131
Nº 3515/16
Doc:

GINSP
Proc. 09/2004
Fl. 162
ECT-DR/NO

franquia; que: tomou conhecimento dos estornos na fatura, quando empregados da CERON os questionaram sobre os estornos, no mês de janeiro; que: ao receber esta reclamação, juntou as cópias das contas pendentes e encaminhou à GINSP/DR/NO, para as providências cabíveis; que: orientou o Sr. Carlos e Sra. Elen, sobre a necessidade de aquisição de mais um equipamento para atendimento ao público, devido ao grande movimento; que: todas as reclamações recebidas eram repassadas para o Sr. Carlos, que coordenava os assuntos da ACF; que: apesar de serem orientados sobre os procedimentos a serem praticados, às vezes encontravam-se relutantes em acatá-los, não especificando o declarante, quais eram os procedimentos que não foram atendidos; que: já houve casos em que o Sr. Carlos reclamou com o declarante, de ter desembolsado dinheiro pessoal para quitação de débitos referentes à prestação de contas da franquia; que: a conta de CDC 207421-9, no valor de 2.138,06, paga no dia 17/10/2000, foi solucionada na própria ACF, quando os integrantes da CERON os procuraram no dia 03/01/2001, e foi resolvido o problema, com a inclusão da mesma no movimento deste dia; que: o Sr. Salustiano, além de preencher os formulários de recadastramento, fora da unidade, às vezes também trabalhava no computador, nos serviços da franquia; que: examinadas as contas estornadas, não soube dizer a autoria dos mesmos; que: o Sr Carlos o procurou no dia 19/02/2001, para conversar sobre o ocorrido, alegando este que , o Sr. Amaurino tinha relatado que Ouro Preto seria pequena para os dois, caso viesse a perder a concessão da franquia; que: o Sr. Carlos comentou que iria quitar o débito, mesmo garantindo que não tivesse responsabilidade sobre o mesmo, pois com isso, deixaria de ser cobrado; que: tem conhecimento de um sistema de controle realizado pela franquia, onde consta de forma sintética, todo o movimento financeiro diário da mesma, em serviço e dinheiro, achando estranho a não apresentação dos mesmos; que: a Sra. Elen é a coordenadora financeira da ACF, e que às vezes o Sr. Carlos assumia essa função; que: conhecia o fato de todos da franquia possuírem acesso à senha do caixa e subcaixa, para realização de todas as operacões, inclusive estornos, incluindo na relação de conhecedores, o Sr. Salustiano."

2.4. ANÁLISE.

Analisando as informações carreadas através das declarações , com os dados obtidos dos movimentos financeiros e diante das características de fraude, apontamos ao seguinte entendimento.

2.4.1. Todos os empregados da franquia que atuaram no período das ocorrências, a exceção do Yuri Pego Raymundo que não pode ser ouvido, negaram que tenham efetuados os estornos das autenticações das faturas para a CERON, com o objeto de omitirem a prestação de contas;

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1132
3515.16
Doc:

GINSP
Proc 009/2001
Fl. 163
ECT-DR/NO

2.4.2. Não há possibilidade de identificação do (s) atendente (s) que recebeu(ram) as faturas, pois para um mesmo equipamento destinado a registrar as operações de atendimento ao público, operavam continuamente de dois a três empregados da franquia, e nas respectativas faturas não constam rubricas ou indicativos para personificarem o (s) atendente(s), de maneira que só constam nas faturas as próprias autenticações, como alías, é o previsto.

2.4.3. O processamento de estorno requer a assistência do responsável pelo controle da unidade, e os empregados foram unânimes em afirmar que todos detinham a senha, que a princípio seria reservada a esse responsável, e consequentemente, todos poderiam fazer a qualquer hora indevidamente operações de estornos.

2.4.4. Na franquia não encontramos documentos que registrassem a passagem de numerário entre os subcaixas e o caixa. Nem a opção apropriada do sistema financeiro SCADA, do equipamento em que operavam os atendentes, foi utilizada. O empregado Carlos sintetiza que os numerários recebidos eram depositados na gaveta do balcão de atendimento e quando atingia volume representativo, qualquer um dos empregados retiravam os valores e os depositavam diretamente no cofre, através da abertura e sem abri-lo, sendo que o acesso ao interior do cofre era retrito a gerente Elen.

2.4.5. Os movimentos para prestação de contas eram preparados por qualquer um dos empregados. O empregado Carlos alegou que a franquia adotava um formulário de controle de numerário, onde era registrado a entrada de cédulas e cheques, e em alguns deles, foram procedidos pela gerente Elen sobrepopição de anotações nos valores, pois em determinados dias houve sobras de numerários. A gerente Elen, declarou que esses controles eram temporários, sendo destruídos após a preparação dos movimentos de prestação de contas, de maneira que não pudemos aferir a transação interna de passagem de numerário.

2.4.6. Esgotadas as possibilidades de identificarmos documentalmente a responsabilidade, restou-nos considerar as divergências nas declarações. A desconfiança na autoria, por parte da gerente e proprietários da franquia, recaiu sobre o empregado Carlos. A gerente Elen alegou que na data de 02/01/2001, houve a falta de numerário no valor aproximado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em que o empregado Carlos alegou ter a firma Factoring sacado numerário da franquia, tendo o empregado se deslocado a firma e trazido o cheque. Checagem posterior indicou que a Ouro Factoring na realidade emprestou o numerário ao empregado, fato que denuncia a falta de numerário sob responsabilidade do mesmo. O proprietário citou que no início do mês de fevereiro em curso, a esposa do Carlos procurou o mesmo na própria franquia, cobrando-lhe a prestação de contas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),que ela lhe havia entregado para pagamento de dívida de um consórcio de

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1133
Doc: 3515 16

GINSP Proc 009/2001 Fl. 169 ECT-DR/NO

motocicleta, tendo o emprego após resistência da esposa, acabado por mostrar certa quantia em seu bolso, alegando que o valor estava em seu poder. Também, citou uma dívida hospitalar, em torno de R$ 3.000,00 (três mil reais), insistentemente cobrado por uma pessoa de nome Mara, junto ao hospital São Lucas. Por fim, a citou a forma plácida com o empregado Carlos reagiu quando foi comunicado a respeito das fraudes, ao pedir afastamento do trabalho para tentar levantar a quantia. O empregado Carlos admitiu ter procurado conseguir, empréstimo para pagamento do débito, face pressão recebida pelo proprietário, sem contudo assumir a autoria.

2.4.7. O proprietário da franquia admitiu que o empregado Carlos detinha larga experiência profissional e a liderança informal da unidade. Tal situação foi confirmada pelos empregados da ECT, pois procuravam o mesmo para resolução das pendências. A própria gerente admitiu não ter tomado conhecimento das comunicações de irregularidades ocorridas ao longo do ano passado. Essa situação foi provocada pela própria apatia de gerente, ao confiar excessivamente no empregado, não exercer os controles devidos, notadamente nos estornos, e não se envolver nos problemas rotineiros apontados.

2.4.8. Os responsáveis pela franquia admitiram que só tomaram conhecimento do problema em 15/02/2001, quando receberam a notificação para pagamento do débito. Imediatamente afastaram o empregado Carlos, suspeito de ter praticado as fraudes. Realmente, não consta que os responsáveis tenham recebido comunicações a respeito, antes da citada data. Como o empregado Carlos recebia as reclamações, tanto no balcão com as administrativas, é possível que tenha omitido as informações. As não conformidades elencadas no item 2.1., a exceção de dois casos que assemelham-se a natureza do problema, caracterizam-se por erros de preenchimentos, classificações de documentos ou atrasos nos processamentos de informações, não guardando relação delituosa, de maneira a afastarmos a idéia de que as fraudes já eram do conhecimento dos responsáveis.

2.4.9. Conforme demonstrado no quadro constante no subitem 2.2, os estornos processados para a Ceron perfazem 27% dos documentos e 69% do volume financeiro, no período de julho/2000 a fevereiro/2001 (até o dia 16). Outubro/2000 (20%), janeiro/2001 (49%) e fevereiro/2001 (14%), perfazem 83% do total de estorno, sendo os meses em que de fato ocorreram as reclamações procedentes, no total R$ 26.362,38 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), somente de documentos estornados para a Ceron, que além de predominância é o único serviço para o qual foram apresentadas queixas. Como o valor reclamado de faturas estornadas irregularmente para a Ceron no movimento financeiro da ACF corresponde a R$ 9.691,04 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), ou 36% do total de estornos, há possibilidade de surgirem mais reclamações pendentes. Pesquisas efetuadas junto ao escritório da Ceron do município, não indicaram a priori outras pendências. Acreditamos que pode ter ocorrido uma rolagem de valores de um

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1134
3515.16
Doc:

GINSP
Proc 003/2003
Fl. 165
ECT-DR/NO

mês para o outro , isto é , na medida em que os consumidores se apresentaram para contestar a pendência das faturas, o responsável, promoveu a regularização através de autenticação nas segundas vias, cobrindo as faltas com o processamento de novos estornos. Situação semelhante ocorreu com as faturas de CDC 207 421-9 e 000 147-9, pagas em 17/10/2000 e 02/01/2001, e incorporadas em 03/01/ e 25/01/2001, sem que o empregado Carlos tenha explicado a fonte de recursos para cobrir os valores.

2.4.10. Em 02/03/2001, o proprietário da ACF, comunicou o afastamento em definitivo do suspeito de ter provocado as fraudes e o recolhimento do débito notificado em 15/02/2001, pedindo liberação para voltar a receber arrecadação para terceiros. Complementando o comunicado, recebemos em 08/03/2001 um pedido da franquia para juntada aos autos de cópias de cheques 850 001 e 850 002, do Banco do Brasil, conta corrente 8.490-6, emitidos por Ivair Ferreira de Oliveira, em 06/03/2001, nos valores unitários de R$ 2..000,00 (dois mil reais), nominais a Carlos Ruiz Martins, endossados pelo mesmo a ACF, para cobertura do débito, o que vem reforçar a suspeita de ter sido o ex-empregado o responsável pela apropriação através dos estornos.

2.4.11. A franquia recebeu duas notificações de débitos, decorrentes das faturas em aberto para a Ceron. A primeira em 15/02/2001, no valor de R$ 4.995,80 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), recolhido em 02/03/2001, através do bloqueto 0766-0, além do prazo previsto que seria 20/02/2001. A segunda em 12/03/2001, no valor de R$ 2.554,96 (dois mil , quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos), foi recolhido em 14/03/2001, através do bloqueto 0775-X, dentro do prazo previsto.

2.4.12. O contrato de franquia empresarial (CFE) prevê como obrigações da franqueada, na cláusula 4.15, o compromisso de proceder o acerto de contas nos padrões, cronograma e data estabelecidos. No item 4.22, prevê a responsabilidade pelos aspectos de seleção, admissão, demissão, controle e orientação de seus empregados, bem como no item 4.35, a responsabilidade em ressarcir a franqueadora na ocorrência de qualquer prejuízo ocasionado por suas atividades.

Os estornos processados indevidamente, em faturas recebidas para a Ceron, com a finalidade de omitir a prestação de contas, é irregularidade gravíssima de natureza financeira, obrigando o franqueado a proceder os devidos os ressarcimentos, conforme cláusulas retrocitadas. O quinto termo aditivo ao CFE, ao tratar da questão na cláusula 6.1.4.4, determina a cobrança dos valores, acrescidos da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Bancário), juros e multa financeira, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula quinta do aditivo, até o dia imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, após a notificação, caso contrário, a cláusula 9.3.1.1., prevê a aplicação da sanção pecuniária, sobre o total do débito corrigido, com prazo de quitação até a próxima prestação de contas, após nova notificação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1135
Fls:
Doc: 3515.16

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 166
ECT-DR/NO

2.4.13. Adiante resumimos o quantitativo de faturas incluídas na responsabilização, todas com os correspondentes repasses efetuadas a Ceron.

Cliente	CDC	Referência	Pagamento	Repasse	Local	Valor(R$)
Pedreira Realeza	207421-9	10/2000	17/10/2000	03/01/2001	ACF	2.138,06
Maria Vulpato	202395-3	10/2000	23/10/2000	23/03/2001	Gecof	202,82
Lunar	202884-6	10/2000	27/10/2000	23/02/2001	Gecof	1.285,31
Dalto Junior	604758-3	11/2000	28/11/2000	23/03/2001	Gecof	153,91
Nero Mendes	000147-9	12/2000	02/01/2000	25/01/2001	ACF	1.435,35
Ademilson Silva	199980-4	12/2000	03/01/2001	23/03/2001	Gecof	127,89
Casas Coimbra	118427-4	12/2000	17/01/2001	23/02/2001	Gecof	1.681,72
Lunar	202884-6	01/2001	24/01/2001	23/02/2001	Gecof	1.096,70
Marras Boutique	207386-4	01/2001	05/02/2001	23/02/2001	Gecof	1.464,11
Geraldo Golçaves	204670-4	11/2000	09/02/2001	23/03/2001	Gecof	105,17
Total						9.691,04

2.4.14. Análise particular requer a questão da titularidadde da franquia, considerando que no cadastro da franqueadora consta somente como proprietário o Sr. Amaurino Raymundo, e nos foi apresentado no decorrer dos trabalhos o Contrato Social incluindo a participação societária de Elen Cristina Pego Raymundo, com poderes de gerir e administrar a franquia.

3. Conclusão.

Considerando os fatos relatados passaremos a discorrer sobre as conclusões obtidas.

3.1. Muito embora a natureza dolosa das fraudes ser caracterizada como infração contratual, sujeitando o descredenciamento da franquia, conforme estipula a cláusula 9.2 do quinto termo aditivo ao CFE, entendemos não estar caracterizada a participação dos proprietários. Não há comunicados precedentes na forma do cláusula 9.3.2 do aditivo, para denunciar o contrário. A partir do recebimento da primeira notificação, os proprietários adotaram providências internas para afastamento do suspeito de ter praticado as fraudes e recolhimentos dos débitos.

3.2. Não identificamos a autoria das fraudes, mas há indícios que houve a participação do empregado Carlos Ruiz Martins, que detinha o melhor conhecimento das atividades desenvolvidas na unidade; recebeu antecipadamente as reclamações das

ROSP nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1136
3515, 16
Doc:

GINS
Proc 003/2004
Fl. 164
ECT-DR/NO

primeiras faturas apresentadas como pendentes (CDC 207421-9 e 000147-9), sem precisar a forma como foram feitos os recolhimentos; e apresentou cheques ao proprietário da franquia para pagamento do débito.

3.3. A causa das ocorrências das fraudes e a impossibilidade de identificação da autoria, foi decorrente da má gestão administrativa e financeira, pois não havia individualização dos subcaixas para prestação individual de contas; não havia controle de passagem de numerário entre os subcaixas e o caixa, utilizando-se a própria opção do sistema SCADA ou através do formulário padronizado Movimento de Numerário; e não havia controle sobre a quantidade de lançamentos estornados constante nos movimentos financeiros dos subcaixas, para coibir tais práticas.

3.4. Inobstante não estar configurado a atitude dolosa dos proprietários da ACF Ana Nery na prática das fraudes, a má gestão administrativa e financeira contribuiu significativamente para a consecução e perpetuação da fraude. As irregularidades elencadas no item 2.1, se não servem para indicar o conhecimento das fraudes na maneira como foram praticadas pelos responsáveis, indicam claramente a recalcitrância no cometimento de falhas operacionais que expõem negativamente a qualidade dos serviços prestados à ECT. Aliás, o transtorno ocasionado pelas fraudes, ultrapassou os limites internos , chegando a comprometer o contrato de arrecadação mantida com a Ceron, tendo em vista que esta ao efetuar cobrança de faturas e cortes de fornecimento indevidos, ficou sujeita a responder perante os consumidores por reparações de ordem moral e multas pela ANEEL. Consubstanciado nas cláusulas 9.3 e 9.3.2 , do quinto termo aditivo do contrato, a franquia incorreu em infração de natureza não financeira, cabendo-lhe a sanção pecuniária, tomando-se como base a alíquota de 10% sobre a média aritimética simples das remunerações quinzenais de outubro/2000 a financeira/2001, época de registro das ocorrências, cujo valor corresponde a R$ 181,63 (cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme extrato de comissionamento da ACF obtido do sistema de incorporação financeira da ECT denominado BDF.

3.5. A franqueada recolheu o primeiro débito notificado com atraso, incorrendo na sanção pecuniária prevista na cláusula 9.1.1. do retromencionado aditivo, cujo valor corresponde a R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), referente a aplicação da alíquota de 10% sobre o valor da notificação de 15/02/2001.

3.6. Decorridos mais de sessenta dias, da data em que o franqueado tomou conhecimento das fraudes e comunicou ter adotado as providências saneadoras, e após contatos com o escritório da Ceron do município não indicar outras pendências, o valor do débito foi provisoriamente fechado em R$ 9.691,44 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), tendo em vista que há um montante de estornos na

ECT/DR/NO
CPMI - CORREIOS
Fls: 1137
Nº 35/15, 16
Doc:

GINSP Proc 009/2001 Fl. 168 ECT-DR/NO

ordem de R$ 26.362,38(vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), consignados nos movimentos financeiros da franquia, de sorte há um potencial considerável de incidência de possíveis pendências entre os meses de outubro/2000 a fevereiro/2001, para faturas da Ceron como também para demais produtos ou serviços, de forma que na constatação dessas possibilidades, a ACF será notificada a recolher os valores, sob pena de descredenciamento, conforme cláusula 9.3.5 , alínea "a" , do citado aditivo.

3.7. A franqueadora necessita analisar e adequar a situação de alteração societária da franqueada e a designação de nova gerente responsável pela conclusão das atividades, conforme contrato social de 27/11/93, que confere poderes a sócia Elen Cristina Pego Raimundo em gerenciar a ACF Ana Nery, posição que ocupa de fato.

4. Medidas a Serem Tomadas.

A comissão de sindicância, em função de todo o exposto, propõe a Vossa Senhoria a adoção dos seguintes medidas:

4.1. Notificação a ACF Ana Nery para recolhimento de sanção pecuniária de natureza não financeira, prevista na cláusula 9.3.2, do quinto termo aditivo ao contrato de franquia empresarial, no valor de R$ 181,63 (cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme exposto no subitem 3.4 deste relatório.

4.2. Notificação a ACF Ana Nery para recolhimento de sanção pecuniária de natureza financeira, prevista na cláusula 9.1.1, do aditivo citado, no valor de R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), conforme exposto no subitem 3.5 deste relatório.

4.3. Adequação do contrato de franquia com relação a titularidade e gerenciamento, considerando as alterações processadas no contrato social da franquia.

4.4. Comunicação a CERON das providências adotadas e do compromisso manifestado pela franquia em regularizar a situação, de forma a tornar a ACF apta a volta a receber as arrecadações.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 4138 Fls: 3515 , 16

GINST
Proc. 009/
Fl. 169
ECT-DR/NO

4.5. Advertência por escrito aos responsáveis pela franquia, cientificando-os que os débitos até então notificados podem ser parciais, e na ocorrências, haverão vas notificações para recolhimento dos valores, inclusive por prejuízos indiretos asionados aos contratantes da ECT, para os serviços de arrecadações em que as ıudes impossibilitaram a correta prestação de contas. O não pagamento dessas ssíveis notificações, sujeitará o descredenciamento da franquia, na forma da cláusula 3.5, do retromencionado aditivo ao contrato de franquia empresarial.

É o nosso entendimento submetido a sua superior consideração.

Porto Velho, 19 de Março de 2001.

.....
Armando Custódio Diniz
Sindicante

.....
Luiz Henrique Manzan de Oliveira
Sindicante

.....
Paulo Tadeu Crepaldi
Sindicante

A Comissão de Acordo

2613

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1139
Nº 3515, 16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-023/2001

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 170 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Concluído os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria SARH-080/2001-DR/NO, conforme fotocópia anexa do processo administrativo 009/2001- Gerência de Inspeção, decidimos em observância ao exposto no relatório de apuração:

1. Notificar Vossa Senhoria, com base na cláusula 9.3.2, do quinto termo aditivo ao contrato de franquia empresarial, a recolher o valor de R$ 181,63 (cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), referente a sanção pecuniária da natureza não financeira, conforme exposto no subitem 3.4 do relatório de apuração.

2. Notificar Vossa Senhoria, com base na cláusula 9.1.1, do retromencionado aditivo, a recolher o valor de R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), referente a sanção pecuniária de natureza financeira, conforme exposto no subitem 3.5 do relatório de apuração.

3. Advertir Vossa Senhoria que os débitos até então notificados podem ser parciais, de maneira que outras Notificações serão emitidas, na medida em que forem constatadas novas pendências, decorrentes de falta de prestação de contas com os valores recebidos na ACF Ana Nery, cujos pagamentos deverão ser efetivados dentro dos prazos previstos, sob pena de descredenciamento da franquia.

Os recolhimentos citados nos itens 1 e 2 desta Notificação, deverão ser procedidos até o dia 16/04/2001, na forma do subitem 9.3.1.1.1, do quinto termo aditivo. Paralelamente, segundo o subitem 9.3.3.1 do aditivo, a franqueada dispõe de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, para

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1140
Nº 3515,16
Doc:

apresentação da peça de defesa, contestação ou considerações julgadas cabíveis, sobre o resultado da apuração.

Na oportunidade, estaremos desenvolvendo através da encomenda sedex 306 197 936, o arquivo contendo as fitas impressas dos movimentos do subcaixa, do período de julho/2000 a 09/02/2001, pertencentes a essa franqueada, com recomendação para mantê-las guardadas por um prazo de 5(cinco) anos.

GTI/INSPR
Proc. 0091/2001
Fl. 171
ECT-DR/NO

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Recebido em 26/03/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1141
Doc: 15.16

OFICIO Nº 012/2001/ACF ANA NERY

GINSP
Proc: 009/2001
Fl. 172
ECT-DR/NO

Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de março de 2001.

Em análise ao Relatório de Apuração que nos foi apresentado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SARH - 080/2001, temos a discordar do valor da multa de R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), decorrente do pagamento em atraso do primeiro débito de que fomos notificados, ou seja, R$ 4.995,80 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Ocorre que, na oportunidade em que fomos ouvidos pela Comissão, várias vezes perguntamos até quando teríamos que recolher aquele valor, sendo que tivemos como resposta "o mais rápido possível", sem definição da data, o que poderá ser confirmado pelo Sr. Luiz Henrique Manzan e pelo Sr. Armando Custódio.

Efetivamente, não tínhamos conhecimento do prazo determinado e, principalmente, da multa em decorrência de atraso no pagamento, caso contrário, teríamos levantado aquela quantia para pagar no tempo fixado, ao invés de ficarmos aguardando o Sr. Carlos a nos repassar aquele montante conforme havia prometido.

Enfatize-se que o segundo débito apresentado, isto é, R$ 2.554,96 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos) foi recolhido no prazo, porque estávamos ciente do tempo que nos foi determinado a fazê-lo, diferente do que ocorreu quanto ao primeiro.

Ressalte-se que estamos enfrentando uma crise financeira decorrente dos desvios de numerários, cuja parte do débito tivemos que arcar sem que até o momento fossemos reembolsados pelo culpado, bem como por estarmos impedidos de receber todas as arrecadações que normalmente nos são permitidos, o que vem a agravar ainda mais as nossas dificuldades, por isso qualquer quantia a ser desembolsada nos fará muita diferença.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1142
3515, 16
Doc:

Ante o exposto, requeremos que seja reconsiderada a cobrança do pagamento da multa no valor de R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), cancelando-a e isentando-nos do seu recolhimento.

GINST
Proc. 0099
Fl. 173
ECT-DR/N

No pertinente aos demais fatos e conclusões apurados no Relatório declaramos a nossa anuência.

Pedimos, ainda que a discussão sobre a isenção do pagamento da multa supracitada não seja empecilho para que sejamos autorizados a restabelecer os recebimentos das contas da CERON S/A, TELERON S/A e CAERD.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Elen Cristina P. Raymundo

ELEN CRISTINA PEGO RAYMUNDO
Sócia-gerente

AMAURINO RAYMUNDO
Sócio-proprietário

Ilmo Sr.
Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste
Porto Velho - Rondônia

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1143
3515, 16
Doc:

CI 006/2001

ACF ANA NERY

OURO PRETO D OESTE-RO , 29/03/2001.-

GINSP
Proc 009/2001
Fl 174
ECT-DR/NC

SEGUE EM ANEXO, DOCUMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE CÓPIA DO CHEQUE DA OURO FACTORING, NO VALOR DE R$ 1200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); CONFORME CONSTA NO RELATÓRIO DE APURAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

ATENCIOSAMENTE

ILMO SR.
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE
PORTO VELHO - RONDÔNIA

Dm. C. P. Raymundo
DERN C. P. RAYMUNDO
Sócio Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1144
3515,16
Doc:

AO
BCO BRADESCO S/A

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 175
ECT-DR/INC/

Vímos através da presente solicitar uma cópia frente/verso do CH nº002627, da C/C 18816-6 VALOR-R$-1.200,00 / Pago e debitado em conta no dia 03 de Janeiro de 2001.

Diante do exposto ficamos ficamos no aguardo/ de sermos atendidos.

Ouro Preto D'oeste Ro, 29 de Março de 2001

Auto Posto Teixeiropolis Ltda,
C/C 18816-6 - Nilson Locatelli

RED 01350 29/03/01 13:59 10295-03330
734-8 OURO PRETO DO OESTE RO
ROTINA CONTROLE DE RECEBIMENTO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1145
3515 . 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GINSP Proc: 009/2001 Fl. 176 ECT-DR/NO

RELATÓRIO FINAL APURAÇÃO

Ref.: Proc.: 009/2001 – GINSP/NO
Ass: Irregularidades na prestação de contas na ACF Ana Nery -DR/NO

Sr. DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE.

O Relatório de Apuração inicial indicou sanções pecuniárias a ACF Ana Nery, de natureza financeira, decorrente do atraso no pagamento da notificação de 15/02/2001, e de natureza não financeira, decorrente da má gestão administrativa e financeira, em função do problema envolvendo estornos indevidos de arrecadações para a Ceron, que não entraram nas prestações normais de contas.

2. Regularmente notificada através da Carta/GINSP/DR/NO-023/2001, em 26/03/2001, sobre as sanções impostas, a franqueada, através do Ofício 012/2001, de 29/03/2001, apresentou as seguintes considerações:

a. discordância sobre a aplicação do valor da multa de natureza financeira, no total de R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), tendo em vista que não houve definição de data precisa para recolhimento do débito e a franqueada desconhecia a incidência da penalidade pelo atraso no pagamento, diferentemente da segunda notificação quando recolheu o débito em tempo hábil, pois estava ciente do prazo.

b. em virtude do dano não ser coberto na totalidade pelo culpado e o impedimento em vigor de recebimento de arrecadações para terceiros, encontra-se atualmente em crise financeira, motivo pelo qual pede que seja restabelecido a prestação do serviços de recebimento, independente da análise do pedido de reconsideração para isenção da sanção de natureza financeira.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1146
Doc: 3515 , 16

c. quanto aos demais aspectos do relatório manifestou anuência sobre os fatos e conclusões apuradas.

3. A propósito das considerações apresentadas emitimos o seguinte entendimento:

a. a notificação entregue em 15/02/2001, especifica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recolhimento do valor, e cita o subitem 6.1.4.4, da cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, da cláusula quinta, do quinto termo aditivo ao contrato de franquia empresarial como referências a aplicação da sanção. Iguais termos foram utilizados na segunda notificação, de 12/03/2001, cujo valor foi recolhido tempestivamente. Portanto, consideramos indevida a justificativa apresentada, pois o prazo de recolhimento estava corretamente expresso, e a sanção amparada em dispositivo contratual, não cabendo a alegação de desconhecimento.

b. considerando que a franqueada quitou as notificações, restando o pagamento da sanção pecuniária de natureza financeira, o pagamento desta tornará a unidade apta a continuidade na prestação dos serviços de arrecadações para terceiros.

4. Face ao exposto, somos de entendimento de que a franqueada seja comunicada sobre o indeferimento do pedido de isenção da aplicação da sanção de natureza financeira, com vencimento previsto para 16/04/2001, e que seja restabelecido o serviço de recebimento de arrecadações para terceiros.

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 177 ECT-DR/NC

Porto Velho/RO, 06 de Abril de 2001.

Armando Custódio Diniz
Sindicante

Luiz Henrique Manzan de Oliveira
Sindicante

Paulo Tadeu Crepaldi
Sindicante

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1147
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-025/2001

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 178 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Cumpre-nos comunicar Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 012/2001/ACF Ana Nery, sobre o indeferimento do pleito de isenção da aplicação da sanção pecuniária de natureza financeira, conforme abordado no Relatório Final de Apuração da comissão de sindicância, devendo-se o valor de R$ 499,58 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos), ser recolhido até o dia 16/04/2001.

Comunicamos também, a autorização para o restabelecimento da prestação dos serviços de arrecadação para terceiros, a partir desta data.

Enfatizamos, todavia, que a continuidade da atuação da franqueada está condicionada aos pagamentos de valores de débitos que porventura forem surgindo, em decorrência do problema abordado no processo administrativo 009/2001.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1148
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-028/2001

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 179 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 2.234,99 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1149
Doc: 3515.16

CERON
Eletrobrás

CARTA CERON Nº. 046/UNJO/01

GINS Proc. 009/2001 Fl. 180 ECT-DR/NC

Ouro Preto do Oeste, 28 de Março de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
ATT. Sr. Melquiades Vieira Lemos
GERENTE AC/OURO PRETO
NESTA.

Prezado Senhor,

Enviamos anexo, segundas vias de contas, bem como cópia das faturas autenticadas de clientes que pagaram suas contas na agência dos correios da rua Ana Nery as quais não foram baixadas.

Solicitamos pois, que as mesmas sejam regularizadas, conforme contatos anteriores, considerando que até a presente data as mesmas permanecem em nossa pendência, passíveis de suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme abaixo:

CDC 207385-2	VALOR	R$ 155,03	PAGA EM 05/02/2001; OK
CDC 209870-1	VALOR	R$ 606,08	PAGA EM 08/01/2001; ok
CDC 203307-4	VALOR	R$ 149,72	PAGA EM 25/01/2001; e ok
CDC 605701-8	VALOR	R$ 1.011,37	PAGA EM 25/01/2001 ok

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNJO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1150
Nº 3515,16
Doc:

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.25563-7 2175306

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(VIA DO CONSUMIDOR - 2ª VIA)

DADOS CADASTRAIS

NOME	A A B B		
ENDEREÇO	RD BR 264 KM 42 S/N		(80-104000)
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	CDC	209870-5
COC	15894272000150	MATRÍCULA	209870-0101-1
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-090-0130
CLASSIF.	COMERCIAL 03-06-03-6171	LOGRADOURO	14893
DOM. BANC.		MEDIDOR	0004069406
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA JANEIRO/2001 — PERÍODO DE CONSUMO 23/11/2000 A 21/12/2000 — DIAS 28

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR
kWh	7296	9606	0010.000		2690
kVArh	LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONSTANTE 0001.000	CONSUMO APURADO 100	FAT. POTÊNCIA 1.00
kW	LEITURA	CONSTANTE 0001.000	PERDAS %	DEM. MEDIDA	DEM. CONTR.	DEM. FERC.	DEM. A FATURAR
UFER	AJUSTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO EVArh		EVArh A FATURAR	
UFDR	AJUSTE FATOR POTÊNCIA		BASE DE CÁLCULO kW		kW A FATURAR	

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM kWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO EVArh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR
DEZ	2360				JUN	2570			
NOV	2290				MAI	2280			
OUT	2690				ABR	2290			
SET	2040				MAR	1930			
AGO	2280				FEV	2000			
					JAN				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
2870.00x	0,20797	596,87			
MULTA ATRASO	12/2000	9,21			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02/01/2001	12/01/2001	606,08

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
17.00	596,87	101,47	21/01/2001

GINSP Pvx 00 9 RJ 81 ECT-DRI/NO

4161-2270

AK Adizon

ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data da leitura e dirija-se à nossa Agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até a data do vencimento. A conta-se a cobrança de multa - que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento o fornecimento. o fornecimento estará sujeita a suspensão de

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utiliza o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

GENTE TRABALHANDO PARA VOCÊ

Eletrobrás

AV. SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO

1 2 3 4 5 6

Doc. 3 5 2

5 . 16

551

CPTM 0205 - CN - CORREIOS

LIGUE 120 COMERCIAL 196 EMERGÊNCIA

CAIXA POSTAL 1544 AGÊNCIA 0102 DELEGACIA DA CIDADE

EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

ECT 26019-0 0102-0 0012001 606,08 R$ 001

0335 FECHAMENTO TOTAL DO SU 1 0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/OR/MO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 04.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 299431702

Lanc. Estornados

Movimento : 08/01/2001 Hora: 16:38:10
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Leto Histórico		Qtde	Valor
0076 CPF	(108547170)	1	4,50+
0316 CERON/MO		1	606,08+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Emprego	:	0,00
Produtos Contratos	:	0,00
Vlrs a Vista (Chq/Din)	:	610,58
Serviços Cartao Credito	:	0,00
Serviços Ordem Bancaria	:	0,00
Emprego	:	0,00
Serviços Contratos	:	0,00

ANA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/OR/MO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO

GINSP Proc: 009/2001 Fl. 182 ECT - DR/NC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1152
Nº 3515,16
Doc:

CERON

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01625331 | 3

GINSP
Proc: 009/2001
Fl. 183
ELECT-DRINC

Parte indeferida.

Dados do Cliente

Nome
NILTON JOSE ELIAS

Endereço
AV DUQUE DE CAXIAS 1411

Matrícula			
203307	01	01	4

Livro	Local	Rota	Conta
24	018	004	3300

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Monofásica	Residencial	01	00

Consumo (kwh): 703

ANA NERI

Valores

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
25.21	148.34	1.38	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
25/01/2001	12/01/2001	149.72

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Período: 01/12/2000 a 03/01/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1153
3515,16
Doc:

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. [illegible] DE SETEMBRO, 776 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ Os. 914.650/0001-66
INSC.EST: 101.25863-7

2171483

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

1º/02.

DADOS CADASTRAIS

NOME	TRINDADE TRINDADE LTDA				CDC 805701-2
ENDEREÇO	AV DANIEL COMBONI 601				
CIDADE	OURO PRETO DOESTE				
CGC			MATRÍCULA	805701-01-1-8	
INSC. EST.			CONTA	04-018-001-4002	
CLASSIF.	RESIDENCIAL	01-03-01-0000	LOGRADOURO	0487	
DOM. BANC.			MEDIDOR	00301008772	
DOM. ENTR.			LIGAÇÃO	Trifasica	

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: JANEIRO/2001 | PERÍODO DE CONSUMO: 24/11/2000 A 22/12/2000 | DIAS: 28

ENERGIA ATIVA (KWH)

LEITURAS		CONST	PERDAS	CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL	6966			
ANTERIOR	2088			
DIFERENÇA	4878			4878

ENERGIA REATIVA (KVARH) F.POTÊNCIA

LEITURAS	CONST.	CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL		
ANTERIOR		
DIFERENÇA		

CONSUMOS ANTERIORES

CONSUMO MÉDIO: 0696

MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC
DEZ	2000	2088	30	NOV	2000			OUT	2000			SET	2000		
AGO	2000			JUL	2000										

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
4878 KWH	0,20733	1.011,37			

TARIFA 1 RESOLUÇÃO ANEEL Nº 161 DE 09 DE JUNHO DE 1999, ACRESCIDA DE ICMS

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02 / 01 / 2001	12 / 01 / 2001	1,011.37

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
1,011.37	17.00	171.93

DATA PRÓXIMA LEITURA: 22 / 01 / 2001

ÁREA DE MENSAGEM

* Dengue *. Limpando não tem mosquito.
Prezado cliente: Seu consumo este mes foi acima da sua media mensal.

GINSP
Proc: 0091/2001
Fl. 194
ECT-DR/NCI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1154
Fls:

3515, 16
Doc:

GINSA
Proc. 0091.002001
Fl. 185
ECT-DR/NC

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. 07 DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO

GENTE TRABALHANDO PARA VOCÊ

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

1 2 3 4 5 6

ATENÇÃO **DATA DA LEITURA / /**

1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT2C9CB19d C271 25012001 1.811.37. 821

RQS nº 03/2005 - CN - CMI - CORREIOS
1155
Doc. 15 . 16

SCADA 2.03E

ANA HERY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26300130 - AGC/ANA HERY/OR/MO
RUA ANA HERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78958-000
OURO PRETO D'OESTE RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1850
Ins Est.: 285431782

Lanc. Estornados

Movimento : 25/01/2001 Hora: 16:21:40
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Leto Histórico	Qtde	Valor
0017 CEROH/NO	1	149,72+
0065 CEROH/NO	1	250,41+
0073 CEROH/NO	1	1.011,37+
0123 SEDEX CONVE(033799141)	1	16,90+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.428,40
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

GINSP Proc 009/2001 Fl. 186 DCT - DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1156
Doc:

Nº 3515.16

SCABA 2.03E

[illegible] SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS LTDA
[illegible] - AGÊNCIA [illegible]
- RUA [illegible] - 875
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C.: 34.424.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 05/02/2001 Hora: 16:25:31
SubCaixa. : 001 Mat.: 5975°224291

Lcto Histórico		Qtde	Valor
0015 CPF	(215739283)	1	4,50+
0075 CERON/NO		1	17,09+
0188 CERON/NO		1	155,03+
0189 CERON/NO		1	1.464,11+
0205 CERON/NO		1	27,32+
0216 CERON/NO		1	269,39+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.937,44
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCABA 2.03E

GINSP Proc. 0091/2001 Fl. 187 ECT-DR/NCI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1157
Fls:

Nº 3501.5 . 16

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.25563-7 2175283
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

GINS Proc. 00 Fl. 188 ECT-DR

DADOS CADASTRAIS

NOME	MANAS BOUTIQUE		
ENDEREÇO	AV DOS IMIGRANTES		(21-002000)
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	CDC	207385-6
CGC	02179369000139	MATRÍCULA	207385-0101-2
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-090-0002
CLASSIF.	RESIDENCIAL 01-03-01-000	LOGRADOUR	000548
DOM. BANC.		MEDIDOR	0004050233
DOM. ENT.		LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA	PERÍODO DE CONSUMO	DIAS
JANEIRO/2001	23/11/2000 A 21/12/2000	28

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR
kWh	3940	3865	0010.000		750

	LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO APURADO	FAT. POTÊNCIA
kVArh			0001.000	100	0.99

	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEM. MEDIDA	DEM. CONTR.	DEM. PERC.	DEM. A FATURAR
kW		0001.000					

	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWh	KWh A FATURAR
UFER			

	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KW	KW A FATURAR
UFDR			

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR
DEZ	610				JUN	580			
NOV	640				MAI	590			
OUT	740				ABR	750			
SET	490				MAR	700			
AGO	880				FEV	710			
JUL	600				JAN				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
750.00x	0,20671	155,03			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02/01/2001	12/01/2001	155,03

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
17,00	155,03	26,36

DATA PRÓXIMA LEITURA
21/01/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1158
Doc: 3515,16

Eletrobrás

GENTE TRABALHANDO PARA VOCÊ

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

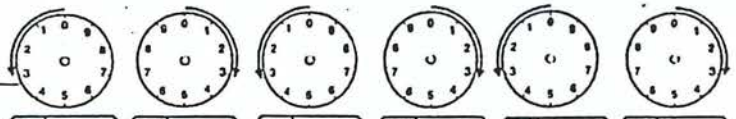

1	2	3	4	5	6

GINSP
Proc. 009/200
Fl. 189
DIT-DR/NG

ATENÇÃO **DATA DA LEITURA / /**

1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

IBAM INICIATIVA DA FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA

EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

LIGUE 120 COMERCIAL 196 EMERGÊNCIA

Cód. Form. 4 FATEC

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900190 0188 05022001 155,03R 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1159
Nº 3515,16
Doc:

GINS
Proc. 007/3
Fl. /90
ECT - DR

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Agência

Data: 06/04/2001 Página: 1
Período: 06/04/2001 / 06/04/2001 Processamento
Todos
Agência: ACF ANA NERY - 26900190
Cliente: CERON S/A - 07528

Cliente	Quantid.	Recebido	Comissão	DataReceb.	DataPagam.
Dia **06/04/2001**					
Agência: **26900190** **ACF ANA NERY**					
07528 CERON S/A	1	606,08	0,45	08/01/2001	06/04/2001
07528 CERON S/A	2	1.161,09	0,90	25/01/2001	06/04/2001
07528 CERON S/A	1	155,03	0,45	05/02/2001	06/04/2001
Total da Agência	**4**	**1.922,20**	**1,80**		
Total do Dia	**4**	**1.922,20**	**1,80**		
Total Geral	**4**	**1.922,20**	**1,80**		

Fábio Ferreira da Silva
DbSat2S00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
MNO13744 /
Fls: 1160
Doc: 3515 . 16

Emissão: 06/04/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 11/04/2001

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI DE 11.04.20(31.488,395872996

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON *	01/2001	08/01/2001	606,08	30.353,327006391	93	22,66	62,87	19,49	711,11
FATURA CERON *	01/2001	25/01/2001	149,72	30.578,201010271	76	4,46	15,42	3,91	173,50
FATURA CERON	01/2001	25/01/2001	1.011,37	30.578,201010271	76	30,10	104,15	26,38	1.172,01
FATURA CERON	01/2001	05/02/2001	155,03	30.697,655505445	65	3,99	15,90	3,45	178,37
TOTAL			1.922,20			61,22	198,34	53,23	2.234,99

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1161
Doc: 3515,16

GINS Proc. 08 Rubrica ECT-DR/NO

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

PAULO TADEU CREPALDI

GINSP
Proc: 0091/200
Fl. 192
ECT-DR/NC

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviado em: Terça, 10 de Abril de 2001 18:19
Para: NO-AC-OURO PRETO DO OESTE
Cc: OLDEMIR SILVEIRA
Assunto: ACF ANA NERY

Comunicamos que através da carta/GINSP-025(10/04/01), a ACF Ana Nery foi autorizada a continuar prestando serviços de recebimento de arrecadação para terceiros. Caso ela não cumpra com os recolhimentos de débitos envolvidos no processo, que forem surgindo, a medida será revista. Atte.

PAULO TADEU CREPALDI
Gerente de Inspeção
GINSP/ECT/DR/NO
tadeut@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1162
Doc 3515.16

GINSP
Proc. 1093/2001
Fl.
ECT - DR/NO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO. / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AMAURINI, RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE

GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANA NERY-DR/NO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO DO OESTE	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DR/NO-025/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OURO PRETO
* 12 ABR 01
N.O.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Amaurini Raymundo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

882.244-15

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Aldeni

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

752402030 FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1163
3515
Doc:

GINSP/DR/NO
Prot: 009/2001
Fl. 94
ECT-DR/NO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE

GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANA NERY-DR/NO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO DO OESTE	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DR/NO-028/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OURO PRETO
* 12 ABR 01
NO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

AMAURINO RAYMUNDO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

082.244-RJ

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

A, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1164
3515 . 16
Doc:

GINSP
Proc. 0991/2001
Fl. 195
ECT - DR/NC

CORREIOS

COMPROVANTE

CÓD. DA AGÊNCIA: ACF ANA Nery

Nº DO DOCUMENTO: 2281347

OBSERVAÇÃO: Multa Por Infração de Natureza Financeira Sanção Regulamentar

DATA PREF. / ERRO / EMP.: 02/04/2004

CÓDIGO DA UNIDADE: 26200190

SE FOR A FATURAR

CÓD. ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
1			

QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
					184,63

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
2			

QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
3			

QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
4			

QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
5			

QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR

	DISCRIMINAÇÃO	CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
6			

QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO
01 - PVP
02 - FUNCIONÁRIO
03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR: 184,63

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

06 - CÓPIA DE TELEGRAMA
07 - COLETA DOMICILIAR
08 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEDOR APVOR

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO CLIENTE: Dona Cristina P. Raymundo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900190 0136 12042001 181,63 001

1ª VIA CLIENTE 2ª VIA BALANCETE 3ª VIA UNIDADE

75240 152-1 FC00558 / 22 210 x 216 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1165
Doc: 3515,16

GINSP
Proc: 009/2001
Fl. 196
ECT - DR/NC

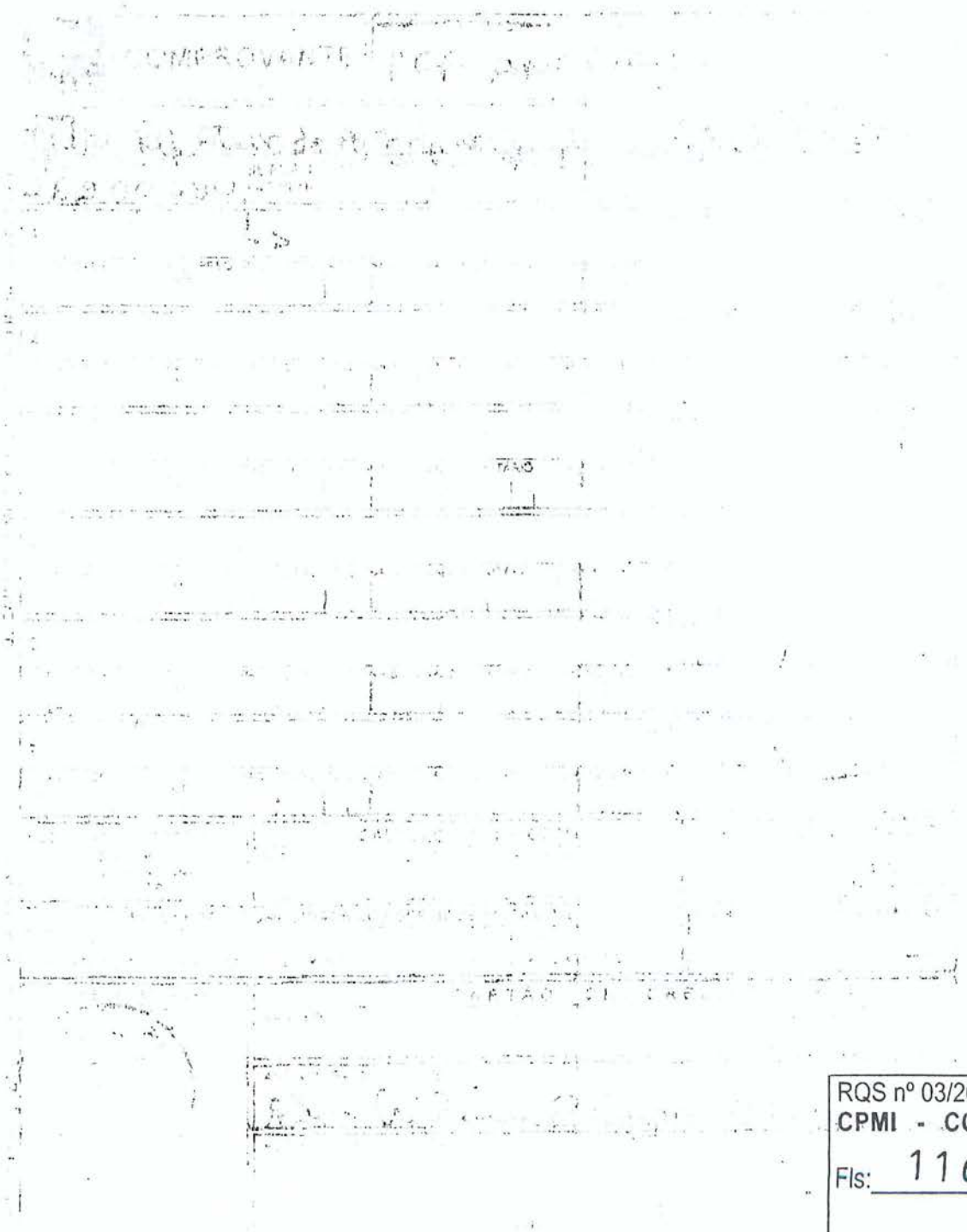

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1166
3515
Doc:

BANCO DO BRASIL | 001 | FICHA DE CAIXA

Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA					Vencimento: 19-04-01
Cedente: ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente: 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento: 51269001900803-9		Espécie Doc.	Aceite / Data de Processamento: 22/09/2000	Nosso Número: 51269001900803-9
Uso Banco	Carteira: 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento

Instruções:

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)

ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)

INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)

9

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 2.234,99

Sacado: ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY

268 AG/CT 3593/ 197026-7 EMPRESA BRASILEIRA 18 BB 14040121 19042001 2.234,99DC13111

CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa

Autenticação Mecânica

GINSP Proc 009/2001 Fl 97 ECT DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls: 1167

Doc: 3515, 16

Paulo Vada

CERON

CARTA CERON Nº. **054/UNJO/01** Ouro Preto do Oeste, 09 de Abril de 2001.

GINSP Proc. 1009/2001 Fl. 98 ECT-DR/NC

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 16/01/2001 o cliente com identificação 199937-4 (COM. DE BEBIDAS POLAR), efetuou o pagamento de sua fatura 01/01, no valor de R$ 1,251.93 (Um mil duzentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNJO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1168
Doc: 3515, 16

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66
INSC.EST: 101.25563-7 N. Fiscal 2187250
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

DOS CADASTRAIS

NOME	COM DE BEBIDAS POLAR	CDC	199937-4
ENDEREÇO	AV XV DE NOVEMBRO 156		
CIDADE	OURO PRETO DOESTE		
CGC		MATRÍCULA	199937-01-1-0
INSC. EST.	000000000000	CONTA	04-018-001-2160
CLASSIF.	COMERCIAL 03-01-03-4316	LOGRADOURO	1257
COM. BANC.		MEDIDOR	00301007846
COM. ENTR.		LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA JANEIRO/2001 | PERÍODO DE CONSUMO 24/11/2000 A 22/12/2000 | DIAS 28

ENERGIA ATIVA (KWH)

	LEITURAS	CONST.	PERDAS	CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL	17145			
ANTERIOR	11143			
DIFERENÇA	6002			6002

ENERGIA REATIVA (KVARH) F.POTÊNCIA

	LEITURAS	CONST.	CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL			
ANTERIOR			
DIFERENÇA			

CONSUMOS ANTERIORES — CONSUMO MEDIO 3714

MÊS	ANO	CONSUMO	DC	MÊS	ANO	CONSUMO	DC	MÊS	ANO	CONSUMO	DC	MÊS	ANO	CONSUMO	DC
DEZ	2000	5462	1	NOV	2000	4633	30	OUT	2000	1047		SET	2000	71	

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
6002	0,20856	1.251,93			

TARIFA RESOLUÇÃO ANEEL Nº 161, DE 09 DE JUNHO DE 1999, ACRESCIDA DE ICMS

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
05 / 01 / 2001	15 / 01 / 2001	1,251.93

ISS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
1,251.93	17.00	212.83

DATA PRÓXIMA LEITURA: 22 / 01 / 2001

ÁREA DE MENSAGEM
CONTA REFATURADA

Eletrobrás

GENTE TRABALHANDO PARA VOCÊ

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

1 2 3 4 5 6

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou numero do visor. Registre a data da leitura e dirija-se à nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

UMA INICIATIVA DA FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA

LIGUE 120 COMERCIAL 196 EMERGÊNCIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900190 0225 16012001 1.251.930 001

GINSP
Proc: 009/2001
Fl. 199
ECT-DR/NC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1169
Nº 3515,16
Doc:

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01828371 | 4

Dados do Cliente

Nome
COM DE BEBIDAS POLAR

Endereço
AV XV DE NOVEMBRO 156

GINS
Proc. 009/2001
Fl. 200
ECT - DR/NC

Matrícula			
199937	01	01	0

Livro	Local	Rota	Conta
04	018	001	2160

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Trifásica	Industrial	03	00

Consumo (kwh): 6002

Valôres

I C M S	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
212.83	1,251.93	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
09/04/2001	15/01/2001	1,251.93

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 24/11/2000 a 22/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01828371 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
199937 01 01 0	15/01/2001	1,251.93

83610000012-1 51930020199-2 93701010000-9 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1170
Fls:
3515,16
Doc:

Nº

ANA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
UA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 16/01/2001 Hora: 16:23:14
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Esto	Histórico	Qtde	Valor
0136	FAX NAC.ECT/USU - INTE	1	2,00+
0215	CPF (215711395)	1	4,50+
0225	CERON/RO	1	1.251,93+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Che/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Che/Din)	:	1.258,43
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SOMA 2,05E

ANA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
UA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

GINS Proc. 0091/2001 Fl. 201 DRI
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
Doc:

CERON

CARTA CERON Nº. **055/UNJO/01**

Ouro Preto do Oeste, 09 de Abril de 2001.

GINSP Proc: 009190 Fl. 202 ECT - DR/NC

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 25/01/2001 o cliente com identificação 605701-2 (TRINDADE & TRINDADE LTDA), efetuou o pagamento de sua fatura 01/01, no valor de R$ 1,011.37 (Um mil e onze reais e trinta e sete centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNJO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1172
Fls:

3515,16
Doc:

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01828375 | 4

Dados do Cliente

Nome
TRINDADE TRINDADE LTDA

Endereço
AV DANIEL COMBONI 601

Matrícula				Livro	Local	Rota	Conta
605701	01	01	8	04	018	001	4002

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Residencial	01	00	4878

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
171.93	1,011.37	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
09/04/2001	12/01/2001	1,011.37

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 24/11/2000 a 22/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01828375 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
605701 01 01 8	12/01/2001	1,011.37

83640000010-2 11370020605-6 70101018000-1 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1173
Doc: 3515 . 16

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 118 - CENTRO - PORTO VELHO - RO

CERON

GENTE TRABALHANDO PARA VOCÊ

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

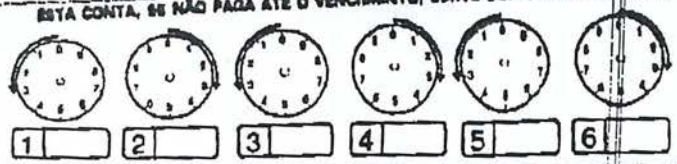

1	2	3	4	5	6

ATENÇÃO **DATA DA LEITURA / /**

1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta Concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900150 0673 25012001 1.011.376 001

GINSP
Proc. 3091/2001
Fl. 204
ECT - DR/NC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1174

Nº 3515.16
Doc:

CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 117 - OLARIA - PORTO VELHO - RO
CNPJ/MF: 84.686/0001-66
INSC.EST: 101.28603-7

12/01

2171489

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

DADOS CADASTRAIS

NOME	TRINDADE TRINDADE LTDA			GBC 805701-2
ENDEREÇO	AV DANIEL COMBONI 801			
CIDADE	OURO PRETO OESTE			
COC			MATRÍCULA	805701-01-1-8
INSC. EST.			CONTA	04-018-001-4002
CLASSIF.	RESIDENCIAL	01-03-01-0000	LOGRADOURO	0497
DOM. BANC.			MEDIDOR	00301008772
DOM. ENTR.			LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: JANEIRO/2001 | PERÍODO DE CONSUMO: 24/11/2000 A 22/12/2000 | DIAS: 28

ENERGIA ATIVA (KWH)

LEITURAS	CONST.	PERDAS	CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL 6966			
ANTERIOR 2053			
DIFERENÇA 4878			4878

ENERGIA REATIVA (KVARH) F.POTÊNCIA

LEITURAS	CONST.	CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL		
ANTERIOR		
DIFERENÇA		

CONSUMO MÉDIO 0896

CONSUMOS ANTERIORES

MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC
DEZ	2000	2058	30	NOV	2000			OUT	2000			SET	2000		
AGO	2000			JUL	2000										

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
4878	0,20753	1.011,37			

TARIFA : RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 361 DE 06 DE JUNHO DE 1998, ACRESCIDA DE ICMS

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
02 / 01 / 2001	12 / 01 / 2001	1.011,37

REFER. AUDITA (71.83)

ÁREA DE MENSAGEM

DATA PRÓXIMA LEITURA

* Dengue * Limpando não tem mosquito.
Evitando Alimentar Seu Consumo, Você Ajuda Também Evitar Os Aumentos Futuros!

GINSP
PROC 0091
FL. 205
ECT - DR/NC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1175
Nº
3515 , 16
Doc:

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - AGF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 25/01/2001 Hora: 16:21:40
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto Histórico	Qtde	Valor
0017 CERON/NO	1	149,72+
0065 CERON/NO	1	250,41+
0073 CERON/NO	1	1.011,37+
0123 SEDEX CONVE(033799141)	1	16,90+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.428,40
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA

GINS Proc. 08190.001998/2005-16 DRINC/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1176
Doc: 3515.16

GINSP
Proc: 009/2001
Fl. 207
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-100/2001	
REF: Proc. 009/2001-GINSP-DR/NO	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery - DR/NO.

Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2001.

Encaminhamos cópia das faturas da CERON, abaixo relacionadas, pagas pelos consumidores na ACF Ana Nery, e que não entraram nas prestações de contas devido a estornos indevidos, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Com de bebidas Polar	199937-4	Jan/2001	16/01/2001	1.251,93
Trindade & Trindade	505701-3	Jan/2001	25/01/2001	1.011,37
Total				2.263,30

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1177
3515, 16
Doc:

Emissão: 20/04/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 25/04/2001

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI DE 25.04.20(31.653,147153048

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON	01/2001	16/01/2001	1.251,93	30.578,201010271	99	44,01	129,59	42,77	1.468,30
FATURA CERON	01/2001	25/01/2001	1.011,37	30.697,655505445	90	31,48	104,28	31,29	1.178,42
TOTAL			2.263,30			75,49	233,88	74,05	2.646,72

Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3515
Doc: 1178

GINS Prot. 29/2001 Fl. 208 ECT - DR/NO

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-030/2001

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 209 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 23 de Abril de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 2.646,72 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1179
Doc: 3515.16

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 110
ECT-DR/NC

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE

GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANA NERY-DR/NO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
789500-000	OURO PRETO DO OESTE	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / DECLARATION VERIFICAÇÃO / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DR/NO-030/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE / L'ENVOI A ETE DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	

OURO PRETO * 24 ABRO 1 NO

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

7524 - 0

FC0463 / 16 114 x 156 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1180
Nº 3515.16
Doc:

GINSP Proc. 009/2001 Fl. 211 ECT - DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-112/2001	
REF: Proc. 009/2001-GINSP-DR/NO	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery - DR/NO.

Porto Velho/RO, 25 de Abril de 2001.

Encaminhamos cópia da fatura da CERON, abaixo relacionada, paga pelo consumidor na ACF Ana Nery, e que não entrou na prestação de conta devido a estorno regular, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Cláudio Rodrigues	200470-3	Jan/2001	14/02/2001	463,74
Total				463,74

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1181
3515, 16
Doc:

CERON

GINSP
Proc. 009/20
Fl. 212
ECT-DR/NC

CARTA CERON Nº. **058/UNJO/01** Ouro Preto do Oeste, 18 de Abril de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 14/02/2001 o cliente com identificação 200470-3 (CLAUDIO RODRIGUES), efetuou o pagamento de sua fatura 01/01, no valor de R$ 463,74 (Quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNJO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1182
Nº 3515.16
Doc:

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01828852 | 4

Dados do Cliente

Nome
CLAUDIO RODRIGUES

Endereço
AV XV DE NOVEMBRO 310

Matrícula			
200470	01	01	3

Livro	Local	Rota	Conta
10	018	007	0420

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Trifásica	Industrial	03	00

Consumo (kwh): 2203

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
78.83	463.74	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
18/04/2001	05/01/2001	463.74

Área de Mensagem

unda Via de Conta - Periodo: 27/11/2000 a 26/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01828852 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
470 01 01 3	05/01/2001	463.74

83630000004-6 63740020200-7 47001013000-8 00000000000-0

0187 SELO DES.ESPORTE RÁDIC

Lanc. Estornados

Lote Histórico | Dise | Valo

0041

0.00
0.00

GINSP Proc. 0091/01 Fl. 213 ECT-DR/N

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1183
Doc: 3515, 16

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

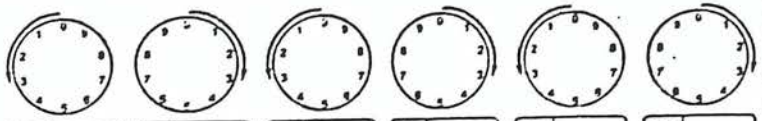

1	2	3	4	5	6

ATENÇÃO · DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (Kwh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluida na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspenção de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito automático em conta-corrente Escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente · Autenticação Mecânica

ECTX900190 0001 14022001 463,742 001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1184
Doc: 3515.16

POTENCIA ==> 018,00,007,0420 LIVPOI 010

IMPORTE · Lançamentos · 463,74

Base Cálc.	Alíquota	Valor
463,74	17,00	78,83

Fase	Tarifa Aplicada	Total na Fase	U. Medida	Número do Medidor
2203	0,210505	463,74	KWH	000021267S

Leitura Anterior	Histórico de Consumo	Média dos Ultimos Três Meses
2453-JUL	1525-AGO	2210-SET
2595-OUT	3533-NOV	2366-DEZ

2765

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Faturado	Média	Consumo Real	Consumo Faturado
5865	3662	1		2203	2203

Classe: COMERCIAL · Tarifação: TRIFÁSICO · Banco · Agência · Conta Corrente

Mensagem: DENGUE - , LIMPANDO NÃO TEM MOSQUITO.

Data Apresentação	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Data de Consumo
26/12/2000	26/12/2000	27/11/2000	29

Cód.: · Inscr. Estadual:

Nome Cliente/Endereço de Cobrança: CLAUDIO RODRIGUES AV XV DE NOVEMBRO 316

Data Emissão: 26/12/2000 · Data Vencimento: 01/2001

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6 · Data do Vencimento · Valor a Pagar: 463,74

2004718-3 · 05/01/2001

SÉRIE/SUB S / Nº: S4TASD

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
- CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7 -

GINS Proc 0097/01 Fl 2 Rub ECT-DR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 30/04/2001

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI DE ######## 31.712,386789690

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON	CDC 200470-3	14/02/2001	463,74	30.817,473984491	75	13,47	47,72	11,93	536,86
TOTAL			463,74			13,47	47,72	11,93	536,86

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1185
Doc: 3515 , 16

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-035/2001

Porto Velho/RO, 26 de Abril de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 536,86 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1186
Doc: 3515, 16

MJ/MS/PF
Proc. 009/2001
Fl. 0147
Ass/SR/MS

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE

GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANA NERY-DR/NO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO DO OESTE	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DR/NO-035/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OURO PRETO
*27 ABR 01
RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Jaf. Jolene Cristina P. Raymundo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

75240203O

FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1187
3515
Doc:

BANCO DO BRASIL	001				FICHA DE CAIXA
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento 02-05-01
Cedente ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento 5126900190081 0-1	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 22/09/2000	Nosso Número 5126900190081 0-1
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 1.468,30
Sacado ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY BB 14040135 02052001 CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY					1.468,30DC13111
Sacador/Avalista					Código da Baixa Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1188
3515,16
Doc:

Favor mandar 2 vias autenticadas

BANCO DO BRASIL	001					RECIBO DO SACADO
Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA						Vencimento: 04-05-01
Cedente: ECT - DR NOROESTE						Agência/Código Cedente: 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento: 51269001900812-8		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento: 22/09/2000	Nosso Número: 51269001900812-8
Uso Banco	Carteira: 18-019	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento

Instruções:
SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)
ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)
9

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 536,86

Sacado
ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY
CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY

BB 14040163 04052001 536,86DC13111

Sacador/Avalista

Código da Baixa
Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1189
3515,16
Doc:

ECT Bco 001 Fls 1 Rubrica

CI017/2001

ACF ANA NERY

OURO PRETO D OESTE-RO,02/05/2001.

PELA PRESENTE, ESTAMOS INFORMANDO QUE O VALOR DE R$1.011,37(HUM MIL ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS),JÁ/ FOI QUITADO NO DIA 18/04/2001, REFERENTE CT/GINSP/DR/NO-o28/ 2001,NO QUAL SEGUE EM ANEXO.

ATENCIOSAMENTE

Elen e.p. Raymundo

ELEN C. P. RAYMUNDO

Sub Gerente

ILMOSR:

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA

DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

PORTO VELHO-RO

valor embutido no lançamento de nº 1922, [illegible] SOT de 06/04/ Orientação

RQS nº 03/2005 - CN, Anexo
CPMI - CORREIOS
Fls. 1190
3515
04/05/01
Doc:

PAULO TADEU CREPALDI

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviado em: Segunda, 7 de Maio de 2001 08:32
Para: FABIO FERREIRA DA SILVA
Assunto: ACF ANA NERY

Fábio,
Não recebemos os demonstrativos de repasse a CERON, relativos aos expedientes abaixo:

CI	DATA	VALOR
100	17/04	2.263,30
112	25/04	463,74

Observação: constou na CI 100 a conta CDC 605701-8, R$ 1.011,37, indevidamente, pois a mesma foi repassada a CERON atrvés dom SAT de 06/04/01.

PAULO TADEU CREPALDI
Gerente de Inspeção
GINSP/ECT/DR/NO
tadeut@correios.com.br

CI	Data	valor	Contas	CT	Data
			1251,93	30	23/04
100	17/04	2 263,30	< 1011,37		
112	25/04		463,74	35	26/04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1191
3515 , 16
Doc:

À

GETEC/NO

Aos cuidados

Fábio

Favor anexar Demonstrativo
do SAT.
Verificar a duplicidade

Atte

GINSP/NO

07.05.2001

Ao GINSP

Já HAVIAMOS DETECTADO
A DUPLICIDADE, POR ISSO
NÃO REPASSAMOS NOVAMENTE
AS INFORMAÇÕES À CEEE.

GNATD

10/05/01

Proc. 009/2001
Fl. 220
Visto

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Clien

Código Barras
Data: 18/05/2001 Página: 1
Período: 16/01/2001 / 16/01/2001
Recebimento
Cliente: CERON S/A - 07
Agência: ACF ANA NERY - 2690(

Agencia		Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 16/01/2001						
Cliente 07528	**CERON S/A**					
26900190	ACF ANA NERY	1	1.251,93	0,45	16/01/2001	24/04/2001
Dia 25/01/2001						
26900190	ACF ANA NERY	106	4.667,70	47,70	25/01/2001	06/04/2001

Fábio Ferreira da Silva
bSat2S00

MNO13744

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1192
Fls:
3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 0091/2001
Fl. 223
ECT-DR/NC

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Client

Código Barras
Data: 18/05/2001 Página: 1
Período: 14/02/2001 / 14/02/2001
Recebimento
Cliente: CERON S/A - 07
Agência: ACF ANA NERY - 2690

Agencia		Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 14/02/2001						
Cliente **07528**	**CERON S/A**					
26900190	ACF ANA NERY	1	463,74	0,45	14/02/2001	08/05/2001

Fábio Ferreira da Silva
bSat2S00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1193
Doc: 3515 , 16
MNO13744

PAULO TADEU CREPALDI

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviado em: Segunda, 7 de Maio de 2001 08:32
Para: FABIO FERREIRA DA SILVA
Assunto: ACF ANA NERY

Fábio,
Não recebemos os demonstrativos de repasse a CERON, relativos aos expedientes abaixo:

CI	DATA	VALOR
100	17/04	2.263,30
112	25/04	463,74

Observação: constou na CI 100 a conta CDC 605701-8, R$ 1.011,37, indevidamente, pois a mesma foi repassada a CERON atrvés dom SAT de 06/04/01.

PAULO TADEU CREPALDI
Gerente de Inspeção
GINSP/ECT/DR/NO
tadeut@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1194
3515, 16
Doc:

Resumo

Notificação	Total	Principal	Boleto	Valor	Data
	1.995,80	3846,12	0776	4995,80	02/03
17/02	2554,96	2220,62	0775	2554,96	10/03
24/03	2234,99	1922,20	0803-9	2238,99	19/04
19/04	646,72	2263,30	0810-1	1458,30	02/05
22/04	536,86	1164,74	0817-8	536,86	04/05
25/05		10406,22		11290,95	
30/05	1.179,24	989,00	0837-3	1.179,24	06/06
20/06	626,96	507,34	0853-5	629,99	28/06
11/07	3.460,12	2.922,62	0870-5	3.460,12	20/07
19/07	445,82	345,99	0875-6	445,82	27/07

(1) 1285,31
68,22
1096,20
1464,11
5507,84 SAT 24/04

(2) 1251,93
dupl ~~1011,37~~ *
2263,30 SAT 24/04

(3) 606,18
1011,37 *
149,72
155,03
1922,20 SAT 06/04

(4) 463,74
463,74 SAT 08/05

(5) 202,82
153,91
137,59
105,17
589,79 SAT 23/03
LS 589,19 incorreto

(6) 241,25
747,75
989,00 SAT 28/05

(7) 269,17
238,17
507,34 SAT 22/06

(8) 1383,60
389,75
1068,14
81,13
2922,62 SAT 13/07/01

(9) 345,19 SAT

5507,84
(589,19) 589,79
1922,20
2263,30
463,79
10 766,92
989,00 } 2922,62
507,34 } 345,99

Obs:
* estornado duplic. ofal

CORREIOS/NO
Consulta BDF
BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Serviço Prestado - (Código Serviço/Período/Código Órgão)
Período de 01/04/2001 a 30/04/2001

Data : 10/05/2001
Hora : 10:41:40

Servico : 54763 - PREJUIZOS A APURAR-DELITO EXTERNO ENTRADA
Unidade: 26900190 - ANA NERY

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
06/04/2001	1		4.995,80		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**4.995,80**	**1**	**documentos**		
12/04/2001	1		681,21		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**681,21**	**1**	**documentos**		
19/04/2001	1		2.234,99		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.234,99**	**1**	**documentos**		
	TOTAL SERVIÇO		**7.912,00**	**3**	**documentos**		
	TOTAL ORGÃO		**7.912,00**	**3**	**documentos**		
	TOTAL GERAL		**7.912,00**	**3**	**documentos**		

Nº 3515,16
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1195
Doc:

GINS Proc. 9960 Fl. 225 ECT - DR/NO

CORREIOS/NO
Consulta BDF
BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Serviço Prestado - (Código Serviço/Período/Código Órgão)
Período de 01/04/2001 a 30/04/2001

Data : 10/05/2001
Hora : 10:24:40

Servico : 1562 - PREJUIZOS A APURAR-DELITO EXTERNO SAIDA
Unidade: 26900190 - ANA NERY

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
06/04/2001	1		589,19	4	NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	1		1.922,20		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.511,39**	**2 documentos**			
16/04/2001	1		2.263,30		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**2.263,30**	**1 documentos**			
30/04/2001	1		463,74		NAO UTILIZOU DOCUMENTO		
	TOTAL DIA		**463,74**	**1 documentos**			
	TOTAL SERVIÇO		**5.238,43**	**4 documentos**			
	TOTAL ORGÃO		**5.238,43**	**4 documentos**			
	TOTAL GERAL		**5.238,43**	**4 documentos**			

4649,24

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1196
Doc:
3515,16

GINS
Proc: 0091/2001
Fl. 0226
ECT - DR/NO

1385,31	302,82
1681,72	153,91
1096,70	127,59
1464,11	105,17
5527,84	589,73

23/03 23/03

-606,88
1101,09
-155,23
1939,20

1011,37
149,28

GINSP
Proc. 009
Fl. 222
ECT-DR/INC

CERON
Eletrobrás

CARTA CERON Nº. **065/UNCO/01**

Ouro Preto do Oeste, 18 de Maio de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Conforme o teor do Ofício n.º 0002/CERON/2001 emitida a Vossa Senhoria em 24/01/2001, relatando ocorrência de irregularidade nas informações e créditos de arrecadação do agente 026-900190 (Correio Ana Nery), informamos que identificamos mais um caso conforme segue:

1 – Em 03/01/2001 o cliente com identificação 199997 (ANTÔNIO CARLOS S. SILVA), efetuou o pagamento de sua fatura 01/20001 R$241.75, (duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

2 – Neste mês 05/2001 emitimos a relação de suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

3 – Como no caso anterior e de posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador para a devida regularização.

Solicitamos ainda que nos envie correspondência comunicando sobre a providência tomada com relação a esta conta, uma vez que a mesma está sendo apreciada no juizado especial cível, com pedido de indenização.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1197
Fls:
Nº 3515,16
Doc:

OK

Eletrobrás

nova CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

Av. Sete de Setembro, 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/000 -66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

Serviços Cliente: 520108

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

179994-8	01/01/2001	Valor a Pagar: 241,75

ANTONIO CARLOS S. SILVA
R. CASTELO BRANCO
295

Mês de Fornecimento: 01/2001
Data Emissão: 22/12/2000

C.G.C.: Insc. Estadual:

22/12/2000	22/12/2000	24/11/2000	Dias de Consumo: 28

"DENGUE " , LIMPANDO NÃO TEM MOSQUITO.

RESIDENCIAL BIFÁSICO Banco Agência Conta Corrente

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
29379	28213	1		1166	1166

Histórico de Consumo

			Média dos últimos Três Meses
1480-JUL	1124-AGO	1441-SET	
1613-OUT	1406-NOV	1269-DEZ	1429

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1166	0,207337	241,75	KWH	00201013384

Base ICMS	Alíquota	Valor
241,75	17,00	41,09

IMPORTE Lançamentos 241,75

ROTEIRO ==> 018.00.0[illegible].0290 LIVRO: 004

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº 002332/98

FORUM JURISTA TEIXEIRA
Fls 08
JUIZADO ESPECIAL CÍ

GINSP
Proc 0091
Fl 228
ECT - DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1198
3515,16
Doc:

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

1	2	3	4	5	6

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (Kwh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspenção de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito automático em conta-corrente Escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE

120

COMERCIAL

196

EMERGÊNCIA

Via Cliente Autenticação Mecânica

ECT2X904190 0455 03012001

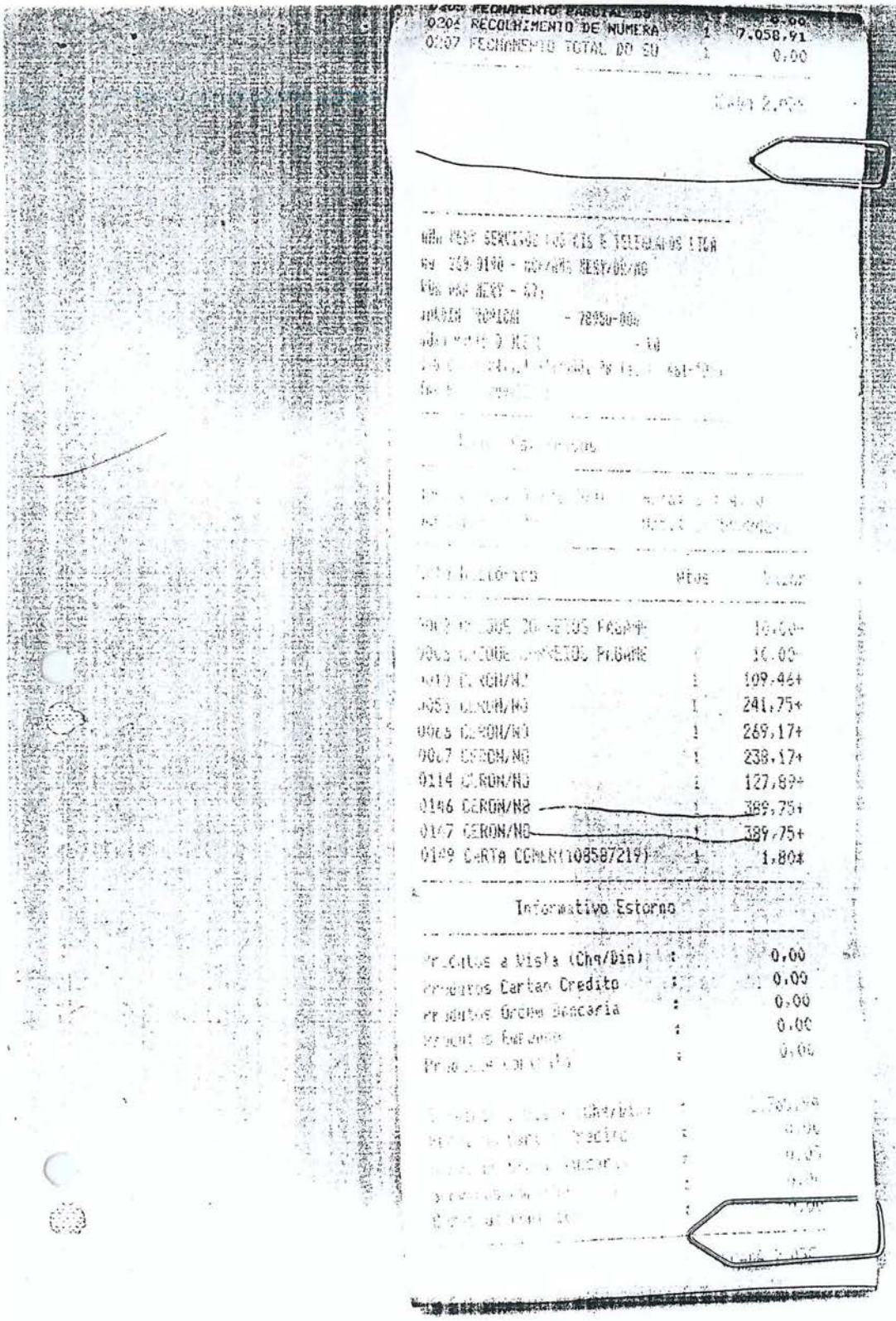

0204 RECOLHIMENTO PARCIAL DO 1 5,00
0207 FECHAMENTO TOTAL DO SU 1 7.058,91
0207 FECHAMENTO TOTAL DO SU 1 0,00

Data 2,00

[illegible] SERVICOS [illegible] E SOLUCOES LTDA
AV [illegible] - [illegible]
[illegible] - 70350-000
[illegible] - 10

[illegible]	Mins	[illegible]
[illegible]		10,00+
[illegible]	1	10,00+
0013 C.RON/N2	1	109,46+
0065 C.RON/N3	1	241,75+
0065 C.RON/N3	1	269,17+
0067 CERON/NB	1	238,17+
0114 C.RON/N3	1	127,89+
0146 CERON/N8	1	389,75+
0147 CERON/NB	1	389,75+
0149 CARTA COMLR(108587219)	1	1,80+

Informativo Estorno

Pr Cartao a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Pr Cartao Cartao Credito	:	0,00
Pr Cartao Ordem Bancaria	:	0,00
Pr Cartao Entrada	:	0,00
Pr Cartao [illegible]	:	0,00
[illegible]	:	[illegible]
[illegible]	:	[illegible]
[illegible]	:	[illegible]
[illegible]	:	[illegible]

GINSP/2001
Proc: 0091/2001
Fl. 2229
ECT - DR/INC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1199
3515,16
Doc:

GINS
Proc. 0091/2001
Fl. 1230
ECT - DR/INC

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01831047 | 4

Dados do Cliente

Nome
ANTONIO CARLOS S. SILVA

Endereço
R. CASTELO BRANCO 295

Matrícula	Livro	Local	Rota	Conta
199997 01 01 8	04	018	001	3290

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Bifásica	Residencial	01	00	1166

Valôres

I C M S	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
41.09	241.75	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
22/05/2001	01/01/2001	241.75

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 24/11/2000 a 22/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01831047 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
199997 01 01 8	01/01/2001	241.75

83680000002-5 41750020199-7 99701018000-5 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1200
Doc: 3515, 16

CERON
Eletrobrás

GINSP Proc 0099/2001 Fl 231 ECT-DR/MG

CARTA CERON Nº. **068/UNCO/01**

Ouro Preto do Oeste, 22 de Maio de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Conforme o teor do Ofício n.º 0002/CERON/2001 emitida a Vossa Senhoria em 24/01/2001, relatando ocorrência de irregularidade nas informações e créditos de arrecadação do agente 026-900190 (Correio Ana Nery), informamos que identificamos mais um caso conforme segue:

1 – Em 03/01/2001 o cliente com identificação 201910 (DOVAIR PAGANINE), efetuou o pagamento de sua fatura 02/20001 R$747,25, (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

2 – Neste mês 05/2001 emitimos a relação de suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

3 – Como no caso anterior e de posse da cópia da fatura autenticada, procuramos o agente arrecadador para a devida regularização.

Solicitamos ainda que nos envie correspondência comunicando sobre a providência tomada com relação a esta conta, uma vez que a mesma está sendo apreciada no juizado especial cível, com pedido de indenização.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1201
Fls:
Nº 3515.16
Doc:

À
GINSP/INO
A/C PAULO TADEU

Conf. autorização dessa
gerência, informamos
que fizemos o repasse
financ. CEROM R$ 959.00 - 02 doc.
em 28/05/2001.
Segue relatório anexo.

Atte.

Sônia 28/05/01
ARRECAD/GETEC/INO

Eletrobras

CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

SÉRIE/MOD. 6 Nº 792362

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

201910-7	05/02/2001	Valor a Pagar: 747,25

Nome/Razão Social do Cliente
DOVAIR PAGANINE
R. DAS ACACIAS
115

Mês de Faturamento: 02/2001
Data Emissão: 29/01/2001

CGC: 16210042287 Insc. Estadual:

Data Apresentação	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Dias de Consumo
29/01/2001	29/01/2001	28/12/2000	32

Mensagem
LUZ NO CAMPO- MUDANDO O CAMPO DA NOITE PARA O DIA.

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
COMERCIAL	MONOFASICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
419	67	10		3520	3520

Histórico de Consumo

			Média dos últimos Três Meses
2680-AGO	3390-SET	3880-OUT	
4140-NOV	4160-DEZ	3290-JAN	3863

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
3520	0,212289	747,25	KWH	00004097722

Base ICMS	Alíquota	Valor
747.25	17,00	127,03

Lançamentos	
IMPORTE	747,25

ROTEIRO ==> 018.00.004.0250 LIVRO: 020
Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº 002332/98

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 232
ECT-DR/RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1202
3515
Doc:

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

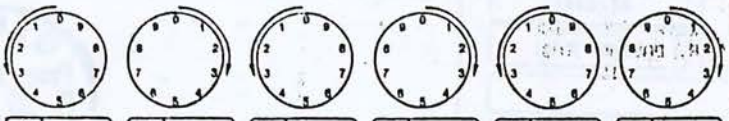

1	2	3	4	5	6

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

1) Para esclarecimentos sobre consumo (Kwh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspenção de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito automático em conta-corrente Escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE

120

COMERCIAL

196

EMERGÊNCIA

Via Cliente

Autenticação Mecânica

ECT26900190 0054 13022001 747,25R 001

GINSP
Proc: 0091200
Fl. 255
ECT-DR

Lanc. Estornados

Movimento : 13/02/2001 Hora: 16:24:22
SubCaixa. : 001 Mat.: 59[illegible]

Lote Histórico		Mode	Valor
0014 CTF	(215/37866)	1	4,50+
0014 CRON/RU		1	747,20+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	751,70
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

Folha 2 de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1203
Fls:
3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 234
ECT-DR/NC

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01831046 | 4

Dados do Cliente

Nome
DOVAIR PAGANINE

Endereço
R. DAS ACACIAS 115

Matrícula	Livro	Local	Rota	Conta
201910 01 02 7	20	018	004	0250

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Monofásica	Industrial	03	00	3520

Valôres

I C M S	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
127.03	747.25	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
22/05/2001	05/02/2001	747.25

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 28/12/2000 a 29/01/2001

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01831046 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
201910 01 02 7	05/02/2001	747.25

83670000007-5 47250020201-6 91002017000-7 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1204
3515,16
Doc:

Nº

GINSP
Proc. 009/2001
Fl. 235
ECT - DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-134/2001	
REF: Proc. 009/2001-GINSP-DR/NO	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery - DR/NO.

Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2001.

Encaminhamos cópia das faturas da CERON, abaixo relacionadas, pagas pelos consumidores na ACF Ana Nery, e que não entraram nas prestações de contas devido a estornos indevidos, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Antonio C. S. Silva	199997-8	Jan/2001	03/01/2001	241,75
Dovair Paganine	201910-7	Fev/2001	13/02/2001	747,25
Total				989,00

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1205
3515, 16
Doc:

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros

Extrato por Cliente / Todos

Data: 29/05/2001 Página: 1
Período: 28/05/2001 / 28/05/2001
Processamento

Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: ACF ANA NERY - 26900190

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 28/05/2001					
Cliente 07528 CERON S/A					
26900190 ACF ANA NERY	1	241.75	0.45	03/01/2001	28/05/2001
Total recebido em 03/01/2001	**1**	**241.75**	**0.45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	747.25	0.45	13/02/2001	28/05/2001
Total recebido em 13/02/2001	**1**	**747.25**	**0.45**		
Total do cliente CERON S/A	**2**	**989.00**	**0.90**		
Total do dia 28/05/2001	**2**	**989.00**	**0.90**		
Total Geral	**2**	**989.00**	**0.900**		

GINSP Proc: 009/[illegible] Fl. 236 ECT-DR/INF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1206

Ronia Celia de Jesus

MNO13744 / DbSat2500

Doc: 15 , 16

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-060/2001

GINSP Proc: 009/2001 Fl. 237 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 30 de Maio de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria para que, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recolher o valor de R$ 1.179,24 (um mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Paulo Roberto de Medeiros
Adm. Plano - Matrícula 8.575
Diretor Regional/Eventual

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1207
Nº 3515,16
Doc:

Emissão: 29/05/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 31/05/2001

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI DE ######## 32.112,325392648

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON	199997-8	03/01/2001	241,75	30.300,573423383	148	14,45	25,62	12,64	294,46
FATURA CERON	201910-7	13/02/2001	747,25	30.800,431079244	107	31,83	77,91	27,79	884,77
TOTAL			989,00			46,28	103,53	40,43	1.179,24

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1208
Doc: 3515,16

ECT - DR/NO
Rubrica

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

GINSP
Proc. 09/2001
Fl. 239
ECT-DR/NCL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE

GERENTE PROPRIETÁRIO DA AC F ANA NERY

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CT/GINSP/DRINO-060/2001

OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OURO PRETO
31MAI01
RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Marquidone N. Santos

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0463 / 16 114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1209

Nº 3515 , 16

Doc:

GINSP
Proc: 0091/2001
Fl. 240
ECT-DR/INC

BANCO DO BRASIL | 001 | FICHA DE CAIXA

Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA					Vencimento: 06-06-01
Cedente: ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente: 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento: 51269001900837-3	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento: 22/09/2000	Nosso Número: 51269001900837-3
Uso Banco	Carteira: 18-019 / Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento

Instruções:
SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)
ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)
9

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 1.179,24

Sacado
ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY
CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY
1.179,24DC13111

Sacador/Avalista: 268 AG/CT 3593/ 197026-7 EMPRESA BRASILEIRA 18

Código da Baixa
Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1210
Doc: 3515,16

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-073/2001

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 245
ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 20 de Junho de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Enviamos a V.Sª. fotocópia do processo administrativo 009/2001 - GISNP - DR/NO, atendendo solicitação.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO - DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1211
3515 , 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 242
ECT-DR/PO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANA NERY/DEINC

CEP / CODE POSTAL: 78950-000
CIDADE / LOCALITÉ: OURO PRETO
UF: RO
PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT/GINSP IDR/NO-073/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CORREIOS - 21 JUN 01 - PORTO VELHO - RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203 0

FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: DB117008777
2 - COD. SERVIÇO: 1/RP
3 - PESO TARIFADO (g): 1/2010
6-GRUPO: SE
7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)
Amaurino Raymundo

5 - CEP DE DESTINO
789,5PI-DDD

NOME DO REMETENTE
Chefe de Inspeção

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
Ingrid Resky
ASSINATURA DO REMETENTE

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?
☐ SIM ☒ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

9 - VALOR DO PORTE
10 - EMBALAGEM
14 - AD VALOREM
01 - 15 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - 17 - MÃO PRÓPRIA
03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - 22 - REGISTRO MÓDICO
07 - 24 - COLETA DOMICILIAR
27 - TOTAL

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO
CENTRAL - 21 JUN 01 - PORTO VELHO - RO

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 76300010
18 - DIA / MÊS: 21/06
19 - SERVIÇOS ADICIONAIS:
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO:
23 - NÚMERO DO CONTRATO:
25 - CÓDIGO DO PRODUTO:
26 - QUANT.:

CT/GINSP IDR/NO-073/2001

1ª VIA BALCONETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75250425-8 99 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CMI - CORREIOS
Fls: 1212
3515,16
Doc:

CERON
Eletrobrás

GINSP
Proc. 009/03
Fl. 243
ECT-DR/NO

CARTA CERON Nº. **080/UNCO/01**

Ouro Preto do Oeste, 12 de Junho de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 03/01/2001 o cliente com identificação 205195-1 (ADALVO VITORINO OLIVEIRA), efetuou o pagamento de sua fatura 11/00 no valor de R$ 269,17 (Duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) e da fatura 12/00 no valor de 238,17 (Duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1213
3515, 16
Doc:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

Av Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO

CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.126.503-7

CERON

409051

205195-1	18/12/2000	Valor a Pagar 238,17

ADALVO VITORINO OLIVEIRA
R. MARIO ANDREAZZA
508

Mês/Ano de Referência: 12/2000

Data Emissão: 07/12/2000

Insc. Estadual: XXXXXXXXXXXXX

Data Apresentação	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Dias de Consumo
07/12/2000	07/12/2000	06/11/2000	31

" DENGUE " , LIMPANDO NJO TEM MOSQUITO.

Classe	Tipo	Banco	Agência	Conta Corrente
COMERCIAL	TRIFASICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Faturado	Consumo Faturado
7071	6951	10		1200	1200

Histórico de Consumo

			Média dos Ultimos Três Meses
1380-JUN	1380-JUL	1200-AGO	
1510-SET	1150-OUT	1350-NOV	1337

Tarifa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1200	0,198401	238,17	KWH	00004628017

Base ICMS	Alíquota	Valor
238,17	17,00	40,48

Lançamentos

IMPORTE	238,17

ANANET
03 JAN 01

238,17R$

ECT26301190 0057 0101200I

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 244
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1214
3515 . 16
Doc:

Nº

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA S/A

CERON

Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.126.603-7

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

137288

305195-1 | 16/11/2000 | Valor = 289,17

ADALVO VITORINO OLIVEIRA
R. MARIO ANDREAZZA
508

11/2000 (Referente)

07/11/2000 (Vencimento)

Insc. Estadual:

07/11/2000 | 07/11/2000 | 05/10/2000 | Dias do Resumo 33

"REGULARIZE SEU PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA. CONSULTE-NOS " .

Classe	Tipo	Banco	Agência	Conta Corrente
COMERCIAL	TRIFASICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Faturado	Consumo Medido
6951	6815	10		1350	1350

Histórico de Consumo

			Média dos Últimos Três Meses
1460-MAI	1380-JUN	1380-JUL	
1200-AGO	1510-SET	1150-OUT	1287

Fase	Tarifa Aplicada	Total de Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1350	0,195024	263,28	KWH	00004628017

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
263,28	17,00	44,75

Lançamentos	
IMPORTE	263,28
MULTA ATRASO	REF=09/2000

ANA. IVERI
*03 JAN 01

263,17R 001

ECT269001900 0086 0101720081

GINCO
Proc. 009/03
Fl. 245
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1215
Doc: 3515 16

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 246
ECT-DR/NO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01832479 | 4

Dados do Cliente

Nome
ADALVO VITORINO OLIVEIRA

Endereço
R. MARIO ANDREAZZA 508

Matrícula			
205195	00	11	1

Livro	Local	Rota	Conta
30	018	007	1465

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Trifásica	Industrial	03	00

Consumo (kwh): 1350

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
44.75	263.28	5.89	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
12/06/2001	16/11/2000	269.17

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 05/10/2000 a 07/11/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01832479 | 4

Matrícula				Vencimento	Total a Pagar (R$)
205195	00	11	1	16/11/2000	269.17

83650000002-8 69170020205-0 19511001000-4 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1216
Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 009/05
Fl. 247
ECT-DR/MO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01832480 | 4

Dados do Cliente

Nome
ADALVO VITORINO OLIVEIRA

Endereço
R. MARIO ANDREAZZA 508

Matrícula	Livro	Local	Rota	Conta
205195 00 12 1	30	018	007	1465

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Industrial	03	00	1200

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
40.48	238.17	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
12/06/2001	16/12/2000	238.17

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 07/11/2000 a 07/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01832480 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
205195 00 12 1	16/12/2000	238.17

83620000002-1 38170020205-8 19512001000-2 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1217
Fls:
3515 . 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 248
ECT-DR/NO

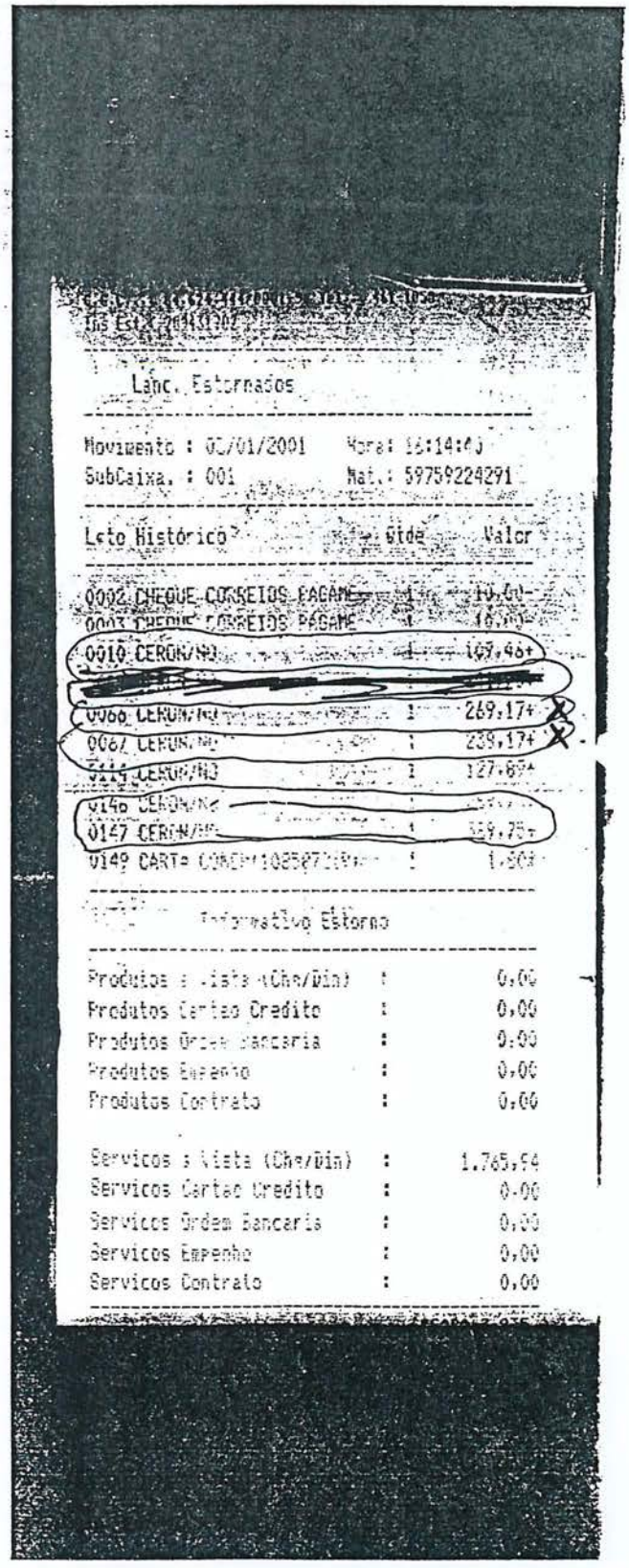

Lanc. Estornados

Movimento : 05/01/2001 Hora: 16:14:40
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Leto Histórico	Qtde	Valor
0002 CHEQUE CORREIOS PAGAME	1	10,00
0003 CREDIAR CORREIOS PAGAME	1	10,00
0010 CERON/N3	1	107,46+
[redacted]		
0066 CERON/N3	1	269,17+
0067 CERON/N3	1	239,17+
0144 CERON/N3	1	127,69+
0146 CERON/N3	1	[illegible]
0147 CERON/N3	1	359,75+
0149 CARTA CRED[illegible]	1	1,50+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Che/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Che/Din)	:	1.765,94
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1218
Doc: 3515,16

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 249
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-144/2001	
REF: Proc. 009/2001-GINSP-DR/NO	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery - DR/NO.

Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2001.

Encaminhamos cópia das faturas da CERON, abaixo relacionadas, pagas pelos consumidores na ACF Ana Nery, e que não entraram nas prestações de contas devido a estornos indevidos, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Adalvo V. Oliveira	205195-1	Nov/2000	16/11/2000	269,17
Adalvo V. Oliveira	205195-1	Dez/2000	16/12/2000	238,17
Total				507,34

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C COFIN/GECOF-DR/NO
SART/GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1219
3515 , 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl 250
ECT-DR/NO

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Cliente

ódigo Barras
ıta: 25/06/2001 Página: 1
ríodo: 22/06/2001 / 22/06/2001
ocessamento
Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: ACF ANA NERY - 2690019

Agencia		Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
ıa **22/06/2001**						
Cliente **07528**	**CERON S/A**					
26900190	ACF ANA NERY	1	269,17	0,45	16/11/2000	22/06/2001
Total recebido em 16/11/2000		**1**	**269,17**	**0,45**		
26900190	ACF ANA NERY	1	238,17	0,45	16/12/2000	22/06/2001
Total recebido em 16/12/2000		**1**	**238,17**	**0,45**		

ábio Ferreira da Silva
>Sat2S00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1220
MNO13744
Nº 3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-074/2001

GINSP Proc. 009/01 Fl. 251 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 20 de Junho de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 626,99 (seiscentos e vinte seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Paulo Rodeu Crepaldi
Adm. Postal 8010300 - 6
Ch/ GINSP / DR - NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1221
Doc: 3515 , 16

Nº

GINSP
Proc. 009/01
Fl 252
CT-DRI/O

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANANERY - DRINO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT. GINSP I DRI NO - 074 / 2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
OURO PRETO * 22 JUN 01 RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Amaurino Raymundo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

752402030

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: DBM 70 005
2 - COD. SERVIÇO: 120
3 - PESO TARIFADO (g): 900
6 - GRUPO: SE
7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Amaurino Raymundo
5 - CEP DE DESTINO: 78.950-000
8 - NOME DO REMETENTE: Agência de Inspeção
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
ASSINATURA DO REMETENTE: Ingrid Rosky
12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO
13 - VALOR DECLARADO

9 - VALOR DO PORTE
10 - EMBALAGEM
14 - AD VALOREM
01 15 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 17 - MÃO PRÓPRIA
03 20 - ENTREGA QUALIFICADA: POS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
04 22 - REGISTRO MÓDICO: Fls: 1222
07 24 - COLETA DOMICILIAR
27 TOTAL: 5 15 , 16

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO
CENTRAL - PORTO VELHO * 21 JUN 01

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 76 300 010
18 - DIA / MÊS: 21/06
19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO
23 - NÚMERO DO CONTRATO
25 - CÓDIGO DO PRODUTO
26 - QUANT.: 01

CT GINSP I DRI NO - 074 / 2001

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75250425-8

Doc:

99 x 210 mm

Emissão: 18/06/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 20/06/01

ACF Ana Nery - DR/NO

Processo 009/01 - GINSP

CDI de 20/06/2001 32.392,941868564

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Fatura da Ceron	CDC 205.195-	03/01/2001	269,17	30.300,573423383	168	18,59	28,78	16,11	332,65
Fatura da Ceron	C 205.195-1	03/01/2001	238,17	30.300,573423383	168	16,45	25,46	14,26	294,34
								0,00	0,00
								0,00	0,00
								0,00	0,00
								0,00	0,00
								0,00	0,00
	T O T A L =>		507,34			35,04	54,24	30,37	626,99

Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1223
3515, 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 254
ECT-DR/NO

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Cliente / Todos

Data: 02/07/2001 Página: 1
Período: 22/06/2001 / 22/06/2001
Pagamento

Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: ACF ANA NERY - 26900190

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 22/06/2001					
Cliente 07528 CERON S/A					
26900190 ACF ANA NERY	1	269,17	0,45	16/11/2000	22/06/2001
Total recebido em 16/11/2000	**1**	**269,17**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	238,17	0,45	16/12/2000	22/06/2001
Total recebido em 16/12/2000	**1**	**238,17**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	78	4.012,59	35,10	21/06/2001	22/06/2001
Total recebido em 21/06/2001	**78**	**4.012,59**	**35,10**		
Total do cliente CERON S/A	**80**	**4.519,93**	**36,00**		
Total do dia 22/06/2001	**80**	**4.519,93**	**36,00**		
Total Geral	**80**	**4.519,93**	**36,000**		

GINSP
Proc. 009/03
Fl. 254
ECT-DR/NO

Regularizado em: 22/06/01

Fábio Ferreira da Silva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1224
Doc: 3515,16

BANCO DO BRASIL	001					RECIBO DO SACADO
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA						Vencimento 28-06-01
Cedente ECT - DR NOROESTE						Agência/Código Cedente 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento 51269001900853-5		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 22/09/2000	Nosso Número 51269001900853-5
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 626,99
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9						(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 626,99
Sacado ACF 2690019-0 - ACF ANA NERY CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY BB 14040080 28062001 626,99RA10855						
Sacador/Avalista						Código da Baixa Autenticação Mecânica

268 AD/CT 3593/ 17/08/ EMPRESA BRASILEIRA 18

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 255
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1225

Nº
Doc: 3515,16

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 256
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-168/2001	
REF: Proc. 009/2001-GINSP-DR/NO	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery - DR/NO.

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2001.

Encaminhamos cópia das faturas da CERON, abaixo relacionadas, pagas pelos consumidores na ACF Ana Nery, e que não entraram nas prestações de contas devido a estornos indevidos, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Pref. Mun de Ouro Preto	001332-5	Jan/2001	02/01/01	1.383,60
Vanderlinde e Trindade	199967-1	Jan/2001	03/01/01	389,75
Fundação Olavo Pires	201645-9	Jan/2001	09/01/01	1.068,14
Eleonisa C. A. dos Santos	199957-2	Fev/2001	15/02/01	81,13
Total				2.922,62

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C COFIN/GECOF-DR/NO
SART/GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1226
Fls:
3515,16
Doc:

CI 038/2001.

ACF ANA NERY

OURO PRETO D' OESTE-RO,02/07/2001.

GINSP
Proc. 009/04
Fl. 257
ECT-DR/RO

CONFORME ENTENDIMENTO MANTIDO,ESTAMOS EN-
CAMINHANDO CÓPIAS EM ANEXO DAS CONTAS ESTORNADAS NOS
DIAS 03/01/01,09/01/01 E 15/02/01.

03/01 > todos agrupados dos dias
09/01 acompanham, por ordem
de lançamento.

ATENCIOSAMENTE,

IILMO SR.
PAULO TADEU CREPALDI
CHEFE/GINSP/DR/RO.
PORTO VELHO/RO.

Ellen C. P. Raymundo
ELEN C. P. RAYMUNDO
Sócio Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0227
Fls:
Doc: 3515, 16

CERON
Eletrobrás

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 258
ECT-DR/MG

CARTA CERON Nº. 082/UNCO/01

Ouro Preto do Oeste, 29 de Junho de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 15/02/2001 o cliente com identificação 199957-2 (ELEONISA C. A. DOS SANTOS), efetuou o pagamento de sua fatura 02/01 no valor de R$ 81,13 (Oitenta e um reais e treze centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópia do documento citado.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1228
3515 . 16
Doc:

CINSP
009/04
259
ECT-DR/NO

Eletrobrás
nova
CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

SÉRIE/MOD. e Nº: 755049

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

Identificação	Data do Vencimento	Valor a Pagar
199957-2	01/02/2001	R$ 91,13

Nome Cliente/Endereço do Cliente
ELEONISA C. A. DOS SANTOS
R. ANA NERY
473

Mês de Faturamento: 02/2001
Data Emissão: 24/01/2001

CGC: Insc. Estadual:

Data Apresentação	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Dias de Consumo
24/01/2001	24/01/2001	22/12/2000	33

Mensagem
LUZ NO CAMPO- MUDANDO O CAMPO DA NOITE PARA O DIA.

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
RESIDENCIAL	BIFASICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
4245	4208	10		370	370

Histórico de Consumo

			Média dos Últimos Três Meses
390-AGO	550-SET	560-OUT	
490-NOV	360-DEZ	400-JAN	417

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
370	0,211011	78,07	KWH	00004137158

Base ICMS	Alíquota	Valor
78,07	17,00	13,27

	Lançamentos	
IMPORTE		78,07
MULTA ATRASO	REF=01/2001	1,66
MULTA ATRASO	REF=12/2000	1,40

ROTEIRO ==> 018.00.001.2418 LIVRO: 004
Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº 002332/98

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1229
3515, 16
Doc:

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01833513 | 4

Dados do Cliente

Nome
VANDERLINDE E TRINDADE

Endereço
R. ANA NERY S/N

Matrícula	Livro	Local	Rota	Conta
199967 01 01 1	04	018	001	2560

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Industrial	03	00	1830

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
64.89	381.72	8.03	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
02/07/2001	01/01/2001	389.75

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 24/11/2000 a 22/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01833513 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
199967 01 01 1	01/01/2001	389.75

83610000003-0 89750020199-0 96701011000-5 00000000000-0

Lanc. Faturados

Movimento : 02/01/2001
SubCaixa. : 001

Cod Histórico	Qtde	Valor
0002 CHEQUE CORREIOS PAGAME	1	10,00-
0003 CHEQUE CORREIOS PAGAME	1	10,00-
0010 CERON/MG	1	109,48+
0066 CERON/MG	1	269,17+
0067 CERON/MG	1	239,17+
0114 CERON/MG	1	127,85+
0146 CERON/MG	1	19,72+
0147 CERON/MG	1	19,72+
0149 CARTA CNC/MG	1	1,50+

Produtos à Vista (Che/Din) :
Produtos Cartao Credito :
Produtos Ordem Bancaria : 0,00
Produtos Empenho : 0,00
Produtos Contrato : 0,00

Servicos à Vista (Che/Din) : 1.765,99
Servicos Cartao Credito : 0,00
Servicos Ordem Bancaria : 0,00
Servicos Empenho : 0,00
Servicos Contrato : 0,00

GINSP Proc. 00.[illegible] Fl. 260 ECT-DR/NO

03-0[illegible] 30300[illegible] 005 - CN-1 CORREIOS 73 42230 23383

Nº 3515, 1[illegible]

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01831067 | 4

Dados do Cliente

Nome
FUNDACAO OLAVO PIRES

Endereço
AV DANIEL COMBONI 1037

Matrícula			
201645	01	01	9

Livro	Local	Rota	Conta
12	018	001	4840

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Monofásica	Industrial	03	00

Consumo (kwh)
5060

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
181.58	1,068.14	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
22/05/2001	06/01/2001	1,068.14

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 28/11/2000 a 27/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01831067 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
201645 01 01 9	06/01/2001	1,068.14

83630000010-8 68140020201-3 64501019000-9 00000000000-0

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Canc. Estornados

Movimento : 09/01/2001 Hora: 16:40:24
SubCaixa. : 001 Mat.: 5975922429

Lcto	Histórico	V	Qtde	Valor
0133	CERON/RO		1	1.068,14

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.068,14
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 76950-000

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 261
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0231
Fls: 3515, 16
3197
Doc: 05
30.370

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01833558 | 4

Dados do Cliente

Nome
ELEONISA C. A. DOS SANTOS

Endereço
R. ANA NERY 473

Matrícula				Livro	Local	Rota	Conta
199957	01	02	2	04	018	001	2412

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Bifásica	Residencial	01	00	370

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
13,27	78,07	3,06	0,00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
02/07/2001	01/02/2001	81,13

Área de Mensagem

Segunda Via de Conta - Periodo: 22/12/2000 a 24/01/2001

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01833558 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
199957 01 02 2	01/02/2001	81,13

83660000000-1 81130020199-3 95702012000-3 00000000000-0

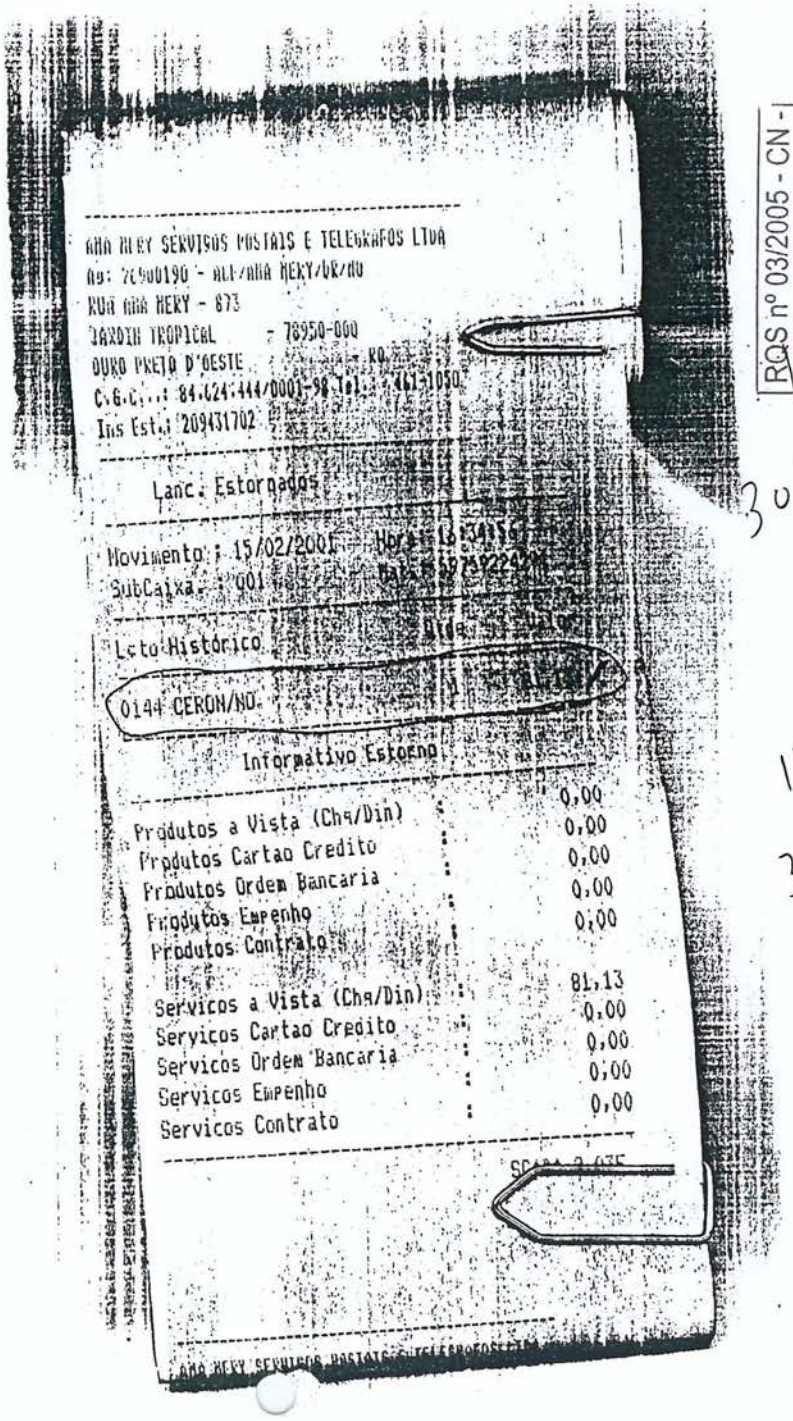

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 262
ECT-DRAD

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1232
3515,1
Doc:

30384, 731 76

11/07
32718, 714 313

CERON
Eletrobrás

CARTA CERON Nº. **088/UNCO/01**

Ouro Preto do Oeste, 05 de Julho de 2001

GINSP
Proc. 09/03
Fl. 263
CORREIOS

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 02/01/2001 o cliente com identificação 1332-5 (PREF MUN DE OURO PRETO), efetuou o pagamento de sua fatura 12/00 no valor de R$ 1.383,60 (Um mil e trezentos e Oitenta e três reais e sessenta centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuaríamos a suspensão no fornecimento de energia das referidas Unidades Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópias dos documentos citados.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1233
Nº 3515,16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 264
SCT-DR/NO

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - AGF/ANA MERY/OR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 02/01/2001 Hora: 16:24:32
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0027	CERON/NO	1	1.435,35+
0139	CERON/NO	1	1.383,60+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	2.818,95
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVISOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - AGF/ANA MERY/OR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 02/01/2001 Hora: 16:24:46

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1234
Doc: 3515,16

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 265
ECT-DR/NO

CERON
Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. BETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 N.Fatura
INSC.EST: 101.25563-7 2092336

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

DADOS CADASTRAIS

NOME	PREF MUN DE OURO PRETO		
ENDEREÇO	AV DANIEL COMBONE S/N		(20-010000)
CIDADE	OURO PRETO DOESTE	CDC	001332-5
CGC	04380570000179	MATRÍCULA	001332-0012-1
INSC. EST.	000000000000000	CONTA	01-018-000-2024
CLASSIF.	PODER PUBLICO 05-01-08-7031	LOGRADOURO	00496
DOM. BANC.		MEDIDOR	0003538603
DOM. ENT.	000000	LIGAÇÃO	Trifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2000 | PERÍODO DE CONSUMO: 24/10/2000 A 23/11/2000 | DIAS: 30

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR
kWh	7757	7525	0045.000	2.50	10701

	LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONSTANTE	CONSUMO APURADO	FAT. POTÊNCIA
kVArh			0001.000	103	1.00

	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEM. MEDIDA	DEM. CONTR.	DEM. PERC.	DEM. A FATURAR
kW	5056.00	0000.450	2.50	65.50		58.81	65.50

UFER	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWh	KWh A FATURAR
UFDR	AJUSTE FATOR POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KW	KW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	CONSUMO EM KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR	MÊS	CONSUMO KWh	DEM. MEDIDA	UFER	UFDR
NOV	10378	66.42			MAI	10701	68.27		
OUT	13376	69.19			ABR	10378	66.88		
SET	9594	66.88			MAR	9225	71.81		
AGO	8256	64.11			FEV	9502	57.66		
JUL	11070	64.58			JAN	13515	61.35		
JUN	11393	65.50			DEZ				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
10701.00x	0,08905	952,92			
65.50x	6,08304	398,44			
MULTA ATRASO	10/2000	32,24			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
30/11/2000	15/12/2000	1.383,60

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
0	1.351,36	0

DATA PRÓXIMA LEITURA

ANA NERI *02 JAN 01 VO

ECT26900190 0139 02012001 1.383,60R 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1235
Doc: 3515,16

CINSP
Proc. 009/03
Fl. 266
ECT-DR/NO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01833812 | 4

Dados do Cliente

Nome
PREF MUN DE OURO PRETO

Endereço
AV DANIEL COMBONE S/N

Matrícula	Livro	Local	Rota	Conta
001332 00 12 1	01	018	000	2024

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Poder Público	08	18	10701

Valores

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
0.00	1,351.36	32.24	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
05/07/2001	15/12/2000	1,383.60

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 23/10/2000 a 22/11/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01833812 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
001332 00 12 1	15/12/2000	1,383.60

83660000013-4 83600020001-1 33212001000-1 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1236
3515 . 16
Doc:

Nº

GINSR Proc. 0090/01 Fl. 267 ECT-DR/NO

Emissão: 11/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. 1237 Doc. 3515,16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 11/07/2001

ACF Ana Nery - DR/NO

CDI de 18/07/2001 32.827,922208252

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Fatura da Ceron	001332-5	02/01/2001	1.383,60	30.283,009278002	197	116,27	26,78	98,49	1.625,15
Fatura da Ceron	199967-1	03/01/2001	389,75	30.300,573423383	196	32,51	27,78	27,59	477,63
Fatura da Ceron	201645-9	09/01/2001	1.068,14	30.370,931936054	190	86,41	28,78	73,12	1.256,45
Fatura da Ceron	199957-2	15/02/2001	81,13	30.384,731769872	153	6,52	8,77	4,47	100,89
								0,00	0,00
								0,00	0,00
								0,00	0,00
								0,00	0,00
								0,00	0,00
T O T A L =>			2.922,62			241,72	92,11	203,67	3.460,12

Nº

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-082/2001

GINSP/DR/NO
Proc. 009/01
Fl. 268
ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 11 de Julho de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY-DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complementação aos termos da Carta/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no *subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto* Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 3.460,12 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores *principais e encargos pertinentes.*

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1238
Doc:

Nº 39 15 16

GINSP
Proc. 009/03
Fl. 269
ECT-DR/N

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACF ANA NERY-DR/N

CEP / CODE POSTAL: 78950-000
CIDADE / LOCALITÉ: OURO PRETO OESTE
UF:
PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT/GINSP/DR/NO-082/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO: 16/07/01

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
ANA NERY
16 JUL 2001
OURO PRETO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Jolan e.l.R. Maipude.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
457.536-RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203 0

75240203

114 x 196 mm

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Amaurino Raymundo
CEP DE DESTINO: 789 50-000

NOME DO REMETENTE: Gerência de Inspeção

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
ASSINATURA DO REMETENTE: Moyde Reshy

DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO
VALOR DECLARADO

COD. SERVIÇO: 120
PESO TARIFADO (g): 020
GRUPO: SE
VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE: 3,5
EMBALAGEM
AD VALOREM: 3,5
AVISO DE RECEBIMENTO 01
MÃO PRÓPRIA 02
REGISTRO MÓDICO 04
COLETA DOMICILIAR 07

CARTÃO DE CRÉDITO
BANDEIRA | POS | AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

CENTRAL - PORTO VELHO-RO - * 13 JUL 01

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FORA FATURAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 26300010
DIA / MÊS: 13/07
SERVIÇOS ADICIONAIS: 19
CÓDIGO ADMINISTRATIVO: 35
NÚMERO DO CONTRATO
CÓDIGO DO PRODUTO
QUANT.: 01

TOTAL: 1239

CT/GINSP/DR/NO-082/2001

RDS 003/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Nº 3515,16
Doc:

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDA

75240160-2 FC0229 / 08 125 x 210 m

CORREIOS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO DÉBITO

ACF ANA NERY			
Ocorrência	**Documento**	**Data**	**Valor (R$)**
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207421-9	17/10/00	2.138,06
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200395-3	23/10/00	202,22
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	202884-6	27/10/00	1.285,31
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	205195-1	16/11/00	269,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	604758-7	28/11/00	153,91
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	205195-1	16/12/00	238,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	000147-9	02/01/01	1.435,35
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	001332-5	02/01/01	1.383,60
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199980-4	03/01/01	127,89
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199997-8	03/01/01	241,75
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199967-1	03/01/01	389,75
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201910-7	05/01/01	747,25
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207385-2	05/01/01	155,32
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	209870-1	08/01/01	606,08
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201645-9	09/01/01	1.068,14
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200470-3	14/01/01	463,74
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199937-4	16/01/01	1.251,93
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	118427-4	17/01/01	1.681,72
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	202884-6	24/01/01	1.096,70
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	203307-4	25/01/01	149,72
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	605701-8	25/01/01	1.011,37
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207386-4	05/02/01	1.464,11
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	204670-4	09/02/01	105,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199957-2	15/02/01	81,13
Saldo Devedor			17.747,56

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 240
Doc: 3515.16

GMSP Proc. 89/01 Fl. 224 ECT-DR/NO

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Cliente / Todos

Data: 20/07/2001 Página: 1
Período: 13/07/2001 / 13/07/2001
Pagamento

Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: ACF ANA NERY - 26900190

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 13/07/2001					
Cliente **07528** CERON S/A					
26900190 ACF ANA NERY	1	1.383,60	0,45	02/01/2001	13/07/2001
Total recebido em 02/01/2001	**1**	**1.383,60**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	389,75	0,45	03/01/2001	13/07/2001
Total recebido em 03/01/2001	**1**	**389,75**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	1.068,14	0,45	09/01/2001	13/07/2001
Total recebido em 09/01/2001	**1**	**1.068,14**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	1	81,13	0,45	15/02/2001	13/07/2001
Total recebido em 15/02/2001	**1**	**81,13**	**0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	97	9.239,84	43,65	10/07/2001	13/07/2001
Total recebido em 10/07/2001	**97**	**9.239,84**	**43,65**		
26900190 ACF ANA NERY	99	3.179,79	44,55	12/07/2001	13/07/2001
Total recebido em 12/07/2001	**99**	**3.179,79**	**44,55**		
Total do cliente CERON S/A	**200**	**15.342,25**	**90,00**		
Total do dia 13/07/2001	**200**	**15.342,25**	**90,00**		
Total Geral	**200**	**15.342,25**	**90,000**		

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 271
ECT-DR/NO

Fßbio Ferreira da Silva

MNO13744 / DbSat2S00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1241
Fls:

Nº 3515.16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 272
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-177/2001	
REF: Proc. 009/2001	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery.

Porto Velho/RO, 19 de Julho de 2001.

Encaminhamos cópia da fatura da CERON, abaixo relacionada, paga pelo consumidor na ACF Ana Nery, e que não entrou na prestação de contas, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Fatura da Ceron	200948-8	Nov/2000	30/11/2000	345,19
Total				345,19

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C COFIN/GECOF-DR/NO
SART/GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1242
3515 , 16
Doc:

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros

Data: 20/09/2001 Página: 1

Extrato por Cliente / Todos

Período: 26/07/2001 / 26/07/2001
CERON S/A - 07528
Processamento
ACF ANA NERY - 26900190

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 273
DCT-DR/NO

Cliente:
Agência:

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 26/07/2001					
Cliente **07528** CERON S/A					
26900190 ACF ANA NERY	1	R$345,19	R$0,45	30/11/2000	26/07/2001
Total recebido em 30/11/2000	**1**	**R$345,19**	**R$0,45**		
26900190 ACF ANA NERY	54	R$1.820,44	R$24,30	25/07/2001	26/07/2001
Total recebido em 25/07/2001	**54**	**R$1.820,44**	**R$24,30**		
Total do cliente CERON S/A	**55**	**R$2.165,63**	**R$24,75**		
Total do dia 26/07/2001	**55**	**R$2.165,63**	**R$24,75**		
Total Geral	**55**	**R$2.165,63**	**R$24,75**		

Fábio Ferreira da Silva
DBSAT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
SNO0015
Fls: 1243
3515,16
Doc:

CERON
Eletrobrás

CARTA CERON Nº. **094/UNCO/01** Ouro Preto do Oeste, 12 de Julho de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 30/11/2000 o cliente com identificação 200948-8 (JOSE JOVIAL P DA SILVA), efetuou o pagamento de sua fatura 12/00 no valor de R$ 345,19 (Trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópias dos documentos citados.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1244
Nº 3515,16
Doc:

Eletrobrás

nova CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO

CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.863-7

BÉRIE/MOD. | Nº. 284238

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

Identificação	Data do Vencimento	Valor a Pagar
200948-8	07/12/2000	345,19

Nome Cliente/Endereço do Cliente
JOSE JOVIAL P DA SILVA
QAO XXIII
3439

Mês de Faturamento: 12/2000

Data Emissão: 27/11/2000

C.G.C.:

Insc. Estadual:

Data Apresentação	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Dias de Consumo
27/11/2000	27/11/2000	25/10/2000	33

Mensagem
NAO VIOLE O LACRE DO MEDIDOR. VOCÊ É RESPONSÁVEL POR ELE.

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
RESIDENCIAL	TRIFASICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
1987	1812	10		1750	1750

Histórico do Consumo

			Média dos últimos 4 (6) Meses
1470-JUN	1690-JUL	1700-AGO	
1650-SET	1610-OUT	1540-NOV	1600

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1750	0,193843	339,22	KWH	00004625769

Base ICMS	Alíquota	Valor
339,22	17,00	57,66

Lançamentos		
IMPORTE		339,22
MULTA ATRASO	REF=11/2000	5,97

ROTEIRO ==> 018.00.103.4880 LIVRO: 010

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº 002332/98

GINFO
Proc. 009/03
Fl. 225
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1245
Fls:
3515
Doc:

GIISP
Proc. 009/01
Fl. 236
ECT-DR/NO

0498 SELO GRAVIOLA	157		62,80+
0499 SELO ORD BANANA 0,02 F	20		0,40+
0500 SELO ORD LARANJA 0,01	80		0,80+
0501 SELO ORD MAMAO 0,05 F3	42		2,10+
0502 TELE SENA NATAL 2000	23		115,00+
0503 FECHAMENTO PARCIAL DO	1		0,00
0504 RECOLHIMENTO DE NUMERA	1		6.985,61
0505 FECHAMENTO TOTAL DO SU	1		0,00

SCADA 2.03E

AMA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Agl 26900190 - ACF/AMA MERY/DR/RO
AGN AMA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78930-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Lanc. Estornados

Movimento : 30/11/2000 Hora: 17:03:19
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lote	Histórico	Qtde	Valor
0019	SEDEX CONVE(033797622)	1	19,20+
0065	TELEROH/NO	1	842,06+
0130	TELEROH/NO	1	173,77+
*0117	CERON/NO	1	345,19+ *
0292	DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+
0303	DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+
0381	DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.486,20
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

AMA MERY SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Agl 26900190 - ACF/AMA MERY/DR/RO
AGN AMA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78930-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 30/11/2000 Hora: 17:03:35
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Codigo	Descricão	Qtde	Vlr.Unt. Valor
740101455	AEROG NATAL ANJO COM EF	30	0,60 18,00
740101460	AEROG NATAL ANO NOVO CO		0,60

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1246
Nº 3515,16
Doc:

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01834142 | 4

ANSP
Proc. 009/01
Fl. 227
ECT-DR/NO

Dados do Cliente

Nome
JOSE JOVIAL P DA SILVA

Endereço
R. JOAO XXIII 3439

Matrícula			
200948	00	12	8

Livro	Local	Rota	Conta
10	018	103	4880

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Trifásica	Residencial	01	00

Consumo (kwh)
1750

Valôres

I C M S	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
57.66	339.22	5.97	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
12/07/2001	07/12/2000	345.19

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 26/10/2000 a 27/11/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01834142 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
200948 00 12 8	07/12/2000	345.19

83660000003-5 45190020200-8 94812008000-7 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1247
3515,16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-084/2001.

Proc. 009/01
Fl. 228
ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 19 de Julho de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY - DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complemento aos termos da CT/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 445,82 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1248

Nº 3515 - 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 279
ECT-DR/NO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE PROPRIETÁRIO DA ACE ANA NERY-DRINO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO OESTE	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT/GINSPI/DRINO-084/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Jolen C.P.R. Maifrede.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
457.536-RO.	

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

ANA NERY - OURO PRETO - NO * 23 JUL 01 *

752402030

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO: DO347592S4

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): Amaurino Raymundo
CEP DE DESTINO: 78950-000

NOME DO REMETENTE: Gerência de Inspeção
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
ASSINATURA DO REMETENTE: Maude Resky

DESEJA DECLARAR VALOR? ☒ SIM ☐ NÃO
VALOR DECLARADO:

COD. SERVIÇO	PESO TARIFADO (g)
120	0,20

GRUPO: SE
VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

VALOR DO FRETE	
EMBALAGEM	
AD VALOREM	
AVISO DE RECEBIMENTO 01	
MÃO PRÓPRIA 02	
REGISTRO MÓDICO 04	
COLETA DOMICILIAR 07	
TOTAL	1249

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO
2 - DINNERS CLUB 5 - VISA
3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

CENTRAL - PORTO VELHO - NO * 20 JUL 01

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIÁ 07 - COLETA DOMICILIÁRIA
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 26300010
DIA / MÊS: 20/07
SERVIÇOS ADICIONAIS:
CÓDIGO ADMINISTRATIVO:
NÚMERO DO CONTRATO:
CÓDIGO DO PRODUTO:
QUANT.: 01

CT/GINSPI/DRINO-084/2001

3ª VIA - UNIDADE
2ª VIA - BALANCETE
1ª VIA - CLIENTE

75240160-2 FC0229 / 08 125 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls: 1249

Nº 3515.16
Doc:

Emissão: 16/07/2001

GINDR
Proc. 009/01
Fl. 280
ECT-DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 18/07/01

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI de 18/07/2001 32.827,922208252

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR COBRADO
FATURA CERON	200948-8	30/11/2000	345,19	29.908,433435850	230	33,70	37,89	29,05	445,82
T O T A L =>			345,19			33,70	37,89	29,05	445,82

CDI=CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

ROG 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1250
Doc: 3515,16
Nº

BANCO DO BRASIL	001					FICHA DE CAIXA
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA						Vencimento 20-01-01
Cedente ECT - DR NOROESTE						Agência/Código Cedente 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento 51269001900870-5		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 15/01/2001	Nosso Número 51269001900870-5
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9						(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 3.469,12
Sacado ACF / 2690019-0 - ACF ANA NERY CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY BB 14040104 20072001						3.460,12DC13111
Sacador/Avalista						Código da Baixa Autenticação Mecânica

GINSP
Doc. 209/01
281
ECT-D.R.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1251
Doc: 3515,16

GINSP
Proc. 0038
Fl. 282
ECT-DR/NO

BANCO DO BRASIL | **001** | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA

Vencimento: 27-01-01

Cedente: ECT - DR NOROESTE

Agência/Código Cedente: 3593-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
	51269001900875-6			15/01/2001	51269001900875-6

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-019				445,82

Instruções:

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)

ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)

INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)

9

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 445,82

Sacado

ACF / 2690019-0 - ACF ANA NERY

CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY

445,82DC13111

Sacador/Avalista

BB 14040062 27072001

Código da Baixa

Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1252
Doc: 3515, 16

CORREIOS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO DÉBITO

ACF ANA NERY

Ocorrência	Documento	Data	Valor (R$)
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207421-9	17/10/00	2.138,06
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200395-3	23/10/00	202,22
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	202884-6	27/10/00	1.285,31
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	205195-1	16/11/00	269,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	604758-7	28/11/00	153,91
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200948-8	30/11/00	345,19
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	205195-1	16/12/00	238,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	000147-9	02/01/01	1.435,35
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	001332-5	02/01/01	1.383,60
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199980-4	03/01/01	127,89
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199997-8	03/01/01	241,75
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199967-1	03/01/01	389,75
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201910-7	05/01/01	747,25
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207385-2	05/01/01	155,32
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	209870-1	08/01/01	606,08
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201645-9	09/01/01	1.068,14
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200470-3	14/01/01	463,74
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199937-4	16/01/01	1.251,93
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	118427-4	17/01/01	1.681,72
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	202884-6	24/01/01	1.096,70
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	203307-4	25/01/01	149,72
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	605701-8	25/01/01	1.011,37
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207386-4	05/02/01	1.464,11
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	204670-4	09/02/01	105,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199957-2	15/02/01	81,13
Saldo Devedor			18.092,75

CORREIOS

ÓRGÃO	DATA	AWP Nº	FOLHA Nº

GINSP
Proc. 009/03
Fl. 284
EST-DRINC

Julho 2000	Qtd. Estoques Só Peruas	Qtd. Estoques Totais	Valor Est. Só Peruas	Valor Est. Totais
1	Sab			
2	Dom			
3				
4				
5				
7				
8	Sab			
9	Dom			
10				
11				
12	1	1	38,65	38,65
13	—	—	—	—
14				
15	Sab			
16	Dom			
17				
18				
19	1	2	48,47	141,85
20	—	—	—,—	—,—
21	—	—	—,—	—,—
22	Sab			
23	Dom			
24				
25				
26				
27		1		51,62
28		3		238,38
29	Sab			
30	Dom			
31	—	—	—,—	—,—
	7	7	87,12	290,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1254

Nº Doc: 3515,16

CORREIOS

ÓRGÃO	DATA	AWP Nº	FOLHA Nº

GINSP
Proc. 009/03
Fl. 285
ECT-DR/MO

Agosto 2000	Qtd. Estorno só Correu	Qtd. Estorno Totais	Valor Est. só Correu	Valor Est. Totais
1	–	–	–	–
2	–	–	–	–
3				
4		1		4 50
5	Sab			
6	DOM			
7		2		186 76
8	–	–	–	–
9		2		97 88
10				
11	–		–	–
12	Sab			
13	DOM			
14	–		–	–
15	1	3	22 32	57 22
16		3		407 50
17	–	–	–	–
18	–	–	–	–
19	Sab			
20	DOM			
21		2		63 12
22	–	–	–	–
23	-	1		29 12
24		1		4 50
25	2	3	25 40	123 28
26	Sab			
27	DOM			
28		4		28 23
29	1	5	100 43	451 34
30	–	–	–	–
31		4		169 90
	4	31	148 15	1.533 35

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls: 1255
Nº 3515.16
Doc:

CORREIOS

ORGÃO	DATA	AWP Nº	FOLHA Nº

GINOP
Proc. 009/03
Fl. 286
ECT-DRNO

SETEMBRO 2000	ESTORNOS CE-BON	ESTORNOS TOT	ESTORNOS CE-BON	ESTORNOS TOT		AGOSTO 2001	
1	1	2	60 54	67 54		1	
2	0	0	0	0		2	
3	DOM					3	
4	0	2	0	169 00		4	
5	0	7	0	886 50		5	SAB
6	0	1	0 DIVIDA	93 38		6	DOM
7	FERIADO					7	
8	0	2	0	21 80		8	
9	SAB					9	
10	DOM					10	
11	0	1	0	3 07		11	
12	0	4	0	56 49		12	SAB
13	0	0	0	0		13	DOM
14	0	3	0	129 70		14	
15	0	3	0 DIVIDA 116,12	50 68		15	
16	SAB					16	
17	DOM					17	
18	0	3	0	529 80		18	
19	3	5	48 62	488 18		19	SAB
20	0	5	0 DIVIDA 55,13	234 03		20	DOM
21	1	4	417 07	604 09		21	
22	0	1	0	50 40		22	
23	SAB					23	
24	DOM					24	
25	2	5	268 98	304 88		25	
26	0	1	0	4 30		26	SAB
27	3	3	254 73	254 73		27	DOM
28	0	3	0 DIVIDA 55,43	60 73		28	
29	0	0	0	0		29	
30	SABADO	—	—	—		30	
31	—	—	—	—		31	
TOTAL	10	55	1.458,94	3.409,24			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1256
Fls:
3515,16
Doc:

CORREIOS

ÓRGÃO	DATA	AWP Nº	FOLHA Nº

GINCA
Doc. 009/03
Fl. 287
SCI-DRMO

OUT 2000	QTID. ESTORNOS SÓ DO CEFLAN		QTID. ESTORNOS TOTAIS		VALOR EST. SÓ DO CEFLAN		VALOR EST. TOTAIS	
1	DOM							
2								
3		1	3		11	04	56	37
4		0	1			0	5	50
5		1	1		415	40	415	40
6		0	1			0	48	00
7	SAB							
8	DOM							
9			5			0	463	90
10			7			0	190	92
11		2	4		940	13	1.045	93
12	FER							
13		4	7		1.296	58	1.318	18
14	SAB							
15	DOM							
16								
*17		4	5		2.216	79	2.228	79
18			2			1	127	75
19		2	3		183	42	183	42
20			2				78	80
21	SAB							
22	DOM							
23		2	5		3	03	755	40
24		—	—		—		—	
25		2	3		27	84	39	84
26			3				308	91
27		1	4		1.285	31	1.312	31
28	SAB	1	3		15	95	70	77
29	DOM							
30		1	1		36	24	36	24
31			2				4	50
		19	61		6431	73	8690	93
								Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1257
3515, 10
Doc:

75250063-5

212 x 28

CORREIOS

ÓRGÃO	DATA	AWP Nº	FOLHA Nº

GIN
Proc. 009/01
Fl. 288
ECT-DR/NO

NOV 2000	Qtid. Estornos Só Peron	Qtid. Estornos Totais	Valor Est. Só Peron	Valor Est. Totais
1		1		23 77
2	FER			
3		-		- -
4	Sab			
5	DOM			
6	1	2	89 71	186 90
7	2	3	31 73	72 73
8		2		55 80
9		-	- -	- -
10	1	2	31 01	157 01
11	Sab			
12	DOM			
13	-	-	- -	- -
14	-	-	- -	- -
15	FER			
16	1	2	296 58	331 18
17	-	-	- -	- -
18	Sab			
19	DOM			
20	1	2	5 05	56 67
21		5		150 88
22	-	-	- -	- -
23		2		235 54
24	1		19 77	19 77
25	Sab			
26	DOM			6 60
27		3		
28	1	14	153 91	213 66
29		2		97 88
30	1	7	345 19	1 486 20
	9	37	972 95	3 094 59

RJS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1258
3515
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1259
Doc: 3515,16

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 290
ECT-DR/NO

		ESTORNOS CCRON	TOT	ESTORNOS CCRON	TOT.				
1	0		1	0		24 00			
2	SAB								
3	DOM								
4	0		2	0		65 00			
5	0		1	0		24 00			
6	0		1	0		15 30			
7	1		3	6 33		16 33			
8	0		0	0		0			
9	SAB								
10	DOM								
11	0		1	0		50 00			
12	0		1	0		4 85			
13	1		2	17 08		73 37			
14	0		4	0		58 54			
15	0		1	0		10 30			
16	SAB								
17	DOM								
18	1		4	2 03		33 13			
19	0		1	0		93 38			
20	0		1	0		21 80			
21	1		1	31 10		31 10			
22	0		0	0		0			
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	FERIADO								
26	[illegible]		3	14 18		15 08	38		
27	0		0	0		0			
28	0		0	0		0			
29	1		4	56 74		23 10	73		
30	SÁBADO								
31	DOMINGO								
	5		31	[illegible]		[illegible]			

JULHO/00	21	7	83 12	2490 50	
AGO/00	4	31	146 15	1603 35	
SET/00	10	55	1487,64	3409,84	
OUT/00	19	61	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	9	37	372,7	[illegible]	
[illegible]	5	21	2.000,00	[illegible]	
[illegible]	19	78	15 [illegible]	[illegible]	
REVISA	13	46	4.669,06	4.384,54	

CORREIOS

ORGÃO	DATA	AWP Nº	FOLHA Nº

GINSP Proc. 009/01 Fl. 289 ECT-DIRNO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1260
Doc: 3515 , 16

FEVEREIRO 2001	ESTORNOS CERON	ESTORNOS TOT.		ESTORNOS CERON	ESTORNOS TOT.	
01	+		3	+	53	33
02	2		4	181 12	189	58
03	SÁB.					
04	DOM.			1933 94	1937	44
* 05	* 5		6	↙	↙	
06	1		4	167 77	214	25
07	—	CIP	3		13	50
08	3		8	220 49	239	99
09	1		2	105 17	111	37
10	SÁB					
11	DOM					
12	6		6	748 45	748	45
13	1		2	348 25	351	25
14	1		4	483 14	524	88
15	1		1	81 13	81	13
16	0		5	0	118	34
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
TOTAL	19		46	1.649,06	4.984,51	

JANEIRO 2001	ESTORNOS CERON	ESTORNOS TOT.		ESTORNOS CERON	ESTORNOS TOT.	
1	FERIADO					
* 2	2		2	2818 95	2818	95
3	7		10	1749 14	1765	94
4	FERIADO					
5	0		0	0		0
6	SÁB					
7	DOM					
8	1	CPF	2	603 58	666	08
9	1		1	1068 14	1068	14
10	0	CPF	2	0	9	00
11	1		2	3350 93	3381	88
12	0		1	0	21	80
13	SÁB					
14	DOM					
15	0	CPF	3		11	50
16	1	CPF	4	181 93	3258	43
17	1		1	1681 72	1681	72
18	0		1	0	35	43
19	0		2	0	121	20
20	SÁB					
21	DOM					
22	0		3	0	135	82
23	0		1	0	170	75
24	2		2	1352 70	1352	70
25	3		4	1411 50	1478	40
26	[illegible]					
27	SÁB					
28	DOM					
29	0		0	0		0
30	0		1	0	85	18
31	0	2 CPF	5	0	95	00
TOTAL	19		48	15.259	16.07	92

75250064-3

CERON

GINSP
Proc. 009/03
Fl. 291
ECT-DR/NO

CARTA CERON Nº. **0144/UNCO/01** Ouro Preto do Oeste, 12 de Setembro de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 08/02/2001 o cliente com identificação 201114-6 (LUIZ GONÇALVES DA SILVA), efetuou o pagamento de sua fatura 01/2001 no valor de R$ 220,49 (Duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópias dos documentos citados.

Atenciosamente,

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1261

Nº 3515 . 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 292
ECT-DR/MO

Eletrobrás
nova
CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

548510

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica Mod. 6

Código do Consumidor	Data do Vencimento	Valor a Pagar
201774-6	05/01/2001	220,49

LUIZ GONCALVES DA SILVA
R. TIRADENTES
928

Mês/Ano de Referência: 01/2001
Data Emissão: 27/12/2000

C.G.C.: 04924486000105 Insc. Estadual:

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Dias de Consumo
27/12/2000	27/12/2000	27/11/2000	30

Mensagem: "DENGUE " , LIMPANDO NAO TEM MOSQUITO.

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
INDUSTRIAL	TRIFASICO			

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
4326	4223	10		1030	1030

Histórico de Consumo

			Média dos Últimos Três Meses
1010-JUL	1190-AGO	1200-SET	
1040-OUT	940-NOV	1080-DEZ	1020

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1030	0,210505	216,82	KWH	00003986082

Base ICMS	Alíquota	Valor
216,82	17,00	36,85

	Lançamentos	
IMPORTE		216,82
MULTA ATRASO	REF=11/2000	3,67

ROTEIRO ==> 018.00.105.3320 LIVRO: 010

Sistema de emissão autorizado conforme prócesso DEFIS/CRES nº 002332/98

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1262
Fls:
3515,16
Doc:

Proc. 009/01
Fl. 293
ECT-DR/NO

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01836839 | 4

Dados do Cliente

Nome
LUIZ GONCALVES DA SILVA

Endereço
R. TIRADENTES 928

Matrícula	Livro	Local	Rota	Conta
201114 01 01 6	10	018	105	3320

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Comercial	03	00	1030

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
36.85	216.82	3.67	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
12/09/2001	05/01/2001	220.49

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 27/11/2000 a 27/12/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01836839 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
201114 01 01 6	05/01/2001	220.49

83620000002-1 20490020201-9 11401016000-9 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1263
Fls:
3515,16
Doc:

GINSP
oc. 009/01
294
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-224/2001	
REF: Proc. 009/2001-GINSP-DR/NO	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery - DR/NO.

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2001.

Encaminhamos cópia da fatura da CERON, abaixo relacionada, paga pelo consumidor na ACF Ana Nery, e que não entrou na prestação de contas devido a estorno indevido, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
Luis Gonçalves da Silva	201114-6	Nov/2001	08/02/2001	220,49
Total				220,49

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C COFIN/GECOF- DR/NO
SART/GECOF-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1264
3515, 16
Doc:

CI 334

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros

:a: 20/09/2001 Página: 1

xtrato por Cliente / Todos

íodo: 08/02/2001 / 08/02/2001
RON S/A - 07528
cebimento
F ANA NERY - 26900190

NSP
Proc. 009/01
Fl. 295
ECT-DR/NO

Cliente:
Agência:

Agência		Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
08/02/2001						
Cliente **07528**	CERON S/A					
26900190	ACF ANA NERY	83	R$2.351,15	R$37,35	08/02/2001	09/02/2001
26900190	ACF ANA NERY	1	R$220,49	R$0,45	08/02/2001	20/09/2001
Total recebido em 08/02/2001		**84**	**R$2.571,64**	**R$37,80**		
Total do cliente CERON S/A		**84**	**R$2.571,64**	**R$37,80**		
:al do dia 08/02/2001		**84**	**R$2.571,64**	**R$37,80**		
tal Geral		**84**	**R$2.571,64**	**R$37,80**		

pio Ferreira da Silva
SAT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1265
3515 , 16
Doc:
SNO0015 /

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-098/2001.

GINSP Proc. 009/03 Fl. 296 ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY - DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complemento aos termos da CT/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 285,24 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1266
3515, 16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 2001

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI de ######## 33.864,322850104

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR R$:
FATURA CERON	201114-6	08/02/2001	220,49	30.748,949132998	224	22,34	24,28	18,13	285,24
T O T A L =>			220,49			22,34	24,28	18,13	285,24

CDI=CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

PQ 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0267
3515,16
Doc:
GINSP
Proc. 009/01
Fl. 297
ECT-DR/NO

GINSP
Proc. 009101
Fl. 298
ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1268
3515
Doc:

CORREIOS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO DÉBITO

ACF ANA NERY

Ocorrência	Documento	Data	Valor (R$)
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207421-9	17/10/00	2.138,06
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200395-3	23/10/00	202,22
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	202884-6	27/10/00	1.285,31
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	205195-1	16/11/00	269,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	604758-7	28/11/00	153,91
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200948-8	30/11/00	345,19
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	205195-1	16/12/00	238,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	000147-9	02/01/01	1.435,35
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	001332-5	02/01/01	1.383,60
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199980-4	03/01/01	127,89
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199997-8	03/01/01	241,75
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199967-1	03/01/01	389,75
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201910-7	05/01/01	747,25
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207385-2	05/01/01	155,32
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	209870-1	08/01/01	606,08
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201645-9	09/01/01	1.068,14
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	200470-3	14/01/01	463,74
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199937-4	16/01/01	1.251,93
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	118427-4	17/01/01	1.681,72
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	202884-6	24/01/01	1.096,70
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	203307-4	25/01/01	149,72
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	605701-8	25/01/01	1.011,37
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	207386-4	05/02/01	1.464,11
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	201114-6	08/02/01	220,49
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	204670-4	09/02/01	105,17
Falta de Incorporação de Fatura da Ceron	199957-2	15/02/01	81,13

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 299
ECT-DRNO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
GERENTE PROPRIETÁRIO DA AG FANANGRY-DRINO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78949-000	OURO PRETO DO OESTE		BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CTI GINSP/DRINO-098/2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
19-09-01

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
ANA NERI * 19 SET 01 NO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
882.244-RJ

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Fab.

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

75240203O

CORREIOS — CERTIFICADO DE POSTAGEM

CÓDIGO DO OBJETO
3067896 41

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)
Amaurino Raymundo

CEP DE DESTINO
78949-000

NOME DO REMETENTE
Gerência de Inspeção

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
Ingride Resky
ASSINATURA DO REMETENTE

DESEJA DECLARAR VALOR ?
☐ SIM ☒ NÃO

VALOR DECLARADO

COD. SERVIÇO	PESO TARIFADO (g)
120	1020
GRUPO	VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO
SE	

VALOR DO FRETE 9,00
EMBALAGEM
AD VALOREM
AVISO DE RECEBIMENTO 01
MÃO PRÓPRIA 02
REGISTRO MÓDICO 04
COLETA DOMICILIAR 07
TOTAL 15,10

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)
1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASSINATURA DA MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO
ON-DRINO * 18 SET 01 PORTO VELHO-RO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE
01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIÁRIA
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR
CÓDIGO DA UNIDADE 26300016
DIA / MÊS 18 09
SERVIÇOS ADICIONAIS 1,40
CÓDIGO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DO CONTRATO
FIS: 1269
CÓDIGO DO PRODUTO
QUANT. 1

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS

CTI GINSP/DRINO-098/2001

Doc:

75240160-2 FC0229 / 08 125 x 210 mm

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALCONISTA, 3ª VIA - UNIDADE

BANCO DO BRASIL | **001** | **FICHA DE CAIXA**

Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA					Vencimento: 22/01/01
Cedente: ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente: 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento: 5126900190091 8-3	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento: 15/01/2001	Nosso Número: 5126900190091 8-3
Uso Banco	Carteira: 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 285,24

Instruções:
SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)
ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 285,24

Sacado
ACF / 2690019-0 - ACF ANA NERY
CENTRAL / 2690019-0 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista — Código da Baixa
Autenticação Mecânica

Proc. 009/2001

CINSP Proc. 009/01 Fl. 300 ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1270
Nº 3515.16
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/DR/NO-120/2001.

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 321
ECT-DR/NO

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2001.

Ao Senhor
Amaurino Raymundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY - DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

Em complemento aos termos da CT/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02), a respeito da existência de pendências de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse à ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4., cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1, cláusula quarta; do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a recolher o valor de R$ 372,47 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1271
3515, 16
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 302
ECT-DRINO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AMAURINO RAYMUNDO

ENDEREÇO / ADRESSE
AGF ANA NERY - DRINO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78950-000	OURO PRETO	RO	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CT/GINSP/DRINO-1201.2001

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
11/12/01

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
ANA NERY - RO - * 11 DEZ 01 - OURO PRETO - RO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Juri Pego Raymundo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
516 707 SSP RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

EC/6303 - 16 114 x 176 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1272
Doc: 3515 . 16

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 323
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO/DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-267/2001	
REF: Proc. 009/2001	

ASSUNTO: Irregularidades na ACF Ana Nery.

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2001.

Encaminhamos cópia da fatura da CERON, abaixo relacionada, paga pelo consumidor na ACF Ana Nery, e que não entrou na prestação de contas, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R$)
João Bosco Nali	267610-4	Janeiro/2001	05/02/2001	269,39
Total				269,39

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente Demonstrativo.

Na oportunidade, informamos que orientamos a GECOF a proceder o lançamento contábil da arrecadação, contra o registro do valor em apuração, no balancete da franqueada, até o seu recolhimento.

Atenciosamente

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

C/C COFIN/GECOF-DR/NO
SART/GECOF- DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1273
Nº 3515.16
Doc:

CERON

GINSP
Proc. 009103
Fl. 304
ECT-DR/NO

CARTA CERON Nº. **0184/UNCO/01** Ouro Preto do Oeste, 04 de Dezembro de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE
ATT. Sr. Chefe
R. Santos Dumont
NESTA

Prezado Senhor,

Em 05/02/2001 o cliente com identificação 267610-4 (JOÃO BOSCO NALI), efetuou o pagamento de sua fatura 02/2001 no valor de R$ 269,39 (Duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) na Agência dos Correios da Rua Ana Nery, Banco 026, Agência 900190, que por sua vez não fez o devido crédito e informações à CERON.

Neste mês efetuamos a suspensão no fornecimento de energia da referida Unidade Consumidora, pois em nossos registros não constava tal pagamento, mas nos apresentaram a fatura autenticada.

Alertamos que tais fatos danificam a imagem de nossa empresa, agravado pela coincidência dos ocorridos estarem relacionados a clientes que consideramos especiais, cujos valores das contas não são modestos.

Anexo cópias dos documentos citados.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CARLOS DA SILVA
COORDENADOR DA UNCO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1274
Nº 3515,16
Doc:

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A

CNPJ: 05.914.850/0001-88 N.Fatura 21600228

INSC.ESTI 101.25560 7

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 5

(ENTREGUE À PROPRIETÁRIA - 2ª VIA)

DADOS CADASTRAIS

NOME	JOAO BOSCO NAIF		
ENDEREÇO	TV DA LINHA 135 COM A 200 S/N		
CIDADE	VALE DO PARAISO		
CGC	579.398.627-53	CDC	287610-4 (21-000000)
INSC. EST.	000000000000000	MATRÍCULA	287610-0102-4
CLASSIF.	INDUSTRIAL 02-01-03-2501	CONTA	01-065-080-0002
DOM. BANC.		LOGRADOURO	19261
DOM. ENT.		MEDIDOR	0004100000
		LIGAÇÃO	Trifasico

LEITURA DO CONSUMO

PERÍODO DE LEITURA: 31/12/2000 A 23/01/2001 | PRAZO: 23

	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PRAZO	CONSUMO APURADO
kVA	2849	2689	0020.000		1260
kVArh	2843	2826	0040.000	680	0.117
kW		CONSTANTE: 0001.000			

	FATOR DE POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KWH	KWH A FATURAR
UFIR	0.05749120	1200	69
UFDR	FATOR DE POTÊNCIA	BASE DE CÁLCULO KW	KW A FATURAR

CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

MÊS	LEITURA DA ENTR.	DEM. MEDIDA	KWH	VALOR	MÊS	CONSUMO KWH	DEM. FATURADA	UFIR	VALOR
JAN	1090				JUL	2820		780	276.78
FEV	1140		38	86.74	JUN	3120		1200	
NOV	3450		77	42.90	MAI	2220		325	
OUT	100				ABR	1800		180	176.21
SET	1020		26		MAR	960			
AGO	4220		648		FEV				

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
1200 kWh	0,71220	256,74			
69,00 kW	0,71220	14,11			

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
01/02/2001	08/02/2001	268,39

ICMS	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
17,00	268,39		

RECEBI NESTA UNIDADE EM 04.12.2001 ÀS 8:39 HORAS
ASS. Andressa

GINSP Proc. 009/01 Fl. 305 ECT-DR/RO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1275
3515.16
Doc:

CERON

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A

GENTE TRABALHANDO PARA VOCÊ

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, PROVE COMO AVISO DE CORTE

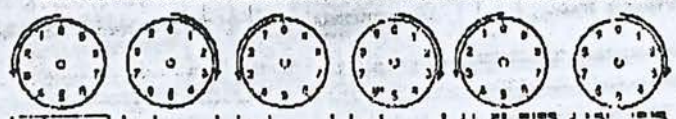

ATENÇÃO **DATA DA LEITURA / /**

1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição do seu ponteiro ou número do visor. Registre a data da leitura e dirija-se à nossa agência.

2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.

3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento.

4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.

5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

LIGUE 120 COMERCIAL 196 EMERGÊNCIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

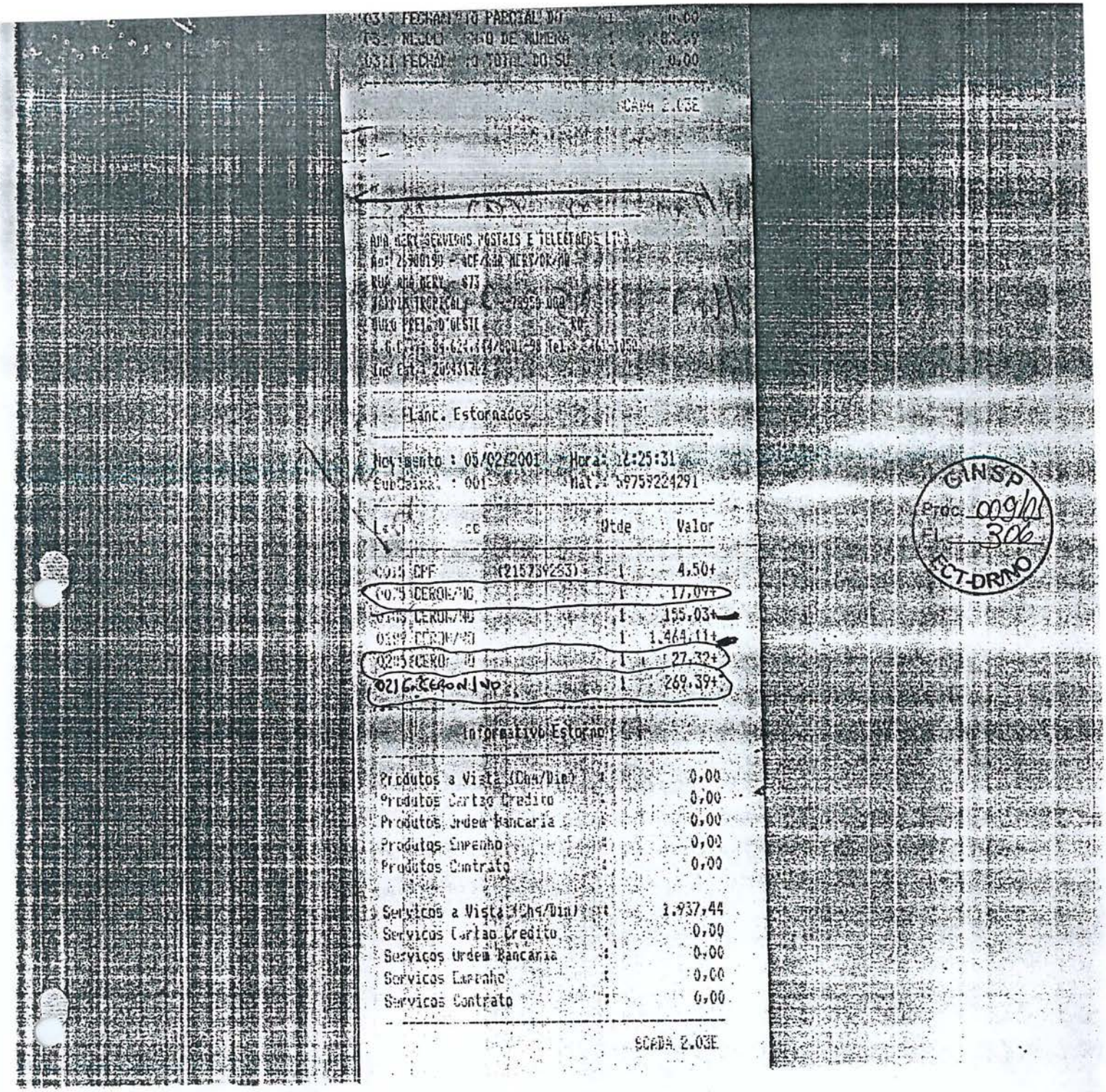

03 FECHAMENTO PARCIAL DO [illegible] 0,00
05 RELOGIO [illegible] DE NUMERO [illegible] 0,00
06 FECHAMENTO TOTAL DO SC 0,00

CABA 2.03E

AGENCIA DE SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS [illegible]
Ato: 26/00190 - ACF/SAR ALEXANIA/RN
RUA ANA ALEXANIA, 873
[illegible] 59.000-000
BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA
A.G.C.: 85.624.344/0001-98 Tel.: 3461-3000
Inscr.Est.: 20031742

Lanc. Estornados

Movimento : 05/02/2001 Hora: 12:25:31
Subcaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lanc	Cod	Qtde	Valor
0015	CPF (215739263)	1	4,50+
0075	CEROLIVRO	1	17,07+
0085	CEROLIVRO	1	155,03+
0089	CEROLIVRO	1	1.464,11+
0205	CEROLIVRO	1	27,32+
0216	CEROLIVRO	1	269,39+

Informativo Estornados

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Emprenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.937,44
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Emprenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCABA 2.03E

GINSP Proc. 09/01 Fl. 306 ECT-DR/MO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1276
Nº 3515.16
Doc:

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01840448 | 4

Dados do Cliente

Nome
JOAO BOSCO NALI

Endereço
TV DA LINHA 133 COM A 200 S/N

GINS
Proc. 0094
Fl. 30
ECT-DR/N

Matrícula			
267610	01	02	4

Livro	Local	Rota	Conta
01	065	090	0002

Ligação	Classe	Tarifa	PP
Trifásica	Comercial	03	00

Consumo (kwh)
1200

Valôres

ICMS	Líquido	Diversos	Ilum. Pública
45.80	269.39	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R$)
04/12/2001	08/02/2001	269.39

Área de Mensagem
Segunda Via de Conta - Periodo: 06/06/2000 a 05/07/2000

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7 | 01840448 | 4

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R$)
267610 01 02 4	08/02/2001	269.39

83600000002-3 69390020267-4 61002014000-6 00000000000-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1277
3515 . 16
Doc:

Emissão: 06/12/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =======> 14/12/01

ACF ANA NERY/DR/NO

CDI de 14/12/01 35.252,558875812

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA CERON	267610-4	05/02/2001	269,39	30.697,655505445	312	39,97	30,94	32,17	372,47
T O T A L =>			269,39			39,97	30,94	32,17	372,47

CDI=CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1278
Doc:
3515.16

GINSP
Proc. 0091
Fl. 308
ECT-DR/NO

Atualização monetária, multa e juros, procedido conforme cláusula 6ª do Contrato de Franquia Empresarial

CORREIOS

Sistema de Arrecadação de Terceiros
Extrato por Cliente / Código Barras

Data: 31/12/2001 Página: 1
Período: 10/12/2001 / 10/12/2001
Processamento

Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: ACF ANA NERY - 26900190

Agencia	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia **10/12/2001**					
Cliente **07528 CERON S/A**					
26900190 ACF ANA NERY	1	R$269,39	R$0,50	05/02/2001	11/12/200
Total recebido em 05/02/2001	**1**	**R$269,39**	**R$0,50**		
26900190 ACF ANA NERY	152	R$6.031,72	R$76,00	10/12/2001	11/12/200
Total recebido em 10/12/2001	**152**	**R$6.031,72**	**R$76,00**		
Total do cliente **CERON S/A**	**153**	**R$6.301,11**	**R$76,50**		
Total do dia 10/12/2001	**153**	**R$6.301,11**	**R$76,50**		
Total Geral	**153**	**R$6.301,11**	**R$76,50**		

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 309
ECT-DR/NO

Fábio Ferreira da Silva

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
SNO0015
Fls: 1279
3515
Doc:

GINSP
Proc. 009/01
Fl. 310
ECT-DR/NO

BANCO DO BRASIL | **001**

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA

Vencimento: 12/12/05

Cedente: ECT - DR NOROESTE

Agência/Código Cedente: 3693-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
	51268001800977-8			15/01/2001	51268001800977-8

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-019				

Instruções:

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)

ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES. (35)

INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)

S Ref. Fatura anexa

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 372,47

Sacado/Avalista

ACF / 2680018-0 - ACF ANA NERY

CENTRAL / 2680018-0 - ACF ANA NERY

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001**

FICHA DE CAIXA

Local de Pagamento: QUALQUER AGENCIA

Vencimento: 12/12/05

Cedente: ECT - DR NOROESTE

Agência/Código Cedente: 3693-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
	51268001800977-8			15/01/2001	51268001800977-8

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-019				

Instruções:

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)

ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES. (35)

INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)

S Ref. Fatura anexa

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 372,47

Sacado/Avalista

ACF / 2680018-0 - ACF ANA NERY

CENTRAL / 2680018-0 - ACF ANA NERY

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls:
3528 . 16
Doc: 3515 16

GINSP
Proc. 009/a
Fl. 311
ECT-DR/NO

CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
CT/GINSP/DR/NO-011/2002.

Porto Velho/RO, 25 de Setembro de 2002.

Ao Senhor
Amaurino Raimundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY – DR/NO
Ouro Preto do Oeste- RO.

Senhor Gerente

Em complementação aos termos da CT/GINSP/DR/NO-008/2001 (13/02),a respeito da existência de pendência de faturas da Ceron, recebidas nessa unidade, sem repasse a ECT, cumpre-nos notificar Vossa Senhoria, com base no subitem 6.1.4.4.,cláusula segunda, e subitem 9.3.3.1., do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a recolher o valor de R$428,63 (Quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o demonstrativo anexo, considerando os valores principais e encargos pertinentes.

Respeitosamente.

Carlos Aparecido TEIXEIRA
Diretor Regional de Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1281
Fls:
3515, 16
Doc:

070/02

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: SART/GECOF/DR/NO
AO : GINSP/NO
CI: SART/GECOF/DR/NO –409/2002

GINSP Proc. 009/02 Fl. 312 ECT-DR/NO

Assunto:

Porto Velho, 20 de setembro de 2002.

Estamos enviando xerox do relatório do SCADA (lançamentos estornados) balancete da ACF/ANA NERY e a conta do cliente a Sra Maria Conceição Oliveira para providencias necessárias, cuja conta foi autenticada em 25/01/2001 e em seguida estornada. Informamos que estaremos providenciando o repasse no dia 23/09/2002, assim que o repasse for efetuado passaremos relatório do SAT para acompanhamento dessa Gerencia.

Atenciosamente,

Jozefa Anizia da Silva
SART/GECOF/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1282
3515, 16
Doc:

CERON
Distribuição

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ 05.914.650/0001-66
INSC.EST: 101.25560-2
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6

2166647

BINSP
PROC. 0091/01
FL. 313
ECT-DR/NO

DADOS CADASTRAIS

NOME	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA		CCC 208724-4 (40-263000)
ENDEREÇO	LC LINHA 202 KM 14 S/N		
CIDADE	OURO PRETO OESTE		
CGC		MATRÍCULA	208724-12-0-9
INSC. EST.		CONTA	45-0M1-207-2130
CLASSIF.	RURAL 06-01-02-0852	LOGRADOURO	7312
ROM. BANC.		MEDIDOR	0000000023453
ROM. ENTR.		LIGAÇÃO	Bifasica

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA DEZEMBRO /2000 | PERÍODO DE CONSUMO 13/11/2000 A 18/12/2000 | DIAS 31

ENERGIA ATIVA (KWH)

	LEITURA	CONST.	PERDAS	CONSUMO DO PERÍODO
ATUAL	2734			
ANTERIOR	193			
DIFERENÇA	2541			2539

ENERGIA REATIVA (KVARH) E POTÊNCIA

	LEITURA	CONST.	CONSUMO DO PERÍODO
ATUAL			
ANTERIOR			
DIFERENÇA			

CONSUMOS ANTERIORES

CONSUMO MÉDIO 0049

MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC	MÊS	ANO	CONSUMO	OC
NOV	2000	49		OUT	2000	50		SET	2000	50		AGO	2000	50	60
JUL	2000	50		JUN	2000	50									

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
2539	0,128577	325,91			
DEV CREDITO ANTERIOR 11/2000		-73,62			
MULTA ATRASO 12/2000		0,12			

TARIFA : RESOLUÇÃO ANEEL Nº 101, DE 03 DE ABRIL DE 2001 ACRESCIDA DE ICMS

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
20 / 12 / 2000	08 / 01 / 2001	250,41

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
325,91	17,00	55,42

DATA PRÓXIMA LEITURA: 18 / 01 / 2001

ÁREA DE MENSAGEM

" Parque " . Limpando não tem mosquito.
Prezado cliente: Seu consumo este mes foi acima da sua media mensal.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1283
3515, 16
Doc:

Lanc. Estornados

Movimento : 25/01/2001 Hora: 16:21:40
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Lcto	Histórico	Qtde	Valor
0017	CERON/NO	1	149,72+
0065	CERON/NO	1	250,41+
0073	CERON/NO	1	1.011,37+
0123	SEDEX CONVE(033799141)	1	16,90+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Chq/Din)	:	1.428,40
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

ANA MERY SERVIGOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - AGENCIA ANA MERY/DR/RO
RUA ANA MERY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'OESTE - RO
C.G.C...: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Estoque de Produtos

Movimento : 25/01/2001 Hora: 16:21:55
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Código	Descrição	Qtde	Vlr.Unt. Valor
882000020	CARNE BAU FELICIDADE/20	3	12,00 36,00
870700529	CARTAO TELEFONICO TOQUE	11	25,00 275,00
881100951	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	344	2,10 722,40
881100960	CARTAO INDUTIVO BRAS.TE	152	4,20 638,40
881100501	CARTAO TELEF.P-PAGO C.O	17	10,00 170,00
742000311	CHEQUE CORREIOS R$ 5,0	1	5,25 5,25
	000100688055 a 000100688055		
742000362	CHEQUE CORREIOS R$ 10,0	1	10,50 10,50
	000600959309 a 000600959309		
742000370	CHEQUE CORREIOS R$ 20,0	9	21,00 189,00

GINSP Proc. 009/01 Fl. 314 ECT-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1284
3515 . 16
Doc.

Proc. 009/01
Fl. 315
ECT-DR/NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1285
Doc: 3515.16

Data da Atualização =======> 25/09/2002

OCORRÊNCIA	ACF ANA NERY -DR/NO								
								CDI de 25/09/2002	40.247,397078595
	NUMERO DO PROCESSO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
FATURA DA CERON	009/2001	25/01/2001	250,41	30.629,397078595	608	78,63	32,90	66,69	428,63
TOTAL			250,41			78,63	32,90	66,69	428,63

GINSP
Proc. 0099/03
Fl. 316
ECT-DR/NO

11/10/2002 - BANCO DO BRASIL - 14:36:27
140410858 0238

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690401901206217900000000000000

NOSSO NUMERO	51.269.001.901.206
CONVENIO	00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2002
VALOR DO DOCUMENTO	428,63
VALOR COBRADO	428,63

NR. AUTENTICACAO 1.030.D2E.B76.599.947

BANCO DO BRASIL	**001**					RECIBO DO SACADO
Local de Pagamento: QUALQUER AGÊNCIA						Vencimento: 11/10/02
Cedente: ECT - DR: NOROESTE						Agência /Código Cedente: 3593-9
Data do Documento	Nº do Documento: 51269001901206-0		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento: 04/09/2002	Nosso Número: 51269001901206-0
Uso Banco	Carteira: 18-019	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
Instruções:						(-) Desconto
SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT					(27)	(-) Outras Deduções/Abastecimento
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,					(35)	(+) Mora/Multa/Juros
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO					(19)	(+) Outros Acréscimos
POTA Fatura CEPRON - (Processo Sindicância)						(=) Valor Cobrado 428,63

Sacado
2690019-0 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1286
Autenticação Mecânica
Nº 3515.16
Doc: